



EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE DOURADOS (MS).

Distribuição com prioridade de tramitação  
e em Segredo de Justiça<sup>1</sup>

- (i) **AGRO ADL COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.529.822/0001-86, com sede na cidade de Dourados (MS), à Rua Lauro Dierings, nº 220, bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, e-mail: [administrativo@valor.cnt.br](mailto:administrativo@valor.cnt.br), doravante denominada simplesmente “ADL”;
- (ii) **GRAOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.872/0001-83, com sede na cidade de Dourados (MS), à Rua Lauro Dierings, nº 120, sala 02, bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, doravante denominada simplesmente “GRAOSLOG”;
- (iii) **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.087.198/0001-05, com sede na cidade de Dourados (MS), à

<sup>1</sup> **Lei 11.101/2005:** “Art. 189-A. Os processos disciplinados nesta Lei e os respectivos recursos, bem como os processos, os procedimentos e a execução dos atos e das diligências judiciais em que figure como parte empresário individual ou sociedade empresária em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo o *habeas corpus* e as prioridades estabelecidas em leis especiais.”

Rodovia BR 163, s/nº Km 05, Sala 04, Núcleo Colonial de Dourados, doravante denominada simplesmente “TRANSDOURADENSE”;

- (iv) **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.727.404/0001-82, com sede na cidade de Dourados (MS), à Rua Lauro Dierings, nº 370, bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, doravante denominada simplesmente “TRANSGRALE”;
- (v) **VALE DAS ÁGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.430.222/0001-10, com sede na cidade de Dourados (MS), à Rua Lauro Dierings, nº 120, sala 02, bairro Distrito Industrial, doravante denominada simplesmente “HOLDING”; e
- (vi) **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, divorciada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.240.021-90 e no CNPJ/MF sob o nº 52.241.177/0001-83, portadora da cédula de identidade nº 001322617 (S5P/MS), residente e domiciliada em Dourados (MS), à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madero, CEP 79824-468, doravante denominada simplesmente “ALESSANDRA”, conjuntamente denominados simplesmente “AUTORAS” ou “RECUPERANDAS”, todas integrantes do “GRUPO ADL”; vêm à honrosa presença de Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscrevem, com escritório em Dourados (MS), à Rua Quintino Bocaiuva, 1095, CEP 79824-140, onde recebem intimações, requerer o presente

#### **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM REQUERIMENTO DE TUTELA DE URGÊNCIA,**

com fulcro no Princípio da Preservação da Empresa, previsto no **art. 47 da Lei nº 11.101/2005 (LRF)**<sup>2</sup>, bem como nas razões de fato e de Direito adiante aduzidas:

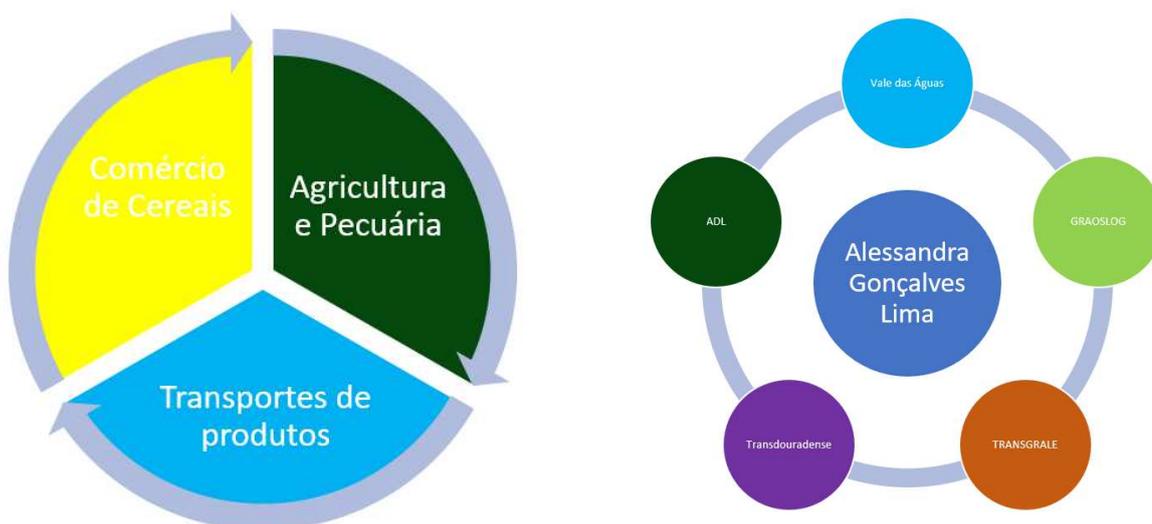
---

<sup>2</sup> “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

# AGROLAW

## I. DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS DO GRUPO ADL

1. O **GRUPO ADL**, é constituído pela **HOLDING VALE DAS ÁGUAS**, empresa utilizada para a administração das demais empresas, que se dedicam às operações de compra e venda de cereais (**ADL**) e transportes de mercadorias (**GRAOSLOG**; **TRANSDOURADENSE**; e **TRANSGRALE**), sendo atividades comercialmente interligadas e complementares com a **REQUERENTE ALESSANDRA**, produtora rural (pessoa física) que se dedica à agricultura e à pecuária, possuindo a seguinte organização empresarial:



2. Tendo iniciado suas atividades no ano de 2011 no ramo de transportes de mercadorias, o **GRUPO ADL** expandiu suas atividades para o agronegócio, em especial, pecuária, agricultura e comércio de cereais, tendo desde então contribuindo para a geração de riqueza e empregos para o progresso de Dourados e região.

3. Todas as **AUTORAS**<sup>3</sup> possuem mais de dois (02) anos de registro na **JUCEMS** para o exercício de suas atividades empresariais, tendo cumprido o requisito da **LRF** para o ingresso da presente pedido de recuperação judicial.

4. Em que pese a crise que causou severos descompassos em sua liquidez e fluxo de caixa, as **AUTORAS** têm plena capacidade de seguir desenvolvendo suas

<sup>3</sup> Pessoas jurídicas.

## AGROLAW

atividades, razão pela qual faz-se necessário o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

5. Para facilitar o trabalho de Vossa Excelência dividiram a presente peça nos seguintes tópicos:

### SUMÁRIO

I – Das atividades empresariais do Grupo ADL.....	páginas 02 a 04.
II – Da competência deste r. Juízo.....	páginas 04 a 06.
III – Da possibilidade de recuperação judicial da produtora rural e de sua legitimidade ativa para o pedido de recuperação judicial.....	páginas 06 a 07.
IV – Do litisconsórcio ativo e da consolidação substancial.....	páginas 07 a 09.
V – Das razões que deflagram a atual crise econômico-financeira.....	páginas 09 a 13.
VI – Do endividamento das Requerentes.....	página 13.
VII – Da viabilidade econômica das Autoras e de sua inequívoca capacidade de superação.....	páginas 13 a 19.
VIII – Da declaração de atendimento integral aos requisitos exigidos para o processamento da presente recuperação judicial.....	páginas 19 a 22.
IX – Da suspensão das ações e execuções.....	páginas 22 a 23.
X – Da necessidade de suspensão da exigibilidade das dívidas e liberação dos recebíveis.....	páginas 23 a 25.
XI – Do pedido de essencialidade e da manutenção na posse dos bens essenciais às atividades das Recuperandas.....	páginas 25 a 34.
XII – Do Plano de Recuperação Judicial.....	páginas 34 a 35.
XIII – Do risco de colapso e da necessidade de concessão de tutela provisória de urgência cautelar.....	páginas 35 a 39.
XIV – Da dispensa da apresentação de certidões.....	páginas 39 a 40.
XV – Do pagamento parcelado das custas judiciais.....	páginas 40 a 42.
XVI – Dos pedidos e requerimentos.....	páginas 42 a 47.
XVII – Do questionamento e das intimações.....	páginas 47 a 49.

6. É o que se passa a demonstrar.

## II. DA COMPETÊNCIA DESTE R. JUÍZO

---

## AGROLAW

7. A sede do **GRUPO ADL** fica em Dourados (MS), **onde as decisões de gestão, estratégicas e financeiras são tomadas**, sendo que os **art. 3º e 69-G da Lei 11.101/2005**<sup>4</sup> asseveram que é competente o Juízo do principal estabelecimento do devedor.

8. Este é o entendimento da doutrina (**COELHO**)<sup>5</sup> e da jurisprudência<sup>6</sup> pátrias.

<sup>4</sup> “Art. 3º É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.”

[...]

“Art. 69-G [...]

§ 2º O juízo do local do principal estabelecimento entre os dos devedores é competente para deferir a recuperação judicial sob consolidação processual, em observância ao disposto no art. 3º desta Lei.”

<sup>5</sup> “Principal estabelecimento, para fins de definição da competência para o direito falimentar, é aquele em que se encontra **concentrado o maior volume de negócios da empresa**; é o mais importante do ponto de vista econômico.” COELHO, FÁBIO ULHOA. *Comentários à lei de falências e de recuperação de empresas*. São Paulo: RT, 2016, p. 69.

<sup>6</sup> “CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 163.818 - ES (2019/0040905-6) RELATOR : MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS - ES SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE PORTO NACIONAL

EMENTA

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. PROCESSUAL CIVIL. 1. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADO NO FORO DO LOCAL DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. ART. 3º DA LEI 11.101/05. COMPETÊNCIA FUNCIONAL. PRECEDENTES. 2. ALTERAÇÃO DO ESTADO DE FATO SUPERVENIENTE. MAIOR VOLUME NEGOCIAL TRANSFERIDO PARA OUTRO ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR NO CURSO DA DEMANDA RECUPERACIONAL. IRRELEVÂNCIA. NOVOS NEGÓCIOS QUE NÃO SE SUBMETEM AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. COMPETÊNCIA ABSOLUTA INALTERADA. 3. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE PORTO NACIONAL/TO. 1. O Juízo competente para processar e julgar pedido de recuperação judicial é aquele situado no local do principal estabelecimento (art. 3º da Lei n. 11.101/2005), compreendido este como o local em que se encontra "o centro vital das principais atividades do devedor". Precedentes. 2. Embora utilizado o critério em razão do local, a regra legal estabelece critério de competência funcional, encerrando hipótese legal de competência absoluta, inderrogável e improrrogável, devendo ser aferido no momento da propositura da demanda - registro ou distribuição da petição inicial. 3. A utilização do critério funcional tem por finalidade o incremento da eficiência da prestação jurisdicional, orientando-se pela natureza da lide, assegurando coerência ao sistema processual e material.

4. No curso do processo de recuperação judicial, as modificações em relação ao principal estabelecimento, por dependerem exclusivamente de decisões de gestão de negócios, sujeitas ao crivo do devedor, não acarretam a alteração do Juízo competente, uma vez que os negócios ocorridos no curso da demanda nem mesmo se sujeitam à recuperação judicial. 5. Conflito conhecido para declarar competente o Juízo de Direito da Vara de Porto Nacional/TO. ACÓRDÃO Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, conhecer do conflito e declarar competente o suscitado, Juízo de Direito da Vara de Porto Nacional/TO, nos

## AGROLAW

9. Ademais, o Órgão Especial do TJMS, atendendo a **Recomendação 56/2019 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça** aprovou a **Resolução nº 288/2023** determinando a competência deste r. Juízo para processar a presente demanda<sup>7</sup>.

10. Portanto, resta amplamente consolidada e incontestável, a competência exclusiva deste D. Juízo para deferir, processar e conceder a presente Recuperação Judicial, estando a fixação de sua competência em perfeita sintonia com os termos dos arts. 3º e art. 69-G, § 2º da Lei 11.101/2005, além da posição consolidada de nossa jurisprudência e doutrina.

### III. DA POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA PRODUTORA RURAL E DE SUA LEGITIMIDADE ATIVA PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Moura Ribeiro, Nancy Andrichi, Luis Felipe Salomão, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Antonio Carlos Ferreira, Ricardo Villas Bôas Cueva e Marco Buzzi votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento a Sra. Ministra Maria Isabel Gallotti Brasília, 23 de setembro de 2020 (data do julgamento). MINISTRO MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Relator” “CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA Pedido de recuperação judicial realizado perante o Juízo da Comarca de Diadema, SP Redistribuição da ação ao Juízo da Comarca de Praia Grande, sob o fundamento de que é o lugar onde se localiza a sede da devedora Descabimento Lei nº 11.101/2005 que determina a competência do Juízo do local onde se localiza o principal estabelecimento do devedor, mas que não é necessariamente aquele onde se localiza a sua sede Principal estabelecimento do devedor que deve ser analisado do ponto de vista econômico, qual seja aquele onde se concentra o maior volume de negócios Precedente desta C. Câmara Especial Impossibilidade, ademais, de declinação da competência territorial de ofício Incidência da Súmula nº 33 do C. STJ Conflito julgado procedente, declarando-se a competência do suscitado (D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema).

ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Conflito de Competência Cível nº 0031930-75.2019.8.26.0000, da Comarca de Diadema, em que é suscitante MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE, é suscitado MM JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE DIADEMA. ACORDAM, em sessão permanente e virtual da Câmara Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: Julgaram procedente o conflito negativo de competência e declararam competente para conhecer e julgar a ação o D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema, ora suscitado. V. U., de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão. O julgamento teve a participação dos Desembargadores ARTUR MARQUES (VICE PRESIDENTE) (Presidente) e XAVIER DE AQUINO (DECANO). São Paulo, 29 de outubro de 2019. RENATO GENZANI FILHO Relator”

<sup>7</sup> “TJ regionaliza Varas de Falências e Recuperações em MS.” Disponível em: <<https://www.tjms.jus.br/noticia/62700>>.

## AGROLAW

11. A **REQUERENTE ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, exerce a atividade de produtora rural há mais de dois (02) anos para o benefício das empresas que compõe o **Grupo ADL**, sendo perfeitamente permitido pelos **parágrafos 3º e 4º do art. 48 da Lei 11.101/2005**<sup>8</sup>.

12. O **Superior Tribunal de Justiça** também firmou entendimento (**Tema 1145**) de que é possível o deferimento do pedido de recuperação judicial ao produtor rural que exerça sua atividade há mais de dois (02) anos<sup>9</sup>.

#### IV. DO LITISCONSÓRCIO ATIVO E DA CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

---

13. As **REQUERENTES** operam em harmonia entre si e dependem uma das outras para a continuidade de suas operações, **constituindo um grupo econômico de fato**. Esse é o motivo do ajuizamento do presente Pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

14. Com efeito, as cinco (05) **REQUERENTES pessoas jurídicas** integram um único grupo econômico, **amalgamado** com a **REQUERENTE** produtora rural (pessoa física), a ensejar a distribuição do presente pedido em consolidação processual, nos termos do **art. 69-G da Lei nº 11.101/2005**<sup>10</sup>, e como autoriza a jurisprudência<sup>11</sup>.

<sup>8</sup> “Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, [...]”

§ 3º Para a comprovação do prazo estabelecido no caput deste artigo, o cálculo do período de exercício de atividade rural por pessoa física é feito com base no Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), ou por meio de obrigação legal de registros contábeis que venha a substituir o LCDPR, e pela Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) e balanço patrimonial, todos entregues tempestivamente. § 4º Para efeito do disposto no § 3º deste artigo, no que diz respeito ao período em que não for exigível a entrega do LCDPR, admitir-se-á a entrega do livro-caixa utilizado para a elaboração da DIRPF.”

<sup>9</sup> Recurso Especial nº 1905573/MT e Recurso Especial nº 1947011/PR.

<sup>10</sup> “Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual”.

<sup>11</sup> “Agravo de instrumento – Recuperação judicial – Produtor rural – Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial em relação às pessoas jurídicas e às pessoas naturais – Inconformismo quanto à extensão – Descabimento – **Grupo econômico em recuperação judicial indissociável e sinérgico entre as sociedades e as pessoas naturais nominadas** – Decisão recorrida reformada – Recurso desprovido e agravo interno prejudicado. (TJ-SP - AI: 22709262720198260000 SP

## AGROLAW

15. As **REQUERENTES** figuram como garantidores entre si em uma série de contratos/obrigações, ocupando, inclusive, a posição de devedoras solidárias, o que justifica o litisconsórcio ativo, nos termos do referido dispositivo legal.

16. Como já demonstrado, as **REQUERENTES** compõem verdadeiro grupo econômico com relações financeiras, comerciais, operacionais e societárias intimamente relacionadas em prol do **GRUPO ADL**.

17. Quanto à possibilidade de ajuizamento de pedido de Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo, a permissão decorre do disposto no **art. 69-G da Lei 11.101/2005**<sup>12</sup>, ou seja os devedores que integrem grupo sob controle societário em comum, exatamente o caso dos autos, podem ingressar com o pedido de Recuperação Judicial sob o regime de consolidação processual, onde várias empresas poderão integrar o polo ativo de um único pedido de Recuperação Judicial, sendo este também o entendimento do **STJ**<sup>13</sup>.

18. Estão presentes na hipótese os requisitos previstos no **art. 69-J da LRF**<sup>14</sup>, para que o juiz, independentemente da manifestação de vontade dos Credores, autorize a “consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores”, não havendo a necessidade de convocação de assembleia para deliberar sobre o tema.

---

2270926-27.2019.8.26.0000, Relator: Maurício Pessoa, Data de Julgamento: 25/06/2020, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Data de Publicação: 02/07/2020)”

<sup>12</sup> “Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual.”

<sup>13</sup> “A Lei nº 11.101/2005 não tratou do tema relativo à possibilidade de formação de litisconsórcio ativo entre sociedades do mesmo grupo econômico para apresentação de pedido de recuperação judicial. Apesar disso, na prática, os pedidos de recuperação judicial formulados em litisconsórcio são comuns, encontrando fundamento nas regras do Código de Processo Civil e, muitas das vezes, não sendo objeto de questionamento por parte dos credores. A formação de litisconsórcio ativo na recuperação judicial resulta no que a doutrina denomina consolidação processual, que representa tão somente o processamento nos mesmos autos, por motivo de economia, de recuperações autônomas, com a apresentação de planos individualizados.” (STJ; REsp 1.626.184/MT, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Terceira Turma, julgado em 01/09/2020)

<sup>14</sup> “Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes.”

## AGROLAW

19. A existência de garantias cruzadas entre as empresas, é facilmente verificada através dos contratos bancários celebrados entre as **REQUERENTES** com as instituições financeiras.

20. Ou seja, as **AUTORAS** combinam esforços e recursos para desenvolverem suas atividades fins, celebrando inúmeras operações financeiras com o chamado “aval cruzado”.

21. A relação de controle e de dependência, bem como a identidade parcial do quadro societário, requisitos previstos nos incisos II e III, está devidamente comprovada através dos Contratos Sociais das **REQUERENTES** e dos demais documentos que instruem o presente pedido de recuperação judicial, e a **AUTORA** pessoa física desenvolve as atividades agropecuárias, conciliadas às atividades desenvolvidas pelas empresas, de modo que todo o trabalho desenvolvido é em prol do grupo, como pode ser claramente identificado e ainda mais incontestável diante do próprio histórico do **GRUPO ADL**.

22. É inegável, pois, que o processamento do presente pedido de recuperação judicial **em consolidação processual** é imprescindível para assegurar o almejado soerguimento: somente uma solução global pode resolver a situação de crise atualmente e conjuntamente por elas enfrentada, de modo a assegurar a continuidade de suas atividades e o cumprimento de sua função social.

### V. DAS RAZÕES QUE DEFLAGRAM A ATUAL CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

---

23. Os setores de atuação das **AUTORAS** é o **agronegócio** (agricultura, pecuária, comercialização de cereais e transportes de produtos derivados do *agribusiness*).

24. A partir de 2021 as **REQUERENTES** passaram a enfrentar condições econômicas severas, decorrentes da **tempestade perfeita** que assolou o agronegócio em Mato Grosso do Sul, em especial, em virtude das perdas generalizadas decorrentes de catástrofes climáticas que assolaram o Estado (crise hídrica, secas e geadas) e destroçaram

## AGROLAW

as colheitas, em especial as de soja e milho, sendo que as estimativas de perdas de grãos na safra 2021/2022 superam a 1 milhão de toneladas<sup>15</sup>.

25. A **Associação de Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul (Aprosoja/MS)** emitiu comunicado atestando que cerca de 970 mil hectares, o que corresponde a cerca de 26% das lavouras no Estado, estão em condições ruins de produtividade<sup>16</sup>.

26. Tal caótica situação levou o ex-Governador de Mato Grosso do Sul a decretar estado de emergência em todos os municípios do Estado<sup>17</sup>.

27. Em razão da quebra da safra, a **ADL** recebeu quantidade menor de grãos de seus fornecedores, tendo que comprar produtos em preço desfavorável para honrar seus compromissos, sendo que todos os demais integrantes do grupo tiveram alocar recursos na operação, o que gerou descompasso no fluxo financeiro de **todas as REQUERENTES**, eis que suas operações são absolutamente interligadas.

28. A situação climática no Estado não obteve qualquer melhora, que sofreu ainda os impactos de *La Niña* como atesta a **Embrapa**<sup>18</sup>, sendo que diversos municípios produtores do Estado, também declaram estado de emergência como noticiou o **Correio do Estado**<sup>19</sup>.

29. A imprensa noticiou vigorosamente a espantosa quebra da safra de 2022, considerada histórica<sup>20</sup>, **que sofreu retração de 34,6%**<sup>21</sup>:

<sup>15</sup> Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/perdas-na-safra-de-soja-2021-2022-pode-chegar-a-1-milhao-de-toneladas/>>.

<sup>16</sup> “Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/seca-causa-prejuizo-de-r-45-bi-para-o-agro-em-quatro-estados/>>.”

<sup>17</sup> Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/seca-causa-prejuizo-de-r-45-bi-para-o-agro-em-quatro-estados/>>.

<sup>18</sup> Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/-/noticia/69477654/artigo-impactos-de-la-nina-no-sul-de-mato-grosso-do-sul>>.

<sup>19</sup> Disponível em: <<https://correiodoestado.com.br/cidades/com-influencia-do-la-nina-chuvas-em-ms-ficam-acima-da-media-em/411817/>>.

<sup>20</sup> Disponível em: <<https://www.canalrural.com.br/agricultura/soja/ano-foi-marcado-por-quebra-na-safra-de-soja-no-brasil/>>.

<sup>21</sup> Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/lado-rural/safra-de-soja-quebra-e-ms-colhe-8-6-milhoes-de-toneladas-retracao-de-34-6>>.

The image displays two screenshots from the Canal Rural website. The left screenshot shows a news article titled "mercado brasileiro de soja em 2022" with a photo of a hand holding soybeans. The right screenshot shows a news article titled "Safr de soja quebra e MS colhe 8,6 milhões de toneladas, retração de 34,6%" with a banner for "Sementes de qualidade PODIUM & GOLDEN".

30. Como se não bastasse o alegado, no mercado do agronegócio os produtos estão quase sempre atrelados à cotação do dólar norte-americano, com o despencar do real frente à moeda estrangeira, houve um considerável incremento nos custos das atividades das REQUERENTES com severo aumento da dívida e impacto nos resultados operacionais, dificultando extremante as condições de seu fluxo de caixa conjunto.

31. Além disso, em que pese a quebra da safra em Mato Grosso do Sul houve um aumento dos estoques globais de grãos, o que aumentou a estocagem dos produtos e impactou para baixo o preço das commodities, o que levou ao arrocho do crédito, aumento dos juros e continuada ausência de adequado suporte governamental.

32. **Todos esses fatores combinados levaram à crise.**

33. Em que pese os esforços das REQUERENTES para tratar as contingências cíveis e trabalhistas que se avolumaram ao longo dos anos e passaram a impor sérios entraves operacionais para as AUTORAS devido às penhoras e constrições judiciais, ainda não foi possível seu equacionamento.

34. A pulverização dos credores e a sua agressividade nas negociações dificultaram a negociação bilateral com cada um deles, exigindo, em seu lugar, a adoção de instrumentos jurídicos de negociação coletiva, tal como o processo de recuperação judicial.

## AGROLAW

35. As retenções do patrimônio das **AUTORAS** agravam a indisponibilidade de caixa para fazer frente às suas obrigações operacionais, bem como para dar continuidade a seus projetos. Como resultado, as **REQUERENTES** vêm obrigadas a atrasar novas verbas contratuais ou a romper os vínculos contratuais e/ou empregatícios em curso.

36. A situação das **REQUERENTES** se tornou especialmente crítica com a série de bloqueios judiciais, majoritariamente responsáveis pelas dificuldades econômicas das **AUTORAS**.

37. Assim não tiveram as **AUTORAS** como sustentar seu crescimento e manutenção a curto prazo, estando em atraso com inúmeros fornecedores, dívida esta que aumenta diariamente **e que coloca em risco a manutenção de suas atividades**, não lhes restando outro caminho a não ser requerer a antecipação cautelar da proteção legal prevista no instituto da recuperação judicial de forma a evitar a bancarrota prestigiando assim o disposto no **art. 47 da Lei 11.101/2005**<sup>22</sup>.

38. Apesar dos esforços das **REQUERENTES** para renegociar suas dívidas e manter seu plano de reorganização financeira e operacional, chegou-se a um ponto em que não há alternativa senão o ajuizamento do presente pedido de recuperação judicial.

39. As ações e execuções em curso deverão ser suspensas, por força do **art. 6º da LRF** e os respectivos créditos serão reestruturados em um ambiente estável, responsável e isonômico e em condições satisfatórias para a coletividade de credores de acordo com o plano de recuperação judicial a ser aprovado oportunamente em sede de assembleia geral de credores.

40. Ainda que a crise das **REQUERENTES**, gerada pelas quebras da safra em Mato Grosso do Sul, seja drástica, essas se mantêm confiantes quanto à superação desta crise, uma vez que possuem convicção de sua viabilidade financeira e operacional, de modo a garantir a manutenção e preservação de suas atividades, bem como a quitação de suas obrigações com os credores.

41. É o que se passa a demonstrar.

---

<sup>22</sup> “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

# AGROLAW

## VI. DO ENDIVIDAMENTO DAS REQUERENTES

---

42. É imputado às **AUTORAS** um endividamento de R\$ 89.199.357,34 (oitenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo grande parte deste débito discutido judicialmente.

43. Tais valores não significam reconhecimento tácito das dívidas, sendo que as **AUTORAS** continuarão discutindo judicialmente o mérito de todos os débitos.

44. Além disso, as **REQUERENTES** possuem um débito fiscal não reconhecido no valor de R\$ 7.525.306,29 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e seis reais e vinte e nove centavos), que estará sendo discutido judicialmente e equalizado, havendo a concreta possibilidade de aderir a um parcelamento tributário e previdenciário, que viabilize o adimplemento do valor.

45. Assim, o endividamento total é de R\$ 96.724.663,63 (noventa e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

46. As **AUTORAS** tudo fizeram para tabular um acordo com os seus credores, o que não ocorreu até a presente data, não lhes restando outra saída a não ser ingressar com o presente pedido de recuperação judicial.

## VII. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DAS AUTORAS E DE SUA INEQUÍVOCA CAPACIDADE DE SUPERAÇÃO

---

47. É incontestável que, como explicado no capítulo anterior, a crise macroeconômica do país, e, em especial, as constantes quebras da safra em Mato Grosso do Sul comprometeram a situação econômico-financeira das **REQUERENTES**. Contudo, as **AUTORAS** têm consciência de que a crise ora enfrentada é temporária e pode ser superada.

## AGROLAW

48. As **REQUERENTES** acreditam que a recuperação judicial é o meio necessário para que reestruem suas dívidas e continuem a expansão de seus projetos com o *know how* adquirido ao longo de mais de uma década de atividade em seus ramos de atuação.

49. A viabilidade das operações das **REQUERENTES** é corroborada por diversos motivos.

- (i) **Primeiro motivo:** A viabilidade financeira e operacional das **REQUERENTES** é reforçada pela vasta cadeia de relacionamentos, grande acervo técnico e histórico de contratos firmados junto a seus fornecedores e clientes, ou seja, as **REQUERENTES** possuem alta capilaridade nos mercados de sua expertise e grande potencial de incrementar e expandir suas atividades;
- (ii) **Segundo motivo:** A preservação das atividades das **REQUERENTES** e o deferimento da cautelar antecedente preparatória ao pedido de recuperação judicial, pois sua atuação congrega um feixe de diversos interesses, que confluem empregados, consumidores, clientes, parceiros comerciais e as cadeias de fornecimento envolvidas;
- (iii) **Terceiro motivo:** As **Requerentes** continuam comprometidas com a **execução do seu plano de desalavancagem financeira e de simplificação da suas estruturas operacionais**, bem como em continuar suas atividades através da renegociação, contenção e quitação de seu passivo financeiro e operacional. Neste contexto, a negociação prévia à recuperação judicial será o instrumento jurídico ideal e necessário para equilibrar o fluxo de caixa das **REQUERENTES**, a fim de permitir renegociação das principais dívidas das **AUTORAS** junto aos seus credores.
- (iv) A utilidade da **negociação antecipada** à recuperação judicial para a crise vivenciada pelas **REQUERENTES** é evidenciada pelo sucesso de outras congêneres em situação similar, que, por meio do instrumento recuperacional lograram reestruturar seus passivos, mantendo a fonte produtiva e gerando valor para todos os envolvidos. O sucesso na recuperação judicial de empresas em situações similares é mais um motivo pelo qual a recuperação das **AUTORAS** será viável e possibilitará a retomada de seu crescimento.

## AGROLAW

50. Os fatos acima pontuados levaram as **REQUERENTES** à transitória crise financeira vivenciada, que necessita e pode ser solucionada pela **recuperação judicial**, de forma que a saída da crise é plenamente possível!

51. As **REQUERENTES** possuem conhecimento organizacional, vasta cadeia de relacionamentos e contratos já consolidada com fornecedores, distribuidores, vendedores e outros colaboradores, o que aliado às condições do procedimento Recuperacional, serão suficientes para transpor a crise.

52. Com a superação da crise, as **REQUERENTES** voltarão a crescer e o endividamento será reduzido e quitado. Qualquer caminho diferente do ambiente de negociação prévia à Recuperação Judicial levará a perdas para todos: **REQUERENTES**, sociedade, fornecedores, credores, clientes, trabalhadores (diretos e indiretos) em todos os cenários em que as **AUTORAS** têm atuação.

53. Há também, o interesse social envolto no soerguimento das **REQUERENTES**, responsável pela geração direta e indireta de dezenas de empregos. Portanto, muito embora a crise seja relevante o suficiente para fragilizar o pontual cumprimento de suas obrigações, as **AUTORAS** encontra-se consolidadas no mercado, executando seus projetos/serviços com qualidade, possuindo, acima de tudo a confiança necessária para obter outros contratos de grande relevância e repercussão e prosseguir com a sua trajetória de evolução e crescimento.

54. O **IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**, em sua última manifestação (05/07/2023) **prevê crescimento** para a economia brasileira:

### Visão Geral da Conjuntura

#### 5 de julho de 2023

Atividade Econômica, Inflação, Visão Geral

*Por Julia de Medeiros Braga, Mônica Mora Y Araujo e Claudio Roberto Amitrano*

O cenário atual da economia brasileira conjuga uma alteração nas perspectivas econômicas no sentido de maior crescimento econômico com menores taxas de inflação. Essa situação, aparentemente contraditória, pode ser explicada por uma junção de fatores estruturais e conjunturais. A queda das cotações de commodities aliada ao aumento da quantidade vendida é um dos fatores explicativos. A reabertura econômica da economia chinesa e a resiliência das economias ocidentais ao ciclo de aperto monetário são outros fatores por trás da maior demanda externa pelas *commodities* brasileiras. Ademais, a expansão da demanda interna, embora restrita pela fragilidade financeira de famílias e empresas, encontra suporte em medidas de estímulo fiscal e de política creditícia,

que atuam no sentido de compensar, ainda que parcialmente, os efeitos contracionistas da austeridade monetária na economia doméstica.

A inflação menor que o esperado, por sua vez, ocorre também devido à valorização do real brasileiro, que junto com a deflação das cotações das commodities resulta em força que pressiona para baixo os preços no atacado, induzindo a um cenário de desinflação no varejo e nos preços ao consumidor<sup>23</sup>.

55. Ademais, o portal da **Fundação Getúlio Vargas**, que avalia as variáveis do ciclo brasileiro do agronegócio prevê finalmente um viés de alta para o PIB do agronegócio<sup>24</sup>:



56. Ademais, diversas matérias recentes revelam otimismo com a economia brasileira, como por exemplo: “Goldman Sachs enxerga ‘janela positiva’ para ativos brasileiros” (**Valor Econômico**, 18/09/2023<sup>25</sup>); “OCDE quase dobra projeção do PIB do Brasil

<sup>23</sup> Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/sumario-executivo/>>.

<sup>24</sup> Disponível em: <<https://ciclo-economico-ibre.fgv.br/>>.

<sup>25</sup> Disponível em: <[https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/09/18/goldman-sachs-enxerga-janela-positiva-para-ativos-brasileiros.ghtml?li\\_source=LI&li\\_medium=news-page-widget](https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/09/18/goldman-sachs-enxerga-janela-positiva-para-ativos-brasileiros.ghtml?li_source=LI&li_medium=news-page-widget)>.

## AGROLAW

para 3,2% em 2023". (**Valor Econômico**, 19/09/2023<sup>26</sup>); e "A economia em melhora constante" (**O Globo**, 19/09/2023<sup>27</sup>).

57. Confira-se:

The image shows two side-by-side screenshots of news articles. The left screenshot is from the website 'Valor' and features a profile picture of Assis Moreira. The headline reads 'OCDE quase dobra projeção do PIB do Brasil para 3,2% em 2023'. Below the headline, it says 'Crescimento brasileiro em 2024 será menor e desaceleração mais acentuada na China é um dos riscos'. The right screenshot is from 'O GLOBO' and features a profile picture of Miriam Leitão. The headline reads 'A economia em melhora constante'. Below the headline, it says 'As notícias não são exuberantes, mas estão espalhadas pela economia, mesmo nesse momento em que se chega na parte mais fraca do ano'. Both articles include images related to agriculture: the left one shows a field with several green tractors, and the right one shows a red combine harvester in a field of golden corn.

58. Veja-se o índice de atividade econômica do Banco Central publicado pelo jorna **O Globo**, de 20/09/2023<sup>28</sup>:

<sup>26</sup> Disponível em: <<https://valor.globo.com/opiniao/assis-moreira/coluna/ocde-quase-dobra-projecao-do-pib-do-brasil-para-32percent-em-2023.ghtml>>.

<sup>27</sup> Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/blogs/miriam-leitao/coluna/2023/09/a-economia-em-melhora-constante.ghtml>>.

<sup>28</sup> "Mesmo com desaceleração, economia brasileira terá ano melhor que o esperado, dizem analistas Ministério da Fazenda elevou sua projeção de 2,5% para 3,2% após expansão acima das expectativas do PIB no período de abril a junho

Por Renan Monteiro e João Sorima Neto — Brasília e São Paulo

A economia começou o segundo semestre em ritmo um pouco melhor do que o esperado. O IBC-Br, calculado pelo Banco Central (BC) e considerado uma espécie de termômetro ou "prévia do PIB", registrou **alta de 0,44% em julho**. O resultado veio acima da expectativa do mercado, que apontava alta de 0,3%. [...]

Na avaliação do economista-chefe da MB Associados, Sergio Vale, o resultado do IBC-Br mostra que o terceiro trimestre começa bem e outras surpresas podem ocorrer nos próximos meses.

— O PIB caminha para crescer mais de 3%, ainda bastante puxado por commodities. Nesse segundo semestre, além das commodities, teve a queda de preços de alimentos, o que aumenta a renda disponível da população mais pobre. E há o efeito de curto prazo do Desenrola. São elementos que ajudam o PIB este ano, mas não devem se manter para o ano que vem. Estamos com previsão de crescimento de 2% em 2024,

## O desempenho do indicador

Resultado de julho ficou acima da expectativa do mercado, que previa alta de 0,3%



## O COMPORTAMENTO DOS SETORES EM JULHO

Comparação com o mês anterior



Fonte: BCB, G5 Partners e IBGE

59. Como se não bastasse um cenário econômico futuro mais próspero, a diretoria das AUTORAS impôs um choque de gestão, cortando custos e aumentando a produtividade e a rentabilidade, e tomará as seguintes providências:

- (i) Maior eficiência na utilização da mão de obra contratada;
- (ii) Adoção de medidas para maior eficiência na contratação com fornecedores;
- (iii) Implantação de um Conselho Consultivo Independente;

com um crescimento mais difuso, menos dependente de commodities e com impacto da queda de juros — afirmou, lembrando que existem ainda os riscos da pressão fiscal para entregar “mais crescimento do PIB”. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/09/20/mesmo-com-desaceleracao-economia-brasileira-tera-ano-melhor-que-o-esperado-dizem-analistas.ghtml>>.

## AGROLAW

- (iv) Implantação de um Comitê de Custos que se reúne semanalmente para aprovar todas as despesas do dia-a-dia, avaliando a real necessidade e o escopo de cada atividade e discutindo alternativas para reduzir seu custo;
- (v) Lançamento de novos produtos e serviços;
- (vi) Implementação de um programa de compliance;
- (vii) Implementação e aperfeiçoamento de medidas administrativas e judiciais para se garantir o recebimento de bens e direitos pertencentes às **AUTORAS**;
- (viii) Implementação e aperfeiçoamento de medidas administrativas e judiciais para se diminuir o valor das pretensões pecuniárias em face das **REQUERENTES**, com a interposição de embargos, ações rescisórias e contratação de peritos e de empresas de consultoria, o que certamente diminuirá o valor concreto das ações judiciais;
- (ix) Estudos para a negociação de eventuais Unidades Produtivas Isoladas (UPIs).

60. Assim, com a proteção a dos efeitos da recuperação judicial terão as **REQUERENTES** condições de reorganizar o pagamento de seus credores ajustando-se a um mercado que certamente voltará a ser promissor.

61. Portanto, não restam dúvidas acerca da plena possibilidade do soerguimento das **AUTORAS**, uma vez que a crise vivenciada é momentânea e claramente superável. A outra alternativa, – bancarrota – é um cenário indesejável que acarretaria prejuízos imensuráveis para a sociedade como um todo.

62. Assim, as **AUTORAS** confiam em que a recuperação judicial é uma acertada medida para permitir que possam se reestruturar e se reerguer ainda mais fortes, gerando riquezas e empregos, com inegáveis benefícios também aos seus credores, funcionários e fornecedores.

### VIII. DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

## AGROLAW

63. As **REQUERENTES** preenchem todos os requisitos exigidos pelo **art. 48, da Lei 11.101/2005**<sup>29</sup>, e a presente petição inicial está robustamente guarnecida com os documentos exigidos pelo **art. 51** do mesmo diploma legal, de forma que não existe qualquer óbice à prolação de uma decisão inaugural **deferindo** o regular processamento da presente recuperação judicial.

64. Nos tópicos anteriores, restou exposto o histórico das **REQUERENTES**, bem como as causas de sua atual situação patrimonial e as razões da crise econômico-financeira que justificam a propositura do presente pedido de Recuperação Judicial, além da juntada de todos os documentos previstos no **art. 51** possibilitando que seja verificada situação patrimonial das **REQUERENTES** e satisfação das exigências legais para o deferimento do pedido, nos termos do **art. 51, I da LRF**.

65. Por conseguinte, o presente pedido de recuperação judicial é instruído com os seguintes documentos:

<b>Doc. 1</b>	Procurações com poderes específicos para o ingresso da Recuperação Judicial outorgadas aos Patronos das <b>Requerentes</b> ;
<b>Doc. 2</b>	Documentos de constituição das <b>Requerentes</b> , eleição dos administradores e fichas cadastrais demonstrando o exercício das atividades há mais de 2 anos ( <b>arts. 1º, 48 e 51, inciso V, da Lei nº 11.101/2005</b> );
<b>Doc. 3</b>	Demonstrações contábeis das empresas <b>Requerentes</b> relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: balanço patrimonial; demonstrações de resultados acumulados; demonstração do resultado desde

<sup>29</sup> “Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I - não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;

II - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;

III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;

IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

Parágrafo único. A recuperação judicial também poderá ser requerida pelo cônjuge sobrevivente, herdeiros do devedor, inventariante ou sócio remanescente.”

## AGROLAW

	o último exercício social; e relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção ( <b>art. 51, inciso II da LRF</b> );
<b>Doc. 4</b>	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos <b>arts. 83 e 84 desta Lei</b> , e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos ( <b>art. 51, inciso III, da LRF</b> );
<b>Doc. 5</b>	Relação integral dos empregados, com as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, consignando-se que a versão ora apresentada preserva em sigilo os nomes dos colaboradores, sendo que a versão integral está à disposição deste juízo ( <b>art. 51, inciso IV, da LRF</b> );
<b>Doc. 6</b>	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das <b>REQUERENTES</b> ( <b>art. 51, inciso VI da LRF</b> );
<b>Doc. 7</b>	Extratos atualizados das contas bancárias das <b>REQUERENTES</b> e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras ( <b>art. 51, inciso VII, da LRF</b> );
<b>Doc. 8</b>	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor ( <b>art. 51, inciso VIII, da LRF</b> );
<b>Doc. 9</b>	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados ( <b>artigo 51, inciso IX, da LRF</b> );
<b>Doc. 10</b>	Relatório detalhado do passivo fiscal das empresas <b>REQUERENTES</b> ( <b>artigo 51, inciso X da LRF</b> );
<b>Doc. 11</b>	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante ( <b>artigo 51, inciso X da LRF</b> );
<b>Doc. 12</b>	Certidões de distribuição falimentar, obtidas no município onde está situada a sede das <b>Requerentes</b> , demonstrando que jamais foram falidas nem obtiveram a concessão de recuperação judicial ( <b>art. 48, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005</b> );
<b>Doc. 13</b>	Certidões de distribuição criminal, demonstrando que os sócios e administradores das <b>Requerentes</b> jamais foram condenados por qualquer dos crimes previstos pela Lei 11.101/2005 ( <b>art. 48, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005</b> ).

66. No que tange aos seguintes documentos exigidos pelo **art. 51 da Lei nº 11.101/2005**, quais sejam, a **relação de empregados (inciso IV)**, as **relações de bens de seus administradores**, bem como **os extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras (incisos VI e VII)**, as **REQUERENTES** informam que, ante o teor e a relevância das informações neles prestadas – informações pessoais dos representantes e empregados das **REQUERENTES**, requerem a decretação de sigilo sobre tais documentos e informações (**art. 5º, inciso LX da Constituição Federal**, bem como em respeito à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**), sendo franqueado o seu acesso apenas à **I. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** e ao **D. MINISTÉRIO PÚBLICO**, devendo eventual credor justificar o interesse jurídico em aferir tais informações, o que desde já se requer.

## AGROLAW

67. Cumprindo o disposto no **art. 48 da Lei 11.101/2005** as **REQUERENTES** declaram que exercem suas atividades há mais de 02 (dois) anos; não são falidas e nunca requereram sua Recuperação Judicial; e não foram condenadas, nem possuem como sócio ou administrador pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na **Lei nº 11.101/2005**.

### IX. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES

---

68. Dispõe o *caput* do **art. 6º da Lei 11.101/2005**<sup>30</sup> que o deferimento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor.

69. É evidente que o objetivo dessa restrição é o de resguardar o patrimônio da empresa em Recuperação Judicial e, assim, proporcionar a retomada de suas atividades empresariais, bem como sua saúde econômico-financeira, pois dessa forma será viabilizada a superação da situação de crise econômico-financeira das **REQUERENTES** a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

70. Assim, considerando que a finalidade precípua da Lei de Falências e Recuperação judicial é de garantir a continuidade de sua atividade empresarial, conforme assevera o **art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005**<sup>31</sup>, impõe-se a concessão da suspensão dos protestos de créditos concursais, o que também se requer com fulcro no **art. 47 da Lei**

<sup>30</sup> “Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.”

<sup>31</sup> “Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário. (...)”

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.”

## AGROLAW

11.101/2005<sup>32</sup> e nos arts. 4º e 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (DL 4657/1942)<sup>33</sup>, o que desde já se requer.

### X. NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DAS DÍVIDAS E LIBERAÇÃO DOS RECEBÍVEIS

---

71. Excelência, o presente pedido é justificado diante do fluxo de caixa de curto prazo severamente impactado, a ponto de comprometer o cumprimento das obrigações correntes das **REQUERENTES**.

72. Nesse sentido, é sabido que com o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial antecipa-se o vencimento de diversas operações bancárias e no caso das **REQUERENTES** existem algumas operações com credores que encontram-se garantidas por cessão fiduciária de direitos creditórios, de modo que, após o deferimento da Recuperação Judicial esses bancos irão se apropriar de todos os recursos existentes nas contas vinculadas e dos recebíveis vinculados.

73. Considerando o atual cenário de crise econômico-financeira enfrentado pelas **REQUERENTES**, se acaso a decisão de deferimento do processamento não determinar a liberação dos créditos vinculadas as operações bancárias e financeiras, o fluxo de caixa das **AUTORAS** será ainda mais impactado, mesmo após o deferimento da Recuperação Judicial e início do prazo de blindagem previsto na Legislação – *stay period*.

74. Em outras palavras, a projeção do fluxo de caixa de curto prazo das **AUTORAS** indica que, caso não sejam **imediatamente** adotadas tais medidas protetivas, os recursos estão escassos e poderão impedir que as **REQUERENTES** honrem com suas obrigações correntes, podendo travar completamente as operações.

---

<sup>32</sup> “Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

<sup>33</sup> “Art. 4º. Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.”

“Art. 5º. Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum”.

## AGROLAW

75. Por este motivo, além do período de blindagem (*stay period*), é necessário que este D. Juízo determine a imediata liberação dos valores depositados e recebíveis futuros oriundos das operações de cartão de crédito objeto de garantia nas operações bancárias, como vêm, sistematicamente entendendo os Tribunais pátrios<sup>34</sup>.

76. Assim, preenchidos os requisitos autorizadores para o deferimento do pedido de tutela de urgência, patente a necessidade de que este D. Juízo, com base no poder geral de cautela, determine a liberação dos recursos que eventualmente se

---

<sup>34</sup> ““Não obstante, a posição sufragada pelo C. Superior Tribunal de Justiça no sentido de que o crédito garantido por cessão fiduciária não se submete ao processo de recuperação judicial, não se perde de vista que a utilização da chamada trava bancária pode, na maioria dos casos, inviabilizar o soerguimento da empresa em recuperação judicial. 33. O princípio da preservação da empresa e de sua função social se constitui o pilar fundamental traçado pela Lei nº 11.101/05, e sobre o qual deve se alicerçar os interesses de todos os envolvidos no processo recuperacional, cujo escopo deve ser o de possibilitar a reabilitação da empresa viável, em momentânea crise econômico-financeira, por intermédio de um equilíbrio de interesses. 34. Conferir uma interpretação compartimentada do art.49, §3º, da LRJF, pode importar na quebra de unicidade de todo o sistema recuperacional, se distanciando das matizes traçadas pela lei recuperacional para guiar sua aplicação e atingir o fim colimado pela norma legal que é a preservação da atividade empresarial e, por conseguinte, dos interesses sociais por ela abrangidos. 35. O interesse do credor fiduciário deve dialogar com o disposto no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, a fim de possibilitar o êxito da recuperação e evitar que se estabeleça o pior cenário para todas as partes envolvidas, que será a decretação de falência da sociedade empresária. 36. Nessa perspectiva, sopesando os interesses em conflito com os princípios que orientam o processo recuperacional, a medida mais equânime seria permitir a incidência parcial da trava bancária na hipótese em que o crédito estiver garantido por cessão fiduciária.” (TJRJ, Agravos de Instrumento nº 0038180-51.2021.8.19.0000, 0033653-56.2021.8.19.0000, 0036548-87.2021.8.19.0000, 0033653- 56.2021.8.19.0000 e 0033639-72.2021.8.19.0000. 1ª Câmara de Direito Privado – antiga 8ª Câmara Cível –, Rel. Des. Monica Maria Costa Di Piero, julgados em 16.08.2022)”

“Agravos de Instrumento - Recuperação judicial - Decisão que indeferiu tutela de urgência, mantendo ‘travas bancárias’ realizadas por Banco credor - Agravo da recuperanda BENGGE (...) – Possibilidade excepcional de levantamento das travas bancárias - Excepcionalidade no caso concreto - Hipótese de absoluto sufocamento da empresa em recuperação - Levantamentos, pelo credor PLENITUDE BANK, que inviabilizam a preservação da empresa em recuperação - Manutenção das travas que também é desfavorável para o próprio credor - Contratos com a PETROBRÁS preveem hipótese de rescisão em caso de falência - Particularidade do caso concreto que permite interpretação evolutiva da parte final do §3º do art. 49 da lei 11.101/05 - Ausência de afronta à precedente vinculativo - Precedentes jurisprudenciais - Medida que também respeita a função social da empresa e justiça social - Confirmação das tutelas de urgência - Abstenção de retenção de valores até o término do "stay period" - Determinação do voto - Manutenção do dever do PLENITUDE BANK em repassar 50% dos valores à recuperanda, - Decisão agravada reformada - Agravo da recuperanda parcialmente provido, com determinação.” (TJSP, Agravo de Instrumento nº 2259855-57.2021.8.26.0000, Rel. Des. Jane Franco Martins, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, julgado em 15.12.2021).

# AGROLAW

encontrem depositados nas contas vinculadas as operações com as seguintes instituições financeiras: **Daycoval; Flow Invest; Hope; Aproms; Banco Scania; Itau; Banco Toyota e Sicredi**, e a proibição de retenção dos recebíveis a partir do ingresso do presente pedido de processamento da Recuperação Judicial.

## XI. DO PEDIDO DE ESSENCIALIDADE E DA MANUTENÇÃO NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

77. Excelência, outro ponto absolutamente essencial para se garantir o sucesso da presente recuperação judicial diz respeito à essencialidade dos ativos utilizados pelas **RECUPERANDAS** na execução de suas atividades-fim (agropecuária, agricultura, comércio de cereais, transporte de mercadorias) dos seguintes contratos:

1 - AGI - SILO		CONTRATO LOCAÇÃO COMERCIAL ATÍPICA		100% ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA + GARANTIA DE IMÓVEL INDUSTEMP
		LEASING ARMAZEM	29.500.000,00	
<b>DIVIDAS COM GARANTIAS</b>				
2. TRANSOURADENSE	DAYCOVAL	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	4.006.327,10	Faz. Lucero Mat.13.407
3. ADL	FLOW INVEST	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA/DESC. DUPLIC.	18.868.370,42	Faz. Taruma. E Terreno Distrito Industrial
4. TRANSOURADENSE	HOPE	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	4.326.982,85	Faz.Perpetuo Mat. 9680
5. GRAOS / TRANSGRALE	APROMS		1.500.000,00	Terreno - Hectares
6. TRANSOURADENSE	BRADESCO	FINANCIAMENTO - CAMINHÃO	312.786,95	CAVALO-QAZ-5H86
7. TRANSOURADENSE	BRADESCO	CAPITAL GIRO	578.361,75	CAVALO-SIB7 + CARROS
8. TRANSOURADENSE	BRADESCO	FINANCIAMENTO - CARRETA	355.262,32	CARRETA- REW-1H58 E REW-1H42
9. GRAOS	SCANIA	CONSORCIO SCANIA	225.649,00	CAVALO REZ-3885
10. GRAOS	SCANIA	CONSORCIO SCANIA	311.224,00	CAVALO QAP-6890
11. GRAOS	SICREDI	FINANCIAMENTO	15.935,60	PLACA - QAW1113
12. ADL	ITAU	LEASING CAMINHÃO	553.567,00	REZ-4E87
13. ALESSANDRA	TOYOTA	FINANCIAMENTO - CAMIONETE	167.255,55	PLACA - REW-9099
14. ALESSANDRA	TOYOTA	FINANCIAMENTO - CAMIONETE	104.945,19	PLACA - QAB-6E41
20. ALESSANDRA	SICREDI		5.000.000,00	Matricula 69.665
			<b>36.326.666,73</b>	

78. Ainda que se diga que nos casos de contratos garantidos por alienação fiduciária ou arrendamento mercantil os créditos não se sujeitem ao procedimento Recuperacional, é certo que sendo os bens objeto da garantia essenciais ao exercício da atividade empresarial, ainda que inadimplidos, os bens não poderão ser retirados da posse dos Requerentes, nos termos do **art. 49, § 3º da LRF**<sup>35</sup>.

<sup>35</sup> “[...] §3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretroatividade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o §4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.”

## AGROLAW

79. Também deve ser mantido o contrato de locação comercial atípica firmado com **AGI Brasil Indústria e Comércio S/A**, onde estão edificadas os silos das **RECUPERANDAS**:

### CLÁUSULA 1 – Objeto da Locação

1.1. A **LOCADORA** é legítima proprietária e possuidora do Imóvel localizado no Distrito Industrial de Dourados, perímetro urbano da Cidade Dourados, determinado pelo lote nº 03 da quadra nº 01, com área de terreno de 20.000,00m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) de área, no qual não consta nenhuma edificação, objeto da matrícula nº 69.445, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, descrito e caracterizado conforme abaixo (doravante denominado "**Imóvel**"):

*Matrícula nº 69.445: "Um terreno determinado pelo Lote nº03 (três) da Quadra nº01 (um) situado no "Distrito Industrial de Dourados", no Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, medindo a área regular de 20.000,00m2 (vinte mil metros quadrados), comas seguintes confrontações: Norte: 100,00 metros com terras de Irmãos Bettone; Sul: 100,00 metros com a Avenida nº 03; Leste: 200,00 metros com lote nº 02; Oeste: 200,00 metros com o lote nº 04. Matrícula Anterior nº24.819. Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.01.01.01.180.000"*

1.2. O Imóvel encontra-se cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Dourados sob o contribuinte nº 00.01.01.01.180.000.

1.3. As atuais condições do Imóvel são conhecidas de ambas as Partes.

1.3.1. Até 31.12.2021, a **LOCADORA** deverá instalar no Imóvel um conjunto de silos para armazenagem de grão, incluindo correias transportadoras e demais acessórios e equipamentos ("Data de Comissionamento"), conforme descrito no Anexo I ("Proposta com Lay Out"), que também incorporarão o Ativo. Nessa oportunidade as Partes celebrarão o termo de recebimento dos Equipamentos que integrará o Anexo III do presente Contrato de Locação ("Termo de Recebimento"), e assim deverá ser devolvido, por ocasião do termo final da locação.

80. No caso, os imóveis rurais e os caminhões são essenciais para execução das atividades econômicas das empresas, no tocante à exploração das atividades agropecuárias e de agricultura, bem como de transporte de mercadorias, sendo que **tal fato é notório, dispensando demais provas, a teor do que asseveram os incisos I e IV do art. 374 do CPC<sup>36</sup>**.

81. Veja-se os silos e os veículos absolutamente essenciais para a manutenção das atividades das **AUTORAS**:

<sup>36</sup> "Art. 374 - Não dependem de prova os fatos:

I - notórios; [...]

IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade."

## AGROLAW



82. Com efeito, a necessidade de se manter os bens essenciais protegidos de qualquer retomada frente aos credores (mesmo o de origem fiduciária), é lastreada no princípio da preservação da empresa e manutenção dos postos de trabalho esculpida no **art. 47 da LRF**.

83. A manutenção da fonte produtora é a grande prioridade da Recuperação Judicial, porque somente ela torna possível a conservação dos postos de trabalho, isto é a

## AGROLAW

continuação da atividade mercantil desenvolvida e a satisfação dos interesses dos credores, como nos ensina **BEZERRA FILHO**, a comentar sobre o princípio da Preservação da Empresa insculpido no **art. 47 da LRF**<sup>37</sup>.

84. As **AUTORAS** possuem diversos contratos que têm como garantia fiduciária imóveis e móveis essenciais às atividades desempenhadas pelas **REQUERENTES**.

85. Todos os bens objeto de garantia são primordiais às atividades desenvolvidas pelas **REQUERENTES**, uma vez que os referidos imóveis são operacionais sendo deles os locais da atividade agropecuária e de agricultura das **REQUERENTES**, o que também se aplicam aos veículos utilizados nas atividades de transporte do **GRUPO ADL**, sendo absolutamente necessária a decretação de essencialidade desses bens e sua manutenção na posse das **AUTORAS**, como entende o **STJ**<sup>38</sup>.

---

<sup>37</sup> “Por isso mesmo, a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a manutenção da fonte produtora, ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude, tanto quanto possível, com o que haverá de possibilidade de manter também o emprego dos trabalhadores. Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer os interesses dos credores. [...]”

Deverá o juiz sempre tem em vista, como orientação principiológica, a prioridade que a lei estabeleceu para a manutenção da fonte produtora, ou seja, a recuperação da empresa. [...]

Esta disposição foi o ponto que mais diretamente contribuiu para que a Lei deixasse de ser conhecida como ‘lei de recuperação de empresas’ e passasse a ser conhecida como ‘lei de recuperação do crédito bancário’, ou ‘crédito financeiro’, ao estabelecer que tais bens não são atingidos pelos efeitos da recuperação judicial. [...]

Ficará extremamente dificultada qualquer recuperação, se os maquinários, veículos, ferramentas, etc. com os quais a empresa trabalha e dos quais depende para seu funcionamento, forem retirados”. **BEZERRA FILHO, MANOEL JUSTINO. Lei de Recuperação de Empresas e Falências comentadas: Lei 11.101/05 – Comentário artigo por artigo**, 6ª edição revista e atualizada, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009, p. 123.

<sup>38</sup> “AGRAVO INTERNO NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PARCERIA AGRÍCOLA. PEDIDO DE RETOMADA DE IMÓVEL ARRENDADO. AVALIAÇÃO QUANTO À ESSENCIALIDADE DO BEM. COMPETÊNCIA DO JUÍZO RECUPERACIONAL. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, compete ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade do bem para o êxito do processo de soerguimento da empresa recuperanda, ainda que a discussão envolva ativos que, como regra, não se sujeitariam ao concurso de credores. AGRAVO INTERNO PROVIDO. ESTABELECIDO A COMPETÊNCIA DO JUÍZO EM QUE SE PROCESSA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.” (STJ - AgInt no CC: 159799 SP 2018/0181331-7, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 09/06/2021, S2 - SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 18/06/2021)”

“AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL, EMPRESARIAL E PROCESSUAL CIVIL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE DESPEJO. DESAPOSEAMENTO DO IMÓVEL EM QUE DESEMPENHADA A ATIVIDADE EMPRESARIAL. RECONHECIMENTO DA ESSENCIALIDADE DO

## AGROLAW

86. É certo que os requisitos autorizadores da concessão da tutela de urgência se fazem presentes, haja vista que (i) a probabilidade do direito está insculpida no permissivo do **art. 49, §3º da LRF**; e (ii) o *periculum in mora*, na possibilidade de as **AUTORAS** se virem privadas da utilização de bens essenciais e absolutamente necessários à sua recuperação, sendo absolutamente necessária a concessão da tutela judicial.

87. Com isto, não subsistem dúvidas de que, em sendo bens objeto de garantia fiduciária – hipóteses de extraconcursalidade – e, qualificados como essenciais para a manutenção da atividade de empresas em Recuperação Judicial, toda e qualquer conduta visando à retomada de suas posses pelos credores, fica suprimida em detrimento da preservação da fonte produtora, e, conseqüentemente, do emprego dos seus trabalhadores, assegurando, assim, a função social da empresa.

88. Inúmeros são os acórdãos do **STJ** favoráveis à tese das **REQUERENTES**<sup>39</sup>, sendo que outro não foi o entendimento da jurisprudência sul-mato-grossense em caso análogo:

---

BEM. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO NO QUE CONCERNE. 1. "Nos termos da jurisprudência desta Corte Superior, compete ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade do bem para o êxito do processo de soerguimento da empresa recuperanda, ainda que a discussão envolva ativos que, como regra, não se sujeitariam ao concurso de credores." (STJ - AgInt no REsp: 1784027 SP 2018/0321880-3, Data de Julgamento: 06/06/2022, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 09/06/2022)"

<sup>39</sup> "AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. 1. BUSCA E APREENSÃO. DESCABIMENTO. BENS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICO-PRODUTIVAS. PERMANÊNCIA COM A EMPRESA RECUPERANDA. ACÓRDÃO RECORRIDO QUE SE REVELA EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. SÚMULAS 7 E 83/STJ. 2. AGRAVO INTERNO IMPROVIDO.

**1. Segundo entendimento desta Corte "Aplica-se a ressalva final contida no § 3º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005 para efeito de permanência, com a empresa recuperanda, dos bens objeto da ação de busca e apreensão, quando se destinarem ao regular desenvolvimento das essenciais atividades econômico-produtivas" (AgRg no CC n. 127.629/MT, Relator o Ministro João Otávio de Noronha, DJe 25/4/2014). Incidência da Súmula n. 83 do STJ.**

2. O Tribunal de origem, com base nos elementos contidos nos autos, concluiu que os bens dados em garantia são essenciais para as atividades da empresa recuperanda. Assim, para se chegar a conclusão diversa, seria necessário o revolvimento do substrato fático-probatório dos autos, o que encontra óbice na Súmula 7 do STJ.

3. A aplicação da multa prevista no § 4º do art. 1.021 do CPC/2015 não é automática, não se tratando de mera decorrência lógica do desprovimento do agravo interno em votação unânime. A condenação do Agravante ao pagamento da aludida multa, a ser analisada em cada caso concreto, em decisão fundamentada, pressupõe que o agravo interno mostre-se manifestamente inadmissível ou que sua

“Autos: 0817028-32.2023.8.12.0001 Parte autora: Jchagas Alimentos Ltda e outros [...]

#### 04.1 – DECLARAÇÃO DE ESSENCIALIDADE DE BENS DAS RECUPERANDAS:

As Recuperandas informaram, às fl. 1-31, que o Grupo JCHAGAS possui diversos contratos que possuem como garantia fiduciária bens móveis e imóveis essenciais às atividades desempenhadas pelas empresas. Segue abaixo a relação dos contratos com os bens dados em garantia: [...]

Afirma que os bens móveis e imóveis em questão, ainda que tenham sido dados em garantia de contrato com cláusula de alienação fiduciária, são essenciais às atividades desenvolvidas pelo Grupo, uma vez que os imóveis são operacionais e alguns deles são o local da atividade supermercadista desempenha e os móveis são utilizados diariamente na rede supermercadista do Grupo.

Pugnam pela declaração de essencialidade dos bens dados em garantia fiduciária dos contratos listrados acima, os quais são imprescindíveis para o regular desempenho das referidas atividades.

---

improcedência seja de tal forma evidente que a simples interposição do recurso possa ser tida, de plano, como abusiva ou protelatória, o que, contudo, não se verifica na hipótese examinada.

4. Agravo interno a que se nega provimento. (AgInt no AREsp 888.599/MS, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 20/02/2018, DJe 07/03/2018) (g.n.)”

“PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. BUSCA E APREENSÃO. CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO. BENS DE CAPITAL ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL. SUBMISSÃO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUPERAÇÃO DO PRAZO DE 180 DIAS. IRRELEVÂNCIA DIANTE DA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DAS HIPÓTESES DO ART. 535 DO CPC. REDISSCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE.

1. **"Aplica-se a ressalva final contida no § 3º do art. 49 da Lei n.11.101/2005 para efeito de permanência, com a empresa recuperanda, dos bens objeto da ação de busca e apreensão, quando se destinarem ao regular desenvolvimento das essenciais atividades econômico-produtivas"** (AgRg no CC 127.629/MT, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, SEGUNDA SEÇÃO, DJe de 25/4/2014).

2. "É sedimentada, ademais, a jurisprudência mitigando o rigor do prazo de suspensão das ações e execuções, que poderá ser ampliado em conformidade com as especificidades do caso concreto; de modo que, em regra, uma vez deferido o processamento ou, a fortiori, aprovado o plano de recuperação judicial, é incabível o prosseguimento automático das execuções individuais, mesmo após transcorrido o referido lapso temporal" (REsp 1.212.243/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, DJe de 29/9/2015).

3. Os embargos de declaração têm como objetivo sanar eventual existência de obscuridade, contradição ou omissão (CPC, art. 535), sendo inadmissível a sua oposição para rediscutir questões tratadas e devidamente fundamentadas no acórdão embargado, já que não são cabíveis para provocar novo julgamento da lide.

4. Embargos de declaração rejeitados. (EDcl no AgRg no RCD no CC 134.655/AL, Rel. Ministro RAUL ARAÚJO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 25/11/2015, DJe 15/12/2015) (g.n.)”

Primeiramente, importante destacar que a análise da essencialidade dos bens para a atividade empresarial da recuperanda é de competência do juízo onde tramita a recuperação judicial.

Nesse sentido, vejamos o julgado abaixo:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. BUSCA E APREENSÃO. LIMINAR. BEM ESSENCIAL. PRAZO DE SUSPENSÃO DO ART. 6º DA LEI 11.101/05. IMPOSSIBILIDADE. AVALIAÇÃO QUANTO A EXTRAONCURSALIDADE DO CRÉDITO E A ESSENCIALIDADE DOS BENS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. - Com a edição da Lei n. 11.101, de 2005, respeitadas as especificidades da falência e da recuperação judicial, é competente o respectivo Juízo para prosseguimento dos atos de execução, tais como alienação de ativos e pagamento de credores, que envolvam créditos apurados em outros órgãos judiciais, ainda que tenha ocorrido a constrição de bens do devedor - Aplica-se a ressalva final contida no § 3º do art. 49 da Lei n. 11.101/2005 para efeito de permanência, com a empresa recuperanda, dos bens objeto da ação de busca e apreensão, quando se destinarem ao regular desenvolvimento das essenciais atividades econômico-produtivas - Os atos expropriatórios, mesmo de créditos garantidos por alienação fiduciária, devem passar pelo crivo do juízo da recuperação judicial, que possui maior condição de avaliar se o bem gravado é ou não essencial à manutenção da atividade empresarial e, portanto, indispensável à realização do plano de recuperação judicial - Impossibilidade de prosseguimento da ação de busca e apreensão sem que o juízo quanto à essencialidade do bem seja previamente exercitado pela autoridade judicial competente, ainda que ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a que se refere o art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005. (TJ-MG - AI: 10000212241947001 MG, Relator: Narciso Alvarenga Monteiro de Castro (JD Convocado), Data de Julgamento: 05/04/2022, Câmaras Cíveis / 10ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 07/04/2022)

O objetivo da Recuperação Judicial, conforme disposto no artigo 47 da Lei 11.101/05 é "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica".

A recuperação judicial interessa não apenas à empresa em crise, mas também aos credores, aos empregados, ao fisco, bem como à coletividade como um todo para o soerguimento da empresa, inclusive eventualmente sacrificando os interesses individuais em prol do bem maior, o interesse coletivo.

Importante destacar ainda que com o deferimento do processamento da recuperação judicial foi determinada a suspensão por 180 dias de todas as ações e execuções contra as Recuperandas, nos termos dos artigos 6º e 52, inciso III da Lei 11.101/2005. Nesse sentido, vejamos os julgamentos abaixo que adoto como fundamento da presente decisão:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – OBRIGAÇÃO DE FAZER PARA CUMPRIMENTO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CANA-DE-ACÚCAR – EMPRESA AUTORA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MORA CONTRATUAL ANTERIOR AO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CRÉDITO INADIMPLIDO QUE SE SUBMETE À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DETERMINADA PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOB PENA DE A INVIABILIZAR BEM COMO A PRESERVAÇÃO DA EMPRESA – IMPOSSIBILIDADE DE RESCISÃO UNILATERAL, POR SE TRATAR DE PRODUTO ESSENCIAL À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – DETERMINAÇÃO QUE PREVALECE SOBRE A LIBERDADE CONTRATUAL E OS INTERESSES DO PARTICULAR - RECURSO IMPROVIDO. (TJSP - AI: 21134598220198260000 SP 2113459-82.2019.8.26.0000, Relator: Luis Fernando Nishi, Data de Julgamento: 23/09/2019, 32ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 23/09/2019).

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. SUSPENSÃO. BEM ESSENCIAL 1. O credor proprietário fiduciário de bem móvel ou imóvel não se submete aos efeitos da recuperação judicial, consoante disciplina o artigo 49, Parágrafo 3º, da Lei 11.101/2005, não se permitindo, contudo, que bens essenciais à atividade empresarial sejam vendidos ou retirados do estabelecimento do devedor. 2. No caso de bens essenciais à atividade produtiva da Empresa, a Jurisprudência relativiza a aplicação das referidas normas sob a alegação de que os bens essenciais à atividade produtiva da empresa em recuperação judicial devem permanecer em sua posse, mesmo que escoado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão das ações e execuções individuais e ainda que se trate de propriedade fiduciária. 3. O Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Conflito de Competência número 110.392-SP, de relatoria do Ministro Raul Araújo, decidiu que com relação aos bens essenciais, especialmente quanto à sede da empresa ou maquinários e veículos, não podem ser retirados de sua posse até o fim da recuperação judicial. 4. Assim, reconhecida a essencialidade dos bens deve prevalecer a proteção integral da empresa, preservando-a de acordo

com o conceito constitucional da função social da empresa em consonância com a finalidade da Lei de Recuperação Judicial, tal qual a preservação da empresa e a superação da crise econômico-financeira. 5.Agravo de Instrumento conhecido e provido.” (TJ-DF 07034151720198070000 DF 0703415-17.2019.8.07.0000, Relator: EUSTÁQUIO DE CASTRO, Data de Julgamento: 28/08/2019, 8ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 30/08/2019 . Pág.: Sem Página Cadastrada).

Nessa toada, a manutenção da posse das Recuperandas nos imóveis e móveis, diante de tudo o que foi exposto, não se mostra ilegal ou tampouco abusiva, visto que a perda da posse das Recuperandas sobre os bens poderia até mesmo levar as Recuperandas ao encerramento das suas atividades.

Por todo o exposto, a fim de garantir o sucesso da recuperação judicial e em atenção aos princípios elencados no art. 47 da Lei n. 11.101/05, declaro a essencialidade dos bens móveis e imóveis listados nos contratos acima, até o fim do prazo do stay period, nos termos dos artigos 6º e 52, inciso III da Lei 11.101/2005.

Oficie-se aos Bancos SICREDI, SICOOB Credivale e Banco do Brasil, a respeito da presente decisão.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva. Juiz de Direito (j. 18/04/2023).”

**89.** Com efeito, a parte final do **§ 3º, do art. 49, da LRF**, dispõe sobre a proibição durante o prazo de suspensão a que se refere o **§ 4º, do art. 6º**, da venda ou da retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial<sup>40</sup>.

<sup>40</sup> “Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. [...]”

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. (g.n.)”

“Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário. [...]”

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.”

## AGROLAW

90. Como se não bastasse o alegado os imóveis e veículos são absolutamente essenciais para as atividades das **RECUPERANDAS**, havendo claro *periculum in mora* inverso e **risco de completa paralização das atividades caso esses imóveis e caminhões sejam retirados da posse das DEVEDORAS, com prejuízo não somente para as RECUPERANDAS, mas também para todos os stakeholders.**

91. As dezenas de postos de trabalho diretos e indiretos mantidos pelas **RECUPERANDAS** correrão grave risco de extinção, em caso de qualquer evento que coloque em risco a sua capacidade de recuperação.

92. Em suma, a manutenção da continuidade, sem qualquer interrupção, das atividades empresariais é condição *sine qua non* para que a recuperação judicial seja exitosa e cumpra as finalidades indicadas no **artigo 47 da LRF**, que é a “*manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores*”, para isso, é essencial a manutenção da essencialidade dos veículos financiados, estando absolutamente demonstrado o *periculum in mora* inverso bem como a ausência de perigo da demora para os Credores.

## XII. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

---

93. Nos exatos termos do **art. 53 da Lei nº 11.101/2005**<sup>41</sup>, o Plano de Recuperação Judicial deve ser apresentado no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da intimação da decisão que deferir o processamento do pedido de recuperação judicial, sendo que na hipótese de ingresso da recuperação judicial, tal ato será cumprido pelas **REQUERENTES**, que obedecerá rigorosamente este prazo, valendo desde já informar a esse Juízo que o

---

<sup>41</sup> “Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I - discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo; II - demonstração de sua viabilidade econômica; e III - laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.”

## AGROLAW

Plano em questão se valerá dos meios previstos no **art. 50 da Lei 11.101/2005**<sup>42</sup> para a implementação da Recuperação Judicial, notadamente a repactuação de seu endividamento.

94. Além da juntada do Plano de Recuperação Judicial, contendo o detalhamento dos meios de recuperação que serão adotados, demonstrando sua viabilidade econômico-financeira, as **AUTORAS** juntarão também o laudo de avaliação de todos os bens do **GRUPO ADL**.

### XIII. DO RISCO DE COLAPSO E DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA CAUTELAR

---

95. Como já amplamente exposto, caso não haja o imediato deferimento da antecipação do efeitos da recuperação judicial haverá aumento do endividamento, com risco de surgimento de passivo extraconcursal relevante, impossibilitando a capacidade

<sup>42</sup> “Art. 50. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

I - concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II - cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente; III - alteração do controle societário; IV - substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos; V - concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI - aumento de capital social; VII - trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII - redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva; IX - dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X - constituição de sociedade de credores; XI - venda parcial dos bens; XII - equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII - usufruto da empresa; XIV - administração compartilhada; XV - emissão de valores mobiliários; XVI - constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 1º Na alienação de bem objeto de garantia real, a supressão da garantia ou sua substituição somente serão admitidas mediante aprovação expressa do credor titular da respectiva garantia.

§ 2º Nos créditos em moeda estrangeira, a variação cambial será conservada como parâmetro de indexação da correspondente obrigação e só poderá ser afastada se o credor titular do respectivo crédito aprovar expressamente previsão diversa no plano de recuperação judicial.”

## AGROLAW

das **REQUERENTES** de equacionar o monte concursal da forma menos onerosa possível para os credores.

96. Os postos de trabalho diretos e indiretos mantidos pelas **AUTORAS** correrão grave risco de extinção, em caso de qualquer evento que coloque em risco a sua capacidade de recuperação.

97. Em suma, a manutenção da continuidade, sem qualquer interrupção, das atividades empresariais é condição *sine qua non* para que a recuperação judicial seja exitosa e cumpra as finalidades indicadas no **artigo 47 da LRF**, que é a **manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores**.

98. Tendo sido adequadamente comprovado que as **REQUERENTES** preenchem todos os requisitos necessários ao deferimento do pedido de recuperação judicial e que foram apresentados todos os documentos exigidos pela **LRF**, a **REQUERENTE** pede, respeitosamente, que, ao designar a constatação prévia nos termos do **art. 51-A da LRF, V.Exa. conceda tutela de urgência para determinar antecipadamente a concessão do stay period nos termos do art. 6º, inciso III e §12º da LFR, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil<sup>43</sup>, de modo a impedir a efetivação de quaisquer novos bloqueios, depósitos elisivos ou pedidos de penhora contra o patrimônio das **AUTORAS**, servindo a decisão como ofício a ser apresentado diretamente pelas **REQUERENTES** perante os juízos correlatos e os credores, como tem admitido a jurisprudência<sup>44</sup>.**

<sup>43</sup> Nesse sentido: “A reforma acresceu o dispositivo em foco, consagrando entendimento jurisprudencial que admitia tal antecipação, dado o risco de danos à integridade patrimonial da devedora até que se defira o processamento da recuperação” (CAMILO JUNIOR. RUY PEREIRA. *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas*. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo (Coord.) São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 114).

<sup>44</sup> “Autos: 0808380-63.2023.8.12.0001 Parte autora: AGM Trade Cereais Ltda. [...] 02- A autora pleiteia, em sede liminar (f. 1094 – 1095), a suspensão de todas as ações ou execuções já ajuizadas – ou que venham a ser ajuizadas, por débitos indicados na lista de credores constante da relação de credores anexa, na forma do art. 6º da Lei n.º 11.101/05, [...]”

Prosseguindo, quanto ao pedido liminar de antecipação do stay period (suspensão das ações e execuções), já que ainda não houve o deferimento do processamento da RJ, entendo que referido pedido merece prosperar, desde que esse período de suspensão das ações e execuções seja deduzido do período de suspensão previsto no art. 6º da Lei n.º 11.101/05.

Isso porque, há previsão legal para o deferimento de tutela de urgência para esses casos (art. 20-B, §§ 1º e 3º, da Lei 11.101/05), vejamos:

## AGROLAW

§ 1º Na hipótese prevista no inciso IV do caput deste artigo, será facultado às empresas em dificuldade que preencham os requisitos legais para requerer recuperação judicial obter tutela de urgência cautelar, nos termos do art. 305 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), a fim de que sejam suspensas as execuções contra elas propostas pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, para tentativa de composição com seus credores, em procedimento de mediação ou conciliação já instaurado perante o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do tribunal competente ou da câmara especializada, observados, no que couber, os arts. 16 e 17 da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) (...)

Ademais, existe farta jurisprudência sobre o assunto, demonstrando a possibilidade da antecipação do stay period, deduzido esse período da contagem do período de suspensão previsto no art. 6º da Lei n.º 11.101/05, vejamos:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - FASE PRÉ-PROCESSUAL - CAUTELAR ANTECEDENTE - SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES E STAY PERIOD - DEDUÇÃO DOS PERÍODOS - INTELIGÊNCIA DO ART. 20-B DA LEI FEDERAL 11.101/05 - VIABILIDADE. Nos termos do § 3º, do art. 20-B, da Lei Federal 11.101/05, se houver pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, observados os critérios da Lei, o período de suspensão deferido como medida cautelar antecedente com amparo no §1º, do mesmo artigo, será deduzido do período de suspensão previsto no art. 6º, da lei falimentar (stay period). Deferida a medida cautelar e convertido o procedimento em recuperação judicial, necessária a dedução dos prazos previstos na LRE. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.21.230715-1/000, Relator(a): Des.(a) Adriano de Mesquita Carneiro, 21ª Câmara Cível Especializada, julgamento em 29/06/2022, publicação da súmula em 05/07/2022)

Execução de Título Extrajudicial. Suspensão da execução. Tutela cautelar, deferindo a antecipação dos efeitos do stay period, relativo à recuperação Judicial. Decisão mantida. Recurso improvido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2255168-03.2022.8.26.0000; Relator (a): Luis Carlos de Barros; Órgão Julgador: 20ª Câmara de Direito Privado; Foro de Tupi Paulista - 1ª Vara; Data do Julgamento: 30/11/2022; Data de Registro: 30/11/2022)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Tutela cautelar antecedente a recuperação judicial – Decisão que defere a tutela cautelar em caráter antecedente (LREF, art. 20 - B, §1º) e suspende todas as ações e execuções em curso contra a autora, pelo prazo de 60 dias – Superveniente prorrogação por mais 60 dias – Minuta recursal que pretende afastar a possibilidade de prorrogação – Pertinência – Texto legal que possui exegese estrita – Medida específica, deferida em procedimento de mediação antecedente ao processo de recuperação judicial que não admite extensão – Agravo de instrumento provido, com recomendação acerca da necessária análise relativa ao decurso do prazo legalmente previsto. AGRAVO INTERNO – Pretensão à reforma da decisão monocrática que deferiu a tutela recursal – Julgamento prejudicado em razão do resultado obtido no agravo de instrumento. Dispositivo: Dão provimento ao agravo de instrumento, com recomendação e julgam prejudicado o agravo interno. (TJSP; Agravo Interno Cível 2133035-56.2022.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de São José do Rio Preto - 5ª Vara Cível; Data do Julgamento: 04/10/2022; Data de Registro: 05/10/2022)

## AGROLAW

99. Após a conclusão da constatação prévia nos termos do **art. 51-A da LFR**, requer-se desde já a Vossa Excelência que:

- (i) **Defira o processamento da presente recuperação judicial**, nos termos do **art. 52 da LRF**, determinando a realização dos atos e providências previstos nos **incisos I a V e no § 1º** do mesmo dispositivo, quais sejam:
  - (a) nomear o **ADMINISTRADOR JUDICIAL**;
  - (b) determinar a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as **REQUERENTES** exerçam suas atividades;
  - (c) ordenar a suspensão de todas as ações e/ou execuções em curso contra as **REQUERENTES**, nos termos do **art. 6º, § 4º, da LFR**;
  - (d) determinar a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre bens das **REQUERENTES**, nos termos do **art. 6º, inciso III, da LFR**;
  - (e) intimar o Ministério Público e comunicar as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- (ii) **Defira a publicação o edital a que se refere o § 1º do art. 52, no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação, em formato sumário**, diante do alto custo envolvido na publicação do edital, conforme admitido pela jurisprudência<sup>45</sup>;

---

Desta feita, defiro a suspensão por 60 (sessenta) dias, contados da publicação no DJ/MS da presente decisão, de todas as ações ou execuções contra a requerente, na forma do art. 6º da Lei 11.101/2005, nos exatos termos do item III do art. 52, permanecendo os respectivos processos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos § 1º, 2º e 7º do art. 6º. [...]

**José Henrique Neiva de Carvalho e Silva – Juiz de Direito**” (j. 28/02/2023).”

<sup>45</sup> “Recuperação judicial (...) - Edital de convocação dos credores. Forma resumida. Possibilidade. Ausente prejuízo à publicidade e aos credores. Remissão a sítio da Internet contendo listagem completa de credores - Decisão reformada. (...) Nada impede, entretanto, que a publicação de enfocado edital, seja realizada na forma pretendida pelas agravantes, ausente prejuízo à publicidade do ato, ao contraditório e à ampla defesa, havendo, isso sim, observância dos princípios da economia processual, da razoável duração do processo, da celeridade processual e da preservação da empresa. (...) Destarte, confirma-se a decisão (...) determinando a publicação de edital resumido, remetendo-o ao sítio da Internet em que permanece enunciada a listagem completa, mas com quadros de credores separados (um para cada empresa) e um outro consolidado” (TJSP, AI nº 2107166-96.2019.8.26.0000. Rel. Des. Fortes Barbosa, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. em 17.07.2019).

## AGROLAW

- (iii) **determine o regular andamento da presente recuperação judicial**, com a prática dos atos previstos na **LRF**, até o seu encerramento, por sentença, após a esperada concessão da recuperação (**art. 58, LFR**), uma vez aprovado o plano, a ser apresentado pelas **REQUERENTES**, nos termos do **art. 53 da LFR**; e
- (iv) **confirme a tutela antecipada concedida nos termos do art. 6º, inciso III e §12º da LFR, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil**, de modo a impedir a efetivação de quaisquer novos bloqueios, depósitos elisivos ou pedidos de penhora contra o patrimônio das **REQUERENTES**.

**100.** Assim, de rigor é a concessão de tutela provisória de urgência cautelar, pois, como visto acima estão presentes os requisitos necessários à concessão da tutela de urgência, quais sejam a probabilidade do direito e o perigo de dano irreversível, além do risco ao resultado útil da recuperação judicial, conforme previsto no **art. 300**<sup>46</sup> combinado com o **art. 305**<sup>47</sup>, ambos do **Código de Processo Civil**.

#### XIV. DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES

**101.** Pondera-se, ainda, a necessidade de que seja dispensada a apresentação de certidões negativas por parte das **REQUERENTES** para consecução de suas atividades, como entendeu o **STJ** ao julgar o **REsp nº 1977485-RJ**<sup>48</sup>.

<sup>46</sup> “Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

§ 1º Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.

§ 2º A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.

§ 3º A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.”

<sup>47</sup> “Art. 305. A petição inicial da ação que visa à prestação de tutela cautelar em caráter antecedente indicará a lide e seu fundamento, a exposição sumária do direito que se objetiva assegurar e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Parágrafo único. Caso entenda que o pedido a que se refere o caput tem natureza antecipada, o juiz observará o disposto no [art. 303](#).”

<sup>48</sup> “RECURSO ESPECIAL Nº 1977485 - RJ (2021/0382934-7) RELATOR: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO RECORRENTE: HOTEIS OTHON S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL [...] RECORRIDO: UNIÃO

## AGROLAW

102. Em acórdão unânime a Segunda Turma do STJ, no AgRg nº 709.719 – RJ, Relator **MINISTRO HERMAN BENJAMIN**, autorizou a dispensa de apresentação de certidões negativas, inclusive para contratar com o Poder Público, por empresa em Recuperação Judicial<sup>49</sup>.

103. Assim, necessitam as **REQUERENTES** da decisão concessiva da antecipação dos efeitos de deferimento do processamento da Recuperação Judicial para fins de dispensa de CNDs, o que desde já se requer.

### XV. DO PAGAMENTO PARCELADO DAS CUSTAS JUDICIAIS

#### EMENTA

RECURSO ESPECIAL. DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO TRIBUTÁRIO. DESNECESSIDADE. INADEQUAÇÃO E DESNECESSIDADE DA REFERIDA EXIGÊNCIA. INCOMPATIBILIDADE COM O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA.

1. **A Terceira Turma deste Superior Tribunal firmou entendimento no sentido de que, mesmo após a edição de leis regulamentando o parcelamento dos créditos tributários de empresas em crise, não pode ser exigida a apresentação de certidões negativas de débito tributário como requisito para a concessão de recuperação judicial, porquanto essa exigência se mostra desnecessária, inadequada e incompatível com o princípio da preservação da empresa.**

2. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

Brasília, 05 de setembro de 2022. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO Relator.”

<sup>49</sup> “TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. IMPOSSIBILIDADE. SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1. Hipótese em que o Tribunal local decidiu que no caso dos autos a empresa em Recuperação Judicial estava dispensada de apresentar certidões negativas, inclusive para contratação com Poder Público. 2. **O STJ vem entendendo ser inexigível, pelo menos por enquanto, qualquer demonstração de regularidade fiscal para as empresas em recuperação judicial, seja para continuar no exercício de sua atividade (já dispensado pela norma), seja para contratar ou continuar executando contrato com o Poder Público.** Nos feitos que contam como parte pessoas jurídicas em processo de recuperação judicial, a jurisprudência do STJ tem-se orientado no sentido de se viabilizarem procedimentos aptos a auxiliar a empresa nessa fase. Nesse sentido: REsp 1.173.735/RN, Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, DJe 9.5.2014; AgRg na MC 23.499/RS, Rel. Ministro Humberto Martins, Rel. p/ Acórdão Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 19.12.2014. 3. Registro que o novo regime trazido pela Lei 13.043/2014, que instituiu o parcelamento específico para débitos de empresas em recuperação judicial, não foi analisado no acórdão a quo, uma vez que foi proferido em data anterior à vigência do mencionado normativo legal. 4. Agravo Regimental não provido (DJe: 12/02/2016).”

## AGROLAW

**104.** CREPALDI e FABRETII ensinam que faz todo sentido conceder às empresas em recuperação judicial os benefícios da Justiça Gratuita previstos no **art. 98 do CPC**<sup>50</sup> e no **art. 5º, XXIV, “a” e XXXV, da CF**<sup>51</sup>, pois podem utilizar o dinheiro em caixa para o pagamento das dívidas com fornecedores e funcionários, e que o entendimento em contrário levaria à violação dos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa<sup>52</sup>, além do Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição<sup>53</sup> previstos no **art. 5º, da CF**<sup>54</sup>.

<sup>50</sup> “Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

§ 1º A gratuidade da justiça compreende: I - as taxas ou as custas judiciais; II - os selos postais; III - as despesas com publicação na imprensa oficial, dispensando-se a publicação em outros meios; IV - a indenização devida à testemunha que, quando empregada, receberá do empregador salário integral, como se em serviço estivesse; V - as despesas com a realização de exame de código genético - DNA e de outros exames considerados essenciais; VI - os honorários do advogado e do perito e a remuneração do intérprete ou do tradutor nomeado para apresentação de versão em português de documento redigido em língua estrangeira; VII - o custo com a elaboração de memória de cálculo, quando exigida para instauração da execução; VIII - os depósitos previstos em lei para interposição de recurso, para propositura de ação e para a prática de outros atos processuais inerentes ao exercício da ampla defesa e do contraditório; IX - os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido.”

<sup>51</sup> “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...]

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; [...]

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

<sup>52</sup> “LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;”

<sup>53</sup> “XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”

<sup>54</sup> “Em razão de tais assertivas, concluímos que a recuperação judicial, quanto à possibilidade de isenção de custas e depósito recursal, se aproxima muito mais da figura da falência, do que da liquidação extrajudicial. E, se alguns julgadores aplicam a súmula de forma análoga, comparando as empresas em recuperação judicial, com as instituições bancárias em liquidação extrajudicial, com muito mais razão deveriam equiparar as empresas em recuperação judicial, com aquelas que se encontram em regime falimentar.

Além disso, partimos do princípio de que a empresa em recuperação judicial passa por um período de crise e dificuldade financeira, sendo totalmente relevante a possibilidade de efetuar negociações com os valores em pecúnia existentes em caixa, ao invés de deixá-los depositados em conta vinculada do juízo, para garantia de execuções, que eventualmente possam vir a não acontecer.

## AGROLAW

105. Excelência, em razão de sua dramática situação financeira, as **AUTORAS** requerem o deferimento do parcelamento das custas em dez (10) vezes, como vem entendendo a jurisprudência sul-mato-grossense<sup>55</sup>.

### XVI. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

---

106. Diante de todo o exposto, e considerando a urgência que tem a **AUTORA** no deferimento do processamento da Recuperação Judicial, e considerando que o presente pedido obedece aos ditames legais, bem como foram apresentados os documentos exigidos no **art. 51 da Lei nº 11.101/2005**, requer a Vossa Excelência que **defira o processamento de seu Pedido de Recuperação Judicial**, nos exatos termos do **art. 52 da**

---

Pelos argumentos acima consignados, concluímos que as empresas em regime de recuperação judicial devem ser beneficiárias da isenção quanto ao recolhimento de custas processuais e depósito recursal, pois, entendimentos em contrário levariam à violação dos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa (inciso LV, do artigo 5º), além do princípio da inafastabilidade da jurisdição (inciso XXXV, do artigo 5º).

Ademais, conforme visto, as disposições da recuperação judicial, na forma especificada na lei 11.101/05, são totalmente válidas, pois uma vez preservadas, as empresas cumprirão a sua função social, nos termos dos artigos 5º, inciso XXIII e 170, inciso III da CF/88.

Por fim, ressaltamos que a concessão de isenção nos casos mencionados não viola os direitos dos empregados/reclamantes, pois, conforme mencionado, o juiz poderá determinar reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial, uma vez reconhecido líquido o direito, nos termos do §3º, também do artigo 6º, da lei 11.101/05.<sup>54</sup>

<sup>55</sup> “Autos: 0808380-63.2023.8.12.0001 Parte autora: AGM Trade Cereais Ltda.

Vistos, 01- Defiro o pedido de emenda à inicial (f. 1092), para o fim de atribuir o valor à causa de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais).

Com relação ao pedido de parcelamento das custas iniciais, como todos os envolvidos (players) no processo de recuperação judicial devem contribuir para o soerguimento da empresa, considero adequado entender que o Poder Judiciário também deve empreender esforços com o intuito de promover o êxito do processo de recuperação.

Assim, concedo a autora o benefício de efetuar o recolhimento das custas iniciais e preparo devidos em dez parcelas consecutivas, devendo a primeira parcela ser paga em dez dias e as demais parcelas deverão ser pagas até o dia 15 de cada mês.

O Cartório deverá emitir a guia de custas e, na sequência, intimar a parte autora para dar início ao pagamento das custas iniciais.

**José Henrique Neiva de Carvalho e Silva – Juiz de Direito”** (j. 28/02/2023).

## AGROLAW

**Lei nº 11.101/2005**, aguardando-se a apresentação do Plano de Recuperação Judicial no prazo legal, requerendo ainda a concessão de tutela de urgência, para que:

- (i) Seja determinado que as instituições financeiras **Daycoval; Flow Invest; Hope; Aproms; Banco Scania; Itaú; Banco Toyota e Sicredi** liberem imediatamente a integralidade dos recursos existentes nas contas vinculadas a s operações financeiras com as **REQUERENTES** e transfiram tais recursos para suas contas de livre movimentação e que as referidas instituições financeiras se abstenham de reter os recebíveis que, a partir da distribuição do presente pedido, venham a ingressar nas referidas contas vinculadas, a fim de que sejam igualmente transferidos para contas de livre-movimentação das **REQUERENTES**, referente aos Contratos indicados no tópico “77” supra, tudo sob pena de incidência de multa diária a ser fixada por esse D. Juízo, bem como aplicação do crime de desobediência previsto no **art. 330 do Código Penal**<sup>56</sup>;
- (ii) seja declarada a essencialidade dos bens móveis e imóveis dados em garantia fiduciária dos Contratos com as instituições financeiras **Daycoval; Flow Invest; Hope; Aproms; Banco Scania; Itaú; Banco Toyota e Sicredi**, e com a locadora **AGI Brasil Indústria e Comércio S/A**, nos exatos termos do § 3º, art. 49 da LRF;
- (iii) Seja determinada a consolidação processual e substancial das **REQUERENTES**, independentemente de convocação de assembleia-geral de credores, ante o preenchimento de todos os requisitos previstos nos **arts. 69-G e 69-J da LRF**, para autorizar a medida de forma excepcional, concedendo tratamento unificado dos ativos e passivos de todos os **REQUERENTES**;
- (iv) Vossa Excelência, ao designar a constatação prévia nos termos do **art. 51-A da LRF, V.Exa. conceda tutela de urgência para determinar antecipadamente a concessão do *stay period* nos termos do art. 6º, inciso III e §12º da LFR, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil**<sup>57</sup>, de modo a impedir a

<sup>56</sup> “Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

Desobediência.

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público:

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.”

<sup>57</sup> Nesse sentido: “A reforma acresceu o dispositivo em foco, consagrando entendimento jurisprudencial que admitia tal antecipação, dado o risco de danos à integridade patrimonial da devedora até que se defira

## AGROLAW

efetivação de quaisquer novos bloqueios, depósitos elisivos ou pedidos de penhora contra o patrimônio das AUTORAS, servindo a decisão como ofício a ser apresentado diretamente pelas REQUERENTES perante os Juízos correlatos;

- (v) Após a conclusão da constatação prévia nos termos do **art. 51-A da LFR**, requer-se desde já a Vossa Excelência que **defira o processamento da presente recuperação judicial**, nos termos do **art. 52 da LRF**, determinando a realização dos atos e providências previstos nos **incisos I a V e no § 1º** do mesmo dispositivo;
- (vi) Seja deferida a tutela provisória de urgência cautelar, pelos fundamentos de fato e de Direito expostos nesta peça, tudo para o fim de assegurar a não-interrupção nas atividades exercidas pelas REQUERENTES, tal qual exposto na Constituição Federal e na **Lei nº 11.101**, assegurando-se com isso o acesso das REQUERENTES ao seu fluxo de caixa, dentre outras medidas essenciais para permitir a continuidade das operações, e determinar a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre bens das REQUERENTES, nos termos do **art. 6º, inciso III, da LFR**, requerendo-se, para garantia de sua efetividade, sejam expedidos os seguintes ofícios:
  - (a) Para as instituições financeiras, operadoras de cartão de crédito, agentes fiduciários ou custodiantes em geral para que se abstenham de praticar quaisquer atos de retenção de recebíveis e/ou de consolidar a propriedade fiduciária sobre os recebíveis das REQUERENTES (ou que tenham as REQUERENTES como beneficiárias), tudo em prol da manutenção da operação;
  - (b) Para os contratantes em geral, para que se abstenham de rescindir motivadamente os contratos em vigor com as REQUERENTES com base e fundamento na distribuição da presente Recuperação Judicial;
  - (c) Para os contratantes em geral, para que se abstenham de declarar o vencimento antecipado de obrigações contratadas com as REQUERENTES com base e fundamento na distribuição da presente Judicial;

---

o processamento da recuperação” (CAMILO JUNIOR. RUY PEREIRA. *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas*. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo (Coord.) São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 114).

## AGROLAW

- (vii) Sejam suspensas todas as ações, bloqueios e execuções em curso em face das **REQUERENTES**, de seus controladores, garantidores e avalistas, para assim viabilizar sua recuperação, uma vez que eventual constrição patrimonial causará indelével prejuízo às operações das **AUTORAS**, ofendendo o Princípio da Preservação da Empresa, nos exatos termos dos **arts. 6º e 52, III, da Lei 11.101/2005**, de modo a evitar que constrições judiciais sejam realizadas no período compreendido entre o ajuizamento da presente recuperação judicial e o deferimento do seu processamento;
- (viii) A suspensão da eficácia das cláusulas que preveem o ajuizamento de recuperação judicial como causa de rescisão de contrato;
- (ix) A dispensa da apresentação de certidões negativas em qualquer circunstância relacionada às **AUTORAS**, inclusive para que exerçam suas atividades (incluindo certidão negativa de distribuição de pedidos de falência e recuperação judicial e CNDs);
- (x) Seja nomeado **ADMINISTRADOR JUDICIAL**, que deverá ser intimado para firmar termo de compromisso em 48 (quarenta e oito) horas;
- (xi) Seja obstada a prática de todos os atos que comprometam o patrimônio das **REQUERENTES**, bem como o regular exercício de sua atividade econômica, ou excluam parte dele do processo de recuperação judicial;
- (xii) **Defira a publicação o edital a que se refere o § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação, em formato sumário**, diante do alto custo envolvido na publicação do edital, conforme admitido pela jurisprudência<sup>58</sup>;

---

<sup>58</sup> “Recuperação judicial (...) - Edital de convocação dos credores. Forma resumida. Possibilidade. Ausente prejuízo à publicidade e aos credores. Remissão a sítio da Internet contendo listagem completa de credores - Decisão reformada. (...) Nada impede, entretanto, que a publicação de enfocado edital, seja realizada na forma pretendida pelas agravantes, ausente prejuízo à publicidade do ato, ao contraditório e à ampla defesa, havendo, isso sim, observância dos princípios da economia processual, da razoável duração do processo, da celeridade processual e da preservação da empresa. (...) Destarte, confirma-se a decisão (...) determinando a publicação de edital resumido, remetendo-o ao sítio da Internet em que permanece

## AGROLAW

- (xiii) **determine o regular andamento da presente recuperação judicial**, com a prática dos atos previstos na **LRF**, até o seu encerramento, por sentença, após a esperada concessão da recuperação (**art. 58, LRF**), uma vez aprovado o plano, a ser apresentado pelas **REQUERENTES**, nos termos do **art. 53 da LRF**;
- (xiv) **confirme a tutela antecipada concedida nos termos do art. 6º, inciso III e §12º da LRF, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil**, de modo a impedir a efetivação de quaisquer novos bloqueios, depósitos elisivos ou pedidos de penhora contra o patrimônio das **REQUERENTES**, de seus controladores, garantidores e avalistas;
- (xv) Requerem, ainda, sejam os advogados das **AUTORAS** autorizados a apresentar, para os efeitos legais, independentemente de Ofício, a decisão concessiva da tutela de urgência aos Juízos onde se processam ações contra as **REQUERENTES**, órgãos públicos e pessoas físicas ou jurídicas com quem mantém contratos;
- (xvi) Seja deferido o prazo de 30 (trinta) dias para a juntada de eventuais documentos complementares, sob pena de negativa de vigência ao *caput* do **art. 321 do CPC**<sup>59</sup>;
- (xvii) A declaração de que esse D. Juízo é o único competente para dirimir todas as questões patrimoniais das **AUTORAS**;
- (xviii) Seja intimado o Ministério Público e comunicados, por carta, todos os órgãos fazendários na forma prevista no **art. 52, IV, da Lei 11.101/2005**;
- (xix) A intimação da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul, informando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e determinando a inclusão do termo “em recuperação judicial” no nome empresarial das **AUTORAS**, conforme expressamente determinado em Lei;

---

enunciada a listagem completa, mas com quadros de credores separados (um para cada empresa) e um outro consolidado” (TJSP, AI nº 2107166-96.2019.8.26.0000. Rel. Des. Fortes Barbosa, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, j. em 17.07.2019).

<sup>59</sup> “Art. 321. O juiz, ao verificar que a petição inicial não preenche os requisitos dos [arts. 319 e 320](#) ou que apresenta defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, a emende ou a complete, indicando com precisão o que deve ser corrigido ou completado. Parágrafo único. Se o autor não cumprir a diligência, o juiz indeferirá a petição inicial.”

## AGROLAW

- (xx) Seja confirmada a tutela de urgência, sendo determinada a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as **REQUERENTES** exerça suas atividades e contrate com o Poder Público, e ordenada a suspensão de todas as ações e execuções existentes contra as **AUTORAS**, seus controladores, garantidores e avalistas, na forma do **art. 6º da Lei 11.101/2005**;
- (xxi) Seja, por fim, concedida a Recuperação Judicial das **REQUERENTES**, seja através da aprovação do Plano de Recuperação pelos Credores (PRC) ou da Assembleia Geral de Credores (AGC);
- (xxii) Seja deferida a tramitação do presente feito em **segredo de justiça** até a decisão inicial de deferimento do processamento da recuperação judicial, mantendo-se em segredo de justiça os documentos bancários e fiscais das **REQUERENTES**;
- (xxiii) Em razão de sua dificuldade econômica requer o parcelamento em 10 (dez vezes), na forma prevista no **§ 6º do art. 98 do CPC**<sup>60</sup>.

**107.** Subsidiariamente, caso este D. Juízo não entenda pelo deferimento imediato do processamento desta recuperação judicial, requer-se, ao menos, o deferimento liminar da **concessão do *stay period* nos termos do art. 6º, inciso III e §12º da LFR, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil**<sup>61</sup>, de modo a impedir a efetivação de quaisquer novos bloqueios, depósitos elisivos ou pedidos de penhora contra o patrimônio das **AUTORAS**, bem como para dispensa de CNF para participação em licitações e certames públicos.

**108.** As **REQUERENTES** declaram-se ciente da necessidade de apresentação de contas mensais e protesta, desde logo, pela apresentação de outros documentos em complementação aos já apresentados, bem como pela produção de provas que se façam necessárias e pela eventual retificação das informações e declarações constantes desta peça.

<sup>60</sup> “§ 6º. Conforme o caso, o juiz poderá conceder direito ao parcelamento de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento.”

<sup>61</sup> Nesse sentido: “A reforma acresceu o dispositivo em foco, consagrando entendimento jurisprudencial que admitia tal antecipação, dado o risco de danos à integridade patrimonial da devedora até que se defira o processamento da recuperação” (CAMILO JUNIOR. RUY PEREIRA. *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas*. Paulo Fernando Campos Salles de Toledo (Coord.) São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 114).

## AGROLAW

**109.** Em respeito ao Princípio da Funcionalidade, requerem a juntada por linha dos documentos que instruem a presente, observando-se os requerimentos efetuados nesta petição.

**110.** Invocando o Direito constitucional ao sigilo fiscal, pede-se que as declarações de impostos de renda apresentadas em cumprimento ao disposto no **art. 51, VI, da Lei 11.101/2005** sejam recebidas e devidamente acauteladas em Cartório, sob Segredo de Justiça, de modo que o acesso a elas fique restrito tão somente a Vossa Excelência, ao Administrador Judicial e ao representante do Ministério Público.

**111.** Requerem a juntada das procurações e dos inclusos documentos cujo inteiro teor é garantido pelo signatário na forma da Lei e dá à causa, para fins fiscais e de alçada o valor de R\$ 96.724.663,63 (noventa e seis milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)<sup>62</sup>.

## XVII. DO PREQUESTIONAMENTO E DAS INTIMAÇÕES

---

<sup>62</sup> TJGO. Agravo de Instrumento (CPC) 5090045-46.2017.8.09.0000, Rel. GERSON SANTANA CINTRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 14/06/2017, DJe de 14/06/2017): “AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VALOR DA CAUSA. DECISÃO QUE DETERMINA A CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA COM BASE NO VALOR DO PASSIVO DECLARADO PELA AUTORA. DESCABIMENTO. FASE INICIAL EM QUE SE MOSTRA IMPRÓPRIO QUANTIFICAR AS VANTAGENS ECONÔMICAS ALMEJADAS PELA DEVEDORA. PROVEITO ECONÔMICO QUE CORRESPONDE À QUANTIA ENTRE O VALOR NOMINAL DO PASSIVO E O VALOR NOVADO E APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL. MANUTENÇÃO, POR ORA, DO VALOR INDICADO PELA AUTORA, SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA, APÓS A CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRECÁRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AGRAVANTE. DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. 1 – Não há como considerar o conteúdo patrimonial pretendido pela agravante como sendo o valor do passivo sujeito à recuperação judicial, pois, na verdade, somente após a aprovação do plano de recuperação pela Assembleia Geral de Credores é que se poderá definir o benefício patrimonial pretendido. 2 – Assim, considerando que as custas judiciais são calculadas com base no valor da causa, bem como que o seu saldo é apurado a partir do ato de encerramento da recuperação judicial, neste momento poderá, inclusive de ofício, ser feita a alteração do valor dado à causa, ajustando-se a base de cálculo para a correta aferição das custas judiciais. 3 – Com base nos documentos colacionados aos autos, vislumbro que a agravante demonstrou com efetividade não conseguir arcar com os ônus processuais sem comprometer o desempenho de suas atividades. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO”.

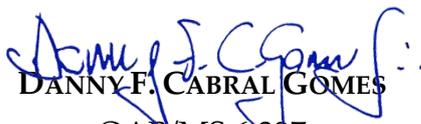
## AGROLAW

**112.** As **RECUPERANDAS** requerem que este r. **Juízo** se manifeste sobre todas as questões de fato e de direito deduzidas nesta peça e no curso do processo, uma a uma, inclusive para fins de prequestionamento para eventual posterior acesso às Instâncias Superiores.

**113.** Em cumprimento ao **art. 77, V, do CPC<sup>63</sup>**, as **AUTORAS** **requerem** que todas as publicações, intimações e qualquer ato de comunicação relativos ao presente feito sejam veiculados em nome dos advogados **DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES** (OAB/MS 6.337 e OAB/DF 40.070); **ROMULO ALMEIDA CARNEIRO** (OAB/MS 15.746) e **EDGAR A. G. FERNANDEZ** (OAB/MS 19.237), sob pena de nulidade, nos termos dos **arts. 236, § 1 e §§ 2º, 4º e 5º do art. 272 do CPC<sup>64</sup>**.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Dourados (MS), 26 de setembro de 2022.

  
**DANNY F. CABRAL GOMES**  
 OAB/MS 6.337  
 OAB/DF 40.070

**ROMULO ALMEIDA**  
**CARNEIRO**  
 OAB/MS 15.746

**EDGAR A. G. FERNANDES**  
 OAB/MS 19.237

📧RJ-ADL

<sup>63</sup> “Art. 77. Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo: [...]

V - declinar, no primeiro momento que lhes couber falar nos autos, o endereço residencial ou profissional onde receberão intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva;”

<sup>64</sup> “Art. 272. Quando não realizadas por meio eletrônico, consideram-se feitas as intimações pela publicação dos atos no órgão oficial. [...]

§ 2º Sob pena de nulidade, é indispensável que da publicação constem os nomes das partes e de seus advogados, com o respectivo número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ou, se assim requerido, da sociedade de advogados. [...]

§ 4º A grafia dos nomes dos advogados deve corresponder ao nome completo e ser a mesma que constar da procuração ou que estiver registrada na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 5º Constando dos autos pedido expresso para que as comunicações dos atos processuais sejam feitas em nome dos advogados indicados, o seu desatendimento implicará nulidade.”



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

**Outorgante e Outorgados: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.578.872/0001-83, com sede na Rua Lauro Dierings, n. 120, sala 02. bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, cidade de Dourados/MS, neste ato representada por sua sócia-administradora, ANALICE DE LIMA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n. 365.322.401-25, residente e domiciliada na Rua Projetada D 876, QD422, Lt24, loteamento Vale Do Sol, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000; **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, e-mail administrativo@valor.cnt.br, inscrito(a) no CNPJ sob n. 34.529.822/0001-86, situado(a) na Rua Lauro Dierings, no 220, bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, cidade de Dourados/MS, Brasil, neste ato representada por seu sócio administrador DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1319040 SSP/MS e do CPF/ME no 039.496.291-57, residente e domiciliado na Rua Aurora Augusta dos Mattos, no 3570, Apto 27, jardim universitário, CEP 79.823-202, na cidade e comarca de Dourados/MS; **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 14.087.198/0001-05, situada a Rodovia BR 163, s/nº Km. 05, Sala 04, Núcleo Colonial de Dourados, Dourados/MS, neste ato representada por sua sócia-administradora, ANALICE DE LIMA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n. 365.322.401-25, residente e domiciliada na Rua Projetada D 876, QD422, Lt24, loteamento Vale Do Sol, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000; **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.727.404/0001-82, situada a Rua Lauro Dierings, n. 370, bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, cidade de Dourados/MS, neste ato representada por seu sócio administrador DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1319040 SSP/MS e do CPF/ME no 039.496.291-57, residente e domiciliado na Rua Por do Sol, na 362, Porto Madero, Dourados - MS, CEP 79824-468, na cidade e comarca de Dourados/MS; **VALE DAS ÁGUAS HOLDING ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 44.430.222/0001-10, Rua Lauro Dierings, n. 120, sala 02. bairro Distrito Industrial, CEP 79804-970, cidade de Dourados/MS, neste ato representada por sua sócia-administradora ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 013.240.021-90, portadora da cédula de identidade nº 001322417 (SSP/MS), residente e domiciliada na Rua Por do Sol, na 362, Porto Madero, Dourados - MS, CEP 79824-468; **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n. 365.322.401-25, residente e domiciliada na Rua Projetada D 876, QD422, Lt24, loteamento Vale Do Sol, Rio Brilhante/MS, CEP 79130-000; **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n. 013.240.021-90, portadora da cédula de identidade nº 001322417 (S5P/MS), residente e domiciliada na Rua Por do Sol, na 362, Porto Madero, Dourados - MS, CEP 79824-468; **ALEX LIMA PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 390.418.081-10, residente e domiciliado na Rua Por do Sol, na 362, Porto Madero, Dourados - MS, CEP 79824-468; **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1319040 SSP/MS e do CPF/ME no 039.496.291-57, residente e domiciliado na

BRASÍLIA  
Estádio Nacional SRPN  
3º andar Camarote 343  
70070-701 Brasília DF Brasil  
T.+ 55 61 99860-2500

CAMPO GRANDE  
Rua Manoel Inácio de Souza  
2145 79021-190  
Campo Grande MS Brasil  
T.+ 55 67 3025-2500

DOURADOS  
Rua Quintino Bocaiúva 1095  
79824-140  
Dourados MS Brasil  
T.+ 55 67 3423-6691



# AGROLAW

Rua Por do Sol, na 362, Porto Madero, Dourados - MS, CEP 79824-468, na cidade e comarca de Dourados/MS; **SUZY MARY GONÇALVES LIMA**, inscrita no CPF sob o n. 596.152.491-49 residente e domiciliada na Rua Porto do Sol, n. 362, Porto Madero, Dourados/MS, CEP 79824-468, outorgam poderes a **DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES**, advogado inscrito na OAB/MS sob o n. 6.337 e na OAB/DF sob o n.º 40.070, inscrito no CPF/MF sob o n.º 519.610.241-87, endereço eletrônico danny@cabralgomes.adv.br; **Romulo Almeida Carneiro**, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n. 15.746, endereço eletrônico: romulo@cfhadvogados.com.br; **Edgar Amador Gonçalves Fernandes**, advogado, inscrito na OAB/MS sob o n. 19.237, endereço eletrônico edgar@cfhadvogados.com.br; todos escritório em Campo Grande (MS), na Rua Manoel Inácio de Souza, 2145, CEP 79.021-190; em Brasília (DF), no Estádio Nacional, Eixo Monumental, SRPN, 3.º andar, sala 343, CEP 70070-701, e em Dourados (MS), na Rua Quintino Bocaiúva, n. 1095, Jardim América, CEP n. 79824-140, fone (67) 3423-6691.

**Poderes:** Os **Outorgantes**, por este instrumento de mandato, conferem aos **Outorgados** os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, em especial para o ingresso de **recuperação judicial** e seus desdobramentos judiciais, incluindo apresentar Plano de Recuperação Judicial e realizar Assembleia Geral de Credores, bem como para litigar contra qualquer credor ou devedor, habilitado ou não no processo de recuperação judicial, podendo, *pari passu*, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, excluindo receber citação inicial, representando o[(s) (a) (as)] Outorgante(s) perante qualquer repartição, órgão, juízo, comarca, instância, ou Tribunal, intentando ou acompanhando qualquer feito, como autor, réu, assistente, oponente, ou terceiro interveniente, para quem concede(m) os mais amplos poderes, inclusive para receber intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, apresentar reconvenção, fazer ou celebrar ajustes amigáveis, receber e dar quitação, assinar quaisquer termos de depósito de coisa, suscitar incidente de falsidade, arguir exceções de impedimento ou de suspeição, transigir, firmar compromissos, desistir, e substabelecer, se necessário, com ou sem reserva, os poderes ora conferidos.

Dourados/MS 12 de setembro de 2023.



*Analice de Lima Barbosa*  
**GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**  
 CNPJ sob o n. 13.578.872/0001-83

*Romulo Almeida Carneiro*  
**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**  
 CNPJ sob n. 34.529.822/0001-86



*Analice de Lima Barbosa*  
**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**  
 CNPJ sob o n. 14.087.198/0001-05



*Romulo Almeida Carneiro*  
**TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
 CNPJ sob o n. 46.727.404/0001-82



*Suzy Mary Gonçalves Lima*  
**VALE DAS ÁGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**  
 CNPJ sob o n. 44.430.222/0001-10

*Analice de Lima Barbosa*  
**ANALICE DE LIMA BARBOSA**  
 CPF sob o n. 365.322.401-25

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44; sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código z0DqVb9y.

**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5866 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira e autêntica as firmas de:  
**ANALICE DE LIMA BARBOSA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé.  
 Dourados-MS, 13 de setembro de 2023  
 Selo Digital: ABU34870-966-RFA

Angelica Conde da Silva Nascimento - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5866 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira e autêntica as firmas de:  
**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé.  
 Dourados-MS, 13 de setembro de 2023  
 Selo Digital: ABU34865-477-RFA

Angelica Conde da Silva Nascimento - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5866 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira e autêntica as firmas de:  
**ANALICE DE LIMA BARBOSA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé.  
 Dourados-MS, 13 de setembro de 2023  
 Selo Digital: ABU34868-530-RFA

Angelica Conde da Silva Nascimento - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5866 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira e autêntica as firmas de:  
**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé.  
 Dourados-MS, 13 de setembro de 2023  
 Selo Digital: ABU34864-012-RFA

Angelica Conde da Silva Nascimento - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5866 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira e autêntica as firmas de:  
**ANALICE DE LIMA BARBOSA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé.  
 Dourados-MS, 13 de setembro de 2023  
 Selo Digital: ABU34869-995-RFA

Angelica Conde da Silva Nascimento - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
 Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5866 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira e autêntica as firmas de:  
**SUZY MARY GONÇALVES LIMA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé.  
 Dourados-MS, 13 de setembro de 2023  
 Selo Digital: ABU34858-279-RFA

Angelica Conde da Silva Nascimento - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 + FUNJECC 10%: R\$ 0,60 + FUNADEP 6%: R\$ 0,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 + ISSQN 5%: R\$ 0,30 + SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 081052929202338120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código z0DqVb9y.

AGROLAW

Alessandra G. Lima  
ALESSANDRA GONÇALVES LIMA

CPF sob o n. 013.240.021-90

Dihonathan S.  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA

CPF/ME no 039.496.291-57

ALEX LIMA PEREIRA

CPF sob. o n. 390.418.081-91

Selma Marcondes Marques  
Escritor

**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5666 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira autêntica a firma de:  
**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** \*\* \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé,  
Dourados-MS, 13 de setembro de 2023

Selo Digital: ABU34861-034-RFA

Angélica Conde da Silva Nascimento - Escrivente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 - FUNJECC 10%: R\$ 0,60 - FUNADEP 6%: R\$ 0,36 - FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 - FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 - ISSQN 5%: R\$ 0,30 - SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5666 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira autêntica a firma de:  
**ALEX LIMA PEREIRA** \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé,  
Dourados-MS, 13 de setembro de 2023

Selo Digital: ABU34857-914-RFA

Angélica Conde da Silva Nascimento - Escrivente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 - FUNJECC 10%: R\$ 0,60 - FUNADEP 6%: R\$ 0,36 - FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 - FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 - ISSQN 5%: R\$ 0,30 - SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



**TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Rua Hilda Berço Duarte, nº 442, Jardim Caramuru – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5666 - e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por verdadeira autêntica as firmas de:  
**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** \*\* \* \* \* \* \*

conforme cartão arquivado neste Cartório, Dou fé,  
Dourados-MS, 13 de setembro de 2023

Selo Digital: ABU34866-821-RFA

Angélica Conde da Silva Nascimento - Escrivente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,00 - FUNJECC 10%: R\$ 0,60 - FUNADEP 6%: R\$ 0,36 - FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,24 - FEADMP-MS 10%: R\$ 0,60 - ISSQN 5%: R\$ 0,30 - SELO: R\$ 3,00 = R\$ 11,10



Selma Marcondes Marques  
Escritor

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código z0DqWb9y.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MS**

NOME  
 ALESSANDRA GONCALVES LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 1322417 SSP MS

CPF  
 013.240.021-90

DATA NASCIMENTO  
 17/06/1986

FILIAÇÃO  
 ALEX LIMA PEREIRA  
 SUZI MARY GONCALVES LIMA

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 03367416607

VALIDADE  
 27/05/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

*Alessandra Gonçalves Lima*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 DOURADOS, MS

DATA EMISSÃO  
 29/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60276321546  
 MS842539476

**MATO GROSSO DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1831563241

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Hsy6AFkm.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" PI28



75473956



Polg. Direito



ASSINATURA DO TITULAR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

VARIAZ

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 325.908 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2016

NOME Alex Lima Pereira

FILIAÇÃO  
Arlindo Pires Pereira  
Analice Lima Pereira

NATURALIDADE  
Rio Brilhante - MS DATA DE NASCIMENTO 30/11/1965

DOC. ORIGEM  
C C 046 L B-1 AUX. F 23Vº

CPF 390.418.081-91



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

08105292920238120002, e

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal



# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**390.418.081-91**

Nome  
**ALEX LIMA PEREIRA**

Nascimento  
**30/11/1965**



15 de NOVENBRO de 1889



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**2008526879**

NOME DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 1319040 SSP MS	DATA NASCIMENTO 12/03/1990	
CPF 039.496.291-57		
FILIAÇÃO AGUINALDO LIMA PEREIRA		
CELIA TERESINHA SZULCZEWSKI PEREIRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 04478458806	VALIDADE 01/06/2025	1ª HABILITAÇÃO 14/10/2008

OBSERVAÇÕES

---

*Dihonathan S.*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO BRILHANTE, MS	DATA EMISSÃO 08/06/2020
----------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28451060641  
MS846548356

**2008526879**

**MATO GROSSO DO SUL**

**DENATRAN      CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Hsy6AFkm.





Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Hsy6AFkm.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

**365.322.401-25**

Nome

**ANALICE DE LIMA BARBOSA**

Nascimento **03/09/1947**





## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Documentos de constituição das **Requerentes**, eleição dos administradores e fichas cadastrais demonstrando o exercício das atividades há mais de 2 anos  
**(arts. 1º, 48 e 51, inciso V, da Lei nº 11.101/2005);**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 5420144816-0	CNPJ 44.430.222/0001-10
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/11/2021	Data de Início de Atividade 01/11/2021

Endereço Completo:  
 AVENIDA LAURO DIERINGS 120 SALA 2 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 79804-970 - DOURADOS/MS

Objeto Social:  
 HOLDING DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS COMPRA, VENDA E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS

Capital Social: R\$ 28.324.921,00 VINTE E OITO MILHÕES E TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 27.531.921,00 VINTE E SETE MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	xxxxxxx	R\$ 15.361.921,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
390.418.081-91	ALEX LIMA PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 9.766.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
596.152.491-49	SUZY MARY GONCALVES LIMA	xxxxxxx	R\$ 3.196.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: COM IMPEDIMENTO JUDICIAL Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 05/12/2022 Número: 54903522

Ato 902 - ORDEM JUDICIAL  
 Evento(s) 958 - ARRESTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000528574 e visualize a certidão)



23/121.210-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### Observações

ANOTAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL EXARADA PELA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, DECISÃO JUDICIAL FLS. 189 DE 16/11/2022, AUTOS N. 1094741-40.2022.8.26.0100, QUE DETERMINOU O ARRESTO DAS COTAS SOCIAIS PERTENCENTES A EXECUTADA ALESSANDRA GONÇALVES LIMA NA EMPRESA.

ANOTAÇÃO DE ORDEM JUDICIAL EXARADA PELA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, DECISÃO JUDICIAL DE 05/10/2022, AUTOS N.1016415-66.2022.8.26.0100, REFERENTE À DETERMINAÇÃO DE PENHORA DAS COTAS SOCIAIS PERTENCENTE A EXECUTADA ALESSANDRA GONÇALVES LIMA NA EMPRESA ATÉ O LIMITE DO DÉBITO.

NADA MAIS#

Campo Grande, 11 de Setembro de 2023 16:24

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000528574 e visualize a certidão)



23/121.210-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420129517-7	34.529.822/0001-86	14/08/2019	01/09/2019

Endereço Completo:

AVENIDA LAURO DIERINGS 220 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 79804-970 - DOURADOS/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS, TAIS COMO ALGODAO EM CAROCO, AMENDOIM, ARROZ EM CASCA, MAMONA, MILHO EM GRAOS, MILHO DE PIPOCA, SOJA, SORGO FORRAGEIRO E INDUSTRIAL E TRIGO, COMERCIO ATACADISTA DE SOJA, COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLA, PRESTACAO DE SERVICOS DE ARMAZENAMENTO DE GRAOS.

Capital Social: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	R\$ 1.500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	R\$ 1.500.000,00		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/10/2022

Número: 54881937

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 06 de Setembro de 2023 09:43

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000521337 e visualize a certidão)



23/120.190-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420135458-1	13.578.872/0001-83	02/05/2011	25/04/2011

Endereço Completo:

AVENIDA LAURO DIERINGS 120 SALA 2 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 79804-970 - DOURADOS/MS

Objeto Social:

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPRESENTANTE COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/07/2022

Número: 54854639

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR  
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	5460000763-9	54201354581	xx	TRANSFORMACAO
TIJOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS MODULARES ECOLOGICOS EIRELI EPP	5460000763-9	54420302	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TIJOMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE TIJOLOS MODULARES ECOLOGICOS LTDA ME	5420103186-2	54600007639	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000521359 e visualize a certidão)



23/120.189-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592005195-1	13.578.872/0002-64	RUA ATERARIS, 27, CASA 3, BAIRRO JAGUARE, 05345-020, SAO PAULO/SP

NADA MAIS#

Campo Grande, 06 de Setembro de 2023 09:41

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000521359 e visualize a certidão)



23/120.189-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5420136618-0	14.087.198/0001-05	09/08/2011	08/08/2011	
Endereço Completo:				
RODOVIA BR 163 S/N KM 05 SALA 04 POSTO DA BASE - BAIRRO NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS CEP 79804-970 - DOURADOS/MS				
Objeto Social:				
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00			
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: TRANSFORMADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/07/2022		Número: 54854585		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI EPP	5460000560-1	54201366180	xx	TRANSFORMACAO
TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA EPP	5420104401-8	54600005601	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000521381 e visualize a certidão)



23/120.187-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4190167771-3	14.087.198/0002-88	RUA TRES PODERES, 5393, SALA 57, QUADRA 388B, BAIRRO CASCALHO VELHO, 85818-070, CASCAVEL/PR

NADA MAIS#

Campo Grande, 06 de Setembro de 2023 09:37

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000521381 e visualize a certidão)



23/120.187-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
5420150888-0	46.727.404/0001-82	09/06/2022	09/06/2022	
Endereço Completo:				
AVENIDA LAURO DIERINGS 370 - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 79804-970 - DOURADOS/MS				
Objeto Social:				
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, MUNICIPAL.				
Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00			
DUZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 09/06/2022		Número: 54201508880		
Ato	090 - CONTRATO			
Evento(s)	315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Campo Grande, 06 de Setembro de 2023 09:33

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000521392 e visualize a certidão)



23/120.180-0

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.529.822/0001-86</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/08/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja</b> <b>46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão</b> <b>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LAURO DIERINGS</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>79.804-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROAGROADL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(67) 3428-1767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/08/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **00:48:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	34.529.822/0001-86
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2023 às 00:48 (data e hora de Brasília).

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.087.198/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/08/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR 163</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 05 SALA 04 POSTO DA BASE</b>	
CEP <b>79.804-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@TRANSDOURADENSE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(67) 3428-1767/ (67) 3428-0070</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **00:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	14.087.198/0001-05
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANALICE DE LIMA BARBOSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2023 às 00:45 (data e hora de Brasília).

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.727.404/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/06/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LAURO DIERINGS</b>		NÚMERO <b>370</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>79.804-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTASAPAGAR@TRANSGRALE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(67) 3428-1767</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **00:46:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	46.727.404/0001-82
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2023 às 00:47 (data e hora de Brasília).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.578.872/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/05/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LAURO DIERINGS</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>	
CEP <b>79.804-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAOSLOG@GRAOSLOG.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(67) 3037-4364/ (67) 3426-9745</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/05/2011</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **00:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	13.578.872/0001-83
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANALICE DE LIMA BARBOSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2023 às 00:43 (data e hora de Brasília).

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.430.222/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/11/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VALE DAS AGUAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV LAURO DIERINGS</b>	NÚMERO <b>120</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2</b>
CEP <b>79.804-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>DOURADOS</b>
UF <b>MS</b>	TELEFONE <b>(67) 3427-4320</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO2@VALOR.CNT.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/11/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2023** às **00:50:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	44.430.222/0001-10
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$28.324.921,00 (Vinte e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALESSANDRA GONCALVES LIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SUZY MARY GONCALVES LIMA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALEX LIMA PEREIRA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2023 às 00:51 (data e hora de Brasília).

**“INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA”**

Pelo presente instrumento particular de contrato social de constituição de sociedade e na melhor forma de direito, **DENÉSIO JOSÉ CRESTANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Eduardo Cerzósimo de Souza nº 1335, Parque Alvorada, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79823-350, nascido aos 23/02/1963 em Iomerê/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 001.851.320 SEJUSP/MS e CPF nº 557.173.909-63 e

**SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eduardo Cerzósimo de Souza nº 1335, Parque Alvorada, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79823-350, nascida aos 05/09/1971 em Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.676.370 SEJUSP/MS e CPF nº 562.175.361-53, resolvem constituir uma sociedade limitada, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA:** Fica constituída a Sociedade Limitada que girará sob o nome empresarial de **“AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”** a qual se regerá pelo presente contrato, e nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.
- SEGUNDA:** A sociedade terá a sede social a **Rua Toshinobu Katayama nº 805, Sala C, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79806-030**, podendo abrir a qualquer tempo filial e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.



**TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto social a exploração da atividade de:

- Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, feijão, mamona, milho, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo.
- Importação e exportação de produtos agrícolas.

**QUARTA:** A sociedade terá início de suas atividades na data de **01/ 09 /2019**, e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.

**QUINTA:** O capital social será de **R\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, neste ato da seguinte forma pelos sócios:

<b>DENÉSIO JOSÉ CRESTANI</b>		
200.000 cotas.....	R\$	200.000,00
<b>SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI</b>		
200.000 cotas.....	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b> .....	R\$	<b>400.000,00</b>

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DENÉSIO JOSÉ CRESTANI e SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrarem e resolverem todos os negócios de interesse da empresa, bem como representá-la junto aos Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como às Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito. Autorizando-lhe assim o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.  
**§ Único:** Para fins de obtenção de crédito junto às Instituições financeiras e Cooperativas de crédito, a sociedade será representada somente pela sócia administradora.

**OITAVA:** A sócia administradora **SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, terá direito a retirada mensal à título de Pró-Labore, à ser fixado pelo consenso unânime, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.



**NONA:** A critério dos sócios os períodos de apuração poderão ser mensal, trimestral ou semestral, iniciando sempre no dia 1º primeiro e encerrando no último dia de cada período. Sendo que o exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando será efetuado um balanço geral e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

**DÉCIMA:** Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição de cotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas cotas deverá oferecê-las por escrito a outra sócia indistintamente, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciarem. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las à terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios elegem o foro da sede da empresa, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento, em 1 (uma) única via.

Dourados/MS, 25 de julho de 2019

DENÉSIO JOSÉ CRESTANI

SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI

GESSIELY SIQUEIRA MATOSO CAMPIONE  
17091 OAB/MS





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.510-4	MSP1900040015	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI
736.391.171-15	GESSIELY SIQUEIRA MATOSO CAMPIONE
562.175.361-53	SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54201295177 em 14/08/2019 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 190735104 - 05/08/2019. Autenticação: CEEAE7C9CC5C12AE628C577836B34A66B1EECC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.510-4 e o código de segurança YA3L Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MIMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de nire 5420129517-7 e protocolado sob o número 19/073.510-4 em 05/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201295177, em 14/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
562.175.361-53	SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI
736.391.171-15	GESSIELY SIQUEIRA MATOSO CAMPIONE
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI

Campo Grande, Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54201295177 em 14/08/2019 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 190735104 - 05/08/2019. Autenticação: CEEAE7C9CC5C12AE628C577836B34A66B1EECC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.510-4 e o código de segurança YA3L Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.071.631-74	DIEGO DE SOUZA PAES
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande. Quarta-feira, 14 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54201295177 em 14/08/2019 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 190735104 - 05/08/2019. Autenticação: CEEAE7C9CC5C12AE628C577836B34A66B1EECC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.510-4 e o código de segurança YA3L Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
	2062				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome: <u>AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MSP1900040015
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
DOURADOS <span style="margin-left: 200px;">Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</span> Local <span style="margin-left: 200px;">Nome: _____</span> <u>12 Agosto 2019</u> <span style="margin-left: 200px;">Assinatura: _____</span> Data <span style="margin-left: 200px;">Telefone de Contato: _____</span>					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

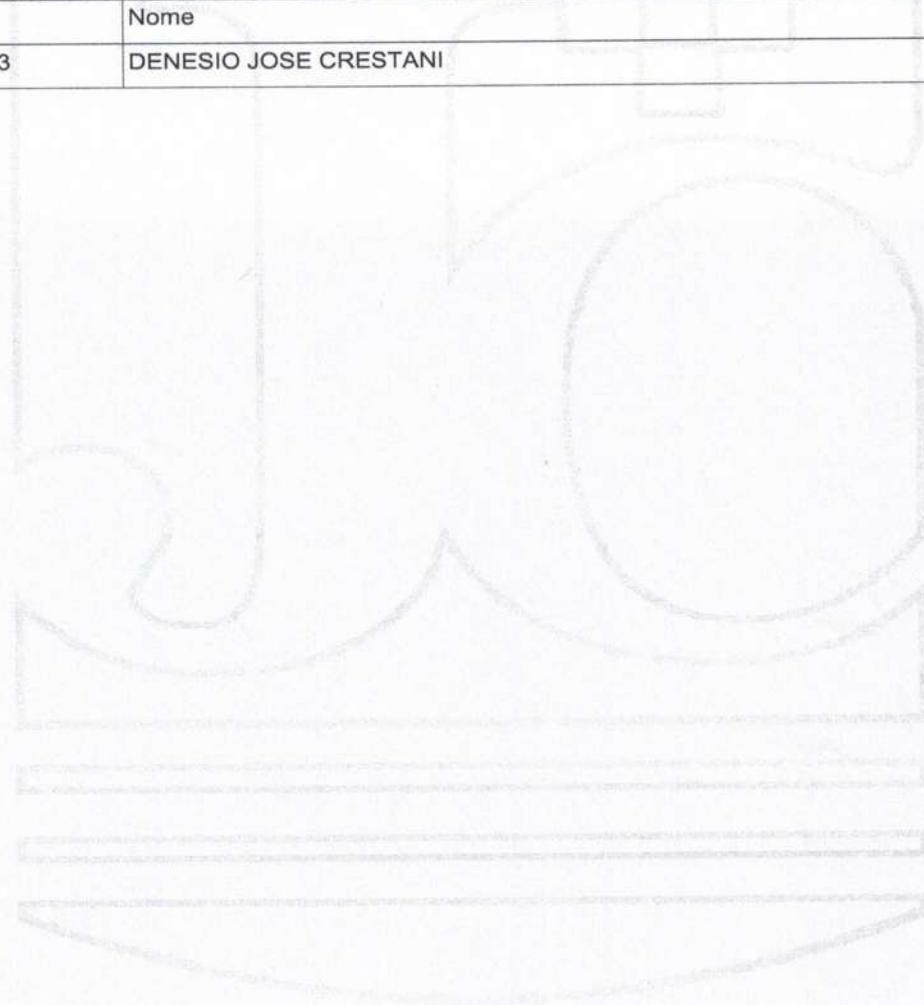
Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.510-4	MSP1900040015	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MIMGD30qo.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201295177	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome: **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP1900074996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDF	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

**FATIMA DO SUL**  
Local  
  
**10 Dezembro 2019**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		_____ Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ARAUJO MEDEIA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30pg.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

fls. 88

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/105.971-4	MSP1900074996	09/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e  
liberação nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

# “INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA”

## AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

Os abaixo assinados, **DENÉSIO JOSÉ CRESTANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Eduardo Cerzósimo de Souza nº 1335, Parque Alvorada, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79823-350, nascido aos 23/02/1963 em Iomerê/SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 001.851.320 SEJUSP/MS e CPF nº 557.173.909-63 e **SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eduardo Cerzósimo de Souza nº 1335, Parque Alvorada, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79823-350, nascida aos 05/09/1971 em Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 000.676.370 SEJUSP/MS e CPF nº 562.175.361-53, **únicos** sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **“AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**, estabelecida à Rua Toshinobu Katayama nº 805, Sala C, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79806-030, com o contrato social devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54201295177, em sessão de 14/08/2019, e do CNPJ/MF sob nº 34.529.822/0001-86, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Neste ato a sociedade altera seu endereço comercial para:

**Rodovia BR 376, km 2, Linha do Barreirão, S/nº, Lote 39, Quadra 36,  
Zona Rural, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP: 79700-000.**



Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54629498 em 10/12/2019 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 191059714 - 09/12/2019. Autenticação: C9C6229949C5B484D53EDB1B996361DDBDAC9D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.971-4 e o código de segurança JHEF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

**Contrato social passa a ter a seguinte redação:**

## **"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

**PRIMEIRA:** Foi constituída a Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **"AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA"**, a qual se regerá pelo presente contrato, e, nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.

**SEGUNDA:** A sociedade tem a sede social à **Rodovia BR 376, km 2, Linha do Barreirão, S/nº, Lote 39, Quadra 36, Zona Rural, na cidade de Fátima do Sul/MS, CEP: 79700-000**, podendo abrir a qualquer tempo filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

**TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade comercial de:

- **Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, feijão, mamona, milho, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo.**
- **Importação e exportação de produtos agrícolas.**

**QUARTA:** O capital social da empresa é R\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) cotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

<b>DENÉSIO JOSÉ CRESTANI</b>		
200.000 cotas.....	R\$	200.000,00
<b>SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI</b>		
200.000 cotas.....	R\$	200.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>400.000,00</b>

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:** A sociedade teve início de suas atividades na data de **01/09/2019** e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.



**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **DENÉSIO JOSÉ CRESTANI e SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrarem e resolverem todos os negócios de interesse da empresa, bem como representá-la junto aos Órgãos Públicos Municipal, Estadual e Federal, bem como às Instituições Financeiras e Cooperativas de Crédito. Autorizando-lhe assim o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§ Único:** Para fins de obtenção de crédito junto às Instituições financeiras e Cooperativas de crédito, a sociedade será representada somente pela sócia administradora.

**OITAVA:** A sócia administradora **SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, terá direito a retirada mensal à título de Pró-Labore, à ser fixado pelo consenso unânime, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.

**NONA:** A critério dos sócios a apuração patrimonial poderá ter duração inferior a 01 (um) ano, os períodos poderão ser mensal, trimestral ou semestral, iniciando sempre no dia 1º (primeiro) e encerrando no último dia de cada período, sendo que o exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro. Oportunidade em que será procedido ao levantamento de um balanço, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

**DÉCIMA:** Os sócios gozarão do recíproco direito de preferência para aquisição de cotas da sociedade, que são indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas cotas, deverá oferecê-las por escrito ao outro sócio, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para se pronunciar. Decorrido esse prazo sem que a preferência tenha sido exercida pelo outro sócio, poderá este vendê-las a terceiros.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios elegem o foro da sede da empresa, para qualquer ação fundada neste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento, em uma única via.

Fátima do Sul/MS, 04 de dezembro de 2019.

**DENÉSIO JOSÉ CRESTANI**

**SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54629498 em 10/12/2019 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 191059714 - 09/12/2019. Autenticação: C9C6229949C5B484D53EDB1B996361DDBDAC9D. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/105.971-4 e o código de segurança JHEF Esta autenticação digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 93

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/105.971-4	MSP1900074996	09/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI
562 175 361-53	SII VANIA DIAS MARTINS CRESTANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AORO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, NIRE 5420129517-7 e protocolado sob o número 19/105.971-4 em 09/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54629496, em 10/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portaiservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jst>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
562.175.361-53	SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
144.698.688-84	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA

Campo Grande, Terça-feira, 10 de Dezembro de 2019





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 95

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201295177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000033296

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

13 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54662315 em 14/05/2020 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 200401696 - 13/05/2020. Autenticação: D41C41CB77C9AD7F7C19FBD033E04C27AC5EA1D0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.169-6 e o código de segurança ScTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0610529-29-2023-6-12-0002 e o código MMGD3000.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

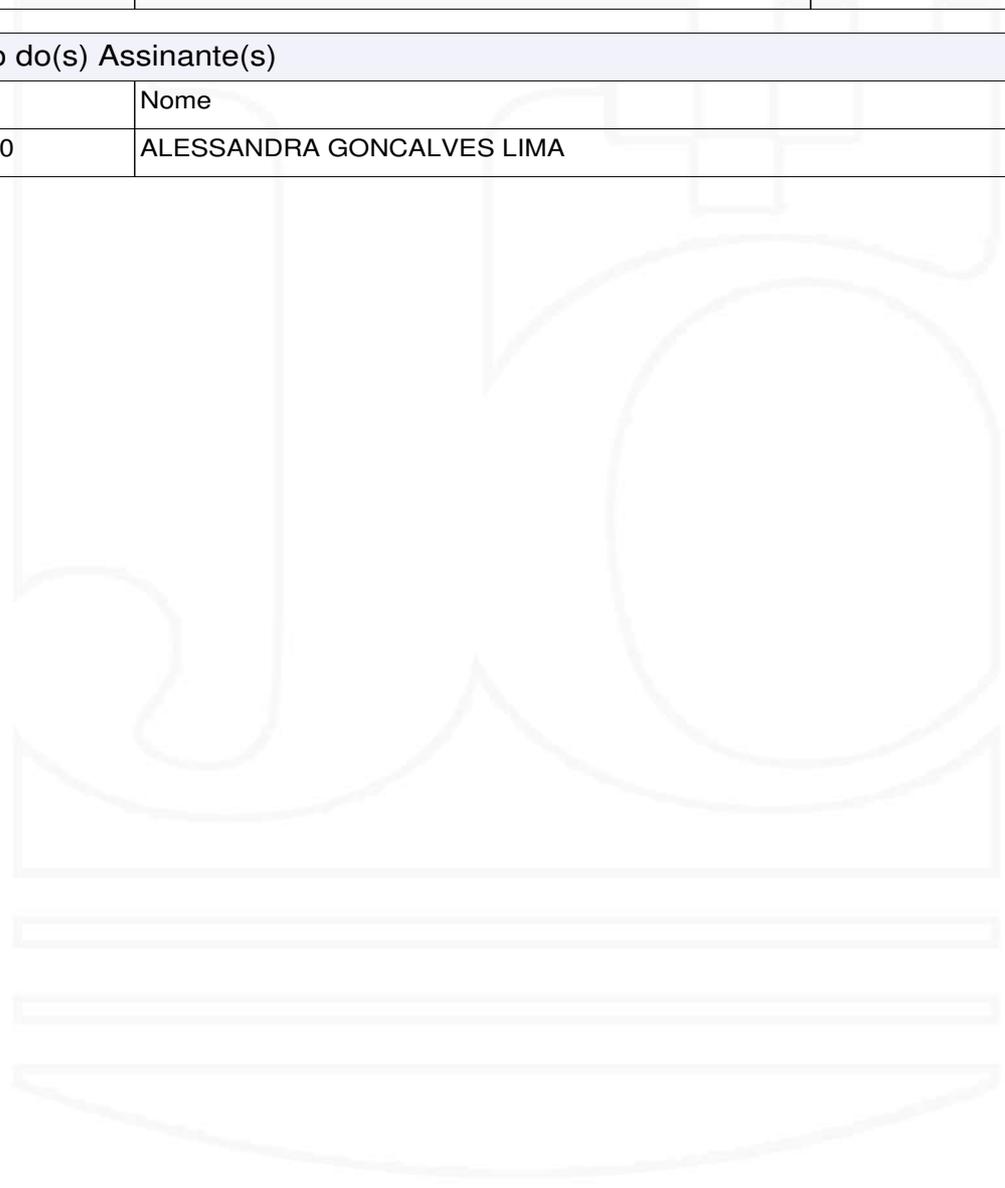
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.169-6	MSP2000033296	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Segunda Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, estabelecida à Rodovia BR 376, km 2, linha do Barreirão, S/N, zona Rural, CEP: 79.700-00, na cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como sócio **DENESIO JOSE CRESTANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Eduardo Cersósimo de Souza, nº 1335, Parque Alvorada, CEP 79.823-350, no município de Dourados/MS, portadora da cédula de Identidade - RG sob nº 001.851.320 SEJUSP/MS, e do CPF/MF sob nº 557.173.909-63, nascido em 23/02/1963, na cidade de Iomere/SC e **SILVANA DIAS MARTINS CRESTANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Eduardo Cersósimo de Souza, nº 1335, Parque Alvorada, CEP 79.823-350, no município de Dourados/MS, portadora da cédula de Identidade - RG sob nº 000.676.370 SEJUSP/MS, e do CPF/MF sob nº 562.175.361-53, nascida em 05/09/1971, na cidade de Dourados/MS, juntos e da melhor forma resolvem efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ENTRADA E SAIDAS DE SÓCIOS**

A partir da presente data, os sócios **DENÉSIO JOSE CRESTANI** e **SILVANA DIAS MARTINS CRESTANI** vendem 400.000(quatrocentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00(um Real) para a nova sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DA ALTERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A nova sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, já qualificada, integraliza no ato desta alteração o valor de 850.000 (oitocentos e cinqüenta mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) perfazendo um total de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil Reais), passando o capital social para R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e cinqüenta mil reais) divididos em 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e cinqüenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) que ficam assim distribuídos;

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e cinqüenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentas e cinqüenta mil reais);

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** fica investida no cargo de ADMINISTRADORA da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA QUARTA

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## CLÁUSULA QUINTA DOS LUCROS E PERDAS

A partir da presente data o contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico”.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA SEXTA DA ALTERAÇÃO ENDEREÇO

A partir da presente data o endereço da empresa passa a ser a Rua Lauro Dierings, nº120, sala 03, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 na cidade e comarca de Dourados/MS.

## CLÁUSULA SETIMA DA ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

A partir da presente Objeto social da empresa passa a ser:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;

## CAPITULO II

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO DOMICÍLIO SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada Rua Lauro Dierings, nº120, sala 03, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- g) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- h) Comercio atacadista de soja;
- i) Comercio atacadista de algodão;
- j) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- k) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- l) Importação e exportação de produtos agrícola;

#### CLÁUSULA QUARTA DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.250.000,00(um milhão e duzentas e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais);

#### CLÁUSULA QUINTA DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócioremanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada emBalanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado emOutros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### CLÁUSULA SÉTIMA DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL

A sócia, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** fica investida no cargo de ADMINISTRADORA da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la,



www.valor.cnt.br

Rua João Rosa Góes, 291 - Sala 11  
Jd América - Dourados/MS

67 3427-4320

ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**– A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA NOVA** **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54662315 em 14/05/2020 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 200401696 - 13/05/2020. Autenticação: D41C41CB77C9AD7F7C19FBD033E04C27AC5EA1D0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.169-6 e o código de segurança ScTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 05 de Maio de 2020.

**DENÉSIO JOSE CRESTANI**

**SILVANA DIAS MARTINS CRESTANI**

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

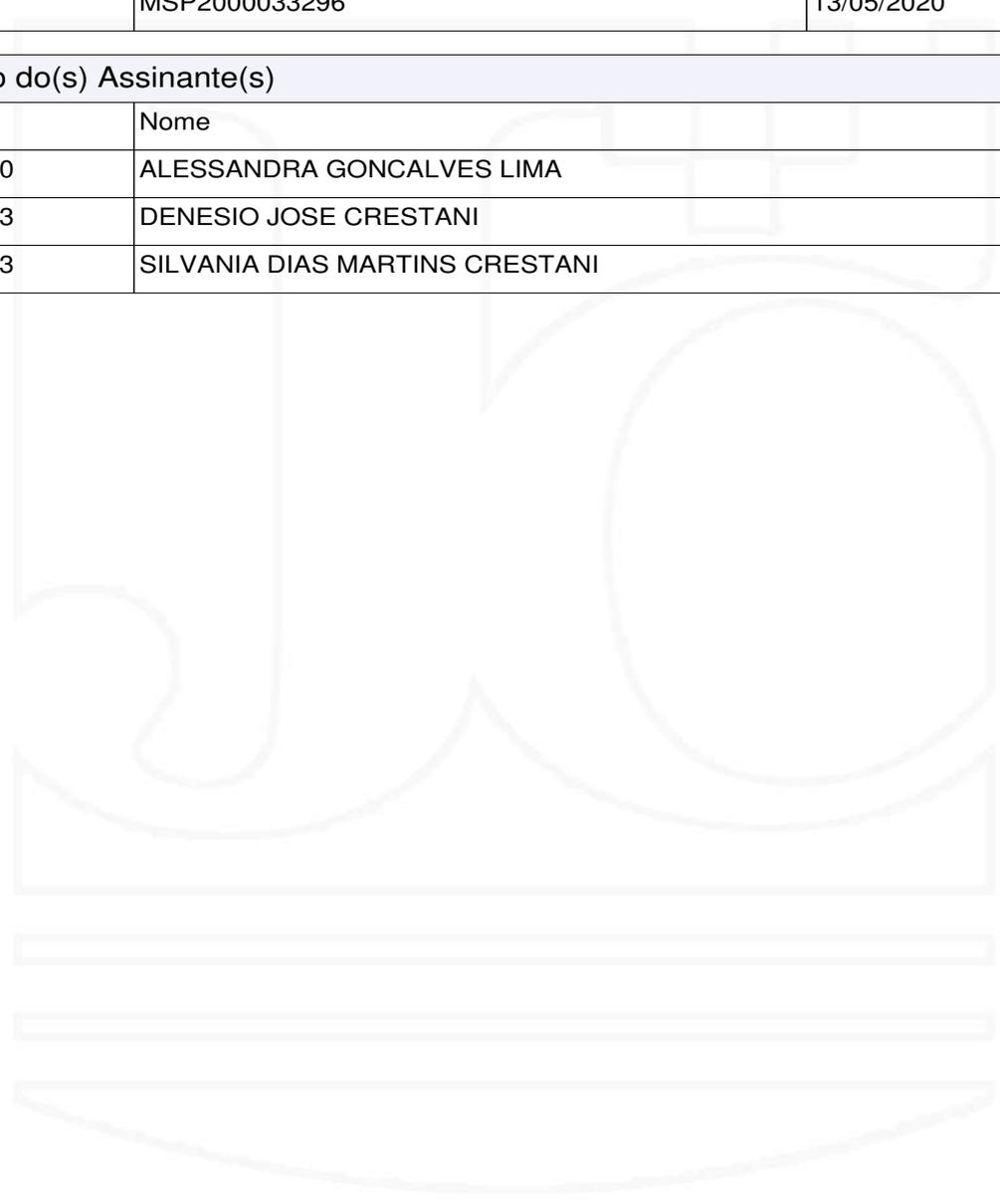
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/040.169-6	MSP2000033296	13/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI
562.175.361-53	SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de NIRE 5420129517-7 e protocolado sob o número 20/040.169-6 em 13/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54662315, em 14/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sofia Bereny De Matos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA
557.173.909-63	DENESIO JOSE CRESTANI
562.175.361-53	SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI

Campo Grande. Quinta-feira, 14 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sofia Bereny De Matos, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2020, às 09:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/040.169-6.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Quinta-feira, 14 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54662315 em 14/05/2020 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 200401696 - 13/05/2020. Autenticação: D41C41CB77C9AD7F7C19FBD033E04C27AC5EA1D0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/040.169-6 e o código de segurança ScTq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 107

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201295177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN2064559949

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

DOURADOS

Local

9 Outubro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691670 em 13/10/2020 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 200803379 - 07/10/2020. Autenticação: 5B28B5DCD77D1D41FD6C33F1291AB8B848A672. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/080.337-9 e o código de segurança 37Qp Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0610529-29-2023-8-12-0002 e o código MMGD300p. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0610529-29-2023-8-12-0002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/080.337-9	MSN2064559949	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Terceira Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, estabelecida Rua Lauro Dierings, nº120, sala 03, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como única sócio **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607 DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS, resolve efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ALTERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir da presente data o Capital Social da empresa passa a ser R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas-parte, no valor nominal de R\$ 1,00(um Real) cada uma, e subscrita entre os sócios na seguinte proporção:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) cotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos Reais), distribuídas da seguinte forma:

- (+) Capital Social existente: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta Reais);
- (+) Capital Social Integralizado nesta data: R\$ 500.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais);
- (=) Total do capital: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil I Reais).

**CAPITULO II**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA NATUREZA JURÍDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede localizada Rua Lauro Dierings, nº120, sala 03, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinqüenta) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.500.000,00 (um milhão e quinhentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS**

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

A sócia, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** fica investida no cargo de ADMINISTRADORA da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## **CLÁUSULA OITAVA** **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

## **CLÁUSULA NOVA** **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## **CLÁUSULA DÉCIMA** **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**



www.valor.cnt.br

Rua João Rosa Góes, 291 - Sala 11  
Jd América - Dourados/MS

67 3427-4320

A Administradora **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 02 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/080.337-9	MSN2064559949	06/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de NIRE 5420129517-7 e protocolado sob o número 20/080.337-9 em 07/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54691670, em 13/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Campo Grande. Terça-feira, 13 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Inêz Pereira Naka, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2020, às 11:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 20/080.337-9.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e informado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 13 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54691670 em 13/10/2020 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, Nire 54201295177 e protocolo 200803379 - 07/10/2020. Autenticação: 5B28B5DCD77D1D41FD6C33F1291AB8B848A672. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/080.337-9 e o código de segurança 37Qp Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 117

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201295177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200162664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DOURADOS

Local

11 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54839137 em 12/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220400091 - 10/05/2022. Autenticação: DAD07F67844660F833FCFA88FAD05FD3B9E963E0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.009-1 e o código de segurança CRy Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD3000.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.009-1	MSP2200162664	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	11/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Quarta Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, estabelecida Rua Lauro Dierings, nº120, sala 03, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como única sócio **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607 DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS, resolve efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ALTERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

A partir da presente data sede da sociedade passa a ser localizada Area Rua Lauro Dierings, nº220, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS.

**CAPITULO II**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

## **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede localizada Area Rua Lauro Dierings, nº220, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;

## **CLÁUSULA QUARTA** **DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinquenta) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.500.000,00(um milhão e quinhentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

## CLÁUSULA QUINTA

### DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL

A sócia, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** fica investida no cargo de ADMINISTRADORA da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

## CLÁUSULA NOVA DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CLÁUSULA DÉCIMA DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



www.valor.cnt.br

Rua João Rosa Góes, 291 - Sala 11  
Jd América - Dourados/MS

67 3427-4320

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 02 de outubro de 2020.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54839137 em 12/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220400091 - 10/05/2022. Autenticação: DAD07F67844660F833FCFA88FAD05FD3B9E963E0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.009-1 e o código de segurança CREY Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastaadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/040.009-1	MSP2200162664	09/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	11/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de CNPJ 34.529.822/0001-86 e protocolado sob o número 22/040.009-1 em 10/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54839137, em 12/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecília da Silva Pavão El Ossais.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	11/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Cecília da Silva Pavão El Ossais, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2022, às 10:16.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/040.009-1.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, quinta-feira, 12 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54839137 em 12/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220400091 - 10/05/2022. Autenticação: DAD07F67844660F833FCFA88FAD05FD3B9E963E0. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/040.009-1 e o código de segurança CRy Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 127

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201295177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2249213589

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

20 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841825 em 23/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220451036 - 20/05/2022. Autenticação: A21458BF94CAC3ECCC5BE82669EF5F5AB64CD649. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.103-6 e o código de segurança 9izO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

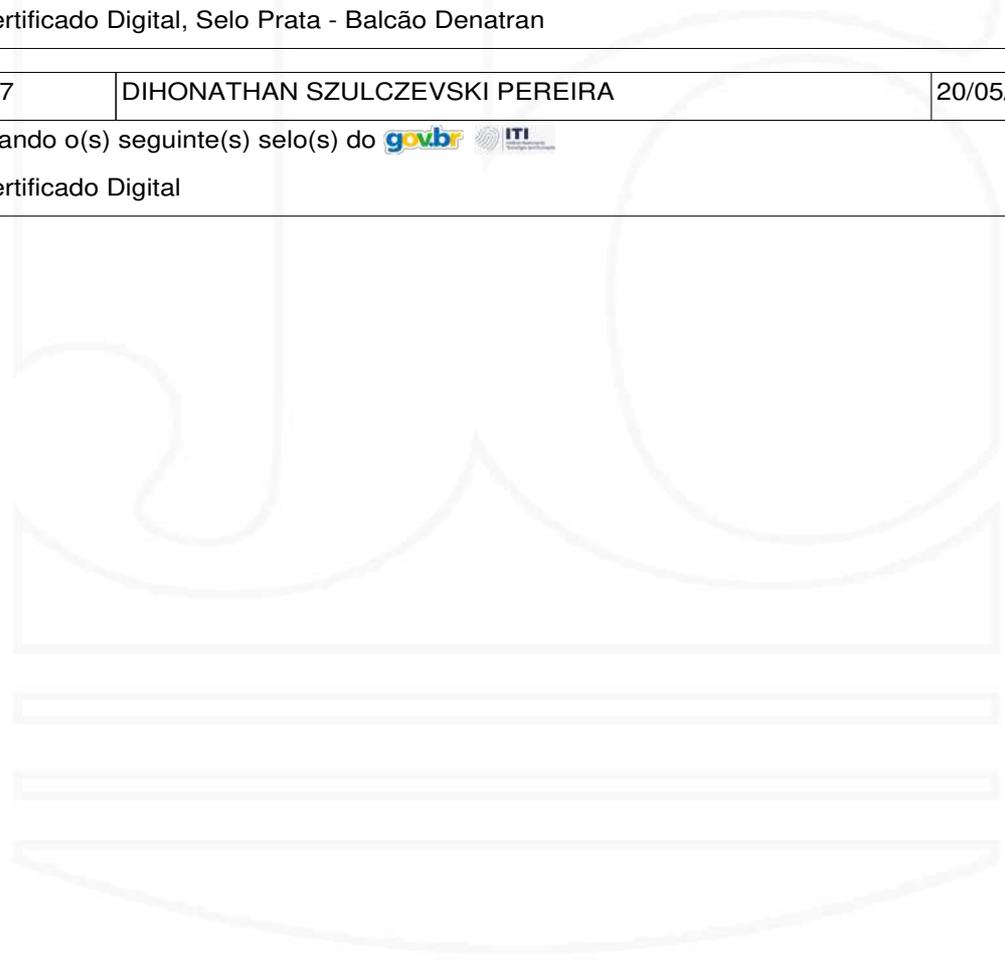
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.103-6	MSN2249213589	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	20/05/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841825 em 23/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220451036 - 20/05/2022. Autenticação: A21458BF94CAC3ECCC5BE82669EF5F5AB64CD649. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.103-6 e o código de segurança 9izO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Quinta Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**” estabelecida Area Rua Lauro Dierings, nº220, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como única sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607 DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS, resolve efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ENTRADA DE SOCIO**

A partir da presente, data a sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, sede e transferi 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas-parte para o novo sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na aurora Augusta de Mattos , nº 3570, Apto 27, jardim universitário, CEP 79.823-202, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade RG nº1319040 SSP/MS e do CPF/MF nº 039.496.291-57, nascido em 12 de março de 1990.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, o capital social que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais);

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** possui 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

Os sócios **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA E DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, ficam investidos no cargo de **ADMINISTRADORES** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isoladamente.

§ ÚNICO – Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## **CAPITULO II** **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede localizada Area Rua Lauro Dierings, nº220, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e

cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.250.000 (um milhão e duzentas e cinqüenta) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais);

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** possui 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

### **CLÁUSULA QUINTA** **DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS**

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a

sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

Os sócios, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** e **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, ficam investidos no cargo de **ADMINISTRADORES** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA NOVA**

##### **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

OS Administradores **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA e DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



www.valor.cnt.br

Rua João Rosa Góes, 291 - Sala 11  
Jd América - Dourados/MS

67 3427-4320

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 20 de maio de 2022.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**

**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841825 em 23/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220451036 - 20/05/2022. Autenticação: A21458BF94CAC3ECCC5BE82669EF5F5AB64CD649. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.103-6 e o código de segurança 9izO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

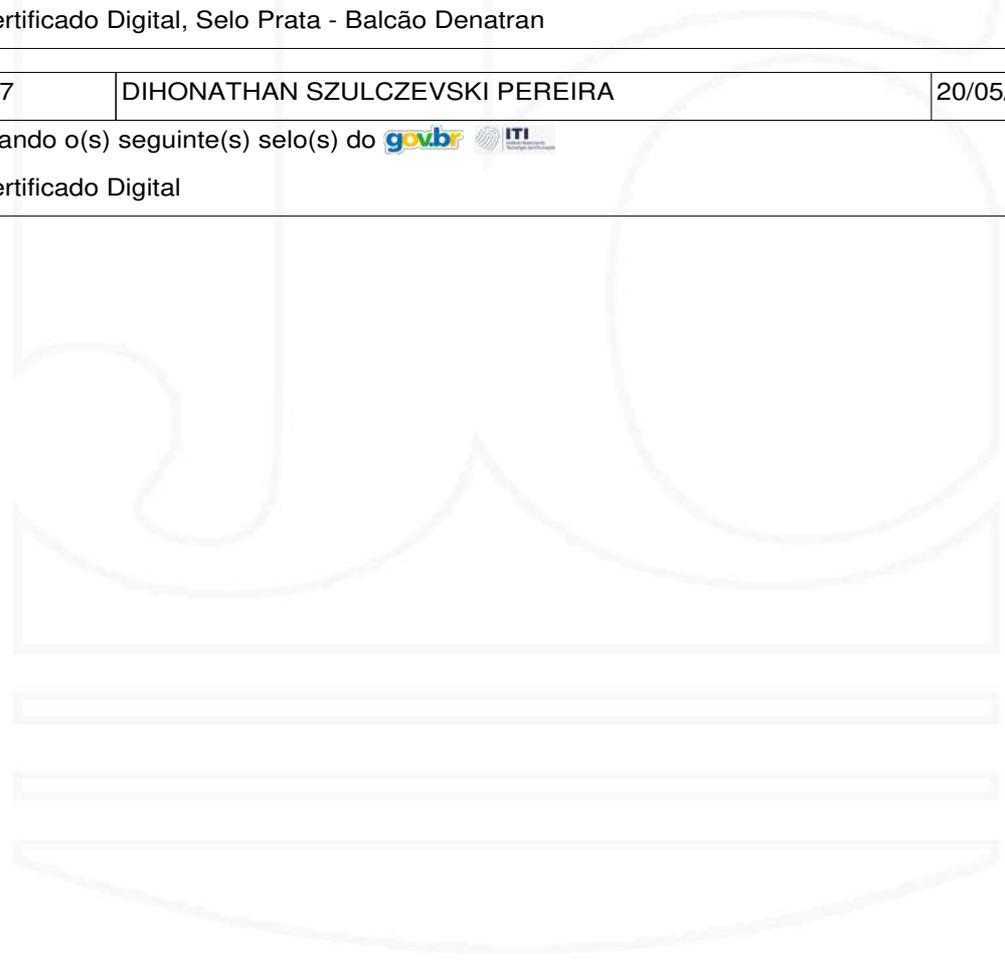
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/045.103-6	MSN2249213589	20/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	20/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	20/05/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
 Selo Ouro - Certificado Digital



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841825 em 23/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220451036 - 20/05/2022. Autenticação: A21458BF94CAC3ECC5BE82669EF5F5AB64CD649. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.103-6 e o código de segurança 9izO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA   
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de CNPJ 34.529.822/0001-86 e protocolado sob o número 22/045.103-6 em 20/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54841825, em 23/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Karla Rodrigues Gois.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	20/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Karla Rodrigues Gois, Servidor(a) Público(a), em 23/05/2022, às 13:34.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/045.103-6.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. segunda-feira, 23 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54841825 em 23/05/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220451036 - 20/05/2022. Autenticação: A21458BF94CAC3ECCC5BE82669EF5F5AB64CD649. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/045.103-6 e o código de segurança 9izO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 138

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201295177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2200185481

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

**DOURADOS**

Local

14 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54848470 em 14/06/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220513325 - 09/06/2022. Autenticação: E157F48A4AB67CC97625CE2794B5C4D92EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.332-5 e o código de segurança SPTf Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD3000.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.332-5	MSP2200185481	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	14/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	14/06/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de sexta Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**” estabelecida Area Rua Lauro Dierings, nº220, Área Rural de Dourados, CEP 79.849.899 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como sócios, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607 DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS e **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na aurora Augusta de Mattos , nº 3570, Apto 27, jardim universitário, CEP 79.823-202, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade RG nº1319040 SSP/MS e do CPF/MF nº 039.496.291-57, nascido em 12 de março de 1990, que resolvem efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO DOMICILIO SOCIAL**

A partir da presente, a sociedade passa a ter a sede localizada na Avenida Lauro Dierings, nº220, distrito industrial, CEP 79.804-970 nesta cidade e comarca de Dourados/MS.

**CAPITULO II**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### DO DOMICÍLIO SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada Avenida Lauro Dierings, nº220, distrito industrial, CEP 79.804-970 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;

## CLÁUSULA QUARTA

### DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais);

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** possui 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

## CLÁUSULA QUINTA

### DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CLÁUSULA SEXTA

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

## CLÁUSULA SÉTIMA

### DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL

Os sócios, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA e DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, ficam investidos no cargo de **ADMINISTRADORES** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

## CLÁUSULA OITAVA

### DO PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

### **CLÁUSULA NOVA** **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

OS Administradores **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** e **DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 09 de junho de 2022.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**

**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.332-5	MSP2200185481	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	14/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	14/06/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de CNPJ 34.529.822/0001-86 e protocolado sob o número 22/051.332-5 em 09/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54848470, em 14/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	14/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/06/2022



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2022, às 13:06.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/051.332-5.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 14 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54848470 em 14/06/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220513325 - 09/06/2022. Autenticação: E157F48A4AB67CC97625CE2794B5C4D92EAC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.332-5 e o código de segurança SPTf Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>54201295177</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2200231571

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**DOURADOS**  
Local

**4 Agosto 2022**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD3000.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/068.389-1	MSP2200231571	27/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	04/08/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de sétima Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**” estabelecida à Avenida Lauro Dierings, nº220, distrito industrial, CEP 79.804-970, nesta cidade e comarca de Dourados/MS, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como sócios, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 17/06/1986, natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607 DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS e **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Aurora Augusta de Mattos, nº 3570, Apto 27, Jardim Universitário, CEP 79.823-202, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade RG nº1319040 SSP/MS e do CPF/MF nº 039.496.291-57, nascido em 12 de março de 1990, resolvem efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A partir da presente data o objeto social passa a ser o ramo de:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;
- g) Prestação de serviços de armazenamento de grãos.

## CAPITULO II

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Consolida-se o Contrato Social da maneira que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

#### DO DOMICÍLIO SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada Avenida Lauro Dierings, nº220, distrito industrial, CEP 79.804-970 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- h) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- i) Comercio atacadista de soja;
- j) Comercio atacadista de algodão;
- k) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- l) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- m) Importação e exportação de produtos agrícola;
- n) Prestação de serviços de armazenamento de grãos.

#### CLÁUSULA QUARTA

#### DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.500.000 (um milhão e

quinientas) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** possui 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais);

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** possui 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS**

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócioremanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

Os sócios, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** e **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, ficam investidos no cargo de **ADMINISTRADORES** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente,

inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**– Os Administradores ficam autorizados ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA NOVA** **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

OS Administradores **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA e DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 27 de julho de 2022.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**

**DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

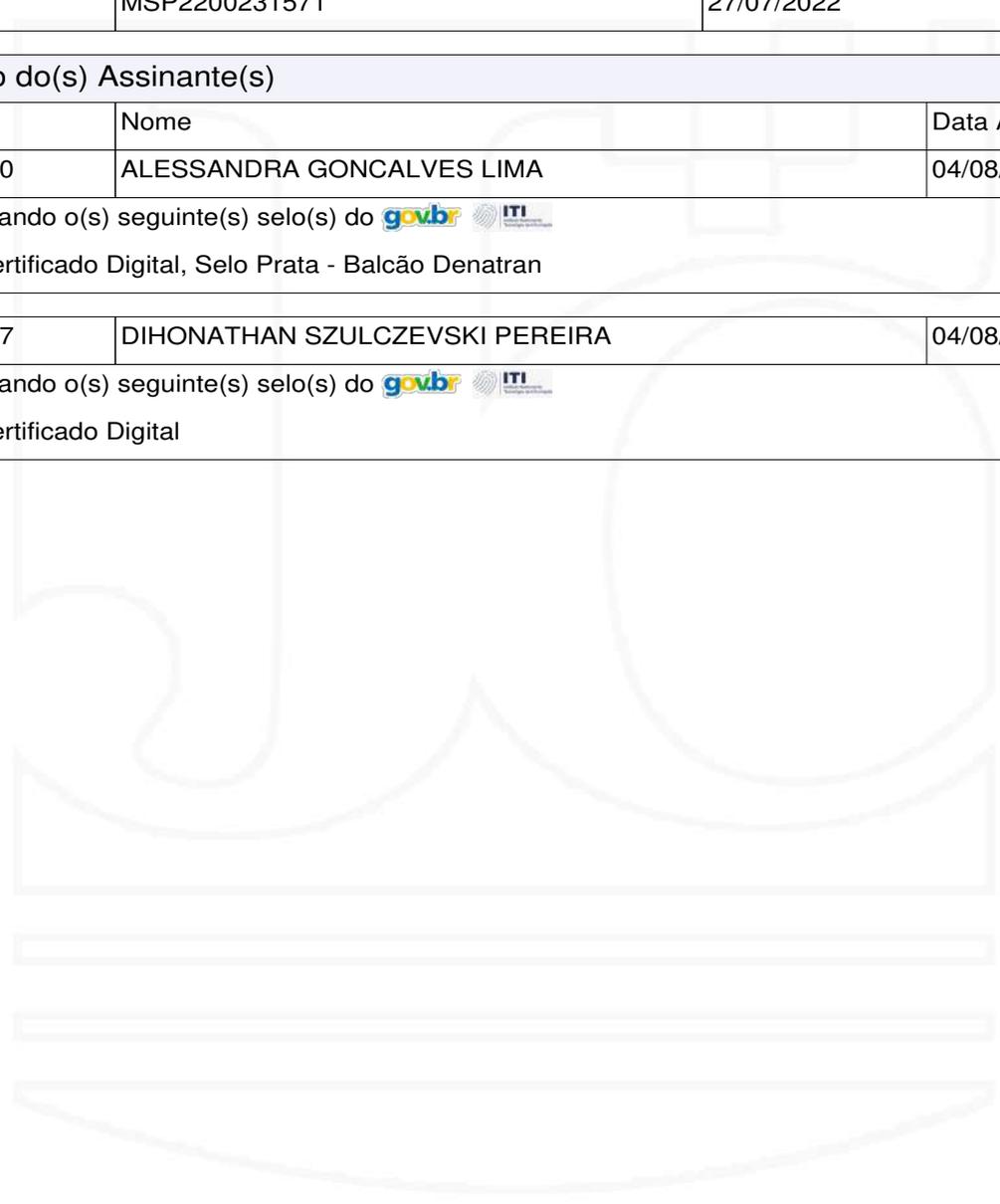
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/068.389-1	MSP2200231571	27/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	04/08/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	04/08/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54862827 em 05/08/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220683891 - 27/07/2022. Autenticação: 9B86FCEAA59ED58FE4AD638D153AF368BDADF7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/068.389-1 e o código de segurança emMC Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de CNPJ 34.529.822/0001-86 e protocolado sob o número 22/068.389-1 em 27/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54862827, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Inacio Aparecido Marques Bispo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	04/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Inacio Aparecido Marques Bispo, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 10:30.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/068.389-1.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, sexta-feira, 05 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54862827 em 05/08/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220683891 - 27/07/2022. Autenticação: 9B86FCEAA59ED58FE4AD638D153AF368BDAFB7. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/068.389-1 e o código de segurança emMC Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201295177

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2230256327

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

17 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54881937 em 18/10/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220926867 - 17/10/2022. Autenticação: DFBD6D378A662878146F54758F303AC0FC58AF83. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.686-7 e o código de segurança 0fkQ Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

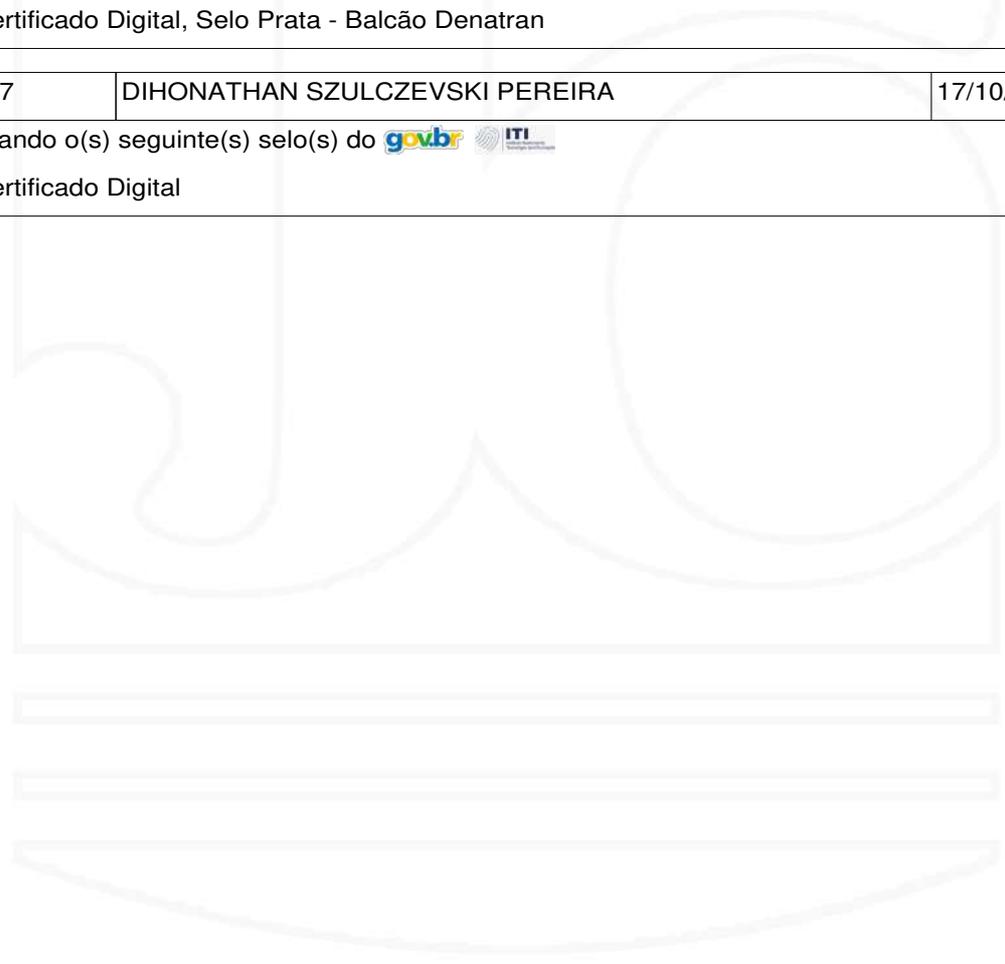
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.686-7	MSN2230256327	17/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	17/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	17/10/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54881937 em 18/10/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220926867 - 17/10/2022. Autenticação: DFBD6D378A662878146F54758F303AC0FC58AF83. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.686-7 e o código de segurança 0fkQ Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA”**

Pelo presente Instrumento Particular de Oitava Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**” estabelecida Avenida Lauro Dierings, nº220, distrito industrial, CEP 79.804-970, nesta cidade e comarca de Dourados/MS, devidamente inscrita na JUCEMS sob nº 54201295177 em 14/082019 e no CNPJ/MF: 34.529.822/0001-86, tendo como sócios, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 17/06/1986, natural de Dourados/MS, portador Da Carteira de Nacional de Habilitação – CNH sob nº 03367416607 DETRAN/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madeiro, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS e **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, empresário, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na Rua Aurora Augusta de Mattos, nº 3570, Apto 27, Jardim Universitário, CEP 79.823-202, nesta cidade e comarca de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, portadora da Cédula de Identidade RG nº1319040 SSP/MS e do CPF/MF nº 039.496.291-57, nascido em 12 de março de 1990, que resolvem efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO SAIDA DE SOCIO**

A partir do presente retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, cedendo e transferindo integralmente suas cotas de capital social, no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), para o sócio remanescente **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, já qualificado acima.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Diante a alteração ora ajustada o R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA** possui 1.500.000 (um milhão e quinhentas) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

O sócio, **DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA** fica investido no cargo de ADMINISTRADOR da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

§ ÚNICO – A Administradora fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administrador **DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## **CAPITULO II** **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Consolida-se o Contrato Social da maneira que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**”. O nome fantasia é “**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**”.

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede localizada Avenida Lauro Dierings, nº220, distrito industrial, CEP 79.804-970 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a) Comercio atacadista de cereais, tais como algodão em caroço, amendoim, arroz em casca, mamona, milho em grãos, milho de pipoca, soja, sorgo forrageiro e industrial e trigo;
- b) Comercio atacadista de soja;
- c) Comercio atacadista de algodão;
- d) Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- e) Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- f) Importação e exportação de produtos agrícola;
- g) Prestação de serviços de armazenamento de grãos.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** possui 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil Reais).

### **CLÁUSULA QUINTA** **DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS**

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao

outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

O sócio **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**, fica investido no cargo de **ADMINISTRADOR** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/09/2019 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

#### **CLÁUSULA NOVA** **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

O sócio poderá em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



www.valor.cnt.br

Rua João Rosa Góes, 291 - Sala 11  
Jd América - Dourados/MS

67 3427-4320

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados, 17 de outubro de 2022.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**

**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54881937 em 18/10/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220926867 - 17/10/2022. Autenticação: DFB6D378A662878146F54758F303AC0FC58AF83. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.686-7 e o código de segurança 0fkQ Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/092.686-7	MSN2230256327	17/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	17/10/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	17/10/2022
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, de CNPJ 34.529.822/0001-86 e protocolado sob o número 22/092.686-7 em 17/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54881937, em 18/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIA REGINA CAVALIERI MURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	17/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2022



Documento assinado eletronicamente por SILVIA REGINA CAVALIERI MURA, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2022, às 11:08.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/092.686-7.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, terça-feira, 18 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54881937 em 18/10/2022 da Empresa AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ 34529822000186 e protocolo 220926867 - 17/10/2022. Autenticação: DFB6D378A662878146F54758F303AC0FC58AF83. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/092.686-7 e o código de segurança 0fkQ Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSB2200185731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**DOURADOS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**9 Junho 2022**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		
_____	_____		
_____	_____		
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 061129002 e o código MMGD300p. Liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos profissionais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0610529-29-2023-8-12-0002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.073-3	MSB2200185731	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	09/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201508880 em 09/06/2022 da Empresa TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 46727404000188 protocolo 220510733 - 09/06/2022. Autenticação: 6C88F9B3C87D43369621C95421C75E6858D2E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.073-3 e o código de segurança b06110. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

**DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 12/03/1990, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 039.496.291-57, identidade: 1319040, órgão expedidor: SSP-MS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA AURORA AUGUSTA DE MATTOS, número 3570, bairro JARDIM UNIVERSITARIO, APT: 27;, município DOURADOS - MS, CEP: 79.823-202.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA LAURO DIERINGS, número 370, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, município DOURADOS - MS, CEP: 79.804-970.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONALTRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETOPRODUTOS PERIGOSOS EMUDANCAS, MUNICIPAL.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 09/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) divididos em 200.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	200.000	R\$ 200.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201508880 em 09/06/2022 da Empresa TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 4672740400018, protocolo 220510733 - 09/06/2022. Autenticação: 6C88F9B3C87D43369621C95421C75E6858D2E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.073-3 e o código de segurança b06110. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro DOURADOS - MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**DOURADOS/MS, 9 de junho de 2022.**

---

**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA: Sócio/Administrador**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/051.073-3	MSB2200185731	09/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA	09/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201508880 em 09/06/2022 da Empresa TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 46727404000188, protocolo 220510733 - 09/06/2022. Autenticação: 6C88F9B3C87D43369621C95421C75E6858D2E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.073-3 e o código de segurança b06010. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/051.073-3, em 09/06/2022 da empresa: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, de NIRE 5420150888-0, foi deferido digitalmente sob o número 54201508880, em 09/06/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.496.291-57	DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	09/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Ferreira de Castro, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2022, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 22/051.073-3.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54201508880 em 09/06/2022 da Empresa TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 46727404000188, em 09/06/2022. Autenticação: 6C88F9B3C87D43369621C95421C75E6858D2E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.073-3 e o código de segurança b847224. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quinta-feira, 09 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201508880 em 09/06/2022 da Empresa TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 46727404000108, protocolo 220510733 - 09/06/2022. Autenticação: 6C88F9B3C87D43369621C95421C75E6858D2E3. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/051.073-3 e o código de segurança b06110. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 176

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

sob o número 06103292920238120002, e

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome: **VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2100511764

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

**DOURADOS**

Local

**30 Novembro 2021**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 44430222000110 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos profissionais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 0610529-29-2023-8-12-0002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.925-4	MSP2100511764	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.418.081-91	ALEX LIMA PEREIRA	30/11/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

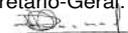
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 44430222000110 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
VALE DAS ÁGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

---

Pelo presente Instrumento, as partes nominadas e qualificadas

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001322417 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 013.240.021-90, residente e domiciliada a Rua Por do Sol, nº 362, Porto Madero, na cidade e comarca de Dourados – MS, Cep 79.824-476, nascida em 17 de junho de 1986 na cidade de Dourados – MS;

**ALEX LIMA PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 325908 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 390.418.081-91, residente e domiciliado a Rua Porto Galo, 85, Porto Madero na cidade e comarca de Dourados - MS, Cep 79.824-458, nascido em 30 de novembro de 1965;

**SUZY MARY GONÇALVES LIMA**, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 713620 SEJUSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº 596.152.491-49, residente e domiciliado a Rua Porto Galo, 85, Porto Madero na cidade e comarca de Dourados - MS, Cep 79.824-458, nascido em 03 de dezembro de 1969.

Resolvem, na melhor forma em direito admitido, em comum acordo, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, tendo entre si justo e contratado o seguinte contrato social de sociedade empresária limitada, que mutuamente outorgam e aceitam, para fielmente cumprir e respeitar o



que prometem e se obrigam, por si, seus herdeiros e sucessores, na forma da lei e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURÍDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa gira sob a denominação social “**VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**” O nome de fantasia da empresa é “**VALE DAS AGUAS**”.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios poderão firmar acordo de sócios, o qual vinculara os sócios e a Sociedade entre si O(s) acordo(s) de sócio(s) ficar(ão) arquivado(s) na sede da sociedade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de conflito entre as disposições deste Contrato Social e o Acordo de Sócios, as disposições do acordo de Sócios deverão prevalecer na medida em que isto for possível em face da legislação aplicável. Cada sócio compromete-se a votar ou direcionar os votos atribuídos à suas quotas de forma a fazer com que (i) o Acordo de Sócios seja cumprido, e (u) sempre que necessário, o Contrato Social seja alterado para solucionar eventuais conflitos em favor das disposições do Acordo de Sócios.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede situada à Avenida Lauro Dierings, nº 120, sala 2, Distrito Industrial de Dourados, em Dourados – MS, Cep 79.804-970, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da empresa será:

Holding de Instituições não financeiras;



Compra, venda e administração de bens próprios.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social Subscrito é de R\$ 28.324.921,00 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um Reais) em moeda corrente do país, dividido em 28.324.921 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil e noventa e uma) cotas parte no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, integralizado nessa data de 27.531.921,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um Reais), inteiramente integralizados, divididos em 27.531.921,00 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e uma) cotas-parte, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e a integralizar de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil Reais), subscrita para os sócios da forma como segue:

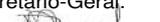
A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** integraliza 15.361.921,00 (quinze milhões e trezentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e uma) cotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 15.361.921,00 (quinze milhões, trezentos e sessenta e um mil e novecentos e vinte e um Reais), em imóveis;

O sócio **ALEX LIMA PEREIRA** subscreve o capital de R\$ 9.766.500,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil, e quinhentos Reais) dividido em 9.766.500 (nove milhões setecentos e sessenta e seis mil e quinhentas) cotas parte, integraliza na presente data 5.696.500,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos) cotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 5.696.500,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais) sendo 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil) em moeda corrente do país e 393.500,00 (trezentos e noventa e três mil e quinhentos Reais) em imóvel, e integralizará em até 07/07/2025 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil) cotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil Reais) realizando o



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 44430222000110 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastaadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

pagamento do empréstimo junto ao Banco Daycoval, contraído pela social Alessandra Gonçalves Lima para aquisição da FAZENDA LUCERO PARTE 2;

A sócia **SUZY MARY GONÇALVES LIMA** integraliza 3.196.500(três milhões cento e noventa e seis mil e quinhentas) cotas-parte, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 3.196.500,00 (três milhões, cento e noventa e seis mil e quinhentos Reais), sendo 2.800.000,00(dois milhões e oitocentos mil Reais) em moeda corrente do país e R\$ 396.500(trezentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais) em imóvel;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** integraliza sua quota-parte com os bens imóveis abaixo indicados, na forma estabelecida pela legislação vigente:

- a) Imóvel Rural, localizado no município de Miranda – MS, denominado Fazenda Perpetuo Socorro, com área de 598.2585 ha (quinhentos e noventa e oito hectares e dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados, Matrícula 9680, Livro 1054, Folha 084, do Terceiro Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Miranda – MS, no valor de R\$ 8.724.021,00 (oito milhões setecentos e vinte e quatro mil, e vinte e um Reais), de propriedade de ALESSANDRA GONÇALVES LIMA.
- b) Imóvel Rural, localizado no município de Miranda – MS, denominado Fazenda Tarumã, com área de 559,9729 ha (quinhentos e cinquenta e nove hectares, nove mil e setecentos e vinte e nove metros quadrados), Matrícula 12129, Livro 1065, Folha 177, do Terceiro Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Miranda – MS, no valor de R\$ 5.207.900,00 (cinco milhões duzentos e sete mil e novecentos Reais), de propriedade de ALESSANDRA GONÇALVES LIMA.
- c) Parte do Imóvel Rural, localizado no município de Miranda – MS, denominado Fazenda Lucero Parte 2, com área de

551,1441 ha (quinhentos e cinquenta e um hectares, mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), Matrícula 13407, Livro 3200 páginas 109/126, do Décimo Quinto Cartório de Notas da Comarca de Miranda – MS, no valor de R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil Reais), de propriedade de ALESSANDRA GONÇALVES LIMA. Valor do empréstimo de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil Reais), que compõe o valor total do imóvel de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil Reais), será pago e integralizado ao capital social da empresa pelo sócio Alex Lima Pereira.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio **ALEX LIMA PEREIRA**, integraliza parte de suas quota com o bem imóvel abaixo indicado, na forma estabelecida pela legislação vigente:

- a) 50% Imóvel urbano, um terreno determinado pelo lote 11 (onze) da quadra 33 (trinta e três) localizado no Loteamento fechado denominado “HECTARES PARK & RESORT”, de formato irregular, situado na Alameda do Riberio, nº 2015, lado ímpar, distante 152.38m do alinhamento predial da Alameda Hectares, perímetro urbano da cidade de Dourados, com área de 991.54m (novecentos e noventa e um vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), Matrícula 139.954, Livro 2, Ficha 01, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Dourados – MS, no valor de R\$ 396.500,00 (trezentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais), de propriedade de ALEX LIMA PEREIRA e sua esposa SUZY MARY GONÇALVES LIMA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sócia **SUZY MARY GONÇALVES LIMA**, integraliza parte de suas quota com o bem imóvel abaixo indicado, na forma estabelecida pela legislação vigente:

- a) 50% Imóvel urbano, um terreno determinado pelo lote 11 (onze) da quadra 33 (trinta e três) localizado no Loteamento fechado



denominado "HECTARES PARK & RESORT", de formato irregular, situado na Alameda do Riebrío, nº 2015, lado ímpar, distante 152.38m do alinhamento predial da Alameda Hectares, perímetro urbano da cidade de Dourados, com área de 991.54m(novecentos e noventa e um vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), Matrícula 139.954, Livro 2, Ficha 01, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Dourados – MS, no valor de R\$ 396.500,00(trezentos e noventa e seis mil e quinhentos Reais), de propriedade de ALEX LIMA PEREIRA e sua esposa SUZY MARY GONÇALVES LIMA.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS**

Nenhum sócio poderá, direta ou indiretamente, vender, doar, ceder, onerar, caucionar, penhorar, gravar ou por qualquer outro modo alienar ou criar gravames (mesmo que por força de lei) sobre quaisquer quotas ou quaisquer direitos, títulos ou interesses sobre elas incidentes (incluindo quaisquer direitos de voto ou direitos de preferência), exceto quando expressamente permitido neste Contrato Social, observado, ainda, o direito de preferência constante do Parágrafo Segundo e a exceção pactuada no Parágrafo Décimo abaixo. Qualquer cessão, transferência, venda, doação, ônus, alienação ou gravame sobre as quotas em desacordo com as regras deste Contrato Social será nula e não produzirá efeitos em relação à Sociedade, respeitando-se, contudo, o disposto no Parágrafo Sétimo abaixo

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas de capital serão indivisíveis e a sua transferência a terceiros somente poderá ser efetuada depois de assegurado aos demais sócios o direito de preferência e desde que seja respeitado o princípio pactuado no *caput* da presente cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio interessado em alienar, ceder, transferir ou dispor suas quotas sociais, seja a que título for, total ou parcialmente, deverá comunicar, por escrito, tal fato aos demais sócios, indicando quantidade de quotas sociais, tipo, preço em moeda corrente



nacional, identificando a terceira parte interessada em adquirir a participação, com cópia da oferta recebida do terceiro interessado, e as condições de pagamento, sendo aberto, com a apresentação destas informações, prazo de 30 (trinta) dias, para que os demais sócios manifestem seu interesse na aquisição.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Caso mais de um sócio manifeste interesse em adquirir as quotas sociais oferecidas, conforme acima previsto, a venda das aludidas quotas será feita na proporção das quotas por eles deitas (excluída a participação do sócio cedente), mas correspondendo, sempre, a quantidade total de quotas sociais objeto da venda, cessão ou transferência, devendo, portanto, o sócio interessado manifestar desde o início o seu interesse em adquirir tanto as quotas a que tem direito, na proporção acima referida, bem como as que porventura não vierem a ser adquiridas pelos demais sócios.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Caso o ingresso do terceiro, identificado no parágrafo segunda da presente cláusula representar, a critério da maioria simples dos sócios remanescentes, quebra do *affectio societatis*, os mesmos poderão optar por exercer o direito de preferência e adquirir as quotas com base no valor a ser determinado por Balanço Especial a ser levantado, que reflita o valor patrimonial, a preço de mercado, das quotas sociais que estão sendo cedidas, valor este que será pago em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, de igual valor, sem qualquer incidência de correção monetária e com juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira devida dentro de 60 (sessenta) dias após o término do prazo do levantamento do Balanço Especial acima referido. Para efeitos do presente Parágrafo Quarto não será considerado o valor constante da oferta recebida pelo sócio interessado na alienação e/ou transferência de quotas, mas sem o valor a ser apurado mediante o Balanço Especial acima referido. A deliberação dos sócios remanescentes, acerca da quebra do *affectio societatis* deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias do ingresso do novo sócio. Não ocorrendo essa deliberação no prazo



mencionado, será considerada presente a *affectio societatis*, sendo afastada a hipótese desse parágrafo quarto.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Exercido o direito de preferência, a totalidade das quotas sociais será transferida aos sócios dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, contados do último prazo acima referido.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O sócio cedente não estará obrigado a respeitar a preferência, se esta não for exercida sobre a totalidade das quotas sociais objeto da respectiva oferta.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Se, no prazo fiado no parágrafo segundo, os demais sócios não se manifestarem (inclusive para efeitos do Parágrafo Quarto) ou não aceitarem a proposta, respeitando-se o disposto no Parágrafo Terceiro, o sócio cedente ficará livre para fazer a venda ao terceiro indicado em sua correspondência, desde que nas mesmas condições da proposta inicial, e dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da expiração do prazo acima referido para manifestação dos demais sócios, sob pena de ter que repetir procedimento previsto nesta Cláusula, se ainda desejar vender as quotas sociais ofertadas. O adquirente deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias acima citado, assinar o componente instrumento de alteração do contrato social da Sociedade, bem como aderir de forma expressa e incondicional ao Acordo de Sócios então vigente.

**PARÁGRAFO OITAVO:** A venda, cessão ou transferência de quotas sociais que se realizar em desobediência às disposições desta Cláusula será nula de pleno direito e não produzirá qualquer efeito, salvo se efetuada com o prévio e expresso consentimento de todos os demais sócios.

**PARÁGRAFO NONO:** As mesmas regras para cessão e transferência de quotas sociais tratadas nos Parágrafos anteriores aplicar-se-ão ao direito de preferência de subscrição de novas quotas por ocasião de aumento de capital social da Sociedade.



## **CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052, CC/2002).

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

Os sócios **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, ALEX LIMA PEREIRA e SUZYMARY GONÇALVES LIMA**, ficam investidos no cargo de ADMINISTRADORES da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra- judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade assinando de forma isolada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 01/11 /2021 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será dia 31 de dezembro de cada ano.

## **CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10 406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1059 da Lei nº 10406/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE**

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso (arts 1071 e 1072, §2º e art 1078, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

As deliberações sociais serão tomadas sempre por votos representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, com exceção das matérias reguladas por lei ou pelo presente Contrato Social que exigirem quórum mais elevado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As matérias abaixo listadas, para fins de implementação pela administração da Sociedade, dependerão do voto afirmativo, representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.



- a) Eleição, destituição e política de remuneração dos Diretores da Sociedade, bem como a fixação de atribuições, observado o disposto no presente Contrato Social;
- b) Celebração de qualquer contrato, transação ou compromisso que exceda o valor de R\$ 1 000 000,00 (um milhão de Reais) por operações ou contrato;
- c) Aquisição, alienação e/ou oneração de bens imóveis em qualquer valor;
- d) Autorização de abertura, alteração e encerramento de filiais, depósitos ou escritórios administrativos;
- e) Nomeação de auditores externos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião ou, se aplicável, de alteração do Contrato Social. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** As reuniões serão convocadas mediante comunicação, por escrito com no mínimo 08 (oito) dias de antecedência, no endereço de cada sócio ou procurador regularmente constituído.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As reuniões serão convocadas pelos administradores da Sociedade ou por sócios que detiverem, isoladas ou conjuntamente, quotas representativas de, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital da Sociedade, sem prejuízo do disposto no Art 1073 do Código Civil Brasileiro.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 08.105.292/20238120002, inscrita no CNPJ nº 08.105.292/20238120002 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 188

Documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastaadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

**PARÁGRAFO SEXTO:** O quórum de instalação da reunião será atingido com sócios titulares de quotas sociais representando mais da metade do capital social, observando-se quanto ao quórum de deliberação o disposto neste contrato social

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** As reuniões serão realizadas preferencialmente na sede da Sociedade.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. A cópia da ata ou extrato das deliberações somente será levada a registro público competente, se os sócios detentores da maioria do capital social assim deliberarem durante a reunião. Caso haja impasse quanto a esse ponto específico, será levado a registro apenas o extrato das deliberações.

**PARÁGRAFO NONO:** Será realizada reunião anual de sócios, nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, para os fins previstos no art 1078 do Código Civil brasileiro.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Cópias das demonstrações financeiras devem ser deixadas à disposição dos sócios na Sede da Sociedade, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data da reunião anual.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:** Aplicam-se as reuniões sociais os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores da presente cláusula.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE E DA RETIRADA**

A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os ativos da Sociedade deverão ser utilizados para a quitação de seu passivo, devendo o saldo, se existente, ser dividido entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.



## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

No caso de exclusão de qualquer sócio, incapacidade, falecimento ou insolvência de sócio pessoa natural, recuperação judicial ou extrajudicial ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, salvo se assim decidirem os sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os haveres do sócio excluído, falido ou que estiver em processo de recuperação judicial, bem como o quinhão de pessoa convivente ou divorciada de sócio, que faça jus ao mesmo, serão apurados e pagos tornando-se como base o valor do patrimônio líquido constante do Balanço da Sociedade levantado especialmente para esse fim, caso não haja regra de precificação de cotas específica para um ou mais dos sócios pactuada por meio de Acordo de Sócios, hipótese em que esta regra prevalecerá, valor este que lhe será pago, pela Sociedade, em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, de igual valor, sem qualquer incidência de correção monetária e com juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira devida dentro de 60 (sessenta) dias após o término do evento que deu origem ao pagamento em questão, sempre com observância do disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Nona adiante.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade terá haveres apurados na forma pactuada em Acordo de Sócios.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou incapacidade permanente de qualquer dos sócios, continuando a existir entre os sócios remanescentes. A participação referente ao sócio falecido ou declarado incapaz será liquidada na forma do Parágrafo Primeiro da Cláusula Quatorze acima, hipótese em que os sucessores ou herdeiros do sócio falecido farão jus ao valor patrimonial das quotas pertencentes ao sócio falecido ou declarado incapaz, valor este que lhe será pago, pela Sociedade, em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas,



de igual valor, sem qualquer incidência de correção monetária e com juros de 1% (um por cento) ao mês, sendo a primeira devida dentro de 60 (sessenta) dias após o término do evento que deu origem ao pagamento em questão, sempre com observância do disposto no Parágrafo Primeiro da cláusula quatorze acima.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PENHORA DE QUOTAS**

No caso de penhora de quotas da Sociedade detidas por um dos sócios, fica estabelecido que não será permitido o ingresso do terceiro (credor na execução) na Sociedade, com o objetivo de preservação da *affectio societatis* e do *intuito personae* que presidiu a Sociedade desde a sua constituição.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Será facultado a Sociedade, na qualidade de terceira interessada, no caso de penhora de quotas de um dos sócios, desde que o processo já tenha transitado em julgado e que ele executado não tenha ofertado outra garantia contra a execução, do tipo “seguro judicial” (i) remir a execução sub-rogando-se nos direitos do credor, ou (ii) conceder ao outro sócio a preferência na aquisição das quotas penhoradas, aplicando-se as regras estipuladas nos Arts 1113 a 1119 do Código de Processo Civil.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Se a Sociedade optar por remir a execução sub-rogando-se nos direitos do credor, as quotas que seriam penhoradas serão caucionadas por este sócio em favor da Sociedade, como garantia do pagamento pelo referido sócio com a Sociedade e os dividendos deste sócio durante o período em que essas quotas estiverem caucionadas serão retidos pela Sociedade até a quitação total da dívida, que será corrigida da mesma forma e pelos mesmos índices objeto da dívida originalmente contraída pelo devedor nos autos da execução em questão.



## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

O presente Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, para exclusão de sócio, por resolução tomada por, no mínimo, sócios detentores de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, não sendo computadas para tais fins as quotas a ser excluído da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para os efeitos desta cláusula, constituem justa causa para exclusão de sócios, mas não exclusivamente

- a) Violação de cláusula do presente contrato social e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais não corrigida ou interrompida pelo sócio infrator no prazo de 10(dez) dias após notificação da Sociedade neste sentido;
- b) Uso indevido da firma ou razão social;
- c) Desarmonia ou séria divergência com os demais sócios, gerando efeitos negativos para a Sociedade;
- d) Após notificação, o sócio infrator persistir na prática de qualquer ato que coloque em risco a reputação a credibilidade da Sociedade;
- e) Sua inadimplência para com a sociedade não sanada pelo prazo de 15 (quinze) dias após notificação neste sentido;
- f) Em caso de atos de inegável gravidade, nos termos do Acordo de Sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A exclusão de sócio será determinada em reunião especialmente convocada para esta finalidade, da forma prevista no presente Contrato Social, observado o disposto no Art. 1085 do Código Civil.



**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A aquisição, pela Sociedade, dos haveres do sócio excluído se dará segundo as regras e prazos e prazos estipulados no Parágrafo Único da Cláusula Quatorze, mediante aplicação de um deságro de 30% (trinta por cento) sobre o valor encontrado para as referidas quotas

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS NOTIFICAÇÕES**

Para os fins e efeitos deste Contrato Social, toda e qualquer notificação a ser enviada pela Sociedade aos sócios ou de um sócio aos demais deverá ser enviada por escrito por carta registrada ou por serviço de courier com comprovante de entrega, para os endereços indicados no preâmbulo deste Contrato Social (ou seus substitutos, conforme vier a ser notificado de uma parte as outras, oportunamente)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios se obrigam a comunicar imediatamente ao Diretor da Sociedade e aos sócios sobre qualquer alteração nos endereços indicados no preâmbulo deste Contrato Social.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art 1011 § 1º, CC/2002)

E, por estarem assim justos e contratados entre si, data e assina o presente instrumento de igual teor e forma.



Dourados - MS, 01 de novembro de 2021.

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**

**ALEX LIMA PEREIRA**

**SUZY MARY GONÇALVES LIMA**

**ADEMAR CHAGAS DA CRUZ**

**OAB/MS 13938 – CPF/MS 357.046.591-87**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 44430222000110 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 194

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.925-4	MSP2100511764	26/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
357.046.591-87	ADEMAR CHAGAS DA CRUZ	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

390.418.081-91	ALEX LIMA PEREIRA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

596.152.491-49	SUZY MARY GONCALVES LIMA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 44430222000110 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
   
 SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, de NIRE 5420144816-0 e protocolado sob o número 21/098.925-4 em 26/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201448160, em 30/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marisa Nepomuceno De Almeida Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
390.418.081-91	ALEX LIMA PEREIRA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.152.491-49	SUZY MARY GONCALVES LIMA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		
390.418.081-91	ALEX LIMA PEREIRA	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
357.046.591-87	ADEMAR CHAGAS DA CRUZ	30/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Marisa Nepomuceno De Almeida Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/11/2021, às 14:28.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 21/098.925-4.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. terça-feira, 30 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201448160 em 30/11/2021 da Empresa VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ nº 44430222000110 e protocolo 210989254 - 26/11/2021. Autenticação: E1D2CE45385A9138814E877F61C9E76BA6F1613. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/098.925-4 e o código de segurança ftE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 198

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000080093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**DOURADOS**  
Local

**20 Outubro 2020**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54201354581 em 20/10/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 1357887200018  
protocolo 200823931 - 15/10/2020. Autenticação: 2ABCE7BFA1D039C470E11620CFB9ABF1B3F16A3E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário  
Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000543524 e o código de segurança  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.  
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0610529-29-2023-8-12-0002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.393-1	MSP2000080093	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# “CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL”

## GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI

Pelo instrumento a **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Por do Sol nº 362, Porto Madero, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-468, nascida aos 17 de Junho de 1986, na cidade de Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001322417 SSP/MS e CPF nº 013.240.021-90, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **“GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI”**, estabelecida à A Rua Lauro Dierings nº 120, sala 2, Distrito Industrial, Área Rural de Dourados, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79849-899, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54600007639, em sessão de 02/05/2011, inscrita no CNPJ nº 13.578.872/0001-83, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Neste ato a empresa altera seu nome empresarial para:

**“GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA”**

**SEGUNDA:** Neste ato a empresa ATUALIZA seu endereço comercial para:

**“Av. Lauro Dierings, 120, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970”**

**TERCEIRA:** Neste ato a empresa altera suas atividades comerciais para:

- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Representante comercial por conta de terceiros;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.

**QUARTA:** O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) cotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) proveniente da EIRELI e um aumento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato, pela sócia única **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**.



**QUINTA:** A administração da empresa caberá a sócia única **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**SEXTA:** A empresa ficará **LTDA UNIPessoal** por prazo indeterminado.

**O contrato social passa a ter a seguinte redação:**

## **"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"**

**PRIMEIRA:** Foi constituída a Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **"GRÃOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA"**, a qual se regerá pelo presente contrato, e, nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.

**SEGUNDA:** A sociedade tem a sede social à **Av. Lauro Dierings, 120, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970**, podendo abrir a qualquer tempo filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

**TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade comercial de:

- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Representante comercial por conta de terceiros;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios.

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representando por 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, como segue: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** 300.000 quotas, totalizando R\$ 300.000,00.

**QUINTA:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:** A sociedade teve início de suas atividades na data de **25/04/2011** e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.

**SÉTIMA:** A administração da empresa caberá a sócia única **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial



- OITAVA:** A administradora terá direito a retirada mensal à título de Pró-Labore, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.
- NONA:** O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pela própria sócia.
- DÉCIMA:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.
- DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Dourados/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.  
Pelo estipulado, assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via, que será enviado à registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a legislação em vigor.

Dourados/MS, 08 de outubro de 2020

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.393-1	MSP2000080093	15/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, de NIRE 5420135458-1 e protocolado sob o número 20/082.393-1 em 15/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201354581, em 20/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Diego de Souza Paes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Campo Grande. Terça-feira, 20 de Outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Diego de Souza Paes, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2020, às 13:48 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/082.393-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201354581 em 20/10/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 1357887200018, protocolo 200823931 - 15/10/2020. Autenticação: 2ABCE7BFA1D039C470E11620CFB9ABF1B3F16A3E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000543524 e o código de segurança G67118. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 20 de Outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54201354581 em 20/10/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 1357887200018  
 protocolo 200823931 - 15/10/2020. Autenticação: 2ABCE7BFA1D039C470E11620CFB9ABF1B3F16A3E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário  
 Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000543524 e o código de segurança G  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e  
 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 206

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201354581

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000086095

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

DOURADOS

Local

10 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54697510 em 11/11/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 54201354581 e protocolo 200891529 - 10/11/2020. Autenticação: BF53DE21FB8864BB0D4A372FAF999EA464170E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.152-9 e o código de segurança XL3R Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

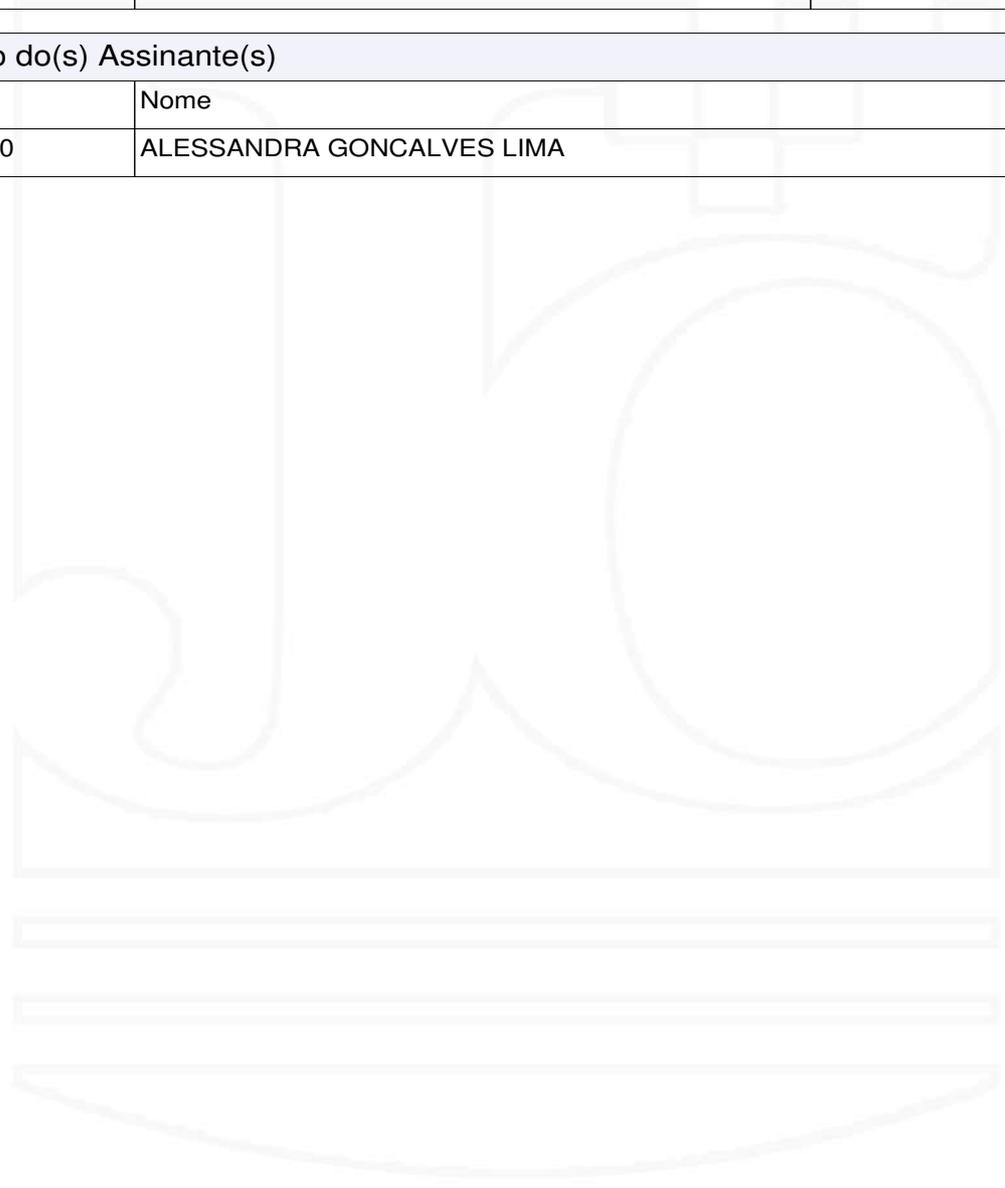
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.152-9	MSP2000086095	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# “INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA.”

## GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

A abaixo assinada, **ALESSANDRA GONCALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Por do Sol nº 362, Porto Madero, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-468, nascida aos 17 de Junho de 1986, na cidade de Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001322417 SSP/MS e CPF nº 013.240.021-90, **única** sócia componente da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **“GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA”**, estabelecida à Av. Lauro Dierings, 120, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54201354581 em sessão de 02/05/2011, inscrita no CNPJ nº 13.578.872/0001-83, resolve alterar o referido contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Neste ato a empresa altera suas atividades comerciais para:

- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Representante comercial por conta de terceiros;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- Comercio atacadista de água mineral;
- Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
- Comercio atacadista de produtos de limpeza.

**O contrato social passa a ter a seguinte redação:**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54697510 em 11/11/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 54201354581 e protocolo 200891529 - 10/11/2020. Autenticação: BF53DE21FB8864BB0D4A372FAF999EA464170E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.152-9 e o código de segurança XL3R Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original que encontra-se digitalmente assinado e registrado em cartório. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

## "CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

**PRIMEIRA:** Foi constituída a Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **"GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA"**, a qual se regerá pelo presente contrato, e, nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.

**SEGUNDA:** A sociedade tem a sede social à **Av. Lauro Dierings, 120, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970**, podendo abrir a qualquer tempo filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

**§ Único:** Foi criada a seguinte filial:

- Rua Ateraris nº 27, Casa 3, Jaraquaré, CEP: 05345-020, no município de São Paulo/SP, NIRE 54600007639, em sessão de 11/05/2020 e CNPJ nº 13.578.872/0002-64.

**TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo social a exploração da atividade comercial de:

- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- Representante comercial por conta de terceiros;
- Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- Comercio atacadista de água mineral;
- Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
- Comercio atacadista de produtos de limpeza.

**QUARTA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representando por 300.000 (trezentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, como segue: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** 300.000 quotas, totalizando R\$ 300.000,00.

**QUINTA:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

**SEXTA:** A sociedade teve início de suas atividades na data de **25/04/2011** e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.

**SÉTIMA:** A administração da empresa caberá a sócia única **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial



- OITAVA:** A administradora terá direito a retirada mensal à título de Pró-Labore, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.
- NONA:** O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pela própria sócia.
- DÉCIMA:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- DÉCIMA PRIMEIRA:** A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.
- DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Dourados/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.  
Pelo estipulado, assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via, que será enviado à registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a legislação em vigor.

Dourados/MS, 04 de novembro de 2020

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54697510 em 11/11/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 54201354581 e protocolo 200891529 - 10/11/2020. Autenticação: BF53DE21FB8864BB0D4A372FAF999EA464170E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.152-9 e o código de segurança XL3R Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/089.152-9	MSP2000086095	10/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, de NIRE 5420135458-1 e protocolado sob o número 20/089.152-9 em 10/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54697510, em 11/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador GLAUCO FELIPE ORTIZ.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Campo Grande. Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por GLAUCO FELIPE ORTIZ, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2020, às 09:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/089.152-9.



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	IVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Campo Grande. Quarta-feira, 11 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54697510 em 11/11/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, Nire 54201354581 e protocolo 200891529 - 10/11/2020. Autenticação: BF53DE21FB8864BB0D4A372FAF999EA464170E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/089.152-9 e o código de segurança XL3R Esta cópia é autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 214

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54600007639

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000029175

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

DOURADOS

Local

8 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54661656 em 11/05/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 13578872000183 e protocolo 200393341 - 08/05/2020. Autenticação: 81B081B2AC1CC93826EC608B51C14AF878AC28F. Nivaldo Domingos Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000543524 e o código de segurança GcWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 061052920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 061052920238120002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.334-1	MSP2000029175	08/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# **“INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”**

## **“GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI – EPP”**

### **SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**

Pelo presente instrumento **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Por do Sol nº 362, Porto Madero, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-468, nascida aos 1 de Junho de 1986, na cidade de Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001322417 SSP/MS e CPF nº 013.240.021-90, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **“GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI – EPP”**, estabelecida à Rodovia BR 163, Km 5, S/nº, sala 7, anexo Posto da Base, Zona Rural, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79804-970, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54600007639, em sessão de 02/05/2011, inscrita no CNPJ nº 13.578.872/0001-83, resolve alterar o referido ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Neste ato a empresa altera seu endereço comercial para:

**“Área Rua Lauro Dierings, 120, Área rural de Dourados, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79849-899”**

**SEGUNDA:** Neste ato fica criada a filial que terá sede à **Rua Ateraris nº 27, Casa 3, Jaguaré, CEP 05345-020, no município de São Paulo/SP**, início das atividades comerciais será em **15/06/2020**, é destacado o Capital Social para efeitos fiscais no valor de **R\$-20.000,00 (vinte mil reais)**, tendo como objetivo social a exploração da atividade de:

**-Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.**



## **"CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI"**

- PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de **"GRÃOSLOG – TRANSPORTE E LOGÍSTICA EIRELI – EPP"**, a qual se regerá pelo presente ato constitutivo, e, nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.
- SEGUNDA:** A empresa tem a sede à **Área Rua Lauro Dierings, 120, Área rural de Dourados, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79849-899**, podendo abrir a qualquer tempo filiais, depósitos e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais.
- § Único:** Foi criada a seguinte filial
- Rua Ateraris nº 27, Casa 3, Jaguaré, CEP: 05345-020, no município de São Paulo/SP
- TERCEIRA:** A empresa tem por objetivo a exploração das atividades comerciais de:
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional.**
- QUARTA:** A empresa teve início de suas atividades na data de **25/04/2011**, e o tempo de sua duração será por prazo indeterminado.
- QUINTA:** O capital da empresa é **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.
- SEXTA:** A administração da empresa caberá a titular **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**.  
**Parágrafo único.** O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros.
- SÉTIMA:** O exercício encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pela própria titular.
- OITAVA:** Declara a titular, para devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.



**NONA:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**DÉCIMA:** A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Dourados – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a outro, por mais privilegiado que seja.

Pelo estipulado, a titular assina digitalmente o presente instrumento, em 01 (uma) única via, que será enviado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Dourados/MS, 23 de abril de 2020**

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**  
Titular



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54661656 em 11/05/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 13578872000183 e protocolo 200393341 - 08/05/2020. Autenticação: 81B081B2AC1CC93826EC608B51C14AF878AC28F. Nivaldo Domingos Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000543524 e o código de segurança GcwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/039.334-1	MSP2000029175	08/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - EPP, de NIRE 5460000763-9 e protocolado sob o número 20/039.334-1 em 08/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54661656, em 11/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Campo Grande. Segunda-feira, 11 de Maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2020, às 09:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 20/039.334-1.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Segunda-feira, 11 de Maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Certifico registro sob o nº 54661656 em 11/05/2020 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 13578872000183 e protocolo 200393341 - 08/05/2020. Autenticação: 81B081B2AC1CC93826EC608B51C14AF878AC28F. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C231000543524 e o código de segurança GcWL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>54201354581</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSN2217993395

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS  
Local

7 Julho 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.715-9	MSN2217993395	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854639 em 07/07/2022 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 1357887200018, protocolo 220587159 - 05/07/2022. Autenticação: 6EE13E4C5FB666F0286115BDBB482FC19C213D2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.715-9 e o código de segurança P 8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “GRAOSLOG – TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA”

Pelo presente Instrumento Particular de segunda Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada “**GRAOSLOG – TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**” Av. Lauro Dierings, 120, Distrito Industrial, Sala 2, na cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54201354581 em sessão de 02/05/2011, inscrita no CNPJ nº 13.578.872/0001-83, tendo como única sócia, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Da Cédula de Identidade – RG sob nº 1322417 SSP/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madero, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS, resolvem efetuar a presente alteração da maneira como segue:

### CAPITULO I ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA ENTRADA E SAIDA DE SOCIO

A partir do presente retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, cedendo e transferindo integralmente suas cotas de capital social, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a nova sócia **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Monte Alegre nº 1318, Apto. 104, Jardim América, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-070, nascida aos 03 de setembro de 1947, na cidade de Rio Brillhante/MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 050.737 SEJUSP/MS e CPF nº 365.322.401-25.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Diante a alteração ora ajustada o Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ANALICE DE LIMA BARBOSA** possui 300.000,00 (trezentos mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).



### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

A sócia, **ANALICE DE LIMA BARBOSA** fica investida no cargo de **ADMINISTRADORA** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

§ ÚNICO – A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora **ANALICE DE LIMA BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## **CAPITULO II** **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social "**GRAOSLOG – TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**". O nome fantasia "**GRAOSLOG – TRANSPORTE E LOGISTICA**".

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA UNIPSSOALIDADE**



A natureza Jurídica da empresa é Sociedade Empresária Limitada Unipessoal. (parágrafos 1º e 2º, do artigo 1052 do CC 2002, incluídos pelo artigo 7º, da Lei 13.874, de 2019 – Lei da Liberdade Econômica).

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede localizada Avenida Lauro Dierings, nº120, Distrito Industrial, Sala 2, CEP 79.804-970 nesta cidade e comarca de Dourados/MS, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL DA FILIAL**

A sociedade tem sua filial localizada a Rua Ateraris nº 27, Casa 3, Jaguaré, CEP: 05.345-020, no município de São Paulo/SP, NIRE 35920051951, em sessão de 11/05/2020 e CNPJ nº 13.578.872/0002-64.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social o ramo de:

- a) Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional;
- b) Representante comercial por conta de terceiros;
- c) Comercio atacadista de produtos alimentícios;
- d) Comercio atacadista de água mineral;
- e) Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante;
- f) Comercio atacadista de produtos de limpeza.

### **CLÁUSULA SEXTA** **DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ANALICE DE LIMA BARBOSA** possui 300.000,00 (trezentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Parágrafo Único:** O capital social da Filial destacado da matriz é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

### CLÁUSULA SETEMA DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócioiremanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA OITAVA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

### CLÁUSULA NONA DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL

A sócia, **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, fica investida no cargo de **ADMINISTRADORA** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

### **CLÁUSULA DECIMA** **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 25/04/2011 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora **ANALICE DE LIMA BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados/MS, 04 de julho de 2022.

**ANALICE DE LIMA BARBOSA**

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.715-9	MSN2217993395	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854639 em 07/07/2022 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 1357887200018, protocolo 220587159 - 05/07/2022. Autenticação: 6EE13E4C5FB666F0286115BDBB482FC19C213D2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.715-9 e o código de segurança P 80. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, de CNPJ 13.578.872/0001-83 e protocolado sob o número 22/058.715-9 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54854639, em 07/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rita De Cassia Marcon Maia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Rita De Cassia Marcon Maia, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2022, às 13:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/058.715-9.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854639 em 07/07/2022 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 13578872000183, protocolo 220587159 - 05/07/2022. Autenticação: 6EE13E4C5FB666F0286115BDBB482FC19C213D2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.715-9 e o código de segurança P13578872000183. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quinta-feira, 07 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854639 em 07/07/2022 da Empresa GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ 1357887200018, protocolo 220587159 - 05/07/2022. Autenticação: 6EE13E4C5FB666F0286115BDBB482FC19C213D2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.715-9 e o código de segurança P 80. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 233

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000096732

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

18 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201366180 em 21/12/2020 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.703.292.920/20381-2, sob o número de registro nº 54201366180 e protocolo 200988638 - 17/12/2020. Autenticação: 4E18B54FF85FDB3219B7FFF9F03AACDA1E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.863-8 e o código de segurança 46ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06703292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0610529-29-2023-8-12-0002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

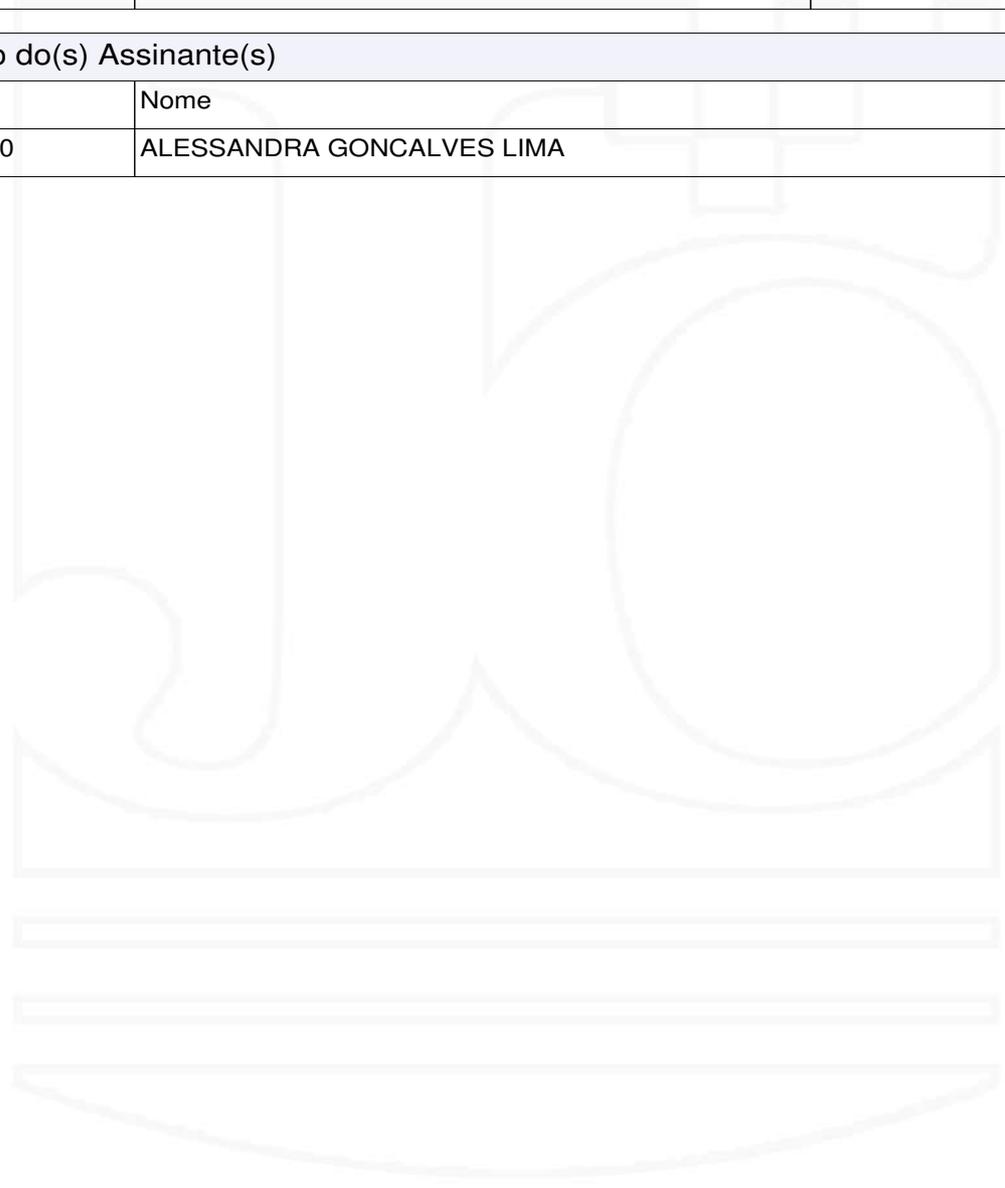
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.863-8	MSP2000096732	17/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



## **TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**

Pelo presente instrumento a Sra. **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Monte Alegre nº 1318, Apto. 104, Ed. Saint Germain, Jardim América, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-070, nascida aos 03 de setembro de 1947, na cidade de Rio Brillhante/MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 050.737 SSP/MS e CPF nº 365.322.401-25, titular da empresa "**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – EPP**", estabelecida à Rua Toshinobu Katayama nº 715, Sala 10, Galeria Fujinaka, Centro, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.806-030, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54600005601, em sessão de 09/08/2011, inscrita no CNPJ nº **14.087.198/0001-05**, ora transforma seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL**, a qual regea doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL conforme cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira:**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI – EPP** passará a ter o nome **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**.

### **Cláusula Segunda:**

Neste ato a titular **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, cede e transfere integralmente suas cotas de capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), bem como os demais existentes a sócia ora admitida, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol nº 362, Porto Madero, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-468, nascida aos 17 de Junho de 1986, na cidade de Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001322417 SSP/MS e CPF nº 013.240.021-90, O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representando por 200.000 (duzentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, como segue: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** 200.000 quotas, totalizando R\$ 200.000,00.

### **Cláusula Terceira:**

A administração da empresa caberá a sócia única **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.



**Cláusula Quarta:**

A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quinta:**

A empresa altera seu endereço comercial para:

**Rodovia BR 163, s/n, Km 05, Sala 04, Posto da Base, Núcleo Colonial de Dourados, nesta cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970.**

**Cláusula Sexta:**

A empresa ficará **LTDA UNIPESSOAL** por prazo indeterminado.

**Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, a constituição da referida LTDA, com o teor a seguir:**

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

Pelo presente instrumento **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol nº 362, Porto Madero, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-468, nascida aos 17 de Junho de 1986, na cidade de Dourados/MS, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001322417 SSP/MS e CPF nº 013.240.021-90, resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:**

Fica constituída a Sociedade Limitada que girará sob o nome empresarial de "**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**", a qual se regerá pelo presente contrato, e nas omissões, pela legislação aplicável a matéria.

**Cláusula Segunda:**

A sociedade terá a sede social a **Rodovia BR 163, s/n, Km 05, Sala 04, Posto da Base, Núcleo Colonial de Dourados, nesta cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970**, podendo abrir a qualquer tempo filiais e escritório em qualquer parte do território nacional, obedecendo as disposições legais.

**§ Único:** Foi criada a seguinte filial:



Rua Três Poderes nº 5393, Sala 57, Quadra 388B, Bairro Cascalho Velho, no município de Cascavel/PR, CEP: 85818-070, NIRE nº 41901677713, em sessão de 30/03/2017 e CNPJ nº 14.087.198/0002-88.

**Cláusula Terceira:**

***A empresa tem como objeto social:***

- Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Cláusula Quarta:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) representando por 200.000 (duzentos mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, como segue: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** 200.000 quotas, totalizando R\$ 200.000,00.

**Cláusula Quinta:**

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas cotas e responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Sexta:**

A empresa iniciou suas atividades em 08/08/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sétima:**

A administração da empresa caberá a sócia única **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:**

A administradora terá direito a retirada mensal à título de Pró-Labore, cujos valores serão levados à conta de despesas operacionais da sociedade.



**Cláusula Nona:**

O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pela própria sócia.

**Cláusula Décima:**

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira:**

A sócia única administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Segunda:**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia.

**Cláusula Décima Terceira:**

Fica eleito o foro da Comarca de Dourados/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Pelo estipulado, assina digitalmente o presente instrumento, em uma única via, que será enviado à registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a legislação em vigor.

Dourados/MS, 19 de novembro de 2020.

**ANALICE DE LIMA BARBOSA**  
sócia retirante

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**  
sócia admitida



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201366180 em 21/12/2020 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.022.238/0001-00, sob o nº 54201366180 e protocolo 200988638 - 17/12/2020. Autenticação: 4E18B54FF85FDB3219B7FFF9F03AACDA1E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.863-8 e o código de segurança 46ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

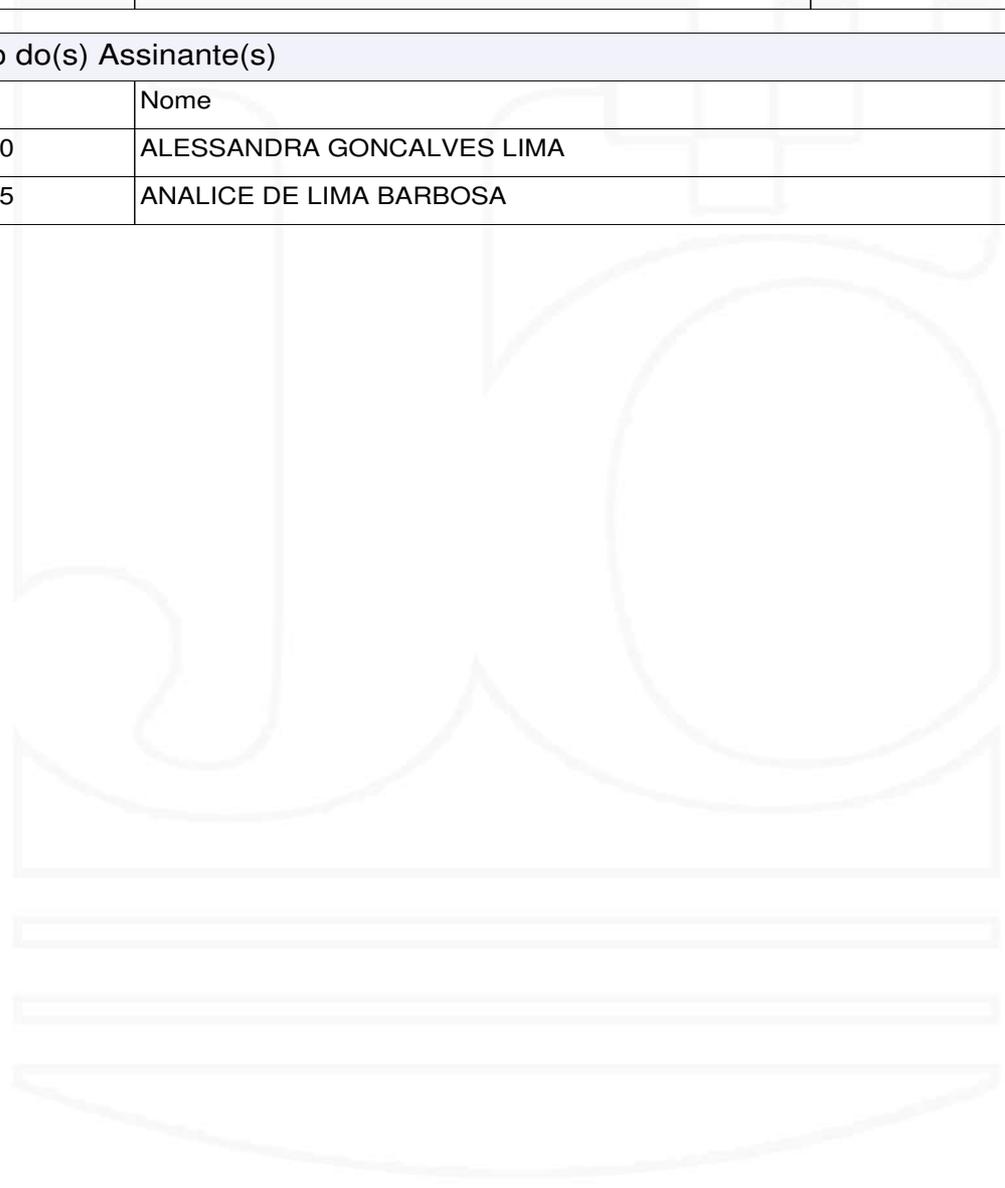
Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.863-8	MSP2000096732	17/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, de NIRE 5420136618-0 e protocolado sob o número 20/098.863-8 em 17/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201366180, em 21/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.240.021-90	ALESSANDRA GONCALVES LIMA
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA

Campo Grande, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Keyla Márcia Almeida Arruda, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2020, às 09:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/098.863-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201366180 em 21/12/2020 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, de NIRE 54201366180 e protocolo 200988638 - 17/12/2020. Autenticação: 4E18B54FF85FDB3219B7FFF9F03AACDA1E2. Nivaldo Domingos da Rocha, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.863-8 e o código de segurança 46ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54201366180 em 21/12/2020 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, nº 54201366180 e protocolo 200988638 - 17/12/2020. Autenticação: 4E18B54FF85FDB3219B7FFF9F03AACDA1E2. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.863-8 e o código de segurança 46ly Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

fls. 242

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54201366180

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSN2273212912

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

DOURADOS

Local

7 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854585 em 07/07/2022 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CNPJ 14087198000105 e protocolo 220587205 - 05/07/2022. Autenticação: 5EF4FBF42369FDD7E2B2F3AC861775B53091. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.720-5 e o código de segurança tjWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 06103292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pag/atm/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 06103292920238120002 e o código MMGD300p.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.720-5	MSN2273212912	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854585 em 07/07/2022 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CNPJ 14087198000105 e protocolo 220587205 - 05/07/2022. Autenticação: 5EF4FBF42369FDD7E2B2F3AC861775B53091. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.720-5 e o código de segurança tjWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
   
 SECRETÁRIO GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA “TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Primeira Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada “**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**” localizada à Rodovia BR 163, s/n, Km 05, Sala 04, Posto da Base, Núcleo Colonial de Dourados, nesta cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970, com o ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMS sob o nº 54201366180 em sessão de 09/08/2011, inscrita no CNPJ nº 14.087.198/0001-05, tendo como única sócia, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria nascida em 17/06/1986 natural de Dourados/MS, portador Carteira de Identidade – RG sob nº 1322417 SSP/MS e inscrito no CPF-MF 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, Porto Madero, CEP 79.824-468 no município de Dourados/MS, resolvem efetuar a presente alteração da maneira como segue:

**CAPITULO I**  
**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DA ENTRADA E SAIDA DE SOCIO**

A partir do presente retira-se da sociedade a sócia **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, cedendo e transferindo integralmente suas cotas de capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a nova sócia **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada à Rua Monte Alegre nº 1318, Apto. 104, Jardim América, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79824-070, nascida aos 03 de setembro de 1947, na cidade de Rio Brilhante/MS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 050.737 SEJUSP/MS e CPF nº 365.322.401-25.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Diante a alteração ora ajustada o Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ANALICE DE LIMA BARBOSA** possui 200.000,00 (duzentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

A sócia, **ANALICE DE LIMA BARBOSA** fica investida no cargo de ADMINISTRADORA da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra-judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

§ ÚNICO – A Administradora fica autorizado ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social da empresa.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora **ANALICE DE LIMA BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## **CAPITULO II** **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Diante das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social da maneira com segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA** **DA NATUREZA JURIDICA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social "**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**".

### **CLÁUSULA SEGUNDA** **DA UNIPSSOALIDADE**

A natureza Jurídica da empresa é Sociedade Empresária Limitada Unipessoal. (parágrafos 1º e 2º, do artigo 1052 do CC 2002, incluídos pelo artigo 7º, da Lei 13.874, de 2019 – Lei da Liberdade Econômica).

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL**

A sociedade tem sua sede localizada Rodovia BR 163, s/n, Km 05, Sala 04, Posto da Base, Núcleo Colonial de Dourados, nesta cidade de Dourados/MS, CEP 79804-970, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional desde que os sócios estejam de acordo e cumpram as exigências legais em vigor. O foro jurídico para dirimir quaisquer dúvidas será o mesmo do domicílio da empresa.

### **CLÁUSULA QUARTA** **DO DOMICÍLIO SOCIAL DA FILIAL**

A sociedade tem sua filial localizada a Rua Três Poderes nº 5393, Sala 57, Quadra 388B, Bairro Cascalho Velho, no município de Cascavel/PR, CEP 85.818-070, NIRE nº 41901677713, em sessão de 30/03/2017 e CNPJ nº 14.087.198/0002-88.

### **CLÁUSULA QUINTA** **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social:

- a) Transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional;

### **CLÁUSULA SEXTA** **DA CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), inteiramente integralizados em moeda corrente do país e divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, fica subscrito da seguinte forma:

A sócia **ANALICE DE LIMA BARBOSA** possui 200.000,00 (duzentas mil) quotas-partes, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



**Parágrafo Único:** O capital social da Filial destacado da matriz é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**CLÁUSULA SETIMA**  
**DA TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE COTAS**

Fica expressamente proibida a venda ou transferência de cotas ou cessão das mesmas a terceiros, sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo igualdade de condições ao outro sócio o direito de adquiri-las. Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dosócioremanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**  
**DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA RAZÃO SOCIAL**

A sócia, **ANALICE DE LIMA BARBOSA**, fica investida no cargo de **ADMINISTRADORA** da sociedade, com todos os poderes para executar todos os atos da Administração e decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, podendo representá-la, ativa, judicial e extra judicialmente, inclusive nomear procuradores com poderes especiais para agir em nome da sociedade, assinando de forma isolada.

**Parágrafo Primeiro**— A Administradora fica autorizada ao uso do nome empresarial, sendo vedado o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DECIMA**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou sua atividade em 08/08/2011 e o prazo de duração é indeterminado. O encerramento do exercício será no dia 31 de dezembro de cada ano.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

#### **DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

#### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

#### **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore observada às disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A Administradora **ANALICE DE LIMA BARBOSA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



www.valor.cnt.br

Rua João Rosa Góes, 291 - Sala 11  
Jd América - Dourados/MS

67 3427-4320

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E, por estarem assim justos e contratados entre si, fica instituído o sistema de registro em via única dos atos apresentados, o arquivamento na Junta Comercial.

Dourados/MS, 04 de julho de 2022.

**ANALICE DE LIMA BARBOSA**

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854585 em 07/07/2022 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CNPJ nº 14087198000105 e protocolo 220587205 - 05/07/2022. Autenticação: 5EF4FBF42369FDD7E2B2F3AC861775B53091. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.720-5 e o código de segurança tjWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

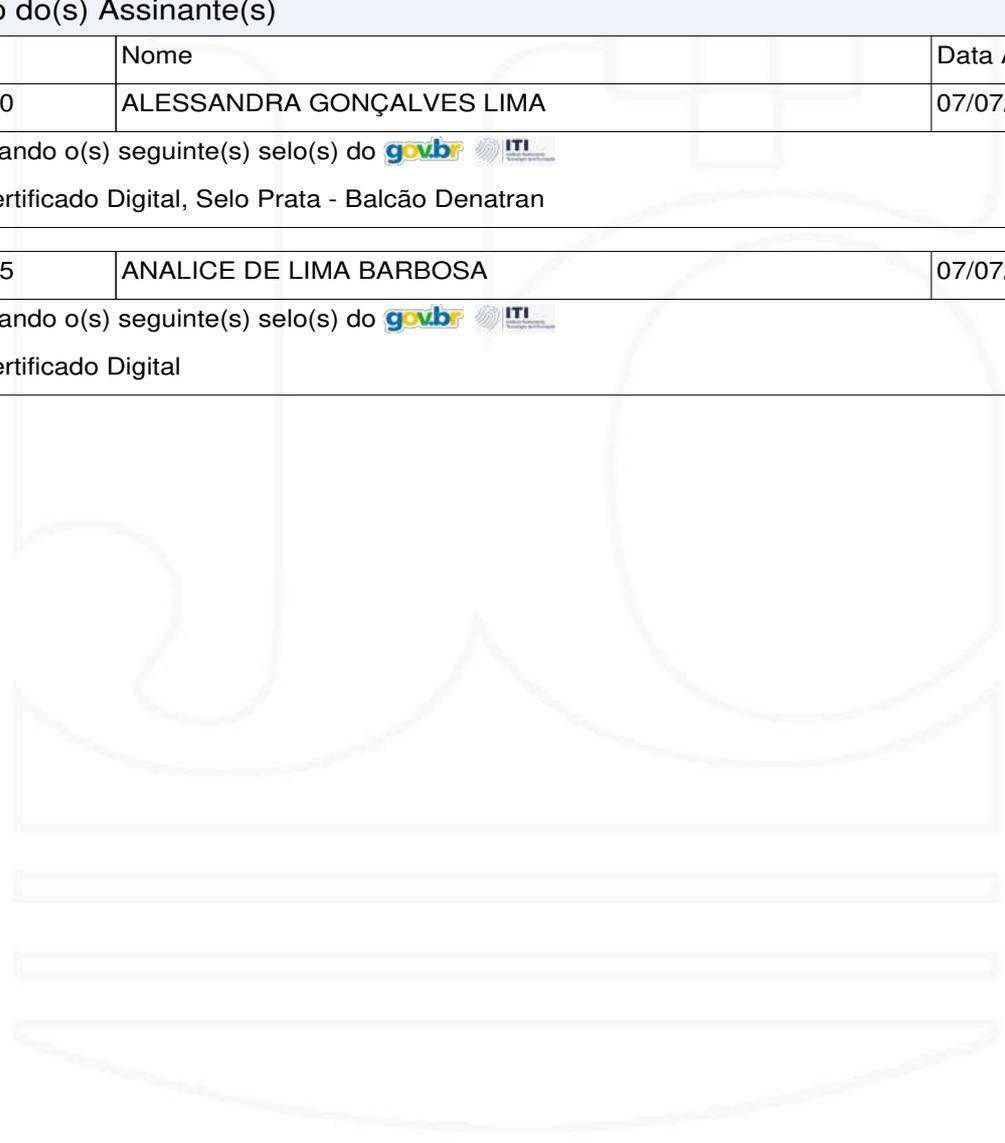
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/058.720-5	MSN2273212912	05/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran

365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital



Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854585 em 07/07/2022 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CNPJ 14087198000105 e protocolo 220587205 - 05/07/2022. Autenticação: 5EF4FBF42369FDD7E2B2F3AC861775B53091. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.720-5 e o código de segurança tjWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
   
 SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, de CNPJ 14.087.198/0001-05 e protocolado sob o número 22/058.720-5 em 05/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54854585, em 07/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
365.322.401-25	ANALICE DE LIMA BARBOSA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
013.240.021-90	ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	07/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2022, às 11:07.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 22/058.720-5.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. quinta-feira, 07 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54854585 em 07/07/2022 da Empresa TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, CNPJ 14087198000105 e protocolo 220587205 - 05/07/2022. Autenticação: 5EF4FBF42369FDD7E2B2F3AC861775B53091. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 22/058.720-5 e o código de segurança tjWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/07/2022 por Nivaldo Domingos da Rocha Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código MMGD30qo.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis das empresas **Requerentes** relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: balanço patrimonial; demonstrações de resultados acumulados; demonstração do resultado desde o último exercício social; e relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção (**art. 51, inciso II da LRF**);



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	2.972.020,81D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	2.969.404,81D
DISPONÍVEL	932.537,81D
CAIXA	871.290,42D
CAIXA CAPITAL	871.290,42D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	61.247,39D
SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	205,74D
APLICACAO SICREDI	60.625,65D
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	416,00D
CLIENTES	5.431,64D
DUPLICATAS A RECEBER	5.431,64D
BRF S.A	5.431,64D
OUTROS CRÉDITOS	2.003.592,68D
EMPRESTIMOS A RECEBER	1.955.000,00D
ALESSANDRA	1.955.000,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	48.592,68D
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	1.891,70D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	1.211,33D
COFINS A RECUPERAR	37.375,28D
PIS A RECUPERAR	8.114,37D
ESTOQUE	27.842,68D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	27.842,68D
MERCADORIAS PARA REVENDA	27.842,68D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2.616,00D
IMOBILIZADO	2.616,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.616,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.616,00D
<b>PASSIVO</b>	2.972.020,81D
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	2.403.466,57D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.937.442,62D
EMPRÉSTIMOS	1.937.442,62D
TRANSOURADENSE	1.332.697,03D
GRAOSLOG	604.745,59D
FORNECEDORES	414.844,54D
FORNECEDORES	414.844,54D
ADIMILSON PEREIRA	781,61D
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.644,67D
CAMILA LESME DECIAN RODRIGUES	1.060,53D
CHAGAS E CRUZ ADVOCACIA S/S	7.955,00D
EDINALDO LEITE ANDRADE	688,54D
FRANCISCO GOMES CARDOSO	1.096,45D
GRAO FORTE CEREALISTA	93.405,40D
IRMAOS DA ROLT TRANSPORTES IMP. E EXP. LTDA	9.403,50D
ITRIB INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA - ME	37,03D
MAGDA TERESA LOUREIRO MERCURIO	2.741,12D
NORIVAL LOUREIRO JUNIOR	2.741,12D
QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI EPP	212,20D
RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (MS)	1.199,45D
RODRIGO SANTOS BONDEZAN	2.025,00D
ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	1.184,34D
SILVIO DO NASCIMENTO RODRIGUES EIRELI	286.923,49D
THIAGO DECIAN	1.745,09D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	150,93D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	150,93D
IRRF A RECOLHER	150,93D
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.910,64D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.380,89D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.380,89D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.529,75D
INSS A RECOLHER	2.818,89D

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	710,860,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	43.117,840,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	42.072,840,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	42.072,840,00
CONTAS A PAGAR	1.045,000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.045,000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	568.554,240,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	931.445,760,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	931.445,760,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	931.445,760,00
<hr/> DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157	<hr/> VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104
Assinado de forma digital por DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157 Dados: 2023.09.19 14:48:18 -04'00'	Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104 Dados: 2023.09.19 14:34:21 -04'00'
<hr/> DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA GERENTE CPF: 039.496.291-57	<hr/> VAGNER APARECIDO FLORENTINO Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6 CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	5.266.558,58
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	3.333.333,45
DISPONÍVEL	888.369,79
CAIXA	876.614,53
CAIXA GERAL	5.324,11
CAIXA CAPITAL	871.290,42
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.092,47
BANCO ITAU	10.092,47
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.662,79
SANTANDER AUT. CONTAMAX EMPRESARIAL	205,74
APLICACAO SICREDI	645,42
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	714,10
APLICACAO ITAU	97,53
<b>CLIENTES</b>	59.917,53
DUPLICATAS A RECEBER	59.917,53
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	70.000,00
BRF S.A	10.082,47
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	2.356.403,61
EMPRESTIMOS A RECEBER	1.955.000,00
ALESSANDRA	1.955.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	401.403,61
ICMS A RECUPERAR	9.711,07
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	1.891,70
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	1.211,33
COFINS A RECUPERAR	319.273,55
PIS A RECUPERAR	69.315,96
<b>ESTOQUE</b>	28.642,52
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	28.642,52
MERCADORIAS PARA REVENDA	28.642,52
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	1.933.225,13
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.220.609,13
OUTROS CRÉDITOS	1.220.609,13
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	1.220.609,13
TRANSDOURADENSE	1.220.609,13
IMOBILIZADO	712.616,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.616,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.616,00
VEÍCULOS	710.000,00
VEÍCULOS	710.000,00
<b>PASSIVO</b>	5.266.558,58
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	11.055.805,36
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.606.308,37
EMPRÉSTIMOS	602.882,17
GRAOSLOG	602.882,17
FINANCIAMENTOS	1.003.426,20
FINANCIAMENTO ITAU - VEICULOS	1.003.426,20
<b>FORNECEDORES</b>	6.434.027,35
FORNECEDORES	6.434.027,35
ADIMILSON PEREIRA	781,61
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.644,67
CAMILA LESME DECIAN RODRIGUES	1.060,53
CHAGAS E CRUZ ADVOCACIA S/S	7.865,00
EDINALDO LEITE ANDRADE	688,54
FRANCISCO GOMES CARDOSO	1.096,45
GRAO FORTE CEREALISTA	93.405,40
GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	3.819.018,86
IRMAOS DA ROLT TRANSPORTES IMP. E EXP. LTDA	9.403,50
ITRIB INTELIGENCIA TRIBUTARIA LTDA - ME	81,54
MAGDA TERESA LOUREIRO MERCURIO	2.741,12
NORIVAL LOUREIRO JUNIOR	2.741,12

Este documento é uma cópia digital assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI EPP	212,200,00
RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (MS)	1.199,450,00
RODRIGO SANTOS BONDEZAN	2.025,000,00
ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	1.184,340,00
SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	200,000,00
SILVIO DO NASCIMENTO RODRIGUES EIRELI	286.923,490,00
THIAGO DECIAN	1.745,090,00
TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - EPP	2.200.009,440,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>61.759,130,00</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	61.759,130,00
ICMS A RECOLHER	51.521,250,00
IRRF A RECOLHER	205,340,00
FUNDERSUL A RECOLHER	9.511,110,00
FUNDO PARA O DESEN. DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA	521,430,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>5.446,980,00</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	186,130,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	186,130,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>5.260,850,00</b>
INSS A RECOLHER	3.630,750,00
FGTS A RECOLHER	1.630,100,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.948.263,530,00</b>
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	2.948.263,530,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.948.263,530,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.789.246,780,00</b>
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.289.246,780,00</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.289.246,780,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.289.246,780,00
<b>DIHONATHAN SZULCZEVSKI</b> PEREIRA:03949629157 Assinado de forma digital por DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157 Dados: 2023.09.19 14:48:41 -04'00'	<b>VAGNER APARECIDO FLORENTINO</b> FLORENTINO:88376575104 Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO FLORENTINO:88376575104 Dados: 2023.09.19 14:34:55 -04'00'
<b>DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA</b> GERENTE CPF: 039.496.291-57	<b>VAGNER APARECIDO FLORENTINO</b> Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6 CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	40.197.939,840
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	36.185.290,050
<b>DISPONÍVEL</b>	1.213.918,070
<b>CAIXA</b>	874.261,860
CAIXA GERAL	2.971,440
CAIXA CAPITAL	871.290,420
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	12.909,750
BANCO ITAU	9.787,470
DAYCOVAL	3.122,280
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	326.746,460
SANTANDER AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	205,740
APLICACAO SICREDI	138.305,190
INTEGRALIZACAO DE CAPITAL	1.287,770
APLICACAO ITAU	97,530
DAYCOVAL - FUNDO	186.850,230
<b>CLIENTES</b>	26.899.730,660
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	26.899.730,660
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	176.875,820
ALIBEM ALIMENTOS SA	1.973.990,660
ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	321.911,320
AVELINO ANTONIO DONATTI	956.064,850
BRF S.A	10.412.618,440
BRF S.A	1.275.791,060
CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.254.173,470
COOPERATIVA A1	176.276,390
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	4.729.752,060
COOPERATIVA REGIONAL AGROP DE CAMPOS NOVOS - COPERCAMPOS	118.731,350
COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	362.006,500
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	1.818,580
FABIO BERRES	124.014,080
IRINEU MARTINS DE OLIVEIRA	771.406,820
JULIO CESAR RODRIGUES GALEGO	7.064,160
LONDRES APARECIDO CAVALCANTE/SUELI DE OL	36.799,930
MARUBENI GRAOS BRASIL SA	99.713,870
MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	66,960
NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRICOL	11.485,150
NUTRI ALIMENTOS - AGRINDUSTRIA LTDA	13.876,300
NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	290.564,000
PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	410.046,330
REAL E CIA LTDA	250,000
VIBRA AGROINDUSTRIAL S/A	373.630,290
VITERRA BRASIL S.A.	802,270
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	6.066.582,110
<b>EMPRESTIMOS A RECEBER</b>	2.025.263,690
ALESSANDRA	2.021.228,250
DIHONATHAN SZULCZEVSZ PEREIRA	4.035,440
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	1.558.713,800
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.558.713,800
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	54.536,440
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	54.536,440
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	2.428.068,180
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR	1.891,700
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECUPERAR	1.211,330
COFINS A RECUPERAR	1.992.403,810
PIS A RECUPERAR	432.561,340
<b>ESTOQUE</b>	2.005.059,210
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.973.550,210
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.973.550,210
<b>ALMOXARIFADO</b>	31.509,000
ARMAZEM PROPRIO	31.509,000
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	4.012.649,790
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.233.803,790

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARVALHO em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
OUTROS CRÉDITOS	3.233.803,79
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	3.233.803,79
TRANSDOURADENSE	582.375,69
ALPE	2.651.428,10
IMOBILIZADO	778.846,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.366,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.366,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.480,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.480,00
VEÍCULOS	710.000,00
VEÍCULOS	710.000,00
PASSIVO	40.197.939,84
PASSIVO CIRCULANTE	47.588.298,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.142.890,28
FINANCIAMENTOS	14.142.890,28
FINANCIAMENTO ITAU - VEICULOS	553.567,00
FLOWINVEST INCORPORADORA LTDA	13.589.323,28
FORNECEDORES	23.468.646,60
FORNECEDORES	23.468.646,60
ABATEDOURO DE FRANGOS PIOVESAN LTDA	506.109,32
ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	105,23
ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.515,24
ADIMILSON PEREIRA	781,61
ADRIANO ZANOLLA	258.335,41
AGENCIA ESTADO S.A	3.600,94
ALIBEM ALIMENTOS S.A.	955,41
ALIMENTOS ESTRELA LTDA	2.900,00
ALPE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES DE CARGA LTDA	156.080,79
ANISIO DIAS SANTOS	136,27
ANTENOR CARISSIMI	717,43
ANTONIO CELSO GALEGO	365.000,00
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	1.644,67
ARAGUAIA COMERCIO E SECAGEM DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	36,53
AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA	235,84
AVELINO ANTONIO DONATTI	960.145,80
BASE CORRETORA DE MERCADORIAS LTDA	538,95
BEATRIZ ESTEVES GONCALVES	1.702.282,50
CAMILA LESME DECIAN RODRIGUES	1.060,53
CARLOS BENJAMIM MELO CORREA DA COSTA	385.000,00
CENILDO LUIZ LUPATINI	99.999,99
CENTER COPIAS LTDA - ME	39,00
CHAGAS E CRUZ ADVOCACIA S/S	13.865,00
CLASSI + ANALISE E CLASSIFICACAO DE GRAOS - EIRELI	6.414,55
CLAUDEMIR JOSE PAGOTO	235.256,25
CLAUDEMIR JOSE PAGOTO	86.687,50
CLAUDIMARA SANTOS SILVA	36.361,73
CLAUDIMARA SANTOS SILVA	6.114,90
CLAUDIO LUIZ AGOSTINI	7.487,08
CLEIRE CAMISAS	2.430,00
COMERCIO E INDUSTRIA DE SORVETES ESKIMO LTDA	950,40
COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA	1.818,58
CRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	233,00
DAVID RABELO BRANDAO	524,83
DD SERV DESINSETIZACAO LTDA - ME	1.000,00
DENILSON GONCALVES	246.772,50
DORNELES REOLON	510.923,67
DROGARIA ULTRAPOPULAR DE DOURADOS LTDA ME	85,45
EDER NOLASCO DONATTI	5.447,00
EDINALDO LEITE ANDRADE	688,54
EDSON RIBEIRO PEREIRA	22.604,93
EDUARDO SOUZA DIAS	857,73
ELETROSERV ASSISTENCIA TECNICA LTDA	310,00
EMERSON CANZI	62.168,75
EMILIA THEREZINHA SOUBHIA	0,56
EUCATUR - EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TUR	200,72
EUCATUR - EMP UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TUR	203,14
FABIO BERRES	124.527,14

Este documento é uma cópia digital assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, inscrita em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
FORNECEDORES DIVERSOS	19.940,30
FRANCISCO GOMES CARDOSO	1.096,45
FREDSON BRANDAO VASCONCELLOS	300,00
G S SIMOES RESTAURANTE	4.219,00
GERARDO DOTO	101.196,33
GERSON DE SOUZA FRANCA	6.011,04
GERSON GONCALVES BISPO	3.250,00
GILBERTO BONFANTI JUNIOR	62.168,75
GILSON BOMBARDA	103.560,73
GOOITZEN GEERT KRUIZENGA	750.000,00
GRAO FORTE CEREALISTA	93.405,40
GRAO PANTANAL COMERCIO LTDA	112,05
GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	6.600.715,03
GUIMARAES E RODRIGUES LTDA	55,00
HAVAN S.A.	329,96
HIDRASPER POÇOS ARTESIANOS LTDA	43.333,05
HSM CONSULTING EIRELI	5.563,59
IGOR RAPHAEL CORREA	74.369,99
ILDO MAGGIONI	0,01
INCOPIORA ARMAZENS GERAIS	602.085,00
IRAN JUNIOR RODRIGUES FRANCO	136.875,00
IRINEU MARTINS DE OLIVEIRA	771.406,82
IRMAOS DA ROLT TRANSPORTES IMP. E EXP. LTDA	9.403,50
J L REVENDEDORA DE GAS E AGUA LTDA	740,00
JAIME GONCALVES BISPO	3.250,00
JAIRO GROSS	0,42
JALE TRANSPORTES LTDA	85.114,55
JARDEL CAMPOS FELICIO MORAIS	1.250,00
JOACIR PEREIRA	2.551,50
JOAO MARQUES DE OLIVEIRA	0,01
JOAO REICHARDT	218.670,00
JORGINHO TRANSPORTES LTDA	29.828,55
JOSE ANTONIO VIAN	309.958,00
JOSE ANTONIO VIAN	193.907,60
JOSE CARLOS GONCALVES	5.516,33
JOSE HUMBERTO SILVA	148.666,00
JOSE RONALDO MENANI	19.708,00
JOSIAS VIANA LIMA / SILVANI B N LIMA	300.000,00
JUCIMARA PEREIRA LEITE / IZABEL FONSECA	29.250,00
L & P MANUTENCOES E PECAS PARA SILOS	15.000,00
L.S.V FERRO FABRICACAO DE TUBOS - ME	1.992,00
LETICIA ESTEVES GONCALVES	110.731,25
LONDRES APARECIDO CAVALCANTE/SUELI DE OL	36.799,93
MAGDA TERESA LOUREIRO MERCURIO	2.741,12
MARCELO JOSE BARBOSA	6.500,00
MARCIA REGINA TELES	349.704,00
MARCIO SCHAFFER BARBOSA	6.500,00
MARCOS ANTONIO FABRIS	152.000,00
MARCOS PAULO TURATTO	68.154,00
MARIA EMILIA PAES DE BARROS MESQUITA	355.344,96
MATHEUS PEIXOTO BALOTIN	172.313,29
MAURO CHRISTIANINI	609.094,00
MIGUEL P. ANTUNES / LUCIA NERIS ANTUNES	6.500,00
MOEMA ASSESSORIA E NEGOCIOS LTDA	1.737,40
MORAES COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	72,50
NORIVAL LOUREIRO JUNIOR	2.741,12
PADARIA PAO ZAO LTDA	1.625,00
PAULO REICHARDT NETTO	287.500,00
QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI EPP	212,20
RAFAEL PONTE SARIAN	108.311,60
RDM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (MS)	1.199,45
REAL E CIA LTDA - MATRIZ	250,00
RENANH CLEBERTON GATTO	228.000,00
RODRIGO SANTOS BONDEZAN	2.025,00
ROSE MARIE ANACHE GEORGES	240.000,00
ROSIANE MORAIS CAVALCANTE	760.000,00
ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	1.184,34
SAMIRA SANTOS DUART COUTO 00507153138	12.000,00
SANTA BARBARA TRANS. CORRETORA E COM. DE CEREAIS EIRELI	254.972,79
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ100	1.489,76
SERIEMA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA	80,00
SERIGRAFIA LINCON LTDA - ME	2.300,00

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
SIDNEY BANDEIRA VIEIRA 00125976194	350,000,00
SILVIO DO NASCIMENTO RODRIGUES EIRELI	286.923,49
SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	1.793,54
SOUBHIA & CIA LTDA	1.687,04
SUELI VIEIRA DE LIMA	50.000,00
SUSANA ELY KLIEMANN	375.000,00
THIAGO DE SOUZA GIANOTTI	73.600,53
THIAGO DECIAN	1.745,09
THIAGO LEONEL BORTOLOZE DA SILVA	90.781,88
TIAGO PEIXOTO BALOTIN	64.726,67
TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI - EPP	853.526,55
TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	1.140.762,53
TRANSP DE CARGA BINSFELD LTDA	23.409,20
TRANSPORTADORA SANA LTDA	131,46
TRANSPORTES M & Z LTDA	8.856,30
UILSO RIBEIRO VALDIVINO	240,00
UNISERVICE - PRESTACAO DE SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	8.595,00
VALI VAN DER VINNE	148.000,00
VALTER ANTONIASSI	0,01
VERVI DE ARAUJO CASTILHOS	9.650,08
VIANEI ALBERTO THEISEN	223.500,00
VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL	2.700,00
WAGNER GONCALVES	26.065,40
WALTER BARBOSA / GLACI GORETI SCHAFFER BARBOSA	6.500,00
WALTER DUCH E OUTROS	8,12
WILSON TENORIO CAVALCANTE	222.000,00
ZAMAN ARMAZENS GERAIS LTDA	0,21
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.177.620,78</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.177.620,78
ICMS A RECOLHER	905.417,84
IRRF A RECOLHER	5.683,22
FUNRURAL A RECOLHER	52.105,70
FUNDERSUL A RECOLHER	201.239,77
FUNDO PARA O DESEN. DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA	97,56
FUNDEMS A RECOLHER	13.076,69
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>171.066,00</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	123.286,67
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	54.071,08
FERIAS A PAGAR	17.991,19
13º SALARIO A PAGAR	51.224,40
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>47.779,33</b>
INSS A RECOLHER	35.925,70
FGTS A RECOLHER	11.853,63
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>8.628.074,67</b>
ADIANTAMENTOS A CLIENTES	8.628.074,67
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	8.628.074,67
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>6.223.501,58</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.223.501,58</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>6.223.501,58</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4.481.436,03</b>
CAPITAL DE GIRO SICREDI	1.000,00
EMPRESTIMO BRASFOR	1.075.769,82
EMPRESTIMO DAYCOVAL	161.475,49
EMPRESTIMO DELMONTE	975.718,02
EMPRESTIMO VALOREM	2.267.472,70
<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>1.742.065,55</b>
TRANSGRALE TRANSPORTE	1.742.065,55
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.613.860,07</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.500.000,00</b>
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>15.113.860,07</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.113.860,07
LUCROS ACUMULADOS	237.099,48

Este documento é uma cópia do Original Assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.350.959,55
DIHONATHAN SZULCZEVSKI Assinado de forma digital por DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157 Dados: 2023.09.19 14:49:06 -04'00'	
PEREIRA:03949629157	
DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA GERENTE CPF: 039.496.291-57	
VAGNER APARECIDO FLORENTINO Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104 Dados: 2023.09.19 14:36:18 -04'00'	
FLORENTINO:88376575104	
VAGNER APARECIDO FLORENTINO Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6 CPF: 883.765.751-04	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS 12.188.980,87 12.188.980,87

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (489.378,14)  
(-) ICMS (435.716,38)  
(-) FUNDERSUL (24.522,22)  
(-) FUNDO PARA DESEN. DAS CULTURAS DE MILHO E SC (1.344,38) (950.961,12)

**RECEITA LÍQUIDA**

11.238.019,75

**CMV**

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (11.412.287,90) (11.412.287,90)

**LUCRO BRUTO**

(174.268,15)

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(664.206,17)

**DESPESAS COM VENDAS**

COMBUSTÍVEL (730,13)  
FRETES E CARRETOS (494.916,80)  
DESPESAS COM VIAGENS (710,01) (496.356,94)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

ALUGUÉIS (9.644,61)  
SALÁRIOS E ORDENADOS (37.783,06)  
13º SALÁRIO (3.859,03)  
FÉRIAS (1.232,42)  
INSS (10.342,49)  
FGTS (2.872,88)  
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (9.319,70)  
TARIFA BANCARIA (1.658,91)  
ENERGIA ELÉTRICA (976,69)  
ÁGUA E ESGOTO (682,84)  
TELEFONE (2.344,48)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (60,00)  
HONORARIOS CONTABEIS (9.822,20)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (64.471,28)  
MATERIAL DE USO E CONSUMO (2.982,97)  
MENSALIDADE/ANUIDADE (1.230,76)  
DESPESAS COM SEGURANCA (576,00)  
DESPESAS COM INFORMATICA (160,00)  
DESCONTO CONCEDIDOS (7.828,91) (167.849,23)

**IMPOSTOS E TAXAS**

TAXAS DIVERSAS (1.224,30)  
FUNDO PARA O DESEN. DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA (3.644,66)  
FUNRURAL (20.458,29)  
FUNDERSUL (63.142,06) (88.469,31)

**RECEITAS FINANCEIRAS**

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS 13.815,02  
RENDIMENTO S/ APLICACAO 510,21 14.325,23

**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**

JUROS PASSIVOS (18.827,36) (18.827,36)

**RESULTADO OPERACIONAL**

(931.445,76)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (931.445,76)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (931.445,76)

DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 14:47:21 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA  
GERENTE  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:883765  
75104

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 14:45:35 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS 8.378.316,80 8.378.316,80

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (8.249.214,30)  
(-) ICMS (52.621,12)  
(-) COFINS (175.560,72)  
(-) PIS (38.115,16)  
(-) FUNDERSUL (9.511,11)  
(-) FUNDO PARA DESEN. DAS CULTURAS DE MILHO E SC (521,43) (8.525.543,84)

RECEITA LÍQUIDA

(147.227,04)

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (46.300,92) (46.300,92)

LUCRO BRUTO

(193.527,96)

DESPESAS OPERACIONAIS

(5.884.705,89)

DESPESAS COM VENDAS

COMBUSTÍVEL (5.940,40)  
FRETES E CARRETOS (5.462.421,46) (5.468.361,86)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS (63.345,44)  
13º SALÁRIO (2.781,42)  
FÉRIAS (2.561,29)  
INSS (23.568,03)  
FGTS (9.727,79)  
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO (18.160,12)  
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (10.000,00)  
TARIFA BANCARIA (764,00)  
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA (3.115,61)  
TELEFONE (1.294,56)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (400,00)  
HONORARIOS CONTABEIS (33.345,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (151.115,08)  
MATERIAL DE USO E CONSUMO (1.246,65)  
MENSALIDADE/ANUIDADE (1.050,37)  
DESPESAS COM INFORMATICA (3.429,50)  
DESPESAS GERAIS (16.723,77)  
HONORARIOS ADVOCATICIOS (58.000,00)  
UNIFORMES (229,00)  
IOF (15.486,40) (416.344,03)

IMPOSTOS E TAXAS

TAXAS DIVERSAS (1.577,37) (1.577,37)

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

JUROS PASSIVOS (277.989,80) (277.989,80)

RESULTADO OPERACIONAL

(6.357.801,02)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (6.357.801,02)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (6.357.801,02)

DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI

Assinado de forma digital por  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 14:47:48 -04'00'

PEREIRA:03949629157

DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA

GERENTE

CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:883765  
75104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 14:45:07 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6

CPF: 883.765.751-04

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**RECEITA BRUTA**

VENDA DE MERCADORIAS 248.731.734,26 248.731.734,26

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS (122.601.529,68)  
(-) ICMS (6.830.257,64)  
(-) FUNDERSUL (640.306,77)  
(-) FUNDEMS (36.532,70) (130.108.626,79)

**RECEITA LÍQUIDA**

118.623.107,47

**CMV**

SECAGEM E ARMAZENADO (201.600,50)  
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (98.944.599,10) (99.146.199,60)

**LUCRO BRUTO**

19.476.907,87

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(27.496.155,75)

**DESPESAS COM VENDAS**

COMBUSTÍVEL (45.611,72)  
PROPAGANDA E PUBLICIDADE (33.550,00)  
FRETES E CARRETOS (25.324.761,00)  
LANCHES E REFEIÇÕES (2.437,50)  
SEGUROS (26,66) (25.406.386,88)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

COMISSÕES (223.808,19)  
ALUGUÉIS (6.805,58)  
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (79.731,44)  
SALÁRIOS E ORDENADOS (267.393,27)  
PRÓ-LABORE (2.000,00)  
13º SALÁRIO (50.815,65)  
FÉRIAS (19.427,52)  
INSS (165.446,49)  
FGTS (28.588,01)  
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO (12.607,68)  
EXAMES OCUPACIONAIS (2.294,72)  
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS (800,00)  
IPVA (1.687,02)  
TARIFA BANCARIA (8.909,89)  
ENERGIA ELÉTRICA (68.259,61)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (72,00)  
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (444,76)  
HONORARIOS CONTABEIS (93.178,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (755.738,66)  
LIVROS, JORNAIS E REVISTAS (1.785,75)  
MATERIAL DE USO E CONSUMO (142.723,91)  
MENSALIDADE/ANUIDADE (11.742,26)  
DESPESAS COM INFORMÁTICA (8.958,64)  
DESPESAS GERAIS (2.524,59)  
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS (12.243,43)  
DESPESAS COM CARTÓRIOS (6.570,80)  
DOACOES (300,00)  
CONSULTORIA (113.495,00)  
MULTAS (1.416,00) (2.089.768,87)

**IMPOSTOS E TAXAS**

TAXAS DIVERSAS (75.956,97) (75.956,97)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS 627,06 627,06

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

JUROS PASSIVOS (2.494.621,30)  
QUEBRA/PERCA (3.036,31) (2.497.657,61)

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS 388,83  
BENEFICIO FISCAL - ICMS 2.856.714,00 2.857.102,83

RESULTADO OPERACIONAL

(7.735.132,57)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO (58.289,14) (58.289,14)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(7.793.421,71)

PROVISÕES PARA IR E CSL

PROVISAO IRPJ S/ LUCRO (20.868,55)  
PROVISAO CSLL S/ LUCRO (10.323,03) (31.191,58)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(7.824.613,29)

DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 14:46:56 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA  
GERENTE  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575  
104

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 14:46:09 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(931.445,76)
Despesas de juros	(18.827,36)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(950.273,12)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(5.431,64)
(Aumento) Redução nos estoques	(27.842,68)
Aumento (Redução) em fornecedores	414.844,54
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.106,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(559.596,33)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(559.596,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(559.596,33)

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(2.616,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.616,00)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	1.100.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.955.000,00)
Empréstimos tomados	1.937.442,62
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.082.442,62

Aumento nas Disponibilidades	520.230,29
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	400.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	932.537,81

DIHONATHAN SZULCZEVSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por DIHONATHAN  
SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.20 10:31:06 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA  
GERENTE  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:30:46 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(6.357.801,02)
Despesas de juros	(277.989,80)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(6.635.790,82)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(54.485,89)
(Aumento) Redução nos estoques	(799,84)
Aumento (Redução) em fornecedores	6.019.182,81
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	58.099,54
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(613.794,20)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(613.794,20)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(613.794,20)

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compras de imobilizado	(710.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(710.000,00)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	(331.134,25)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(331.134,25)

Redução nas Disponibilidades	(1.654.928,45)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	932.537,81
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	888.369,79

DIHONATHAN SZULCZEVSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por DIHONATHAN  
SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.20 10:35:19 -04'00"

DIHONATHAN SZULCZESVKI PEREIRA  
GERENTE  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:34:58 -04'00"

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	(7.824.613,29)
Despesas de juros	(2.494.621,30)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(10.319.234,59)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(26.839.813,13)
(Aumento) Redução nos estoques	(1.976.416,69)
Aumento (Redução) em fornecedores	17.289.592,04
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.281.480,67
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(20.564.391,70)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(20.564.391,70)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(20.564.391,70)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(66.230,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(66.230,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	1.671.801,86
Empréstimos tomados	17.018.017,94
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	18.689.819,80

Aumento nas Disponibilidades	(1.940.801,90)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	888.369,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.213.918,07

DIHONATHAN SZULCZEVSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por DIHONATHAN  
SZULCZEVSKI PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.20 10:35:52 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA  
GERENTE  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:883765751  
04

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:36:03 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Avenida LAURO DIERINGS, 120 SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - Dourados - MS - 79.804-970

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	61.961,41
DISPONÍVEL	51.153,14
BENS NUMERÁRIOS	1.545,11
Caixa	1.545,11
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	49.084,99
Banco Daycoval	49.084,99
Banco Itau 10236-7	0,00
Banco Santander 130022384	0,00
Banco Sicredi	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	523,00
Aplicação Itau	0,00
Aplicação Santander/Cortamax Empr	523,00
Banco Sicredi	0,00
CLIENTES	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	0,00
OUTROS CRÉDITOS	10.808,07
TRIBUTOS A RECUPERAR	10.808,07
ICMS a Recuperar	1.440,03
ISS a Recuperar	9.368,04
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00
IRPJ Estimativa/Presumido	0,00
CSLL Estimativa/Presumido	0,00
NÃO CIRCULANTE	2.992.005,00
IMOBILIZADO	2.992.005,00
IMÓVEIS	4.500,00
Edifícios	4.500,00
BENS EM OPERAÇÃO	3.002.853,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	70.375,00
Móveis e Utensílios	3.139,00
Software	1.450,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA GARNIERO em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Avenida LAURO DIERINGS, 120 SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - Dourados - MS - 79.804-970

Folha: 0002  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Veículos	2.927.888,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	349.580,48
Consórcios- Randon 53 e 569	62.312,53
Consórcios-Volvo Escavadeira Grupo 168 (121,401,86)	256.781,20
Consórcios - ITAU	12.912,22
Consórcios de Bens	17.574,53
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(364.928,77)
(-) Deprec. Edifícios	(7,26)
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(1.338,40)
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(37,45)
(-) Amortiz. Software	(35,44)
(-) Deprec. Veículos	(363.510,22)
TOTAL DO ATIVO	3.053.967,04

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICALTDA  
 CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Avenida LAURO DIERINGS, 120 SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - Dourados - MS - 79.804-970

Folha: 0003  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	2.574.836,05
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.110.954,19
EMPRÉSTIMOS	
Itau - Saldo Devedor	546.782,55
Santander - Saldo Devedor	103.560,67
Sicredi - Saldo Devedor	0,00
Banco Sicredi	0,00
	443.221,88
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	1.564.171,64
Banco Santander S/A	12.233,16
Be Bradesco-Randon Consorcios (02 Semi Reboque)	41.041,23
Financiamento 02 ONIX - Banco Safra(boleto)	83.379,64
Financiamento 06 ONIX - Banco Sicredi	365.408,00
Financiamento Bco Toyota-Compass	79.704,00
Financiamento Scania	371.875,74
Financiamento Scania- Caminhao QAY4B86	294.065,79
Financiamento Scania - QAX2156	209.795,92
Sicredi - Onix (General Motors)	106.668,16
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.156,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.156,94
COFINS a Recolher	5.109,87
CSLL a Recolher	7.505,12
IRPJ a Recolher	14.847,55
IRRF a Recolher	0,00
IRRF sobre Trabalho Assalariado	105,60
PIS a Recolher	588,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	4.514,92
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.637,83
13º Salários a pagar	0,00
Salários e Ordenados a Pagar	1.708,78
Pró Labore a Pagar	929,05
Férias a Pagar	0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.877,09
INSS a Recolher	1.506,29
FGTS a Recolher	370,80
Mensalidade Sindical a Recolher	0,00

GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICALTDA  
 CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Avenida LAURO DIERINGS, 120 SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - Dourados - MS - 79.804-970

Folha: 0004  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

OUTRAS OBRIGAÇÕES	431.210,00
CONTAS A PAGAR	3.210,00
Honorários Contábeis a Pagar	3.210,00
CONTAS CORRENTES	428.000,00
TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI	428.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.130,99
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
Capital Social	300.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.130,99
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	29.253,61
Lucros Acumulados	29.253,61
LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	149.877,38
Lucros do Exercício	1.045.740,40
(-) Prejuízos do Exercício	(895.863,02)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	3.053.967,04

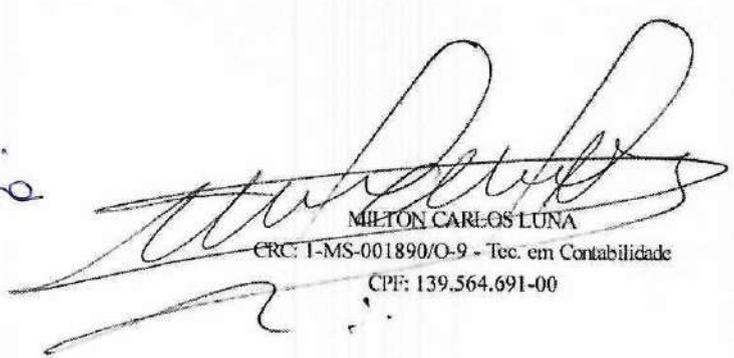
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Dourados (MS), 31/12/2020

  
 ALESSANDRA GONÇALVES LIMA

Titular

CPF: 013.240.021-90

  
 MILTON CARLOS LUNA

CRC: T-MS-001890/O-9 - Tec. em Contabilidade

CPF: 139.564.691-00

## GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 13.578.872/0001-83

Avenida LAURO DIERINGS, 120 SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - Dourados - MS - 79.804-970

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14.772.149,06
Prestação de Serviços a Vista	344.350,91
Receitas com Fretes	14.427.779,41
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	18,74
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(41.692,82 )
VENDAS CANCELADAS	(18.674,85 )
(-) De Prestação de Serviços Mercado Interno	(18.674,85 )
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(23.017,97 )
(-) PIS	(3.356,72 )
(-) COFINS	(15.461,25 )
ICMS Devoluções	1.440,03
(-) ICMS S/ TRANSPORTES	(5.640,03 )
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.730.456,24
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	(12.674.010,03 )
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(18,74 )
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	(1.337.191,94 )
DEPRECIações AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(286.327,50 )
DESPESAS GERAIS	(11.050.471,85 )
(=) SUPERAVIT BRUTO	2.056.446,21
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.845.115,84 )
ADMINISTRATIVAS	(1.466.918,24 )
DESPESAS COM PESSOAL	(87.820,94 )
DESPESAS GERAIS	(1.379.097,30 )
DESPESAS FINANCEIRAS	(365.381,70 )
DESPESAS GERAIS	(365.381,70 )
RECEITAS FINANCEIRAS	33,45
RECEITAS FINANCEIRAS	33,45
DESPESAS TRIBUTARIAS	(12.849,35 )
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(12.849,35 )
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	211.330,37
RESULTADO ANTES DA CS E IR	211.330,37
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(19.019,74 )
CSLL	(19.019,74 )
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(34.038,59 )
IRPJ	(34.038,59 )



GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 13.578.872/0001-83

Avenida LAURO DIERINGS, 120 SALA 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - Dourados - MS - 79.804-970

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

**DRE**

Valores expressos em Reais (RS)

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

158.272,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dourados (MS), 31/12/2020

*Alessandra G. Lima*  
ALESSANDRA GONÇALVES LIMA

Titular

CPF: 013.240.021-90

*Milton Carlos Luna*  
MILTON CARLOS LUNA  
CRC: 1-MS-001890/O-9 - Tec. em Contabilidade  
CPF: 139.564.691-00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	630.295,57	81.216.813,32	78.793.141,85	3.053.967,04
2	S	1.1 CIRCULANTE	5.188,64	78.563.587,12	78.506.814,35	61.961,41
3	S	1.1.01 DISPONÍVEL	5.188,64	78.464.665,81	78.418.701,31	51.153,14
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	2.338,57	41.881.921,53	41.882.714,97	1.545,13
5		1.1.01.001.001 Caixa Matriz	2.338,57	41.881.921,53	41.882.714,97	1.545,13
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	10,00	32.093.950,81	32.044.875,84	49.084,97
10020		1.1.01.002.001 Banco Daycoval Matriz	0,00	764.788,34	715.703,37	49.084,97
10007		1.1.01.002.001 Banco Itau 10236-7 Matriz	10,00	10.989.446,38	10.989.456,38	0,00
10006		1.1.01.002.001 Banco Santander 130022384 Matriz	0,00	516.829,31	516.829,31	0,00
23		1.1.01.002.001 Banco Sicredi Matriz	0,00	19.822.886,78	19.822.886,78	0,00
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.840,07	4.488.793,47	4.491.110,50	523,04
10008		1.1.01.003.001 Aplicação Itau Matriz	2.840,07	1.210.506,36	1.213.346,43	0,00
10009		1.1.01.003.001 Aplicação Santander/Cortamax Empr Matriz	0,00	19.331,51	18.808,47	523,04
68		1.1.01.003.001 Banco Sicredi Matriz	0,00	3.258.955,60	3.258.955,60	0,00
140	S	1.1.02 CLIENTES	0,00	88.113,04	88.113,04	0,00
141	S	1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	88.113,04	88.113,04	0,00
142		1.1.02.001.001 Clientes Diversos Matriz	0,00	88.113,04	88.113,04	0,00
157	S	1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	10.808,27	0,00	10.808,27
380	S	1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	10.808,27	0,00	10.808,27
382		1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar Matriz	0,00	1.440,03	0,00	1.440,03
389		1.1.04.021.009 ISS a Recuperar Matriz	0,00	9.368,24	0,00	9.368,24
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	625.106,93	2.653.226,20	286.327,50	2.992.005,63
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	625.106,93	2.653.226,20	286.327,50	2.992.005,63
1050	S	1.2.05.001 IMÓVEIS	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
1053		1.2.05.001.003 Edifícios Matriz	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	695.193,17	2.307.660,75	0,00	3.002.853,92
1083		1.2.05.003.009 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Matriz	0,00	70.375,86	0,00	70.375,86
1087		1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios Matriz	0,00	3.139,91	0,00	3.139,91
1088		1.2.05.003.014 Software Matriz	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00
1089		1.2.05.003.015 Veículos Matriz	695.193,17	2.232.694,98	0,00	2.927.888,15
1110	S	1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	8.515,03	341.065,45	0,00	349.580,48
10028		1.2.05.005.003 Consórcios- Randon 53 e 569 Matriz	0,00	62.312,53	0,00	62.312,53
10027		1.2.05.005.003 Consórcios-Vólvo Escavadeira Grupo 168	0,00	256.781,20	0,00	256.781,20
10019		1.2.05.005.003 Consórcios - ITAU Matriz	0,00	12.912,22	0,00	12.912,22
1113		1.2.05.005.003 Consórcios de Bens Matriz	8.515,03	9.059,50	0,00	17.574,53



Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(78.601,27)	0,00	286.327,50	(364.928,77)
1138	1.2.05.007.002 (-) Deprec. Edifícios Matriz	0,00	0,00	7,26	(7,26)
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	1.338,40	(1.338,40)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios Matriz	0,00	0,00	37,45	(37,45)
1152	1.2.05.007.016 (-) Amortiz. Software Matriz	0,00	0,00	35,44	(35,44)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos Matriz	(78.601,27)	0,00	284.908,95	(363.510,22)

*ana*

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S	2 PASSIVO	630.295,57	2.186.704,57	4.610.376,04	3.053.967,04
1351	S	2.1 CIRCULANTE	509.436,62	1.282.446,89	3.347.846,32	2.574.836,05
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	483.874,23	1.108.285,07	2.735.365,03	2.110.954,19
1353	S	2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	0,00	906.439,08	1.453.221,63	546.782,55
10013		2.1.01.001 Itau - Saldo Devedor Matriz	0,00	684.822,32	788.382,99	103.560,67
10011		2.1.01.001 Santander - Saldo Devedor Matriz	0,00	199.065,08	199.065,08	0,00
10014		2.1.01.001 Sieredi - Saldo Devedor Matriz	0,00	10.393,56	10.393,56	0,00
1372		2.1.01.001.001 Banco Sieredi Matriz	0,00	12.158,12	455.380,00	443.221,88
1392	S	2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO	483.874,23	201.845,99	1.282.143,40	1.564.171,64
10005		2.1.01.003.001 Banco Santander S/A Matriz	48.932,64	36.699,48	0,00	12.233,16
10016		2.1.01.003.001 Be Bradesco-Randon Consorcios (02 Semi	0,00	14.969,70	56.010,93	41.041,23
10023		2.1.01.003.001 Financiamento 02 ONIX - Banco Safra(boleto)	0,00	20.126,12	103.505,76	83.379,64
10024		2.1.01.003.001 Financiamento 06 ONIX - Banco Sieredi Matriz	0,00	42.544,00	407.952,00	365.408,00
10030		2.1.01.003.001 Financiamento Bco Toyota-Compass Matriz	0,00	0,00	79.704,00	79.704,00
10010		2.1.01.003.001 Financiamento Scania Matriz	434.941,59	63.065,85	0,00	371.875,74
10031		2.1.01.003.001 Financiamento Scania- Caminhao QAY4B86	0,00	0,00	294.065,79	294.065,79
10026		2.1.01.003.001 Financiamento Scania - QAX2156 Matriz	0,00	8.505,24	218.301,16	209.795,92
10015		2.1.01.003.001 Sieredi - Onix (General Motors) Matriz	0,00	15.935,60	122.603,76	106.668,16
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.329,31	61.690,57	72.518,20	28.156,94
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.329,31	61.690,57	72.518,20	28.156,94
1552		2.1.05.001.001 COFINS a Recolher Matriz	2.469,57	12.820,95	15.461,25	5.109,87
1553		2.1.05.001.001 CSLL a Recolher Matriz	5.337,11	16.851,73	19.019,74	7.505,12
1545		2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher Matriz	8.895,18	28.086,22	34.038,59	14.847,55
1544		2.1.05.001.001 IRRF sobre Trabalho Assalariado Matriz	98,48	634,78	641,90	105,60
1556		2.1.05.001.001 PIS a Recolher Matriz	528,97	3.296,89	3.356,72	588,80
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	5.263,08	69.858,00	69.109,84	4.514,92
1633	S	2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	3.353,08	46.861,22	46.145,97	2.637,83
5347		2.1.07.001.001 13º Salários a pagar Matriz	0,00	1.199,78	1.199,78	0,00
1634		2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar Matriz	2.464,86	30.709,37	29.953,29	1.708,78
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar Matriz	888,22	11.113,43	11.154,26	929,05
4910		2.1.07.001.006 Férias a Pagar Matriz	0,00	3.838,64	3.838,64	0,00
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.910,00	22.996,78	22.963,87	1.877,09
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher Matriz	1.539,20	19.720,01	19.687,10	1.506,29
1660		2.1.07.003.002 FGTS a Recolher Matriz	370,80	3.276,77	3.276,77	370,80
1710	S	2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.970,00	42.613,25	470.853,25	431.210,00
1733	S	2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	2.970,00	42.613,25	42.853,25	3.210,00
1742		2.1.09.003.009 Honorários Contábeis a Pagar Matriz	2.970,00	42.613,25	42.853,25	3.210,00
1772	S	2.1.09.005 CONTAS CORRENTES	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00

*Ana Paula*

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10017		2.1.09.005.001 TRANSDOURADENSE TRANSPORTE	0,00	0,00	428.000,00	428.000,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	120.858,95	904.257,68	1.262.529,72	479.130,99
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
2348		2.4.01.001.001 Capital Social Matriz	100.000,00	0,00	200.000,00	300.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.858,95	904.257,68	1.062.529,72	179.130,99
2514	S	2.4.13.001 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	20.858,95	0,00	8.394,66	29.253,61
2515		2.4.13.001.001 Lucros Acumulados Matriz	20.858,95	0,00	8.394,66	29.253,61
2537	S	2.4.13.002 LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	904.257,68	1.054.135,06	149.877,38
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício Matriz	0,00	8.394,66	8.394,66	0,00
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício SAOPAULO	0,00	0,00	1.045.740,40	1.045.740,40
2539		2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício Matriz	0,00	895.863,02	0,00	(895.863,02)

*Ana*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	4 RECEITAS	0,00	14.816.755,39	14.816.755,39	0,00
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	14.816.755,39	14.816.755,39	0,00
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	14.772.130,32	14.772.130,32	0,00
2700	S	4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	14.772.130,32	14.772.130,32	0,00
2701	S	4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	14.772.130,32	14.772.130,32	0,00
2702		4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista Matriz	0,00	344.350,91	344.350,91	0,00
5239		4.1.01.005.001.002 Receitas com Fretes Matriz	0,00	11.743.681,30	11.743.681,30	0,00
5239		4.1.01.005.001.002 Receitas com Fretes SAOPAULO	0,00	2.684.098,11	2.684.098,11	0,00
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	44.572,88	44.572,88	0,00
2771	S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	18.674,85	18.674,85	0,00
2776		4.1.03.001.005 (-) De Prestação de Serviços Mercado Interno	0,00	18.674,85	18.674,85	0,00
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE	0,00	25.898,03	25.898,03	0,00
2829		4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	0,00	3.356,72	3.356,72	0,00
2830		4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	0,00	15.461,25	15.461,25	0,00
2835		4.1.03.005.010 ICMS Devoluções Matriz	0,00	1.440,03	1.440,03	0,00
5368		4.1.03.005.018 (-) ICMS S/ TRANSPORTES Matriz	0,00	5.640,03	5.640,03	0,00
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	52,19	52,19	0,00
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	33,45	33,45	0,00
4940		4.1.05.001.008 Receita de Aplicações Financeiras Matriz	0,00	2,23	2,23	0,00
5117		4.1.05.001.009 Outras Receitas Financeiras Matriz	0,00	31,22	31,22	0,00
2884	S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	18,74	18,74	0,00
2893		4.1.05.003.009 Outras Receitas Matriz	0,00	18,74	18,74	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	14.519.159,32	14.519.159,32	0,00
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	18,74	18,74	0,00
3063	S	5.1.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	18,74	18,74	0,00
3064	S	5.1.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	18,74	18,74	0,00
5374		5.1.05.001.004 Bonificações Matriz	0,00	18,74	18,74	0,00
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	12.673.991,29	12.673.991,29	0,00
3773	S	5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	12.673.991,29	12.673.991,29	0,00
3822	S	5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	1.337.191,94	1.337.191,94	0,00
3823		5.5.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes Matriz	0,00	759.147,59	759.147,59	0,00
3825		5.5.03.003.003 Materiais Auxiliares e de Consumo Matriz	0,00	578.044,35	578.044,35	0,00
3929	S	5.5.03.011 DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	286.327,50	286.327,50	0,00
3930		5.5.03.011.001 Depreciações Matriz	0,00	286.327,50	286.327,50	0,00
3953	S	5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	0,00	11.050.471,85	11.050.471,85	0,00
10001		5.5.03.013.001 Despesas Administrativas Matriz	0,00	1.109,15	1.109,15	0,00
3955		5.5.03.013.002 Honorários Contábeis Matriz	0,00	41.730,00	41.730,00	0,00
3957		5.5.03.013.004 Bens de Pequeno Valor Matriz	0,00	16.541,11	16.541,11	0,00
3961		5.5.03.013.008 Fretes e Carretos Matriz	0,00	9.443.927,19	9.443.927,19	0,00
3961		5.5.03.013.008 Fretes e Carretos SAOPAULO	0,00	1.547.164,40	1.547.164,40	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.845.149,29	1.845.149,29	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.466.918,24	1.466.918,24	0,00
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	87.820,94	87.820,94	0,00
4328		5.7.03.001.001 Salários e Ordenados Matriz	0,00	50.497,00	50.497,00	0,00
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore Matriz	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
4332		5.7.03.001.005 13º Salário Matriz	0,00	2.744,78	2.744,78	0,00
4333		5.7.03.001.006 Férias Matriz	0,00	4.120,00	4.120,00	0,00
4334		5.7.03.001.007 INSS Matriz	0,00	14.648,39	14.648,39	0,00
4335		5.7.03.001.008 FGTS Matriz	0,00	3.276,77	3.276,77	0,00
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	1.379.097,30	1.379.097,30	0,00
10002		5.7.03.015.014 Outras despesas c/ frete Matriz	0,00	1.287.889,89	1.287.889,89	0,00
10002		5.7.03.015.014 Outras despesas c/ frete SAOPAULO	0,00	91.193,31	91.193,31	0,00
4555		5.7.03.015.024 Despesas com Cartório Matriz	0,00	9,60	9,60	0,00
4912		5.7.03.015.032 Despesas com Xerox Matriz	0,00	4,50	4,50	0,00
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	12.849,35	12.849,35	0,00
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	12.849,35	12.849,35	0,00
4663		5.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas Matriz	0,00	1.373,50	1.373,50	0,00
4673		5.7.09.001.018 ICMS Diferencial de alíquota Matriz	0,00	11.475,85	11.475,85	0,00

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	365.381,70	365.381,70	0,00
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	365.381,70	365.381,70	0,00
4698 5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas Matriz	0,00	15.087,78	15.087,78	0,00
4918 5.7.11.001.017 IOF s/ Operações Financeiras Matriz	0,00	18.051,37	18.051,37	0,00
5202 5.7.11.001.018 Juros Passivos Matriz	0,00	332.242,55	332.242,55	0,00



Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

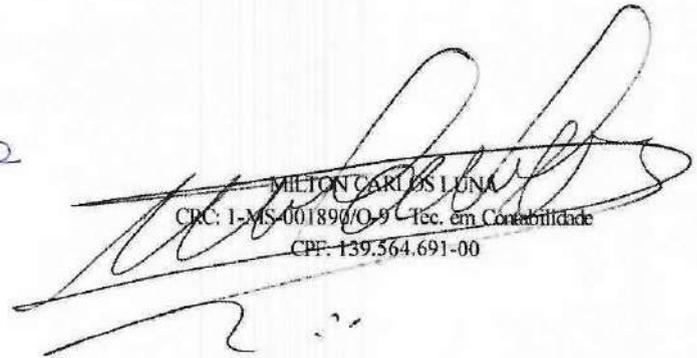
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4800 S 6 RESULTADO	0,00	53.058,33	53.058,33	0,00
4801 S 6.1 RESULTADO	0,00	53.058,33	53.058,33	0,00
4802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	53.058,33	53.058,33	0,00
4827 S 6.1.01.003 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	53.058,33	53.058,33	0,00
4828 6.1.01.003.001 CSLL Matriz	0,00	19.019,74	19.019,74	0,00
4829 6.1.01.003.002 IRPJ Matriz	0,00	34.038,59	34.038,59	0,00



Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5378 S 7 RESULTADO	0,00	15.669.485,56	15.669.485,56	0,00
5379 S 7.1 RESULTADO	0,00	15.669.485,56	15.669.485,56	0,00
5380 S 7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	15.669.485,56	15.669.485,56	0,00
4850 S 7.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	15.669.485,56	15.669.485,56	0,00
4851 7.1.01.005.001 Encerramento do Exercício Matriz	0,00	12.985.387,45	12.985.387,45	0,00
4851 7.1.01.005.001 Encerramento do Exercício SAOPAULO	0,00	2.684.098,11	2.684.098,11	0,00

  
ALESSANDRA GONÇALVES LIMA  
Titular  
CPF: 013.240.021-90

  
MILTON CARLOS LIMA  
CRC: 1-MS-001890/O-9 - Tec. em Contabilidade  
CPF: 139.564.691-00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.484.655,97</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>61.899,33</b>
DISPONÍVEL	51.091,06
CAIXA	1.483,05
CAIXA GERAL	1.483,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.084,97
BANCO DAYCOVAL	49.084,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	523,04
APLICACAO SANTANDER/CONTAMAX	523,04
OUTROS CRÉDITOS	10.808,27
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	10.808,27
ICMS A RECUPERAR	1.440,03
ISS A RECUPERAR	9.368,24
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.422.756,64</b>
IMOBILIZADO	3.422.756,64
IMÓVEIS	4.500,00
EDIFÍCIOS	4.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.139,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.139,91
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	71.825,86
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.375,86
SOFTWARE	1.450,00
VEÍCULOS	2.927.888,15
VEÍCULOS	2.927.888,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	780.331,49
CONSORCIOS - RANDON 53 E 569	139.596,26
CONSORCIOS- VOLVO ESCAVADEIRA GRUPO 168 (121,401,86)	580.645,83
CONSORCIOS- ITAU	12.912,22
CONSORCIOS DE BENS	17.574,53
CONSORCIO SCANIA	23.724,92
CONSORCIO VOLKS	5.877,73
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	364.928,77
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	7,26
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37,45
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.338,40
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	363.510,22
(-) AMORTIZ. DE SOFTWARE	35,44
<b>PASSIVO</b>	<b>3.484.655,97</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.142.524,98</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.107.820,02</b>
EMPRÉSTIMOS	539.117,04
EMPRESTIMO SICREDI	435.556,37
EMPRESTIMO ITAU	103.560,67
FINANCIAMENTOS	1.568.702,98
FINANCIAMENTO ONIX - BANCO SICREDI	137.047,02
FINANCIAMENTO SANTANDER	12.233,16
FINANCIAMENTO RANDON CONSORCIOS - BRADESCO	45.974,34
FINANCIAMENTO 02 ONIX - BANCO SAFRA (BOLETO)	92.005,12
FINANCIAMENTO 06 ONIX - BANCO SICREDI	365.408,00
FINANCIAMENTO BCO TOYOTA - COMPASS	81.504,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN - SCANIA	834.531,34
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>26.980,04</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	26.980,04
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	14.847,55
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	7.505,12
IRRF A RECOLHER	105,60
PIS A RECOLHER	588,80
COFINS A RECOLHER	3.932,97
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>4.514,92</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.637,83

Este documento é uma cópia do Original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.708,78
PRÓ-LABORE A PAGAR	929,05
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.877,09
INSS A RECOLHER	1.506,29
FGTS A RECOLHER	370,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.210,00
CONTAS A PAGAR	3.210,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.210,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	863.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	863.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	863.000,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00
TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA	863.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	479.130,99
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.130,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.130,99
LUCROS ACUMULADOS	29.253,61
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	895.863,02
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.045.740,40

ALESSANDRA GONCALVES LIMA:01324002190

Assinado de forma digital por ALESSANDRA GONCALVES LIMA:01324002190  
Dados: 2023.09.19 17:31:15 -04'00'

ALESSANDRA GONCALVES LIMA

CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:27:04 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	17.803.177,43
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	6.966.071,61
DISPONÍVEL	217.362,64
CAIXA	2.434,55
CAIXA GERAL	2.434,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	219.797,19
BANCO SICREDI	11.974,57
BANCO DAYCOVAL	73.835,00
BANCO SANTANDER	92,96
BANCO ITAU	109.681,06
BANCO SAFRA	24.399,52
CLIENTES	695.121,99
DUPLICATAS A RECEBER	695.121,99
CLIENTES DIVERSOS	695.121,99
OUTROS CRÉDITOS	6.488.312,26
TÍTULOS A RECEBER	6.356.095,05
AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	602.858,58
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	2.735.792,63
TRANSOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	3.017.443,84
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	132.217,21
ICMS A RECUPERAR	16.247,91
COFINS A RECUPERAR	87.585,73
PIS A RECUPERAR	19.015,33
ISS A RECUPERAR	9.368,24
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	10.837.105,82
IMOBILIZADO	10.837.105,82
IMÓVEIS	4.500,00
EDIFÍCIOS	4.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,91
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.624.918,32
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.623.468,32
SOFTWARE	1.450,00
VEÍCULOS	6.129.928,15
VEÍCULOS	6.129.928,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.439.510,21
CONSORCIOS - RANDON 53 E 569	179.139,37
CONSORCIOS- VOLVO ESCAVADEIRA GRUPO 168 (121,401,86)	520.193,89
CONSORCIOS- ITAU	22.511,78
CONSORCIOS DE BENS	151.737,45
CONSORCIO SCANIA	561.925,05
CONSORCIO SANTANDER	4.002,67
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	364.928,77
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	7,26
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37,45
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.338,40
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	363.510,22
(-) AMORTIZ. DE SOFTWARE	35,44
<b>PASSIVO</b>	17.803.177,43
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	27.024.749,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.951.502,88
EMPRÉSTIMOS	16.707.451,88
EMPRESTIMO SAFRA	636.946,00
EMPRESTIMO - DESCONTO DUPLICATA	13.302.768,12
EMPRESTIMO SICREDI	2.209.627,00
EMPRESTIMO ITAU	96.375,76
EMPRESTIMO BANCO DAYCOVAL	250.115,00
EMPRESTIMO BANCO SOFISA	211.620,00
FINANCIAMENTOS	7.244.051,00
FINANCIAMENTO ONIX - BANCO SICREDI	86.431,00
FINANCIAMENTO 02 ONIX - BANCO SAFRA (BOLETO)	53.223,00

Este documento é uma cópia digital assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTO 06 ONIX - BANCO SICREDI	386.490,00
FINANCIAMENTO BCO TOYOTA - COMPASS	47.783,00
FINANCIAMENTO BANCO CNH INDUSTRIAL	640.440,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BANCO PACCAR	5.613.545,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN - SCANIA	416.139,00
FORNECEDORES	2.612.040,54
FORNECEDORES	2.612.040,54
FORNECEDORES DIVERSOS	2.612.040,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	461.205,92
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	461.205,92
ISS A RECOLHER	2.931,71
PIS A RECOLHER	91.404,23
COFINS A RECOLHER	366.869,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.221.571,91
CAPITAL SOCIAL	298.920,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.080,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.080,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.520.491,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.520.491,91
LUCROS ACUMULADOS	29.253,61
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.595.485,92
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.045.740,40

ALESSANDRA GONCALVES LIMA

CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:8837657510

Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:27:29 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	9.429.557,81
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	1.454.803,53
DISPONÍVEL	1.798.521,29
CAIXA	2.478,75
CAIXA GERAL	2.478,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.801.000,04
BANCO SICREDI	59.825,25
BANCO DAYCOVAL	1.484.786,26
BANCO SANTANDER	1.709,36
BANCO ITAU	109.946,80
BANCO SAFRA	208.036,16
OUTROS CRÉDITOS	343.717,76
TÍTULOS A RECEBER	180.000,00
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	180.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	163.717,76
ICMS A RECUPERAR	14.863,59
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	104,35
COFINS A RECUPERAR	114.518,90
PIS A RECUPERAR	24.862,68
ISS A RECUPERAR	9.368,24
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	10.884.361,34
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.000,00
OUTROS CRÉDITOS	31.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
DEPOSITO JUDICIAL	31.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	10.853.361,34
IMÓVEIS	4.500,00
EDIFÍCIOS	4.500,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.177,91
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.584.797,52
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.583.347,52
SOFTWARE	1.450,00
VEÍCULOS	6.129.928,15
VEÍCULOS	6.129.928,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.495.886,53
CONSORCIOS - RANDON 53 E 569	192.021,35
CONSORCIOS- VOLVO ESCAVADEIRA GRUPO 168 (121,401,86)	520.193,89
CONSORCIOS- ITAU	23.627,11
CONSORCIOS DE BENS	158.232,88
CONSORCIO SCANIA	597.808,63
CONSORCIO SANTANDER	4.002,67
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	364.928,77
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	7,26
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37,45
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	1.338,40
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	363.510,22
(-) AMORTIZ. DE SOFTWARE	35,44
<b>PASSIVO</b>	9.429.557,81
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	4.054.428,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.327.470,05
EMPRÉSTIMOS	774.661,45
EMPRESTIMO SAFRA	212.407,65
EMPRESTIMO ITAU	278.777,58
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER	65.553,36
EMPRESTIMO BANCO SOFISA	217.922,86
FINANCIAMENTOS	552.808,60
FINANCIAMENTO ONIX - BANCO SICREDI	15.935,60
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN - SCANIA	536.873,00

Este documento é uma cópia digital assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
FORNECEDORES	2.163.380,16
FORNECEDORES	2.163.380,16
APROMS	1.042.350,55
ARCOMAR	998.409,31
ICCAP	3.500,00
POSTO JÁ	50.796,61
POSTO KAO	38.939,29
SASCAR	13.726,20
SODEXO	15.658,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	563.578,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	563.578,61
ISS A RECOLHER	7.020,11
PIS A RECOLHER	108.936,02
COFINS A RECOLHER	447.622,48
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.456.828,33
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.456.828,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.456.828,33
EMPRÉSTIMOS	0,00
EMPRESTIMO BR QUALY	180.000,00
EMPRESTIMO DANIELE	1.700.000,00
EMPRESTIMO HOPE	116.851,08
EMPRESTIMO NOBEL	100.000,00
EMPRESTIMO RIZA	3.611.897,77
EMPRESTIMO YALEEH	842.559,33
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00
TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA	4.905.520,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.081.699,34
CAPITAL SOCIAL	298.920,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.080,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	1.080,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.380.619,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.380.619,34
LUCROS ACUMULADOS	29.253,61
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.455.613,35
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.045.740,40

ANALICE LIMA BARBOSA

CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:8837657510  
4

Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 14:57:21 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO em 26/09/2023 às 16:54, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**Empresa:** GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 13.578.872/0001-83  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**CONSOLIDADO**

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/09/2023  
**Hora:** 09:53:52

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	158.272,04
Depreciação e amortização	364.928,77
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE	523.200,81
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	34.704,96
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	557.905,77
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	557.905,77
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	557.905,77

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	300.000,00
Empréstimos tomados	2.107.820,02
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.407.820,02
Aumento nas Disponibilidades	2.965.725,79
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	51.091,06

ALESSANDRA GONCALVES  
LIMA:01324002190

Assinado de forma digital por ALESSANDRA  
GONCALVES LIMA:01324002190  
Dados: 2023.09.20 11:06:51 -04'00'

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA

CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:8837657510  
4

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:28:23 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6

CPF: 883.765.751-04

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(9.699.622,90)
Despesas de juros	(6.189.622,24)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(15.889.245,14)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(695.121,99)
Aumento (Redução) em fornecedores	2.612.040,54
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	426.500,96
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(13.545.825,63)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(13.545.825,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.545.825,63)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	(1.080,00)
Empréstimos tomados	21.843.682,86
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	21.842.602,86

Redução nas Disponibilidades	8.296.777,23
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	51.091,06
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(217.362,64)

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por ANALICE  
DE LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.20 11:06:22 -04'00'

ANALICE DE LIMA BARBOSA

CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:28:44 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6

CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(15.447.396,86)
Despesas de juros	(4.529.791,76)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(19.977.188,62)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	695.121,99
Aumento (Redução) em fornecedores	(448.660,38)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	102.372,69
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(19.628.354,32)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(19.628.354,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(19.628.354,32)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	(16.072.724,65)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(16.072.724,65)

Redução nas Disponibilidades	(35.701.078,97)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(217.362,64)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(1.798.521,29)

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por ANALICE DE  
LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.20 11:07:19 -04'00'

ANALICE DE LIMA BARBOSA

CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:29:05 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6

CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS 27.941.243,28 27.941.243,28

**DEDUÇÕES**

(-) DEVOLUCAO SERVICOS PRESTADOS (356.258,37)  
(-) ICMS (336.980,52)  
(-) ISS (3.951,88)  
(-) COFINS (2.399.331,15)  
(-) PIS (532.885,37)  
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL (8.645,37)  
(-) IMPOSTO DE RENDA (18.014,84) (3.656.067,50)

**RECEITA LÍQUIDA**

24.285.175,78

**LUCRO BRUTO**

24.285.175,78

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(33.989.565,94)

**DESPESAS COM VENDAS**

COMBUSTÍVEL (1.298.359,59)  
FRETES E CARRETOS (388.174,58)  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (716.730,28)  
VIAGENS TERRESTRES (572.100,72)  
ALUGUÉIS (36.270,39)  
MANUTENCAO E REPARO (163.802,39)  
PEDAGIO (368.039,28) (3.543.477,23)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

COMISSOES (106.001,67)  
CARGA E DESCARGA (318.598,69)  
ALUGUEIS DE IMOVEIS (106.382,65)  
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (23.277,52)  
IPTU (8.404,21)  
IPVA (59.776,68)  
TAXAS DIVERSAS (6.380.309,88)  
MULTAS (1.987,98)  
ENERGIA ELETRICA (5.939,62)  
ÁGUA E ESGOTO (879,75)  
TELEFONE (10.657,91)  
SEGUROS (547.231,05)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (7.795,17)  
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (776.825,10)  
HONORARIOS CONTABEIS (34.265,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (13.847.631,00)  
INTERNET (22.487,98)  
CHAPA (92.899,87)  
DESPESAS GERAIS (23.308,21)  
DESPESAS DE USO E CONSUMO (1.775.500,67)  
DESPESAS CARTORARIAS (13.630,55)  
JUROS PASSIVOS (107.853,43)  
JUROS DE MORA (395.307,74)  
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (5.686.461,07)  
IOF (74.860,18)  
TARIFA BANCARIA (17.815,13) (30.446.088,71)

**RECEITAS FINANCEIRAS**

JUROS DE APLICACOES 5.210,85 5.210,85

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DIVERSAS 1.029,42 1.029,42

RESULTADO OPERACIONAL

(9.698.149,89)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(9.698.149,89)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(9.698.149,89)

ALESSANDRA GONCALVES LIMA

CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575  
104

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:27:53 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

SERVIÇOS PRESTADOS 23.655.786,93 23.655.786,93

DEDUÇÕES

(-) DEVOLUCAO SERVICOS PRESTADOS (404.581,35)  
(-) ICMS (1.384,32)  
(-) ISS (4.594,70)  
(-) COFINS (1.928.749,12)  
(-) PIS (418.741,58) (2.758.051,07)

RECEITA LÍQUIDA

20.897.735,86

LUCRO BRUTO

20.897.735,86

DESPESAS OPERACIONAIS

(36.345.132,72)

DESPESAS COM VENDAS

COMBUSTÍVEL (3.682.596,74)  
FRETES E CARRETOS (17.546.227,32)  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (394.186,75)  
VIAGENS TERRESTRES (582.487,84)  
MANUTENCAO E REPARO (105.839,76)  
PEDAGIO (169.166,29) (22.480.504,70)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

COMISSOES (207.143,20)  
CARGA E DESCARGA (15.011,99)  
ALUGUEIS DE IMOVEIS (80.912,08)  
IPVA (38.283,10)  
TAXAS DIVERSAS (61.962,53)  
MULTAS (3.306,44)  
ENERGIA ELETRICA (5.894,84)  
ÁGUA E ESGOTO (292,39)  
TELEFONE (6.892,88)  
SEGUROS (109.887,27)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (13.093,95)  
HONORARIOS CONTABEIS (5.800,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (1.984.525,68)  
HONORARIOS ADVOGATICIOS (39,70)  
INTERNET (10.007,17)  
CHAPA (27.738,29)  
DESPESAS GERAIS (100.860,97)  
DESPESAS DE USO E CONSUMO (19.097,58)  
DESPESAS CARTORARIAS (136.228,49)  
MENSALIDADES (6.459.329,91)  
JUROS PASSIVOS (43.207,41)  
JUROS DE MORA (96.532,71)  
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (4.390.051,64)  
IOF (35.124,00)  
TARIFA BANCARIA (13.403,80) (13.864.628,02)

RESULTADO OPERACIONAL

(15.447.396,86)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (15.447.396,86)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (15.447.396,86)

ANALICE LIMA BARBOSA

CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:8837657  
5104

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 14:58:13 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.132.465,930</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.283.194,160</b>
DISPONÍVEL	40.194,160
CAIXA	6.820,200
CAIXA GERAL	6.820,200
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.336,210
BANCO ABC BRASIL - C/C 22182332	6.041,800
BANCO BRADESCO	1.000,000
BANCO DAYCOVAL	107,330
BANCO ITAU	10.744,340
BANCO SICREDI	13.441,740
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.037,750
APLICACAO BANCO BRADESCO	3.037,750
OUTROS CRÉDITOS	1.243.000,000
TÍTULOS A RECEBER	1.243.000,000
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	380.000,000
GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	863.000,000
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.849.271,770</b>
IMOBILIZADO	1.849.271,770
VEÍCULOS	2.339.968,050
VEICULOS	2.339.968,050
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	58.529,700
CONSORCIO DE BENS	58.529,700
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	549.225,980
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	549.225,980
<b>PASSIVO</b>	<b>3.132.465,930</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>102.359,530</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>56.855,820</b>
FINANCIAMENTOS	56.855,820
BANCO TOYOTA DO BRASIL	9.884,460
FINANCIAMENTO ONIX - ITAU	46.971,360
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>31.808,370</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.808,370
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	17.154,000
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	8.335,440
IRRF A RECOLHER	3.693,410
PIS A RECOLHER	468,350
COFINS A RECOLHER	2.157,170
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>10.835,340</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.812,080
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.883,030
PRÓ-LABORE A PAGAR	929,050
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.023,260
INSS A RECOLHER	3.901,740
FGTS A RECOLHER	1.121,520
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>2.860,000</b>
CONTAS A PAGAR	2.860,000
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.860,000
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2.841.357,410</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.841.357,410</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>2.841.357,410</b>
EMPRÉSTIMOS	0,000
EMPRESTIMO ABC BRASIL	1.474.011,320
EMPRESTIMO BRADESCO	183.939,870
EMPRESTIMO SANTANDER	99.796,270
EMPRESTIMO SICREDI - DESCONTO DUPLICATA	78.362,860
FINANCIAMENTOS	0,000
FINANCIAMENTO ITAU	883.957,820
FINANCIAMENTO RAM	74.161,780

Este documento é assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:54, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
FINANCIAMENTO VEICULO - BRADESCO	10.513,80
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN	36.613,69
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>188.748,99</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.251,01
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.251,01
LUCROS ACUMULADOS	940.143,49
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	951.394,50

ALESSANDRA GONCALVES LIMA  
EMPRESARIO  
CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:19:38 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	17.927.760,05
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	12.353.739,74
DISPONÍVEL	119.893,80
CAIXA	4.910,51
CAIXA GERAL	4.910,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO	277.439,12
BANCO ABC BRASIL - C/C 22182332	495,31
BANCO ABC BRASIL - C/C 22184335	90.067,24
BANCO BRADESCO	30.000,00
BANCO DAYCOVAL	378.197,00
BANCO ITAU	29.999,96
BANCO SAFRA	115.370,70
BANCO SANTANDER	98.885,42
BANCO SICREDI	5.299,29
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	152.634,81
APLICACAO BANCO SAFRA	143.858,75
BANCO BRADESCO - TITULO CAPITALIZACAO	8.776,06
CLIENTES	424.133,80
DUPLICATAS A RECEBER	424.133,80
CLIENTES DIVERSOS	424.133,80
OUTROS CRÉDITOS	12.049.499,74
TÍTULOS A RECEBER	12.049.499,74
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	12.049.499,74
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	5.574.020,31
IMOBILIZADO	5.574.020,31
VEÍCULOS	5.931.877,06
VEICULOS	5.931.877,06
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	465.433,09
CONSORCIO DE BENS	465.433,09
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	823.289,84
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	823.289,84
<b>PASSIVO</b>	17.927.760,05
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.384.197,60
FORNECEDORES	1.151.924,19
FORNECEDORES	1.151.924,19
FORNECEDORES DIVERSOS	1.151.924,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	232.273,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	232.273,41
ISS A RECOLHER	1.445,24
IRRF A RECOLHER	9.107,17
PIS A RECOLHER	39.458,65
COFINS A RECOLHER	182.262,35
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	22.439.267,97
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	22.439.267,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.439.267,97
EMPRÉSTIMOS	0,00
EMPRESTIMO ABC BRASIL	799.397,00
EMPRESTIMO BRADESCO	662.549,00
EMPRESTIMO DAYCOVAL	4.878.907,00
EMPRESTIMO ITAU - CONTA GARANTIDA	208.630,00
EMPRESTIMO SAFRA	2.053.832,00
EMPRESTIMO SANTANDER	106.958,00
EMPRESTIMO SICREDI - DESCONTO DUPLICATA	5.401.726,00
FINANCIAMENTOS	0,00
FINANCIAMENTO - BANCO CNH INDUSTRIAL	1.574.321,00
FINANCIAMENTO ITAU	311.356,00
FINANCIAMENTO RAM	45.866,00
FINANCIAMENTO VEICULO - BRADESCO	909.701,00
FINANCIAMENTO VOLKSWAGEN	1.247.972,00
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	0,00

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, just.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:54, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	1.220.609,13
GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	3.017.443,84
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.895.705,52</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.095.705,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.095.705,52
LUCROS ACUMULADOS	940.143,49
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.035.849,01

ALESSANDRA GONCALVES LIMA:01324002190  
Assinado de forma digital por ALESSANDRA GONCALVES LIMA:01324002190  
Dados: 2023.09.19 17:27:35 -04'00'

ALESSANDRA GONCALVES LIMA  
EMPRESARIO  
CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:19:03 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	14.470.830,91D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	9.238.456,03D
<b>DISPONÍVEL</b>	317.555,45D
CAIXA	32.562,76D
CAIXA GERAL	32.562,76D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	503.953,02D
BANCO ABC BRASIL - C/C 22182332	484,51D
BANCO DAYCOVAL	328.088,36D
BANCO SAFRA	176.402,00D
BANCO SICREDI	52,83D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	153.834,81D
APLICACAO BANCO SAFRA	143.858,75D
BANCO BRADESCO - TITULO CAPITALIZACAO	9.976,06D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	9.556.011,48D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	9.143.466,15D
ALESSANDRA GONCALVES LIMA	4.237.946,00D
GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	4.905.520,15D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	412.545,33D
ICMS A RECUPERAR	403.745,30D
COFINS A RECUPERAR	7.230,29D
PIS A RECUPERAR	1.569,74D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	5.232.374,88D
<b>IMOBILIZADO</b>	5.232.374,88D
VEÍCULOS	5.503.262,95D
VEICULOS	5.503.262,95D
<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	552.401,77D
CONSORCIO DE BENS	552.401,77D
<b>(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	823.289,84C
(-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	823.289,84C
<b>PASSIVO</b>	14.470.830,91C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	3.334.463,72C
<b>FORNECEDORES</b>	3.020.877,70C
FORNECEDORES	3.020.877,70C
APROMS	1.877.280,20C
ARCOMAR	385.838,11C
SODEXO	757.759,39C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	313.586,02C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	313.586,02C
ISS A RECOLHER	1.445,24C
IRRF A RECOLHER	9.107,17C
PIS A RECOLHER	53.963,06C
COFINS A RECOLHER	249.070,55C
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	21.031.804,47C
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	21.031.804,47C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	21.031.804,47C
EMPRÉSTIMOS	0,00C
EMPRESTIMO ABC BRASIL	750.000,00C
EMPRESTIMO BRADESCO	583.314,99C
EMPRESTIMO DAYCOVAL	4.006.327,10C
EMPRESTIMO HOPE	5.213.831,91C
EMPRESTIMO ITAU - CONTA GARANTIDA	15.814,99C
EMPRESTIMO NOBEL	794.348,74C
EMPRESTIMO RIZA	2.492.877,69C
EMPRESTIMO SAFRA	773.107,01C
EMPRESTIMO SANTANDER	129.587,62C
EMPRESTIMO SICOOB	22.172,46C
EMPRESTIMO SICREDI - DESCONTO DUPLICATA	5.000.000,00C
FINANCIAMENTOS	0,00C
FINANCIAMENTO VEICULO - BRADESCO	668.046,27C
<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	0,00C

Este documento é uma cópia digitalizada e assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529292023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	582.375,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.895.437,28
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.095.437,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.095.437,28
LUCROS ACUMULADOS	940.143,49
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	11.035.580,77

ANALICE DE LIMA BARBOSA:36532240125  
Assinado de forma digital por ANALICE DE LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.19 17:28:32 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:20:19 -04'00'

ANALICE DE LIMA BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**Empresa:** TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
**C.N.P.J.:** 14.087.198/0001-05  
**Período:** 01/01/2020 - 31/12/2020  
**CONSOLIDADO**

**Folha:** 0001  
**Número livro:** 0001  
**Emissão:** 20/09/2023  
**Hora:** 10:20:30

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	165.828,22
Depreciação e amortização	549.225,98
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>715.054,20</u>
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	45.503,71
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>760.557,91</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>760.557,91</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	760.557,91

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	200.000,00
Empréstimos tomados	2.898.213,23
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>3.098.213,23</u>
Aumento nas Disponibilidades	3.858.771,14
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	40.194,16

ALESSANDRA GONCALVES Assinado de forma digital por ALESSANDRA  
 LIMA:01324002190 GONCALVES LIMA:01324002190  
 Dados: 2023.09.20 11:08:02 -04'00'

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA  
 EMPRESARIO  
 CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO Assinado de forma digital por VAGNER  
 FLORENTINO:88376575104 APARECIDO  
 FLORENTINO:88376575104  
 Dados: 2023.09.20 10:26:49 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
 Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
 CPF: 883.765.751-04

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(6.084.454,51)
Depreciação e amortização	274.063,86
Despesas de juros	(8.075.753,16)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(13.886.143,81)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(424.133,80)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.151.924,19
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	186.769,70
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(12.971.583,72)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(12.971.583,72)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(12.971.583,72)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	15.303.001,77
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	15.303.001,77

Redução nas Disponibilidades	2.331.418,05
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	40.194,16
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(119.893,80)

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por ANALICE  
DE LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.20 11:08:32 -04'00'

ANALICE DE LIMA BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:27:25 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(11.853.033,04)
Despesas de juros	(4.346.164,17)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(16.199.197,21)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	424.133,80
Aumento (Redução) em fornecedores	1.868.953,51
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	81.312,61
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(13.824.797,29)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(13.824.797,29)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(13.824.797,29)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	(1.407.463,50)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.407.463,50)

Redução nas Disponibilidades	(15.232.260,79)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(119.893,80)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	(317.555,45)

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125  
Assinado de forma digital por ANALICE  
DE LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.20 11:09:08 -04'00'

ANALICE DE LIMA BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:27:43 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS -  
 Dourados - MS - 79.804-970

Folha: 0001  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	1.245.461,38
DISPONÍVEL	36.278,48
BENS NUMERÁRIOS	2.904,52
Caixa	2.904,52
NUMERARIOS EM TRANSITO	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	30.336,21
Banco ABC Brasil	6.041,80
Banco Arbi S/A	0,00
Banco Bradesco - C/C534-7	1,00
Banco Bradesco - C/C93190-0	0,00
Banco Daycoval	107,33
Banco Itaú S/A	10.744,34
BANCO PAULISTA	0,00
Banco Santander S/A	0,00
Banco Sieredi	13.441,74
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	3.037,75
Banco ABC Brasil	0,00
Banco Bradesco Aplic. 93190	0,00
Banco Bradesco Aplic. Invest. F	3.037,75
Banco Itaú S/A	0,00
Santander	0,00
TÍTULO DE CAPITALIZACAO	0,00
CLIENTES	81.182,90
DUPLICATAS A RECEBER	81.182,90
OUTROS CRÉDITOS	1.128.000,00
TÍTULOS A RECEBER	1.128.000,00
ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	700.000,00
GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	428.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR	0,00
IRPJ Estimativa/Presumido	0,00
CSLL Estimativa/Presumido	0,00
NÃO CIRCULANTE	1.862.601,15

*Aut*

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS -  
 Dourados - MS - 79.804-970

Folha: 0002  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

IMOBILIZADO	1.862.601,15
BENS EM OPERAÇÃO	
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.563.069,85
Veículos	0,00
	2.563.069,85
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	
Consórcios de Bens	130.776,79
	130.776,79
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	
(-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(831.245,49)
(-) Deprec. Veículos	0,00
	(831.245,49)
TOTAL DO ATIVO	3.108.062,53

*Aut*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS -  
 Dourados - MS - 79.804-970

Folia: 0003  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	2.919.313,54
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.872.783,54
EMPRÉSTIMOS	
BANCO ABC BRASIL	1.673.433,90
Banco Itaú S/A	1.474.011,32
BANCO SANTANDER SALDO DEVEDOR	0,00
BCO BRADESCO SALDO DEVEDOR 534	99.796,27
BRADESCO SALDO DEVEDOR 93190-0	0,00
ITAU SALDO DEVEDOR	0,00
OPER. CAPITAL DE GIRO- BRAD 93 190-0	0,00
SICREDI	99.626,31
SICREDI SALDO DEVEDOR	0,00
	0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	
Banco Bradesco S/A	1.199.349,64
Banco Itaú S/A	84.313,56
Banco Santander S/A	883.957,82
Banco Sicredi	0,00
Banco Toyota do Brasil S/A	73.619,94
Bco Bradesco - Nova Strada QAX4G94	51.913,54
Bco Itau - Onix QAY2F34	34.571,57
Financiamento- Conseg	46.055,66
	24.917,55
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.808,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.808,35
COFINS a Recolher	2.157,17
CSLL a Recolher	8.335,44
IRPJ a Recolher	17.154,00
IRRF a Recolher	3.693,41
ISS a Recolher	0,00
PIS a Recolher	468,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	11.861,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.812,08
13º Salários a pagar	0,00

*Aut*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS -  
 Dourados - MS - 79.804-970

Folha: 0004  
 Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Salários e Ordenados a Pagar	
Pró Labore a Pagar	4.883,00
Rescisões a Pagar	929,05
Férias a Pagar	0,00
	0,00
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	
INSS a Recolher	6.049,57
FGTS a Recolher	4.928,05
	1.121,52
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	
	2.860,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>	
Honorários Contábeis a Pagar	2.860,00
	2.860,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
	188.748,99
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
	200.000,00
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	
Capital Social	200.000,00
	200.000,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
	(11.251,01)
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	
Lucros Acumulados	(59.819,49)
(-) Prejuízos Acumulados	(59.819,49)
	0,00
<b>LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO</b>	
Lucros do Exercício	48.568,48
(-) Prejuízos do Exercício	(891.575,01)
	940.143,49
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	
	3.108.062,53

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Dourados (MS), 31/12/2020



TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
CNPJ: 14.087.198/0001-05  
Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS -  
Dourados - MS - 79.804-970

Folia: 0005  
Período: 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL  
Valores expressos em Reais (RS)

*Alessandra G. Lima*  
ALESSANDRA GONCALVES LIMA  
Sócio  
CPF: 013.240.021-90

*Milton Carlos Luna*  
MILTON CARLOS LUNA  
CRE: 1-MS-001890/O-9 - Tec. em Contabilidade  
CPF: 139.564.691-00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS - Dourados - MS - 79.804-970  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Prestação de Serviços a Vista	84.923.580,10
Receitas com Fretes	4.752,60
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	84.633.547,36
	285.280,14
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(215.591,05)
VENDAS CANCELADAS	
(-) De Prestação de Serviços Mercado Interno	(171.113,68)
	(171.113,68)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	
(-) PIS	(44.477,37)
(-) COFINS	(4.006,89)
(-) ICMS S/ TRANSPORTES	(18.455,98)
	(22.014,50)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	84.707.989,05
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	
MATERIAL DE CONSUMO INDIRECTO	(83.645.985,13)
DEPRECIACÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(202.092,60)
DESPESAS GERAIS	(494.042,59)
	(82.949.849,94)
(=) SUPERAVIT BRUTO	1.062.003,92
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(814.424,19)
ADMINISTRATIVAS	
DESPESAS COM PESSOAL	(172.466,85)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(171.921,84)
DESPESAS GERAIS	(181,65)
	(363,36)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS GERAIS	(651.618,43)
	(651.618,43)
RECEITAS FINANCEIRAS	
RECEITAS FINANCEIRAS	14.021,98
	14.021,98
DESPESAS TRIBUTARIAS	
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(4.360,89)
	(4.360,89)
(=) SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO	247.579,73
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	(25.093,12)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
CUSTOS	(25.093,12)
	(25.093,12)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	222.486,61
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
CSLL	(20.023,79)
	(20.023,79)

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA  
 CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Rodovia BR 163 KM 05, SALA 04, POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE DOURADOS - Dourados - MS - 79.804-970  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DRE  
 Valores expressos em Reais (RS)

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA IRPJ	(36.634,60)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(36.634,60)
	165.828,22

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Dourados (MS), 31/12/2020

*Alessandra Gonçalves Lima*  
 ALESSANDRA GONCALVES LIMA  
 Sócio  
 CPF: 013.240.021-90

*Milton Carlos Luna*  
 MILTON CARLOS LUNA  
 CRC: 1-MS-001890/O-9 - Tec. em Contabilidade  
 CPF: 139.564.691-00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

Balancete  
 Valores expressos em Reais (RS)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	6.521.028,27	727.488.149,71	730.901.115,45	3.108.062,53
2 S 1.1 CIRCULANTE	5.234.084,59	726.050.549,90	730.039.173,11	1.245.461,38
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	250.918,02	679.290.967,39	679.505.606,93	36.278,48
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	4.033,25	392.250.990,46	392.252.119,19	2.904,52
5 1.1.01.001.001 Caixa Matriz	4.033,25	392.250.990,46	392.252.119,19	2.904,52
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	38.082,86	275.225.678,34	275.233.424,99	30.336,21
10023 1.1.01.002.001 Banco ABC Brasil Matriz	0,00	8.186.153,05	8.180.111,25	6.041,80
10021 1.1.01.002.001 Banco Arbi S/A Matriz	0,00	856.063,48	856.063,48	0,00
10002 1.1.01.002.001 Banco Bradesco - C/C534-7 Matriz	1,00	68.877.176,93	68.877.176,93	1,00
10003 1.1.01.002.001 Banco Bradesco - C/C93190-0 Matriz	0,00	12.027.547,89	12.027.547,89	0,00
10019 1.1.01.002.001 Banco Daycoval Matriz	0,00	31.019.356,35	31.019.249,02	107,33
11 1.1.01.002.001 Banco Itaú S/A Matriz	0,00	27.115.167,26	27.104.422,92	10.744,34
15 1.1.01.002.001 Banco Santander S/A Matriz	21.420,36	18.135.342,09	18.156.762,45	0,00
23 1.1.01.002.001 Banco Sicredi Matriz	16.661,50	109.008.871,29	109.012.091,05	13.441,74
50 S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	208.801,91	11.814.298,59	12.020.062,75	3.037,75
10025 1.1.01.003.001 Banco ABC Brasil Matriz	0,00	1.357.199,00	1.357.199,00	0,00
10026 1.1.01.003.001 Banco Bradesco Aplic. 93190 Matriz	0,00	138.869,74	138.869,74	0,00
10004 1.1.01.003.001 Banco Bradesco Aplic. Invest. F Matriz	208.801,91	6.926.352,87	7.132.117,03	3.037,75
54 1.1.01.003.001 Banco Itaú S/A Matriz	0,00	1.570.444,50	1.570.444,50	0,00
4870 1.1.01.003.001 Santander Matriz	0,00	1.821.432,48	1.821.432,48	0,00
140 S 1.1.02 CLIENTES	4.983.166,57	45.631.582,51	50.533.566,18	81.182,90
141 S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	4.983.166,57	45.631.582,51	50.533.566,18	81.182,90
142 1.1.02.001.001 Clientes Diversos Matriz	4.983.166,57	45.631.582,51	50.533.566,18	81.182,90
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
159 S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	0,00	1.128.000,00	0,00	1.128.000,00
10031 1.1.04.003.001 ALESSANDRA GONÇALVES LIMA Matriz	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10022 1.1.04.003.001 GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	1.286.943,68	1.437.599,81	861.942,34	1.862.601,15
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	1.286.943,68	1.437.599,81	861.942,34	1.862.601,15
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	1.777.761,97	1.135.207,63	349.899,75	2.563.069,85
1089 1.2.05.003.015 Veículos Matriz	1.777.761,97	1.135.207,63	349.899,75	2.563.069,85
1110 S 1.2.05.005 IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,00	130.776,79	0,00	130.776,79
1113 1.2.05.005.003 Consórcios de Bens Matriz	0,00	130.776,79	0,00	130.776,79
1136 S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(490.818,29)	171.615,39	512.042,59	(831.245,49)
1153 1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos Matriz	(490.818,29)	171.615,39	512.042,59	(831.245,49)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120004  
 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saído Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	6.521.028,27	35.163.218,86	31.750.253,12	3.108.062,53
1351 S 2.1 CIRCULANTE	6.298.107,50	33.237.371,51	29.858.577,55	2.919.313,54
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	6.268.607,18	33.014.529,88	29.618.706,24	2.872.783,54
1353 S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	5.048.135,20	32.573.118,52	29.198.417,22	1.673.433,90
10024 2.1.01.001.001 BANCO ABC BRASIL Matriz	0,00	89.009,69	1.563.021,01	1.474.011,32
1358 2.1.01.001.001 Banco Itaú S/A Matriz	165.793,18	191.798,32	26.005,14	0,00
10009 2.1.01.001.001 BANCO SANTANDER SALDO DEVEDOR	0,00	327.911,60	427.707,87	99.796,27
10008 2.1.01.001.001 BCO BRADESCO SALDO DEVEDOR 534	0,00	44.161,31	44.161,31	0,00
10007 2.1.01.001.001 BRADESCO SALDO DEVEDOR 93190-0	654.410,07	5.374.828,50	4.720.418,43	0,00
10017 2.1.01.001.001 ITAU SALDO DEVEDOR Matriz	47.938,37	439.159,95	391.221,58	0,00
10015 2.1.01.001.001 OPER.CAPITAL DE GIRO-BRAD 93190-0	29.884,82	162.450,09	232.191,58	99.626,31
10016 2.1.01.001.001 SICREDI Matriz	4.150.108,76	25.927.557,42	21.777.448,66	0,00
10011 2.1.01.001.001 SICREDI SALDO DEVEDOR Matriz	0,00	16.241,64	16.241,64	0,00
1392 S 2.1.01.003 FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO	1.220.471,98	441.411,36	420.289,02	1.199.349,64
1395 2.1.01.003.001 Banco Bradesco S/A Matriz	30.414,24	111.100,68	165.000,00	84.313,56
1397 2.1.01.003.001 Banco Itaú S/A Matriz	1.111.024,40	227.066,58	0,00	883.957,82
1401 2.1.01.003.001 Banco Santander S/A Matriz	6.219,40	6.219,40	0,00	0,00
1411 2.1.01.003.001 Banco Sicredi Matriz	0,00	25.419,36	99.039,30	73.619,94
10014 2.1.01.003.001 Banco Toyota do Brasil S/A Matriz	72.813,94	20.900,40	0,00	51.913,54
10027 2.1.01.003.001 Bco Bradesco - Nova Strada QAX4G94 Matriz	0,00	0,00	34.571,57	34.571,57
10030 2.1.01.003.001 Bco Itaú - Onix QAY2E34 Matriz	0,00	869,84	46.925,50	46.055,66
10018 2.1.01.003.001 Financiamento- Conseg Matriz	0,00	49.835,10	74.752,65	24.917,55
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	19.179,80	76.083,32	88.711,87	31.808,35
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.179,80	76.083,32	88.711,87	31.808,35
1552 2.1.05.001.001 COFINS a Recolher Matriz	1.372,98	17.671,79	18.455,98	2.157,17
1553 2.1.05.001.001 CSLL a Recolher Matriz	5.311,39	16.999,74	20.023,79	8.335,44
1545 2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher Matriz	8.852,31	28.332,91	36.634,60	17.154,00
1546 2.1.05.001.001 IRRF a Recolher Matriz	3.345,04	9.242,24	9.590,61	3.693,41
1556 2.1.05.001.001 PIS a Recolher Matriz	298,08	3.836,64	4.006,89	468,33
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	7.900,52	112.923,31	116.884,44	11.861,65
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.701,35	80.352,26	80.462,99	5.812,08
5347 2.1.07.001.001 13º Salários a pagar Matriz	0,00	2.949,42	2.949,42	0,00
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar Matriz	4.813,13	56.620,49	56.690,39	4.883,03
1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar Matriz	888,22	11.113,43	11.154,26	929,05
4910 2.1.07.001.006 Férias a Pagar Matriz	0,00	9.668,92	9.668,92	0,00
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2.199,17	32.571,05	36.421,45	6.049,57
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher Matriz	1.109,06	22.633,39	26.452,38	4.928,05
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher Matriz	1.090,11	9.937,66	9.969,07	1.121,52
1710 S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.420,00	33.835,00	34.275,00	2.860,00

*ana*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529202381200024. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJk.

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1733 S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR	2.420,00	33.835,00	34.275,00	2.860,00
1742 2.1.09.003.009 Honorários Contábeis a Pagar Matriz	2.420,00	33.835,00	34.275,00	2.860,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	222.920,77	1.925.847,35	1.891.675,57	188.748,99
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social Matriz	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	22.920,77	1.925.847,35	1.891.675,57	(11.251,01)
2514 S 2.4.13.001 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.180,51	200.000,00	0,00	(59.819,49)
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados Matriz	140.180,51	200.000,00	0,00	(59.819,49)
2537 S 2.4.13.002 LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(117.259,74)	1.725.847,35	1.891.675,57	48.568,48
2538 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício Matriz	0,00	0,00	1.891.675,57	1.891.675,57
2538 2.4.13.002.001 Lucros do Exercício Filial 2	(2.783.250,58)	0,00	0,00	(2.783.250,58)
2539 2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício Matriz	2.665.990,84	0,00	0,00	2.665.990,84
2539 2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício Filial 2	0,00	1.725.847,35	0,00	(1.725.847,35)

*Conf*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, Sob o número 08105292920238120002. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 4 RECEITAS	0,00	85.153.193,13	85.153.193,13	0,00
2601 S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	85.153.193,13	85.153.193,13	0,00
2602 S 4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	84.638.299,96	84.638.299,96	0,00
2700 S 4.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	84.638.299,96	84.638.299,96	0,00
2701 S 4.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	0,00	84.638.299,96	84.638.299,96	0,00
2702 4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista Matriz	0,00	600,00	600,00	0,00
2702 4.1.01.005.001.001 Prestação de Serviços a Vista Filial 2	0,00	4.152,60	4.152,60	0,00
5239 4.1.01.005.001.002 Receitas com Fretes Matriz	0,00	77.124.041,55	77.124.041,55	0,00
5239 4.1.01.005.001.002 Receitas com Fretes Filial 2	0,00	7.509.505,81	7.509.505,81	0,00
2770 S 4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	215.591,05	215.591,05	0,00
2771 S 4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	171.113,68	171.113,68	0,00
2776 4.1.03.001.005 (-) De Prestação de Serviços Mercado Interno	0,00	171.113,68	171.113,68	0,00
2825 S 4.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE	0,00	44.477,37	44.477,37	0,00
2829 4.1.03.005.004 (-) PIS Matriz	0,00	4.006,89	4.006,89	0,00
2830 4.1.03.005.005 (-) COFINS Matriz	0,00	18.455,98	18.455,98	0,00
5368 4.1.03.005.018 (-) ICMS S/ TRANSPORTES Matriz	0,00	7.171,32	7.171,32	0,00
5368 4.1.03.005.018 (-) ICMS S/ TRANSPORTES Filial 2	0,00	14.843,18	14.843,18	0,00
2856 S 4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	299.302,12	299.302,12	0,00
2857 S 4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	14.021,98	14.021,98	0,00
4940 4.1.05.001.008 Receita de Aplicações Financeiras Matriz	0,00	8,88	8,88	0,00
5117 4.1.05.001.009 Outras Receitas Financeiras Matriz	0,00	14.013,10	14.013,10	0,00
2884 S 4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	285.280,14	285.280,14	0,00
2888 4.1.05.003.004 Outras Recuperações de Despesas Matriz	0,00	228.733,47	228.733,47	0,00
5357 4.1.05.003.010 Lucro sobre venda de ativo imobilizado Matriz	0,00	56.546,67	56.546,67	0,00

*Paula*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

Balancete  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
3000 S 5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	84.499.524,42	84.499.524,42	0,00
3652 S 5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	83.645.985,13	83.645.985,13	0,00
3773 S 5.5.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	83.645.985,13	83.645.985,13	0,00
3822 S 5.5.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00			
3823 5.5.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes Matriz	0,00	202.092,60	202.092,60	0,00
3823 5.5.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes Filial 2	0,00	110.644,21	110.644,21	0,00
3825 5.5.03.003.003 Materiais Auxiliares e de Consumo Matriz	0,00	1.091,41	1.091,41	0,00
3825 5.5.03.003.003 Materiais Auxiliares e de Consumo Filial 2	0,00	89.446,70	89.446,70	0,00
		910,28	910,28	0,00
3929 S 5.5.03.011 DEPRECIAÇÕES AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	494.042,59	494.042,59	0,00
3930 5.5.03.011.001 Depreciações Matriz	0,00	494.042,59	494.042,59	0,00
3953 S 5.5.03.013 DESPESAS GERAIS	0,00			
3954 5.5.03.013.001 Impostos e Taxas Matriz	0,00	82.949.849,94	82.949.849,94	0,00
3955 5.5.03.013.002 Honorários Contábeis Matriz	0,00	191,70	191,70	0,00
3961 5.5.03.013.008 Fretes e Carretos Matriz	0,00	33.310,00	33.310,00	0,00
3961 5.5.03.013.008 Fretes e Carretos Filial 2	0,00	68.411.615,65	68.411.615,65	0,00
5359 5.5.03.013.018 Despesas Diversas Matriz	0,00	6.377.126,09	6.377.126,09	0,00
10012 5.5.03.013.021 Outras despesas c/ Fretes Matriz	0,00	250,00	250,00	0,00
10012 5.5.03.013.021 Outras despesas c/ Fretes Filial 2	0,00	5.283.283,28	5.283.283,28	0,00
		2.844.073,22	2.844.073,22	0,00
4011 S 5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	828.446,17	828.446,17	0,00
4326 S 5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	172.466,85	172.466,85	0,00
4327 S 5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00			
4328 5.7.03.001.001 Salários e Ordenados Matriz	0,00	171.921,84	171.921,84	0,00
4329 5.7.03.001.002 Pró Labore Matriz	0,00	116.008,66	116.008,66	0,00
4332 5.7.03.001.005 13º Salário Matriz	0,00	12.534,00	12.534,00	0,00
4333 5.7.03.001.006 Férias Matriz	0,00	9.346,06	9.346,06	0,00
4334 5.7.03.001.007 INSS Matriz	0,00	12.461,41	12.461,41	0,00
4335 5.7.03.001.008 FGTS Matriz	0,00	11.602,64	11.602,64	0,00
		9.969,07	9.969,07	0,00
4475 S 5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00			
4479 5.7.03.011.004 Correios Matriz	0,00	181,65	181,65	0,00
		181,65	181,65	0,00
4531 S 5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00			
10013 5.7.03.015.024 Despesas Administrativas Matriz	0,00	363,36	363,36	0,00
4912 5.7.03.015.032 Despesas com Xerox Matriz	0,00	355,86	355,86	0,00
		7,50	7,50	0,00
4654 S 5.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.360,89	4.360,89	0,00
4655 S 5.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00			
4673 5.7.09.001.018 ICMS Diferencial de alíquota Matriz	0,00	4.360,89	4.360,89	0,00
5350 5.7.09.001.018 ICMS S/ fretes Filial 2	0,00	2.899,31	2.899,31	0,00
		1.461,58	1.461,58	0,00
4695 S 5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	651.618,43	651.618,43	0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJX.

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4696 S 5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	651.618,43	651.618,43	0,00
4698 5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas Matriz	0,00	44.810,15	44.810,15	0,00
4918 5.7.11.001.017 IOF s/ Operações Financeiras Matriz	0,00	70.377,61	70.377,61	0,00
5202 5.7.11.001.018 Juros Passivos Matriz	0,00	536.430,67	536.430,67	0,00
4732 S 5.9 OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	25.093,12	25.093,12	0,00
4733 S 5.9.01 OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	25.093,12	25.093,12	0,00
4758 S 5.9.01.003 CUSTOS	0,00	25.093,12	25.093,12	0,00
4761 5.9.01.003.003 Perdas Com Vendas do Ativo Imobilizado Matriz	0,00	25.093,12	25.093,12	0,00

*Cenf*

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

Conta S Classificação	Balancete			Saldo
	Valores expressos em Reais (R\$)			
	Saldo Ant.	Débito	Crédito	
4800 S 6 RESULTADO	0,00	56.658,39	56.658,39	0,00
4801 S 6.1 RESULTADO	0,00	56.658,39	56.658,39	0,00
4802 S 6.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	56.658,39	56.658,39	0,00
4827 S 6.1.01.003 IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	0,00	56.658,39	56.658,39	0,00
4828 6.1.01.003.001 CSLL Matriz	0,00	20.023,79	20.023,79	0,00
4829 6.1.01.003.002 IRPJ Matriz	0,00	36.634,60	36.634,60	0,00

*Ana*

Balancete  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5378 S 7 RESULTADO	0,00	86.663.449,43	86.663.449,43	0,00
5379 S 7.1 RESULTADO	0,00	86.663.449,43	86.663.449,43	0,00
5380 S 7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	86.663.449,43	86.663.449,43	0,00
4850 S 7.1.01.005 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	86.663.449,43	86.663.449,43	0,00
4851 7.1.01.005.001 Encerramento do Exercício Matriz	0,00	77.423.943,67	77.423.943,67	0,00
4851 7.1.01.005.001 Encerramento do Exercício Filial 2	0,00	9.239.505,76	9.239.505,76	0,00

*Alessandra G. Lima*  
ALESSANDRA GONCALVES LIMA  
Sócio  
CPF: 013.240.021-90

*Milton Carlos Luna*  
MILTON CARLOS LUNA  
CRC: 1-MS-001890/O-9 - Tec. em Contabilidade  
CPF: 139.564.691-00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS 56.260.661,82 56.260.661,82

**DEDUÇÕES**

(-) ICMS (33.263,23)  
(-) ISS (1.445,24)  
(-) COFINS (4.619.882,13)  
(-) PIS (1.003.000,73) (5.657.591,33)

**RECEITA LÍQUIDA**

50.603.070,49

**CMV**

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS (1.041.216,89) (1.041.216,89)

**LUCRO BRUTO**

49.561.853,60

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(55.653.018,29)

**DESPESAS COM VENDAS**

COMBUSTÍVEL (168.393,24)  
FRETES E CARRETOS (21.308.435,73)  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (312.291,58)  
HOSPEDAGEM (23.930,46)  
MANUTENCAO E REPARO (7.581,28)  
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS (94,80) (21.820.727,09)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

COMISSOES (269.577,34)  
ESTACIONAMENTO (230,98)  
SALÁRIOS E ORDENADOS (14.738,12)  
INSS (4.200,36)  
FGTS (1.179,05)  
ALUGUEIS DE IMOVEIS (76.379,33)  
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (5.000,00)  
IPVA (3.603,95)  
TAXAS DIVERSAS (310.447,95)  
TARIFA BANCARIA (78.969,26)  
ENERGIA ELETRICA (6.645,00)  
TELEFONE (29.383,53)  
SEGUROS (249.081,47)  
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (6.367,76)  
HONORARIOS CONTABEIS (62.477,00)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (17.842.992,48)  
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES (20,50)  
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO (59.656,64)  
HONORARIOS ADVOGATICIOS (87.310,13)  
INTERNET (11.186,04)  
DESPESAS GERAIS (222.302,31)  
PEDAGIO (36.349,74)  
DESPESA DE USO E CONSUMO (2.799,89)  
CARGA E DESCARGA (1.158,42)  
MENSALIDADES (6.106.512,16)  
DESPESAS COM CARTORIO (22.412,73)  
JUROS PASSIVOS (128.225,42)  
DESCONTO CONCEDIDOS (6,98)  
JUROS DE MORA (446.879,34)  
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (7.500.648,40)  
IOF (245.548,92) (33.832.291,20)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITAS FINANCEIRAS

RENDIMENTOS SOB APLICACAO FINANCEIRA	2.413,63	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	4.296,55	<u>6.710,18</u>

RESULTADO OPERACIONAL

(6.084.454,51)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(6.084.454,51)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(6.084.454,51)

ALESSANDRA GONCALVES  
LIMA:01324002190

Assinado de forma digital por ALESSANDRA  
GONCALVES LIMA:01324002190  
Dados: 2023.09.19 17:28:02 -04'00'

ALESSANDRA GONCALVES LIMA  
EMPRESARIO  
CPF: 013.240.021-90

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575  
104

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:18:29 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>RECEITA BRUTA</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS	18.697.259,69	<u>18.697.259,69</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) ANULACAO DE SERVICO DE FRETE	(56.504,70)	
(-) COFINS	(1.585.983,79)	
(-) PIS	(344.325,43)	<u>(1.986.813,92)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>16.710.445,77</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(329.597,23)	<u>(329.597,23)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>16.380.848,54</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(28.237.505,20)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
COMBUSTÍVEL	(182.529,79)	
FRETES E CARRETOS	(17.153.802,16)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(15.413,73)	
VIAGENS TERRESTRES	(31.845,41)	
MANUTENCAO E REPARO	(5.960,86)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(317,80)	<u>(17.389.869,75)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
COMISSOES	(144.722,79)	
ALUGUEIS DE IMOVEIS	(34.223,22)	
TAXAS DIVERSAS	(22.831,32)	
TARIFA BANCARIA	(10.131,50)	
ENERGIA ELETRICA	(1.469,54)	
TELEFONE	(13.202,44)	
SEGUROS	(88.416,23)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.806,90)	
HONORARIOS CONTABEIS	(5.056,31)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.030.314,04)	
DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	(74,05)	
HONORARIOS ADVOGATICIOS	(17.317,83)	
INTERNET	(4.034,11)	
DESPESAS GERAIS	(29.171,63)	
DESPEGA DE USO E CONSUMO	(625,78)	
MENSALIDADES	(3.875.769,85)	
DESPESAS COM CARTORIO	(133.510,51)	
JUROS PASSIVOS	(103.206,53)	
JUROS DE MORA	(148.503,58)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(4.094.454,06)	
IOF	(87.793,23)	<u>(10.847.635,45)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
RENDIMENTOS SOB APLICACAO FINANCEIRA	3,56	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	3.620,06	<u>3.623,62</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(11.853.033,04)</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (11.853.033,04)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (11.853.033,04)

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por ANALICE  
DE LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.19 17:29:06 -04'00'

ANALICE DE LIMA BARBOSA  
EMPRESARIO  
CPF: 365.322.401-25

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:883765751  
04

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:10:07 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	37.001,44
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	18.324,40
DISPONÍVEL	10.735,82
CAIXA	4.530,05
CAIXA GERAL	4.530,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.935,77
BANCO SICREDI	5.935,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	270,00
INTEGRALIZACAO CAPITAL SICREDI	270,00
OUTROS CRÉDITOS	7.588,58
DIVIDENDOS A RECEBER	2.002,05
ADIANTAMENTO A SOCIO	2.002,05
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.586,53
COFINS A RECUPERAR	4.590,02
PIS A RECUPERAR	996,51
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	18.677,04
IMOBILIZADO	18.677,04
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	18.677,04
CONSORCIOS	18.677,04
<b>PASSIVO</b>	37.001,44
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	344.202,94
FORNECEDORES	326.455,67
FORNECEDORES	326.455,67
APROMS	112.798,25
ARCOMAR	139.778,92
GMD	18.750,00
POSTO PARADA SANTA	12.960,00
TITON - POSTO	42.168,50
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.747,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.747,27
ICMS A RECOLHER	15.229,73
ISS A RECOLHER	2.517,54
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	307.201,50
CAPITAL SOCIAL	199.890,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	110,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	110,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	507.091,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	507.091,50
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	507.091,50

DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Assinado de forma digital por DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 15:31:35 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Assinado de forma digital por VAGNER APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:31:10 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o numero 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529292023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(1.821.169,32)
Despesas de juros	(170,27)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(1.821.339,59)
Aumento (Redução) em fornecedores	326.455,67
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	17.747,27
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.477.136,65)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.477.136,65)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.477.136,65)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Integralização de capital	199.620,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(2.002,05)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	197.617,95

Aumento nas Disponibilidades	(1.279.518,70)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	10.465,82

DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.20 10:29:50 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA

DIRETOR

CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104

Assinado de forma digital por VAGNER  
APARECIDO FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.20 10:29:39 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO

Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6

CPF: 883.765.751-04

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código oTr2eyJx.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

**RECEITA BRUTA**

SERVIÇOS PRESTADOS 17.785.515,49 17.785.515,49

**DEDUÇÕES**

(-) ICMS (15.229,73)  
(-) ISS (2.517,54)  
(-) COFINS (1.350.318,65)  
(-) PIS (293.209,72) (1.661.275,64)

**RECEITA LÍQUIDA**

16.124.239,85

**LUCRO BRUTO**

16.124.239,85

**DESPESAS OPERACIONAIS**

(17.945.409,17)

**DESPESAS COM VENDAS**

FRETES E CARRETOS (14.690.177,45)  
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (11.170,13) (14.701.347,58)

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

COMBUSTÍVEL (1.758.253,33)  
TAXAS DIVERSAS (27.263,85)  
ENERGIA ELÉTRICA (2.478,98)  
TELEFONE (5.993,27)  
SEGUROS (42.821,81)  
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (20.405,74)  
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (1.382.719,71)  
DESPESA DE USO E CONSUMO (540,00)  
INTERNET (2.892,43)  
JUROS PASSIVOS (170,27)  
TARIFA BANCARIA (279,80)  
IOF (242,40) (3.244.061,59)

**RESULTADO OPERACIONAL**

(1.821.169,32)

**RESULTADO ANTES DO IR E CSL**

(1.821.169,32)

**PREJUÍZO DO EXERCÍCIO**

(1.821.169,32)

DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 15:31:59 -04'00'

DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA  
DIRETOR  
CPF: 039.496.291-57

VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:8837657510  
4

Assinado de forma digital por  
VAGNER APARECIDO  
FLORENTINO:88376575104  
Dados: 2023.09.19 15:30:52 -04'00'

VAGNER APARECIDO FLORENTINO  
Reg. no CRC - MS sob o No. MS010067/O-6  
CPF: 883.765.751-04

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos **arts. 83 e 84 desta Lei**, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos (**art. 51, inciso III, da LRF**);



1 - AGI - SILO		CONTRATO LOCAÇÃO COMERCIAL ATÍPICA		29.500.000,00	100% ALIENAÇÃO FIDUCIARIA + GARANTIA DE IMOVÉL INDUSTEMP
----------------	--	------------------------------------	--	---------------	--

fls. 332

**DIVIDAS COM GARANTIAS**

2- TRANSDOURADENSE	DAYCOVAL	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	4.006.327,10	Faz. Lucero Mat.13.407
3. ADL	FLOW INVEST	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA/DESC. DUPLIC.	18.868.370,42	Faz. Taruma E Terreno Distrito Industrial
4. TRANSDOURADENSE	HOPE	ALIENAÇÃO FIDUCIARIA	4.326.981,85	Faz.Perpetuo Mat. 9680
5. GRAOS / TRANSGRALE	APROMS		1.500.000,00	Terreno - Hectares
6. TRANSDOURADENSE	BRADESCO	FINANCIAMENTO - CAMINHÃO	312.786,95	CAVALO-QAZ-5H86
7. TRANSDOURADENSE	BRADESCO	CAPITAL GIRO	578.361,75	CAVALO-5I87 + CARROS
8. TRANSDOURADENSE	BRADESCO	FINANCIAMENTO - CARRETA	355.262,32	CARRETA- REW-1H58 E REW-1H42
9. GRAOS	SCANIA	CONSORCIO SCANIA	225.649,00	CAVALO REZ-3B85
10. GRAOS	SCANIA	CONSORCIO SCANIA	311.224,00	CAVALO QAP-6890
11. GRAOS	SICREDI	FINANCIAMENTO	15.935,60	PLACA - QAW1L13
12. ADL	ITAU	LEASING CAMINHÃO	553.567,00	REZ-4E87
13. ALESSANDRA	TOYOTA	FINANCIAMENTO - CAMIONETE	167.255,55	PLACA - REW-9D99
14. ALESSANDRA	TOYOTA	FINANCIAMENTO - CAMIONETE	104.945,19	PLACA - QAB-6E41
30. ALESSANDRA	SICREDI		5.000.000,00	Matricula 69.665
			<b>36.326.666,73</b>	

**DIVIDAS SEM GARANTIAS**

49	INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	SALDO DEVEDOR	TIPO DE GARANTIA
5. TRANSDOURADENSE	APROMS		1.877.280,20	
15. TRANSDOURADENSE	ARCOMAR		385.838,11	
16. GRAOS	ARCOMAR		998.409,31	
17. TRANSGRALE	ARCOMAR		139.778,92	
18. TRANSDOURADENSE	BANCO ABC		750.000,00	PENHORA. Mat. 9.680 - 13407 - 12129
19. TRANSDOURADENSE	BRADESCO		4.953,24	SERASA
20. ADL	BRASFOR	DESCONTO DE DUPLICATA	1.075.769,82	
2. ADL	DAYCOVAL	DESCONTO DE DUPLICATA	161.475,49	
21. ADL	DELMONTE	DESCONTO DE DUPLICATA	975.718,02	
22. GRAOS	DANIELE	DESCONTO DE DUPLICATA	1.700.000,00	
4. GRAOS	HOPE	DESCONTO DE DUPLICATA	116.851,08	
4. TRANSDOURADENSE	HOPE	DESCONTO DE DUPLICATA	886.850,06	
23. GRAOS	ITAU		278.777,58	SERASA -
24. TRANSDOURADENSE	ITAU		15.814,99	
25. GRAOS	NOBEL		100.000,00	PENHORA. Mat. 9.680 - 13407 - 12129
25. TRANSDOURADENSE	NOBEL		794.348,74	PENHORA. Mat. 9.680 - 13407 - 12130
26. GRAOS	RIZA		3.611.897,77	PENHORA Mat. 69665 - 59391 - 139954
26. TRANSDOURADENSE	RIZA		2.492.877,69	PENHORA Mat. 69665 - 59391 - 139955
27. GRAOS	SAFRA		212.407,65	SERASA - PENHORA 69665 - 9680 - 13407 - 12130
27. TRANSDOURADENSE	SAFRA		773.107,01	SERASA - PENHORA 69665 - 9680 - 13407 - 12130
28. GRAOS	SANTANDER		65.553,36	SERASA -
29. TRANSDOURADENSE	SANTANDER		129.587,62	SERASA -
31. GRAOS	SODEXO	CARTÃO	15.658,20	SERASA -
32. TRANSDOURADENSE	SODEXO	COMBUSTIVEL	757.759,39	SERASA -
33. TRANSDOURADENSE	SICCOB		22.172,46	SERASA
34. ADL	VALOREM	DESCONTO DE DUPLICATA	2.267.472,70	
35. GRAOS	YALEEH		842.559,33	PROTESTO NA ADL
35. GRAOS	YALEEH			
36. GRAOS	SOFISA	GRAOS LOG	217.922,86	SERASA -
37. Agroa ADL	JALE TRANSPORTE		128.745,66	
38. Agro ADL	JORGINHO TRANSPORTES LTDA		48.978,00	
39. Agro ADL	RODOFROTA		897.841,75	
40. GRAOS	SASCAR		13.726,20	
41. ALESSANDRA	ALTA GENETICS		26.868,40	
42. ALESSANDRA	ITAU		9.377,17	
43. ALESSANDRA	AGRICOLA ANAMELIA	GADO	37.200,00	
44. TRANSGRALE	POSTO PARADA SANTA		12.960,00	
45. TRANSGRALE	GMD	MOVEIS	18.750,00	
46. TRANSGRALE	TITON		42.168,50	
47. Alerssandra	ANA LUCIA COELHO PAIVA	GADO	49.950,00	
48. Alessandra	MARLEI PAULINA REBELATO MOUSQUER	GADO	45.640,00	
49. AGRO ADL	LONTANO		65.448,50	
50. Grãos-Transdouradense	PARANAGUA FRETES		126.800,00	
51. GRAOS	C. VALE		177.394,83	
	CNH			BEM ENTREGUE
			<b>23.372.690,61</b>	

**TOTAL ALUGUEL R\$ 59.699.357,34**  
R\$ 29.500.000,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RCM JULO A. MEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. P. 16/04/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código 3kThJlSM.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relação integral dos empregados, com as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento, consignando-se que a versão ora apresentada preserva em sigilo os nomes dos colaboradores, sendo que a versão integral está à disposição deste juízo **(art. 51, inciso IV, da LRF)**;



**ADMINISTRATIVO**

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO	FÉRIAS	HORAS EXTRAS	FGTS-12/21 a07/22	FGTS 03-04 e 08/23	ADIANTAMENTO	TOTAL
ANGELA DE ARAUJO PEREIRA	GRÃOS LOG	Assist. Adm	03/11/2015	3.490,00	3.365,87	0,00	0,00	2.083,98	0,00	5.449,85
				<b>3.490,00</b>	<b>3.365,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083,98</b>	<b>0,00</b>	<b>5.449,85</b>

**IMPOSTOS**

PREVIDÊNCIA	25.680,33
FGTS	7.581,01
IRRF	3.644,94
<b>TOTAL</b>	<b>36.906,28</b>

<b>TOTAL FOLHA E IMPOSTOS</b>	<b>#REF!</b>
-------------------------------	--------------

Empresa: 0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
Inscrição Federal: 13.578.872/0001-83  
Endereço: Rua LAURO DIERINGS 120  
Bairro: Área Rural de Dourados

19/09/2023 16:55 Pág:0001

Telefone: (67) 3428-0070  
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL SALA  
Município: Dourados - MS

### Relação de Cálculo - Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 - Mensal

Filial: 0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF: 13.578.872/0001-83  
Organograma: 999 - GERAL

### Análítico Contratos

Func: 2 ANGELA DE ARAUJO PEREIRA Adm 03/11/2015 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR: 189,59 Dep.SF: 00  
Cargo: ASSISTENTE C.H.M: 220:00 Salário: 3.490,00 Cbo: 411010 Sind: 0002 FReg: Situação: Trabalhando  
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 13.578.872/0001-83 Organograma: 999 - GERAL

Seq	Seq	Descrição	Quantidade	Valor	Seq	Seq	Descrição	Valor
1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	3.490,00	691	3	Desconto de Vale Alimentação	139,50
689	1	Vale Alimentação		500,00	820	3	Desconto Adiantamento Salarial	1.396,00
					1900	4	FGTS	279,48
					1920	3	IRRF	91,98
					1950	3	INSS	321,44

Proventos: 3.990,00 Vantagens: 0,00 Descontos: 1.810,83 Líquido: 2.179,17

#### Base Impostos

Imposto	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	3.168,15	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	3.490,00
INSS	3.490,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00
INSS Empresa	3.490,00	0,00	0,00		PIS	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00					

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código bKfKfBZL.

Empresa: 0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 Inscrição Federal: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: Rua LAURO DIERINGS 120  
 Bairro: Área Rural de Dourados

Telefone: (67) 3428-0070  
 Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL SALA  
 Município: Dourados - MS

**Relação de Cálculo - Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 - Mensal**

0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

Total Empresa: 0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

**Resumo Contrato**

Qtd	Descrição	Valor	Qtd	Descrição	Valor
1	Horas Normais Diurnas	3.490,00	691	Desconto de Vale Alimentação	0,00
689	Vale Alimentação	500,00	820	Desconto Adiantamento Salarial	1.396,61
			1900	FGTS	279,20
			1920	IRRF	91,88
			1950	INSS	321,85

**Totais**  
 Proventos: 3.990,00      Vantagens: 0,00      Descontos: 1.810,83      Líquido: 2.179,17

**Base Impostos**

Imposto	Normal	13°	Férias	Lucro	Base	Valor
IRRF	3.168,15	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	279,20
INSS	3.490,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00
INSS Empresa	3.490,00	0,00	0,00		PIS	0,00
Base Dif. Teto VA.	0,00					

Dependentes SF 0      Dependentes IR 1      Dedução do IRRF 189,59      Total Funcionários 1

**Resumo INSS**

(+) Segurados:	321,85	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr. Empregados:	3.490,00
(+) Parte Empresa:	698,00	(+) Parte Terceiros:	202,42	Sal.Contr. Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	0,00	(=) Líquido:	1.274,22
(+) Parte RAT + Acrés. FAP :	52,36 (104,70 - 52,34)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	0,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

**Detalhamento Parte Empresa**

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
698,00	0,00	0,00	0,00	

**Resumo por Tipo de Contrato**

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor
1 - Empregado	1	3.990,00	1.810,83	2.179,17	3.490,00	3.490,00	0,00	3.168,15	0,00	
<b>Totais</b>	<b>1</b>	<b>3.990,00</b>	<b>1.810,83</b>	<b>2.179,17</b>	<b>3.490,00</b>	<b>3.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.168,15</b>	<b>0,00</b>	

**Resumo por Tipo de Situação**

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	3.990,00	1.810,83	279,20	0,00	0,00	2.179,17	1
<b>Totais</b>	<b>3.990,00</b>	<b>1.810,83</b>	<b>279,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.179,17</b>	<b>1</b>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO CALMEIDA CARNEIRO e tms.usp.br. O documento foi protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código bkKfKZL. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código bkKfKZL.

Empresa: 0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICALTDA  
Inscrição Federal: 13.578.872/0001-83  
Endereço: Rua LAURO DIERINGS 120  
Bairro: Área Rural de Dourados

19/09/2023 16:55 Pág:0003

Telefone: (67) 3428-0070  
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL SALA  
Município: Dourados - MS

### Relação de Cálculo - Período: 01/08/2023 a 31/08/2023 - Mensal

0001 - GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICALTDA

#### Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	3.490,00	279,20	0,00	279,20
	13º Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Recolhido em Sefip:</b>	3.490,00	279,20	0,00	279,20
Total Recolhido em GRRF:	Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
	13º Salário Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Recolhido em GRRF:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total FGTS</b>		3.490,00	279,20	0,00	279,20

#### Resumo IRRF

		Base	Valores
Base IRRF	Normal	3.168,15	91,88
	Rescisão	0,00	0,00
	Férias	0,00	0,00
	13º	0,00	0,00
	Lucro	0,00	0,00
<b>Total IRRF</b>		3.168,15	91,88

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 16/09/2023 às 16:44. Para acessar os autos processuais, acesse o site liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código bKfKfBZL. https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código bKfKfBZL.

**ADMINISTRATIVO**

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO	FÉRIAS	HORAS EXTRAS	FGTS-12/21 a07/22	FGTS 03-04 e 08/23	ADIANTAMENTO	TOTAL
DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	AGRO ADL	Encarregado	01/07/2020	5.685,00	0,00	0,00	495,87	1.679,50	1.354,00	7.860,37
JANETE DOS SANTOS ASSIS	AGRO ADL	Zeladora	19/09/2022	1.830,00	0,00	0,00	0,00	439,20	732,00	1.171,20
JOSIANE SANTOS DE ASSIS	AGRO ADL	Gerente financeiro	10/11/2022	7.100,00	0,00	0,00	0,00	1.704,00	4.000,00	5.704,00
MARÇAL FLORES DUARTE	AGRO ADL	Gerente / RH	17/05/2021	5.645,00	0,00	0,00	3.517,52	1.354,80	2.258,00	7.130,32
MARIA ROSINEIDE DE ARAGAO LEAO	AGRO ADL	Recepcionista	30/11/2020	1.830,00	1.648,10	0,00	949,86	439,20	0,00	3.037,16
				<b>22.090,00</b>	<b>1.648,10</b>	<b>0,00</b>	<b>4.963,25</b>	<b>5.616,70</b>	<b>8.344,00</b>	<b>24.903,05</b>

**COMERCIAL**

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO	FÉRIAS	HORAS EXTRAS	FGTS 12/21a07/22	FGTS 03,04 e 08/23	ADIANTAMENTO	TOTAL
JOSE CARLOS DOS SANTOS VALDEZ	AGRO ADL	Comprador	09/05/2022	5.190,00	0,00	0,00	0,00	1.245,60	0,00	6.435,60
				<b>5.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.245,60</b>	<b>0,00</b>	<b>6.435,60</b>

**OPERACIONAL**

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO	FÉRIAS	HORAS EXTRAS	FGTS 12/21a07/22	FGTS 03,04 e 08/23	ADIANTAMENTO	TOTAL
CLAUDINEI DOS SANTOS	AGRO ADL	Ajud. Operador	03/01/2022	2.260,00	0,00	1.343,32	592,25	542,40	904,00	4.737,97
EMERSON SILVA FREITAS	AGRO ADL	Classificador	25/01/2023	3.000,00	0,00	1.856,87	0,00	720,00	1.200,00	5.576,87
JOSE CARLOS FORNAZARI ZANETTE	AGRO ADL	Gerente Silos	21/07/2022	5.190,00	0,00	0,00	0,00	1.245,60	0,00	6.435,60
JULIEDER BARBOSA DE SOUZA	AGRO ADL	Balanceiro	10/01/2022	0,00	0,00	1.860,67	1.209,26	768,00	0,00	3.837,93
PAULO DOS SANTOS	AGRO ADL	Operador	06/06/2022	3.100,00	0,00	1.389,10	0,00	744,00	1.240,00	5.233,10
RONILSON PIRES DOS SANTOS	AGRO ADL	Operador	06/06/2022	3.100,00	0,00	1.481,30	0,00	744,00	1.240,00	5.325,30
RICHARD MATHEUS ROCHA FERREIRA	AGRO ADL	Ajud/operador	26/06/2023	2.200,00	0,00	1.060,00	0,00	176,00	0,00	3.436,00
				<b>18.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.991,26</b>	<b>1.801,51</b>	<b>4.940,00</b>	<b>4.584,00</b>	<b>34.582,77</b>

**VIGILANTES**

NOME	EMPRESA	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO	FÉRIAS	HORAS EXTRAS	FGTS-12/21 a07/22	FGTS 03,04 e 08/23	ADIANTAMENTO	TOTAL
JOHN TAYLLO ALMEIDA BRAGA	AGRO ADL	Vigilante	17/10/2022	2.031,60	0,00	0,00	0,00	557,91	677,20	2.589,51
JOSE ANTONIO CLAUDINO DA SILVA	AGRO ADL	Vigilante	03/11/2020	2.031,60	0,00	0,00	1.693,01	557,91	677,20	2.928,12
<b>PEDRO RAMOS DA SILVA - AFASTADO</b>	<b>AGRO ADL</b>	<b>Vigilante</b>	<b>03/11/2020</b>	<b>2.031,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.691,23</b>
				<b>6.094,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.384,24</b>	<b>1.115,82</b>	<b>1.354,40</b>	<b>7.208,86</b>

<b>TOTAL</b>	<b>52.224,80</b>	<b>1.648,10</b>	<b>8.991,26</b>	<b>10.149,00</b>	<b>12.918,12</b>	<b>14.282,40</b>	<b>73.130,28</b>
--------------	------------------	-----------------	-----------------	------------------	------------------	------------------	------------------

**IMPOSTOS**

PREVIDÊNCIA	25.680,33
FGTS	7.581,01
IRRF	3.644,94
<b>TOTAL</b>	<b>36.906,28</b>

<b>TOTAL FOLHA E IMPOSTOS</b>	<b>110.036,56</b>
-------------------------------	-------------------

**Empresa:** 406 - AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**CNPJ:** 34.529.822/0001-86  
**Cálculo:** Folha Mensal e Complementar  
**Competência:** 08/2023  
**Complemento de cálculo:** Todos

**Página:** fls. 139  
**Emissão:** 01/09/2023  
**Horas:** 17:33:32

### EXTRATO MENSAL

#### Folha Mensal

**Empr.:** 9 CLAUDINEI DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 004.868.651-42 **Adm:** 03/01/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 8 AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA **C.B.O.:** 783225 **Filial:** 1 **Salário:** 2.260,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	2.260,00 P	998	I.N.S.S.	8,12	183,60 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	904,00	904,00 D

**ND:** 0 **Proventos:** 2.560,00 **Descontos:** 1.087,60 **Informativa:** 180,80 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.472,40  
**NF:** 0 **Base INSS:** 2.260,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.260,00 **Valor FGTS:** 180,80 **Base IRRF:** 1.172,40

**Empr.:** 23 EMERSON DA SILVA FREITAS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 032.417.231-19 **Adm:** 25/01/2023  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 11 CLASSIFICADOR DE GRAOS **C.B.O.:** 848425 **Filial:** 1 **Salário:** 3.000,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	3.000,00 P	998	I.N.S.S.	8,77	263,05 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	9,37 D
			8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	500,00	500,00 D

**ND:** 0 **Proventos:** 3.300,00 **Descontos:** 772,42 **Informativa:** 240,00 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 2.527,58  
**NF:** 0 **Base INSS:** 3.000,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 3.000,00 **Valor FGTS:** 240,00 **Base IRRF:** 2.236,95

**Empr.:** 30 HIGOR FERNANDES CANIZA **Situação:** Demitido **CPF:** 893.819.041-20 **Adm:** 10/07/2023  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 18 AJUDANTE DE OPERADOR **C.B.O.:** 773340 **Filial:** 1 **Salário:** 2.200,00

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	66,00	638,71 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	1.059,03 D
9382 VALE ALIMENTACAO	90,00	90,00 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	45,00 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	1,00	183,33 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	13,74 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	183,33 P	8069	HORAS FALTAS PARCIAL	4,00	38,71 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI:	33,33	61,11 P				

**ND:** 0 **Proventos:** 1.156,48 **Descontos:** 1.156,48 **Informativa:** 62,66 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 0,00  
**NF:** 0 **Base INSS:** 783,33 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 783,33 **Valor FGTS:** 62,66 **Base IRRF:** 255,33

DEMITIDO EM 09/08/2023 - MOTIVO 11-Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

**Empr.:** 13 JANETE DOS SANTOS ASSIS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 078.622.428-23 **Adm:** 19/09/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 12 ZELADOR(A) **C.B.O.:** 514320 **Filial:** 1 **Salário:** 1.830,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	1.830,00 P	998	I.N.S.S.	7,92	144,90 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	732,00	732,00 D

**ND:** 0 **Proventos:** 2.130,00 **Descontos:** 876,90 **Informativa:** 146,40 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.253,10  
**NF:** 0 **Base INSS:** 1.830,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.830,00 **Valor FGTS:** 146,40 **Base IRRF:** 953,10

**Empr.:** 21 JOHN TAYLLO ALMEIDA BRAGA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 065.688.561-00 **Adm:** 17/10/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 180,00  
**Cargo:** 14 VIGIA **C.B.O.:** 517330 **Filial:** 1 **Salário:** 1.693,00

1 HORAS NORMAIS	186,00	1.693,00 P	998	I.N.S.S.	8,14	186,51 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	27,17 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	677,20	677,20 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	50,16 P				
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P				
206 INTRAJORNADA	13,00	183,41 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	180,00	338,60 P				

**ND:** 0 **Proventos:** 2.592,34 **Descontos:** 863,71 **Informativa:** 183,38 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.728,63  
**NF:** 0 **Base INSS:** 2.292,34 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.292,34 **Valor FGTS:** 183,38 **Base IRRF:** 1.428,63

**Empresa:** 406 - AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**CNPJ:** 34.529.822/0001-86  
**Cálculo:** Folha Mensal e Complementar  
**Competência:** 08/2023  
**Complemento de cálculo:** Todos

**Página:** fls. 240  
**Emissão:** 01/09/2023  
**Horas:** 17:33:32

### EXTRATO MENSAL

**Empr.:** 15 JOSE ANTONIO CLAUDINO DA SILVA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 593.813.614-87 **Adm:** 03/11/2020  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 180,00  
**Cargo:** 14 VIGIA **C.B.O:** 517330 **Filial:** 1 **Salário:** 1.693,00

1 HORAS NORMAIS	186,00	1.693,00 P	998	I.N.S.S.	8,14	186,51 D
250 REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	27,17 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	677,20	677,20 D
854 REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	0,00	50,16 P				
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P				
206 INTRAJORNADA	13,00	183,41 P				
25 ADICIONAL NOTURNO (INFOR)	180,00	338,60 P				

**ND:** 0 **Proventos:** 2.592,34 **Descontos:** 863,71 **Informativa:** 183,38 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.728,63  
**NF:** 0 **Base INSS:** 2.292,34 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 2.292,34 **Valor FGTS:** 183,38 **Base IRRF:** 1.428,63

**Empr.:** 3 JOSE CARLOS DOS SANTOS VALDEZ **Situação:** Trabalhando **CPF:** 385.673.691-34 **Adm:** 09/05/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 3 COMPRADOR **C.B.O:** 354205 **Filial:** 1 **Salário:** 5.190,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	5.190,00 P	998	I.N.S.S.	10,65	552,50 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	391,71 D

**ND:** 0 **Proventos:** 5.490,00 **Descontos:** 944,21 **Informativa:** 415,20 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 4.545,79  
**NF:** 0 **Base INSS:** 5.190,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 5.190,00 **Valor FGTS:** 415,20 **Base IRRF:** 4.637,50

**Empr.:** 7 JOSE CARLOS FORNAZARI ZANETTE **Situação:** Trabalhando **CPF:** 250.339.561-91 **Adm:** 21/07/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 6 GERENTE DE ARMAZEM **C.B.O:** 141615 **Filial:** 1 **Salário:** 5.190,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	5.190,00 P	998	I.N.S.S.	10,65	552,50 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	22,50	391,71 D

**ND:** 0 **Proventos:** 5.490,00 **Descontos:** 944,21 **Informativa:** 415,20 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 4.545,79  
**NF:** 0 **Base INSS:** 5.190,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 5.190,00 **Valor FGTS:** 415,20 **Base IRRF:** 4.637,50

**Empr.:** 22 JOSIANE SANTOS DE ASSIS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 095.566.428-46 **Adm:** 10/11/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 17 GERENTE FINANCEIRO **C.B.O:** 142305 **Filial:** 1 **Salário:** 7.100,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	7.100,00 P	998	I.N.S.S.	11,55	819,90 D
9382 VALE ALIMENTACAO	500,00	500,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	15,00	145,62 D
			8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	2.840,00	2.840,00 D

**ND:** 0 **Proventos:** 7.600,00 **Descontos:** 3.805,52 **Informativa:** 568,00 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 3.794,48  
**NF:** 0 **Base INSS:** 7.100,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 7.100,00 **Valor FGTS:** 568,00 **Base IRRF:** 3.440,10

**Empr.:** 10 JULIEDER BARBOSA DE SOUZA **Situação:** Demitido **CPF:** 046.724.221-60 **Adm:** 10/01/2022  
**Vínculo:** Celetista **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00  
**Cargo:** 9 ENBARCADOR **C.B.O:** 342315 **Filial:** 1 **Salário:** 3.200,00

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	183,33	2.580,64 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	7.079,19 D
9382 VALE ALIMENTACAO	250,00	250,00 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	8,24	212,73 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	8,00	2.133,33 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	8,10	177,34 D
8552 MEDIA VALOR 13o RESCISAO	8,00	57,14 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	500,00	500,00 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	2.133,33 P				
816 MEDIA VL FER PROPORCIONAL	8,00	77,78 P				
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI:	33,33	737,04 P				

**ND:** 0 **Proventos:** 7.969,26 **Descontos:** 7.969,26 **Informativa:** 381,68 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 0,00  
**NF:** 0 **Base INSS:** 4.771,11 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 4.771,11 **Valor FGTS:** 381,68 **Base IRRF:** 3.881,04

DEMITIDO EM 25/08/2023 - MOTIVO 4-Pedido de demissão SEM justa causa

**Empresa:** 406 - AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**CNPJ:** 34.529.822/0001-86  
**Cálculo:** Folha Mensal e Complementar  
**Competência:** 08/2023  
**Complemento de cálculo:** Todos

**Página:** fls. 341  
**Emissão:** 01/09/2023  
**Horas:** 17:33:32

### EXTRATO MENSAL

Empr.: 16 MARÇAL FLORES DUARTE Situação: Trabalhando CPF: 608.600.731-49 Adm: 17/05/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 15 ENCARREGADO DE RH C.B.O.: 252405 Filial: 1 Salário: 5.645,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	5.645,00 P	998	I.N.S.S.	10,92	616,20 D
9382 VALE ALIMENTACAO	500,00	500,00 P	999	IMPOSTO DE RENDA	7,50	35,19 D
202 PREMIAÇÃO	500,00	500,00 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	2.258,00	2.258,00 D

ND: 1 Proventos: 6.645,00 Descontos: 2.909,39 Informativa: 451,60 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 3.735,61  
NF: 0 Base INSS: 5.645,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 5.645,00 Valor FGTS: 451,60 Base IRRF: 2.581,21

Empr.: 17 MARIA ROSINEIDE DE ARAGAO LEAO Situação: Trabalhando CPF: 971.736.571-72 Adm: 30/11/2020  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 16 RECEPCIONISTA C.B.O.: 422105 Filial: 1 Salário: 1.830,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	1.830,00 P	998	I.N.S.S.	7,92	144,90 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	732,00	732,00 D

ND: 0 Proventos: 2.130,00 Descontos: 876,90 Informativa: 146,40 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.253,10  
NF: 0 Base INSS: 1.830,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.830,00 Valor FGTS: 146,40 Base IRRF: 953,10

Empr.: 26 PAULO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 404.852.771-15 Adm: 13/02/2023  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 5 OPERADOR DE SECADOR C.B.O.: 641010 Filial: 1 Salário: 3.100,00

1 HORAS NORMAIS	227,33	3.100,00 P	998	I.N.S.S.	8,87	275,05 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	1.240,00	1.240,00 D

ND: 0 Proventos: 3.400,00 Descontos: 1.515,05 Informativa: 248,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.884,95  
NF: 0 Base INSS: 3.100,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.100,00 Valor FGTS: 248,00 Base IRRF: 1.584,95

Empr.: 18 PEDRO RAMOS DA SILVA Situação: Doença CPF: 542.829.501-53 Adm: 03/11/2020  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 180,00  
Cargo: 14 VIGIA C.B.O.: 517330 Filial: 1 Salário: 1.693,00

5 HORAS AFAST.INSS (P/DOENC	186,00	1.693,00 P	988	DESCONTO HORAS AFASTADAS	186,00	1.693,00 D
-----------------------------	--------	------------	-----	--------------------------	--------	------------

ND: 0 Proventos: 1.693,00 Descontos: 1.693,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 0,00  
Novo afast. mesma doença: 05/05/2023 a 00/00/0000

Empr.: 29 RICHARD MATHEUS ROCHA FERREIRA Situação: Demitido CPF: 072.209.221-08 Adm: 26/06/2023  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 18 AJUDANTE DE OPERADOR C.B.O.: 773340 Filial: 1 Salário: 2.200,00

9179 SALDO DE SALARIO HORAS	227,33	2.200,00 P	51	LIQUIDO RESCISAO	0,00	2.269,86 D
9382 VALE ALIMENTACAO	300,00	300,00 P	826	INSS SOBRE RESCISAO	8,10	178,20 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	366,67 P	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	27,50 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	366,67 P	8468	DESC ADIANT ANTECIP SALARIAL	880,00	880,00 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI:	33,33	122,22 P				

ND: 0 Proventos: 3.355,56 Descontos: 3.355,56 Informativa: 287,46 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00  
NF: 0 Base INSS: 2.566,67 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.566,67 Valor FGTS: 287,46 Base IRRF: 1.158,67

DEMITIDO EM 31/08/2023 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das **Requerentes** (art. 51, inciso VI da LRF);



**RELAÇÃO DE IMÓVEIS****ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**

Matrícula	13.407	Fazenda Lucero	551,1441
Matrícula	9.680	Fazenda Perpetuo Socorro	598,2585
Matrícula	12.129	Agropecuária Vale das Águas	559,9729
Matrícula	69.665	Chacara Vó Vicenta	4,00
Contrato	139.931	Terreno Hectares - Lote 009 Quadra 31	1056,18 M <sup>2</sup>

**ALEX LIMA PEREIRA**

Matrícula	139.954	Terreno Hectares - Lote 11 Quadra 33	991,54M <sup>2</sup>
-----------	---------	--------------------------------------	----------------------

**TRANSDOURADENSE**

Matrícula	59.391	Lote 4 Quadra 1 - Distrito Industrial	20.000 M <sup>2</sup>
-----------	--------	---------------------------------------	-----------------------



# Carta de Registro de Imóveis

062026.2.0009680-20 fls. 344



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
9.680

FOLHA  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 01 / 10 / 09

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO - AV. AFONSO PENNA, Nº 112 - CENTRO - FONE: (67) 3242-1271 - MIRANDE - MS

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras pastais e lavradas, denominada Fazenda Tropical, situada neste Município e Comarca de Miranda-MS, com a área de **598,2585 ha** (quinhentos e noventa e oito hectares e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), conforme segue:- O presente memorial refere à área total da propriedade em epígrafe, cujo levantamento foi executado pelo engenheiro agrônomo - Júlio César Martucci, CREA/MG 65247/D - Visto/MS 9501 e Código de Credenciamento pelo INCRA AF6 e ART nº 11.100.707 e georreferenciado de acordo com a lei 10.267/01 e decreto 4.449/02, conforme a Norma Técnica estabelecida pelo Incra, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações: **Descrição do Perímetro** - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AF6-M-146**, cravado na margem direita de uma Baía do Córrego Fundo e na divisa com terras de Carlos Rodrigues Belo, com coordenada geodésica de , latitude 20°28'59.02296" S e longitude 56°21'43.17813" W e com coordenada UTM, SIRGAS 2000 de (E- 566533.869 e N- 7734931.959), georreferenciado ao Ponto de Controle de Apoio Básico, identificado como **BASE-M-0115**, que está materializado em concreto nas proximidades da sede da Fazenda Tropical, que por sua vez foi transportado e ajustado a partir da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (IBGE), utilizando-se das estações ativas receptoras de sinais GPS de Cuiabá MT, de Presidente Prudente SP, de Curitiba PR e de Uberlândia MG, apresentando coordenada geodésica de latitude 20°29'14,65493" Sul e longitude 56°20'48,87506" Oeste e com coordenada UTM de (E-568105.043 e N-7734445.197) e Altitude (HAE) 134.317 m, referentes ao Meridiano Central 57° WGr e ao Equador; deste segue pela margem direita da baía do Córrego Fundo no sentido que nascem suas águas e confrontando com terras de Carlos Rodrigues Belo (Fazenda Baía do Córrego Fundo, Vista, matrícula nº711), código INCRA nº 907.057.802.468-0, com o azimute de 140°50'42" e a distância de 220.76 m até o vértice **AF6-M-1468**(E-566673.263 e N-7734760.771); deste segue deixando a margem esquerda da Baía do Córrego Fundo e confrontando com as mesmas terras de Carlos Rodrigues Belo, com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 92°40'44" e a distância de 1094.28 m até o vértice **AO9-M-2570**(E-567766.348 e N-7734709.627); deste segue com o azimute de 92°38'46" e a distância de 2180.34 m até o vértice **AO9-M-2569**(E-569944.362 e N-7734608.972); deste segue com o azimute de 92°30'52" e a distância de 891.98 m até o vértice **AO9-M-2568**(E-570835.483 e N-7734569.840); deste segue com o azimute de 22°08'29" e a distância de 59.47 m até o vértice **AO9-M-2567**(E-570857.897 e N-7734624.925); deste segue confrontando com terras de Paulo Roberto Canção Oliveira (Fazenda Córrego Fundo, Matrícula nº6130), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 110°23'51" e a distância de 563.61 m até o vértice **AF6-M-1470**(E-571386.165 e N-7734428.491); deste segue com o azimute de 142°39'49" e a distância de 851.32 m até o vértice **AF6-M-1471**(E-571902.484 e N-7733751.621); deste segue com o azimute de 268°05'00" e a distância de 1238.02 m até o vértice **AF6-M-1472**(E-570665.157 e N-7733710.215); deste segue com o azimute de 217°18'46" e a distância de 818.25 m até o vértice **AF6-M-1473**(E-570169.165 e N-7733059.433); deste segue confrontando com terras de Selma Correia de Souza (Fazenda Lucero, matrícula nº7331), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 312°08'44" e a distância de 47.24 m até o vértice **AF6-M-1474**(E-570134.139 e N-7733091.132); deste segue com o azimute de 335°38'13" e a distância de 426.80 m até o vértice **AF6-M-1475**(E-569958.075 e N-7733479.930); deste segue com o azimute de 271°26'31" e a distância de 1230.37 m até o vértice **AF6-M-1476**(E-568728.099 e N-7733510.890); deste segue com o azimute de 284°01'19" e a distância de 417.27 m até o vértice **AF6-M-1477**(E-568323.266 e N-7733611.990); deste segue com o azimute de 300°40'50" e a distância de 191.84 m até o vértice **AF6-M-1478**(E-568158.278 e N-7733709.878); deste segue com o azimute de 274°43'49" e a distância de 1366.18 m até o vértice **AF6-M-1479**(E-566796.753 e N-7733822.540); deste segue com o azimute de 271°39'00" e a distância de 497.99 m até o vértice **AF6-M-1480**(E-566298.968 e N-7733836.879); deste segue está cravado na margem esquerda do Córrego Fundo; deste segue atravessando o Córrego Fundo com o azimute de 19°34'55" e a distância de 52.23 m até o vértice **AF6-M-1501**(E-566316.474 e N-7733886.091) que está cravado na margem direita do Córrego Fundo; deste segue **pela margem direita do Córrego Fundo**, no sentido que descem suas águas, com uma distância total de 2094.46 m e com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 305°07'02" e a distância de 27.04 m até o vértice **AF6-M-1481**(E-566298.968 e N-7733836.879).

Continuação no verso

Este documento é uma cópia do original, assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44. Sob o número 08105292920002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920002 e o código DiJoLcs8.



IMATRICULA  
Valide aqui  
a certidão. 9.680

FOLHA  
01v°

P-E641(E-566294.357 e N-7733901.645); deste segue com o azimute de  $351^{\circ}42'15''$  e a distância de 22.07 m até o vértice AF6-P-E642(E-566291.173 e N-7733923.482); deste segue com o azimute de  $49^{\circ}20'20''$  e a distância de 83.48 m até o vértice AF6-P-E643(E-566354.500 e N-7733977.877); deste segue com o azimute de  $6^{\circ}49'40''$  e a distância de 43.60 m até o vértice AF6-P-E644(E-566359.683 e N-7734021.164); deste segue com o azimute de  $348^{\circ}23'27''$  e a distância de 69.50 m até o vértice AF6-P-E645(E-566345.697 e N-7734089.243); deste segue com o azimute de  $305^{\circ}09'59''$  e a distância de 52.00 m até o vértice AF6-V-0210(E-566303.189 e N-7734119.192); deste segue com o azimute de  $272^{\circ}55'23''$  e a distância de 14.26 m até o vértice AF6-P-E646(E-566288.943 e N-7734119.919); deste segue com o azimute de  $217^{\circ}37'40''$  e a distância de 41.53 m até o vértice AF6-P-E647(E-566263.589 e N-7734087.029); deste segue com o azimute de  $221^{\circ}10'14''$  e a distância de 29.01 m até o vértice AF6-P-E648(E-566244.492 e N-7734065.192); deste segue com o azimute de  $225^{\circ}57'31''$  e a distância de 33.56 m até o vértice AF6-P-E649(E-566220.369 e N-7734041.863); deste segue com o azimute de  $252^{\circ}30'19''$  e a distância de 31.85 m até o vértice AF6-P-E650(E-566189.991 e N-7734032.288); deste segue com o azimute de  $304^{\circ}07'15''$  e a distância de 13.35 m até o vértice AF6-P-E651(E-566178.937 e N-7734039.778); deste segue com o azimute de  $337^{\circ}21'57''$  e a distância de 22.96 m até o vértice AF6-P-E652(E-566170.102 e N-7734060.967); deste segue com o azimute de  $353^{\circ}40'24''$  e a distância de 20.27 m até o vértice AF6-P-E653(E-566167.868 e N-7734081.116); deste segue com o azimute de  $11^{\circ}05'46''$  e a distância de 31.86 m até o vértice AF6-P-E654(E-566174.000 e N-7734112.382); deste segue com o azimute de  $54^{\circ}11'09''$  e a distância de 32.08 m até o vértice AF6-P-E655(E-566200.013 e N-7734131.153); deste segue com o azimute de  $86^{\circ}46'08''$  e a distância de 25.69 m até o vértice AF6-P-E656(E-566225.662 e N-7734132.601); deste segue com o azimute de  $63^{\circ}53'26''$  e a distância de 127.03 m até o vértice AF6-P-E657(E-566339.729 e N-7734188.505); deste segue com o azimute de  $38^{\circ}31'23''$  e a distância de 58.77 m até o vértice AF6-P-E658(E-566376.330 e N-7734234.481); deste segue com o azimute de  $46^{\circ}47'40''$  e a distância de 52.93 m até o vértice AF6-P-E659(E-566414.911 e N-7734270.718); deste segue com o azimute de  $55^{\circ}07'49''$  e a distância de 45.01 m até o vértice AF6-P-E660(E-566451.837 e N-7734296.449); deste segue com o azimute de  $119^{\circ}52'06''$  e a distância de 22.67 m até o vértice AF6-P-E661(E-566471.496 e N-7734285.159); deste segue com o azimute de  $161^{\circ}44'38''$  e a distância de 46.73 m até o vértice AF6-P-E662(E-566486.134 e N-7734240.784); deste segue com o azimute de  $199^{\circ}15'15''$  e a distância de 49.33 m até o vértice AF6-P-E663(E-566469.868 e N-7734194.216); deste segue com o azimute de  $122^{\circ}25'10''$  e a distância de 8.74 m até o vértice AF6-P-E664(E-566477.248 e N-7734189.529); deste segue com o azimute de  $59^{\circ}25'26''$  e a distância de 29.78 m até o vértice AF6-P-E665(E-566502.883 e N-7734204.675); deste segue com o azimute de  $357^{\circ}57'09''$  e a distância de 77.20 m até o vértice AF6-P-E666(E-566500.125 e N-7734281.825); deste segue com o azimute de  $315^{\circ}07'50''$  e a distância de 50.57 m até o vértice AF6-P-E667(E-566464.449 e N-7734317.664); deste segue com o azimute de  $245^{\circ}44'55''$  e a distância de 53.14 m até o vértice AF6-P-E668(E-566415.996 e N-7734295.836); deste segue com o azimute de  $330^{\circ}12'11''$  e a distância de 23.10 m até o vértice AF6-P-E669(E-566404.517 e N-7734315.882); deste segue com o azimute de  $31^{\circ}38'29''$  e a distância de 45.73 m até o vértice AF6-P-E670(E-566428.507 e N-7734354.814); deste segue com o azimute de  $53^{\circ}33'46''$  e a distância de 83.49 m até o vértice AF6-P-E671(E-566495.679 e N-7734404.405); deste segue com o azimute de  $125^{\circ}12'24''$  e a distância de 40.79 m até o vértice AF6-P-E672(E-566529.011 e N-7734380.886); deste segue com o azimute de  $72^{\circ}54'13''$  e a distância de 70.89 m até o vértice AF6-P-E673(E-566596.764 e N-7734401.725); deste segue com o azimute de  $8^{\circ}48'42''$  e a distância de 55.98 m até o vértice AF6-P-E674(E-566605.340 e N-7734457.048); deste segue com o azimute de  $341^{\circ}50'26''$  e a distância de 117.97 m até o vértice AF6-P-E675(E-566568.572 e N-7734569.145); deste segue com o azimute de  $336^{\circ}16'19''$  e a distância de 76.83 m até o vértice AF6-P-E676(E-566537.655 e N-7734639.482); deste segue com o azimute de  $342^{\circ}29'22''$  e a distância de 13.00 m até o vértice AF6-P-E677(E-566533.745 e N-7734651.875); deste segue com o azimute de  $271^{\circ}46'50''$  e a distância de 10.27 m até o vértice AF6-P-E678(E-566523.484 e N-7734652.194); deste segue com o azimute de  $231^{\circ}44'59''$  e a distância de 20.28 m até o vértice AF6-P-E679(E-566507.557 e N-

Continuação nas fls.



# Carteira de Registro de Imóveis

062026.2.0009680-20 <sup>fls. 346</sup>



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

02

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - AV. AFONSO PENA N.º 112 - CENTRO - FONE: (67) 3242-1271 - MIRANDE - MS

7734639.638); deste segue com o azimute de 220°02'10" e a distância de 18.68 m até o vértice AF6-E680(E-566495.540 e N-7734625.335); deste segue com o azimute de 221°10'04" e a distância de 21.00 m até o vértice AF6-P-E681(E-566481.395 e N-7734609.159); deste segue com o azimute de 170°51'00" e a distância de 12.70 m até o vértice AF6-P-E682(E-566483.415 e N-7734596.616); deste segue com o azimute de 152°37'06" e a distância de 11.11 m até o vértice AF6-P-E683(E-566488.524 e N-7734586.752); deste segue com o azimute de 253°31'53" e a distância de 28.31 m até o vértice AF6-P-E684(E-566461.374 e N-7734578.726); deste segue com o azimute de 311°19'46" e a distância de 21.00 m até o vértice AF6-P-E685(E-566445.167 e N-7734592.979); deste segue com o azimute de 310°38'40" e a distância de 19.12 m até o vértice AF6-P-E686(E-566430.663 e N-7734605.431); deste segue com o azimute de 287°14'22" e a distância de 13.32 m até o vértice AF6-P-E687(E-566417.940 e N-7734609.379); deste segue com o azimute de 292°19'08" e a distância de 16.28 m até o vértice AF6-P-E688(E-566402.876 e N-7734615.563); deste segue com o azimute de 352°26'48" e a distância de 21.00 m até o vértice AF6-P-E689(E-566400.091 e N-7734636.566); deste segue com o azimute de 26°21'09" e a distância de 14.34 m até o vértice AF6-P-E690(E-566406.458 e N-7734649.419); deste segue com o azimute de 96°04'58" e a distância de 15.68 m até o vértice AF6-P-E691(E-566422.045 e N-7734647.758); deste segue com o azimute de 25°10'51" e a distância de 28.07 m até o vértice AF6-P-E692(E-566433.986 e N-7734673.156); deste segue com o azimute de 51°11'01" e a distância de 54.77 m até o vértice AF6-P-E693(E-566476.659 e N-7734707.486); deste segue com o azimute de 100°33'45" e a distância de 23.50 m até o vértice **AF6-M-1502**(E-566499.762 e N-7734703.178) que está cravado na margem Direita do Córrego Fundo; deste segue atravessando o Córrego Fundo, com o azimute de 340°34'12" e a distância de 19.12 m até o vértice **AF6-M-1503**(E-566493.402 e N-7734721.208) cravado na margem esquerda; deste segue deixando a margem esquerda do Córrego Fundo e confrontando com terras de Selma Correia de Souza (Fazenda Lucero, matrícula nº7331), com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 340°26'20" e a distância de 163.32 m até o vértice **AF6-M-1504**(E-566438.721 e N-7734875.101); deste segue com o azimute de 259°45'13" e a distância de 1205.76 m até o vértice **AF6-M-1505**(E-565252.194 e N-7734660.617); deste segue com o azimute de 259°45'13" e a distância de 16.88 m até o vértice **AF6-V-0211**(E-565235.582 e N-7734657.614) que está localizado na margem direita do Rio Miranda; deste segue **pela margem direita do Rio Miranda**, no sentido que descem suas águas, por uma distância total de 450.84 m e com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 326°54'29" e a distância de 14.08 m até o vértice AF6-P-E694(E-565227.895 e N-7734669.410); deste segue com o azimute de 326°54'29" e a distância de 40.72 m até o vértice AF6-P-E695(E-565205.660 e N-7734703.529); deste segue com o azimute de 298°55'40" e a distância de 80.00 m até o vértice AF6-P-E696(E-565135.637 e N-7734742.228); deste segue com o azimute de 319°49'20" e a distância de 136.31 m até o vértice AF6-P-E697(E-565047.697 e N-7734846.378); deste segue com o azimute de 280°11'53" e a distância de 78.92 m até o vértice AF6-P-E698(E-564970.023 e N-7734860.351); deste segue com o azimute de 226°44'51" e a distância de 100.80 m até o vértice **AF6-P-E699**(E-564896.609 e N-7734791.284) que está localizado na confluência entre o Rio Miranda e o Córrego Fundo (margens direita e esquerda respectivamente); deste segue **pela margem esquerda do Córrego Fundo**, no sentido que nascem suas águas, por uma distância total de 4513.27 m e com os seguintes azimutes e distâncias: com o azimute de 262°09'01" e a distância de 35.04 m até o vértice AF6-P-E700(E-564861.902 e N-7734786.499); deste segue com o azimute de 259°24'00" e a distância de 26.51 m até o vértice AF6-P-E701(E-564835.842 e N-7734781.622); deste segue com o azimute de 263°07'11" e a distância de 17.49 m até o vértice AF6-P-E702(E-564818.480 e N-7734779.527); deste segue com o azimute de 296°39'18" e a distância de 23.09 m até o vértice AF6-P-E703(E-564797.840 e N-7734789.886); deste segue com o azimute de 302°13'00" e a distância de 50.81 m até o vértice AF6-P-E704(E-564754.854 e N-7734816.975); deste segue com o azimute de 331°17'03" e a distância de 21.00 m até o vértice AF6-P-E705(E-564744.617 e N-7734835.661); deste segue com o azimute de 342°40'20" e a distância de 41.54 m até o vértice AF6-P-E706(E-564732.245 e N-7734875.316); deste segue com o azimute de 24°31'47" e a distância de 45.99 m até o vértice AF6-P-E707(E-564751.337 e

Continuação no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO, usuário com acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:44:44, sob o número 08105292929238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292929238120002 e o código DiJroLcs8.



MATRÍCULA

Valide aqui  
a certidão.

9.680

FOLHA

02vº

7734917.152); deste segue com o azimute de 24°27'36" e a distância de 16.52 m até o vértice AF6-P-E708(E-564758.178 e N-7734932.191); deste segue com o azimute de 12°54'04" e a distância de 88.50 m até o vértice AF6-P-E709(E-564777.937 e N-7735018.456); deste segue com o azimute de 358°18'41" e a distância de 38.76 m até o vértice AF6-P-E710(E-564776.795 e N-7735057.196); deste segue com o azimute de 5°48'09" e a distância de 62.41 m até o vértice AF6-P-E711(E-564783.105 e N-7735119.289); deste segue com o azimute de 315°04'06" e a distância de 20.71 m até o vértice AF6-P-E712(E-564768.476 e N-7735133.953); deste segue com o azimute de 4°10'12" e a distância de 15.18 m até o vértice AF6-P-E713(E-564769.580 e N-7735149.095); deste segue com o azimute de 315°14'21" e a distância de 17.95 m até o vértice AF6-P-E714(E-564756.939 e N-7735161.842); deste segue com o azimute de 327°12'37" e a distância de 24.30 m até o vértice AF6-P-E715(E-564743.778 e N-7735182.272); deste segue com o azimute de 260°20'59" e a distância de 12.33 m até o vértice AF6-P-E716(E-564731.622 e N-7735180.205); deste segue com o azimute de 315°56'19" e a distância de 17.87 m até o vértice AF6-P-E717(E-564719.195 e N-7735193.046); deste segue com o azimute de 326°10'06" e a distância de 31.17 m até o vértice AF6-P-E718(E-564701.841 e N-7735218.938); deste segue com o azimute de 318°48'25" e a distância de 20.27 m até o vértice AF6-P-E719(E-564688.493 e N-7735234.189); deste segue com o azimute de 347°15'01" e a distância de 14.35 m até o vértice AF6-P-E720(E-564685.327 e N-7735248.181); deste segue com o azimute de 354°52'09" e a distância de 17.19 m até o vértice AF6-P-E721(E-564683.790 e N-7735265.299); deste segue com o azimute de 353°25'17" e a distância de 18.64 m até o vértice AF6-P-E722(E-564681.655 e N-7735283.812); deste segue com o azimute de 328°10'24" e a distância de 22.25 m até o vértice AF6-P-E723(E-564669.920 e N-7735302.719); deste segue com o azimute de 336°44'04" e a distância de 24.18 m até o vértice AF6-P-E724(E-564660.369 e N-7735324.933); deste segue com o azimute de 318°54'10" e a distância de 15.75 m até o vértice AF6-P-E725(E-564650.016 e N-7735336.802); deste segue com o azimute de 343°32'24" e a distância de 26.57 m até o vértice AF6-P-E726(E-564642.487 e N-7735362.285); deste segue com o azimute de 346°33'06" e a distância de 23.16 m até o vértice AF6-P-E727(E-564637.100 e N-7735384.813); deste segue com o azimute de 356°25'36" e a distância de 32.33 m até o vértice AF6-P-E728(E-564635.085 e N-7735417.081); deste segue com o azimute de 21°01'17" e a distância de 30.63 m até o vértice AF6-P-E729(E-564646.073 e N-7735445.674); deste segue com o azimute de 44°03'58" e a distância de 44.38 m até o vértice AF6-P-E730(E-564676.938 e N-7735477.562); deste segue com o azimute de 64°56'57" e a distância de 25.42 m até o vértice AF6-P-E731(E-564699.968 e N-7735488.326); deste segue com o azimute de 85°36'46" e a distância de 130.64 m até o vértice AF6-P-E732(E-564830.222 e N-7735498.319); deste segue com o azimute de 65°05'14" e a distância de 185.23 m até o vértice AF6-P-E733(E-564998.218 e N-7735576.346); deste segue com o azimute de 85°04'50" e a distância de 142.24 m até o vértice AF6-P-E735(E-565139.933 e N-7735588.544); deste segue com o azimute de 150°28'28" e a distância de 41.62 m até o vértice AF6-P-E734(E-565160.442 e N-7735552.332); deste segue com o azimute de 195°41'40" e a distância de 300.62 m até o vértice AF6-P-E735(E-565079.123 e N-7735262.923); deste segue com o azimute de 181°33'28" e a distância de 12.22 m até o vértice AF6-P-E736(E-565075.257 e N-7735120.753); deste segue com o azimute de 15°20'16" e a distância de 76.31 m até o vértice AF6-P-E737(E-565107.098 e N-7735051.405); deste segue com o azimute de 105°49'11" e a distância de 128.68 m até o vértice AF6-P-E738(E-565230.901 e N-7735016.326); deste segue com o azimute de 117°08'24" e a distância de 70.25 m até o vértice AF6-P-E739(E-565293.419 e N-7734984.279); deste segue com o azimute de 110°20'00" e a distância de 45.59 m até o vértice AF6-P-E740(E-565336.169 e N-7734968.437); deste segue com o azimute de 165°13'59" e a distância de 84.24 m até o vértice AF6-P-E741(E-565357.640 e N-7734886.982); deste segue com o azimute de 47°16'29" e a distância de 39.60 m até o vértice AF6-P-E742(E-565386.734 e N-7734913.853); deste segue com o azimute de 346°44'56" e a distância de 36.41 m até o vértice AF6-P-E743(E-565378.389 e N-7734949.290); deste segue com o azimute de 112°53'50" e a distância de 44.62 m até o vértice AF6-P-E744(E-565419.489 e N-7734931.931); deste segue com o azimute de 75°28'11" e a distância de 19.38 m até o vértice AF6-P-E745(E-565438.248 e N-7734936.793); deste segue com o

Continuação nas fls.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29-2023.8.12.0002 e o código Djirolcs8.



# Carteira de Registro de Imóveis

062026.2.0009680-20

fls. 348



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

03

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

CARTORIO DO 1.º OFÍCIO - AV. AFONSO PENA N.º 112 - CENTRO - FONE: (67) 3242-1271 - MIRANDE - MS

azimute de 351°06'43" e a distância de 37.18 m até o vértice AF6-P-E746(E-565432.503 e N-7734973.530); deste segue com o azimute de 300°59'00" e a distância de 20.21 m até o vértice AF6-P-E747(E-565415.173 e N-7734983.936); deste segue com o azimute de 27°00'29" e a distância de 21.64 m até o vértice AF6-P-E748(E-565424.998 e N-7735003.212); deste segue com o azimute de 133°56'44" e a distância de 27.36 m até o vértice AF6-P-E749(E-565444.695 e N-7734984.227); deste segue com o azimute de 84°24'18" e a distância de 13.12 m até o vértice AF6-P-E750(E-565457.751 e N-7734985.506); deste segue com o azimute de 50°09'23" e a distância de 39.80 m até o vértice AF6-P-E751(E-565488.311 e N-7735011.007); deste segue com o azimute de 69°00'05" e a distância de 31.47 m até o vértice AF6-P-E752(E-565517.688 e N-7735022.283); deste segue com o azimute de 5°20'39" e a distância de 10.52 m até o vértice AF6-P-E753(E-565518.668 e N-7735032.759); deste segue com o azimute de 292°07'20" e a distância de 24.01 m até o vértice AF6-P-E754(E-565496.430 e N-7735041.799); deste segue com o azimute de 267°31'50" e a distância de 23.88 m até o vértice AF6-P-E755(E-565472.569 e N-7735040.770); deste segue com o azimute de 319°42'45" e a distância de 17.12 m até o vértice AF6-P-E756(E-565461.121 e N-7735054.275); deste segue com o azimute de 337°08'55" e a distância de 20.00 m até o vértice AF6-P-E757(E-565453.354 e N-7735072.705); deste segue com o azimute de 100°52'14" e a distância de 13.76 m até o vértice AF6-P-E758(E-565466.867 e N-7735070.110); deste segue com o azimute de 41°47'13" e a distância de 34.58 m até o vértice AF6-P-E759(E-565489.910 e N-7735095.894); deste segue com o azimute de 342°01'45" e a distância de 30.12 m até o vértice AF6-P-E780(E-565480.406 e N-7735125.195); deste segue com o azimute de 35°34'35" e a distância de 18.20 m até o vértice AF6-P-E781(E-565490.994 e N-7735139.997); deste segue com o azimute de 55°14'59" e a distância de 23.88 m até o vértice AF6-P-E782(E-565510.611 e N-7735153.606); deste segue com o azimute de 82°48'48" e a distância de 31.87 m até o vértice AF6-P-E783(E-565542.230 e N-7735157.593); deste segue com o azimute de 86°44'58" e a distância de 65.82 m até o vértice AF6-P-E784(E-565607.942 e N-7735161.325); deste segue com o azimute de 104°29'22" e a distância de 25.95 m até o vértice AF6-P-E785(E-565633.064 e N-7735154.833); deste segue com o azimute de 115°09'15" e a distância de 16.73 m até o vértice AF6-P-E786(E-565648.205 e N-7735147.723); deste segue com o azimute de 118°12'10" e a distância de 34.41 m até o vértice AF6-P-E787(E-565678.528 e N-7735131.462); deste segue com o azimute de 157°27'38" e a distância de 34.12 m até o vértice AF6-P-E788(E-565691.673 e N-7735099.789); deste segue com o azimute de 143°18'11" e a distância de 14.56 m até o vértice AF6-P-E789(E-565700.373 e N-7735088.115); deste segue com o azimute de 161°37'34" e a distância de 21.69 m até o vértice AF6-P-E790(E-565707.210 e N-7735067.531); deste segue com o azimute de 220°51'13" e a distância de 33.69 m até o vértice AF6-P-E791(E-565685.172 e N-7735042.048); deste segue com o azimute de 215°11'56" e a distância de 48.12 m até o vértice AF6-P-E792(E-565657.067 e N-7735002.205); deste segue com o azimute de 158°18'55" e a distância de 14.35 m até o vértice AF6-P-E793(E-565662.370 e N-7734988.868); deste segue com o azimute de 94°43'02" e a distância de 19.87 m até o vértice AF6-P-E794(E-565682.172 e N-7734987.234); deste segue com o azimute de 71°14'03" e a distância de 24.25 m até o vértice AF6-P-E795(E-565705.135 e N-7734995.036); deste segue com o azimute de 104°02'13" e a distância de 62.12 m até o vértice AF6-P-E796(E-565766.040 e N-7734979.809); deste segue com o azimute de 95°59'30" e a distância de 72.19 m até o vértice AF6-P-E797(E-565837.840 e N-7734972.273); deste segue com o azimute de 79°58'14" e a distância de 102.86 m até o vértice AF6-P-E798(E-565939.126 e N-7734990.186); deste segue com o azimute de 84°58'04" e a distância de 148.01 m até o vértice AF6-P-E799(E-566086.567 e N-7735003.169); deste segue com o azimute de 60°10'09" e a distância de 103.12 m até o vértice AF6-P-E800(E-566176.309 e N-7735054.629); deste segue com o azimute de 65°26'54" e a distância de 51.17 m até o vértice AF6-P-E801(E-566222.855 e N-7735075.892); deste segue com o azimute de 109°57'58" e a distância de 88.37 m até o vértice AF6-P-E802(E-566305.918 e N-7735045.715); deste segue com o azimute de 112°55'14" e a distância de 65.93 m até o vértice AF6-P-E803(E-566366.643 e N-7735020.038); deste segue com o azimute de 149°56'10" e a distância de 85.12 m até o vértice AF6-P-E804(E-566409.445 e N-7734946.093); deste segue com o azimute de 129°00'22"

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44 sob o número 0810529920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105299-29.2023.8.12.0002 e o código DijoLcs8.



MATRÍCULA

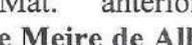
Valide aqui  
a certidão.

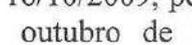
9.680

FOLHA

03vº

e a distância de 80.89 m até o vértice **AF6-M-1506**(E-566472.300 e N-7734895.182); deste segue deixando a margem esquerda do Córrego Fundo e atravessando-o, com o azimute de 59°08'56" e a distância de 71.72 m até o vértice **AF6-M-1467**(E-566533.869 e N-7734931.959) que está localizado na margem direita do Córrego Fundo; ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 57° WGr, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **Proprietária: Agropecuária Tropical Ltda**, com sede neste Município de Miranda, na Fazenda Tropical, situada na Rodovia BR 262, Km589, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de Mato Grosso do Sul, sob n° NIRE 54.200794.544, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.993.188/0001-30, representante legal: **Claudine Bobato Amorim**, brasileiro, casado, empresário e agro pecuarista, C.I. RG n° 3.568.215-2-SP-SP e CPF n° 221.991.528-04.- **Registro Anterior: Matrícula 9.385**, fls. 01, do Livro 2, de Registro Geral, deste Cartório. Eu,  (**Rose Meire de Albuquerque Silva**), a Registradora do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol.: R\$ 16,00 + Funjecc 3%: R\$ 0,48 + Funjecc 10%: R\$ 1,60.-----

**V-1/9.680:-** Procede-se a esta averbação para constar a existência do Termo de Compromisso para aprovação ou Constituição da Reserva Legal n° 05415/2008, datado de 22 de setembro de 2008, constante da AV-2-9.385 (Mat. anterior). Miranda-MS, 01 de outubro de 2009. Eu,  (**Rose Meire de Albuquerque Silva**), Registradora, do Registro Geral, que digitei e assino.-----

**V-2/9.680:-** Protocolo n° 28.854, fls. 102vº, Livro 1-J, datado de 30/09/2009.- Nos termos da certificação n° 160909000050-95, extraída do Processo n° 54290.000968/2009-93, assinada por Washington Willeman de Souza- engenheiro agrimensor, em 10 de setembro de 2009, arquivada, procede-se a esta averbação para Certificar que a poligonal do imóvel acima matricula, não se sobrepõe à presente data, a nenhuma outra constante do cadastro de georreferenciamento e que sua execução foi realizada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas pelo Incra- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, através da portaria INCRA/P/N° 1.101, de 03 de novembro de 2003, publicada no DOU de 20/11/2003.- CCIR- 2003/2004/2005- Código do Imóvel Rural:- 907.057.016.446-6.- Denominação do Imóvel Rural:- Fazenda Tropical.- Área total: 598,2585.- Indicações Para Localização do Imóvel Rural:- Estrada Lalima Km 34+ 5Km.- Município Sede do Imóvel Rural:- Miranda-MS.- Módulo Rural:- 70,3160.- N Módulos Rurais:- 6,13.- Módulo Fiscal: 90,0.- N Módulos Fiscais:- 6,6473.- FMP: 4,0000.- Nome do Detentor: Fazenda Tropical Ltda.- CNPJ do Detentor:- 05.993188/0001-30.- Código da Pessoa:- 06.007.300-4.- Número do CCIR: 06702658056.- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Nirf n° 0.728.750-0, emitida em 19/04/2009, válida até 16/10/2009, pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Miranda-MS, 01 de outubro de 2009. Eu  (**Rose Meire de Albuquerque Silva**), Registradora do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 30,00+ Funjecc 10% R\$ 3,00+ Funjecc 3% R\$ 0,90- Selo n° ADE 07296.-----

**V-3/9.680:-** Protocolo n° 29.854, fls 164vº, do Livro 1-J, datado de 20/08/2010.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca, Livro 67, fls 171/176, em data de 20 de agosto de 2010.- **Transmitente:- Agropecuária Tropical Ltda**, pessoa jurídica, CNPJ n° 05.993.188/0001-30, com sede estabelecida atualmente à Rua 13 de Junho, n° 915, aptº 18, na cidade de Campo Grande-MS, representada na forma de sua Quinta Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social, devidamente registrado na JUCEMS sob n° 54277712, em 27/07/2010, sendo seus únicos sócios: **Arancuã Participações Sociedade Simples Ltda**, com sede na cidade de Aquidauana-MS, à Rua 07 de Setembro, 564, centro, CNPJ n° 05.476.030/0001-92, contrato social registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Aquidauana-MS, em 09/01/2003, sob n° 3.773, Livro B-12 de Registro de Pessoas Jurídicas, representada por seu administrador Sr. **Claudine Bobato Amorim**, brasileiro, casado, empresário, C.I. RG n° 3.568.215-2-

Continuação nas fls.



# Carta de Registro de Imóveis

062026.2.0009680-20 fls. 850



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Rua Benjamin Constant, 626 esquina c/ Mal. Floriano Peixoto - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

SSP-SP e CPF nº 221.991.528-04, residente e domiciliado à Rua 13 de Junho, 915, aptº 18, Campo Grande-MS; **Piúva Holding S/A**, sociedade empresária anônima, com sede em São Paulo-SP, Avenida Angélica 2118, 8º andar, sala 05, CNPJ nº 06.286.055/0001-96, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300315120, em sessão de 26 de abril de 2004, representada por seu diretor presidente Sr. **Fernando Pontalti Amorim**, brasileiro, casado, empresário, C.I. RG nº 18.520.690-6-SSP-SP e CPF nº 080.408.058-56, residente e domiciliado à Rua Pernambuco, nº 99, aptº 702, bairro São Francisco, Campo Grande-MS, representado por seu procurador Sr. **Claudio Bobato Amorim**, já qualificado.- **Adquirente:- Luiz Octavio Brisighello**, pecuarista e empresário casado com **Rita de Cássia Stafico Brisighello**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, C.I. RG nºs 11.015.273-6-SSP-SP e 8.607.619-SSP-SP e CPF sob nºs 068.089.638-43 e 029.401.048-32, respectivamente, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Coronel Fonseca, nº 35, Botucatu-SP.- **Objeto de Venda:-** o imóvel objeto da presente matrícula, que passa a denominar-se Fazenda Priscila.- **Valor R\$ 980.000,00** (novecentos e oitenta mil reais), sendo **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais) pagos no ato da escritura e o restante do preço de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), com vencimento para 20 de janeiro de 2011, representado por duas Notas Promissórias, uma no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) e a outra no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ambas com o mesmo vencimento e assinadas pelo comprador. Foi paga a guia nº 5743/2010, no valor de R\$ 30.000,00, expedida pela Prefeitura Municipal de Miranda-MS, referente ao IPTU. ITBI. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pela Secretaria Federal do Brasil- NIRF nº 0.728.750-0, emitida aos 12/08/2010, válida até 08/02/2011. Certidão Negativa de Débito, nº 1817912, expedida pelo Ibama, em 19/08/2010, válida até 18/09/2010. CCIR 2006/2007/2008/2009- Código do Imóvel Rural: 907.057.016.446-6.- Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Tropical.- Área total: 598,2585.- Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Estrada Lalima Km 34+ 5 Km.- Município e Sede do Imóvel Rural: Miranda-MS. Módulo Rural: 70,3160.-N Módulos Rurais: 6,13.-Módulo Fiscal: 90,0000.- N Módulos Fiscais: 6,6473.- Nome do Detentor: Agropecuária Tropical Ltda.- CNPJ do Detentor: 05993188/0001-30.- Código da Pessoa Física: 06.007.300-4.- Número do CCIR: 00337151091.- O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 20 de agosto de 2010. Eu(a) **Meire de Albuquerque Silva**), Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 2.481,00+ Funjecc 10% R\$ 248,10+ Funjecc 3% R\$ 74,43 + Funadep: R\$ 14,56. - Selo ADL 096216.-

**R-4/9.680** - Protocolo n. 30.303, de 05.01.2011. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 201005057, emitida nesta cidade, em 23.12.2010, em forma legal, o Sr. **Luiz Octávio Brisighello**, com aval de sua esposa **Rita de Cássia Stafico Brisighello**, já qualificados; para garantir um financiamento deferido de R\$ 127.880,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais), utilizáveis na forma do título, com vencimento para **28.12.2011**, pagável nesta cidade, em uma (01) única parcela, constituiu a favor do "**Banco Bradesco S/A**", sem concorrência de terceiros, uma **hipoteca de 1º grau**, sobre o imóvel, objeto desta Matrícula; com as demais condições e obrigações constantes do título. Foram apresentados o CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre propriedade rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal nesta data. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 06 de janeiro de 2011. Eu, (a) **Marileide Albuquerque**), Oficial Substituta do Registro Geral, a digitei, subscrevo e assino. Emol: R\$ 1.353,00 - Funjecc 3%: R\$ 40,59 - Funjecc 10%: R\$ 135,30 - Funadep: R\$ 15,35 - Selos ADO 49413 e 49415.-

**R-5/9.680** - Protocolo n. 30.331, de 20.01.2011. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 201105002, emitida nesta cidade, em 13.01.2011, em forma legal, o Sr. **Luiz Octávio Brisighello**, com aval de sua esposa **Rita de Cássia Stafico Brisighello**, já qualificados; para garantir um financiamento deferido de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), utilizáveis na forma do título, com vencimento para **12.01.2013**, pagável nesta cidade, em duas (02) parcelas anuais sucessivas, constituiu a favor do "**Banco Bradesco S/A**", sem concorrência de terceiros, uma **hipoteca de 2º grau**, sobre o imóvel, objeto desta Matrícula; com as demais condições e obrigações constantes do

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA-CARNEIRO e tms-jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DijoLcs8.

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

04v<sup>o</sup>s

título. Foram apresentados o CCIR emissão 2006/2007/2008/2009, devidamente quitado e a Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre propriedade rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal em 06.01.2011. O referido é verdade e dou fé. Miranda/MS, 20 de janeiro de 2011. Eu, (a) **(Marileide Albuquerque)**, Oficial Substituta do Registro Geral, a digitei, subscrevo e assino.- Emol: R\$ 1.353,00 - Funjecc 3%: R\$ 40,59 - Funjecc 10%: R\$ 135,30 - Funadep: R\$ 15,35 - Selos ADO 49573 e 49575.

**AV-6/9.680:** Protocolo n.º 40.711, fls. 80, Livro 1-K, datado de 07/03/2.012. - Procedese a esta averbação para constar que, fica cancelado e sem mais efeito algum as notas promissórias nos valores de R\$100.000,00 (cem mil reais) e de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), constante na Escritura Pública de Compra e Venda, referente ao **R-3/9.680** acima; em virtude do Recibo datado de 10 de março de 2.012, devidamente assinado pelo representante da Agropecuaria Tropical Ltda, já qualificados acima; dando a quitação ampla, geral, irrestrita, plena, irrevogável, irretroatável e inquestionável de pagos e satisfeitos, para nunca mais o repetirem. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 07 de março de 2.012. Eu, **(Maurício Moreira)**, Registrador de Imóveis do Registro Geral, que a mandei digitar, conferi e assino. Emol.: R\$ 34,00 + Funjecc 10%: R\$ 3,40 + Funjecc 3%: R\$ 1,02. Selo Digital n.º ACM68988-264.

**Av.7/9.680:** Protocolo n.º 40.710, fls. 080, Livro 1-K, em data de 07/03/2.012.- Procedese a esta Averbação para consignar que, fica cancelado e sem mais efeito algum as hipotecas constantes do **R-4** e **R-5/9.680** acima, em virtude do Memorando do "**Banco Bradesco S/A**", datado de 29.02.2012, autorizando a sua baixa. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 07 de março de 2.012. Eu, **(Maurício Moreira)**, Oficial do Registro Geral, que mandei digitar conferi e assino. Emol: R\$ 34,00 + Funjecc 3%: R\$ 1,05 + Funjecc 10%: R\$ 3,40.- Selo Digital nºACM68989-619.

**R-8/9.680:-** Protocolo n.º 40.877, fls. 088, do Livro 1-k, datado de 20/04/2012.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Campo Grande, neste Estado, Livro 0350, fls. 094/097, em data de 26 de março de 2012.- **Transmitente:-** **LUIZ OCTAVIO BRISIGHELLO, e sua esposa, RITA DE CASSIA STAFICO BRISIGHELLO**, já qualificados, neste ato representados por sua bastante procuradora, **HELGA PEREIRA DIAS**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da CI.RG. nº787213-SSP-MS, inscrita no CPF.MF.sob nº873.670.171-87, residente e domiciliada na Rua Doutor Arthur Jorge, nº98, Centro, na Capital deste Estado de Mato Grosso do Sul, conforme procuração lavrada às fls. 40 do livro nº0633, em 14/03/2012, nas notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Botucatu, SP.- **Adquirentes:-** **EGOMAR JOSE FERRAZZA**, empresário, portador da CI.RG. nº12.660.937-8-SSP-SP, inscrito no CPF.MF. sob nº175.307.760-53, casado com **NEIVA SCOPEL FERRAZZA**, sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas Notas do Ofício Distrital de Santa Lúcia do Piaí, Comarca de Caxias do Sul, RS, Livro nº01, fls.89/89vºs, nº de ordem 089, em 22/12/1984 e devidamente registrado sob nº4.480, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba,SP, Livro 03, fls. 001, em 16/10/1.995, ela do lar, portadora da CI.RG. nº8018241094-SSP-RS, inscrita no CPF.MF. sob nº407.919.630-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Marques de Pombal, 1889, Bloco O, Aptº 102, Jardim São Lourenço, na Capital deste Estado; **JUAREZ PAULO FERRAZZA**, pecuarista, portador da CI.RG. nº001.927.932-SSP-MS, inscrito no CPF.MF. sob nº311.538.440-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSIMEIRE DE REZENDE FERRAZZA**, empresária, portadora da CI.RG. nº16857768-9-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº073.502.298-44, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lídice, nº50, Vivenda do Bosque, em Campo Grande, MS.- **Objeto de Venda:-** O imóvel objeto da presente matrícula, que passa a denominar-se Fazenda Priscila.- **Valor R\$999.000,00** (novecentos e noventa e nove mil reais) sem condições.- Foi paga a guia do ITBI de nº1385, no valor de R\$32.923,73, sobre a avaliação de R\$1.646.186,62, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Miranda, MS, em 07/03/2012. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao

Continuação nas fls.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DijoLcs8.



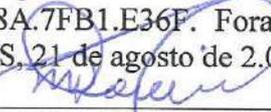
Valide aqui  
a certidão.

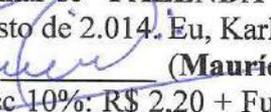
MATRÍCULA

9.680

FOLHA

05vº

valor de **R\$44.374,03**, incidente sobre o valor tributável de **R\$2.218.701,47**, conforme Guia Informação n.º 6826/2014, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Miranda-MS. CCIR Registrado sob n.º 907.057.016.446-6; Módulo Rural: 70,3160; N.º de Módulos: 6,13; Módulo Fiscal: 90,0000; Módulos Fiscais: 6,6473; Área Total: 598,2585. Certidão Negativa da Receita Federal - NIRF 0.728.750-0, código de controle da certidão/número n.º F211.688A.7FB1.E36F. Foram citadas Escritura demais certidões. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 21 de agosto de 2.014: Eu, Karla Franciyellen Nunes Kiomido, Auxiliar de Cartório, digitei; e Eu,  (**Maurício Moreira**), **Registrador de Imóveis**, conferi e assino. Emol.: R\$ 3.180,00 + Funjecc 10% R\$ 318,00 + Funjecc 3% R\$ 95,40 + FUNADEP 6% R\$ 190,80 + Funde-PGE 4% R\$ 127,20. Selo Digital: AHZ 25946-651.

**AV-12/9.680: NOVA DENOMINAÇÃO.** Protocolo n.º 44.091, fls. 64, Livro 1-N, datado de 14/08/2.014. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 035/039vº, Livro 23, em 13/08/2.014, no Tabelionato e Office do Registro Civil, Comarca de Roraima-Negro-MS; o imóvel objeto da presente Matrícula, passou a denominar-se "**FAZENDA PERPÉTUO SOCORRO**". O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 21 de agosto de 2.014. Eu, Karla Franciyellen Nunes Kiomido, Auxiliar de Cartório, a digitei; e Eu,  (**Maurício Moreira**), **Registrador de Imóveis**, conferi e assino. Emol.: R\$ 22,00 + Funjecc 10%: R\$ 2,20 + Funjecc 3%: R\$ 0,66 + FUNADEP 6%: R\$ 1,32 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,88. Selo Digital n.º AHZ 25949-715.

**R-13/9.680: CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL** - Protocolo n.º 51, fl. 33, Livro 1-V, datado de 06/01/2021. - Procede-se a este registro para consignar que, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural em caráter irrevogável e irretratável, de um lado, como **OUTORGANTES COMPROMITENTES VENDEDORES**, doravante denominados **VENDEDORES**, **ANICETO DA COSTA RONDON** e sua esposa **MARISTEIA FREITAS DE LUCENA RONDON**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, produtores rurais, inscritos no CPF sob n.º 273.488.221-34 e 717.253.777, portadores das cédulas de identidade RG n.º 625457 SSP/MS e 133626 SSP/MS, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Brasil, 827, Bairro São Francisco, em Campo Grande-MS e, do outro lado, como **OUTORGADA COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**, doravante denominada **COMPRADORA**, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, maior, empresária produtora rural, inscrita no CPF sob n.º 013.240.021-90, portadora da cédula de identidade RG n.º 1322417 SSP/MS, residente na Rua Porto do Sol, 362, Bairro Porto Madero, em Dourados-MS. Os melhores termos do direito têm entre si, justo, combinado e contratado, o presente compromisso de compra e venda, que mutuamente outorgam, aceitam e comprometem-se a respeitar e a cumprir, o qual segue: **DO IMÓVEL: CLÁUSULA PRIMEIRA:** OS VENDEDORES são proprietários de uma área de terras denominada **FAZENDA PERPÉTUO SOCORRO**, situada no município de Miranda/MS, com área total de 598,2585 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados) mais 2585 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados), com cadastro no INCRA sob o nº 907.057.016.446-6 (CCIR em anexo número 22415690197-gerado em 02.05.19) e na Secretaria de Receita Federal - NIRF - sob n.º 0.728.750-0 (CND em anexo), matriculada sob n.º 9.680 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Miranda/MS- cuja matrícula atualizada do dia 26.04.19, juntam ao presente e faz parte integrante do mesmo, confirmando as partes ser as confrontantes e demais especificações do imóvel a mesma efetivada nesta pelo oficial de registro; Parágrafo Único: Este imóvel já fora vistoriado pelas partes demais pessoas que o acompanharam, estando de pleno acordo com suas condições e características, divisas e confrontações, pelo que fazem esta venda e compra sob a cláusula "ad corpus". **CLÁUSULA SEGUNDA:** Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de imóvel rural em caráter irrevogável e irretratável, nesta e na melhor forma

Continuação nas fls.



# Carta de Registro de Imóveis

062026.2.0009680-20

fls. 354

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

direito, os **VENEDORES** possuindo o citado imóvel inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, tem ajustado vender à **COMPRADORA**, com todas as benfeitorias fixas nele existente (a **COMPRADORA** confessa estar plenamente satisfeita e de acordo pela compra feita, mediante preço, cláusulas e condições abaixo definidas, que se obrigam a respeitar, por si, seus herdeiros e sucessores. **Parágrafo Único:** Ajustam, ainda as partes, que do preço total da negociação da F. Perpétuo Socorro é atribuído como valor de venda da terra nua o valor de **R\$ 1.550.000,00 (hum milhão quinhentos e cinquenta mil reais)** e o restante as benfeitorias e melhoramentos existentes: **DO PREÇO E DO PAGAMENTO: CLÁUSULA TERCEIRA:** O preço certo e ajustado para a presente venda e compra é de **R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais)**, a serem pagos em moeda corrente nacional na seguinte forma: A. **R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais)**, serão pagos como sinal de negócio, até o dia 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), através de TED's nas contas abaixo indicadas: - **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, no Banco do Brasil, Agência 0623-8, conta corrente n.º 5.199-3; **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, no Banco Sicoob, Agência 0913, conta corrente no 09389-0; - **R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**, no Banco Bradesco, Agência 5239, conta corrente n.º 0007574-4, todas as contas de titularidade do vendedor **ANICETO DA COSTA RONDON**, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação e adimplemento do presente compromisso. B. **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, que serão efetuados no prazo de até 29 de outubro de 2019, (vinte e nove de outubro de dois mil e dezenove), sem juros ou acréscimos de qualquer espécie, e serão pagos à ordem dos vendedores até a data ou através de TED, Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação; C. **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)**, em moeda corrente nacional, serão efetuados no prazo de até 29 de Novembro de 2019, (vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove), sem juros ou acréscimos de qualquer espécie, e serão pagos, à ordem dos vendedores até a data ou através de TED, na Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação; D. **R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)**, serão pagos em 29/11/2020 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte), observando o parágrafo segundo, à ordem dos vendedores até a data ou através de TED, na Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação; E. **R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais)**, serão pagos em 29/11/2021 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um), observando o parágrafo segundo, à ordem dos vendedores até a data ou através de TED, na Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação. **Parágrafo Primeiro:** Fica assegurado à **COMPRADORA** o direito em antecipar total ou parcialmente o pagamento de todos os valores devidos, devendo para isso, comunicar sua pretensão aos **CREDORES** e sucessores ou sub-rogados, com 60 (sessenta) dias de antecedência, observando as demais cláusulas contratadas, especialmente os reajustes estabelecidos da variação positiva da arroba do boi gordo; **Parágrafo Segundo:** As partes ajustam que as parcelas previstas nos itens "D e E" terão atualização de valor, **TENDO REFERÊNCIA** conforme a variação positiva que ocorrer no preço da arroba do boi gordo, tendo por base o valor atual, **PUBLICADO PELO ÍNDICE CEPEA/USP** de Campo Grande/MS, no dia 02 de maio de 2019 o valor de **R\$ 141,34 (cento e quarenta e um reais, trinta e quatro centavos) UTILIZANDO O VALOR APURADO E PUBLICAMENTE DIVULGADO DO ÍNDICE DE PREÇOS DO BOI GORDO NA PRAÇA DE CAMPO GRANDE/MS, VALORES PARA PAGAMENTO À VISTA COM DESCONTO DE FUNRURAL**. Fica garantida atualização do valor do crédito, se o preço da arroba tiver acréscimo acima desse valor base ora referenciado, e plenamente esclarecido que se ocorrer desvalorização do preço da arroba, não haverá redução do valor a ser pago pelo crédito, ou seja, variação negativa não se aplicará ao crédito. **Parágrafo Terceiro:** Será consultado, como referência para atualização, cálculo e pagamento, o índice **CEPEA/USP** (preços regionais da pecuária de corte/valores convertidos para à vista pela taxa

Continuação no verso

Este documento é copiado do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e timbrado em 26/09/2023 às 16:44:14 sob o número 08105292920238120002. e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código Djirolcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

06vº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

CDI/CETIP) – MERCADO FÍSICO- À VISTA, divulgado/publicado no dia anterior ao do pagamento da parcela no SITE [www.cepea.esalg.usp.br](http://www.cepea.esalg.usp.br), não se aplicando nenhum outro desconto, abatimento, taxas, contribuições e outros tributos de quaisquer espécie, sejam atuais ou que venham a existir. Fica desta forma esclarecido, que o cálculo e pagamento deverá ser baseado no valor da arroba dos pagamentos à vista. Fica previamente ajustado ainda que, na ausência ou inexistência, por qualquer motivo do “ Índice CEPEA/ESALQ- ”, poderão ser referenciados pelos pesquisados e publicados/divulgados pela “ FNP ”, e na ausência deste, utilizar o índice da “ Scot Consultoria”.

**DA ENTREGA DO IMÓVEL E DA POSSE: CLÁUSULA QUARTA: OS VENDEDORES** autorizam a COMPRADORA a ingressar no imóvel a partir de 15 de maio de 2019, estando quitado o sinal do negócio, estabelecendo ser a título precário e provisório e enquanto cumprir com suas obrigações contratuais, podendo introduzir benfeitorias e melhoramentos no mesmo, respeitando o uso das pastagens, cercas e aguadas que estão em uso com os bovinos, não introduzindo rebanho seus ou de terceiros até 30.06.19. No caso de rescisão deste por culpa da COMPRADORA, esta não poderá reter as benfeitorias realizadas ou instaladas, bem como não poderão requerer reembolso de valores gasos indenizações ou retenção do imóvel, sob qualquer pretexto. A plena posse, domínio, direitos e ações serão totalmente transferidos quando da total e geral quitação das obrigações assumidas neste contrato. Parágrafo Único: A desocupação de bens, pessoas e semoventes pelos vendedores, ocorrerá no dia 30/06/2019 (trinta de junho de dois mil e dezenove) e permanecerão no imóvel todas as benfeitorias e bens instalados.

**DA ESCRITURA: CLÁUSULA QUINTA:** A escritura de compra e venda será outorgada pelos VENDEDORES à COMPRADORA NO MOMENTO DO PAGAMENTO DA PARCELA VINCENDA EM 29 de NOVEMBRO DE 2019 e nela será detalhado e mantido todas as condições ora estabelecidas no presente compromisso, com especial atenção as garantias de cumprimento e pagamento das parcelas correspondente ao saldo devedor; devendo para a outorga da escritura ser apresentado pelos VENDEDORES os documentos e certidões pessoais e do imóvel necessárias à escrituração. Assumira a COMPRADORA os custos decorrentes da lavratura da escritura do imóvel em seu favor. Os VENDEDORES transmitirão a COMPRADORA todo o domínio, posse e exercem sobre o imóvel, na outorga da escritura, podendo a COMPRADORA reivindicar judicialmente o direito de outorga da escritura caso lhe seja dificultado; Parágrafo Único: Poderá a compradora, a seu critério e ônus, levar o presente contrato a registro ou averbação junto à matrícula do imóvel - junto ao serviço registral imobiliário correspondente - citados na cláusula primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA:** Todos os impostos e taxas, que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel após esta data, são da exclusiva responsabilidade da COMPRADORA, mesmo que venham lançados em nome dos VENDEDORES, salvo quando referirem-se a tributos não pagos de fato gerados antes da presente compra e venda.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** VENDEDORES no presente apresentarão e juntam as certidões do imóvel e pessoais abaixo descritas e se obrigam a rerepresenta-las, no momento da lavratura da escritura, nas mesmas condições, ou seja livre de ônus e débitos, dívidas, execuções de quaisquer espécie em todos os órgãos; **DO IMÓVEL:** CCIR DO INCRA, NEGATIVA DO IPTU, NEGATIVA DO IBAMA, MATRICULA ATUALIZADA DO IMÓVEL, **PESSOAIS:** JUSTIÇA FEDERAL EM MS E NO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA, JUSTIÇA TRABALHISTA EM MS E NO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA, NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS EM GERAL, EXECUTIVOS FISCAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL EM MS E NO ESTADO DE SUA RESIDÊNCIA DAS PARTES ENVOLVIDAS.

**CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÕES DOS VENDEDORES:** A. Que não tem obrigação oriunda de tutela, curatela ou testamentária; B. Que o estado civil dos mesmos é declarado; C. Que não tem qualquer ação de execução, trabalhista, executivo fiscal ou outra cível em andamento penal contra seu nome e que possa tornar indisponíveis seus bens e direitos; D. Que o imóvel vendido está totalmente livre e desembaraçado, sem qualquer ônus ou penhora, respondendo pela evicção do direito.

**CLÁUSULA NONA:** A presente venda é feita sob a condição resolutiva, de modo que em caso de não pagamento de qualquer parcela no respectivo vencimento, acarretará o vencimento imediato de todo o débito e ficará, a critério dos VENDEDORES, por reclamarem o preço em atraso e não resolverem pelo desfazimento desta venda, independentemente de aviso ou notificação judicial.

Este documento é copiado original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e.tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:41; sob o número 08105292929238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292929238120002 e o código Djirolcs8.



# Carta de Registro de Imóveis

062026.2.0009680-20

fls. 356



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

extrajudicial, acarretando perdas e danos, como preceitua os artigos 474 e 475 do Código Civil, obrigando-se ainda a restituir de imediato a posse do imóvel, independente de qualquer indenização ou retenção, sob pena de caracterização do esbulho possessório; Parágrafo Único: Na hipótese de ocorrer a rescisão deste contrato por inadimplemento da **COMPRADORA**, todas as benfeitorias realizadas no imóvel pela mesma permanecerão no imóvel, não podendo ser removidas ou retiradas e não passíveis de indenização, perdendo a **COMPRADORA**, como complemento a reparação de danos e ressarcimento de uso do mesmo pelo tempo em que vigorou o negócio, independente das demais penalidades a que estão sujeitos, especialmente os danos morais e outros lucros cessantes. **CLÁUSULA DÉCIMA:** As partes convencionam que em caso de infração de qualquer das condições ora pactuadas, a parte infratora se sujeitará ao pagamento da pena convencional equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, atualizada à época do efetivo pagamento, mais compensatória de prejuízos causados, reconhecida desde logo, como quantia líquida, certa e exigível, sujeitando-se ainda aos honorários advocatícios de 10 (dez) por cento do valor do contrato mesmo em caso de ajuste extrajudicial. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES GERAIS:** A. A eficácia da presente é subordinada à condição de pagamento integral do preço pactuado; B. O presente contrato obriga não só as partes contratantes, como seus herdeiros ou sucessores legais, convencionados ou eventuais e não poderá ser cedido a terceiros, sem a anuência expressa de todos os envolvidos; Qualquer tolerância de uma das partes quanto a cobrança de multa e acréscimos ou à exigência do cumprimento de qualquer obrigação do contrato, **não implicará em renúncia ao respectivo direito nem importará novação, precedente ou alteração do contrato**, sendo tais fatos levados à conta de simples liberalidade; D. Para quaisquer efeitos e finalidades previstas neste contrato, as comunicações, notificações e interpelações de qualquer das partes, se farão por escrito, serão consideradas efetivas quando entregues pessoalmente, ou por carta registrada, nos respectivos endereços constantes no preâmbulo deste contrato; E. As partes se obrigam mutuamente se comunicar por escrito, qualquer alteração dos endereços constantes deste contrato, reconhecendo como legítima qualquer convocação, intimação, notificação ou interpelação, por edital, se não fizer esta comunicação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As cláusulas e condições omissas serão regidas supletivamente pelas leis que regulam os contratos de compromisso de compra e venda. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Foi eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, MS com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões, que, direta ou indiretamente decorram do presente contrato. E, por estarem justos, combinados e contratados, lavrou-se o presente em 04 (quatro) vias iguais em teor e forma, as quais, lidas e conferidas, as partes e as testemunhas assinam, para que surta todos os efeitos legais e de direito. Campo Grande, MS, 03 de Maio de 2019. CCIR emissão 2019 devidamente quitado - Código do Imóvel Rural: 907.057.016.446-6 - área total(há) 598,2585; módulo rural(há) 70,7998; nº módulos rurais:6,76; módulo fiscal(há) 90,0000; nº módulos fiscais: 6,6473; fração mínima de parcelamento(há): 4,00; Número do CCIR 35991175207 em nome de Aniceto da Costa Rondon. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União do Imóvel Rural - Número do imóvel na Receita Federal - **NIRF: 0.728.750-0**, Código de controle de certidão: **CC7D.8C07.E6AF.A154**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de janeiro de 2021. Eu, *Maurício Moreira* (**MAURÍCIO MOREIRA**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 3.180,00 + Funjecc 10%: R\$ 318,00 + FUNADEP 6%: R\$ 190,80 + FUNDEPGE 4%: R\$ 127,20 + FEADMP-MS 10% R\$ 318,00 + Selo: R\$ 10,00. Selo Digital n.º AAD278409-CVD.

**AV.14/9.680: ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.** Protocolo n.º 51.922, fl. 33, Livro 1-V, datado de 06/01/2021. Procedeu-se a esta Averbação, para constar, que, Pelo presente ADITIVO, que fazem de comum acordo, **ANICETO DA COSTA RONDON** e sua esposa **MARISTELA FREITAS DE LUCENA RONDON**, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, produtores rurais

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO em 26/09/2023 às 16:44:16. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 081052929-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

07vº

inscritos no CPF sob n.º 273.488.221-34 e 717.253.771-87, portadores das cédulas de identidade RG n.º 625457 SSP/MS e 133626 SSP/MS, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Brasil, 887, Bairro São Francisco, em Campo Grande-MS, doravante denominados simplesmente **VENDEDORES**, e de outro lado, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira, empresaria e produtora rural, inscrita no CPF sob n.º 013.240.021 90, portadora da cédula de identidade RG n.º 132247 SSP/MS, residente na Rua Porto do Sol, 362, Bairro Porto Madero, em Dourados-MS, doravante denominada **COMPRADORA**, ao INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, lavrado no dia 03 (três) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), no qual os VENDEDORES vendem à COMPRADORA, a **FAZENDA PERPÉTUO SOCORRO** - objeto da Matrícula no 9.680, do Cartório de Registro de Miranda-MS: Imóvel Rural contendo 598 (quinhentos e noventa e oito hectares) e 2585 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados) situada na zona rural do Município de Miranda/MS. **Através do presente aditivo, os contratantes estabelecem, por interesse recíproco, que a cláusula terceira vigorará na forma aqui mencionada e especificam condições complementares não contempladas no compromisso citado:** CLÁUSULA TERCEIRA: O preço certo e ajustado para a presente venda e compra é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a serem pagos em moeda corrente nacional na seguinte forma: A. R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), serão pagos como sinal de negócio, até o dia 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), através de TED's nas contas abaixo indicadas: - R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), no Banco do Brasil, Agência 0623-8, conta corrente no 5.199-0; - R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no Banco Sicredi, Agência 0913, conta corrente no 09389-0; - R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), no Banco Bradesco, Agência 5239, conta corrente no 0007574-4. Todas as contas de titularidade do vendedor - ANICETO DA COSTA RONDON, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação e adimplemento do presente compromisso; B. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, serão entregues em espécie aos VENDEDORES ou a quem estes indicarem, no prazo de até 20 de Maio de 2019, (dezoito de maio de dois mil e dezenove), sem juros ou acréscimos de qualquer espécie; C. R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), como parte do sinal do negócio pela entrega imediata em DAÇÃO DE PAGAMENTO DO IMÓVEL URBANO - apartamento localizado na Rua Ismael Silva, 490, Edifício Parque Soter, nº 102, Bairro Vila Margarida, em Campo Grande - MS, com área de 137,37 m², objeto da matrícula n.255.481, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição em Campo Grande-MS. A COMPRADORA confessa que o imóvel, ora entregue em dação de pagamento, encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, hipoteca, penhor ou compromisso de qualquer espécie, que não possui locatários ou parceiros que tenham preferência na aquisição, que sobre o mesmo não incidência de quaisquer tributos, multas, penalidades, ou irregularidades seja a que título for, responsabilizando por qualquer evento ou ônus que possa surgir, até a plena entrega. Responde, ainda, pela evicção de direitos e impostos, dívidas, processos, etc, sobre o mesmo, seja da unidade ou de participação no condomínio. Se obriga em apresentar os comprovantes e certidões no prazo de 30 dias; D. R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, que serão efetuados no prazo de até 29 de Novembro de 2019, (vinte e nove de novembro de dois mil e dezenove), sem juros ou acréscimos de qualquer espécie, e será pagos a ordem dos Vendedores até a data ou através de TED, na Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação; E. R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), serão pagos em 29/11/2020 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte) a ordem dos VENDEDORES até a data ou através de TED, na Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação; F. R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), serão pagos em 29/11/2020 (vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um), através de TED, na Conta Corrente do vendedor sob número 0007574-4, Agência 5239, Banco Bradesco, cujo comprovante e efetivação do registro bancário será a prova da quitação. **Parágrafo Primeiro:** Fica assegurado à COMPRADORA o direito de em antecipar total ou parcialmente o pagamento de todos os valores devidos, devendo para isso,

Continuação nas fls.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>Este documento é uma cópia digitalizada do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e JIMS, JUS BR. Protocolado em 26/09/2023 às 16:41, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjiroLcs8.





Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

08vº

Valor: **RS 8.724.020,37 (Oito milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte reais e trinta e sete centavos)**, dos quais declaram haver sido pagos anteriormente da seguinte forma: I) O valor de R\$ 8.024.020,37 (oito milhões, vinte e quatro mil, vinte reais e trinta e sete centavos), pagos em moeda corrente Nacional, parceladamente, nos termos do instrumento particular abaixo mencionado; e II) valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) representados pelo imóvel determinado por Unidade autônoma designada por Apartamento nº 102 (cento e dois), localizado no 1º pavimento, do Edifício Park Soter, situado na Rua Ismael Silva, nº 490, nesta cidade, cujo imóvel encontra-se devidamente registrado na Matrícula nº 255.481 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta comarca, o qual será oportunamente objeto de Escritura Pública de Dação em Pagamento, pagamento estes conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural em Caráter Irrevogável e Irretratável datado de 03.05.2019, conforme consta devidamente registrado sob R-16/9.680 acima e Aditivo ao Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 03.05.2019, conforme consta devidamente averbado sob AV.14 acima, o qual encontra-se devidamente quitado, dando assim os outorgantes vendedores plena, geral e rasa quitação de pagos e satisfeitos. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 174.480,40, que corresponde a 2% (dois por cento) sobre o valor avaliado de R\$ 8.724.020,37, conforme guia de informação do ITBI nº 8240/2021, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Miranda/MS. Foram apresentados: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2020; Código do Imóvel Rural: **907.057.016.446-6**; Denominação do imóvel rural: Fazenda Perpetuo Socorro; área total(há): 598,2585; ; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod MS 448, Miranda Lalima, Km 34 + 5 km; Município sede do imóvel: Miranda-MS; Módulo Rural(há):70.7998; Número Módulos Rurais: 6,76; Módulo Fiscal: 90,0000; Nº Módulo Fiscais: 6.6473; Fração Mínima de Parcelamento: 4,00 ha; Dados do titular(declarante): Aniceto Costa Rondon - CPF: 273.488.221-34; Número do CCIR: 37948182210; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.728.750-0** Código de controle da certidão: 7348.C946.62D6.44B7, emitida em 04/06/2021 válida até 01/12/2021, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certidão Negativa de Débitos, número 19675457, e 19712852, emitida em 23/07/2021, expedida pelo MMA. Foram mencionadas na escritura demais certidões, cuja cópia foi arquivada nesta serventia. Em cumprimento ao art. 14, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, por meio do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), e verifiquei não constar cadastro ordem de indisponibilidade, o qual foi gerado os seguintes códigos (hash): ed1b.8479.b545.f3ad. f6be.5a0c.b8c1.a8ba.57d2.5ce1.16a9.89a2.0ac6.d2c7.4cf2.6bae.deab.0e46.5334.7e7d;b08f.695f.3bf0.419f.2f50.8311.1ae6.e94c.542e.203. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de agosto de 2021. Eu, *Advail Vieira Garcia* (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino. Emol. R\$ 3.180,00 + Funjecc 10%: R\$ 318,00 + FUNADEP 6%: R\$ 190,80 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20 FEADMP/MS 10%: R\$ 318,00 + Selo R\$ 10,00. Selo Digital nº **AAE04043-863-CVD**.....

**R-16/9.680: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo nº 52.607, fl. 171, Livro 1-V, datado de 28/07/2021 - Por Cédula de Crédito Bancário nº 5207899, emitida em 14/07/2021, na cidade de São Paulo/SP, em forma legal, o Emitente: **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.087.198/0001-05, com sede na Rod. BR 163, s/n, CEP 79804-970, Dourados/MS, neste ato representada pelo seu contrato social. Avalista: **ALEX LIMA PEREIRA**, empresário, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens (Suzy Mary Gonçalves Lima, CPF 596.152.491-49), inscrito no CPF sob nº 390.418.081-99, portador da CI-RG nº 325.908, SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Porto Real, 85 CEP 79824-466 Dourados, MS; **Cônjuge Anuente: SUZY MARY GONÇALVES LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens (Alex Lima Pereira, CPF 390.418.081-91), inscrita no CPF sob nº 596.152.491-49, portadora da CI-RG nº 713.260 SSP/MS, residente e domiciliada

Continuação nas fls.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO em 26/09/2023 às 16:44:44 sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código Djirolcs8.



# Cédula de Registro de Imóveis

## 062026.2.0009680-20

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

09

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Rua Porto Real, 85 CEP 79824-468 Dourados, MS; **Terceiro Garantidor: ALESSANDR GONÇALVES DE LIMA**, já qualificada acima; **Agente de Garantia: HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 02.430.706/0001-11, com sede na Av. Angélica, 2250, 3º andar, CEP 01228-200 São Paulo, SP, neste ato representada na forma do seu Contrato Social; **DAS GARANTIAS: 3.1.** A presente CCB é garantida pelo aval dos garantidores acima qualificados que neste ato retificam sua condição de devedores solidários. **3.2.** Credor ou seu eventual cessionário poderá, a qualquer tempo, exigir reforço ou substituição das garantias ("nova garantia"), mediante carta enviada ao Emitente sob protocolo ou registro postal, devendo o Emitente indicar a "Nova Garantia" no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sob pena de vencimento antecipado do presente CCB, independentemente de interpelação judicial ou notificação judicial ou extrajudicial. **3.3. Reforço compromissado:** As partes anuem e o Emitente desde já obriga a constituir, em até 30 (trinta) dias corridos contados da presente data em favor do Credor ou seu eventual sucessor, garantia real representada pelo bem imóvel de titularidade do Terceiro Garantidor acima qualificada e da presente Matrícula. **3.4** O Reforço Compromissado será instrumentalizado através de emissão de Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis e outras avenças ("Termo de Garantia") onde constarão as condições da garantia. **CREDOR: MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.581.339/0001-45, com sede na Av. Paulista, 1765, 1º andar, CEP 01311-200, São Paulo, SP, neste ato representada na forma do seu contrato social - **DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO:** 2.1. Valor do Crédito: R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais); 2.1.1. Custo de Emissão: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); 2.1.2. Valor do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 75.461,69 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um real e sessenta e nove centavos); 2.1.3. Valor Líquido do Crédito: R\$ 4.198.038,31 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, trinta e oito reais e trinta e um centavos); 2.3. Taxa de juros efetiva: 1,6000% ao mês - 20,9830 ao ano; 2.4. Custo Efetivo Total ("CET"): 1,7481% ao mês - 23,0755% ao ano; 2.7. Fluxo de Pagamento: 30 (trinta) parcelas no valor unitário de 188.129,64 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos), corrigidos mensalmente com 100% do CDI, sendo o primeiro vencimento em 14/10/2021 e o último vencimento em 14/03//2024, totalizando o montante de R\$ 5.643.889,33 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos); 2.10. Data do Vencimento: 14/03/2024; com as demais condições descritas na referida Cédula. Foram apresentados o CCB nº 5207899, emitida em 14/07/2021, na cidade de São Paulo/SP, em forma legal, o Credor MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, acima qualificado, endossa a presente Cédula acima descrita para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL HOPE LP**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.315.045/0001-67. O referido endossante declara a verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de agosto de 2021. Eu, Sandra Aparecida de Góes Fialho de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei; Eu, *Advail Vieira Garcia* (Advail Vieira Garcia) Registrador de Imóveis Substituto, conferi e assino. Emol.: R\$ 2.892,00 + Funjecc 10%: R\$ 289,20 + FUNADEP 6%: R\$ 173,52 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68 + FEADMP-MS 10%: R\$ 289,20 + Selo: R\$ 10,00. Selo Digital n.º AAE04047-281-CVD.-

**AV-17/9.680: ENDOSSO** - Protocolo n.º 52.607, fl. 171, Livro 1-V, datado em 28/07/2021 - Por meio desta Cédula de Crédito Bancário n.º 5207899, emitida em 14/07/2021, na cidade de São Paulo/SP, em forma legal, o Credor MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, acima qualificado, endossa a presente Cédula acima descrita para o **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL HOPE LP**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.315.045/0001-67. O referido endossante declara a verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de agosto de 2021. Eu, Sandra Aparecida de Góes Fialho de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei; Eu, *Advail Vieira Garcia* (Advail Vieira Garcia) Registrador de Imóveis Substituto, conferi e assino. Emol.: R\$ 2.892,00 + Funjecc 10%: R\$ 289,20 + FUNADEP 6%: R\$ 173,52 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68 + FEADMP-MS 10%: R\$ 289,20 + Selo: R\$ 10,00. Selo Digital n.º AAE04047-281-CVD.-

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms@jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44:50, sob o número 081052920238120002. E liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 081052920238120002 e o código DjiroLcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

09vº

Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei; Eu, Advail Vieira Garcia (Advail Vieira Garcia) Registrador de Imóveis Substituto, conferi e assino. Emol.: R\$ 44,00 + Funjecc 10%: R\$4,40 FUNDE-PGE 4%: R\$1,76 + FUNADEP 6%: R\$2,64 + FEADMP/MS 10%: R\$4,40 + Selo: R\$ 1,50 Selo Digital n.º AFG57906-901-NOR.

**R-18/9.680: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo n.º 52.608, fl. 171, Livro 1-V, datado em 28/07/2021 - Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garanta e Outras Avenças, emitida em 14/07/2021, na cidade de São Paulo/SP, em forma legal, a **Fiduciante ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, qualificada acima; e na qualidade de **Interveniente Anuente** devedor **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA** acima qualificada. **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE:** Em garantia da Cédula de Crédito Bancário n.º 5207899 mencionada no **R-17 acima**, constituem à favor da **Fiduciária: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL HOPE LP**, acima qualificada, neste ato representada por sua Administradora, **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.317.692/0001-94, com sede na Av. Paulista, 1.842, 1º andar, Conjunto 17 - Torre Norte, CEP 01310-923, São Paulo, SP, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da presente Matrícula. - **Valor: R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais)** - **Condições de Pagamento: 30 (trinta) parcelas no valor unitário de R\$ 188.129,64 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos) corrigidos mensalmente com 100% do CDI, sendo o primeiro vencimento em 14/10/2021 e o último vencimento em 14/03//2024, totalizando o montante de R\$ 5.643.889,33 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)** - **Taxa de juros efetiva: 1,6000% ao mês - 20,9830 ao ano: Custo Efetivo Total ("CET"): 1,7481% ao mês - 23,0755% ao ano - Data do Vencimento: 14/03/2024;** com as demais condições descritas no referido Instrumento. Foram apresentados o CCI de emissão 2020; Código do Imóvel Rural: **907.057.016.446-6**; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: **0.728.750-0**, emitida às 09:22:18 do dia 04/06/2021, válida até 01/12/2021 - Código de Controle da Certidão: CEF4.669A.0C8E.2229, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria de Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 03 de agosto de 2021. Eu, Sandra Aparecida de Góes Fialho de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei; Eu, Advail Vieira Garcia (Advail Vieira Garcia) Registrador de Imóveis Substituto, conferi e assino. Emol.: R\$ 2,892,00 + Funjecc 10%: R\$ 289,20 + FUNADEP 6%: R\$ 173,52 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68 + FEADMP-MS 10%: R\$ 289,20 + Selo: R\$ 10,00. Selo Digital n.º AAE04048-636-CVD.

**R-19/9.680: ARRESTO:** Protocolo n.º 54.206, fls. 67, Livro 1-X, datado de 06/10/2022. - Procedendo-se a este Registro, nos termos da Certidão de Arresto, datada de 05 de outubro de 2022, assinada digitalmente por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrivão-Diretor da Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO** - Natureza do Processo: **EXECUÇÃO CIVIL** - Numero de Ordem: **10942997420228260100** - **Exequente: BANCO SAFRA S.A** - Executado(s): **GRAOSLOG - TRANSPORTE LOGISTICA LTDA - ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. Nome do Depositário: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. O referido é verdade dou fé. Miranda-MS, 14 de outubro de 2022. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + FUNJECC 5% R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AHJ02312-004-NOR**.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e publicado em 26/09/2023 às 16:44; sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DiJoLcs8.



# Carteira de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

10

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

**R-20/9.680: ARRESTO** - Protocolo n.º 54.207, fls. 67, Livro 1-X, datado de 06/10/2.022. - Procedeu-se a este Registro, nos termos da Certidão de Arresto, datada de 05 de outubro de 2022, assinada digitalmente por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrivão-Diretor da Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO** - Natureza do Processo: **EXECUÇÃO CIVIL** - Numero de Ordem: **1097247862022.8260100** - Exequente: **BANCO SAFRA S.A** - Executado(s) **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ALESSANDRA GONÇALVES LIMA. ANALICE DE LIMA BARBOSA** - Nome do Depositário: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 17 de outubro de 2.022. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + FUNJECC 5% R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AHJ02358-203-NOR**.....

**R-21/9.680: PENHORA** - Protocolo nº 54.631 fl. 151, Livro 1-X, datado de 08/02/2023 - Procedeu-se a este Registro, nos termos da Certidão de Penhora, emitida em data de 07/02/2023, assinada eletronicamente por Rebeca Piram da Cunha Garcia, Escrevente Técnico Judiciário, do 10º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, Processo: **Execução Civil - Número de Ordem: 1016416-66.2022.8.26.0100** - Exequente: **BANCO ABC BRASIL S.A.** Executado: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, ANALICE DE LIMA BARBOSA TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.** Fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da dívida **R\$ 865.845,50** O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 13 de fevereiro de 2023. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funjecc 5% R\$ 7,80 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **AHW44620-009-NOR**.....

**AV-22/9.680: RETIFICAÇÃO** - Protocolo n.º 54.721, fl. 167, Livro 1-X, datado de 06 de março de 2.023 - Procedeu-se a esta Averbação, nos termos da **DECISÃO - OFÍCIO** datado de 03 de março de 2.023, assinado digitalmente por Drª Andréa de Abreu e Braga, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, para **RETIFICAR** onde se lê erroneamente no **R.21/9.680** acima Número de Ordem: **1016416-66.2022.8.26.0100**, **leia-se corretamente: Número de Ordem 1016415-66.2022.8.26.0100**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de março de 2023. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento nos termos da Lei 3.003/2005. Selo Digital: **AAK67276-971-IGB**.....

**AV-23/9.680: ERRO MATERIAL DE OFÍCIO** Procedeu-se a presente averbação em conformidade com os artigos **1168 e 1.194 §1º do item I**, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de erro involuntário, no momento da transposição do texto, no **R.21/9.680** acima, deixou de constar que a proprietária, Srª, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, é titular de direitos sobre o imóvel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 02 de junho de 2023. Eu, Maurício Moreira (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino.....

**R-24/9.680: PENHORA** - Protocolo n.º 55.106, fl. 39, Livro 1-Y, datado de 21/06/2023 - Procedeu-se a este Registro, nos termos da **DECISÃO** datada de 14 de junho de 2.023, assinada digitalmente por Renato de Abreu Perine, MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, Foro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002. e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529292023.8.12.0002 e o código DjirolCs8.

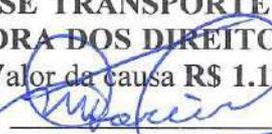
Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

9.680

FOLHA

10vº

Central Cível, Processo: **1090708-07.2022.8.26.01000** – Execução de Título Extrajudicial – Espécie de Títulos de Crédito - Exequente: **NOBEL SECUTIZADORA LTDA – CNPJ. 28.610.133/0001-00** Executado: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, CPF 013.240.021-90** **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELLI, CNPJ. 14.087.198.0001-00** para constar a **PENHORA DOS DIREITOS** que as executadas possuem sobre o imóvel objeto do presente Matrícula. Valor da causa **R\$ 1.127.735,94**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 04 de julho de 2023. Eu,  (**Maurício Moreira**) Registrador de Imóveis, que digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 10% R\$ 15,60; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AIN95802-279-NOR** - Consulta do selo: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?)



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA  
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
Avenida Afonso Pena nº112- Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689  
email: [servicoregistralmoreira@gmail.com](mailto:servicoregistralmoreira@gmail.com)

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Luciana Antunes de Oliveira - CPF: 037.389.801-05

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 9.680 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AIV 72803-887-NOR.

Miranda-MS, 04 de setembro de 2023.

**VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UWDM2-WK8JJ-9XC2C-MRHGZ>Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44; sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjiroLcs8.

Continuação nas fls.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE LOTE URBANO**  
**EM LOTEAMENTO FECHADO**



20735;1

QUADRO RESUMO: \_\_\_\_\_

**ITEM 1. DAS PARTES.**

**VENDEDORA:** De um lado, **HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.267.913/0001-50, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1345, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79800-010 neste ato representada por sua sócia **SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**, por sua vez representada por seu representante legal o senhor **VALDEMIR DE SOUZA MESSIAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados/MS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 599.723 SSP/MS e do CPF nº 652.476.391-20, e seus demais administradores, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**.

E, de outro lado, doravante designado simplesmente de **COMPRADOR(A, ES):**

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, Brasileiro(a), União Estável, Empresário(a), inscrito no RG sob nº 1322417 SSP/MS e no CPF/MF nº 013.240.021-90, residente e domiciliado na Rua Porto do Sol, 362, Bairro Porto Madero, Dourados/MS, CEP: 79824-468;

**ITEM 2. DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E DO LOTE OBJETO DE COMPRA E VENDA.**

**2.1** O Empreendimento Imobiliário será representado por um loteamento fechado denominado de **HECTARES PARK & RESORT**, localizado na Avenida Dom Redovino, nº 1.015, Dourados/MS, com área de 901.166,45m<sup>2</sup> (Novecentos e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Metros e Quarenta e Cinco Centímetros Quadrados), conforme Matrícula Imobiliária de nº **138.647** e regularmente Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS sob o nº **R-1**, possuindo as seguintes características:

**a)** 496 lotes, sendo 3 (Três) de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e os demais (**493**), representados por lotes individuais, com dimensões entre 900m<sup>2</sup> a 3.623m<sup>2</sup>, **exclusivamente residenciais**, nos quais será permitida exclusivamente a construção de uma única habitação térrea unifamiliar em cada lote original e/ou lembrado/unificado, sendo possível a construção de um andar em subsolo.

**b) Infraestrutura básica**, que consiste **taxativamente** em: demarcação de lotes, galerias de escoamento de águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário, rede e equipamentos de energia elétrica subterrânea e iluminação pública de led, rede de telecomunicação através de fibra ótica, asfalto, guias e sarjeta.

**c) Infraestrutura complementar e equipamentos**, compondo o seguinte rol: Portarias, Guaritas, Sede da Administração, Salão de Festa, Jardins, Parque Linear, Pista de Caminhada

e Ciclismo com calçamento e 7.500m (Sete Mil e Quinhentos Metros) de extensão, Academias ao ar-livre, bancos, bebedouros, lixeiras, lixeiras de apoio pet, Bosques, Lago, Espaços Gourmets, Sala de Jogos Adulto, Espaço Ecumênico, Decks, Estações e Bicicletas de Bike Sharing, Quadra de Areia, Garden Houses, Quadras de Tênis, Quadra Poliesportiva, Campo de Futebol Society, Quadras de Squash, estruturas de banheiros, vestiários e duchas, Equipamentos Agility para Pets, playgrounds, pergolados, Pista de Skate, Orquidário, Academia, Spa, Salas de Massagem, Saunas, Piscinas outdoor e indoor, Bar da Piscina, Pool Houses, Sala de Jogos Adolescente, Brinquedoteca, Café Conveniência, estacionamentos e demais estruturas de apoio, na forma e com as características constantes do MEMORIAL DESCRITIVO anexo ao presente contrato, ressalvadas às disposições contidas na cláusula 1.2.1 do contrato.

## **2.2 O lote objeto de compra e venda possui as seguintes características:**

Contrato N<sup>o</sup>: 20735

Quadra N<sup>o</sup>: 031

Lote N<sup>o</sup>: 009

Área total do Lote: 1.056,18m<sup>2</sup> (Um Mil e Cinquenta e Seis Metros Quadrados e Dezoito Centímetros Quadrados)

Matrícula do Lote N<sup>o</sup>: 139931 – Serviço Registral de Imóveis, Comarca de Dourados/MS

Número Registro do loteamento: R-1

Número Matrícula do loteamento: 138.647

Destinação: Exclusivamente Residencial – Térreo – com no máximo um pavimento acima do nível da rua e um único pavimento abaixo do nível da rua.

**2.3 O(a,s) COMPRADOR(A, ES), declaram de forma irretratável e irrevogável que visitaram e vistoriaram o imóvel objeto de aquisição, nada tendo a reclamar seja a que título for, em especial, quanto a sua localização, destinação, metragem, utilidade, espaço para construção, tipo de solo, acesso, topografia etc.**

**2.4 Fica estipulado que as áreas comuns e de utilização privativa, inclusive a área total do lote objeto deste instrumento, poderão sofrer variação de até 5% (Cinco Por Cento), para mais ou para menos, sendo que isso não ensejará à VENDEDORA, nem ao(a, s) COMPRADOR(A, ES), quaisquer direitos a ressarcimentos, multas, indenizações, abatimentos, deduções, descontos, e/ou alteração no preço de venda pactuado, conforme previsto no §1<sup>a</sup> do art. 500 do Código Civil.**

## **ITEM 3. DO VALOR DE VENDA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

**3.1 O preço certo e ajustado para a presente compra e venda é de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), a ser pago da seguinte forma:**

**a) Saldo Devedor: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), a ser pago através de boleto em 1 (Uma) parcela, vencendo-se em 20/09/2020;**

**b) Saldo Devedor: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), a ser pago através de boleto em 1 (Uma) parcela, vencendo-se em 20/05/2021;**

**c) Saldo Devedor: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais), a ser pago através de boleto em 1 (Uma) parcela, vencendo-se em 20/09/2021;**

**3.2 FICA ESTABELECIDO QUE, HOUVE OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA EM PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, FIXAS, NÃO SE APLICANDO, NESTE CASO, A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO DE REAJUSTE ANUAL DE JUROS OU IGPM.**

**3.3 O presente instrumento está expressamente subordinado à condição suspensiva que tem como termo a regular compensação bancária do(s) cheque(s), transferência(s), pagamento(s) e/ou depósito(s) RELATIVO(S) AO VALOR DE ENTRADA OU DO PAGAMENTO INTEGRAL DO LOTE À VISTA. Eventual não compensação dos valores, por si só, será motivo e prova de que o termo a que estava condicionada a eficácia e validade do presente instrumento não se verificou, permanecendo este contrato, de pleno direito, sem qualquer efeito, razão pela qual a partir do momento no qual o termo não se verificar nas condições aqui ajustadas, a VENDEDORA ficará, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade ou notificação, livre para alienar o imóvel objeto do presente instrumento a terceiros, com o que o(a, s) COMPRADOR(A, ES), desde já, declara(m) concordar(em) e não ter(em) nenhuma oposição. Neste caso, não será devida qualquer indenização ou penalidade de parte a parte, a qualquer título que seja, perdendo, ainda, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) a integralidade de eventual valor que tiver pago a título de intermediação imobiliária.**

**3.4 Fica estabelecido que o(a, s) COMPRADOR(A, ES), poderá(ão) realizar a quitação antecipada do valor total ou parcial do saldo devedor a seu critério.**

**3.5 O(a, s) COMPRADOR(A, ES), poderá(ão) quitar antecipadamente o saldo devedor, total ou parcialmente, desde que informe à VENDEDORA com a antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, caso necessite de emissão do boleto avulso para esse fim, e com as devidas especificações e identificações das parcelas que serão quitadas, caso referir-se a quitação parcial;**

**3.6 Mesmo na hipótese de amortização total e antecipada do saldo do preço, a escritura de compra e venda somente será conferida o(a, s) COMPRADOR(A, ES), nos prazos e condições previstos na cláusula 10ª (Décima) deste instrumento.**

**3.7 O(a, s) COMPRADOR(A, ES), não poderá(ão) pagar qualquer prestação do saldo do preço, enquanto não tiverem sido pagas e quitadas aquelas que estiverem vencidas anteriormente, salvo se autorizado pela VENDEDORA. Nos meses em que se verificarem vencimentos simultâneos de prestações do saldo do preço, fica assegurado a VENDEDORA o direito de recusar o recebimento de qualquer delas sem que se verifique, concomitantemente, o pagamento da outra.**

**3.8** O recibo de pagamento da última parcela vencida não significa quitação da anterior, que deverá ser sempre comprovado, quando exigido.

#### **ITEM 4. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO DA INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

**4.1 OS CUSTOS DE COMISSÃO DE CORRETAGEM QUE DERAM ORIGEM À CELEBRAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO NO VALOR DE R\$ 27.040,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS), ESTÃO INTEGRALMENTE INCLUÍDOS NO PREÇO DE VENDA DESCRITO NO ITEM 3.1 DESTE QUADRO RESUMO, E CORRESPONDEM A 3,20% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTE CONTRATO.**

**4.2 UMA VEZ QUE O CUSTO DE COMISSÃO DE CORRETAGEM ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DO LOTE, NÃO OBSTANTE SER A COMISSÃO OBRIGAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA DO COMPRADOR, CABERÁ À VENDEDORA REPASSAR A PORCENTAGEM CORRESPONDENTE AO CORRETOR MENCIONADO NESTE INSTRUMENTO, NA PROPORÇÃO EM QUE O PAGAMENTO, EVENTUALMENTE PARCELADO, FOR REALIZADO PELO COMPRADOR, CONFORME SEGUE:**

**A) QUANDO DO PAGAMENTO À VISTA DO PREÇO DE VENDA DESCRITO NO ITEM 3.1 DO QUADRO RESUMO, SERÁ EFETUADO O REPASSE ASSIM QUE CONFIRMADA A QUITAÇÃO DO PREÇO DE VENDA; OU;**

**B) NA HIPÓTESE DE PARCELAMENTO DO PREÇO DE VENDA DESCRITO NO ITEM 3.1 DO QUADRO RESUMO, O VALOR DA COMISSÃO SERÁ REPASSADO EM QUANTAS ETAPAS FOREM NECESSÁRIAS ATÉ PERFAZEREM O VALOR INDICADO NO ITEM 4.1.**

**4.2.1 O VALOR DA COMISSÃO DE CORRETAGEM SERÁ DESTINADO AO(S) SEGUINTE(S) BENEFICIÁRIO(S):**

**a) VITOR DEL HOYO NERI - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 28.217.275/0001-09 e no CRECI sob o nº 8959/MS, o valor de **R\$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)** em **2 (Duas)** parcela(s), correspondente a **3,00% (Três Por Cento)** do valor total deste contrato;

**b) M C DOS SANTOS TORRES - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 22.524.153/0001-70 e no CRECI sob o nº 7127/MS, o valor de **R\$ 1.690,00 (Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais)** em **1 (Uma)** parcela(s), correspondente a **0,20% (Zero vírgula Dois Por Cento)** do valor total deste contrato;

**4.3 O VALOR PAGO PELO(A,S) COMPRADOR(A, ES) A TÍTULO DE COMISSÃO DE CORRETAGEM NÃO SERÁ PASSÍVEL DE REEMBOLSO TOTAL OU PARCIAL, MESMO NOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL POR QUALQUER DAS PARTES, DADA A NATUREZA AUTÔNOMA DO SERVIÇO. EM CASO DE EVENTUAL RESCISÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ DEDUZIDO DOS VALORES**

**EFETIVAMENTE PAGOS PELO(A,S) COMPRADOR(A, ES), O VALOR CORRESPONDENTE A 3,20% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTES CONTRATO.**

**4.4 Na hipótese da rescisão do contrato ocorrer antes do(a, s) COMPRADOR(ES) ter(em) quitado integralmente o valor relativo a intermediação imobiliária, o saldo remanescente poderá ser cobrado pela via executiva pela VENDEDORA.**

#### **ITEM 5. PRAZO ESTIMADO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS.**

**5.1 A conclusão das obras de infraestrutura básica, previstas na alínea “b” do item 2.1 deste QUADRO RESUMO, ocorrerá no prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar da emissão do Termo de Início de Obras (T.I.O.) pelo Município de Dourados, observada a possibilidade de adiantamento, a qualquer tempo, ou o direito de prorrogação em até 06 (Seis) meses, independentemente de prévia notificação ou justificativa, ressalvados ainda eventuais prorrogações decorrentes de caso fortuito e/ou força maior nos termos do item 5.3 deste Quadro Resumo, mais o necessário para a retomada de conclusão dos projetos, dentre outros, sem que caiba ao(a, s) COMPRADOR(A, ES), qualquer direito superveniente de qualquer natureza, em especial, rescisão, interrupção dos pagamentos, indenização, compensação, abatimentos, descontos etc.**

**5.2 As infraestruturas complementares e os equipamentos previstos na alínea “c” do item 2.1 deste QUADRO RESUMO, serão concluídas e entregues no prazo de até 36 (Trinta e Seis) meses, contados da data de emissão do Alvará de Construção pelo Município de Dourados, podendo, a exclusivo critério da VENDEDORA, ser antecipada a qualquer tempo ou prorrogada em até 06 (Seis) meses, independentemente de prévia notificação ou justificativa, ressalvados ainda eventuais prorrogações decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do item 5.3 deste Quadro Resumo, mais o necessário para a retomada de conclusão dos projetos, dentre outros, sem que caiba ao(a, s) COMPRADOR(A, ES), qualquer direito superveniente de qualquer natureza, em especial, rescisão, interrupção dos pagamentos, indenização, compensação, abatimentos, descontos etc.**

**5.3 Na hipótese de ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, exemplificativamente como: chuvas não sazonais, greves que afetem o setor da construção civil, morosidade do Poder Público e/ou concessionários de serviços públicos para análise e/ou aprovação de documentos e/ou projetos relacionados ao loteamento, racionamentos de energia, guerras, revoluções, embargos de obra, mudanças na política econômica do município, estado e/ou país, falta de materiais ou equipamentos no mercado, etc., hipótese em que os prazos para a conclusão das obras e entrega dos equipamentos citadas nas alíneas “b” e “c” do item 2.1 deste Quadro Resumo, serão prorrogados por tanto tempo quanto for o da paralisação das mesmas, e, ainda, acrescidos do prazo de até 12 (Doze) meses contados do término da referida prorrogação, independentemente de notificação ou prévia justificativa, sem que caiba ao(a, s) COMPRADOR(A, ES), qualquer direito superveniente de qualquer natureza, em especial, rescisão, interrupção**

dos pagamentos, indenização, compensação, abatimentos, descontos etc.

## **ITEM 6. DAS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DO NEGÓCIO.**

**6.1** Toda pessoa física ou jurídica, que adquirir um ou mais lotes no HECTARES PARK & RESORT é considerada automaticamente **ASSOCIADA** da ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO HECTARES PARK & RESORT, podendo praticar todos os atos que competem aos **ASSOCIADOS**, devendo cumprir todas as obrigações e submeter-se a todas as penalidades previstas, bem como, após decorrido o prazo de 7 (Sete) dias da aquisição do lote, votar nas ASSEMBLEIAS GERAIS, quando estas ocorrerem.

**6.2** Como outras condições essenciais deste negócio, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, o proprietário e/ou titular de direitos sobre os lotes do HECTARES PARK & RESORT, por si e/ou seus sucessores, obrigam-se de forma irrevogável e irretroatável:

- a) Realizar todos os pagamentos nos termos deste instrumento.
- b) Respeitar os critérios de rescisão contratual.
- c) Seguir todas as disposições previstas neste instrumento e nos seus respectivos Anexos (1 a 5), bem como observar e cumprir o estatuto da ASSOCIAÇÃO HECTARES PARK & RESORT (Associação), seus regulamentos e regimentos internos, normas estas que o(s) **COMPRADORE(S)** declara(m) conhecer(em) e se obriga(m) a respeitar(em) em todos os seus termos.
- d) Respeitar e cumprir quanto a edificação, uso e ocupação do solo e subsolo as restrições urbanísticas do empreendimento, conforme disposto neste contrato e em seus anexos (1, 2, 3, 4 e 5), em especial as **NORMAS CONSTRUTIVAS** representadas neste ato pelo Anexo 4, bem como as determinações previstas no regimento interno do empreendimento (Anexo 2), sob pena de eventual descumprimento ensejar obrigatoriamente na adequação da construção realizada, ou até mesmo a sua demolição, sem prejuízo da aplicação de multas e demais cominações legais decorrentes de eventual inadimplemento.
- e) Realizar somente construção residencial térrea no lote objeto deste instrumento.
- f) Iniciar a construção residencial somente após o pagamento integral do preço de venda e o consequente registro da Escritura Pública de Venda e Compra, OU, desde de que o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** transfiram à **VENDEDORA** mediante Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, o imóvel objeto deste contrato e promovam o respectivo registro da escritura na matrícula do imóvel.
- g) Realizar o pagamento mensal da Taxa de Manutenção da ASSOCIAÇÃO, como meio de viabilizar a perfeita manutenção e funcionamento do loteamento enquanto for titular de direitos sobre o lote, nos prazos e condições previstos neste contrato.

h) Realizar o pagamento da taxa de intermediação imobiliária (comissão de corretagem) no valor disposto no item 4.1 deste Quadro Resumo.

## **ITEM 7. DA MORA, INADIMPLENTO E RESCISÃO CONTRATUAL.**

7.1 A impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária ou o descumprimento de qualquer obrigação por parte do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** caracterizará a mora de pleno direito e determinará a incidência de multa moratória de 2% (Dois Por Cento) sobre o valor devido, acrescido de juros moratórios de 1% (Um Por Cento) ao mês, calculados *pro rata die* e correção monetária pelo IGP-M/FGV. O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** em virtude da sua inadimplência, suportarão ainda:

a) despesas e taxas de envio de notificações extrajudiciais simples e/ou via Cartório de Registro de Imóveis e/ou Notas e Protestos, mediante a apresentação pela **VENDEDORA**, do comprovante de referida despesa;

b) custas judiciais e/ou honorários advocatícios, este último, desde já fixado em 10% (Dez Por Cento) do valor total devido, na hipótese de necessidade de atuação de advogado para composição extrajudicial e/ou judicial **COMPRADOR(A, ES)**.

c) e outras despesas que a **VENDEDORA** vier a suportar em decorrência do inadimplimento do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

**7.1.1 O(a, s) COMPRADOR(A, ES), de forma irrevogável e irretroatável, reconhece(m) e anui(em), que caso esteja(m) inadimplente(s), a VENDEDORA poderá ao seu exclusivo critério e independentemente de qualquer aviso e/ou comunicação prévia, inserir o nome do(a, s) COMPRADOR(A, ES) nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.), bem como efetivar o protesto dos valores devidos em todo e qualquer cartório de protesto, nada tendo o(a, s) COMPRADOR(A, ES) a reclamar seja a que título for.**

7.2 O simples pagamento do principal, sem reajuste monetário e sem os demais acréscimos moratórios, não exonerará(ão) o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora, para todos os efeitos legais e contratuais, salvo com expressa manifestação da **VENDEDORA** em sentido contrário.

7.3 A mora não purgada se transformará a critério da **VENDEDORA** em inadimplimento absoluto, quando, então, este contrato será considerado resolvido, de pleno direito e em sua integralidade nos termos dos itens 7.4 e seguintes deste Quadro Resumo.

**7.4 O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, motivo pelo qual o(a, s) COMPRADOR(A, ES) não faz(em) jus ao direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ainda que o presente contrato tenha sido celebrado eventualmente em estandes de vendas e fora da sede do loteador ou do seu estabelecimento comercial.**

**7.5 Sem prejuízo do seu caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade, o presente contrato, a exclusivo critério da VENDEDORA, poderá ser considerado rescindido de pleno direito com efeito constitutivo de extinção do contrato nos termos do artigo 474 do Código Civil, nas seguintes hipóteses:**

**a) se não houver pagamento de qualquer parcela referente ao valor da entrada no seu vencimento e/ou de 03 (Três) parcelas mensais, consecutivas ou não, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.**

**b) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES) não cumprir(em) qualquer outra obrigação prevista neste contrato;**

**c) se for movida ação ou execução, ou decretada medida judicial, contra o(a, s) COMPRADOR(A, ES) que, de algum modo, afete os direitos sobre o lote objeto deste instrumento, no todo ou em parte, reduzindo ou tornando duvidosa a possibilidade de cumprimento das obrigações ora estabelecidas.**

**d) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES) não cumprir(em) qualquer outra obrigação prevista neste contrato, assim como aquelas a ele acessórias, exemplificativamente como o pagamento do imposto predial e territorial urbano, taxas de manutenção, associativas etc., enquanto não houver quitado integralmente seu preço, cumprido com todas as obrigações previstas neste instrumento ou recebido seu domínio junto ao Registro Imobiliário competente.**

**e) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES), sem consentimento prévio e por escrito da VENDEDORA, constituir sob qualquer forma e/ou modo, ônus real sobre os direitos do lote deste instrumento, enquanto não houver quitado integralmente seu preço, cumprido com todas as obrigações previstas neste instrumento e recebido seu domínio junto ao Registro Imobiliário competente.**

**f) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES) fizer(em) composição moratória com seu(s) credor(es), oferecendo em garantia os direitos decorrentes deste contrato.**

**7.6 Na hipótese de inadimplemento do contrato pelo(a, s) COMPRADOR(A, ES), a VENDEDORA poderá optar a seu único e exclusivo critério, por:**

**a) Considerar vencida por antecipação a totalidade do saldo devedor, com a consequente aplicação do índice do IGP-M/FGV acumulado desde a data do último reajuste até a data do vencimento antecipado da obrigação. Apurado o saldo devedor, o mesmo será acrescido de juros de mora de 1% (Um Por Cento) ao mês, multa convencional de 2% (Dois Por Cento) sobre o valor total e atualizado deste contrato e correção monetária mensal pelo índice do IGP-M/FGV até a data do efetivo pagamento, tudo cobrável através de ação competente, respondendo, ainda, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) pelas custas processuais e honorários advocatícios;**

**B) OU ENTÃO, A SEU EXCLUSIVO CRITÉRIO, E RENUNCIANDO À FACULDADE ACIMA PREVISTA, A VENDEDORA PODERÁ CONSIDERAR RESOLVIDO, DE PLENO DIREITO, ESTE CONTRATO, NA FORMA DO ITEM 7.7 E SEGUINTE DESTE QUADRO RESUMO.**

**7.7 NA HIPÓTESE DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DO(A, S) COMPRADOR(A, ES) AO PAGAMENTO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO, OU, DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, TERÁ(ÃO) ESTE(S) O DIREITO AUTÔNOMO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS, APÓS A OBRIGATÓRIA DEVOLUÇÃO DO LOTE NOS TERMOS DESTE CONTRATO E DA DEDUÇÃO DOS SEGUINTE VALORES:**

**A) 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTE CONTRATO, A TÍTULO DE CLÁUSULA PENAL CONVENCIONAL E DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS INCORRIDAS PELA VENDEDORA (ADMINISTRAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE, CONFEÇÃO DE CONTRATOS, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL, ESTUDOS COMERCIAIS, PLANO DE VENDAS, ETC);**

**B) 3,20% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTE CONTRATO, RELATIVO A TAXA DE COMISSÃO DE CORRETAGEM (INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA);**

**C) TODOS OS TIPOS DE TRIBUTOS, TAXAS E DESPESAS RELACIONADOS AO LOTE, TAIS COMO: DÉBITOS DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA OU OUTRAS DE IGUAL NATUREZA QUE SEJAM A ESTAS EQUIPARADAS, DESPESAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ, TAXA DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED E/OU TARIFAS VINCULADAS AO LOTE ETC., LANÇADAS OU NÃO PELA MUNICIPALIDADE, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES, ENTRE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO.**

**D) TODOS OS TRIBUTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS PAGOS PELA VENDEDORA EM DECORRÊNCIA DO RECEBIMENTO DAS PRESTAÇÕES;**

**E) DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DO LOTE EM IDÊNTICO ESTADO DE QUANDO FOI ENTREGUE O(A, S) COMPRADOR(A, ES), A MENOS QUE ELE JÁ O TENHA DEVOLVIDO À VENDEDORA EM TAIS CONDIÇÕES;**

**F) ENCARGOS MORATÓRIOS, JUROS, MULTA DE MORA ETC., PAGOS NO DECORRER DO CONTRATO.**

**G) DESPESAS JURÍDICAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS;**

**H) TAXA MENSAL DE FRUIÇÃO EQUIVALENTE A 0,75% (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTE CONTRATO, DEVIDA DESDE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO ATÉ A DATA DE RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO. PARA FINS DE APLICAÇÃO DA TAXA DE FRUIÇÃO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ ATUALIZADO PELO ÍNDICE ACUMULADO POSITIVO DO IGP-M/FGV, UTILIZANDO-SE COMO BASE O ÍNDICE DIVULGADO NOS DOIS MESES ANTERIORES AO MÊS DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, REALIZANDO-SE O CÁLCULO PROPORCIONALMENTE ENTRE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA.**

**I) VALORES RELATIVOS A TAXA DE MANUTENÇÃO, OU SEJA, RELATIVO AO CUSTEIO DA SUA COTA PARTE DAS DESPESAS RELATIVAS AS ÁREAS E EQUIPAMENTOS COMUNS DO LOTEAMENTO;**

**J) VALORES RELATIVOS AS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES SOBRE A RESTITUIÇÃO E/OU RESCISÃO.**

**7.7.1 NA HIPÓTESE DO VALOR RETIDO A TÍTULO DE CLÁUSULA PENAL E DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO SER SUFICIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS E PREJUÍZOS SUPOSTOS PELA VENDEDORA (ALÍNEA “A” DO ITEM 7.7 DO QUADRO RESUMO), FICA DESDE JÁ RESGUARDADO O DIREITO DE A VENDEDORA EXIGIR INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR.**

**7.7.2 NA HIPÓTESE DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELO(A, S) COMPRADOR(A, ES) NÃO SEREM SUFICIENTES PARA COBRIR TODOS OS VALORES PASSÍVEIS DE DEDUÇÃO PREVISTOS NO ITEM 7.7 DESTE QUADRO RESUMO, PODERÁ A VENDEDORA EXECUTAR O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 784, III DO CPC.**

**7.7.3 A DEDUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A FRUIÇÃO NÃO ESTÁ LIMITADA AOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELO(A, S) COMPRADOR(A, ES).**

**A) REALIZADA A DEDUÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS VALORES DESCRITOS NO ITEM 7.7 DESTE QUADRO RESUMO, E, EXISTINDO AINDA, VALOR A SER RESTITUÍDO AO(A, S) COMPRADOR(A, ES), O PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, COM INÍCIO APÓS OS SEGUINTE PRAZOS DE CARÊNCIA:**

**B) NA HIPÓTESE DA RESCISÃO OCORRER COM AS OBRAS DO LOTEAMENTO EM ANDAMENTO, O INÍCIO DA RESTITUIÇÃO OCORRERÁ NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS O PRAZO PREVISTO EM CONTRATO PARA CONCLUSÃO DE TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTARES. O REFERIDO PRAZO SOMENTE SE INICIARÁ APÓS A EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO, OU;**

**C) NA HIPÓTESE DA RESCISÃO OCORRER APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTARES DO LOTEAMENTO, O INÍCIO DA RESTITUIÇÃO OCORRERÁ NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL MEDIANTE DISTRATO OU POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL IRRECORRÍVEL. O REFERIDO PRAZO SOMENTE SE INICIARÁ APÓS A EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO.**

**7.8 Havendo a rescisão judicial ou extrajudicial do presente instrumento, independentemente dos motivos que a ensejaram, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) automaticamente promoverá(ão) a devolução imediata da posse do lote à VENDEDORA, que terá livre disponibilidade sobre o referido lote, podendo, inclusive, aliená-lo, desde logo, a terceiros, ainda que não tenha iniciada ou concluída a restituição ao(s) COMPRADOR(A, ES) das quantias a ele(s) porventura devidas.**

**7.9 Se o(a, s) COMPRADOR(A, ES), por qualquer meio ou forma, não restituir(em) a posse do lote à VENDEDORA no caso de rescisão judicial ou extrajudicial, cometerá(ão) infração legal e contratual grave, sendo considerado(s), assim, esbulhador(es) e, nesta hipótese, fica assegurado à VENDEDORA o exercício dos direitos previstos na legislação vigente. A ocupação indevida do lote ensejará, inclusive, o ajuizamento de ação de reintegração de posse, com mandado “*initio litis*” para reintegração liminar na posse do imóvel pela VENDEDORA. Nesta hipótese, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) será(ão) obrigado(s) a pagar indenização pela depreciação do imóvel, desde já fixada em 5% (Cinco Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, por ano de ocupação, calculada “*pro rata die*”, devida desde o primeiro dia da ocupação, multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), além de indenização pela fruição do imóvel, desde já fixada em 0,75% (Zero Vírgula Setenta e Cinco Por Cento) ao mês sobre o valor total e atualizado deste contrato, devida desde a data de assinatura deste instrumento até a restituição do lote à VENDEDORA.**

**7.10 Caso a VENDEDORA por mera liberalidade mesmo que reiteradamente retardar pleito de purgação da mora, a fim de se evitar, desde logo, as consequências legais e contratuais acarretadas por tal medida, fica expressamente aceito e convencionado entre os contratantes que essa conduta não poderá ser interpretada como novação ou alteração contratual, sob qualquer hipótese.**

O presente **QUADRO RESUMO** é parte integrante do contrato de compra e venda de imóvel urbano em loteamento fechado. As condições de venda são compostas pelo presente Quadro Resumo e pelo contrato de compra e venda de imóvel urbano em loteamento fechado e seus Anexos (1 a 5), que integram um único contrato, para todos os fins.

**Dourados/MS, 13 de Junho de 2020.**

***Assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL por  
VANDERLI MESSIAS VIEIRA - CPF: 294.226.801-82***

---

**HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
VENDEDORA**

---

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA  
COMPRADOR(A)**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE LOTE URBANO**  
**EM LOTEAMENTO FECHADO**

Por este Contrato de Venda e Compra:

**VENDEDORA:** De um lado, **HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.267.913/0001-50, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1345, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79800-010 neste ato representada por sua sócia **SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**, por sua vez representada por seu representante legal o senhor **VALDEMIR DE SOUZA MESSIAS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Dourados/MS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 599.723 SSP/MS e do CPF nº 652.476.391-20, e seus demais administradores, doravante denominada simplesmente **VENDEDORA**.

E, de outro lado, doravante designado simplesmente de **COMPRADOR(A, ES)**:

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, Brasileiro(a), União Estável, Empresário(a), inscrito no RG sob nº 1322417 SSP/MS e no CPF/MF nº 013.240.021-90, residente e domiciliado na Rua Porto do Sol, 362, Bairro Porto Madero, Dourados/MS, CEP: 79824-468;

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMPREENDIMENTO.**

**1.1 A VENDEDORA** é proprietária e legítima possuidora de um imóvel com área total de 901.166,45m<sup>2</sup> (novecentos e um mil, cento e sessenta e seis metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), em cuja totalidade será instalado e desenvolvido o loteamento fechado denominado **HECTARES PARK & RESORT**, cujas características estão sumariamente descritas no QUADRO RESUMO e na cláusula 2ª abaixo; estabelecido nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações vigentes, Registrado no CRI da Comarca de Dourados na Matrícula **138.647**, tudo conforme plantas e memoriais descritivos devidamente aprovados, registrados e que fazem parte integrante deste contrato como anexo, conforme projeto de parcelamento do solo urbano e, nessas condições, vende ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, o lote de terreno indicado no **QUADRO DE RESUMO** deste contrato.

**1.2** O Empreendimento Imobiliário será composto de 496 lotes, sendo 3 (Três) de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e os demais (**493**), representados por lotes individuais, com dimensões entre 900m<sup>2</sup> a 3.623m<sup>2</sup>, **exclusivamente residenciais**, nos quais será permitida exclusivamente a construção de uma única habitação térrea unifamiliar em cada lote original e/ou lembrado/unificado, sendo possível a construção de um andar em subsolo.

**1.2.1 Fica estabelecido que o(a, s) COMPRADOR(A, ES) tem pleno e inequívoco conhecimento de que a Planta Conceitual e o Material Publicitário do empreendimento**

possuem imagens meramente ilustrativas em relação aos seus detalhes e posicionamento de estruturas, podendo ser o Memorial Descritivo modificado, sem prévio aviso ou justificativa, de acordo com as necessidades do projeto e/ou para atender determinações dos órgãos públicos e/ou das concessionárias de serviço público competentes, mantendo-se a obrigação de edificar todos os espaços elencados no memorial descritivo, nada tendo a reclamar o(a, s) COMPRADOR(A, ES) seja a que título for, em especial, rescisão, interrupção dos pagamentos, indenização, compensação, abatimentos, descontos e/ou qualquer alteração no preço de venda pactuado.

1.3 O lote objeto de compra e venda possui as seguintes características:

Contrato Nº: 20735

Quadra Nº: 031

Lote Nº: 009

Área total do Lote: 1.056,18m<sup>2</sup> (Um Mil e Cinquenta e Seis Metros Quadrados e Dezoito Centímetros Quadrados)

Matrícula do Lote Nº: 139931 – Serviço Registral de Imóveis, Comarca de Dourados/MS

Número Registro do loteamento: R-1

Número Matrícula do loteamento: 138.647

Destinação: Exclusivamente Residencial – Térreo – com no máximo um pavimento acima do nível da rua e um único pavimento abaixo do nível da rua.

1.4 Fica estipulado que as áreas comuns e de utilização privativa, inclusive a área total do lote objeto deste instrumento, poderão sofrer variação de até 5% (Cinco Por Cento), para mais ou para menos, sendo que isso não ensejará à **VENDEDORA**, nem ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, quaisquer direitos a ressarcimentos, multas, indenizações, abatimentos, deduções, descontos, e/ou alteração no preço de venda pactuado, conforme previsto no §1<sup>a</sup> do art. 500 do Código Civil.

1.5 O(a,s) **COMPRADOR(A,ES)** declara(m) estar de acordo com todos os serviços especificados no **Memorial Descritivo (Anexo 1)**, nada podendo reclamar além do que nele estiver determinado. As obras de infraestrutura, galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, muros ou cercas de proteção, jardinagens e outras benfeitorias do loteamento, serão executadas às expensas da **VENDEDORA** nos termos e de acordo com o conteúdo do incluso Memorial, rubricado pelas partes e que passa a integrar o presente instrumento, como se aqui estivesse em inteiro teor, **Anexo 1**. O recebimento das referidas obras se dará exclusivamente em face dos órgãos públicos municipais. O prazo das ligações individuais dos serviços públicos aos respectivos lotes, obedecerá as normas das concessionárias de serviços públicos, correndo as despesas dessas ligações por conta exclusiva do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INFRAESTRUTURAS.

**2.1** O Empreendimento Imobiliário será representado por um loteamento fechado denominado de **HECTARES PARK & RESORT**, localizado na Avenida Dom Redovino, nº 1.015, Dourados/MS, com área de 901.166,45m<sup>2</sup> (Novecentos e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis Metros e Quarenta e Cinco Centímetros Quadrados), conforme Matrícula Imobiliária de nº **138.647** e regularmente Registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS sob o nº **R-1**, possuindo as seguintes características:

**a)** 496 lotes, sendo 3 (Três) de propriedade da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES e os demais **(493)**, representados por lotes individuais, com dimensões entre 900m<sup>2</sup> a 3.623m<sup>2</sup>, **exclusivamente residenciais**, nos quais será permitida exclusivamente a construção de uma única habitação térrea unifamiliar em cada lote original e/ou lembrado/unificado, sendo possível a construção de um andar em subsolo.

**b) Infraestrutura básica**, que consiste **taxativamente** em: demarcação de lotes, galerias de escoamento de águas pluviais, rede de abastecimento de água, rede de esgotamento sanitário, rede e equipamentos de energia elétrica subterrânea e iluminação pública de led, rede de telecomunicação através de fibra ótica, asfalto, guias e sarjeta.

**c) Infraestrutura complementar e equipamentos**, que serão executadas e entregues pela **VENDEDORA**, compondo o seguinte rol: Portarias, Guaritas, Sede da Administração, Salão de Festa, Jardins, Parque Linear, Pista de Caminhada e Ciclismo com calçamento, com 7.500m (Sete Mil e Quinhentos Metros) de extensão, Academias ao ar-livre, bancos, bebedouros, lixeiras, lixeiras de apoio pet, Bosques, Lago, Espaços Gourmets, Sala de Jogos Adulto, Espaço Ecumênico, Decks, Estações e Bicicletas de Bike Sharing, Quadra de Areia, Garden Houses, Quadras de Tênis, Quadra Poliesportiva, Campo de Futebol Society, Quadras de Squash, estruturas de banheiros, vestiários e duchas, Equipamentos Agility para Pets, playgrounds, pergolados, Pista de Skate, Orquidário, Academia, Spa, Salas de Massagem, Saunas, Piscinas outdoor e indoor, Bar da Piscina, Pool Houses, Sala de Jogos Adolescente, Brinquedoteca, Café Conveniência, estacionamentos e demais estruturas de apoio, na forma e com as características constantes do MEMORIAL DESCRITIVO anexo ao presente contrato.

**2.1.1 As infraestruturas e os equipamentos acima referidos, poderão ser alterados, inclusive de local, de acordo com as necessidades do projeto e/ou para atender as determinações dos órgãos e/ou concessionárias de serviço público competentes, não conferindo ao(a, s) COMPRADOR(A, ES) qualquer direito de indenização, rescisão, interrupção dos pagamentos, abatimento, desconto, multa e/ou qualquer alteração no preço de venda pactuado. Atualmente a Planta Conceitual, o Memorial Descritivo e o Projeto Arquitetônico aguardam as respectivas aprovações dos órgãos públicos competentes.**

**2.1.2** As áreas comuns, por integrarem, necessariamente, o loteamento fechado, serão

consideradas indivisíveis, em caráter irrevogável e irretratável, portanto, não podem ser alienadas, cedidas, ofertadas à penhora, doadas, hipotecadas e/ou dadas em garantia a qualquer título, inclusive separadamente pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, REAJUSTE, PARCELAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.**

#### **3.1 O preço certo e ajustado para a presente compra e venda é de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), a ser pago da seguinte forma:**

a) **Saldo Devedor: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**, a ser pago através de boleto em 1 (Uma) parcela, vencendo-se em 20/09/2020;

b) **Saldo Devedor: R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**, a ser pago através de boleto em 1 (Uma) parcela, vencendo-se em 20/05/2021;

c) **Saldo Devedor: R\$ 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)**, a ser pago através de boleto em 1 (Uma) parcela, vencendo-se em 20/09/2021;

#### **3.2 FICA ESTABELECIDO QUE, HOUVE OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA EM PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS, FIXAS, NÃO SE APLICANDO, NESTE CASO, A INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO DE REAJUSTE ANUAL DE JUROS OU IGPM.**

**3.3 O presente instrumento está expressamente subordinado à condição suspensiva que tem como termo a regular compensação bancária do(s) cheque(s), transferência(s), pagamento(s) e/ou depósito(s) RELATIVO(S) AO VALOR DE ENTRADA OU DO PAGAMENTO INTEGRAL DO LOTE À VISTA. Eventual não compensação dos valores, por si só, será motivo e prova de que o termo a que estava condicionada a eficácia e validade do presente instrumento não se verificou, permanecendo este contrato, de pleno direito, sem qualquer efeito, razão pela qual a partir do momento no qual o termo não se verificar nas condições aqui ajustadas, a VENDEDORA ficará, automaticamente, sem a necessidade de qualquer formalidade ou notificação, livre para alienar o imóvel objeto do presente instrumento a terceiros, com o que o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, desde já, declara(m) concordar(em) e não ter(em) nenhuma oposição. Neste caso, não será devida qualquer indenização ou penalidade de parte a parte, a qualquer título que seja, perdendo, ainda, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** a integralidade de eventual valor que tiver pago a título de intermediação imobiliária.**

**3.4 O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, deverá(ão) efetuar os pagamentos de sua responsabilidade no local que a **VENDEDORA** vier a indicar, dentro do horário bancário. As parcelas poderão ser representadas por boletos bancários que serão enviados para pagamento a critério da **VENDEDORA** no endereço de e-mail ou residencial do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, indicados**

no item 1 do **QUADRO RESUMO**. Ficará a critério da **VENDEDORA** indicar a instituição financeira que se encarregará da respectiva cobrança. Todos os pagamentos deverão ser efetuados por meio de boletos bancários emitidos pela **VENDEDORA** e/ou por uma instituição financeira escolhida por esta. É vedada qualquer outra forma de pagamento como Documento de Ordem de Crédito (DOC), Ordem de Pagamento (OP), depósito em contas da **VENDEDORA**, ou outras modalidades de crédito, que não serão consideradas como cumprimento da obrigação, não valendo o respectivo comprovante como recibo, e tampouco conferirá quitação, salvo expresso consentimento por escrito da **VENDEDORA**. Na hipótese de o vencimento do boleto/parcela ocorrer em sábado, domingo e/ou feriado o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente. Optando por efetuar pagamento através de cobrança bancária, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, arcará(ão) com as despesas da mesma, expressas, mensalmente, no respectivo documento.

**3.5** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, poderá(ão) quitar antecipadamente o saldo devedor, total ou parcialmente, desde que informe à **VENDEDORA** com a antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, caso necessite de emissão do boleto avulso para esse fim, e com as devidas especificações e identificações das parcelas que serão quitadas, caso referir-se a quitação parcial;

**3.6** Mesmo na hipótese de amortização total e antecipada do saldo do preço, a escritura de compra e venda somente será conferida o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, nos prazos e condições previstos na cláusula 10ª (Décima) deste instrumento.

**3.7** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, não poderá(ão) pagar qualquer prestação do saldo do preço, enquanto não tiverem sido pagas e quitadas aquelas que estiverem vencidas anteriormente, salvo se autorizado pela **VENDEDORA**. Nos meses em que se verificarem vencimentos simultâneos de prestações do saldo do preço, fica assegurado a **VENDEDORA** o direito de recusar o recebimento de qualquer delas sem que se verifique, concomitantemente, o pagamento da outra.

**3.8** O recibo de pagamento da última parcela vencida não significa quitação da anterior, que deverá ser sempre comprovado, quando exigido.

**3.9** As parcelas têm vencimento nas datas especificadas neste instrumento e deverão ser pagas conforme discriminado pela **VENDEDORA**, mediante boleto bancário previamente enviado por esta, ou na forma e lugar previamente determinado pela **VENDEDORA**. Fica estabelecido que a falta de recebimento de carnê/boleto e/ou aviso de vencimento não exime(m) o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, das obrigações de efetuar(em) qualquer dos pagamentos previstos no presente contrato, nem poderá servir de justificativa para o atraso em sua liquidação, uma vez que o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, poderá(ão) obter as informações necessárias com antecedência aos vencimentos por meio dos canais de comunicação disponibilizados pela **VENDEDORA**, quais sejam: **telefone: (67) 3420-5600** ou pelo endereço

eletrônico (e-mail): **atendimento@saobento.com.br**, nos dias úteis, em horário comercial, ocasião em que receberá(ão) um boleto avulso, no valor da parcela para pagamento em instituição bancária, na data do vencimento original.

**3.10** A critério exclusivo da **VENDEDORA**, o pagamento dos valores devidos poderá se dar por meio de boleto eletrônico encaminhado diretamente para o endereço eletrônico (e-mail) do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, ou, ainda, mediante boletos/carnês emitidos a cada 12 (Doze) meses pela **VENDEDORA**.

**3.11** Os pagamentos realizados por meio de cheques, depósitos, transferências etc., somente serão considerados como efetivados após a respectiva compensação integral do valor, com o consequente crédito na conta bancária da **VENDEDORA**. Transcorridos os prazos previstos para a compensação bancária sem que esta tenha efetivamente ocorrido, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, será(ão) considerado(s) inadimplente(s), sofrendo as consequências da mora conforme os termos deste contrato.

**3.12** Eventuais créditos que sejam lançados na conta bancária da **VENDEDORA**, sem prévia e expressa autorização desta e/ou correta identificação e imediata apresentação à **VENDEDORA**, em 24h (Vinte e Quatro Horas), do respectivo comprovante de depósito/transferência, serão considerados pagamentos genéricos, não quitando parcela específica deste contrato, nem servindo de eventual purgação da mora.

**3.13** O recebimento de qualquer importância devida pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, depois de seu vencimento, ainda que com os acréscimos moratórios correspondentes, constituirá ato de mera tolerância da **VENDEDORA** que não poderá ser invocada como precedente, nem implicará em novação ou modificação da presente avença.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DAS AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS.**

**4.1** Fica estabelecido que a **COMPRADOR(A)**, poderá realizar a quitação antecipada do valor total ou parcial do saldo devedor, a seu critério.

**4.2** A **COMPRADOR(A)**, poderá quitar antecipadamente o saldo devedor, total ou parcialmente, a seu critério, utilizando-se dos boletos em seu poder e desde que mantenha pontuais os pagamentos das demais parcelas vincendas.

**4.3** Caso haja necessidade de emissão de novo boleto no valor correspondente ao montante que o **COMPRADOR**, deve este solicitar a emissão à **VENDEDORA**, pelos meios de comunicação disponíveis.

**4.4** Mesmo na hipótese de amortização total e antecipada do saldo do preço, a escritura de compra e venda somente será conferida a **COMPRADORA**, nos prazos e condições previstos

na cláusula 10<sup>a</sup> (décima) deste instrumento.

**4.5** O recibo de pagamento da última parcela vencida não significa quitação das anteriores, que deverá ser sempre comprovada, quando exigido.

**4.6** Mesmo na hipótese de amortização total e antecipada do saldo do preço, a escritura de compra e venda somente será conferida ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, nos prazos e condições previstos na cláusula 10<sup>a</sup> (décima) deste instrumento.

**4.7** O recibo de pagamento da última parcela vencida não significa quitação da(s) anterior(es), que deverá ser sempre comprovada, quando exigido.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E DA TAXA DE INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA (COMISSÃO DE CORRETAGEM).**

**5.1** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, sob sua(s) exclusiva(s) responsabilidade(s) poderá(ão) contratar caso queira(m), financiamento bancário para realizar a quitação do lote objeto deste contrato, contudo, eventual não concessão do financiamento por quaisquer razões, não poderá justificar o atraso no pagamento de qualquer parcela e/ou no descumprimento de qualquer obrigação contratual. Para utilização de eventual recurso oriundo de financiamento bancário, deverá(ão) o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** estar(em) absolutamente em dia com todas as obrigações previstas neste instrumento, em especial, as relacionadas ao pagamento das parcelas do preço de venda, taxa de manutenção, tributos (IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Serviços Públicos, etc.), tarifas de energia elétrica, iluminação pública de led, água e esgoto e de todo e qualquer valor cobrado, lançado ou a lançar pelo Poder Público competente e/ou concessionária de serviço público.

**5.2 OS CUSTOS DE COMISSÃO DE CORRETAGEM QUE DERAM ORIGEM À CELEBRAÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO NO VALOR DE R\$ 27.040,00 (VINTE E SETE MIL E QUARENTA REAIS), ESTÃO INTEGRALMENTE INCLUÍDOS NO PREÇO DE VENDA DESCRITO NA CLÁUSULA 3.1 DESTE CONTRATO E CORRESPONDEM A 3,20% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL DESTE CONTRATO.**

**5.3 UMA VEZ QUE O CUSTO DE COMISSÃO DE CORRETAGEM ESTÁ INCLUÍDO NO PREÇO DO LOTE, NÃO OBSTANTE SER A COMISSÃO OBRIGAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA DO COMPRADOR, CABERÁ À VENDEDORA REPASSAR A PORCENTAGEM CORRESPONDENTE AO CORRETOR MENCIONADO NESTE INSTRUMENTO, NA PROPORÇÃO EM QUE O PAGAMENTO, EVENTUALMENTE PARCELADO, FOR REALIZADO PELO COMPRADOR, CONFORME SEGUE:**

**A) QUANDO DO PAGAMENTO À VISTA DO PREÇO DE VENDA DESCRITO NA CLÁUSULA 3.1 DESTE CONTRATO, SERÁ EFETUADO O REPASSE ASSIM QUE**

**CONFIRMADA A QUITAÇÃO DO PREÇO DE VENDA; OU;**

**B) NA HIPÓTESE DE PARCELAMENTO DO PREÇO DE VENDA DESCRITO NA CLÁUSULA 3.1 DESTE CONTRATO, O VALOR DA COMISSÃO SERÁ REPASSADO EM QUANTAS ETAPAS FOREM NECESSÁRIAS ATÉ PERFAZEREM O VALOR INDICADO NO ITEM 5.2.**

**5.3.1 O VALOR DA COMISSÃO DE CORRETAGEM SERÁ DESTINADO AO(S) SEGUINTE(S) BENEFICIÁRIO(S):**

a) **VITOR DEL HOYO NERI - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 28.217.275/0001-09 e no CRECI sob o nº 8959/MS, o valor de **R\$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais)** em **2 (Duas)** parcela(s), correspondente a **3,00% (Três Por Cento)** do valor total deste contrato;

b) **M C DOS SANTOS TORRES - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 22.524.153/0001-70 e no CRECI sob o nº 7127/MS, o valor de **R\$ 1.690,00 (Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais)** em **1 (Uma)** parcela(s), correspondente a **0,20% (Zero vírgula Dois Por Cento)** do valor total deste contrato;

**5.4 O VALOR PAGO PELO(A,S) COMPRADOR(A, ES) A TÍTULO DE COMISSÃO DE CORRETAGEM NÃO SERÁ PASSÍVEL DE REEMBOLSO TOTAL OU PARCIAL, MESMO NOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL POR QUALQUER DAS PARTES, DADA A NATUREZA AUTÔNOMA DO SERVIÇO. EM CASO DE EVENTUAL RESCISÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DO PRESENTE INSTRUMENTO, SERÁ DEDUZIDO DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELO(A,S) COMPRADOR(A, ES), O VALOR CORRESPONDENTE A 3,20% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) DO VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTE CONTRATO.**

**5.5 Na hipótese da rescisão do contrato ocorrer antes do(a, s) COMPRADOR(ES) ter(em) quitado integralmente o valor relativo a intermediação imobiliária, o saldo remanescente poderá ser cobrado pela via executiva pela VENDEDORA.**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS.**

**6.1.** A **VENDEDORA** disponibilizará ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** por meio de seu site <http://hectaresdourados.com.br> informações sobre o andamento das obras de infraestrutura do empreendimento. Não obstante a isso, sempre que desejar informar-se sobre o andamento e estágio das obras de infraestrutura, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** poderá(ão) solicitá-las por correio eletrônico (e-mail) ou por escrito, à **VENDEDORA**, que se compromete a prestá-las no prazo de até 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da solicitação.

**6.2** Todas as obras de infraestrutura do loteamento são de responsabilidade da **VENDEDORA**, que poderá ser executada por ela diretamente ou terceiros contratados, sendo **expressamente vedado** ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** ou pessoa(a, s) por ele(a, s) indicado(a, s):

a) Efetuar(em) visitas não autorizadas no local das obras, a fim de evitar acidentes ou causar atrasos;

b) Interferir(em) direta ou indiretamente no andamento das obras, manter qualquer tipo de contato ou realizar solicitações aos empregados, mestres-de-obras, encarregados, engenheiros e demais pessoas envolvidas no local das obras;

**6.2.1** Quando for devidamente autorizado, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, ou pessoa(a, s) por ele(a, s) indicada(a, s), poderá(ão) visitar o local das obras, devendo adotar os cuidados necessários, responsabilizando-se diretamente por todos os riscos que tal visita acarretará e, conseqüentemente, isentando a **VENDEDORA** por qualquer acidente ou infortúnio eventualmente ocorrido.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO.

**7.1** A conclusão das obras de **infraestrutura básica**, prevista na alínea “b” da cláusula 2.1 deste contrato, ocorrerá no prazo de 24 (Vinte e Quatro) meses, a contar do Termo de Início de Obras (T.I.O.) emitido pelo Município de Dourados, observada a possibilidade de adiantamento, a qualquer tempo, ou o direito de prorrogação em até 06 (Seis) meses, independentemente de prévia notificação ou justificativa, ressalvados ainda eventuais prorrogações decorrentes de caso fortuito e/ou força maior nos termos da cláusula 7.3 deste contrato, mais o necessário para a retomada de conclusão dos projetos, dentre outros, sem que caiba ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, qualquer direito superveniente de qualquer natureza, em especial, indenização, compensação, abatimentos, descontos etc.

**7.2** As **infraestruturas complementares e os equipamentos** previstos na alínea “c” da cláusula 2.1 deste contrato, serão concluídas e entregues no prazo de até 36 (Trinta e Seis) meses, contados da data de emissão do Alvará de Construção pelo Município de Dourados, podendo, a exclusivo critério da **VENDEDORA**, ser antecipado a qualquer tempo ou prorrogado em até 06 (Seis) meses, independentemente de prévia notificação ou justificativa, ressalvados ainda eventuais prorrogações decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, nos termos da cláusula 7.3 deste contrato, mais o necessário para a retomada de conclusão dos projetos, dentre outros, sem que caiba ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, qualquer direito superveniente de qualquer natureza, em especial, indenização, compensação, abatimentos, descontos etc.

**7.3** Na hipótese de ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, exemplificativamente como: chuvas não sazonais, greves que afetem o setor da construção civil, morosidade do Poder Público e/ou concessionários de serviços públicos para análise e/ou aprovação de documentos e/ou projetos relacionados ao loteamento, racionamentos de energia, guerras, revoluções, embargos de obra, mudanças na política econômica do município, estado e/ou país, falta de materiais ou equipamentos no mercado, etc., hipótese em que os prazos para a conclusão das obras e entrega dos equipamentos citadas nas cláusulas 7.1 e 7.2 acima, serão prorrogados por tanto tempo quanto for o da paralisação das mesmas, e, ainda, acrescidos do prazo de até 12 (Doze) meses contados do término da referida prorrogação, independentemente de notificação ou prévia justificativa, sem que caiba ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, qualquer direito superveniente de qualquer natureza, em especial, indenização, compensação,

abatimentos, descontos etc.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA POSSE E SUAS OBRIGAÇÕES.**

**8.1 NA DATA DE ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO E DESDE QUE ATENDIDAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO, A VENDEDORA TRANSFERE AO(A, S) COMPRADOR(A, ES) A POSSE DIRETA DO LOTE, INTEIRAMENTE LIVRE E DESIMPEDIDO, QUE DEVERÁ(ÃO) ENTÃO DEFENDÊ-LO DE QUALQUER TURBAÇÃO OU ESBULHO.**

**8.1.1 O(A, S) COMPRADOR(A, ES) RECONHECE(M) DE FORMA IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL QUE AO RECEBER(EM) A POSSE DO IMÓVEL SE TORNARÁ(ÃO) TITULAR DO DIREITO DE FRUIÇÃO DO BEM, PODENDO EXERCER O USO, GOZO E A EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL NOS TERMOS DESTES INSTRUMENTO E, COM ISSO, AUFERINDO VANTAGEM COM O REFERIDO DIREITO DE FRUIÇÃO INDEPENDENTEMENTE DO SEU EFETIVO EXERCÍCIO OU DE ERIGIR CONSTRUÇÃO SOBRE O IMÓVEL.**

**8.2 A posse legal autoriza o(a, s) COMPRADOR(A, ES) a efetuar(em) as melhorias que quiser(em) no lote, desde de observadas as normas deste contrato, a legislação vigente e o REGIMENTO INTERNO do empreendimento, arcando o(a, s) COMPRADOR(A, ES) com todos os encargos, impostos, taxas e contribuições da Associação de Moradores.**

**8.3 Somente após a entrega pela VENDEDORA das obras de infraestrutura complementares elencadas na alínea “c” da cláusula 2.1 deste contrato, iniciar-se-á a obrigação do(a, s) COMPRADOR(A, ES) de realizar o pagamento da TAXA DE MANUTENÇÃO à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.**

**8.3.1 Considerar-se-ão o(a, s) COMPRADOR(A, ES) notificado(a, s) da entrega das obras de infraestrutura complementares na data de envio pela VENDEDORA de NOTIFICAÇÃO via Correio Eletrônico, para o endereço de e-mail constante no Quadro Resumo. Enviada a notificação, deverá(ão) o(a, s) COMPRADOR(A, ES) iniciarem no mês subsequente e de forma mensal e sucessiva o pagamento da TAXA DE MANUTENÇÃO.**

**8.3.2 O(a, s) COMPRADOR(A, ES) reconhecem de forma irretroatável e irrevogável ter(em) sido imitidos na posse do lote objeto deste contrato independentemente da entrega das obras de infraestrutura, motivo pelo qual, são devidas à qualquer tempo à ASSOCIAÇÃO, as taxas de aprovação de plantas de construção, e as eventuais taxas complementares para o mesmo fim; e multas em geral por infrações as normas internas e estatutárias, contra si aplicadas em razão do descumprimento de regulamentos da ASSOCIAÇÃO, das NORMAS, do REGIMENTO INTERNO, do REGULAMENTO DAS ÁREAS DE LAZER e do presente CONTRATO inerentes às restrições.**

**8.4 O(a, s) COMPRADOR(A, ES) após ser(em) imitido(s) na posse do lote, obriga(m)-se a conservar os marcos de demarcação do terreno, repelindo qualquer invasão ou esbulho ao imóvel, denunciando-os de imediato à VENDEDORA, que não se responsabilizará, em qualquer hipótese, caso não cumprido o disposto nesta cláusula, permanecendo o(a, s) COMPRADOR(A, ES) único(s) e exclusivo(s) responsável(eis) pelas consequências**

decorrentes.

**8.5** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, desde o recebimento da posse do lote até a outorga da escritura pública definitiva, ou, do cancelamento da alienação fiduciária, se for o caso, deverá(ão) adotar todas as medidas necessárias para a correta conservação e adequada utilização do lote, respondendo diretamente por qualquer dano causado ao lote, as áreas públicas ou privadas, à **VENDEDORA** e/ou terceiros relativos a sua ação e/ou omissão.

**8.6** Em decorrência da transmissão da posse do imóvel por força do presente instrumento, obriga-se(m-se) o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** quando da construção sobre o lote ou do seu uso, a satisfazer as exigências de construção e uso emitidas pelas autoridades competentes e necessárias ao cumprimento das posturas municipais do serviço sanitário, bem como obedecer às restrições impostas pelo contrato, seus anexos e pelo próprio regimento interno do empreendimento, ou, ainda, pelo poder Público e/ou pela **VENDEDORA**, dentre as quais destacamos exemplificativamente:

- a) Não remover, alterar ou modificar as linhas divisórias entre os lotes.
- b) Manter e conservar o lote limpo, constantemente roçado e em perfeito estado de conservação.
- c) Não fazer aterros, desaterros, desvios ou encaminhamentos de águas pluviais, nem qualquer movimentação de terras, que possam prejudicar os lotes vizinhos, as vias de circulação ou áreas e espaços livres e/ou de uso comum.
- d) Efetuar as suas exclusivas despesas a canalização de águas pluviais para o interior do lote individual.
- e) Realizar as suas exclusivas despesas, a construção do padrão de energia elétrica e a sua interligação na caixa de passagem designada no projeto aprovado pela **VENDEDORA**. O duto do ramal subterrâneo entre a caixa de passagem e o lote será instalado no ato da construção da rede de energia elétrica do empreendimento, e é de responsabilidade da **VENDEDORA**.
- f) Não lançar, nem permitir que sejam lançados lixo, detritos ou entulhos, de qualquer natureza, no lote objeto deste contrato, nos lotes vizinhos e/ou nas áreas de uso comum.
- g) Obedecer, rigorosamente, as limitações ao uso e construção/edificação no imóvel impostas pelos poderes públicos, pelo contrato e seus Anexos, bem como pela Associação.
- h) Respeitar as disposições constantes no Memorial Descritivo do loteamento e as regras de zoneamento municipal.
- i) Obedecer rigorosamente às determinações da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos competentes, referentes à utilização e aproveitamento do lote, não podendo, outrossim, fazer instalações e/ou construções que de qualquer forma venha a prejudicar os lotes vizinhos, responsabilizando-se inteiramente por eventuais infrações as leis, regulamentos e posturas que devem ser observadas.

j) Realizar toda e qualquer reforma, construção e/ou edificação segundo as normas técnicas e de acordo com o projeto arquivado no órgão competente.

**8.7** Se o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** por qualquer meio ou forma, ocupar(em) o lote objeto deste contrato sem ter(em) previamente cumprido as condições previstas neste instrumento, cometerá(ão) infração legal e contratual grave apta a ensejar a critério da **VENDEDORA** a rescisão do presente instrumento, sendo considerado ainda, esbulhador(es), e, nesta hipótese, fica assegurado à **VENDEDORA** o exercício dos direitos previstos na legislação vigente, por meio de medidas judiciais e/ou administrativas. A ocupação indevida do lote ensejará, inclusive, o ajuizamento de ação de reintegração de posse, com mandado “*initio litis*” para reintegração liminar na posse do imóvel pela **VENDEDORA**. Nesta hipótese, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** será(ão) obrigado(s) a pagar(em) indenização pela depreciação do imóvel, desde já fixada em 5% (Cinco Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, por ano de ocupação, calculada “*pro rata die*”, devida desde o primeiro dia da ocupação, multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), além de indenização pela fruição do imóvel, desde já fixada em 0,75% (Zero Vírgula Setenta e Cinco Por Cento) ao mês sobre o valor total e atualizado deste contrato, **devida desde a data de assinatura deste instrumento até a restituição do lote à VENDEDORA.**

## **9. CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.**

**9.1** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, desde que esteja(m) em dia com todas as obrigações aqui assumidas e que obtenha(m) prévia anuência por escrito da **VENDEDORA**, poderá(ão) transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste contrato mediante o cumprimento cumulativo de todas as exigências abaixo listadas:

**a)** O(a,s) **COMPRADOR(A, ES)** esteja(m) em dia com todas as obrigações previstas neste instrumento;

**b)** Realize(em) o pagamento à **VENDEDORA** do valor equivalente a 2% (Dois Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, a título de expediente pela fiscalização da cessão (referentes às alterações e retificações de cadastros nos sistemas operacionais internos e bancários, geração de novos boletos, avaliação de crédito do terceiro/cessionário, atualizações contábeis, fiscais e junto à Receita Federal);

**c)** O Cessionário se sub-rogue em todas as obrigações assumidas pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**;

**d)** A eventual cessão de direitos não implique na restituição de quaisquer valores pagos pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** à **VENDEDORA**;

**e)** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** apresente(m) à **VENDEDORA** toda a documentação relativa ao Cessionário, comprovando, de modo irrefutável, que este tem idoneidade jurídica, econômica e financeira, de modo que seja capaz de assumir todas as obrigações previstas neste contrato e seus respectivos Anexos. Após a apresentação da documentação, ficará a exclusivo critério da **VENDEDORA** aprovar ou não a documentação apresentada ou, ainda, solicitar novos documentos.

**9.2** O instrumento de cessão de direitos e obrigações decorrentes deste contrato deverá obrigatoriamente obedecer aos termos da minuta contratual fornecida pela **VENDEDORA**.

**9.3** A **VENDEDORA** exime-se de qualquer obrigação e/ou responsabilidade relativa aos recolhimentos de ITBI e demais tributos e/ou emolumentos incidentes sobre as transações (compra e venda, permuta, cessão de direitos, registro etc.).

**9.4** Ocorrendo a transferência e/ou cessão sem conhecimento e/ou a anuência prévia por escrito da **VENDEDORA**, esta será nula de pleno direito, permanecendo o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** vinculados às obrigações assumidas perante a **VENDEDORA** ficando sujeito(s), ainda, à rescisão contratual a critério da **VENDEDORA**, nos termos deste instrumento, salvo se esta aceitar a cessão de transferência como válida, mediante a posterior regularização do ato.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ESCRITURA DEFINITIVA.**

**10.1** A escritura pública definitiva somente será outorgada após cumulativamente:

a) Ocorrer o transcurso do prazo de 30 (Trinta) dias contados da quitação integral do preço de venda e mediante a solicitação do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, desde que o(s) mesmo(s) esteja(m) em dia com todas as demais obrigações assumidas neste instrumento, e;

b) Mediante a apresentação pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** à **VENDEDORA** e/ou ao tabelião do cartório, da correspondente certidão de quitação de tributos imobiliários referente ao lote em questão, bem como a comprovação de inexistência de débitos de qualquer natureza relacionados ao lote objeto deste contrato, inclusive a certidão negativa de débitos emitida pela Associação, relativa a taxa de manutenção. Constatado débito em aberto, caberá exclusivamente ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** realizar(em) o respectivo e integral pagamento, ficando a outorga da escritura suspensa até o cumprimento desta obrigação.

**10.2** Correrão por conta do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** todas as despesas decorrentes do presente instrumento e as demais que se lhe seguirem, inclusive as relativas a emolumentos, custas de Cartório de Notas e de Registro de Imóveis, impostos de transmissão (ITBI), quitações fiscais e quaisquer outras, tais como, tributos devidos sobre a operação e que venham a ser cobrados ou criados a qualquer tempo pelos entes competentes, ainda que lançados em nome da **VENDEDORA**.

**10.2.1** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** se obriga(m) a providenciar e assinar a escritura definitiva do imóvel no prazo máximo de 10 (Dez) dias contados da comunicação que a **VENDEDORA** lhe fizer, providenciando seu registro imediato no Cartório de Registro de Imóveis competente. Bem assim, se obriga(m) a proceder(em) à transferência da inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal, para seu(s) nome(s), no prazo máximo de 30 (Trinta) dias posteriores à outorga da referida escritura, ou do lançamento individualizado do IPTU, o que ocorrer primeiro, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), limitada ao percentual de 15% (Quinze Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, podendo ensejar, ainda, a critério da **VENDEDORA**, a rescisão motivada deste instrumento, com a aplicação dos consectários

legais e contratuais fixados.

**10.3** É facultado a **VENDEDORA**, durante o prazo de vigência deste contrato:

**a)** Optar por outorgar, antecipadamente, a respectiva escritura definitiva do imóvel ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**. Nessa hipótese, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** obriga(m)-se a recebê-la e, no mesmo ato, a hipotecar o referido lote à **VENDEDORA**, como garantia do saldo devedor da dívida, assinando a correspondente confissão de dívida com garantia hipotecária e, a critério da **VENDEDORA**, fidejussória também;

**b)** Ou, optar por transferir o imóvel objeto deste contrato em favor do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** por meio de escritura pública de compra e venda. Neste caso, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, então na qualidade de FIDUCIANTE (devedor), concede(m) em garantia ao pagamento integral do preço pactuado neste instrumento, transferir a **VENDEDORA**, então na qualidade de FIDUCIÁRIA (credora), a propriedade resolúvel do lote objeto do presente, nos termos da legislação pertinente que institui a Alienação Fiduciária em garantia do Bem Imóvel, obrigando-se o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, sob pena de inadimplemento contratual, a assinar(em) quaisquer instrumentos públicos ou particulares, necessários à consecução da alienação fiduciária aqui tratada, correndo todas as despesas com esses atos, por conta do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**. Em tal caso, deverá(ão) ainda o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** contratar(em) seguro, tendo a **VENDEDORA** como beneficiária, junto à companhia de reconhecida idoneidade, contra o incêndio e eventuais danos, de forma a preservar o imóvel objeto da garantia fiduciária, encaminhando a ela no prazo máximo de 30 (Trinta) dias contados da assinatura do instrumento de alienação fiduciária, cópia da referida apólice, sob pena de infração contratual.

**10.3.1** No ato da outorga da Escritura com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária mencionada anteriormente, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** transferirá(ão) à **VENDEDORA**, ou a quem por ela indicado, em caráter fiduciário, a propriedade do imóvel objeto deste instrumento, bem como a posse indireta, reservando para si a propriedade resolúvel do lote, bem como a posse direta.

**10.4** Para fins de leilão público, adotam-se as disposições da Lei n. 9.514/97, devendo o devedor ser devidamente constituído em mora, e caso não quite o débito, o Oficial do Registro de Imóveis certificará a inadimplência, e mediante o recolhimento do ITBI a propriedade será efetivamente transferida para a Credora Fiduciária, que na sequência deverá realizar o Leilão Público do lote.

**10.5** A extinção da alienação fiduciária se dá pelo pagamento integral da dívida garantida. No prazo de até 30 (Trinta) dias, a contar da liquidação da dívida, estará à disposição do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** o Termo de Quitação, documento necessário para o cancelamento do registro da propriedade fiduciária no Cartório de Registro de Imóveis competente.

**10.6** A constituição da propriedade fiduciária será efetivada mediante registro no Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Escritura que servirá de título ao negócio fiduciário e atenderá o disposto na Lei n. 9.514/97.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS TAXAS E TRIBUTOS.**

**11.1 Todos os tributos, taxas, contribuições de melhoria e demais despesas que, a partir da data de assinatura deste instrumento, incidam ou tenham relação com o lote objeto deste instrumento, inclusive a taxa de manutenção (Associação), serão de responsabilidade exclusiva do(a, s) COMPRADOR(A, ES), ainda que lançados em nome da VENDEDORA ou de terceiros e não serão passíveis de restituição em caso de eventual rescisão contratual.**

**11.2 O(a, s) COMPRADOR(A, ES), após a assinatura do presente instrumento se obriga(m) a efetuar a inclusão de seu(s) nome(s) no cadastro imobiliário municipal do imóvel, junto ao órgão público competente. Não sendo possível por qualquer razão a inclusão do nome do(a, s) COMPRADOR(A, ES) no cadastro imobiliário municipal do imóvel, junto ao órgão público competente, a VENDEDORA fica expressamente autorizada, a incluir no valor das parcelas todas as taxas, tributos, contribuições e eventuais despesas incidentes sobre o lote objeto de compra e venda a partir da data da assinatura deste instrumento pelas partes, ou, ainda, emitir boleto avulso relativo a tais valores. O boleto/carne do IPTU relativo ao lote objeto deste instrumento, estará à disposição do(a, s) COMPRADOR(A, ES) no endereço da VENDEDORA constante no item 1 do Quadro Resumo.**

**11.2.1** Caso o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** deixe(m) de promover o pagamento de todo e qualquer valor relativo a taxas, tributos, contribuições e eventuais despesas incidentes ou relacionadas ao lote objeto do presente instrumento, poderá a **VENDEDORA** ao seu exclusivo critério promover ação de obrigação de fazer, cobrança e/ou execução em face o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, sendo considerada a dívida líquida, certa e exigível, devendo, ainda, ser acrescida dos encargos de mora cobrado pelos respectivos credores e da multa moratória a ser paga pelo(s) o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** à **VENDEDORA**, no valor equivalente a 10% (Dez Por Cento) do valor total do débito atualizado, por mês de atraso, além de ressarcir a **VENDEDORA** dos prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência no inadimplemento.

**11.2.2** Não cumprindo o supra estipulado, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** responderá(ão) pelo ressarcimento dos prejuízos que a **VENDEDORA** vier a suportar, e também pela multa penal de 10% (Dez Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, pelos índices nele previstos, se da **VENDEDORA** vier a ser exigido o cumprimento de qualquer obrigação de responsabilidade do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, por força deste instrumento, resguardado o direito da **VENDEDORA** exigir indenização suplementar na hipótese de comprovado prejuízo excedente. Este contrato na forma do art. 784, III, do Código de Processo Civil, autoriza a execução da multa e quaisquer valores aqui previstos. Sem prejuízo das penalidades aqui estipuladas, a **VENDEDORA** fica, desde já, expressamente autorizada pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, se entender conveniente, a providenciar, a inscrição municipal acima mencionada em nome do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MORA.**

**12.1** A impontualidade no pagamento de qualquer obrigação pecuniária ou o descumprimento de qualquer obrigação por parte do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** caracterizará a mora de pleno direito e determinará a incidência de multa moratória de 2% (Dois Por Cento) sobre o valor devido, acrescido de juros moratórios de 1% (Um Por

Cento) ao mês, calculados *pro rata die* e correção monetária pelo IGP-M/FGV. O(a, s) COMPRADOR(A, ES) em virtude da sua inadimplência, suportarão ainda:

a) despesas e taxas de envio de notificações extrajudiciais simples e/ou via Cartório de Registro de Imóveis e/ou Notas e Protestos, mediante a apresentação pela VENDEDORA, do comprovante de referida despesa;

b) custas judiciais e/ou honorários advocatícios, este último, desde já fixado em 10% (Dez Por Cento) do valor total devido, na hipótese de necessidade de atuação de advogado para composição extrajudicial e/ou judicial COMPRADOR(A, ES).

c) e outras despesas que a VENDEDORA vier a suportar em decorrência do inadimplemento do(a, s) COMPRADOR(A, ES).

**12.1.1 O(a, s) COMPRADOR(A, ES), de forma irretroatável e irrevogável, reconhece(m) e anui(em), que caso esteja(m) inadimplente(s), a VENDEDORA poderá ao seu exclusivo critério e independentemente de qualquer aviso e/ou comunicação prévia, inserir o nome do(a, s) COMPRADOR(A, ES) nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.), bem como efetivar o protesto dos valores devidos em todo e qualquer cartório de protesto, nada tendo o(a, s) COMPRADOR(A, ES) a reclamar seja a que título for.**

**12.2** O simples pagamento do principal, sem reajuste monetário e sem os demais acréscimos moratórios, não exonerará(ão) o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** da responsabilidade de liquidar tais obrigações, continuando em mora, para todos os efeitos legais e contratuais, salvo com expressa manifestação da **VENDEDORA** em sentido contrário.

**12.3** A mora não purgada se transformará a critério da **VENDEDORA** em inadimplemento absoluto, quando, então, este contrato será considerado resolvido, de pleno direito e em sua integralidade nos termos da cláusula 13ª (Décima Terceira) deste contrato.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO.**

**13.1** O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, motivo pelo qual o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** não faz(em) jus ao direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), ainda que o presente contrato tenha sido celebrado eventualmente em estandes de vendas e fora da sede do loteador ou do seu estabelecimento comercial.

**13.2** Sem prejuízo do seu caráter de irrevogabilidade e irretroatabilidade, o presente contrato, a exclusivo critério da **VENDEDORA**, poderá ser considerado rescindido de pleno direito com efeito constitutivo de extinção do contrato nos termos do artigo 474 do Código Civil, nas seguintes hipóteses:

**a) se não houver pagamento de qualquer parcela referente ao valor da entrada no seu vencimento e/ou de 03 (três) parcelas mensais, consecutivas ou não, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.**

**b) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES) não cumprir(em) qualquer outra obrigação prevista**

neste contrato;

c) se for movida ação ou execução, ou decretada medida judicial, contra o(a, s) COMPRADOR(A, ES) que, de algum modo, afete os direitos sobre o lote objeto deste instrumento, no todo ou em parte, reduzindo ou tornando duvidosa a possibilidade de cumprimento das obrigações ora estabelecidas.

d) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES) não cumprir(em) qualquer outra obrigação prevista neste contrato, assim como aquelas a ele acessórias, exemplificativamente como o pagamento do imposto predial e territorial urbano, taxas de manutenção, associativas etc., enquanto não houver quitado integralmente seu preço, cumprido com todas as obrigações previstas neste instrumento ou recebido seu domínio junto ao Registro Imobiliário competente.

e) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES), sem consentimento prévio e por escrito da VENDEDORA, constituir sob qualquer forma e/ou modo, ônus real sobre os direitos do lote deste instrumento, enquanto não houver quitado integralmente seu preço, cumprido com todas as obrigações previstas neste instrumento e recebido seu domínio junto ao Registro Imobiliário competente.

f) se o(a, s) COMPRADOR(A, ES) fizer(em) composição moratória com seu(s) credor(es), oferecendo em garantia os direitos decorrentes deste contrato.

13.3 Na hipótese de inadimplemento do contrato pelo(a, s) COMPRADOR(A, ES), a VENDEDORA poderá optar a seu único e exclusivo critério, por:

a) Considerar vencida por antecipação a totalidade do saldo devedor, com a consequente aplicação do índice do IGP-M/FGV acumulado desde a data do último reajuste até a data do vencimento antecipado da obrigação. Apurado o saldo devedor, o mesmo será acrescido de juros de mora de 1% (Um Por Cento) ao mês, multa convencional de 2% (Dois Por Cento) sobre o valor total e atualizado deste contrato e correção monetária mensal pelo índice do IGP-M/FGV até a data do efetivo pagamento, tudo cobrável através de ação competente, respondendo, ainda, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) pelas custas processuais e honorários advocatícios;

b) Ou então, a seu exclusivo critério, e renunciando à faculdade acima prevista, a VENDEDORA poderá considerar resolvido, de pleno direito, este contrato, na forma da cláusula 13.4 e seguintes deste contrato.

13.4 NA HIPÓTESE DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DO(A, S) COMPRADOR(A, ES) AO PAGAMENTO DO PREÇO DE AQUISIÇÃO, OU, DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, TERÁ(ÃO) ESTE(S) O DIREITO AUTÔNOMO À RESTITUIÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS, APÓS A OBRIGATORIA DEVOLUÇÃO DO LOTE NOS TERMOS DESTES CONTRATO E DA DEDUÇÃO DOS SEGUINTE VALORES:

A) 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTES CONTRATO, A TÍTULO DE CLÁUSULA PENAL CONVENCIONAL E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

**INCORRIDAS PELA VENDEDORA (ADMINISTRAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE, CONFEÇÃO DE CONTRATOS, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL, ESTUDOS COMERCIAIS, PLANO DE VENDAS, ETC);**

**B) 3,20% (TRÊS VÍRGULA DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTE CONTRATO, RELATIVO A TAXA DE COMISSÃO DE CORRETAGEM (INTERMEDIÇÃO IMOBILIÁRIA);**

**C) TODOS OS TIPOS DE TRIBUTOS, TAXAS E DESPESAS RELACIONADOS AO LOTE, TAIS COMO: DÉBITOS DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA OU OUTRAS DE IGUAL NATUREZA QUE SEJAM A ESTAS EQUIPARADAS, DESPESAS RELATIVAS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ, TAXA DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED E/OU TARIFAS VINCULADAS AO LOTE ETC., LANÇADAS OU NÃO PELA MUNICIPALIDADE, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPETENTES, ENTRE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO.**

**D) TODOS OS TRIBUTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DEMAIS ENCARGOS SOCIAIS PAGOS PELA VENDEDORA EM DECORRÊNCIA DO RECEBIMENTO DAS PRESTAÇÕES DO PREÇO;**

**E) DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS À RECOMPOSIÇÃO DO LOTE EM IDÊNTICO ESTADO DE QUANDO FOI ENTREGUE O(A, S) COMPRADOR(A, ES), A MENOS QUE ELE JÁ O TENHA DEVOLVIDO À VENDEDORA EM TAIS CONDIÇÕES;**

**F) ENCARGOS MORATÓRIOS, JUROS, MULTA DE MORA ETC., PAGOS NO DECORRER DO CONTRATO.**

**G) DESPESAS JURÍDICAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS;**

**H) TAXA MENSAL DE FRUIÇÃO EQUIVALENTE A 0,75% (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR TOTAL E ATUALIZADO DESTE CONTRATO, DEVIDA DESDE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO ATÉ A DATA DE RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO. PARA FINS DE APLICAÇÃO DA TAXA DE FRUIÇÃO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ ATUALIZADO PELO ÍNDICE ACUMULADO POSITIVO DO IGP-M/FGV, UTILIZANDO-SE COMO BASE O ÍNDICE DIVULGADO NOS DOIS MESES ANTERIORES AO MÊS DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, REALIZANDO-SE O CÁLCULO PROPORCIONALMENTE ENTRE A DATA DA ASSINATURA DESTE CONTRATO E A DATA DA EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA.**

**I) VALORES RELATIVOS A TAXA DE MANUTENÇÃO, OU SEJA, RELATIVO AO CUSTEIO DA SUA COTA PARTE DAS DESPESAS RELATIVAS AS ÁREAS E EQUIPAMENTOS COMUNS DO LOTEAMENTO;**

**J) VALORES RELATIVOS AS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES SOBRE A**

## RESTITUIÇÃO E/OU RESCISÃO.

13.4.1 NA HIPÓTESE DO VALOR RETIDO A TÍTULO DE CLÁUSULA PENAL E DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO SER SUFICIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE TODOS OS CUSTOS E PREJUÍZOS SUPOSTOS PELA VENDEDORA (ALÍNEA “A” DA CLÁUSULA 13.4), FICA DESDE JÁ RESGUARDADO O DIREITO DE A VENDEDORA EXIGIR INDENIZAÇÃO SUPLEMENTAR.

13.4.2 NA HIPÓTESE DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELO(A, S) COMPRADOR(A, ES) NÃO SEREM SUFICIENTES PARA COBRIR TODOS OS VALORES PASSÍVEIS DE DEDUÇÃO PREVISTOS NA CLÁUSULA 13.4 DESTE CONTRATO, PODERÁ A VENDEDORA EXECUTAR O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 784, III DO CPC.

13.4.3 A DEDUÇÃO DOS VALORES RELATIVOS A FRUIÇÃO NÃO ESTÁ LIMITADA AOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS PELO(A, S) COMPRADOR(A, ES).

13.5 REALIZADA A DEDUÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS VALORES DESCRITOS NA CLÁUSULA 13.4 DESTE CONTRATO, E, EXISTINDO AINDA, VALOR A SER RESTITUÍDO AO(A, S) COMPRADOR(A, ES), O PAGAMENTO DA RESTITUIÇÃO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS, COM INÍCIO APÓS OS SEGUINTE PRAZOS DE CARÊNCIA:

A) NA HIPÓTESE DA RESCISÃO OCORRER COM AS OBRAS DO LOTEAMENTO EM ANDAMENTO, O INÍCIO DA RESTITUIÇÃO OCORRERÁ NO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS APÓS O PRAZO PREVISTO EM CONTRATO PARA CONCLUSÃO DE TODAS DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTARES. O REFERIDO PRAZO SOMENTE SE INICIARÁ APÓS A EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO, OU;

B) NA HIPÓTESE DA RESCISÃO OCORRER APÓS A CONCLUSÃO DE TODAS AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E COMPLEMENTARES DO LOTEAMENTO, O INÍCIO DA RESTITUIÇÃO OCORRERÁ NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL MEDIANTE DISTRATO OU POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL IRRECORRÍVEL. O REFERIDO PRAZO SOMENTE SE INICIARÁ APÓS A EFETIVA RESTITUIÇÃO DO LOTE À VENDEDORA NOS TERMOS DESTE CONTRATO.

13.6 Havendo a rescisão judicial ou extrajudicial do presente instrumento, independentemente dos motivos que a ensejaram, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) automaticamente promoverá(ão) a devolução imediata da posse do lote à VENDEDORA, que terá livre disponibilidade sobre o referido lote, podendo, inclusive, aliená-lo, desde logo, a terceiros, ainda que não tenha iniciada ou concluída a restituição ao(s) COMPRADOR(A, ES) das quantias a ele(s) porventura devidas.

13.7 Se o(a, s) COMPRADOR(A, ES), por qualquer meio ou forma, não restituir(em) a posse do lote à VENDEDORA no caso de rescisão judicial ou extrajudicial, cometerá(ão) infração legal e contratual grave, sendo considerado(s), assim, esbulhador(es) e, nesta

**hipótese, fica assegurado à VENDEDORA o exercício dos direitos previstos na legislação vigente. A ocupação indevida do lote ensejará, inclusive, o ajuizamento de ação de reintegração de posse, com mandado “initio litis” para reintegração liminar na posse do imóvel pela VENDEDORA. Nesta hipótese, o(a, s) COMPRADOR(A, ES) será(ão) obrigado(s) a pagar indenização pela depreciação do imóvel, desde já fixada em 5% (Cinco Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, por ano de ocupação, calculada “pro rata die”, devida desde o primeiro dia da ocupação, multa diária de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), além de indenização pela fruição do imóvel, desde já fixada em 0,75% (Zero Vírgula Setenta e Cinco Por Cento) ao mês sobre o valor total e atualizado deste contrato, devida desde a data de assinatura deste instrumento até a restituição do lote à VENDEDORA.**

**13.8 Caso a VENDEDORA por mera liberalidade mesmo que reiteradamente retardar pleito de purgação da mora, a fim de se evitar, desde logo, as consequências legais e contratuais acarretadas por tal medida, fica expressamente aceito e convencionado entre os contratantes que essa conduta não poderá ser interpretada como novação ou alteração contratual, sob qualquer hipótese.**

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTA CONVENCIONAL.**

**14.1 Se outra penalidade mais específica não for prevista neste instrumento de compra e venda, a infração de qualquer cláusula aqui prevista sujeitará o(a, s) COMPRADOR(A, ES) à multa equivalente a 20% (Vinte Por Cento) do valor total e atualizado deste contrato, sem prejuízo de a parte prejudicada exigir, independente e simultaneamente, o cumprimento da obrigação específica ou, ainda, optar pela rescisão deste instrumento na forma estipulada, caso em que será aplica da multa rescisória contratualmente prevista.**

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS AOS LOTES RESIDENCIAIS E AO LOTE OBJETO DESTES CONTRATOS.**

**15.1 TODO E QUALQUER COMPRADOR, PROPRIETÁRIO, TITULAR DE QUALQUER DIREITO REAL OU POSSUIDOR DE LOTE DE TERRENO INTEGRANTE DO LOTEAMENTO FECHADO HECTARES PARK & RESORT, OBRIGA-SE A CUMPRIR INTEGRALMENTE A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PERTINENTES, FICANDO, AINDA, ADSTRITO A INTEGRAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS PARA EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SUBSOLO ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NOS ANEXOS DE 1 A 5 QUE ACOMPANHAM ESTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA. PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DESSAS NORMAS, TANTO A VENDEDORA COMO A ASSOCIAÇÃO POSSUEM LEGITIMIDADE PARA ADOTAR TODAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS NO SENTIDO DE COIBIR A VIOLAÇÃO DAS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS LEGAIS E/OU CONVENCIONAIS.**

**15.1.1.** Sem prejuízo da legislação vigente aplicável, o presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições gerais aqui estipuladas, onde estão estabelecidos todos os direitos, obrigações e penalidades a que ficam sujeitos os contratantes, sobre as quais o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** declara(m) que dispôs(dispuseram) de tempo suficiente para a prévia leitura e análise de todos os seus termos e dizeres, e que com elas concorda(m) plenamente,

obrigando-se a tudo assumir(em), cumprir(em) e respeitar(em), por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer tempo.

**15.1.2 O(a, s) COMPRADOR(A, ES) declara(m) ter ciência e concorda(m), sem restrições de qualquer natureza:**

- a) **Respeitar e cumprir as restrições urbanísticas características do empreendimento, conforme disposto nas NORMAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS, representada neste instrumento pelo Anexo 4, sob pena de eventual descumprimento ensejar obrigatoriamente na adequação da construção realizada, ou até mesmo a sua demolição, sem prejuízo da aplicação de multas e demais cominações legais decorrentes de eventual inadimplemento;**
- b) **Que, em razão da conformação, das características e especificações próprias do lote, deverá analisar e providenciar, às suas próprias expensas, as sondagens do solo necessárias à elaboração do projeto de fundações e de escoamento de águas pluviais, tomando todas as demais medidas pertinentes, com vista a evitar prejuízos à edificação que implantará no lote, aos vizinhos e/ou às áreas de uso comum eventualmente limitrofes ao lote do(a, s) COMPRADOR(A, ES), e;**
- c) **Toda e qualquer edificação no lote objeto deste instrumento, somente poderá ser realizada após o pagamento integral do preço de venda e o consequente registro da Escritura Pública de Venda e Compra, OU, desde de que o(a, s) COMPRADOR(A, ES) transfiram à VENDEDORA mediante Escritura Pública de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, o imóvel objeto deste contrato e promovam o respectivo registro da escritura na matrícula do imóvel.**

**15.1.3 AS EDIFICAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO LOTE ADQUIRIDO DEVERÃO RESPEITAR OBRIGATORIAMENTE AS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS MUNICIPAIS, AS IMPOSTAS PELAS CARACTERÍSTICAS EXISTENCIAIS DO LOTEAMENTO FECHADO HECTARES PARK & RESORT, REPRESENTAS PELAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E EM SEUS ANEXOS (1, 2, 3, 4 E 5), EM ESPECIAL AS NORMAS CONSTRUTIVAS REPRESENTADAS NESTE ATO PELO ANEXO 4, BEM COMO AS DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO DO EMPREENDIMENTO (ANEXO 2), CONDIÇÕES ESSAS OBRIGATÓRIAS E NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES, REFORMAS E ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NOS LOTES INDIVIDUAIS, DENTRE AS QUAIS EXEMPLIFICATIVAMENTE DESTACAMOS AS SEGUINTE:**

- I. Construir-se-á apenas e exclusivamente uma residência por lote transacionado, destinada à habitação do tipo unifamiliar. Em casos de unificação de um ou mais lotes pelo PROPRIETÁRIO, a área total final derivada da união dos lotes será considerada UM LOTE ÚNICO para fins de aplicação deste item. Em casos de LOTES unificados com divisa de fundo, ou seja, com acesso para duas ruas, uma em cada lado da quadra, o recuo frontal permanecerá nas duas testadas voltadas para as ruas;**

- II.** De modo a preservar e garantir a privacidade de todo e qualquer adquirente de lote do Empreendimento, É VEDADA a construção de pavimento superior, de modo que as habitações terão apenas um pavimento, o térreo, acima do nível da rua, sendo permitida a construção de um único pavimento adicional, em subsolo. Considera-se subsolo a área da construção que tiver seu piso, no mínimo, com 2,00m (Dois Metros) abaixo do nível da rua, e laje de cobertura limitada à altura do nível do ponto médio do terreno. Havendo aterramento do lote, a altura máxima do subsolo será a do nível do aterro. O subsolo não poderá exceder a taxa de ocupação máxima.
- III.** É expressamente vedada a construção de sótão, uma vez que é considerado como 2º (Segundo) pavimento. Assim como qualquer edificação acima do pavimento térreo que permita, ou tenha por objetivo, trânsito ou permanência de pessoas.
- IV.** Pergolados com até 5,00m (Cinco Metros) de largura não serão computados na taxa de ocupação.
- V.** Locais destinados à reservatórios e equipamentos (caixa-d'água, lajes técnicas) não poderão ter acesso interno pela construção principal ou secundária, de modo a jamais se caracterizarem como segundo piso.
- VI.** É expressamente vedada a construção de prédio não-residencial, prédios de apartamentos para habitação coletiva, prédios para fins comerciais, industriais e de escritórios, todo e qualquer tipo de estabelecimento de ensino, hospital, clínica, consultório, atelier, estúdios, templos, cinemas, teatro, hotel, motel, pensão, clubes de lazer e demais edificações que não se enquadrem nos objetivos residenciais do empreendimento, de forma a nunca se exercerem nos lotes residenciais atividades de comércio e ou prestação voluntária de serviços a terceiros.
- VII.** A área máxima de projeção total (taxa de ocupação máxima), da construção (edificação principal somada à eventual edificação acessória) será de 60% (Sessenta Por Cento) da área total do lote.
- VIII.** A área mínima de construção, considerando a soma da área da edificação principal e de eventual edificação acessória, não poderá ser inferior a 250m<sup>2</sup> (Duzentos e Cinquenta Metros Quadrados).
- IX.** Não é permitida a construção de mezanino ou qualquer outro tipo de piso intermediário, mesmo que voltado inteiramente para o interior da residência.
- X.** Não é permitido a construção de sacadas, mirantes, terraços em laje, ou o uso de cobertura em laje, com o objetivo de trânsito e/ou permanência pessoas. As lajes e/ou telhados e coberturas do pavimento térreo poderão ser utilizadas exclusivamente para acondicionar equipamentos técnicos como: reservatórios, aquecedores solares, equipamentos de refrigeração e aquecimento, e afins, desde que mantidas as características previstas nos incisos acima.
- XI.** É obrigatória a previsão de reservatório de água (caixa d'água) com capacidade mínima de 1.000L (Mil Litros), ou 1m<sup>3</sup> (Um Metro Cúbico), em cada residência. O reservatório de água deve fazer parte do partido arquitetônico adotado, sendo proibido edificações individuais ou estarem à mostra.
- XII.** É vedada a ligação de água tratada da rede pública direto ao consumo.
- XIII.** A área permeável mínima permitida por LOTE, é de 15% (Quinze Por Cento), podendo, para esse efeito, computarem-se as faixas de recuos previstas infra.

- XIV.** O(A, S) **COMPRADOR(A, ES)** poderá(ão) possuir no interior do lote apenas animais de estimação em número moderado, sendo terminantemente proibida a criação, reprodução e/ou manutenção a qualquer título de abelhas, cavalos, porcos, galinhas, vacas, caprinos, animais selvagens etc, inclusive, para fins comerciais e/ou consumo próprio. É vedada a construção nos lotes individuais de local destinado à criação de animais com fins comerciais e/ou para o consumo próprio, excetuando-se, apenas, os abrigos destinados aos animais de estimação de pequeno porte e em número moderado.
- XV.** Toda edificação deverá obedecer aos seguintes RECUOS e AFASTAMENTOS mínimos obrigatórios: RECUO FRONTAL: 5,00m (Cinco Metros) a partir do alinhamento do LOTE; RECUO LATERAL: 3,00m (Três Metros) a partir das divisas do LOTE; AFASTAMENTO LATERAL: 3,00m (Três Metros), em ambas as faces; AFASTAMENTO FUNDO: 2,50m (Dois Metros e Cinquenta Centímetros) a partir da divisa do Lote; RECUO DE FUNDO: 5,00m (Cinco Metros) quando lote tiver duas testadas proveniente de remembramento a partir do alinhamento dos LOTES;
- XVI.** Edificações acessórias e subsolo deverão atender aos mesmos recuos e afastamentos mínimos obrigatórios exigidos para o PAVIMENTO TÉRREO.
- XVII.** Sobre as faixas de recuo frontal e lateral são permitidos BEIRAIS ou MARQUISES desde que não ultrapassem 1,50m (Um metro e Cinquenta Centímetros), em balaço sem qualquer apoio na face externa.
- XVIII.** Sobre a faixa de recuo de FUNDOS são permitidos beirais, marquises ou elementos arquitetônicos desde que não ultrapassem 1,00m (Um Metro), em balanço sem qualquer apoio na face externa, sempre que houver recuo mínimo.
- XIX.** Sobre as faixas de recuo lateral e fundos será permitida a execução de piscinas e suas respectivas casas de máquinas, nas especificações das NORMAS em anexo, bem como, permitida a execução de pergolados, desde que não ultrapassem a altura do muro a ser executado e não sejam cobertos.
- XX.** Qualquer modificação do seu perfil natural dentro do recuo frontal deverá ser corrigida através de talude, não sendo permitida a utilização de muros de arrimo.
- XXI.** Na faixa de recuo frontal permite-se a implantação de pisos pavimentados de acesso de pedestre e veículos – desde que não impermeabilize mais de 40%(Quarenta Por Cento) da área composta pelo recuo.
- XXII.** Permite-se, ainda, passagem para água tratada, esgotamento sanitário, drenagem, caixas de passagem para energia, telefone, internet e TV a cabo, sendo todos estes exclusivamente subterrâneos.
- XXIII.** São permitidos jardins e paisagismo, incluindo floreiras em alvenaria em altura máxima de 40cm(quarenta centímetros), desde que AUTORIZADOS pela ASSOCIAÇÃO, que verificará a integração paisagística com as residências vizinhas.
- XXIV.** Os fechamentos dos recuos laterais com o intuito de inibir a passagem da rua ao interior do imóvel, quando existirem, deverão estar recuados, no mínimo, 2,00m (Dois Metros) do alinhamento das paredes da fachada ao seu encontro, evitando assim, paredes contínuas e a ideia de residências interligadas.
- XXV.** Nos lotes que se limitam com as PASSARELAS e ÁREAS VERDES, não será admitida a execução de muros na divisa entre lote e passarela, devendo O(A, S) COMPRADOR(A, ES) obedecer(em) o recuo lateral e a partir deste executar(em)

o fechamento com elemento arquitetônico de fachada e/ou projetar acesso social voltado para a passarela desde que a testada lateral tenha integridade harmônica e paisagística com as exigências do recuo obrigatório. Não será admitida acesso de veículos na lateral limítrofe com as passarelas nesses lotes.

- XXVI.** Exclusivamente aos lotes que se limitam com as PASSARELAS e ÁREAS VERDES aplicam-se os seguintes recuos e afastamentos: RECUO FRONTAL: 5,00m (Cinco Metros); RECUO LATERAL: 3,00m (Três Metros); AFASTAMENTO LATERAL: 3,00m (Três Metros), em ambas as faces; sendo considerado: a) Testada frontal: a menor testada voltada para via pública; e o recuo aplicado será o frontal; b) Testada lateral: a maior testada voltada pra via pública; e o recuo voltado para este face será o recuo lateral; c) Limite Lateral: a face divisando com outra unidade residencial, passarela ou área verde; e o afastamento aplicado será o afastamento lateral. Para os demais parâmetros e especificações, aplica-se os demais itens como para todos os lotes individuais.
- XXVII.** O nível da face superior do pavimento térreo, pavimento único acima do solo, poderá localizar-se, no máximo, a 1m (um metro) acima ou 1,50 (Um Metro e Cinquenta Centímetros) abaixo do PONTO DE REFERÊNCIA que será localizado no centro da testada de cada lote em seu encontro com a calçada;
- XXVIII.** Para soluções de desníveis resultantes de alteração da topografia natural do(s) lote(s) por meio de taludes (aterros ou escavações), a inclinação máxima deste(s) deverá respeitar a proporção de 1,5 (base): 1 (altura).
- XXIX.** A calçada deve atender às seguintes dimensões e especificações de materiais a seguir: A largura da calçada é de 4,00m (Quatro Metros) será subdividida obrigatoriamente em: **a)** guia de concreto de 0,10m (Dez Centímetros) dividindo a calçada da pavimentação asfáltica; **b)** uma faixa de 1,00m (Um Metro) a ser plantada espécie vegetal *Arachis Repens* (Gramma Amendoim), entre a face interna da guia e o início do passeio, após a finalização da obra do Passeio Público; **c)** Passeio Público: uma faixa contínua pavimentada (passeio público) de 1,50 (Um Metro e Cinquenta Centímetros) em concreto vassourado, totalmente desobstruída, para permitir o livre trânsito de pedestres; uma faixa de 1,40m (Um Metro e Quarenta Centímetros) gramada entre a faixa pavimentada (passeio público) e o Lote Individual.
- XXX.** O(A, S) **COMPRADOR(A, ES)** é(são) responsável(eis) pela execução, preservação e manutenção do passeio público ao longo dos alinhamentos do seu Lote, conforme legislação municipal e padrão determinado pela ASSOCIAÇÃO.
- XXXI.** É vedada a instalação de Caixas de Correspondências e Campainhas nas faixas de calçada, sendo que para tal deverá ser utilizado o recuo frontal das unidades autônomas.
- XXXII.** As PISCINAS dos lotes individuais deverão respeitar os recuos indicados abaixo, contados a partir da face interna das paredes até as divisas do lote: Recuo frontal: 5,00m (Cinco Metros); Recuo lateral: 0,00m (nulo) a partir dos fechamentos laterais; Recuo de fundo: 0,00 (nulo) a partir dos fechamentos de fundos. A casa de bombas/máquinas da piscina deverá atender aos mesmos recuos exigidos para a piscina. As piscinas executadas em lotes livres de fechamentos deverão possuir, obrigatoriamente, equipamentos de segurança que garantam a proteção e impeçam seu uso por pessoas não autorizadas e/ou crianças desacompanhadas de seus responsáveis.

**XXXIII.** Muros laterais devem ser edificados a partir do recuo frontal mínimo de 5,00m (Cinco Metros). Todo e qualquer muro edificado deve ser revestido em ambas as faces, e revestido e pintado na face externa. As faces de muro, total ou parcial, que estiverem expostas, seja no recuo frontal, seja no limite com os lotes lindeiros, devem ser conservadas sempre em boas condições pelo morador, mantendo revestimento e pintura.

**XXXIV.** Os muros dos lotes individuais, mesmo que lembrados, deverão ter as seguintes dimensões: **a)** largura aproximada de 0,15m (Quinze Centímetros); **b)** altura mínima de 2,00m (Dois Metros); **c)** altura máxima de 2,70m (Dois Metros e Setenta Centímetros). O fechamento externo dos perímetros das áreas de lazer e das áreas que compõe a infraestrutura do loteamento, executadas pela LOTEADORA poderá ser de muro, gradil ou alambrado.

**15.2 As normas acima citadas visam a proteção das características originais inerentes ao conceito do loteamento HECTARES PARK & RESORT, bem como, dos proprietários contra o uso indevido e desarmonioso do imóvel transacionado, em face das posturas urbanísticas e legais a que se submete o loteamento.**

**15.3** As restrições e obrigações dispostas neste instrumento e seus Anexos, em especial no Anexo 4, são consideradas convencionais e essenciais para a manutenção do negócio e suplementam as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie e sua observância pelas partes é indeclinável.

**15.4** Caso ocorra alterações na legislação aplicável prevalecerá sempre a norma mais restritiva.

**15.5 CONSTITUI CONDIÇÃO ESSENCIAL DO PRESENTE CONTRATO, A MANUTENÇÃO DO PROJETO E DAS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS E CONSTRUTIVAS DO LOTEAMENTO FECHADO HECTARES PARK & RESORT, NÃO PODENDO SEREM ALTERADOS, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAR, AINDA QUE MINIMAMENTE, A DESCARACTERIZAÇÃO OU COMPROMETIMENTO DO ESTILO ARQUITETÔNICO, CONCEITUAL OU PAISAGÍSTICO ADOTADO, A MENOS QUE A PRETENSA ALTERAÇÃO:**

**A) CONTE COM A ANUÊNCIA POR ESCRITO DA VENDEDORA, E;**

**B) DECORRA DA INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO QUE, PARA ESSE FIM, TENHA OBRIGATORIAMENTE A CONCORDÂNCIA DOS ASSOCIADOS FUNDADORES E DA MAIORIA ABSOLUTA DE SEUS ASSOCIADOS (MAIS DA METADE DO UNIVERSO DOS ASSOCIADOS), MANIFESTADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA PARA ESSE ESPECÍFICO FIM.**

**15.6** Na superveniência de exigência de ordem técnica, e desde que não comprometa o projeto padrão e as restrições urbanísticas e construtivas do Loteamento, os projetos poderão ser alterados por iniciativa exclusiva da **VENDEDORA**. O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, neste ato concorda(m) com alterações que venham a ser realizadas em virtude de exigência de ordem técnica. Nova anuência expressa somente será exigida no caso da alteração relacionar-

se diretamente com o(s) lote(s) de sua(s) titularidade(s), observando os termos do artigo 28 da Lei 6.766/79 e suas posteriores alterações.

**15.6.1** As alterações poderão relacionar-se com as restrições, dimensões e relocações dos lotes, vias de circulação, respectivas medidas perimétricas de superfície e outras correlatadas.

**15.6.2** Na hipótese de ocorrer qualquer alteração, a **VENDEDORA** ou a **ASSOCIAÇÃO** providenciará sua averbação no respectivo registro de imóveis.

**15.7 O(a, s) COMPRADOR(A, ES)**, proprietários, moradores e/ou titulares de direito sobre os lotes de terrenos do Loteamento Fechado **HECTARES PARK & RESORT** e/ou seus sucessores a qualquer título, ficam sujeitos às restrições e obrigações fixadas neste contrato e em seus Anexos de 1 a 5, bem como as fixadas no Regulamento Interno do Empreendimento e demais normas fixadas pela Associação, as quais deverão constar da escritura pública de compra e venda. As partes, desde já autorizam o Oficial de Registro de Imóveis a proceder a inscrição das regras previstas neste instrumento e seus anexos no assento competente.

**15.8** A **VENDEDORA** fica eximida de qualquer responsabilidade por atos comissivos e/ou omissivos praticados pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, em relação à construção e manutenção preventiva e/ou corretiva das obras a serem realizadas no lote objeto deste contrato, respondendo o(s) mesmo(s), sempre isoladamente.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E DA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LOTEAMENTO**

**16.1** Foi constituída uma associação, sem fins econômicos, cujo ESTATUTO SOCIAL foi devidamente registrado no Ofício do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, cuja cópia foi entregue ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

**16.1.1** A **ASSOCIAÇÃO** será responsável pela administração do **LOTEAMENTO FECHADO HECTARES PARK & RESORT**, bem como, pela manutenção e funcionamento do Loteamento, das áreas e equipamentos de uso comum.

**16.1.2** Deverão obrigatoriamente o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, e seus sucessores a qualquer título, respeitarem e fielmente cumprir todas as disposições previstas neste contrato e seus respectivos Anexos e, ainda, as determinações, regimentos internos, atas, estatutos e regulamentos existentes e/ou que vierem a ser criados pela **ASSOCIAÇÃO**.

**16.2** Toda pessoa, física ou jurídica, que adquirir um ou mais lotes no **HECTARES PARK & RESORT** é considerada automaticamente **ASSOCIADA** da **ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO HECTARES PARK & RESORT**, podendo praticar todos os atos que competem aos **ASSOCIADOS**, devendo cumprir todas as obrigações e submeter-se a todas as penalidades previstas, bem como, após decorrido o prazo de 7 (Sete) dias da aquisição do lote, votar nas **ASSEMBLEIA GERAL**, quando estas ocorrerem.

**16.2.1** O cadastro do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, junto à **ASSOCIAÇÃO** dar-se-á pelo envio

pela **VENDEDORA**, de uma cópia digitalizada deste contrato, via e-mail. Sendo de responsabilidade do ASSOCIADO apresentar à Associação os documentos pessoais de seus dependentes para o respectivo cadastramento, quando em funcionamento a sede da ASSOCIAÇÃO.

**16.2.2** Uma vez instalada a ASSOCIAÇÃO em sua sede, o(a, s) ASSOCIADO(A, S) serão convocados, juntamente com os dependentes por ele(a, s) anteriormente informado(s), para realizar o cadastramento biométrico de identificação, para liberação de acessos e entradas nas portarias, cancelas, e, posteriormente, às áreas comuns de esporte e lazer.

**16.3** Fica desde já regulamentado que caberá à **ASSOCIAÇÃO**: **a)** Prover a conservação dos equipamentos públicos, bem como todas as demais benfeitorias, edificações e aparelhamentos que se fizerem necessários à manutenção desses equipamentos ou outros que vierem a ser construídos pela **VENDEDORA** e/ou futuramente pela **ASSOCIAÇÃO**, quando autorizados pelo órgão público competente. **b)** Gerir, administrar e prover a manutenção, limpeza e conservação das áreas e dos equipamentos de uso comum e do loteamento; **c)** apreciar e aprovar todos os projetos de edificações residenciais, aprovando aqueles que tiverem de acordo com as restrições urbanísticas previstas neste contrato e no **Anexo 4** e rejeitando os que com elas forem incompatíveis, podendo, mais, exercer todas as demais atividades compatíveis com a sua natureza, desde que expressa e formalmente consignadas nos seus atos constitutivos. **d)** Fiscalizar o atendimento da observância das restrições urbanísticas convencionais de que trata este contrato e o **Anexo 4**, bem como de qualquer outra imposição imputável aos moradores do loteamento, adotando, para tanto, as medidas administrativas e judiciais compatíveis com essa atividade fiscalizatória. **e)** Realizar outras atividades previstas em seu estatuto, regimento interno e demais regulamentos. **f)** Zelar e garantir o regular funcionamento das Áreas de Lazer e pela observância a elas aplicáveis, nos termos dispostos em seu REGULAMENTO, propiciando aos ASSOCIADOS, seus dependentes e convidados, sem distinções de raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e de classes, a prática de esportes, e a realização de atividades sociais, culturais, recreativas e cívicas; **g)** Responsabilizar-se pelo cumprimento de condicionantes ambientais e demais obrigações assumidas pela **VENDEDORA** quando da obtenção dos licenciamentos e aprovações do Loteamento junto aos órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos, cujas responsabilidades e execução se estendam após o término e entrega das obras de loteamento; **h)** os custos das obrigações constantes no item anterior, a partir da conclusão e entrega das obras do loteamento, bem como, as providências de transferência de responsabilidade para a ASSOCIAÇÃO junto aos respectivos órgãos, serão de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO; **i)** Arcar com eventuais impostos incidentes sobre as Áreas de Lazer, Portaria e Apoios, bem como com os impostos de transmissão dos imóveis a serem doados à Associação pela **VENDEDORA**, as despesas de escritura e registro de imóveis; **j)** Incrementar a qualidade de vida e a cordialidade entre os ASSOCIADOS, seus dependentes e convidados; **k)** Representar os ASSOCIADOS ativa e passivamente, na defesa de direitos e coletivos.

**16.4** A **ASSOCIAÇÃO** será dirigida por uma diretoria regularmente eleita na forma de seus estatutos.

**16.5** O direito do voto dos associados será proporcional ao número de lotes que titularizar, assegurando ao respectivo titular de cada lote o direito a 01 (Um) voto nas Assembleias.

**16.6** Todo e qualquer norma criada pela **ASSOCIAÇÃO** (regimento interno, regulamentos, anexos, atas, estatutos, etc) deverá obrigatoriamente observar todas as normas previstas neste contrato, sob pena de nulidade insanável.

**16.7** Em caso de conflito entre as normas criadas pela Associação e as disposições previstas no presente contrato e seus Anexos, haverá inequívoca prevalência destas últimas.

**16.8** Como condição essencial deste instrumento, o(a, s) COMPRADOR(A, ES), proprietários, moradores e/ou titulares de direito sobre os lotes de terrenos do Loteamento Fechado HECTARES PARK & RESORT e/ou seus sucessores a qualquer título, independente de associar-se à ASSOCIAÇÃO, obrigam-se pelo presente instrumento, a concorrer na satisfação de todas as despesas necessárias para o adequado funcionamento, manutenção e segurança do loteamento, tais como exemplificativamente: as decorrentes de serviços de vigilância, serviços de portaria e limpeza, conservação de muros e grades de segurança, tratamento dos jardins, manutenção das áreas verdes, sistema de lazer, equipamentos esportivos e sociais, iluminação pública de led, manutenção das pistas de rolamento, consumo de energia elétrica, água, esgoto e demais despesas relativo ao uso de coisa e serviços comuns a todos, aqui representadas pela TAXA DE MANUTENÇÃO, justificando-se a sua exigibilidade pelo princípio legal que veda o enriquecimento sem causa advindo da fruição de benefícios e serviços providos por outros na mesma condição, todo(a, s) COMPRADOR(A, ES), proprietários, moradores e/ou titulares de direito sobre os lotes de terrenos do Loteamento Fechado HECTARES PARK & RESORT e/ou seus sucessores a qualquer título, independente de associar-se à ASSOCIAÇÃO, são obrigados a realizar o pagamento da taxa de manutenção.

**16.8.1** Cada lote terá como valor de taxa de manutenção a quantia equivalente a 1/493 (um por quatrocentos e noventa e três avos) do valor necessário ao perfeito funcionamento e manutenção do loteamento, áreas e equipamentos de uso comum, independentemente da metragem do lote.

**16.8.2** Os lotes que forem agrupados/unificados pagarão a taxa de manutenção de forma proporcional ao número de lotes originais.

**16.9** A taxa de manutenção será regularmente ajustada de acordo com o plano orçamentário estabelecido pela ASSOCIAÇÃO, de modo a manter o perfeito funcionamento do loteamento, áreas e equipamentos de uso comum.

**16.10** Torna-se obrigatório o pagamento da taxa de manutenção, a partir do mês subsequente ao da entrega das obras de infraestrutura complementares. Considerar-se-ão o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** notificado(a, s) da entrega das obras de infraestrutura complementares na data de envio pela **VENDEDORA** de NOTIFICAÇÃO via Correio Eletrônico, para o endereço de e-mail constante no Quadro Resumo.

**16.11** O pagamento da taxa de manutenção deverá ser efetuado até o dia 05 (Cinco) de cada mês a que se refere, na forma e local indicados pela **ASSOCIAÇÃO**.

**16.11.1** O não pagamento da taxa de manutenção na forma e prazo previstos, ensejará ao titular do lote a cobrança de multa de mora de 2% (Dois) por cento calculada sobre o valor devido, correção monetária pelo índice do IGPM/FGV e juros moratórios de 1% (Um Por Cento) ao mês, e eventuais honorários advocatícios na ordem de 10% (Dez Por Cento).

**16.12** É lícito à **VENDEDORA** ou à **ASSOCIAÇÃO**, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias para o recebimento da taxa de manutenção, inclusive, emitindo em face do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** e/ou sucessores, título de crédito, passível de protesto e consequente execução. Poderá, ainda, à **VENDEDORA** ou à **ASSOCIAÇÃO** independentemente de qualquer aviso e/ou comunicação prévia, inserir o nome do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** e/ou sucessores nos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, etc.), bem como efetivar o protesto dos valores devidos em todo e qualquer cartório de protesto, nada tendo o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** e/ou sucessores a reclamar seja a que título for.

**16.13 As áreas e os equipamentos de uso comum são de titularidade da ASSOCIAÇÃO, podendo serem utilizadas exclusivamente pelos seus ASSOCIADOS. As despesas e a manutenção das áreas e equipamentos de uso comum serão de responsabilidade da Associação, devendo, contudo, serem partilhadas entre todos os seus Associados Titulares (Taxa de Manutenção).**

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES.**

**17.1** Todas as comunicações e notificações relativas a este contrato serão efetuadas por escrito e consideradas entregues: **(i)** quando do seu recebimento, se por carta registrada com aviso de recebimento, ou **(ii)** na data da entrega, se mediante entrega pessoal, com protocolo, nos endereços mencionados abaixo ou se mediante envio via telecopiadora (fax) ou correio eletrônico, para os endereços constantes no item 1 do Quadro Resumo.

**17.2** A alteração de quaisquer dos endereços deverá ser comunicada por escrito, sob pena de ser considerada devidamente entregue qualquer comunicação enviada aos endereços mencionados no quadro resumo deste contrato.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS SEGUROS.**

**18.1 O(a, s) COMPRADOR(A, ES) tem ciência de que não está(ão) coberto(s) por Seguro de Morte e Invalidez Permanente, em decorrência da assinatura do presente instrumento.**

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DECLARAÇÕES.**

**19.1** Sem prejuízo da legislação vigente aplicável, o presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições gerais aqui estipuladas e seus Anexos, onde estão estabelecidos todos os direitos, obrigações e penalidades a que ficam sujeitos os contratantes, sobre as quais o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** declara(m) que dispôs(dispuseram) de tempo suficiente para a prévia leitura e análise de todos os seus termos e dizeres, e que com elas concorda(m) plenamente, obrigando-se a tudo assumir(em), cumprir(em) e respeitar(em), por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer tempo. Caso o lote objeto do presente contrato esteja caucionado junto

à Prefeitura Municipal local, o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** está(ão) ciente(s) e de acordo que a outorga da escritura pública de compra e venda somente ocorrerá após a liberação da caução, nada tendo a reclamar seja a que título for.

**19.2** Que, em razão da conformação, das características e especificações próprias do lote, deverá(ão) analisar e providenciar, às suas próprias expensas, as sondagens do solo necessárias à elaboração do projeto de fundações e de escoamento de águas pluviais, tomando todas as demais medidas pertinentes, com vista a evitar prejuízos à edificação que implantará no lote, aos vizinhos e/ou às áreas de uso comum eventualmente limítrofes ao lote do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

**19.3** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** fica(m) expressamente advertido(s), declarando estar(em) ciente(s) de que não é permitida a edificação de qualquer tipo de construção, temporária ou definitiva, feitas com materiais de lona e/ou zinco, sejam barracões, depósitos, residências etc., devendo ser respeitadas as restrições construtivas impostas, conforme previsto neste instrumento e seus anexos, no Regimento Interno do Empreendimento e demais documentos aplicáveis, sob pena de ter(em) que demolir, a suas expensas, a edificação instalada fora das condições descritas neste contrato, sem qualquer reembolso para tanto.

**19.4 Havendo mais de um comprador para o lote objeto, ainda que sejam marido e mulher, responderão solidariamente nas obrigações assumidas nos termos do artigo 264 do Código Civil e no presente contrato, independente do regime de bens, bem como serão considerados procuradores/mandatários recíprocos exclusivamente para este pacto, nos termos dos artigos 653, 656, 657, 659 e 660 do Código Civil, dispensando e renunciando o(a, s) COMPRADOR(A, ES) a apresentação de procuração neste ato, tendo a presente cláusula força do mandato que reciprocamente se outorgam neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, na forma do artigo 684 do Código Civil, incluindo poderes para receber intimações, notificações e citações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação, tudo relacionado com o objeto do presente contrato.**

**19.5** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** declara(m) expressamente também:

**a)** que está(ão) de acordo e concordam com o pagamento de todas as despesas a que o presente contrato der origem, tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, tributos de outra natureza, ITBI, despesas e emolumentos de cartórios, registros, averbações etc.;

**b)** que, nomeia(m) e constitui(em) a **VENDEDORA** sua bastante procuradora para representá-lo(s) perante todas as entidades da administração pública direta ou indireta (Federal, Estadual e Municipal), bem como perante os demais órgãos e concessionárias de serviço público, no sentido de viabilizar o cumprimento de exigências dos poderes públicos ou em virtude de imposições técnicas supervenientes durante ou após a execução das obras, modificar a planta etc., mandato este que é outorgado em caráter irrevogável;

**c)** que concorda(m) e permite(m) que a **VENDEDORA**, a título gratuito, instale placas e faixas publicitárias, com ou sem movimento, em qualquer posição nas áreas de uso comum e/ou nos lotes não vendidos do empreendimento, para promoção e venda dos lotes remanescentes. Permite(m), ainda, a colocação instalação de forma definitiva de placas e faixas publicitárias

com o nome da **VENDEDORA**, em local a ser por ela escolhido;

**d)** que teve(tiveram) prévio conhecimento do conteúdo deste instrumento com o qual está(ão) plenamente ciente(s) e de acordo;

**e)** que tem ciência e concorda(m) expressamente que, em não sendo efetuado o pagamento de qualquer parcela integrante do preço de aquisição do lote objeto deste contrato, a **VENDEDORA** poderá, a seu critério, inserir o nome do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA, SPC, dentre outros e, ainda, realizar o devido protesto;

**f)** que está(ão) ciente(s) e concorda(m) de que a opção pelo pagamento do preço do lote de forma parcelada ensejará no aumento do preço final de venda.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS MANDATOS.**

**20.1** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, neste ato, nomeia(m) e constitui(em) a **VENDEDORA** como sua procuradora, exclusivamente em relação ao imóvel constante deste contrato, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do art. 684 e 686, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro, podendo a mandatária substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes para si:

**a)** Para representá-lo(a, s) perante o Oficial de Registro de Imóveis competente, nos termos da legislação vigente, e efetivar, no momento próprio, os registros e/ou averbações dos instrumentos públicos e particulares necessários, podendo a **VENDEDORA**, para tanto, assinar tais instrumentos, estabelecendo e aceitando cláusula e condições, utilizando, no desempenho deste mandato, dos poderes de cláusula 'extra', inclusive cumprindo eventuais exigências do referido Oficial de Registro de Imóveis;

**b)** Para a finalidade exposta na cláusula décima deste contrato, para representá-lo(a, s) em escrituras públicas ou particulares de alienação de seus direitos, convencionar com terceiros, de sua livre escolha, a cessão, ou promessa de cessão de seus direitos e obrigações, relativamente ao lote e eventuais benfeitorias e construções existentes no mesmo, também, a sub-rogação nos direitos e obrigações deste decorrentes, podendo ajustar preço, forma de pagamento, dar e receber quitação, sem impedimento algum; estabelecer e aceitar cláusulas e condições, mesmo que restritivas de direitos; autorizar abertura de matrículas, bem como todos os registros, averbações e cancelamentos na circunscrição imobiliária competente, assinar os respectivos contratos, seja por instrumento particular ou público, podendo dispensar o comparecimento e assinatura das testemunhas instrumentárias; descrever e caracterizar o imóvel, podendo, enfim, praticar todos atos que forem necessários ao bom e fiel desempenho deste;

**c)** Para representá-lo(a, s) perante as empresas concessionárias de serviços públicos, para promover as solicitações de instalações, ligações, desligamento etc., necessárias ao objeto deste contrato.

**d)** Para representá-lo(a, s) perante a Prefeitura Municipal, e demais órgão públicos municipais, estaduais e/ou federais, necessários ao objeto deste contrato.

e) Para representá-lo(a, s) e apresentar documentos e prestar informações a qualquer órgão ou entidade competente.

f) Para promover todas as medidas para implementação e funcionamento do loteamento.

g) A **VENDEDORA**, poderá substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com ou sem reservas.

h) A **VENDEDORA**, poderá perante a Municipalidade, efetuar a inscrição imobiliária do imóvel deste instrumento e/ou o respectivo IPTU em nome do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

**20.2** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, desde já, nomeia(m) e constitui(em) a **VENDEDORA** como procuradora, em conjunto o isoladamente, em caráter irrevogável e irretratável, na forma do art. 684, do Código Civil, para a finalidade específica de instituir as servidões que se fizerem necessárias à implantação do loteamento e que venham a atingir os recursos ou afastamentos do lote, sendo que referidas servidões serão necessariamente relacionadas às obras de infraestrutura.

**20.3** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, também nomeia(m) e constitui(em) a **VENDEDORA**, em caráter irrevogável e irretratável, para assinar e registrar Escritura de Venda e Compra com alienação Fiduciária do imóvel objeto do presente instrumento, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para a satisfação da alienação fiduciária em garantia.

**20.4** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, neste ato, nomeia(m) e constitui(em) a **VENDEDORA**, em caráter irrevogável e irretratável, na forma do art. 684, do Código Civil, com poderes para atuar perante os órgãos públicos e demais entidades competentes, com o fim de realizar eventuais alterações no Memorial do loteamento, inclusive no que se refere a restrições e traçado dos lotes, áreas comuns e vias de circulação, respectivas medidas perimétricas e de superfície, desde que não afetem a localização, as dimensões e características do lote.

**20.5** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, podem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, receber(em) circulares sobre o andamento da obra, avisos, intimações, notificações e citações iniciais, caso suceda a execução deste contrato.

## **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS MARCAS, NOMES COMERCIAIS E PROPAGANDA.**

**21.1** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** concorda(m) e permite(m) que a **VENDEDORA**, a título gratuito, mantenha no local do empreendimento o PLANTÃO DE VENDAS, na localização em que se encontra hoje, bem como, a manutenção de corretores de plantão, faixas, placas publicitárias, com ou sem movimento, luminosos ou não, em qualquer posição das áreas de uso comum e/ou nos lotes não vendidos do empreendimento, para promoção e venda dos lotes remanescentes. Permite(m), ainda, a instalação de forma definitiva, ou não, de placas e faixas publicitárias com o nome da **VENDEDORA**, em locais a serem por ela escolhidos.

**21.2** A autorização acima terá vigência pelo prazo de até 36 (Trinta e Seis) meses, contados

da data efetiva de conclusão de todas das obras do loteamento. Após esse prazo, deverão ser retiradas as placas e sinais mencionados, com exceção de eventual marco com os nomes do empreendimento e da **VENDEDORA** que venham a ser definitivamente instalados no loteamento.

## **22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**22.1** Fica facultado ao(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** registrar este instrumento de venda e compra no Oficial de Registro de Imóveis competente, arcando com os custos decorrentes do registro. A **VENDEDORA**, por sua vez, compromete-se a assinar os requerimentos que, por ventura, sejam necessários ao registro.

**22.2** Os termos, prazos e condições deste instrumento são estabelecidos em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus sucessores e herdeiros.

**22.3** Qualquer tolerância quanto ao descumprimento de quaisquer termos ou condições deste contrato, ou quanto a irregularidade no exercício dos direitos dele decorrentes, não constituirá novação e/ou renúncia às mesmas condições e termos e não prejudicará, assim, a faculdade de exigir seu cumprimento e de exercer o direito de ação a qualquer tempo.

**22.4** O presente instrumento é resultado final da vontade expressa de todos os seus signatários, sendo decorrente de sucessivas negociações e revoga expressamente quaisquer outros contratos e/ou acordos, escritos ou verbais, que eventualmente vinham sendo mantidos entre as partes contratantes.

**22.5** Caso qualquer uma das cláusulas deste contrato seja judicialmente declarada nula, persistirá integralmente as demais condições pactuadas neste instrumento.

**22.6** O presente contrato configura-se como um título executivo extrajudicial, nos termos do disposto no inciso III, do art. 784, do Código de Processo Civil. Assim, as parcelas do preço inadimplidas, multas e demais obrigações poderão ser executadas judicialmente, renunciando o(a,s) **COMPRADOR(A, ES)** expressamente aos benefícios da Lei 8.009/90.

**22.7** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** concorda(m) que os avisos e comunicações de interesse particular e/ou comum, relativas ao loteamento, possam ser enviados por meio de correspondência impressa e/ou eletrônica, ou ainda por mensagem SMS, para linha telefônica de titularidade do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**.

**22.8** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** concorda(m) em receber, através de correio eletrônico, informativos sobre o empreendimento objeto deste instrumento e/ou sobre outros empreendimentos implantados ou a implantar pela **VENDEDORA**.

**22.9** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** obriga(m)-se a manter(em) todos seus dados pessoais atualizados perante os cadastros da **VENDEDORA**, tais como endereços residencial e comercial, telefones de contato, e-mails e/ou qualquer outro meio ou dado relevante ao cumprimento deste contrato, comunicando-a por escrito, sempre que houver modificação ou alteração, assumindo os ônus que derivem de sua eventual omissão.

**22.10** Respeitar a destinação do lote (exclusivamente residencial), arcando de forma isolada e exclusiva com as consequências do eventual descumprimento.

**22.11** Respeitar as cláusulas e condições previstas neste instrumento e seus anexos, que somente poderão ser alterados por escrito, mediante aditamento assinado por ambas as partes.

**22.12** A **VENDEDORA** poderá ceder ou transferir na totalidade e/ou em parte os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, independentemente de qualquer aviso ou consentimento prévio do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)**, inclusive nos casos em que ocorrer alteração societária decorrente de fusão, cisão e/ou incorporação, nada tendo a reclamar o(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** seja a que título for.

**22.13** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** expressamente declara(m):

**a) Ter conhecimento de que a comercialização do lote é realizada por empresa de vendas de imóveis e/ou consultores imobiliários autônomos e independentes, devidamente inscritos no CRECI - Conselho Regional de Corretores de Imóveis, e regularmente contratados pelo(a, s) COMPRADOR(A, ES), razão pela os valores relativos a comissão de intermediação não serão passíveis de devolução, MESMO NA HIPÓTESE DE RESCISÃO CONTRATUAL.**

**b) Reconhecer que os valores pagos a título de comissão de intermediação não serão objeto de devolução ao(a, s) COMPRADOR(ES), uma vez que contratou(aram) a intermediação do lote objeto deste instrumento, nos termos dos artigos 722 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e que os serviços de intermediação imobiliária foram regularmente prestados por empresa de vendas de imóveis e/ou consultores imobiliários autônomos e independentes;**

**c) Ter ciência que os valores pagos a título de comissão de intermediação, deverão ser questionados exclusivamente, se for o caso, perante a empresa de vendas de imóveis e/ou consultores imobiliários autônomos e independentes responsáveis pela intermediação do presente negócio.**

**22.14** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** declaram expressamente de forma irrevogável e irrevogável que analisaram todos os termos e condições das restrições construtivas convencionais, do memorial descritivo de obras, minuta do regimento interno do loteamento e do estatuto da associação, constantes dos Anexos deste contrato, nada tendo a reclamar seja a que título for.

**22.15** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** desde já autorizam a **vendedora** a fornecer cópia do presente contrato à associação, para o imediato cadastramento do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** como **ASSOCIADO(S)**.

**22.16** O(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** declaram expressamente que tem perfeito conhecimento do perfil topográfico do lote objeto deste instrumento, por meio dos documentos e plantas de aprovação do loteamento que lhe foram colocados a disposição pela **vendedora**, tendo

percorrido pessoalmente o lote e suas divisas, achando-as conforme a localização constante no projeto aprovado e registrado.

**22.17** O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, não podendo as partes dele se arrepender.

**22.18** Em caso de solicitação por parte do(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** de desmembramento e remembramento do lote objeto deste instrumento, com o consequente aditivo contratual para atualização de dimensões e confrontações do lote e valores, a **VENDEDORA** cobrará taxa administrativa que será devida pelo(a, s) **COMPRADOR(A, ES)** no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor total do presente contrato, independentemente das taxas devidas aos entes públicos (prefeitura, cartório, etc...), para cobertura dos custos inerentes à documentação e cadastramento administrativo do referido desmembramento (referentes às alterações e retificações de cadastros nos sistemas operacionais internos e bancários, honorários de topógrafo e engenheiro, alterações nos mapas e registros, geração de novos boletos, atualizações contábeis, fiscais e junto à Receita Federal). A taxa será aplicada, também, em caso de solicitação de unificação de lotes. A emissão do correspondente desmembramento/remembramento ou unificação, ocorrerá, exclusivamente, após quitada a taxa de expediente acima descrita e no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de pagamento.

**22.19** O presente instrumento possui os seguintes Anexos:

**Anexo 1 – MEMORIAL DESCRITIVO**

**Anexo 2 – REGIMENTO INTERNO DO LOTEAMENTO FECHADO HECTARES PARK & RESORT**

**Anexo 3 – REGULAMENTO DAS ÁREAS DE LAZER**

**Anexo 4 – NORMAS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS**

**Anexo 5 – ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO**

### **23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO.**

**23.1** Para reger eventuais demandas oriundas deste instrumento, as partes contratantes elegem como foro competente o da comarca de Dourados/MS, local da situação do imóvel, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**23.2** De forma irrevogável e irretratável, as Partes reconhecem e concordam que o presente instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, foram todas formadas por meio digital com o qual expressamente declaram terem lido, compreendido e anuído com a integralidade de seu conteúdo e com os termos contratados entre as Partes, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos art. 107, 219 e 220 do Código Civil.

**23.3** A Partes e as testemunhas do presente instrumento, declaram de forma irrevogável e irretratável que assinaram de forma eletrônica, nos moldes do artigo 10 da MP nº 2.200-2 de 2001, o presente instrumento e seus anexos, reconhecendo a validade de suas assinaturas e a

integral vinculação das partes e testemunhas ao presente contrato e seus anexos. Declaram, ainda, que já receberam a via digital do contrato e de seus anexos devidamente assinados em seus respectivos endereços de e-mail, podendo, ainda, acessá-los em seus respectivos e-mails e gerar a versão impressa dos mesmos e/ou salvá-los.

**Dourados/MS, 13 de Junho de 2020.**

***Assinado com Certificado Digital ICP-BRASIL por  
VANDERLI MESSIAS VIEIRA - CPF: 294.226.801-82***

\_\_\_\_\_  
**HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA  
VENDEDORA**

\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA  
COMPRADOR(A)**

**CARTA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL**

À **HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.267.913/0001-50**, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, n. 1345, 1º andar, sala 06, Centro, na cidade de Dourados/MS, CEP 79.800-010, que nomeou como procuradora **SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA**, e a quem essa delegar, para assinar as propostas:

Dados do Proponente Principal - Participação: 100,00%			
Nome: ALESSANDRA GONÇALVES LIMA	Nacionalidade: Brasileiro(a)	Naturalidade: Dourados/MS	Data Nascimento: 17/06/1986
CPF/CNPJ: 013.240.021-90	RG/Orgão Emissor/UF: 1322417 SSP/MS	Estado Civil: União Estável	Profissão: Empresário(a)
e-mail: alesinhalima@hotmail.com	Celular: (67) 99297-3383	Telefone Fixo: (67) 98413-7000	
Endereço: Rua Porto do Sol, 362, Bairro Porto Madero, Dourados/MS, CEP: 79824-468			

Vem (vêm) submeter à análise da Incorporadora acima qualificada, os termos da proposta de aquisição de imóvel, consistente em lote urbano no loteamento fechado **HECTARES PARK & RESORT**, Registrado no CRI da Comarca de Dourados/MS na Matrícula R-1-138.647, na forma descrita abaixo.

Dados do Empreendimento, Quadra, Lote e Corretor						
Corretor/Imobiliária: VITOR DEL HOYO NERI - ME	Empreendimento: HECTARES PARK & RESORT	Quadra: 031	Lote: 009	Área (m2): 1.056,18	Valor de Tabela: R\$ 845.000,00	
Condições de Pagamento						
Parcelas	Tipo	Vcto 1ª Parcela	Valor da Parcela	%	Total	
1	Balão	20/09/2020	R\$ 280.000,00	33,14%	R\$ 280.000,00	
1	Balão	20/05/2021	R\$ 280.000,00	33,14%	R\$ 280.000,00	
1	Balão	20/09/2021	R\$ 285.000,00	33,73%	R\$ 285.000,00	
					<b>R\$ 845.000,00</b>	

A presente proposta, juntamente com as cópias dos documentos necessários, e cheques, boletos ou outros comprovantes de pagamento, serão encaminhados à **HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, ficando sua aprovação sujeita à análise. Declarações do(a, s) proponente(s): Declaro(amos) que o Contrato de Compra e Venda foi colocado à minha(nossa) disposição para leitura; É de meu(nosso) conhecimento que a loteadora se reserva no direito de recusar a presente proposta, caso esta não atenda às condições comerciais e de crédito; Fui(fomos) cientificado(s) que deverei comparecer(emos) no local determinado pela loteadora no prazo de até 3(três) dias úteis contados do aviso telefônico ou qualquer outro meio de comunicação a fim de assinar o contrato e seus anexos; Tenho(Temos) ciência de que, em caso de recusa desta proposta, ou devolução dos cheques pelos bancos, ou ainda, do não pagamento dos boletos no prazo acordado, esta proposta perderá qualquer eficácia jurídica, ficando o imóvel totalmente liberado para a comercialização, independentemente de qualquer aviso ou formalidade. Esta proposta e o Contrato de Compra e Venda são regidos pelo Código Civil e Decreto-Lei 6.766/1979.

Dourados/MS, 13 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
Proponente/Representante

\_\_\_\_\_  
Comercial

\_\_\_\_\_  
Corretor(a)

## Contrato - No.20735-Alessandra Gonçalves Lima.pdf

Código do documento 9061272d-27e8-42b3-8d8b-188885e9fcad

Anexo: Carta Proposta - No.20735-Alessandra Gonçalves Lima.pdf

### Assinaturas



Vitor del hoyo neri  
 vitor.vendas60@gmail.com  
 Assinou como testemunha

Vitor del hoyo neri



Mayara Diniz Florentin  
 mayara.florentin@saobento.com.br  
 Assinou como testemunha

MAYARA DINIZ FLORENTIN



ALESSANDRA GONÇALVES LIMA  
 alesinhalima@hotmail.com  
 Assinou como parte

Alessandra G. Lima



VANDERLI MESSIAS VIEIRA:29422680182  
 Certificado Digital  
 vanderli@saobento.com.br  
 Assinou como parte

### Eventos do documento

#### 15 Jun 2020, 10:18:05

Documento número 9061272d-27e8-42b3-8d8b-188885e9fcad **criado** por MAYARA DINIZ FLORENTIN (Conta fa3d7004-d892-45af-a631-8fbc4045660). Email :mayara.florentin@saobento.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-15T10:18:05-03:00

#### 15 Jun 2020, 10:20:37

Lista de assinatura **iniciada** por MAYARA DINIZ FLORENTIN (Conta fa3d7004-d892-45af-a631-8fbc4045660). Email: mayara.florentin@saobento.com.br. - DATE\_ATOM: 2020-06-15T10:20:37-03:00

#### 15 Jun 2020, 10:27:29

VITOR DEL HOYO NERI **Assinou como testemunha** - Email: vitor.vendas60@gmail.com - IP: 179.220.29.72 (b3dc1d48.virtua.com.br porta: 15604) - **Geolocalização: -22.2265309 -54.8146393** - Documento de identificação informado: 947.838.961-00 - DATE\_ATOM: 2020-06-15T10:27:29-03:00

#### 15 Jun 2020, 10:27:50

MAYARA DINIZ FLORENTIN **Assinou como testemunha** (Conta fa3d7004-d892-45af-a631-8fbc4045660) - Email: mayara.florentin@saobento.com.br - IP: 45.65.174.124 (124.174.65.45.tecnetms.com.br porta: 15744) - Documento de identificação informado: 025.046.441-16 - DATE\_ATOM: 2020-06-15T10:27:50-03:00

#### 15 Jun 2020, 14:44:42

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA **Assinou como parte** - Email: alesinhalima@hotmail.com - IP: 191.32.82.156



(191.32.82.156.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 28134) - Documento de identificação informado: 013.240.021-90 -  
DATE\_ATOM: 2020-06-15T14:44:42-03:00

**15 Jun 2020, 15:04:27**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - VANDERLI MESSIAS VIEIRA:29422680182 **Assinou como parte** Email: vanderli@saobento.com.br. IP: 187.21.33.6 (bb152106.virtua.com.br porta: 34986). Dados do Certificado: CN=VANDERLI MESSIAS VIEIRA:29422680182, OU=26725264000104, OU=AR POLO CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR. -  
DATE\_ATOM: 2020-06-15T15:04:27-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):c8875408809fc906f637b96ca0811f5fa4386d7c1d9a5e84c8820438bc9b8347

(SHA512):096e6311b47148271900071d30d3826801d8aa5c1d1e4fa54e7fe2b21754181fd18a1118ec0a8cc4a703b2764061b4b0bc67154109aa0bc4bf1ed8a352751eb3

#### Hash dos documentos anexos

Nome: Carta Proposta - No.20735-Alessandra Gonçalves Lima.pdf

(SHA256):43f4c21497315399f10b71ce0427482f31756441ef2b0ea8635df5fe6d48cb81

(SHA512):bbe1a358a393c6424786968d6c45c00272d4e36d7a7c1adc5e31860eb0e8d272e9bf6c0552953c2374c1ee0837844d14e7638c8b0c297bf59435dfe5f11916bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



MATRICULA Nº **69665**  
FICHA Nº 01-

DATA: 08 de março de 2002  
OFICIAL: *[Signature]*

**IMÓVEL** Uma área de terras medindo a área de 4,0000 has. (quatro hectares destacada do quinhão nº 07, da fazenda Coqueiro, que passara a denominar-se "CHÁCARA VÔ VICENTA, localizado na zona rural deste Município, dentro do seguinte roteiro e confrontações: Partindo do Marco 1, cravado na divisa do imóvel de propriedade de Alcy Alves da Silva e com a Estrada Municipal, deste segue com o AZ-108922'52'', na extensão de 127,22 metros, confrontando com a Estrada Municipal, até encontrar o Marco 2, deste segue com o AZ-1939 53'07'' na extensão de 324,82 metros, confrontando com imóvel de propriedade de Michael Henrique Queiroz de Souza Santos, até encontrar o Marco nº 03, deste segue com o AZ-27010'48'', na distancia de 110,00 metros, confrontando com imóvel de propriedade de Atye de Melo Neto, até encontrar o Marco 4, deste segue como AZ-10841'07'', na distancia de 360,41 metros, confrontando com imóvel de propriedade de Michael Henrique Queiroz de Souza Santos, até encontrar o marco nº 01, ponto de partida do presente roteiro; Confrontações: Ao Norte- com a Estrada Municipal; Ao Sul- com imóvel de propriedade de Atye de Melo Neto; Ao Leste- com imóvel de propriedade de Michael Henrique Queiroz de Souza Santos; Ao Oeste- com imóvel de propriedade de Alcy Alves da Silva.-Demarcação Geodésica em UTM; Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Nilson Roberto Teixeira-CREA-1.938/D.-Matricule anterior nº 69.230, deste registro.-----

**PROPRIETÁRIO:** Alcy Alves da Silva, brasileiro, solteira, maior, pecuarista, RG-MS.045.891 e CPF.163.818.821-15, residente na Fazenda Coqueiro, neste Município,-----

Av. nº 01- Mat. **69665**  
De conformidade com a averbação nº 01 a margem da matricula anterior procedo a Averbação de EXISTÊNCIA DE RESERVA LEGAL DE 20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matricula, onde não é permitido o corte raso e ou destinado à reposição florestal, na conformidade das leis nºs. 4.771 de 15-09-65 e 7.803 de 18-07-89, de cujo teor e sanções tem o proprietário pleno conhecimento.-Dourados, 08 de março de 2002.-*[Signature]*, Esc. Juramentada-

**REGISTRO N) 02- Mat. 69665**  
**TÍTULO:** Venda e compra.- **TRANSMITENTE:** Alcy Alves da Silva, brasileira, solteira, maior, pecuarista, RG.-MS.045.891 e CPF.163.818.821-15, residente na Fazenda Coqueiro, neste Município.-----  
**ADQUIRENTE:** **LUIZ GARCIA FERNANDES**, brasileiro, casado com Marlene Maria Felice Fernandes, agricultor RGMS.001322486 e CIC.104.024.891-87, ela do lar RG.MS.524.348 e CPF.365.595.201-53, residentes à Rua José Correa Neto-1.450 Jardim Santo André, nesta cidade.-----  
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra, lavrada as fls.075 do livro nº 12-ND, das notas do Tabelião do Distrito de Vila Vargas, neste Município, em 25 de fevereiro de 2002.- **VALOR:** R\$ 12.800,00; **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção.- **ITBI nº 237/02- total R\$ 276,00.- CCIR- 1.998/1.999 nº do imóvel na INCRA 913065 052930-1- área total 62,3; Certidão Negativa de ITR na Receita Federal nº 4.845.183- nº do imóvel na RF.2.329.235-0 e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA.- **Emolumentos:** R\$ 128,00.-Dourados, 08 de março de 2002.-*[Signature]*, Escravente Juramentada.-----**

**REGISTRO Nº 03 - MAT. 69.665 -**  
**TÍTULO:** Venda e Compra.-  
**TRANSMITENTE:** Luiz Garcia Fernandes e sua esposa Marlene Maria Felice Fernandes, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, agricultores, ele portador do RG nº 001.322.486-MS, CIC nº 104.024.891-87, ela portadora do RG nº 524.348-MS, CIC nº 365.595.201-53, residentes nesta cidade.-----  
**ADQUIRENTE:** **ALEX LIMA PEREIRA** e sua esposa **SUZY MARY GONCALVES LIMA**, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, comerciantes, ele portador do RG nº 325.908-MS, CIC nº 390.418.081-91, ela portadora do RG nº 713.620-MS, CIC nº 596.152.481-49, residentes nesta cidade.-----  
**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 008- do Livro 47, das notas do Tabelião do Distrito de São Pedro, neste Município, em 12 de agosto de 2003. **VALOR:** R\$ 26.000,00. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção . **CCIR 2000/2001/2002 Código do imóvel na INCRA nº 913065.05293 01. Certidão de Regularidade Fiscal de imóvel rural MA.022442, expedida pela Secretaria da Receita Federal. Consta ainda da escritura que foi apresentada Certidão Positiva de ações em nome dos transmitentes. Apresentou IBAMA -**

Dr. Alcy Soares Odegar  
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO CANTAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**69665**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMILIO ALMEIDA CARNEIRO e fims.ius.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos eletrônicos nº 08105292920238120002-8. O processo 08105292920238120002 é o código DijoLcs8. https://esaj.fms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DijoLcs8.

MATRÍCULA Nº **69665**  
FICHA Nº 01 verso

OFICIAL: *[Signature]*

nº 50.004117. Emolumentos R\$ 260,00. Funjecc R\$ 7,80. Dourados, 01 de setembro de 2003. Eu *[Signature]*, Escrevente Autorizada.....

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé, que a continuação da presente matrícula passará para a ficha 02 em função da INFORMATIZAÇÃO.  
Dourados/MS 24/04/2009  
Eu, escrevente autorizada *[Signature]*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

*Dr. Ofício Soares Cifuentes*  
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

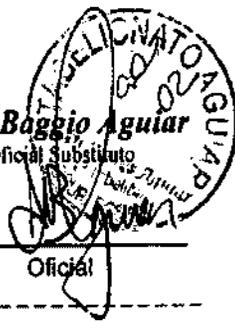
COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**DATA.: 24 de Abril de 2009**  
**MATRÍCULA Nº.: 69.665**  
**FICHA Nº.: 02**

**LIVRO 2**

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto  
  
 Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 VERSO.....  
 AV. nº 04 - mat. nº 69.665.-

De conformidade com pedido apresentado e certidão expedida pelo Cartório Distribuidor em nome de Luiz Garcia Fernandes e Marlene Maria Felice Fernades, procedo a baixa da certidão positiva constante no registro nº 03 desta matrícula, dou fé. Emolumentos R\$ 30,00; funjecc 3% R\$ 0,90; funjecc 10% R\$ 3,00. Dourados-MS, 24 de abril de 2.009. Eu U. Aguiar, Esc. Autorizada.....

**REGISTRO Nº05 - MAT. Nº 69.665- PROT 292742 aos 26/03/2009.-**

**TITULO: Venda e compra com Pacto de Retrovenda.-**

**TRANSMITENTE:** Alex Lima Pereira e sua mulher Mary Gonçalves Lima, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do RG. nº 325.908 SSP/MS e titular do CPF. Nº 390.418.081-91, ela portadora do RG. nº 713.620 SSP/MS e titular do CPF. Nº 596.152.481-49, residentes e domiciliados na rua Osman Gebara, 874, nesta cidade.

**ADQUIRENTE:** **DENESIO JOSE CRESTANI** e sua mulher **SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, comerciantes, ele portador do RG. nº 5.487.517-0 SSP/PR e titular do CPF. Nº 557.173.909-63, ela portadora do RG. nº 000.676.370 SSP/MS e titular do CPF. Nº 562.175.361-53, residentes e domiciliados nesta cidade.....

**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de venda e compra com pacto de Retrovenda lavrada as fls 14/15 do livro nº 50 das Notas do Cartório do 2º Ofício da cidade de Vicentina-MS Comarca de Fatima do Sul-MS, aos 24 de março de 2.009. **VALOR:** R\$ 150.000,00. **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção. ITBI Nº 916/09- TOTAL R\$ 3.000,00. Fica estabelecida condição resolutiva pelo pacto de retrovenda expressamente instituído e aceito pelas partes, de que os vendedores reservam-se o direito de recobrar, quando lhes convier, somente até o dia 24/03/2011, a propriedade vendida, desfazendo-se a venda, retomando o domínio, se restituir aos outorgados compradores o preço de R\$ 150.000,00, mais todas as despesas por ela efetuada, bem como relativas presente escritura, registro, impostos, inclusive ITBI recolhido, taxas e ainda honorários advocatícios referente a procedimentos judiciais e extrajudiciais, tudo em dinheiro e corrigido monetariamente. Consta da escritura certidão negativa de débitos de imóvel rural; NIRF 6.598.063-8; CCIR 2003/2004/2005; código do INCRA 950.106.223-0; mod. fiscal 30,0; n. de mod. fiscais 0,1333; Certidão negativa do IBAMA nº 1119694. Emolumentos R\$ 1.200,00; funjecc 3% R\$ 36,00; funjecc 10% R\$ 120,00. SELO ACZ 75933. Dourados-MS, 24 de abril de 2.009. Eu U. Aguiar, Escrevente Autorizada.....

Av. nº 06 - Mat. nº 69.665.-

DE OFICIO procedo a presente averbação para constar que o presente imóvel encontra-se cadastrado no Incra sob o nº 950.106.908.223-0. Dou fé. Dourados-MS, 27 de Julho de 2011. Eu U. Aguiar, escrevente autorizada.....

**Registro nº 07 - Mat. nº 69.665 - Prot. 354413 em 28/03/2014.-**

Em garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 0033312190000002550, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), firmado nesta cidade, e em cumprimento de todas as obrigações contratuais. O emitente Transdouradense Transporte Rodoviário Eireli EPP., e Terceiros garantidores: Silvania Dias Martins Crestani e Denesio Jose Crestani transferem ao CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, EM **CARATER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Juros: 23,00% ao ano. Vencimento: 25 de Julho de 2.014. Emolumentos R\$ 2.892,00;

----- CONTINUA NO VERSO -----

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

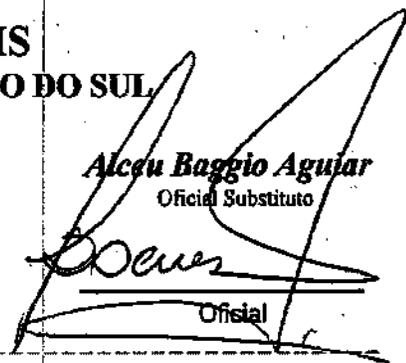
**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

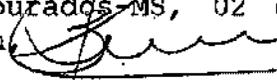
**DATA.: 02 de Abril de 2014**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

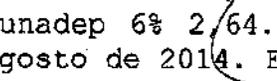
**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 02 VERSO**

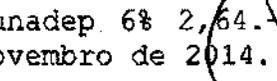


Funjecc 3% R\$ 86,76; Funjecc 10% R\$ 289,20. ISSQN R\$ 144,60.- SELO AHB 72451-165.  
 Dourados-MS, 02 de Abril de 2014.....  
 Eu  Escrevente Autorizada.....

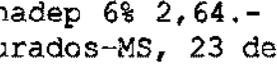
**AV. Nº 08 - MAT 69.665 - PROT. 358560 em 24/07/2014**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito à Exportação nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 27 de julho de 2014, com finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **02/12/2014**  
**Juros: Taxa efetiva de 74,52%aa.** Ficando Ratificado as demais clausulas  
 Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 3% R\$ 1,32. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20  
 Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. SELO AHW 67108-900. Dourados-MS, 04 de Agosto de 2014. Eu  Escrevente Autorizada.....

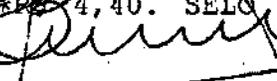
**AV. Nº 09 - MAT 69.665 - PROT. 363981 em 04/12/2014**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 04 de Dezembro de 2014, com finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **01/04/2015**  
**Juros: Taxa efetiva de 26,67%aa.** Ficando Ratificado as demais clausulas  
 Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 3% R\$ 1,32. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20  
 Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. SELO AIL 68443-209. Dourados-MS, 05 de Novembro de 2014. Eu  Escrevente Autorizada.....

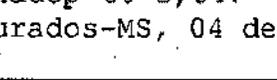
**AV. Nº 10 - MAT 69.665 - PROT. 369001 em 22/04/2015**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 20 de Abril de 2015, com finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **30/07/2015**  
**Juros: Taxa efetiva de 29,84%aa.** Ficando Ratificado as demais clausulas.  
 Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20.  
 Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO AJL 03666-920.  
 Dourados-MS, 23 de Abril de 2015. Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 11 - MAT 69.665 - PROT. 369232 em 27/04/2015**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 27 de Abril de 2015, com finalidade de alterar o seguinte: **Juros: Taxa efetiva de 30,14%aa.** Ficando Ratificado as demais clausulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO AJL 03888-173. Dourados-MS, 29 de Abril de 2015.....  
 Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 12 - MAT 69.665 - PROT. 373143 em 31/07/2015**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 31 de Setembro de 2015, com finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **26/01/2016**  
**Juros: Taxa efetiva de 32,61%aa.** Ficando Ratificado as demais clausulas.  
 Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20.  
 Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO AKB 71477-128.  
 Dourados-MS, 04 de Agosto de 2015. Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 13 - MAT 69.665 - PROT. 379372 em 25/012/2016**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario

----- CONTINUA NA FICHA Nº 03 -----

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44. Sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DfrcLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**DATA.: 27 de Janeiro de 2016**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 03**

**ABELIO AGUIAR**  
**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Tribunal de Justiça  
Dourados/MS  
Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02 VERSO .-

nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 25 de Janeiro de 2016, com a finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **25/05/2016**, **Juros: Taxa efetiva de 34,01%aa.** Ficando Ratificado as demais cláusulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-Ms 10%R\$ 4,40. SELO AKZ 73039-306. Dourados-MS, 27 de Janeiro de 2016.....  
Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 13 - MAT 69.665 - PROT. 379372 em 25/012/2016**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 31 de Maio de 2016, com a finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **22/09/2016**, **Juros: Taxa efetiva de 42,41%aa.** Ficando Ratificado as demais cláusulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-Ms 10%R\$ 4,40. SELO ALX 98845-851. Dourados-MS, 03 de Maio de 2016.....  
Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 15 - MAT. 69.665 -**

De Ofício procedo a presente averbação para constar que na averbação acima ficou constando erroneamente o numero da averbação sendo que o correto é **Av. nº 14** - e não como ficou constando. Dou fé. Dourados, 05 de Outubro de 2016. Eu *[assinatura]*  
Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 16 - MAT. 69.665 - PROT. 388371 - 04/10/2016**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 03 de Outubro de 2016, com a finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **20/01/2017**, **Juros: Taxa efetiva de 33,23%aa.** Ficando Ratificado as demais cláusulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-Ms 10%R\$ 4,40. SELO AMO 74805-112. Dourados-MS, 05 de Outubro de 2016.....  
Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**Av. nº 17 - Mat. nº 69.665**

DE OFÍCIO procedo a presente averbação para constar que no registro de nº 05 o Código do Imóvel Rural foi mencionado de forma incorreta, sendo certo o seguinte: **950.106.908.223-0.** Dou fé. Dourados/MS, 04 de Janeiro de 2017. Eu, *[assinatura]*  
Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 18 - MAT. 69.665 - PROT. 392441 - 19/01/2017**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 19 de Janeiro de 2017, com a finalidade de alterar o seguinte: Vencimento que passará a ser em **15/05/2017**. Ficando Ratificado as demais cláusulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-Ms 10%R\$ 4,40. SELO ANH 00507-473. Dourados-MS, 20 de Janeiro de 2016...  
Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

----- CONTINUA NO VERSO -----

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

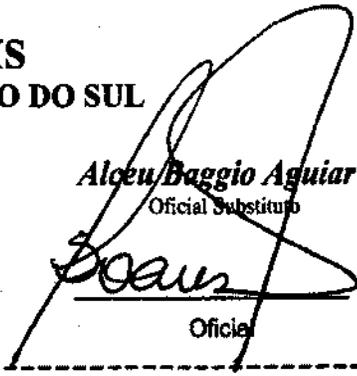
**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 16 de Maio de 2017**

**MATRÍCULA N°.: 69.665**

**LIVRO 2**

**FICHA N°.: 03 verso**



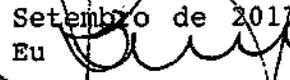
**AV. N° 19 - MAT. 69.665 - PROT. 396781 - 11/05/2017**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 19 de Janeiro de 2017, com a finalidade de alterar o seguinte: **Vencimento que passará a ser em 06/09/2017, Juros: Taxa efetiva de 26,67%aa. Ficando Ratificado as demais clausulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO AOA 57749-420. Dourados-MS, 16 de Maio de 2017.....**  
Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. N° 20 - MAT. 69.665 - PROT. 399483 - 06/07/2017**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 06 de Julho de 2017, com a finalidade de alterar o seguinte: **Juros: Taxa efetiva de 1,87% ao mês e 24,89%aa. Ficando Ratificado as demais clausulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO AOI 26087-870. Dourados-MS, 10 de Julho de 2017.....**  
Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. N° 21 - MAT. 69.665 - PROT. 402153 - 11/09/2017**

De conformidade com Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 08 de Setembro de 2017, com a finalidade de alterar o seguinte: **Vencimento que passará a ser em 05/03/2018, Juros: Taxa efetiva de 1,78% ao mês e 23,58%aa, Limite de Crédito Vigente: R\$1.000.000,00. Ficando Ratificado as demais clausulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO AOT 98830-246. Dourados-MS, 12 de Setembro de 2017.....**  
Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. N° 22 - MAT. 69.665 - PROT. 409839 - 23/03/2018**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 19 de Março de 2018, com a finalidade de alterar o seguinte: **Vencimento que passará a ser em 04/06/2018, Juros: Taxa efetiva de 1,78% ao mês e 23,58%aa, Limite de Crédito Vigente: R\$1.000.000,00. Ficando Ratificado as demais clausulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20, Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. SELO APV 17142-783. Dourados-MS, 27 de Março de 2017.....**  
Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. N° 23 - MAT. 69.665 - PROT. 413262 - 21/06/2018**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario nº 00333121000130013348, firmado entre as partes aos 14 de Junho de 2018, com a finalidade de alterar o seguinte: **Vencimento que passará a ser em 31/08/2018, Juros: Taxa efetiva de 1,84% ao mês e 24,45%aa, Limite de Crédito Vigente: R\$1.000.000,00. Ficando Ratificado as demais clausulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10%R\$ 4,40. Valor do Selo R\$ 1,50. SELO AAI 30628 058 NOR. Dourados-MS, 25 de Junho de 2018.....**  
Eu  Escrevente Autorizada.....

.....continua na ficha nº 04.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 081052929.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Dourados-MS  
Oficial

**DATA.: 10 de Agosto de 2018**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 04**

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 03 VERSO .-

**AV. Nº 24 - MAT. 69.665 - PROT. 414946 - 02/08/2018**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 00333121000130013348, firmado entre as partes aos 30 de Julho de 2018, com finalidade de alterar o seguinte: **Valor do limite vigente que passa a ser R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**. Ficando Ratificado as demais cláusulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64. Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10% R\$ 4,40. Valor do Selo R\$ 1,50. SELO AAN 33652 541 NOR. Dourados-MS, 10 de Agosto de 2018. Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 25 - MAT. 69.665 - PROT. 417400 - 19/09/2018**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 00333121290000002550, firmado entre as partes aos 27 de Agosto de 2018, com finalidade de alterar o seguinte: **Vencimento que passará a ser em 29/11/2018**. Juros: **Taxa efetiva de 1,84% ao mês e 24,45%aa, Limite de Crédito Vigente R\$500.000,00**. Ficando Ratificado as demais cláusulas. Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40, ISSQN 5% 2,20. Funadep 6% 2,64.- Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp-MS 10% R\$ 4,40. Valor do Selo R\$ 1,50. SELO AAT 28045 40 NOR. Dourados-MS, 21 de Setembro de 2018. Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

**AV. nº 26 - Mat. nº 69.665 - Prot. nº 422186 em 04/02/2019.-**

De conformidade com o pedido apresentado, assinado e com firma reconhecida expedido nesta cidade em 01 de Fevereiro de 2019, **procedo o Cancelamento da Reserva legal Averbação de nº 01**, desta matrícula. Dou Fé. CODIGO CNIB HABITACAO 8082.d8a7.3fa7.dd13.b2e0.bclf.7237.4b0d.491a.9b12 e 8082.d8a7.3fa7.dd13.b2e0.bclf.7237.4b0d.491a.9b12. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-pge 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Valor do Selo R\$ 1,50. Selo Digital: ABJ 18118-729-NOR. Dourados-MS, 13 de Fevereiro de 2019.(FV). Eu, *[Assinatura]* escrevente Autorizada.....

**AV. nº 27 - Mat. nº 69.665 - Prot. nº 422258 em 06/02/2019.-**

De conformidade com o pedido apresentado, expedido Banco Santander (Brasil) agência de São Paulo/SP, em 23 de Janeiro de 2019, foi autorizada a **baixa da cédula registrada sob nº 07 e as Averbações 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25** desta matrícula. Dou fé. CNIB HABITACAO 8082.d8a7.3fa7.dd13.b2e0.bclf.7237.4b0d.491a.9b12 e 8082.d8a7.3fa7.dd13.b2e0.bclf.7237.4b0d.491a.9b12. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-pge 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Valor do Selo R\$ 1,50. Selo Digital ABJ 18120-054-NOR. Dourados-MS, 13 de Fevereiro de 2019.(FV). Eu, *[Assinatura]* escrevente Autorizada.....

**Av. nº 28 - Mat. nº 69.665.**

**DE OFICIO**, porcedo a presente averbação para constar que na averbação de número 27 foi baixado também as averbações 23 e 24. Dou fé. Dourados/MS, 25 de Março de 2019. Eu, *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

**Registro nº 29 - Mat. nº 69.665 - Prot. 423809 em 26/03/2019.-**

Em garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 003.822.596, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), eu, *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

CONTINUA NO VERSO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RENE MULLER em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08405292922301000270. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

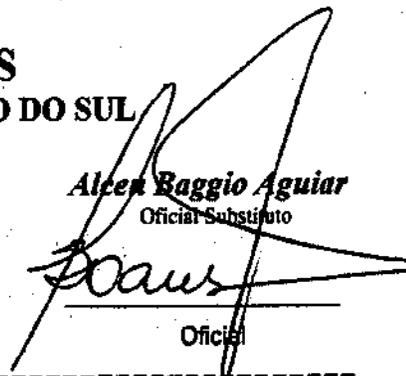
**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

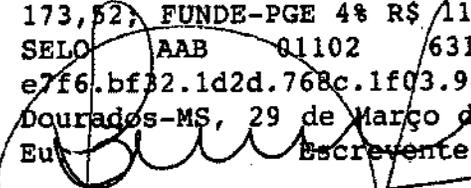
**DATA.: 29 de Março de 2019**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

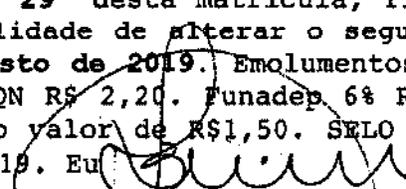
**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 04verso**

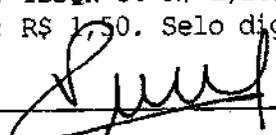


679.000,00(Seiscentos e Setenta e Nove Mil Reais), firmado nesta cidade, e em cumprimento de todas as obrigações contratuais. O emitente Transdouradense Transportadora Rodoviária Ltda., e Terceiros garantidores: Denesio Jose Cestani e Silvania Dias Martins Crestani, transferem ao CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, EM CARATER FIDUCIÁRIO o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Juros: 22,70% ao ano. Vencimento: 27 de Maio de 2.019. Emolumentos R\$ 2892,00; Funjecc 5% R\$ 144,60; Funjecc 10% R\$ 289,20; ISSQN 5% R\$ 144,60; FUNADEP R\$ 6% R\$ 173,52; FUNDE-PGE 4% R\$ 119,68; FEADMP/MS 10% R\$ 289,20. VALOR DO SELO R\$ 10,00.- SELO AAB 01102 631 CVD. Código da Hash 4f19.adb8.f617.b644.e7f6.bf32.1d2d.768c.1f03.94a1; f703.ee37.55c5.d30e.60fa.4120.6250.be94.873f.d642 Dourados-MS, 29 de Março de 2019. "FEITO POR ADITIVO".....  
 Eu,  Escrevente Autorizada.....

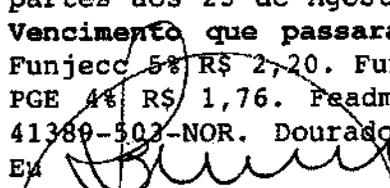
**AV. Nº 30 - MAT. 69.665 - PROT. 426303 EM 28/05/2019**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario n. 003.822.596, registrada sob n. 29 desta matricula, firmado entre as partes aos 23 de Maio de 2019, com a finalidade de alterar o seguinte: **Prazo do Vencimento que passará a ser em 21 de agosto de 2019.** Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN R\$ 2,20. Funadep 6% R\$ 2,64. Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp/MS 10% R\$ 4,40. Selo valor de R\$1,50. SELO DIGITAL ABV 31644 591 NOR. Dourados-MS, 05 de Junho de 2019. Eu,  Escrevente Autorizada.....

**Av. nº 31 - Mat. nº 69.665 - Prot. nº 428899 aos 26/07/2019**

De conformidade com Certidão emitida 5ª Vara Cível desta comarca em 24 de Julho de 2019, averbo a existência de **Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Honorários Advocatícios, Autos: 0806044-25.2019.8.12.0002, em que figuram na qualidade de exequente: CAIO CEZAR MELO FERRI CPF nº 004.835.931-92 e executado: DENÉSIO JOSÉ CRESTANI, CPF nº 557.173.909-63, valor atribuído à causa R\$ 83.881,00. CNIB.HASH: fc93.791a. aelf.f480.1b34.92e5. 5389.a2dc. b312.a205. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ACD24652-039-NOR.(K). Dourados/MS 23 de Agosto de 2019.....**  
 Eu,  escrevente autorizada.....

**AV. Nº 32 - MAT. 69.665 - PROT. 430057 EM 26/08/2019**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario n. 003.822.596(0004437579), registrada sob n. 32 desta matricula, firmado entre as partes aos 23 de Agosto de 2019, com a finalidade de alterar o seguinte: **Prazo do Vencimento que passará a ser em 21 de Novembro de 2019.** Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN R\$ 2,20. Funadep 6% R\$ 2,64. Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp/MS 10% R\$ 4,40. Selo valor de R\$1,50. SELO DIGITAL ACE 41389-503-NOR. Dourados-MS, 02 de Setembro de 2019.....  
 Eu,  Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 33 - MAT. 69.665 - PROT. 433716 EM 21/11/2019**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario n. 0004437579, registrada sob n. 29 desta matricula, firmado entre as partes aos 19 de Novembro de 2019, com a finalidade de alterar o seguinte: **Prazo do Vencimento que passará a ser em 17 de Fevereiro de 2020.** Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN R\$ 2,20. Funadep 6% R\$ 2,64. Funde-PGE 4% R\$ 1,76.

----- CONTINUA NA FICHA Nº 05.-----

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529292023.8.12.0002 e o código DfrcLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

**DATA.: 09 de Dezembro de 2019**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº: 05**

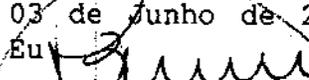
CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 04 VERSO .-

Feadmp/MS 10% R\$ 4,40. Selo valor de R\$1,50. SELO DIGITAL ACQ 24276-815-NOR. Dourados-MS, 09 de Dezembro de 2019.....  
 Eu  Escrevente Autorizada.....

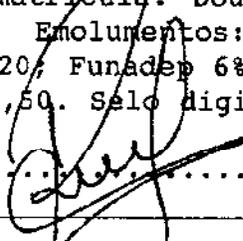
**AV. Nº 34 - MAT. 69.665 - PROT. 436923 EM 17/02/2020**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario n. 0004437579 registrada sob n. 29 desta matricula, firmado entre as partes aos 13 de Fevereiro de 2020, com a finalidade de alterar o seguinte: **Prazo do Vencimento que passará a ser em 17 de Maio de 2020.** Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN R\$ 2,20. Funadep 6% R\$ 2,64. Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp/MS 10% R\$ 4,40. Selo valor de R\$1,50. SELO DIGITAL ADA 12162-091-NOR. Dourados-MS, 09 de Março de 2020.....  
 Eu  Escrevente Autorizada.....

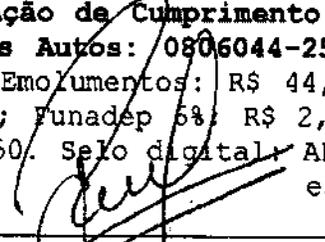
**AV. Nº 35 - MAT. 69.665 - PROT. 439730 EM 05/05/2020**

De conformidade com Aditamento à Cédula de Credito Bancario n. 0004437579, registrada sob n. 29 desta matricula, firmado entre as partes aos 04 de Maio de 2020, com a finalidade de alterar o seguinte: **Prazo do Vencimento que passará a ser em 03 de Agosto de 2020.** Emolumentos R\$ 44,00. Funjecc 5% R\$ 2,20. Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN R\$ 2,20. Funadep 6% R\$ 2,64. Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Feadmp/MS 10% R\$ 4,40. Selo valor de R\$1,50. SELO DIGITAL ADH 78095-719-NOR. Dourados-MS, 03 de Junho de 2020.....  
 Eu  Escrevente Autorizada.....

**AV. Nº 36 - MAT. Nº 69.665 - PROTOCOLO Nº 443572 AOS 07/08/2020**

De conformidade com Termo para Quitação e Liberação de Garantia, expedida pelo Banco Bradesco S.A, agência desta cidade, em 06 de Agosto de 2020, **foi autorizada a baixa da alienação fiduciária registrada sob nº 29, desta matrícula.** Dou fé. CNIB HASH: 5f0f.94d5.ce4b.69bd.6d54.alaf.4f80.6da2.8cc7.0ab3. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ADQ66852-531-NOR. (JV). Dourados/MS, 17 de Agosto de 2020. Eu  escrevente autorizada.....

**Averbação nº 37 - Matrícula nº 69.665 - Protocolo nº 443923 aos 18/08/2020.**

De conformidade com requerimento e documentação apresentada, **procedo a baixa da menção da Existência de Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Honorários Advocáticos, extraída dos Autos: 0806044-25.2019.8.12.0002, averbada sob nº 31 desta matrícula,** dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ADR70150-083-NOR (EJ). Dourados/MS, 26 de Agosto de 2020. Eu  escrevente autorizada.....

**Averbação nº 38 - Matrícula nº 69.665 - Protocolo nº 443628 aos 10/08/2020.**

De conformidade com Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as folhas nº 360-363, do livro nº 44-E, das notas do Serviço Notarial e Registral de Amaporã/PR, comarca de Paranavaí/PR, aos 17 de Julho de 2020 e cópia de documento pessoal, **procedo a averbação do documento pessoal de DENÉSIO JOSÉ CRESTANI, portador da CI** .....continua no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.20238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.jms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

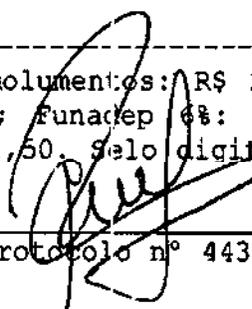
**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

**DATA.: 26 de Agosto de 2020**

**LIVRO 2**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

**FICHA Nº.: 05 verso**

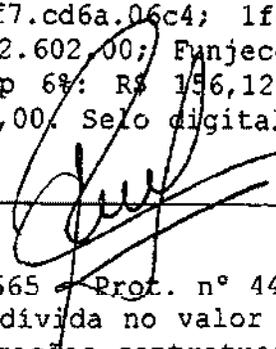
RG nº 001.851.320 SEJUSP/MS, dou fé. Emolumentos: R\$ 22,00; Funjecc 5% R\$ 1,10; Funjecc 10% R\$ 2,20. ISSQN 5% R\$ 1,10; Funadep 6%: R\$ 1,32; Funde-PGE 4%: R\$ 0,88; FEADMP/MS 10%: R\$ 2,20. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ADR70154-416-NOR (EJ). Dourados/MS, 26 de Agosto de 2020. Eu,  escrevente autorizada.

Registro nº 39 - Matrícula nº 69.665 - Protocolo nº 443628 aos 10/08/2020.

Título: Venda e Compra

TRANSMITENTE: DENÉSIO JOSÉ CRESTANI e sua esposa SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI-RG nº 001.851.320 SEJUSP/MS, titular do CPF/MF nº 557.173.909-63, ela comerciante, portadora da CI-RG nº 000.675.370 SEJUSP/MS, titular do CPF/MF nº 562.175.361-53, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Cerzósimo de Souza nº 1.335, Novo Parque Alvorada, Dourados/MS.....

ADQUIRENTE: **ALESSANDRA GONCALVES LIMA**, brasileira, solteira, portadora da CNH nº 03367416607 DETRAN/MS, onde consta CI-RG nº 1322417 SSP/MS, titular do CPF/MF nº 013.240.021-90, empresária, residente e domiciliada na Rua Porto do Sol nº 362, Porto Madero, Dourados/MS.....

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada as folhas nº 360-363, do livro nº 44-E, das notas do Serviço Notarial e Registral de Amaporã/PR, comarca de Paranavaí/PR, aos 17 de Julho de 2020. Condição: Responder pela evicção. VALOR: R\$ 75.000,00. ITBI: Guia nº 2079/2020 com valor recolhido de R\$ 5.988,00 alíquota de 2% sobre o valor de R\$ 299.400,00. **ÁREA VENDIDA: A fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do presente imóvel, configurando uma situação de condomínio, qual as partes declaram ter conhecimento do disposto nos Artigos nº 504 e 1.314 do Código Civil Brasileiro.** Consta na escritura: Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 8608.AC6B.2D66.9225 e 1A76.6F98.DA5C.E6D0; Certidão Tributária Estadual nº 178510/2020 e 178514/2020; Certidão de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Federais Criminais Adjuntos da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 20200003323922 e 20200003323966; Certidão Estadual de Ações Cíveis nº 4868470; Certidão Estadual de Ações Criminais nº 4868477 e 4868483; Certidão de Ações Trabalhistas Tribunal Regional do Trabalho - TRT 24ª Região nº 669382 e 669384; Certidão de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST nº 16063233/2020 e 16063263/2020; Certidão de Débitos IBAMA/MMA nº 13365238 e 13366123; Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural ITR - NIRF: 6.598.063-8; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/INCRA, emissão exercício 2019, código do imóvel rural: 950.106.908.223-0; Área Total (ha): 4,0000; Módulo Rural: NUHLL; Nº de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal (ha): NUHLL; Nº de Módulos Fiscais: 0,1333; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 2,00. CNIB/HASH: 3ffe.5551.05b4.ae4e.6eec.556f.57d5.b4f7.cd6a.06c4; 1fcb.62a0.1ble.eac4.5396.9fb7.5c87.8fd2.ff07.7366. Emolumentos: R\$ 2.602,00; Funjecc 5% R\$ 130,10 Funjecc 10% R\$ 260,20; ISSQN 5% R\$ 130,10; Funadep 6%: R\$ 156,12; Funde-PGE 4%: R\$ 104,08; FEADMP/MS 10%: R\$ 260,20. Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAC65646-301-CVD (EJ). Dourados/MS, 26 de Agosto de 2020. Eu,  escrevente autorizada.....

REGISTRO nº 40 - Mat. nº 69.665 - Prot. nº 446226 aos 07/10/2020.

Em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 2.000.000,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais referentes ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017

.....continua na ficha nº 06

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto



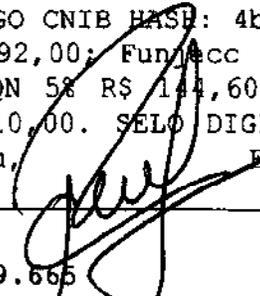
**DATA.: 16 de Outubro de 2020**

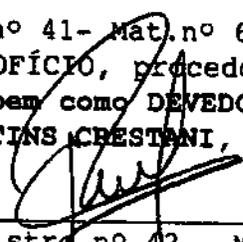
**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

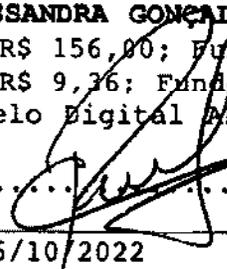
**LIVRO 2**

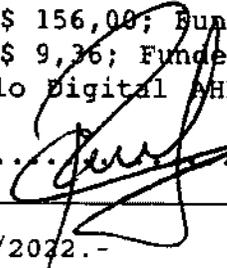
**FICHA Nº.: 06**

**continuação da ficha nº05**

com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado em 29 de Setembro de 2020 pelo **DEVEDOR: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.872/0001-83, e a **DEVEDORA FIDUCIANTE: ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, inscrita no CPF nº 013.240.022-90, aliena a **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO CENTRO SUL DO MS, SICREDI CENTRO SUL/MS**, inscrita no CNPJ/MF 26.408.161/0001-02, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos nº 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, que se obrigam a pagar em 1.825 dias. **JUROS:** serão ajustados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. Encargos de Inadimplência: a) Encargos Moratórios: acrescidos de 1% a.m ou 12,68% a.a; b) Multa: 2%. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA** R\$ 2.000.000,00. **CODIGO CNIB BASE:** 4bf6.1731.812c.1bda.fe82.b693.9b0d.1d78.95df.a2f. Emolumentos R\$ 2.892,00; Funjecc 10% R\$ 289,20; Feadmp/MS 10% R\$ 289,20; Funjecc 5% R\$ 144,60; ISSQN 5% R\$ 144,60; Fund-PGE 4% R\$ 115,68; Funadep 6% R\$ 173,58. Valor do Selo R\$ 10,00. **SELO DIGITAL AAC 85639-642-CVD.(DW).** Dourados-MS, 16 de Outubro de 2020. Eu,  Escrevente Autorizada.....

Av. nº 41- Mat. nº 69.665  
 DE OFÍCIO, procedo a presente averbação para constar que: No ato nº40, comparece também como **DEVEDOR FIDUCIANTE - DENÉSIO JOSÉ CRESTANI e sua esposa SILVANIA DIAS MARTINS CRESTANI**, dou fé. Dourados-MS, 01 de Novembro de 2022.(DW).....  
 Eu,  escrevente autorizada.....

Registro nº 42 - Mat. nº 69.665 - Prot.479771 aos 06/10/2022  
**ARRESTADO** os direitos da Fração do imóvel pertencente a executada **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, conforme Certidão de Arresto, lavrado aos 02 de Setembro de 2022, extraído do numero de ordem: 10942997420228260100 de Execução Civil - Protocolo PH000438128, que o **BANCO SAFRA SA** move contra **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** e corre pela 3ª Ofício cível de São Paulo/SP. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; Funde-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Valor do Selo: R\$ 1,50. Selo Digital AHL 02344-229-NOR Dourados-MS, 01 de Novembro de 2022.(DW). Eu,  escrevente autorizada.....

Registro nº 43 - Mat. nº 69.665 - Prot.479769 aos 06/10/2022  
**ARRESTADO** os direitos da Fração do imóvel pertencente a executada **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, conforme Certidão de Arresto, lavrado aos 16 de Setembro de 2022, extraído do numero de ordem: 10972478620228260100 de Execução Civil - Protocolo PH000438120, que o **BANCO SAFRA SA** move contra **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA** e corre pela 3ª Ofício cível de São Paulo/SP. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; Funde-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Valor do Selo: R\$ 1,50. Selo Digital AHL 02346-013-NOR Dourados-MS, 01 de Novembro de 2022.(DW). Eu,  escrevente autorizada.....

Av. nº 44 - Mat. nº 69.665 - Prot. nº 481146 em 08/11/2022.-  
 De conformidade com requerimento apresentado e Certidão, expedido pela 7ª Vara Cível desta Comarca, aos 05 de outubro de 2022, **procedo a averbação da Existência** .....continua no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DijoLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 05 de Dezembro de 2022**

**MATRÍCULA Nº.: 69.665**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 06 verso**

*[Handwritten Signature]*  
Oficial

da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Liminar, extraído dos Autos nº 0004524-58.2022.8.12.0002, em que RIZA IPC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, move contra **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA EPP e outros**. Valor da Dívida: R\$ 2.615.428,59. Dou fé. Emolumentos: R\$ 4,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Valor do selo: R\$ 1,50. Selo Digital AHO39088-060-NOR. Dourados/MS, 05 de Dezembro de 2022. (KA). Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente Autorizada.....

Registro nº 45 - Mat. nº 69.665 - Prot. nº 484299 aos 25/01/2023.-  
**PENHORADO os direitos**, Conforme Certidão de Penhora, expedida pela 44ª Vara Cível - Foro Central - Comarca de São Paulo, aos 24 de Janeiro de 2023, Processo Civil, número de ordem 10480385120228260100, em que RIZA IPC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, move em desfavor de **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, inscrita no CPF nº 013.240.021-90; ALEX LIMA PEREIRA, CPF nº 390.418.081-91 e GRAOSLOG - TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº13.578.872/0001-83**. Emolumentos R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; FundPGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60; valor do Selo R\$ 1,50. Selo digital: AHW53925-870-NOR.(FV). Dourados/MS, 06 de Fevereiro de 2023..... Eu, *[Handwritten Signature]* escrevente autorizada.....

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua João Roca Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79864-020 - Fone:(67) 3416-9200

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua João Roca Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79864-020 - Fone:(67) 3416-9200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 69665, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 05/09/2023. Atd:WANDERSON.

*[Handwritten Signature]*  
Cristiane Noqueira Pinheiro-Escrevente

**SELO DIGITAL AIW00809-507-NOR**

Date: 05/09/2023  
Ato: 346 - a) Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	
R\$29,00	R\$8,70	
ISSQN	Selo	Valor Total
R\$1,45	R\$1,50	R\$40,65



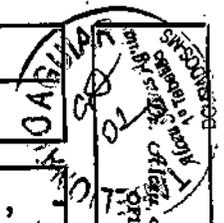
<http://www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

**EM BRANCO**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29-2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

MATRICULA N.º 54569  
FICHA N.º 01

DATA: 01 de fevereiro de 1.988  
OFICIAL: *[assinatura]*



**IMÓVEL** Um terreno determinado pelo lote 02 (dois) de quadra 01 (um), situado no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL DE DOURADOS, zona urbana desta cidade, com a área de 20.000 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: - ao norte- 100,00 metros com Irmãos Braga; ao sul- 100,00 metros com a Av. 03; ao leste-200,00 metros com o lote 01; ao oeste- 200,00 metros com o lote 03.- Matrícula anterior nº 24.819 livro 2 deste registro.-

**PROPRIETÁRIO:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL (CODESUL), com sede em Campo Grande-MS.-

**REGISTRO Nº 01 Mat. 54569**  
TÍTULO: venda e compra  
TRANSMITENTE: Companhia de desenvolvimento da Industria, Comercio e Mineração de Mato Grosso do Sul (CODESUL), com sede a Av.Cel.Antonino nº 1558 em Campo Grande, CGC nº 03.994.647/0001-74.-  
ADQUIRENTE: EMPRESA "PASTIFICIO PINHEIRINHO LTDA", com sede nesta cidade, CGC nº 18.018.392/0001-58.-  
FORMA DO TÍTULO: escritura publica de venda e compra lavrada as fls. nº 369/371 do livro 297, das notas do Cartorio do 1º Oficio da Comarca de Campo Grande-MS, aos 15 de janeiro de 1.988.-  
VALOR: Cz\$ 240.000,00 (duzentos e quarente mil cruzados)-, sendo concedido, a titulo de incentivo o desconto de 50%, totalizando Cz\$ 120.000,00 representado por uma nota promissoria com vencimento para o dia 30 de março de 1.988.-  
CONDIÇÕES: responder pela evicção-  
EMOLUMENTOS: estadual nº 475447 - total Cz\$ nihil -  
Dourados 01 de fevereiro de 1988

**REGISTRO Nº 02 - MAT. Nº 54.569**  
Hipotecado em 1º Grau ao Banco do Brasil S/A., agencia desta cidade, a Cédula de Crédito Industrial nº 88/00276-4, emitida em Dourados MS., por Pastificio Pinheirinho Ltda. Intervenientes garante: Edmundé Liebich; Luiz Antonio Alvares Gonçalves e sua mulher Ariadne Fittipaldi Gonçalves; José Braga e sua mulher Maria Lopes Braga; Sergio Braga e sua mulher Maria Auxiliadora Nogueira Lima Braga e Sebastião Dusso Braga e sua mulher Maria Campos Dias Braga, com vencimento para 10 de maio de 1.994, juros a taxa de 6,5% ao ano de um credito no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzados). Inscrição nº 27.505, livro nº 03. Deate Cz\$ 4.800,00.-  
Dourados, 01 de junho de 1.988

**REGISTRO Nº 03 - MAT. Nº 54.569**  
Hipotecado em 2º Grau ao Banco do Brasil S/A., agencia desta cidade, a Cédula de Crédito Industrial nº 91/00341-5, emitida em 29 de outubro de 1.991, por Pastificio Pinheirinho Ltda. Intervenientes garante: Manoel Alexandre-Alvares Gonçalves; Luiz Antonio Alvares Gonçalves e sua mulher Ariadne Fittipaldi Gonçalves, com vencimento para 31 de outubro de 1.997, juros a taxa Encargos basicos equivalentes a 100% da TRD e encargos adicionais a taxa de 8% ao ano, de um credito no valor de Cz\$ 43.041.820,00 (quarenta e três milhões, quarenta e um mil, oitocentos e vinte cruzeiros). Inscrição de nº 31.687, livro nº 03. Emolumentos Cz\$ 99.950,00. Dourados-MS, 30 de outubro de 1.991.

**AVERBAÇÃO Nº 04 - MAT. Nº 54.569**  
Conforme Aditivo de Re e Ratificação, firmado entre as partes, nesta cidade, aos 12 de julho de 1.989 e com as firmas reconhecidas pelo 1º Tabelião desta cidade, foi alterado a taxa de juros da Cédula registrada sob nº 02, a margem desta matrícula, passando para 10,0% ao ano, a partir de 12.07.89 Comissão de reserva de credito de 0,1% por período de 30 dias. O saldo devedor estará sujeito a reajuste monetario de acordo com os índices aplicaveis as BTN. Emolumentos Cz\$ 26.400,00. Dourados-MS, 04 de junho de 1.992..

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRICULA N.º  
54569

CONTINUA NO VERSO DESTA MATRICULA

MATRÍCULA N.º 54.569

FICHA N.º 01 vº

OFICIAL:

Dr. Cláudio Souza de Aguiar  
OFICIAL

EMPÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**AVERBAÇÃO Nº 05 - MAT. nº 54.569**  
Conforme Aditivo de Ra e Ratificação, firmado entre as partes, nesta cidade aos 11 de abril de 1.991 e com as firmas reconhecidas pelo 1º Tabelião desta cidade, sem prejuízo de vencimento e valores estipulados na cédula registrada sob nº 02 a margem desta matrícula, os devedores se obrigam a recolher ao Banco em pagamento do valor referente ao principal, acessórios, juros e correção monetária, inadimplidos e ora pactuados o valor total de R\$4.886.765,84, em 12 prestações mensais e sucessivas. Sobre os valores inadimplidos objeto desta repectuação e sobre os saldos devedores diários, incidirá remuneração com base na TRD e juros a taxa de 2% ao mês, dou fé. Emolumentos R\$ 26.400,00. Dourados-MS, 04 de junho de 1.992.

**REGISTRO nº 06 - mat 54.569**  
TÍTULO: Carta de Arrematação  
TRANSMITENTE: Pestificio Pinheirinho Ltda, Edmund Liebinski e outros.....  
ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.....  
FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação, expedida em 07 de junho de 1.996.... dos autos nº: 932040125-0 de Execução, que corre pela 4ª Ofício Cível desta Comarca. VALOR: R\$ 205.350,00 - CONDIÇÕES: Não há. ITBI nº 01499/96 - total R\$ 2.000,00 - Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.01.03.190.000-7. Emolumentos R\$ 20,00. Dourados 25 de junho de 1.996. Eu *Alguis* Escrivante Juramentado.....

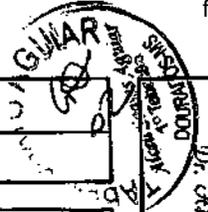
**EM TEMPO:** O valor correto da Arrematação e de R\$ 1.00.000,00, relativo ao imóvel objeto desta matrícula e não como ficou constando no registro de nº 04 desta matrícula, dou fé. DATA SUPRA. - *Alguis*

**REGISTRO Nº 07 - MAT. 54.569 -**  
PENHORADO, conforme auto de penhora e depósito, lavrado aos 03 de abril de 1.998, e Mandado de Penhora expedido aos 26 de março de 1.998, dos autos nº 306/98 de Execução em que Julio Antonio Simioni move contra Banco do Brasil S/A, e corre pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Dourados-MS.-Dourados, 05 de maio de 1.998. Eu *Bitumant*, Escrivante Juramentada.

**REGISTRO Nº 08 - Mat. 54.569 -**  
TÍTULO: Venda e compra. - TRANSMITENTE: Banco do Brasil S.A. sociedade anônima de economia mista, com sede em Brasília-DF. e CEC.00 000 000/0001-91. - ADQUIRENTE: Elise Miranda dos Santos, brasileiro, pecuarista, RG.66826- e SSP-MS. e CPF.105.770.841-00 e sua esposa Cecília Aparecida dos Santos, brasileira, RG.744469-SSP-MS. e CPF.367.245.991-72, residentes à Rua Albino Torraca-1.690- Jardim Progresso, nesta cidade. -  
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada as fls.118 do livro nº 344, das notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, em 14 de Maio de 2001. - VALOR: R\$28.600,00; CONDIÇÕES: Responder pela evicção- ITBI nº 540/00- total R\$ 572,00. - Consta da escritura que o adquirente tem conhecimento da penhora registrada sob nº 07 desta matrícula; A presente venda é feita "ad corpus", ou seja do imóvel como um todo, independente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, declarando o adquirente expressamente concordar que se eventualmente encontra área inferior a anunciada no instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá exigir complemento de área, rescindir o contrato ou abatimento proporcional do preço. - Emolumentos R\$ 286,00. - Dourados, 05 de agosto, digo de setembro de 2001. - Eu *Alguis*, Escrivante Juramentada. -

**REGISTRO Nº 09 - Mat. 54.569 -**  
Imóvel dado em GARANTIA FIDUCIÁRIA ao BANCO DO BRASIL S/A, acima qualificado, conforme escritura pública de venda e compra a prestações com pacto adjecto de alienação fiduciária, lavrada as fls.118 do livro nº 344, das notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, em 14 de Maio de 2001; VALOR DA DIVIDA: R\$ 21.170,00, que será paga em 18%, digo 180 prestações mensais a partir de 10/10/1.999; Juros de 6,17%aa. - Dourados, 05 de setembro de 2001. Eu *Alguis*, Escrivante Juramentada. -

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e ijms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29-2023.8.12.0002 e o código DfjoLcs8.



MATRÍCULA Nº 54.569  
FICHA Nº 02.-

DATA: 15 de agosto de 2002.  
OFICIAL: *[Signature]*

--- IMÓVEL --- --- CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 ---  
REGISTRO Nº 10 - MAT. 54.569 -  
PENHORADO, conforme auto de penhora e depósito, lavrado em 25 de julho de 2002, e Mandado de Penhora, expedido em 21 de junho de 2002, dos autos nº 002.00.502049-4 de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, que o Banco Itaú-S/A, move contra Elias Miranda dos Santos, e corre pela 2ª Vara Cível desta Comarca. Dourados, 15 de agosto de 2002. Eu *[Signature]* Escrevente Autorizado.....

Av. nº 11 Mat. 54.569  
Ofício nº 814/02 emitido aos 09 de outubro de 2002 que tramita pela 2ª vara cível desta Comarca, com base nos autos nº 002.00.502049-4, procedo a baixa da penhora registrada a margem desta matrícula sob o nº 10, dou fé. Dourados Ms 03 de dezembro de 2003. Eu *[Signature]* Escrevente autorizada. - Emolumento: R\$ 22,46 - Funjecc R\$ 0,67 - Tabela JR\$ 0,64.....

Av. nº 12 Mat. 54.569  
De conformidade ao pedido que me foi apresentada, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO do imóvel objeto desta matrícula a favor do BANCO DO BRASIL S/A., uma vez que o Srº. Elias Miranda dos Santos e esposa não terem comparecido ao Banco no prazo previsto para regularizar a dívida. - ITBI nº 1179/03 - total R\$ 1.248,00. - Emolumento: R\$ 22,69 - Funjecc R\$ 0,68 - Tabela JR\$ 8,73, Dourados - Ms 09 de fevereiro de 2004. Eu *[Signature]* Escrevente autorizada.....

Av. nº 13 - Mat. nº 54.569.-  
De conformidade com Ofício nº 2042/2005 expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraída dos Autos nº 0306/1996-022024-00-3, foi autorizada a baixa da penhora registrada sob nº 07 desta matrícula, dou fé. Emolumentos R\$ 30,00; Funjecc Cartório R\$ 0,90; Funjecc Usuário R\$ 3,00. Dourados MS, 02 de dezembro de 2005. Eu *[Signature]* Escrevente Autorizada.....

REGISTRO Nº 14 - Mat nº 54.569  
TÍTULO: Venda e compra  
TRANSMITENTE: Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91;.....  
ADQUIRENTE: IVANHOE SILVEIRA MOURA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 32.505 e titular do CPF. nº 006.705.370-04, casado pelo regime de Comunhão universal de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, com MARIA ROVENA BELOTTI MOURA, residente e domiciliado na rua Moron nº 1.239 - Passo Fundo-RS;.....  
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra lavrada as fls 194 do livro nº 91-UR das notas do cartório do 3º Ofício desta cidade, aos 03 de fevereiro de 2006. VALOR R\$ 50.000,00; CONDIÇÕES: Responder pela evicção. / ITBI nº 0321/06 total R\$ 1.248,00; Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.01.01.01.190.000; A presente venda é feita "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem, declarando o adquirente expressamente concordar que se eventualmente encontrar área inferior à enunciada neste instrumento, ainda que a diferença exceda a 1/20 (um vinte avos), não poderá exigir o complemento da área, reclamar a rescisão do contrato ou o abatimento proporcional do preço. Emolumentos R\$ 700,00; Funjecc Cartório R\$ 21,00; Funjecc Usuário R\$ 70,00;.. Selo nº ACJ29295-; CND do INSS com efeito de negativa nº 155622005-23001010;.. Dourados-MS; 14 de fevereiro de 2006. Eu *[Signature]* Escrevente Autorizada.....

CERTIDÃO  
Certifico e dou fé, que a continuação da presente matrícula passará para a ficha 03 em função da INFORMATIZAÇÃO.  
Dourados MS 24 OUT 2002  
Eu, escrevente autorizada *[Signature]*

Dr. Ofício de Cartas Oficiais  
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA Nº  
54.569

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

OFICIAL:

**EM  
BRANCO**

**EM  
BRANCO**

**EM  
BRANCO**

*Dr. Afonso Soares O'Gulian*  
OFICIAL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

**COMARCA DE DOURADOS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Este documento é copia dq original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.20238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

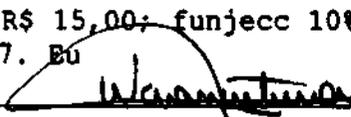
**DATA.: 29 de Outubro de 2007**

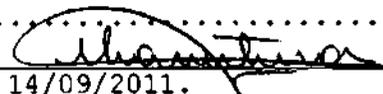
**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

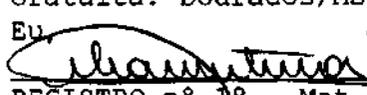
**FICHA Nº.: 03**

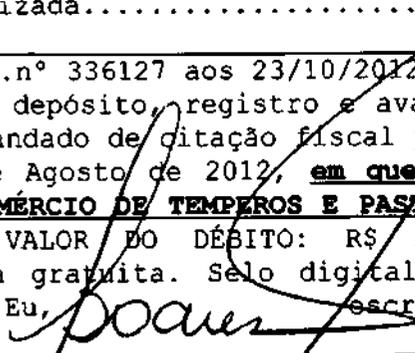
**LIVRO 2**

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto  
  
 Oficial

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02.....  
 REGISTRO Nº 15- MAT. Nº 54.569- PROT 279167 EM 10/10/2007.-  
 TÍTULO: Venda e compra.-  
 TRANSMITENTE: Ivanhoé Silveira Moura e sua esposa Maria Rovena Belotti Moura, brasileiros, casados, ele advogado, inscrito na OAB/RS nº 32.505 e titular do CPF. Nº 006.705.370-04, ela professora, portadora do RG. nº 7001191936 SSP/RS e titular do CPF. Nº 145.443.340-04, residentes e domiciliados na cidade de Passo Fundo RS.....  
 ADQUIRENTE: INDUSTEMP- INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTA LTDA -ME, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida 03, s/n, Distrito Industrial, nesta cidade, inscrita no CNPJ Nº 05.254.117/0001-15.....  
 FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada as fls 001 do livro nº 052 das Notas do Tabelião do Distrito de São Pedro, neste Município, aos 09 de outubro de 2.007. VALOR: R\$ 50.000,00; CONDIÇÕES: Responder pela evicção. ITBI Nº 2758/07- total R\$ 1.000,00. Consta da escritura que a adquirente tem conhecimento que esta compra é feita em caráter ad corpus, nos termos da Lei civil, conforme consta no registro nº 14. Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.01.01.01.190.000. Emolumentos R\$ 500,00; funjecc 3% R\$ 15,00; funjecc 10% R\$ 50,00; SELO ACS 18813. Dourados-MS, 29 de outubro de 2.007. Eu , Esc. Autorizada.....

REGISTRO Nº 16 - MAT. Nº 54.569 - PROT. 317254 EM 18/05/2011.  
**PENHORADO**, conforme certidão lavrado em 16 de maio de 2011, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0100444-21.2006.8.12.0002, em que VICTOR GABIATTI move contra INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA-ME e corre pela 3ª Vara Cível desta comarca. Valor da causa: R\$ 132.121,66. Emolumentos: R\$ 122,00; Funjecc 3% R\$ 3,66; Funjecc 10% R\$ 12,20. Dourados/MS, 24 de Maio de 2011. (WFN). SELO DIGITAL AAU 25055-95. Eu, , escrevente autorizada.....

REGISTRO Nº 17 - MAT. Nº 54.569 - PROT. 322137 EM 14/09/2011.  
**PENHORADO**, conforme auto de penhora, depósito e avaliação lavrado em 12 de setembro de 2011 e Mandado de Citação em Execução Fiscal expedido em 19 de julho de 2011, extraído dos autos nº 0801821-10.2011.8.12.0002 (processo digital) de Execução Fiscal, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA e tramita pela 7ª Vara Cível desta comarca. Valor do débito: R\$ 72.389,32. Emolumento: Beneficiário da Justiça Gratuita. Dourados/MS, 03 de Outubro de 2011. (WFN). SELO DIGITAL ABL 89611-267. Eu, , escrevente autorizada.....

REGISTRO nº 18 - Mat.nº 54.569 - Prot.nº 336127 aos 23/10/2012.  
**PENHORADO**, conforme auto de penhora, depósito, registro e avaliação, lavrado aos 23 de Outubro de 2012 e despacho - mandado de citação fiscal processo nº 0001662-93.2012.403.6002, expedido aos 20 de Agosto de 2012, em que a FAZENDA NACIONAL move contra INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA, corre pela 2ª Vara Federal de Dourados/MS. VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.412,18. Dou fé. Emolumentos: beneficiário da justiça gratuita. Selo digital ADU 90560-366(AC). Dourados/MS, 09 de Novembro de 2012. Eu, , escrevente autorizada.....

REGISTRO nº 19 - Mat.nº 54.569 - Prot.nº 336136 aos 23/10/2012.  
**PENHORADO**, conforme auto de penhora, depósito, registro e avaliação, lavrado aos 23 de Outubro de 2012 e despacho - mandado de penhora - SF02 autos nº .....  
 .....CONTINUA NO VERSO.....

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

**DATA.: 09 de Novembro de 2012**

**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 03 verso.**

*[Assinatura]*  
 Oficial

2006.60.02.001605-1, expedido aos 18 de Abril de 2012, em que a FAZENDA NACIONAL move contra INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA, corre pela 2ª Vara Federal de Dourados/MS. VALOR DO DÉBITO: R\$ 40.239,39. Dou fé. Emolumentos: beneficiário da justiça gratuita. Selo digital ADU 90605-702(AC) Dourados/MS, 09 de Novembro de 2012. Eu, *[Assinatura]* escrevente autorizada..

REGISTRO nº 20 - Mat.nº 54.569 - Prot.nº 342574 aos 09/05/2013.  
 PENHORADO, conforme auto de penhora e avaliação, lavrado aos 26 de Abril de 2013 e mandado de penhora nº 301/2013, expedido aos 18 de Abril de 2013, extraído dos autos nº 0001651-64.2010.5.24.0021, em que o CLEILSON DA SILVA SANTOS move contra INDUSTEMP - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA, corre pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS - VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.387,01, dou fé. Emolumentos: R\$ 122,00; funjecc 3% R\$ 3,66; funjecc 10% R\$12,20; ISSQN 5% R\$ 6,10. Selo digital AEZ 82039-059(AC). Dourados/MS, 21 de Maio de 2013. Eu, *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

REGISTRO nº 21 - Mat.nº 54.569 - Prot.nº 347321 aos 09/09/2013.)  
 PENHORADO, conforme auto de penhora e avaliação, lavrado aos 05 de Setembro de 2013 e mandado de penhora nº 554/2013, expedido aos 29 de Agosto de 2013, extraído dos autos nº 0000198-29.2013.5.24.0021, em que o MARIA IVONE DA SILVA move contra INDUSTEMP- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA, corre pela 1ª Vara do Trabalho de Dourados/MS - VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.961,70, dou fé. Emolumentos: R\$ 122,00; funjecc 3% R\$ 3,66; funjecc 10% R\$12,20; ISSQN 5% R\$ 6,10. Selo digital AFQ 37843-200(MG). Dourados/MS, 12 de Setembro de 2013.....  
 Eu, *[Assinatura]* escrevente autorizada.....

REGISTRO nº 22 - Mat.nº 54.569 - Prot.nº 348439 aos 08/10/2013.  
 PENHORADO, conforme auto de penhora, depósito, registro e avaliação, lavrado aos 08 de Outubro de 2013 e despacho - mandado de citação fiscal processo nº 0000907-35.2013.403.6002, expedido aos 17 de Maio de 2013, em que a FAZENDA NACIONAL move contra INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA - EPP, corre pela 1ª Vara Federal de Dourados/MS - VALOR DO DÉBITO: R\$ 371.856,73, dou fé. Emolumentos: beneficiário da justiça gratuita. Selo digital AFV 65509-770(AC). Dourados/MS, 14 de Outubro de 2013. Eu, *[Assinatura]* escrevente autorizada.

REGISTRO 23 - Mat: 54.569 - Prot. 353515 em 28/02/2.014.  
 PENHORADO, conforme Auto de Penhora, Depósito, Registro e Avaliação, lavrado aos 27 de Fevereiro de 2.014 e Despacho - Mandado de Citação Fiscal nº. 276/2013-SF01/LCB - Processo nº. 0003245-79.2013.403.6002, expedido aos 17 de Setembro de 2.013 - assinado pelo Juiz Federal Substituto - Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, em que a FAZENDA NACIONAL move em desfavor de INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA - EPP, corre pela 1ª Vara Federal de Dourados/MS - VALOR DO DÉBITO: R\$ 89.473,84. Dou Fé. Emolumentos: Beneficiário da Justiça Gratuita. Selo Digital AGV 71641-454.(RE).Dourados/MS, 20 de Março de 2.014 Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

Registro nº 24 - Matrícula nº 54.569 - Protocolo nº 360166 aos 02/09/2014.  
 PENHORADO, de conformidade com Auto de Penhora, Depósito, Registro e Avaliação, lavrado aos 01 de Setembro de 2014, expedida pela 1ª Vara Federal de Dourados/MS em cumprimento ao Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, expedido pela 2ª Vara Federal de Dourados/MS, aos 29 de Abril de 2014, extraído do Processo nº 0003925-  
 .....CONTINUA NO VERSO;

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 06:44, sob o número 0810529-20238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do. Informe o processo 0610529-20238120002 e o código Dirolcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial



**DATA.: 18 de Setembro de 2014**

**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 04**

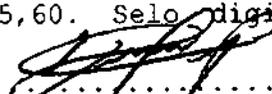
Continuação da ficha nº 03 verso;

64.2013.403.6002, em que a FAZENDA NACIONAL move em desfavor de INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA, em trâmite pela 2ª Vara Federal de Dourados/MS. Emolumentos: Justiça Gratuita. Selo Digital: AIB nº11814-659(EJ). Dourados/MS, 18 de Setembro de 2014. Eu,  escrevente autorizada.

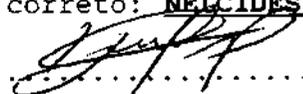
Registro 25 - Mat. 54.569 - Prot. 371714 aos 26/06/2015.

**ARRESTADO**, conforme Auto de Arresto, Depósito, Avaliação e Registro, lavrado aos 25 de Junho de 2.015, e Mandado de Citação em Execução Fiscal nº. 002.2015/011869-1, expedido aos 08 de Abril de 2.015, extraído dos autos nº. 0811162-55.2014.8.12.0002 - Processo Digital, Controle: 2014/001964, Ação: Execução Fiscal, em que o MUNICÍPIO DE DOURADOS move em desfavor de INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA - ME, e corre pela 7ª Vara Cível, desta comarca. VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.965,86. Apresentou a CNIB HASH:666a.e355.1461.790 6.f14a.3239.ab7a.659a.8d97.b828. Emolumentos: Beneficiário da Justiça Gratuita. Selo Digital AJW 91066-965. Dourados/MS, 22 de Julho de 2.015. (RE)..... Eu,  Escrevente Autorizada.....

REGISTRO nº 26 - Mat. nº 54.569 - Protocolo 384306 aos 14/06/2016.

**PENHORADO**, de conformidade ao Termo de Penhora e Depósito emitido em 26 de Abril de 2016, mandado nº 002.2016/007411-5 expedido em 03 de Março de 2.016 extraído dos autos nº 0804431-14.2012.8.12.0002 - Ação de Cumprimento de Sentença em que MUNICÍPIO DE DOURADOS move em desfavor de INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA - ME e tramita pela 4ª Vara Cível desta comarca. Valor do débito atualizado até 16/12/2015 é de R\$ 41.268,28, dou fé. CNIB.HASH: 7803.fdb9.e25b.7535.c2b5.bb0f.2869.422b.90f9.c145. Emolumentos: R\$ 136,00; Funjecc 10% R\$ 15,60; Funjecc 5% R\$ 7,80; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; Fund-Pge 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Selo digital: AMB 64806-334. (FV).Dourados/MS 27 de Junho de 2016. Eu,  escrevente autorizada.....

Av. nº 27 - Mat. nº 54.569.-

DE OFÍCIO, procedo a presente averbação para constar que no registro de nº 26, o nome do exequente foi mencionado erroneamente, sendo o correto: **NELCIDES ALVES & CIA LTDA**. Dou fé. Dourados/MS, 19 de Julho de 2016. Eu,  escrevente autorizada.....

REGISTRO nº 28 - Mat. nº 54.569 - Prot.394764 aos 22/03/2017

**LOCADO ao CTR COMERCIO DE CARNES LTDA**, com sede na Avenida 03, S/N, QD 04/LT 06 20, Distrito Industrial, nesta cidade. Conforme instrumento particular contrato de locação não Residencial, firmado entre as partes em 15 de Julho 2016. comparecendo como LOCADOR: INDUSTEMP - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS PASTA LTDA -ME, inscrita no CNPJ Nº 05.254.117/0001-15, RG/R.N.E nº90691729-7, nesta cidade e como LOCATÁRIA: a referida CTR COMERCIO DE CARNES LTDA, e ainda como FIADOR: CARLOS CESAR DE CASTRO, brasileiro, viúvo, comerciante, portador CI-RG nº 710822 ?SSP/MS, inscrito no CPF nº 200.834.321-91, residente domiciliado na Alameda dos Eucaliptos nº35, Portal de Dourados, nesta cidade. PRAZO DE LOCAÇÃO: é de 36 (trinta e seis) meses, com início em 16 de Julho 2016 e término em 15 de Julho de 2019. VALOR DO ALUGUEL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O aluguel deverá ser pago até o dia 01(primeiro) de cada do mês subsequente ao vencimento, devendo ser pago nesta data juntamente com encargos. ....continua no verso

Este documento foi copiado e assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djlrcs8.

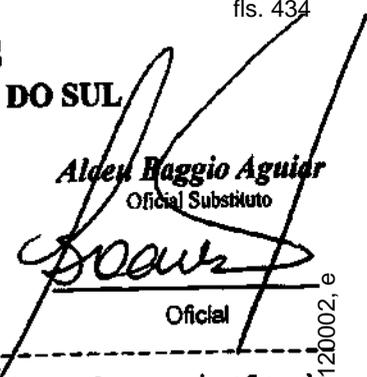
**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

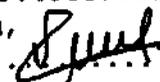
**Alden Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 20 de Abril de 2017**  
**MATRÍCULA Nº.: 54.569**  
**FICHA Nº.: 04 verso**

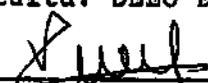
**LIVRO 2**



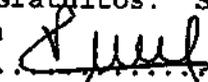
Oficial

incidentes sobre a locação. O aluguel será anualmente corrigido pela variação do IGP-M/FGV da Fundação Getulio Vargas. A Locadora se compromete no caso de venda ou qualquer forma de alienação do imóvel locado, respeitar o direito de preferência do Locatário nos termos dos artigos 27 a 34 e seguintes da Lei nº 8234/91, Dou fé. Emolumentos R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; Funde-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Código CNIB-HASH nº 8721.3f00.8ea3.6f6b.18d1.47da.8cb6.9a59.45ce.4d45 Selo Digital ANW 52040-262.(DW). Dourados-MS, 20 de Abril de 2.017. Eu,  escrevente autorizada.....

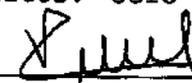
~~Av. nº 29 - Mat. nº 54.569 - Prot. 397329 em 25/05/2017.~~

Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado aos 23 de Maio de 2017, extraído dos autos nº 0811162-55.2014.8.12.0002 - Processo Digital, de Execução Fiscal, Controle: 2014/001964 e corre pela 7ª Vara Cível desta comarca, procedo averbação da **CONVERSÃO** do arresto registrado sob nº 25 em **PENHORA**. CNIB-HASH Nº ec77.9213.e613.198f.05e5.af16.e0f9.e2ee.e8cf.aa23. Emolumentos: Justiça Gratuita. **SELO DIGITAL AOA 67474-625.(CBB)**. Dourados-MS, 05 de Junho de 2.017.... Eu,  Escrevente autorizada.....

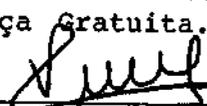
~~Av. nº 30 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 397948 aos 06/06/2017.-~~

Pela Ordem de Indisponibilidade, expedida pela **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0917.00251767-IA-071 - Processo nº 08043924620148120002, Data 09/03/2017. EMISSOR DA ORDEM: STJ - Superior Tribunal de Justiça/MS - 7ª Vara Cível de Dourados/MS, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra **INDUSTEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA ME, procedo a averbação da INDISPONIBILIDADE do presente imóvel**. Dou fé. Emolumentos: Gratuitos. Selo digital AOE 03505-140. Dourados/MS, 07 de Junho de 2.017.(MLR). Eu  escrevente autorizada.....**

~~Av. nº 31 - Mat. nº 54.569 - Prot. 397949 em 06/06/2017~~

Pela Ordem de Indisponibilidade, expedida pela **CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo de Indisponibilidade 201705.0515.00280901-IA-450 - Processo nº 08053324520138120002, Data 05/05/2017. EMISSOR DA ORDEM: STJ - Superior Tribunal de Justiça/MS - 7ª Vara Cível de Dourados/MS, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra **INDUSTEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA - EPP, procedo a averbação da INDISPONIBILIDADE do presente imóvel**. Dou fé. Emolumentos Gratuitos. Selo Digital AOE 03997-000. Dourados/MS, 07 de Junho de 2017.(RFS). Eu,  escrevente autorizada.....**

~~Registro nº 32 - Mat. nº 54.569 - Prot. 399806 em 17/07/2017.-~~

**PENHORADO**, conforme auto de penhora, avaliação e depósito, lavrado em 14 de Julho de 2017 e Mandado de Penhora, avaliação e intimação nº 07/2017-SF01-SET, expedido em 14 de Março de 2017, extraído dos Autos nº 0003079-47.2013.403.6002, em que a **UNIÃO (Fazenda Nacional) move contra INDUSTEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA - EPP, e corre pela 1ª Vara da Justiça Federal desta comarca. CNIB - HASH 940b.ccd7.30a4.3cd6.f996.6268.60ea.8d00.06d4.c432. Emolumentos: Beneficiário da Justiça Gratuita. SELO DIGITAL AOL 49757 047. Dourados/MS, 31 de Julho de 2017. Eu  escrevente autorizada.(CRN).....**

~~Registro nº 33 - Mat. nº 54.569 - Prot. 410743 aos 18/04/2.018.-~~

.....Continua na ficha nº 05.-

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djlrcsbs.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

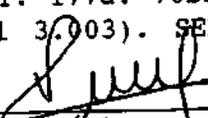
**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

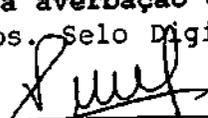
**DATA.: 02 de Maio de 2.018**  
**MATRÍCULA Nº.: 54.569**  
**FICHA Nº.: 05**

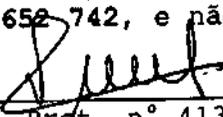
**LIVRO 2**

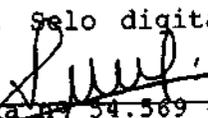
  
**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial Substituto  
 Oficial

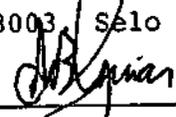
**Continuação da ficha nº 04 Verso.-**

**PENHORADO**, conforme Auto de Penhora/Depósito/Avaliação, lavrado em 07 de Março de 2.018 e Mandado de Citação em Execução Fiscal nº 002.2017/045743-2, expedido em 07 de Dezembro de 2.017, extraído dos Autos nº 0807114-48.2017.8.12.0002 (Processo Digital), controle: 2017/001418, de ação de Execução Fiscal, em que o MUNICIPIO DE DOURADOS move contra INDUSTEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA, e corre pela 7ª Vara Cível desta Comarca. Valor do Débito R\$ 7.709,15. CNIB HASH: 0acb. 4229. 2831. 5791. 177a. 76b5. 71ff. 1506. 4461. e9d6. Emolumentos: Isento (conforme Lei Estadual 3.003). SELO DIGITAL AAA 07953-009. (LSC). Dourados/MS, 02 de Maio de 2.018. Eu  Escrevente Autorizada..

Av. 34 - Mat. 54.569 - Prot. 411271 aos 02/05/2018  
 Pela Ordem de Indisponibilidade, expedida pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo de Indisponibilidade 201801.3118.00441148-IA-170 - Processo nº. 08065649220138120002, Data: 31/01/2018. EMISSOR DA ORDEM: STJ - Superior Tribunal de Justiça/MS - Mato Grosso do Sul/MS - Dourados/MS - 7ª Vara Cível - Execução Fiscal, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra EUGENIO LAVRATTI - CNPJ/MF nº. 05.254.117/0001-15; EUGENIO LAVRATTI - CPF/MF nº. 296.735.009-59, procedo a averbação da INDISPONIBILIDADE, do presente imóvel. Dou Fé. Emolumentos Gratuitos. Selo Digital AAA 10158-463 - IGB. Dourados/MS, 03 de Maio de 2018.(RE). Eu,  Escrevente Autorizada.....

Av. 35 - Mat. nº 54.569.-  
 DE OFICIO, procedo a presente averbação para constar que no Registro de nº 33 o selo correto utilizado é: AQB 34652 742, e não como constou. Dou fé. Dourados-MS, 03 de maio de 2.018. (LSC). EU,  Escrevente Autorizada.....

Registro nº 36 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 413364 em 25/06/2018.-  
**PENHORADO**, conforme Termo de Penhora, expedido pela 7ª Vara Cível desta comarca, em 05 de Abril de 2.018, extraído dos autos nº 0804392-46.2014.8.12.0002 (Processo Digital), Ação de Execução Fiscal, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra INDUSTEMP INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA. CNIB HASH: 6e25.3135.fla4.87ae.87e2.80ea.f72a.461c.4f30.94b2. Emolumentos: Isentos (conforme Lei nº 3.003). Selo digital AAA 87779-200 - IGB. Dourados/MS, 03 de Julho de 2.018.(MLR). Eu  escrevente autorizada.....

Registro nº 37 - Matrícula nº 54.569 - Protocolo nº 414996 aos 02/08/2018.-  
**PENHORADO**, de conformidade com termo de penhora lavrado aos 09 de Julho de 2018, expedido pela 7ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de ação de execução fiscal nº 0805332-45.2013.8.12.0002 - processo digital, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move em desfavor de INDUSTEMP INDUSTRIA COMÉRCIO DE TEMPEIROS E PASTAS LTDA, dou fé. CNIB/HASH: 4256.0355.21bd.aedb.89b8.66ae.31ff.ca72.2f18.5d32. Emolumentos: Isento, conforme lei nº 3003. Selo digital: AAB 19819-078-IGB (EJ). Dourados/MS, 14 de Agosto de 2018. Eu,  escrevente autorizada.

Registro nº 38 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 416008 em 29/08/2018.-  
**PENHORADO**, conforme Ofício nº 1946/2018-iso, expedido pela 7ª Vara cível desta comarca em 27 de Agosto de 2.018, extraído dos Autos nº 0806564-92.2013.8.12.0002, processo digital, Ação de Execução Fiscal, controle: 2013/000589, em que o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL move contra INDUSTEMP IND. COM. DE TEMP. E PASTAS LTDA. Valor do débito R\$ 30.675,74. Dou fé. CNIB HASH:....  
 .....continua no verso.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29-2023.8.12.0002 e o código Djrol.csr.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto

**DATA.: 21 de Setembro de 2.018**

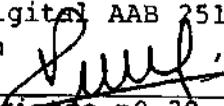
**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

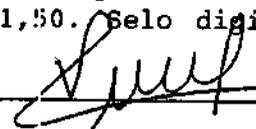
**LIVRO 2**

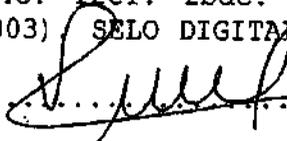
**FICHA Nº.: 05 verso**

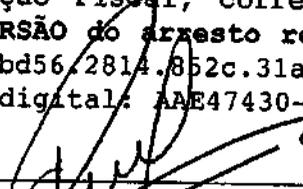


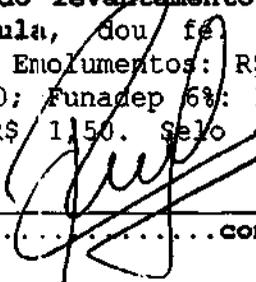
Oficial

ffd8.4c19.8246.99e7.f95c.42ff.d0e2.9c95.a5e7.2edf. Emolumentos: GRATUITOS. Selo digital AAB 25102-309-IGB. Dourados/MS, 21 de Setembro de 2.018. (MLR).....  
 Eu , escrevente autorizada.....

**Registro nº 39 - Matrícula nº 54.569 - Protocolo nº 423004 aos 28/02/2019.**  
**PENHORADO**, de conformidade com termo de penhora e depósito expedido pela 4ª Vara Cível desta comarca, aos 07 de Fevereiro de 2019, extraído dos autos de ação de processo de execução nº 0008986-78.2010.8.12.0002, em que o BANCO DO BRASIL S/A move em desfavor de EUGÊNIO LAVRATTI E OUTROS, dou fé. CNIB/HASH: c4ad.3178.fc5e.1659.6e9d.f3d5.fa79.9d8b.d4a3.f804; 4fbb.6a5c.52d4.ba18.7545.fd0c.dbc7.9644.4913.4406; bfcc.7350.4cf9.3437.7c63.1849.6671.4803.ab26.bebb; 4600.33d6.9a9e.20c3.be0e.f6ac.97a6.8a46.8d04.ddel. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: ABL 89669-512-NOR (EJ). Dourados/MS, 14 de Março de 2019. Eu, , escrevente autorizada.....

**REGISTRO nº 40 - Mat nº 54.569 - Prot. nº 431728 em 02/10/2019.-**  
**ARRESTADO**, Conforme Auto de Arresto e Depósito Provisório, lavrado em 30 de Setembro de 2019 e Mandado de citação em execução fiscal nº 002.2019/022579-0, expedido em 31 de Maio 2019, extraído dos autos nº 0800392-27.2019.8.12.0002 (processo digital), controle: 2019/000224, Ação de Execução Fiscal, em que o **MUNICÍPIO DE DOURADOS** move contra **INDUSTEMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA** e tramita pela 7ª Vara Cível desta Comarca. Valor do Débito R\$ 14.079,71. CODIGO CNIB HASH: bc48. 8114. 5c5a. 334c. f2e1. 2bdc. 97cb. 8159. 51c8. 26ca. Emolumentos: Isentos (Conforme Lei nº 3003) SELO DIGITAL AAD 82187-529-IGB. (DF). Dourados-MS, 22 de Outubro de 2019. Eu, , Escrevente Autorizada.....

**Av. nº 41 - Mat. nº 54.569 - Protocolo nº 439778 aos 07/05/2020**  
 Conforme Termo de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado aos 29 de Abril de 2020, extraído dos autos nº 0800392-27.2019.8.12.0002 (processo digital) de Execução Fiscal, corre pela 7ª Vara cível desta comarca, procedo averbação da **CONVERSÃO do arresto registrado sob nº 40 em PENHORA**. CNIB HASH: 0562.5392.680c.9051.bd56.2814.852c.31a9.3bff.ca59. Emolumentos: Isento conforme Lei 3003/05. Selo digital: AAE47430-045-IGB. (JV). Dourados/MS, 21 de Maio de 2020.....  
 Eu , escrevente autorizada.....

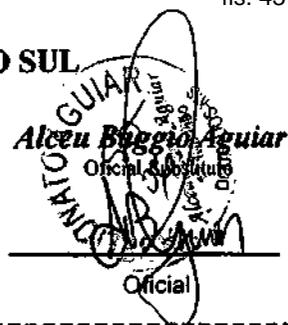
**Av. nº 42 - Mat. nº 54.569 - Prot. 452141 aos 12/02/2021.**  
 De conformidade com Ofício nº 2782/2020-iso, expedido pela 7ª Vara Cível aos 20 de Novembro de 2020, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0811162-55.2014.8.12.0002 - Processo digital, **procedo levantamento do arresto registrado sob nº 25 e averbação 29 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: eec9.c001.cb99.82eb.25e1.2752.f2f6.24c4.80e1.2203. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEN93049-056-NOR. (k). Dourados/MS 09 de Março de 2021. Eu , escrevente autorizada.....

.....continua na ficha nº 06.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 081052929208 liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DijoLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
 Oficial Substituto  
  
 Oficial

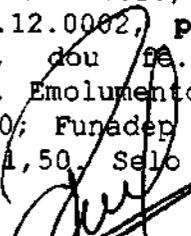
**DATA.: 09 de Março de 2021**

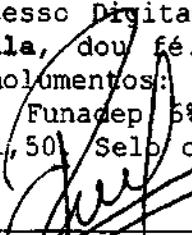
**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

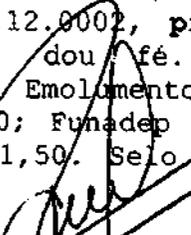
**LIVRO 2**

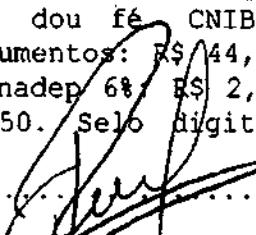
**FICHA Nº.: 06**

**continuação da ficha nº 05 vº.**

Av. nº 43 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 452142 aos 12/02/2021.  
 De conformidade com Ofício nº 0925/2020, expedido pela 4ª Vara Cível aos 20 de Novembro de 2020, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0804431-14.2018.8.12.0002, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 26 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: eec9.c001. cb99.82eb. 25e1.2752. f2f6.24c4. 80e1.2203. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEN93053-190-NOR. (k). Dourados/MS 09 de Março de 2021. Eu  escrevente autorizada.....

Av. nº 44 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 452144 aos 12/02/2021.  
 De conformidade com Ofício nº 18/2021-JX, expedido pela 7ª Vara Cível aos 29 de Janeiro de 2021, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0807114-48.2017.8.12.0002 - Processo Digital, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 33 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: eec9.c001. cb99.82eb. 25e1.2752. f2f6.24c4. 80e1.2203. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEN93054-545-NOR. (k). Dourados/MS 09 de Março de 2021. Eu  escrevente autorizada.....

Av. nº 45 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 452145 aos 12/02/2021.  
 De conformidade com Ofício nº 1568/2020, expedido pela 4ª Vara Cível aos 07 de Outubro de 2021, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0008986-78.2010.8.12.0002, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 39 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 056e.ebd5. a879.a072. 8159.9dc0. 0056.b6fa. ab3c.1f8f. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEN93056-254-NOR. (k). Dourados/MS 09 de Março de 2021. Eu  escrevente autorizada.....

Av. nº 46 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 452146 aos 12/02/2021.  
 De conformidade com Ofício nº 2783/2020-iso, expedido pela 7ª Vara Cível aos 20 de Novembro de 2020, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0800392-27.2019.8.12.0002 - Processo Digital, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 40 e averbação nº 41 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: eec9.c001. cb99.82eb. 25e1.2752. f2f6.24c4. 80e1.2203. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40. ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funde-PGE 4%: R\$ 1,76; FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEN93061-743-NOR. (k). Dourados/MS 09 de Março de 2021. Eu  escrevente autorizada.....

Av. nº 47 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 455241 aos 28/04/2021.  
 De conformidade com Termo de Levantamento de Penhora, expedido pela 3ª Vara Cível desta cidade, aos 19 de Março de 2021, extraído do autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0100444-21.2006.8.12.0002/01, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 16**, dou fé. CNIB.HASH: eec9.c001. cb99.82eb. 25e1.2752. f2f6.24c4. 80e1.2203. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEW76058-968-NOR. (DW). Dourados/MS, 17 de..  
 .....**continua no verso**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29/2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

fls. 438

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

DATA.: 17 de Maio de 2021

MATRÍCULA Nº.: 54.569

LIVRO 2

FICHA Nº.: 06 verso

Maio de 2021. Eu

escrevente autorizada.....

Av. nº 48 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 455659 aos 04/05/2021.  
De conformidade com Ofício nº 0431/2021-iso, expedido pela 7ª Vara Cível aos 30 de Abril de 2021, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0801821-10.2011.8.12.0002 - Processo Digital, Controle: 2011/001955, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 17 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 2557.760d.5998.e177.cle4.e250.6761.305f.53e7.6287. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEW76072-264-NOR.(DW). Dourados/MS 17 de Maio de 2021. Eu escrevente autorizada.....

Av. nº 49 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 455660 aos 04/05/2021.  
De conformidade com Ofício nº 001651-64.2010.5.24.0021, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, aos 30 de Abril de 2021, extraído do autos nº 001651-64.2010.5.24.0021, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 20 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 2557.760d.5998.e177.cle4.e250.6761.305f.53e7.6287. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEW 76076-782-NOR.(DW). Dourados/MS 17 de Maio de 2021..... Eu escrevente autorizada.....

Av. nº 50 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 455661 aos 04/05/2021.  
De conformidade com Ofício nº 000198-29.2013.5.24.0021, expedido pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, aos 30 de Abril de 2021, extraído do autos nº 000198-29.2013.5.24.0021, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 21 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 2557.760d.5998.e177.cle4.e250.6761.305f.53e7.6287. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEW 76084-235-NOR.(DW). Dourados/MS 17 de Maio de 2021..... Eu escrevente autorizada.....

Av. nº 51 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 455662 aos 04/05/2021.  
De conformidade com Ofício nº 0430/2021-iso, expedido pela 7ª Vara Cível aos 30 de Abril de 2021, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0805332-45.2013.8.12.0002 - Processo Digital, Controle: 2013/000407, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 37 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 2557.760d.5998.e177.cle4.e250.6761.305f.53e7.6287. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEW76090-089-NOR.(DW). Dourados/MS 17 de Maio de 2021. Eu escrevente autorizada.....

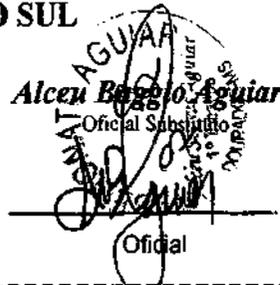
Av. nº 52 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 455663 aos 04/05/2021.  
De conformidade com Ofício nº 0425/2021-iso, expedido pela 7ª Vara Cível aos 30 de Abril de 2021, extraído do autos de Execução Fiscal nº 0806564-92.2013.8.12.0002 - Processo Digital, Controle: 2013/000589, **procedo levantamento da penhora registrada sob nº 38 desta matrícula**, dou fé. CNIB.HASH: 2557.760d.5998.e177.cle4.e250.6761.305f.53e7.6287. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo: R\$ 1,50. Selo digital: AEW 76097-660-NOR.(DW). Dourados/MS 17 de Maio de 2021. Eu escrevente autorizada.....

.....continua na ficha nº 07

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 081052920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djrol.csr.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

  
**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial Substituto  
 Oficial

**DATA.: 28 de Maio de 2021**

**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 07**

*continuação da ficha nº 06 verso.-*

Av. nº 53 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 456203 em 14/05/2021.-  
 De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 08043924620148120002 PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 201703.0917.00251767-IA-071 - CANCELAMENTO: TOTAL; DATA DE CANCELAMENTO: 06/05/2021. Procedo a **baixa da indisponibilidade averbada sob o nº 30 desta matrícula.** Dou Fé. Emolumentos: Gratuitos. Selo digital: AAG-53272-170-IGB. Dourados/MS, 28 de Maio de 2021.(kv). Eu, Escrevente Autorizada.....

Av. nº 54 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 456206 em 14/05/2021.-  
 De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 08053324520138120002 PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 201705.0515.00280901-IA-450 - CANCELAMENTO: TOTAL; DATA DE CANCELAMENTO: 09/04/2021. Procedo a **baixa da indisponibilidade averbada sob o nº 31 desta matrícula.** Dou Fé. Emolumentos: Gratuitos. Selo digital: AAG-53274-989-IGB. Dourados/MS, 28 de Maio de 2021.(kv). Eu, Escrevente Autorizada.....

Av. nº 55 - Mat. nº 54.569 - Prot. nº 459502 em 26/07/2021.-  
 De conformidade com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 08065649220138120002 PROTOCOLO DE CANCELAMENTO: 202107.2117.01730433-TA-740 - CANCELAMENTO: TOTAL; DATA DE CANCELAMENTO: 21/07/2021. Procedo a **baixa da indisponibilidade averbada sob o nº 34 desta matrícula.** Dou Fé. Emolumentos: Gratuitos. Selo digital: AAG83738-328-IGB. Dourados/MS, 23 de Agosto de 2021.(TA). Eu, Escrevente Autorizada.....

REGISTRO nº 56 - Mat. nº 54.569 - Prot. 459608 em 27/07/2021.-  
**HIPOTECADO EM PRIMEIRA, ESPECIAL E ÚNICA HIPOTECA SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS,** a **AGI BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A,** CNPJ 58.764.309/0001-38, conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas fls. 174/178, livro 194, nas notas do 2º Serviço Notarial e Registro Civil Tabelionato Degani, neste Município e Comarca, em 29 de Abril de 2021. Comparecendo como **DEVEDORES: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA,** CNPJ nº 34.529.822/0001-86; **GARANTIDORA HIPOTECARIA: INDUSTEMP - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TEMPEROS E PASTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.254.117/0001-15; **DEVEDORA SOLIDÁRIA: ALESSANDRA GONÇALVES DE LIMA,** CPF nº 013.240.021-90. A Hipoteca ora constituída, na quantia de R\$ 63.948.558,60 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), tem finalidade para garantir o instrumento particular de contrato de locação comercial atípica, no qual será incorporado pela outorgante credora, mediante investimentos por ela dispendidos e implementados, um conjunto de silos para armazenar de grão, incluindo correias transportadoras e demais acessórios e equipamentos com suas respectivas obras civis e elétricas necessárias para instalação dos equipamentos, que irão compor a operação de "S&LB Latu Sensu". O Contrato de Locação Atípica tem prazo de vigência de 15 (quinze) anos e o período proporcional entre a data de início e o efetivo comissionamento das instalações de silos, conforme condições e previsões daquele instrumento, com aluguel no valor nominal de R\$ 355.269,77, sujeito ao reajuste anual na forma pactuada e .....

**continua no verso**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms;jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

**DATA.: 23 de Agosto de 2021**

**LIVRO 2**

**MATRÍCULA Nº.: 54.569**

**FICHA Nº.: 07 verso**

*[Handwritten Signature]*  
Oficial

acrescido de encargos incidentes, tudo conforme entabulado no referido Contrato de Locação Atípica, do qual as partes contratantes declaram ter total e completo conhecimento das cláusulas e condições estipuladas no respectivo instrumento. Consta na escritura que a credora tem ciência das penhoras e contrato de locação constantes a margem da matrícula. A devedora, a garantidora hipotecária e a devedora solidária obrigam-se, solidariamente, a manter o imóvel hipotecado livre de qualquer novo gravame, ônus, passivo, questionamento, dúvida ou dívida, bem como se obriga a não compromissá-lo a qualquer outra garantia ou transação, de maneira que tais condições precedentes e resolutivas da presente garantia. Atribuem ao presente imóvel o valor de R\$ 4.090.983,00. CNIB HASH: abbd.1ea7a704.1852.23a5.169c.ea50.9b36.9690.1010; 3be2.f55a.17ad.15c7.858a.2558.7ca6.9b1c.5787.28ae. Emolumentos: R\$ 2.892,00; Funjecc 5% R\$ 144,60 Funjecc 10% R\$ 289,20 ISSQN 5% R\$ 144,60; Funadep 6% R\$ 173,52; Funde-PGE 4% R\$ 115,68; FEADMP/MS 10% R\$ 289,20. Valor do Selo R\$ 10,00. CNIB HASH: 2e03.2693.ba16.97a2.c686.e1f7712e.ab77.097f.de8b. Selo Digital: AAD97652-652-CVD. Dourados/MS, 23 de Agosto de 2021. (TA). Eu, *[Handwritten Signature]* Escrevente Autorizada.....

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua João Roesen Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-020 - Fone: (67) 3416-9200

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua João Roesen Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-020 - Fone: (67) 3416-9200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 54569, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 04/09/2023. Atd: TIAGO\_MELO.

Cristiane Nogueira Pinheiro, Escrevente



**SELO DIGITAL AIW00494-413-NOR**

Data: 04/09/2023  
Ato: 346 - a) Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento	Funjec/Funadep/Feadmp-MS	
R\$29,00	R\$8,70	
ISSQN	Selo	Valor Total
R\$1,45	R\$1,50	R\$40,65



<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

**EM BRANCO**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjlrcLcs8.



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

13.407

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, 18 / 05 / 2021



**IMÓVEL:** UMA GLEBA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS, denominada "FAZENDA LUCERO Parte 2", situada neste município e comarca de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul com a **ÁREA DE 551,1441 ha, Desmembrada da Matrícula nº 11.961, fl.01 Livro 2, deste CRM** tudo de acordo com o levantamento topográfico, elaborado pelo responsável técnico, Sr. Celsio Giovanini Filho, Engenheiro Agrônomo, CREA 11788/D.MS/MS, Código de Credenciamento: FIY ART n.º 1320210030844-MS - quitada. Código INCRA/SNCR: 950.084.435.139-4, Cartório (CNS) (06.202-6) Miranda-MS. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. **Área (Sistema Geodésico Local): 551,1441 ha; Perímetro (m): 14.448,62 m; Coordenadas:** Latitude, longitude e altitude geodésicas; **Azimutes:** Azimutes geodésicos.

## DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FIY-M-0947	-56°20'47,729"	-20°30'01,898"	132,23	FIY-M-0946	107°53'	1403,22	CNS: 06.202-6   Mat. 12129   Fazenda Tarumã Área Remanescente
FIY-M-0946	-56°20'01,643"	-20°30'15,913"	134,96	FIY-M-1253	179°31'	1387,87	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1253	-56°20'01,248"	-20°31'01,040"	135,68	FIY-M-1254	179°38'	1164,64	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1254	-56°20'00,992"	-20°31'38,909"	148,61	FIY-M-1255	128°47'	467,06	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1255	-56°19'48,426"	-20°31'48,423"	149,73	FIY-M-1256	90°59'	220,67	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1256	-56°19'40,810"	-20°31'48,547"	146,4	FIY-M-1257	186°56'	594,03	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1257	-56°19'43,289"	-20°32'07,721"	149,02	FIY-M-1258	281°55'	1296,57	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1258	-56°20'27,079"	-20°31'59,010"	134,77	FIY-M-1259	340°55'	637,81	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1259	-56°20'34,272"	-20°31'39,409"	134,28	FIY-M-1260	249°58'	217,39	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1260	-56°20'41,322"	-20°31'41,830"	143,48	FIY-M-1264	258°33'	695,29	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1264	-56°21'04,844"	-20°31'46,317"	129,51	FIY-M-1261	294°46'	851,03	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1261	-56°21'31,516"	-20°31'34,722"	130,26	FIY-V-3050	62°07'	103,44	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3050	-56°21'28,360"	-20°31'33,149"	129,49	FIY-V-3051	18°14'	94,52	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3051	-56°21'27,339"	-20°31'30,230"	129,46	FIY-V-3052	348°25'	132,13	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3052	-56°21'28,254"	-20°31'26,021"	129,43	FIY-V-3053	316°13'	83,58	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3053	-56°21'30,250"	-20°31'24,059"	129,46	FIY-V-3054	298°19'	84,02	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3054	-56°21'32,803"	-20°31'22,763"	129,43	FIY-V-3055	266°10'	202,53	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3055	-56°21'39,778"	-20°31'23,203"	129,4	FIY-V-3056	266°37'	295,74	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3056	-56°21'49,968"	-20°31'23,768"	129,4	FIY-V-3057	299°41'	30,61	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3057	-56°21'50,886"	-20°31'23,275"	129,39	FIY-V-3058	334°35'	44,84	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-V-3058	-56°21'51,550"	-20°31'21,958"	129,36	FIY-V-3059	348°49'	35,14	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1

Continuação no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2A99-HGRRS-FB8G4-B5DFP>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms,jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código Dirolcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

13.407

FOLHA

01v<sup>o</sup>

FIY-V-3059	-56°21'51,785"	-20°31'20,837"	129,34	FIY-M-1262	15°37'	73,48	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1262	-56°21'51,102"	-20°31'18,536"	130,34	FIY-M-1263	89°21'	450,14	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1263	-56°21'35,566"	-20°31'18,374"	129,57	FIY-M-1267	89°59'	948,73	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1267	-56°21'02,820"	-20°31'18,367"	129,26	FIY-M-1252	89°38'	581,6	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-1252	-56°20'42,746"	-20°31'18,251"	131,96	FIY-M-0947	356°28'	2352,57	CNS: 06.202-6   Mat. 11961   Fazenda Lucero Parte 1

**Certificação:** f6ffa2b4-f13c-4fc7-a31a-af19cc3fba4d, Data Certificação: 30/03/2021 15:08, Data de Geração: 30/03/2021 15:26, pelo SIGEF com base nas informações transmitidas e assinada digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2018; Código do Imóvel Rural: **950.084.435.139-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Lucero; Área Total (ha): 3.346,8654; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod MS 448, Miranda Lalima, Km 36, a Direita Sede a 2 km; Município Sede do Imóvel Rural: Miranda-MS; Módulo Rural (ha): 58,0488; N.º Módulos Rurais: 27,83; Módulo Fiscal (ha): 90,0000; N.º Módulos Fiscais: 37,1874; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; Nome do Declarante: Jarbas Alves Martins de Souza; CPF/CNPJ: 043.742.661-00; Número do CCIR: 37497508213; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIF: **5.987.980-7**, Código de controle da certidão: DB92.40FF.F6FC.A58B, emitida em 30/03/2021 e válida até 26/09/2021, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. **PROPRIETÁRIOS: JARBAS ALVES MARTINS DE SOUZA**, pecuarista, portador da C.I-RG nº 001.063.734 SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob n.º 043.742.661-00, nascido aos 03/10/1946, em Maracaju/MS, filho de João Ferreira de Souza e Alba Alves de Souza, e sua esposa, Sr<sup>ª</sup> **SELMIA CORRÊA DE SOUZA**, produtora rural, portadora da C.I-RG 001.063.731 SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob n.º 691.658.401-78, nascida aos 14/06/1947, em Campo Grande/MS, filha de Geraldo Corrêa da Silva e Celina Ferreira Correa, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dom Aquino, n.º 2401 Apto 804, Edifício Riviera, na Cidade de Campo Grande-MS. - **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.961**, Ficha 01, Livro 2, deste CRI. Imóvel proveniente do desmembramento requerido pelos proprietários acima. **PROTOCOLO n.º 52.342, fl. 121, Livro 1-V, datado em 17/05/2021**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de maio de 2021. Eu, *Advail Vieira Garcia* (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino. Emol.: R\$ 23,00 + Funjecc 10% R\$ 2,30 + Funjecc 5%: R\$ 1,15 + FUNADEP 6%: R\$ 1,38 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,92 + FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

**AV-1/13.407: RESERVA LEGAL - 20%**. - Procede-se a esta averbação para constar que, na **AV-1/11.961 (anterior)**, em data de 18/02/2019, foi averbado a existência da área de **RESERVA LEGAL DE 20% (vinte por cento)**, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, de conformidade com as Leis n.ºs 4.771, de 15/09/65 e 7.803, de 18/07/89, de cujo teor e sanções tenho pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de maio de 2021. Eu, *Advail Vieira Garcia* (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino.

**AV-2/13.407: RESERVA LEGAL**. - Procede-se a esta averbação para constar que, na **AV-2/11.961**

Continuação nas fls.



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

13.407

FOLHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2A99-HGRRS-FB8G4-B5DFP>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2688 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

(anterior), em data de 18/02/2019, foi averbada a existência da área de **RESERVA LEGAL**, de **802,5446** ha (oitocentos e dois hectares e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados) com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel objeto da presente Matrícula; conforme Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal n. 150/2009, datado de 06 de maio de 2.009, onde foi instruído o processo n. 2008-015812/TEC/DA-1420, devidamente assinado pelo proprietário, Jarbas Alves Martins de Souza, já qualificado e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL. CCIR - 2003/2004/2005; Código do Imóvel Rural: 950.084.435.139-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Lucero; Área Total: 3.488,6408 ha. Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod. Miranda; Município Sede do Imóvel Rural: Miranda-MS; Módulo Rural: 70,0083; N. Módulos Rurais: 36,02; Módulo Fiscal: 90,0; N. Módulos Fiscais: 38,7626; FMP: 4,0000; Nome do Detentor: Jarbas Alves Martins de Souza; CPF do Detentor: 043.742.661-00; Código da Pessoa: 01.004.418-3; Número do CCIR: 06666117054. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 5.987.980-7, emitida em 11/05/2.009 e válida até 07/11/2.009, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, **fica averbada em conjunto com a Matrícula n.º 13.406**, Livro 2, fls. 01, desta CRI. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de maio de 2021. Eu, Advail Vieira Garcia (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino.

**AV-3/13.407: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL.** - Procedeu-se a esta averbação para constar que, no **R.14/11.961 (anterior)**, em data de 06 de janeiro de 2.021, foi registrado para constar que nos termos do presente instrumento particular de compromisso irrevogável e irretroatável de **compra e venda**, de um lado, como **Compromitentes Vendedores** **JARBAS ALVES MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, agropecuarista, documento de identidade nº 001.063.734 SSP/MS, inscrito no CPF no 043.742.661-00, e sua esposa **SELMA CORRÊA DE SOUZA**, brasileira, agropecuarista, documento de identidade no 001.063.731 SSP/MS, inscrita no CPF nº 691.658.401.78, casados sob Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dom Aquino, no 2401, Apartamento 804, Edifício Riviera na cidade de Campo Grande/MS, neste ato denominados **VENDEDORES**, de outro lado, como **Compromissária-Compradora**, agora em diante designada **COMPRADORA**, **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, solteira administradora de empresa, documento de identidade nº 1322477 SSP/MS, inscrita no CPF no 013.240.021-90, residente e domiciliada à Rua Porto do Sol, nº 362, quadra 29, lote 06, CEP 79824 68, na cidade de Dourados/MS, nascida em 19/06/1986, filha de **ALEX LIMA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG 325908-SSP/MS, CPF 390.418.081 91 e sua esposa, **SUZY MARY GONÇALVES LIMA**, brasileira, casada, empresária, RG 713920 SSP/MS, CPF 596.152.491-49, residentes e domiciliados à Rua Porto Galo, Quadra 07, Lote 01 Bairro Porto Madeiro, CEP 79824-458, na cidade de Dourados/MS, neste ato denominados **AVALISTAS**, conforme os artigos 897 à 900 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406/2002. **CLÁUSULA PRIMEIRA: Os VENDEDORES** são legítimos proprietários e possuidores do imóvel rural denominado **FAZENDA LUCERO**, situada no Município e Comarca de Miranda/MS, devidamente registrada no CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE MIRANDA MS, **Matrícula sob no 11.961**, Código do INCRA/SNCR sob o nº 950.084.435. 139-4, com área total de 3.346,8654 há (três mil trezentos e quarenta e seis hectares e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados). **OBJETO DO CONTRATO -VENDA de parte ideal de 550,0000 ha.** O objeto deste contrato é a venda de área rural medindo **550,0000 ha (quinhentos e cinquenta hectares)**, sendo **PARTE IDEAL da área da FAZENDA LUCERO**, área esta, devidamente convencionada e vistoriada entre as partes, a qual, será desmembrada da área maior, em conformidade à legislação vigente, respeitando Lei 10.267/01, de georreferenciamento de imóveis rurais, e Lei 6015/73, de Registro de Imóveis, estando livre de quaisquer ônus e dívidas, inclusive de natureza

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms; Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 081052929238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 081052929238120002 e o código Djirolcs8.

Valide aqui  
a certidão.

MATRÍCULA

13.407

FOLHA

02vº

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2A99-HGRRS-FB8G4-B5DFP>

fiscal, a saber: Municipais, Estaduais e Federais, situado no município de Miranda/MS, conforme matrícula imobiliária (doc. anexo), que integra e completa o presente instrumento. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Convenciona-se entre as partes que, despesas de desmembramento, junto ao SIGEF/INCRA, demarcação da área objeto desse contrato, ocorrerá por conta dos vendedores. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Os VENDEDORES comprometem-se a vender à COMPRADORA, o referido imóvel, pelo preço certo e irrevogável de **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)** que deverá ser pago pela COMPRADORA em moeda corrente, da seguinte forma: I- **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, no ato da assinatura desse contrato, diretamente na conta bancária indicada pelos VENDEDORES. II- **R\$ 1.650.000,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta mil reais)**, que serão pagos até o dia 30 de novembro de 2020, diretamente na conta bancária indicada pelos VENDEDORES. III - **R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, que serão pagos até o dia 30 de junho de 2021, diretamente na conta bancária indicada pelos VENDEDORES. IV - **R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, que serão pagos até o dia 30 de dezembro de 2021, diretamente na conta bancária indicada pelos VENDEDORES. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Fica acordado entre as partes, que caso ocorra o INADIMPLETO dos pagamentos nas datas aqui convenionadas, estipula-se, multa sobre o valor inadimplido de 2%, somados a correção de 1% ao mês, mais IGPM, e se caso esse atraso de pagamento, ultrapassar 30 dias do dia convenionado para pagamento, entende-se que, vencerão todos os valores referentes a este contrato, dando direito aos VENDEDORES retomar a área objeto desse contrato, e conseqüentemente a serem investidos na posse do referido imóvel. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Os VENDEDORES, às suas expensas, deverão apresentar à COMPRADORA as certidões judiciais necessárias, para a respectiva lavratura da Escritura de Compra e Venda, bem como cópia da certidão de matrícula atualizada do imóvel objeto da presente compra e venda e todos os documentos necessários, bem como apresentar o desmembramento efetuado, conforme Legislação vigente. **CLÁUSULA QUARTA - QUANTO A POSSE:** Os VENDEDORES e a COMPRADORA convenionam que a posse precária do imóvel compromissado, será transmitida após o adimplemento do valor devidamente quitado, apresentado na **CLÁUSULA SEGUNDA inciso II**, estando a área inteiramente livre de pessoas e coisas, sendo assim, deverá a **COMPRADORA** defendê-la de qualquer turbação ou esbulho; podendo somente fazer no imóvel as benfeitorias que julgar necessárias, após o registro da escritura pública de compra e venda em cartório de registro competente, e em conformidade com as posturas Federais, Estaduais e Municipais, e aos regulamentos administrativos, respeitando a Legislação Ambiental, ou caso precise construir antes da lavratura da Escritura Pública, precisará do consentimento dos VENDEDORES. **CLÁUSULA QUINTA:** A **COMPRADORA** somente terá responsabilidade pelo pagamento de tributos, taxas ou demais impostos, incidentes sobre o imóvel com vencimento após a assinatura desse contrato de compra e venda. **CLÁUSULA SEXTA:** O presente instrumento particular será firmado em caráter irrevogável e irretroatável, e vinculará não só as partes, mas também seus herdeiros ou sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes respondendo pela sua evicção. Todavia será rescindível, de pleno direito, se ocorrer vício insanável na documentação a ser apresentada pelos VENDEDORES ou inadimplemento da **COMPRADORA** quanto aos pagamentos pactuados. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Se a documentação arrolada na **CLÁUSULA TERCEIRA**, indicar a existência de ações ou pendências sobre o imóvel compromissado, que possa invalidar este negócio, o presente instrumento rescindir-se-á de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sendo a quem de direito as indenizações pertinentes. **CLÁUSULA OITAVA:** Os débitos fiscais caso existentes sobre a propriedade serão levantados e apresentados pelos VENDEDORES, o qual, desde já, autoriza a **COMPRADORA** se necessário o pagamento dos débitos existentes, valores estes que deverão ser descontados do preço total pactuado na **CLÁUSULA SEGUNDA** do presente contrato. **CLÁUSULA NONA:** É de responsabilidade dos VENDEDORES, o pagamento dos débitos fiscais, Municipais, Estaduais, Federais e demais existentes sobre o imóvel objeto deste contrato, vencidos até a data da assinatura da escritura pública de compra e venda. **CLÁUSULA DECIMA:** A escritura definitiva de

Continuação nas fls.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms; Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DijoLcs8.



062026.2.0013407-91

# Carteira de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

13.407

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



compra e venda, em cumprimento do presente compromisso, será outorgada e assinada, somente após o adimplemento do último pagamento convencionado, constante na **CLAUSULA SEGUNDA** incisos IV, sendo que todas as despesas de escrituração e registro do referido imóvel correrão por conta exclusiva da **COMPRADORA**, como também as despesas de imposto de transmissão, escritura e registro no Cartório Competente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Convencionou-se entre as partes, multa de 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor total do contrato, para a parte que violar qualquer cláusula do presente instrumento. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, os contraentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com os **AVALISTAS** e as **TESTEMUNHAS** abaixo, todos maiores, capazes e aqui domiciliadas, que a tudo presenciaram. Campo Grande, MS, 18 agosto de 2020. - CCIR emissão 2.020 - Código do Imóvel Rural: **950.084.435.139-4**; Área Total(há): 3.346,8654; Módulo Rural(há): 58,0488; N. Módulos Rurais: 27,83; Módulo Fiscal: 90,0000; N. Módulos Fiscais: 37,1874; FMP(há): 4,0000; em nome de Jarbas Alves Martins de Souza; Número do CCIR: 35991664208. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 5.987.980-7**, Código de controle de certidão: **17CA.D3532.11D8.AE24**, emitida em 17/12/2020 e válida até 15/06/2021, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de maio de 2021. Eu, Advail Vieira Garcia (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino.....

**R-4/13.407: VENDA E COMPRA** - Protocolo n.º 52.566, fl.163, Livro I-V, datado em 15/07/2021. **Título:** Venda e Compra e de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel. - **Forma do Título:** Escritura Pública de Venda e Compra e de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada às fls. 109/126, Livro n.º 3200, em 06/07/2021, no 15.º Cartório de Notas, de Campo Grande/MS. **OUTORGANTES VENDEDORES:** **SELMA CORRÊA DE SOUZA**, brasileira, agropecuarista, nascida em 14/06/1947, portadora da cédula de identidade RG n.º 1063731-SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o n.º 691.658.401-78, endereço eletrônico: jg@star5.com.br; e **JARBAS ALVES MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, agropecuarista, nascido em 03/10/1946, portador da cédula de identidade RG n.º 1063734 SSP/MS, inscrito no CPF/ME sob o n.º 043.742.661-00, endereço eletrônico: jg@star5.com.br, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior vigência da Lei no 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Aquino, 2401, apartamento 80, Campo Grande/MS CEP 79002-183; **OUTORGADA COMPRADORA:** **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, brasileira, administradora de empresas, nascida em 17/06/1986, solteira, maior, conforme se verifica na certidão de nascimento extraída da matrícula 062885 01 55 1986 00033 293 0006173 53, emitida em 17/06/2021, pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexo de Registro de Imóveis de Miranda/MS, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.322.417-SSP/MS, inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.240.021-90, endereço eletrônico: graoslog@hotmail.com, residente e domiciliada na Rua Portão do Sol, 362, quadra 29, lote 06, Dourados/MS CEP 79824-468; **OUTORGADO CREDENCIÁRIO:** **BANCO DAYCOVAL S/A.**, com sede nesta Capital na Avenida Paulista no 1793, bairro Bela Vista, CEP 01311 200, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 62.232.889/0001-90, com situação cadastral ativa, possuidor do NIRE (JUCESP) no 35300524110, endereço eletrônico: (juridico.alienacao@bancodaycoval.com.br), neste ato representado por seus procuradores, **GLAUCO PERIN DIAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG n.º 27.061.798-X-SSP/MS e inscrito no CPF/ME sob n.º 281.843.238-32 e **MAURO DOS SANTOS BIANI**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG n.º 18.832.863 4-SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob n.º 108.005.718-86, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Av. Paulista, 1793, nos termos da procuração lavrada em 03/09/2020 no 149 Tabelionato

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2A99-HGRRS-FB8G4-B5DFP>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjiroLcs8.

Continuação no verso



Valide aqui a certidão.

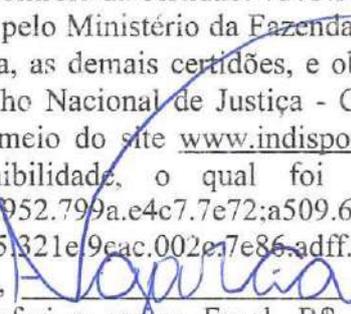
MATRÍCULA

13.407

FOLHA

03vº

de Notas desta Capital, no Livro 5794, às páginas 027/031, certidão datada de 26/04/2021.

**DEVEDORA: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Dourado, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 163, s/nº Posto de Base, CEP 79804-970, inscrita no CNPJ sob n.º 14.087.198/0001-05, NIRE 54201366180, endereço eletrônico: transdouradense@hotmail.com, com seu contrato social alterado e consolidado por instrumento particular datado de 19/11/2020 devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54201366180 em 21/12/2020, neste ato, representada na forma da cláusula sétima, do referido contrato social, por sua sócia e administradora, Alessandra Gonçalves Lima, já qualificada, a qual declara sob as penas da lei, que a Consolidação supracitada é o último ato constitutivo registrado que altera seu Contrato Social, respondendo civil e criminalmente pela veracidade desta declaração. **OUTORGANTE FIDUCIANTE: ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, já qualificada. - **Objeto de venda:** O imóvel objeto da presente Matrícula, **R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais)**, pago na forma anterior mencionada no AV-3 acima, sendo certo que o pagamento da última parcela, prevista para 30/12/2021. Foi pago o ITBI, no valor de R\$ 110.000,00, incidente sobre o valor tributável de R\$ 5.500.000,00, conforme Guia de Informação nº 8228/2021; Foram apresentados: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2020; Código do Imóvel Rural: **950.084.435.139-4**; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Lucero; Área Total (ha): 3.346,8654; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod MS 448, Miranda/Lalima, Km 36, a Direita Sede a 2 km; Município Sede do Imóvel Rural: Miranda-MS; Módulo Rural (ha): 58,0488; N.º Módulos Rurais: 27,83; Módulo Fiscal (ha): 90,0000; N.º Módulos Fiscais: 37,1874; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; Nome do Declarante: Jarbas Alves Martins de Souza; CPF/CNPJ: 043.742.661-00; Número do CCIR: 38098149218; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal NIRF: **5.987.980-7**, Código de controle da certidão: 7573.337D.E28C.6F8E, emitida em 15/06/2021, válida até 12/12/2021, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram mencionadas na Escritura, as demais certidões, e obrigações. Em cumprimento ao art. 14, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, por meio do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), e verifiquei não constar no cadastro ordem de indisponibilidade, o qual foi gerado os seguintes códigos (hash) f855.f19c.168d.a6e0.e23e.b336.f952.799a.e4c7.7e72;a509.6a68.0d18.cdbb.c65c.e6f3.8e84.a009.daa9.876a; 295a.cd49.6788.e408.1635.321e9cac.002e7e86.adff. O referido é verdade e dou fé. Miranda MS, 29 de julho de 2021. Eu,  (Advail Vieira Garcia), Registrador do Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino Emol. R\$ 3.180,00 + Funjecc 10%: R\$ 318,00 + FUNADEP 6%: R\$ 190,80 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20 + FEADMP/MS 10%: R\$ 318,00 + Selo R\$ 10,00. Selo Digital n.º AAD98557-642-CVD.

**R-5/13.407: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo n.º 52.566, fl.163, Livro 1-V, datado em 15/07/2021. - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra e de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, lavrada às fls. 109/126, Livro nº 3200, em 06/07/2021, no 15º Cartório de Notas, de Campo Grande/MS, em garantia do pagamento da dívida mencionado no R-4 acima, confessada pelos outorgados compradores e devedores fiduciários no valor de **R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais)**, ao amparo da qual serão alocadas operações diversas, incluindo financiamentos, empréstimos e prestação de fianças, entre outras, sendo certo que o prazo para utilização do limite não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) meses, contados desta data, conforme itens 1.2 e 1.2.1. Adiante doravante denominado LIMITE DE CRÉDITO e PRAZO DO LIMITE, respectivamente. 1.2. O LIMITE DE CRÉDITO poderá ser usufruído de uma só vez ou em parcelas, podendo os DEVEDORES utilizá-lo: em operações já contratadas com O DAYCOVAL, as quais são especificadas na cláusula 1.2.1 abaixo OPERAÇÕES EXISTENTES, em aditamentos às OPERAÇÕES EXISTENTES, ou em uma ou mais operações derivadas, que serão



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

13.407

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2A99-HGRRS-FB8G4-B5DFP>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

contratadas com o DAYCOVAL e eventual e futuramente aditadas OPERAÇÕES DERIVADAS e, em conjunto com as OPERAÇÕES EXISTENTES, as OPERAÇÕES DE CRÉDITO, de forma que a alienação fiduciária ora constituída nos termos da ESCRITURA garante todas as obrigações pecuniárias e não pecuniárias assumidas ao amparo das OPERAÇÕES DE CRÉDITO. 1.2.1. Para fins da cláusula 1.2. acima, o DAYCOVAL descreve, neste ato, as seguintes OPERAÇÕES EXISTENTES que passam a ser abarcadas pelo LIMITE DE CRÉDITO: A Operação: Cédula de Crédito Bancário nº 96822-8, emitida em 05/07/2021; a) Valor do Principal: R\$ 4.069.393,12 (quatro milhões, sessenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos); b) Prazo: 1.463 (um mil, quatrocentos e sessenta e três) dias; c) **Data de Vencimento Final: 07/07/2025;** d) **Forma de pagamento:** pagamento em **48 (quarenta e oito)** parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 05/08/2021 e a última em 07/07/2025; e) Juros: 1,4100% ao mês; f) Encargos: IOF, custas dos cartórios, tarifas, encargos moratórios, despesas e demais valores. Para fins dos Leilões extrajudiciais a serem realizados de acordo com o artigo 27 da Lei 9.514/97, as partes adotam os seguintes conceitos: VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.602.361,00 (cinco milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e sessenta e um reais), estando inclusos em tal valor todas as benfeitorias, executadas às expensas dos FIDUCIANTES, obedecidos os demais requisitos previstos nesta ESCRITURA, atualizado monetariamente de acordo com a variação percentual acumulada do IPCA a partir da presente data até a data de publicação do primeiro edital único para realização dos leilões públicos extrajudiciais.- O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 29 de julho de 2021. Eu, A. Advail Garcia (**Advail Vieira Garcia**), Registrador de Imóveis Substituto, digitei, conferi e assino. Emol. R\$ 2.892,00 + Funjecc 10%: R\$ 289,20 + FUNADEP 6%: R\$ 173,52 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68 + FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20 + Selo: R\$ 10,00. Selo Digital n.º **AAD98558-082-CVD**.

**R-6/13.407: ARRESTO** - Protocolo n.º 54.206, fls. 67, Livro 1-X, datado de 06/10/2.022. - Procedeu-se a este Registro, nos termos da Certidão de Arresto, datada de 05 de outubro de 2022, assinada digitalmente por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrivão-Diretor da Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO**. - Natureza do Processo: **EXECUÇÃO CIVIL** - Numero de Ordem: **10942997420228260100**. **Exequente: BANCO SAFRA S.A** - Executado(s): **GRAOSLOG - TRANSPORTE LOGISTICA LTDA - ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. Nome do Depositário: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 14 de outubro de 2022. Eu, Maurício Moreira (**Maurício Moreira**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + FUNJECC 5% R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AHJ02314-738-NOR**.

**R-7/13.407: ARRESTO** - Protocolo n.º 54.207, fls. 67, Livro 1-X, datado de 06/10/2.022. - Procedeu-se a este Registro, nos termos da Certidão de Arresto, datada de 05 de outubro de 2022, assinada digitalmente por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrivão-Diretor da Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO**. - Natureza do Processo: **EXECUÇÃO CIVIL** - Numero de Ordem: **10972478620228260100**. **Exequente: BANCO SAFRA S.A** - Executado(s) **TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ALESSANDRA GONÇALVES LIMA. ANALICE DE LIMA BARBOSA** - Nome do Depositário: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 17 de outubro de 2.022. Eu, Maurício Moreira (**Maurício Moreira**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + FUNJECC 5% R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AHJ02359-668-NOR**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 081052929238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 081052929238120002 e o código DiJoLcs8.

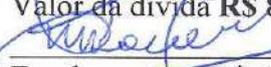
Valide aqui  
a certidão.

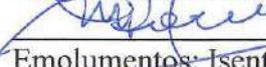
MATRÍCULA

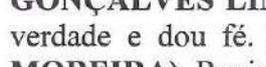
13.407

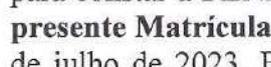
FOLHA

04vº

**R-8/13.407: PENHORA** - Protocolo nº 54.631 fl. 151, Livro 1-X, datado de 08/02/2023 - Procedeu-se a este Registro, nos termos da Certidão de Penhora, emitida em data de 07/02/2023, assinada eletronicamente por Rebeca Piram da Cunha Garcia, Escrevente Técnico Judiciário, do 10º Ofício Central do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, Processo: **Execução Civil - Número de Ordem: 1016416-66.2022.8.26.0100** - Exequente: **BANCO ABC BRASIL S.A.** Executado: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, ANALICE DE LIMA BARBOSA e TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.** Fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da dívida **RS 865.845,50**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 13 de fevereiro de 2023. Eu,  (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funjecc 5% R\$ 7,80 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **AHW44627-690-NOR**.....S.....

**AV-9/13.407: RETIFICAÇÃO** - Protocolo n.º 54.721, fl. 167, Livro 1-X, datado de 06 de março de 2023 - Procedeu-se a esta Averbação, nos termos da **DECISÃO – OFÍCIO** datado de 03 de março de 2023, assinado digitalmente por Drª Andréa de Abreu e Braga, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, para **RETIFICAR** onde se lê erroneamente no **R-8/13.407 acima** - Número de Ordem: **1016416-66.2022.8.26.0100**, **leia-se corretamente: Número de Ordem: 1016415-66.2022.8.26.0100**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de março de 2023. Eu,  (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento nos termos da Lei 3.003/2005. Selo Digital: **AAK67275-517-IGB**.....

**AV-10/13.407: ERRO MATERIAL DE OFÍCIO** Procedeu-se a presente averbação em conformidade com os artigos **1168 e 1.194 §1º do item I**, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de erro involuntário, no momento da transposição do texto, no **R.8/13.407 acima**, deixou de constar que a **proprietária, Srª ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, é titular de direitos sobre o imóvel da presente Matrícula.** O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 02 de junho de 2023. Eu,  (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino:.....

**R-11/13.407: PENHORA** - Protocolo n.º 55.106, fl. 39, Livro 1-Y, datado de 21/06/2023 - Procedeu-se a este Registro, nos termos da **DECISÃO** datada de 14 de junho de 2023, assinada digitalmente por Renato de Abreu Perine, MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, Força Central Cível, Processo: **1090708-07.2022.8.26.01000** – Execução de Título Extrajudicial – Espécie: **de Títulos de Crédito** - Exequente: **NOBEL SECUTIZADORA LTDA – CNPJ: 28.610.131/0001-00** Executado: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, CPF 013.240.021-90** para constar a **PENHORA DOS DIREITOS** que as executadas possuem sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da causa **RS 1.127.735,94**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de julho de 2023. Eu,  (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 10% R\$ 15,60; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AIN95803-623-NOR** - Consulta do selo: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php?).....



# Carteira de Registro de Imóveis



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA  
 Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
 Avenida Afonso Pena nº112- Centro - Miranda / MS - CEP: 79380-000 - Tel: (67)3242-2689  
 email: servicoregistralmoreira@gmail.com -

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Dados do certificado:

Luciana Antunes de Oliveira - CPF: 037.389.801-05

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 13.407 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AIV 72804-131-NOR.

Miranda-MS, 04 de setembro de 2023.

**VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2A99-HGRRS-FB8G4-B5DFP>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Documento assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.



## Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

12.129

01

Miranda - MS,

17/07/2020



**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, REMANESCENTE DA MATRÍCULA nº 11.960, com 559,9729 ha (quinhentos e cinquenta e nove hectares, nove mil e setecentos e vinte e nove metros quadrados), conforme memorial descritivo, tendo os seus limites perfeitamente definidos e respeitados por todos os confrontantes, segundo informação prestada pelas partes, que segue: Memorial Descritivo – Imóvel: FAZENDA TARUMÃ I, Área Remanescente. Proprietário: Luiz Paulo Souza Silva. Matrícula do imóvel: 11.960, Município/UF: Miranda-MS, Código INCRA/SNCR: 9500844351394. Cartório (CNS): (06.202-6) Miranda-MS. Responsável Técnico: Erci Luiz Moraes de Arruda – Engenheiro Agrimensor. CREA: 1/AC. Código de Credenciamento: XXX. Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. ART: 02154865489-MS, Área (Sistema Geodésico Local): 559,9729 ha, Perímetro (m): 18.970,40 m, Azimutes: azimutes geodésicos.-.-.-**

## DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
FIY-M-0950	-56°21'21,907"	-20°29'35,972"	129,6	AF6-M-1478	94°30'	1016,51	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
AF6-M-1478	-56°20'46,936"	-20°29'38,567"	131,51	AF6-M-1477	120°26'	191,89	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
AF6-M-1477	-56°20'41,227"	-20°29'41,729"	131,59	AF6-M-1476	103°47'	417,43	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
AF6-M-1476	-56°20'27,237"	-20°29'44,965"	140,47	AF6-M-1475	91°12'	1230,82	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
AF6-M-1475	-56°19'44,771"	-20°29'45,809"	135,1	AF6-M-1474	155°24'	426,97	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
AF6-M-1474	-56°19'38,638"	-20°29'58,433"	135,15	AF6-M-1473	131°53'	47,26	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
AF6-M-1473	-56°19'37,424"	-20°29'59,459"	136,05	FIY-P-10073	219°12'	109,06	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
FIY-P-10073	-56°19'39,803"	-20°30'02,207"	133,54	FIY-V-1991	219°15'	7,51	CNS: 06.202-6   Mat. 9680   Fazenda Perpétuo Socorro
FIY-V-1991	-56°19'39,967"	-20°30'02,396"	134,72	FIY-P-10074	160°47'	4,49	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10074	-56°19'39,916"	-20°30'02,534"	133,15	FIY-P-10075	175°11'	13,15	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10075	-56°19'39,878"	-20°30'02,960"	138,09	FIY-P-10076	195°27'	13,37	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10076	-56°19'40,001"	-20°30'03,379"	140,18	FIY-P-10077	168°57'	17,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10077	-56°19'39,884"	-20°30'03,944"	133,71	FIY-P-10078	103°35'	37,41	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10078	-56°19'38,629"	-20°30'04,230"	134,46	FIY-P-10079	89°29'	17,1	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10079	-56°19'38,039"	-20°30'04,225"	142,62	FIY-P-10080	54°43'	14,06	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10080	-56°19'37,643"	-20°30'03,961"	134,91	FIY-P-10081	153°18'	5,16	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10081	-56°19'37,563"	-20°30'04,111"	136,05	FIY-P-10082	221°08'	12,9	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10082	-56°19'37,856"	-20°30'04,427"	139,14	FIY-P-10083	194°24'	12,35	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10083	-56°19'37,962"	-20°30'04,816"	142,58	FIY-P-10084	178°13'	20,49	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10084	-56°19'37,940"	-20°30'05,482"	139,6	FIY-P-10085	160°51'	9,9	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10085	-56°19'37,828"	-20°30'05,786"	134,62	FIY-P-10086	94°52'	10,85	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10086	-56°19'37,455"	-20°30'05,816"	134,48	FIY-P-10087	17°24'	22,47	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10087	-56°19'37,223"	-20°30'05,119"	137,92	FIY-P-10088	60°30'	7,06	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10088	-56°19'37,011"	-20°30'05,006"	138,92	FIY-P-10089	71°48'	11,13	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10089	-56°19'36,646"	-20°30'04,893"	140,61	FIY-P-10090	194°27'	4,41	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10090	-56°19'36,684"	-20°30'05,032"	138,92	FIY-P-10091	208°28'	15,01	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10091	-56°19'36,931"	-20°30'05,461"	136,45	FIY-P-10092	98°53'	28,86	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10092	-56°19'35,947"	-20°30'05,606"	134,26	FIY-P-10093	193°23'	6,51	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10093	-56°19'35,999"	-20°30'05,812"	144,66	FIY-P-10094	233°40'	12,41	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10094	-56°19'36,344"	-20°30'06,051"	143,04	FIY-P-10095	191°23'	23,62	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10095	-56°19'36,505"	-20°30'06,804"	120,89	FIY-P-10096	99°27'	7,67	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10096	-56°19'36,244"	-20°30'06,845"	120,89	FIY-P-10097	69°41'	24,19	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10097	-56°19'35,461"	-20°30'06,572"	135,32	FIY-P-10098	47°55'	9,91	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10098	-56°19'35,207"	-20°30'06,356"	139,7	FIY-P-10099	138°56'	11,38	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10099	-56°19'34,949"	-20°30'06,635"	142,29	FIY-P-10100	116°17'	8,4	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10100	-56°19'34,689"	-20°30'06,756"	132,97	FIY-P-10101	249°39'	35,48	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10101	-56°19'35,837"	-20°30'07,157"	136,35	FIY-P-10102	223°27'	15,72	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10102	-56°19'36,210"	-20°30'07,528"	134,39	FIY-P-10103	172°18'	8,44	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10103	-56°19'36,171"	-20°30'07,800"	137,56	FIY-P-10104	211°20'	14,37	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10104	-56°19'36,429"	-20°30'08,199"	134,76	FIY-P-10105	139°53'	15,16	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10105	-56°19'36,092"	-20°30'08,576"	143,53	FIY-P-10106	127°25'	12,95	Córrego Fundo, à montante

Continuação no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fones: (67) 3242-2689/3242-1084 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código Djirolcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
12.129FOLHA  
01vºValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

FIY-P-10106	-56°19'35,737"	-20°30'08,832"	134,44	FIY-P-10107	69°09'	22,38	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10107	-56°19'35,015"	-20°30'08,573"	134,88	FIY-P-10108	95°28'	38,02	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10108	-56°19'33,709"	-20°30'08,691"	134,74	FIY-P-10109	187°13'	15,65	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10109	-56°19'33,777"	-20°30'09,196"	134,65	FIY-P-10110	106°24'	20,36	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10110	-56°19'33,103"	-20°30'09,383"	134,71	FIY-P-10111	159°37'	5,74	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10111	-56°19'33,034"	-20°30'09,558"	141,3	FIY-P-10112	213°52'	26,82	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10112	-56°19'33,550"	-20°30'10,282"	136,04	FIY-P-10113	138°56'	17,87	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10113	-56°19'33,145"	-20°30'10,720"	134,74	FIY-P-10114	44°10'	27,32	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10114	-56°19'32,488"	-20°30'10,083"	137,21	FIY-P-10115	78°40'	30,05	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10115	-56°19'31,471"	-20°30'09,891"	129,81	FIY-P-10116	165°52'	3,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10116	-56°19'31,440"	-20°30'10,007"	134,92	FIY-P-10117	198°02'	32,09	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10117	-56°19'31,783"	-20°30'10,999"	135,18	FIY-P-10118	188°16'	12,28	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10118	-56°19'31,844"	-20°30'11,394"	134,6	FIY-P-10119	158°41'	23,04	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10119	-56°19'31,555"	-20°30'12,092"	134,7	FIY-P-10120	33°09'	28,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10120	-56°19'31,026"	-20°30'11,329"	138,69	FIY-P-10121	59°45'	10,5	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10121	-56°19'30,713"	-20°30'11,157"	138,55	FIY-P-10122	187°32'	8,38	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10122	-56°19'30,751"	-20°30'11,427"	135,7	FIY-P-10123	139°40'	16,3	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10123	-56°19'30,387"	-20°30'11,831"	135,37	FIY-P-10124	71°19'	20,37	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10124	-56°19'29,721"	-20°30'11,619"	136,54	FIY-P-10125	33°43'	34,24	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10125	-56°19'29,065"	-20°30'10,693"	131,51	FIY-P-10126	90°37'	11,33	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10126	-56°19'28,674"	-20°30'10,697"	136,17	FIY-P-10127	196°30'	19,79	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10127	-56°19'28,868"	-20°30'11,314"	135,76	FIY-P-10128	121°46'	16,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10128	-56°19'28,378"	-20°30'11,600"	137,48	FIY-P-10129	39°34'	17,87	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10129	-56°19'27,985"	-20°30'11,152"	136,05	FIY-P-10130	66°06'	8,43	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10130	-56°19'27,719"	-20°30'11,041"	135,92	FIY-P-10131	181°36'	16,46	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10131	-56°19'27,735"	-20°30'11,576"	134,75	FIY-P-10132	203°49'	24,04	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10132	-56°19'28,070"	-20°30'12,291"	135,43	FIY-P-10133	123°29'	54,34	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10133	-56°19'26,506"	-20°30'13,266"	135,46	FIY-P-10134	58°20'	16,64	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10134	-56°19'26,017"	-20°30'12,982"	139,39	FIY-P-10135	22°16'	15,82	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10135	-56°19'25,810"	-20°30'12,506"	135,07	FIY-P-10136	335°23'	24,49	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10136	-56°19'26,162"	-20°30'11,782"	136,0	FIY-P-10137	34°06'	24,96	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10137	-56°19'25,679"	-20°30'11,110"	135,57	FIY-P-10138	118°37'	39,94	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10138	-56°19'24,469"	-20°30'11,732"	135,9	FIY-P-10139	194°41'	26,74	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10139	-56°19'24,703"	-20°30'12,573"	135,53	FIY-P-10140	179°50'	10,36	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10140	-56°19'24,702"	-20°30'12,910"	141,73	FIY-P-10141	142°59'	8,47	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10141	-56°19'24,526"	-20°30'13,130"	135,45	FIY-P-10142	45°46'	22,4	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10142	-56°19'23,972"	-20°30'12,622"	136,85	FIY-P-10143	67°15'	13,76	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10143	-56°19'23,534"	-20°30'12,449"	133,64	FIY-P-10144	111°02'	14,56	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10144	-56°19'23,065"	-20°30'12,619"	131,73	FIY-P-10145	148°10'	10,71	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10145	-56°19'22,870"	-20°30'12,915"	135,82	FIY-P-10146	265°36'	21,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10146	-56°19'23,616"	-20°30'12,969"	123,26	FIY-P-10147	244°51'	13,32	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10147	-56°19'24,032"	-20°30'13,153"	136,7	FIY-P-10148	210°45'	9,8	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10148	-56°19'24,205"	-20°30'13,427"	137,55	FIY-P-10149	161°24'	14,08	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10149	-56°19'24,050"	-20°30'13,861"	138,17	FIY-P-10150	145°19'	21,95	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10150	-56°19'23,619"	-20°30'14,448"	135,69	FIY-P-10151	94°22'	34,2	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10151	-56°19'22,442"	-20°30'14,533"	134,96	FIY-P-10152	207°06'	6,74	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10152	-56°19'22,548"	-20°30'14,728"	152,7	FIY-P-10153	244°41'	12,08	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10153	-56°19'22,925"	-20°30'14,896"	134,98	FIY-P-10154	228°42'	21,21	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10154	-56°19'23,475"	-20°30'15,351"	137,14	FIY-P-10155	210°19'	20,77	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10155	-56°19'23,837"	-20°30'15,934"	132,95	FIY-P-10156	185°55'	14,32	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10156	-56°19'23,888"	-20°30'16,397"	139,67	FIY-P-10157	209°57'	30,0	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10157	-56°19'24,405"	-20°30'17,242"	136,58	FIY-P-10158	201°08'	17,67	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10158	-56°19'24,625"	-20°30'17,778"	136,4	FIY-P-10159	144°35'	19,51	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10159	-56°19'24,235"	-20°30'18,295"	149,0	FIY-P-10160	105°37'	15,19	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10160	-56°19'23,730"	-20°30'18,428"	136,71	FIY-P-10161	136°46'	18,53	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10161	-56°19'23,292"	-20°30'18,867"	137,01	FIY-P-10162	180°16'	11,75	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10162	-56°19'23,294"	-20°30'19,249"	135,47	FIY-P-10163	182°17'	19,54	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10163	-56°19'23,321"	-20°30'19,884"	136,19	FIY-P-10164	235°59'	13,53	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10164	-56°19'23,708"	-20°30'20,130"	136,8	FIY-P-10165	144°17'	5,91	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10165	-56°19'23,589"	-20°30'20,286"	137,87	FIY-P-10166	105°43'	16,1	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10166	-56°19'23,054"	-20°30'20,428"	135,81	FIY-P-10167	83°15'	11,26	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10167	-56°19'22,668"	-20°30'20,385"	137,74	FIY-P-10168	93°36'	15,13	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10168	-56°19'22,147"	-20°30'20,416"	140,91	FIY-P-10169	144°27'	13,76	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10169	-56°19'21,871"	-20°30'20,780"	140,6	FIY-P-10170	196°31'	11,61	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10170	-56°19'21,985"	-20°30'21,142"	134,83	FIY-P-10171	176°15'	22,16	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10171	-56°19'21,935"	-20°30'21,861"	136,16	FIY-P-10172	112°12'	18,06	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10172	-56°19'21,358"	-20°30'22,083"	137,27	FIY-P-10173	90°48'	12,95	Córrego Fundo, à montante

Continuação nas fls.



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
12.129

FOLHA  
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fones: (67) 3242-2699/3242-1084 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

FIY-P-10173	-56°19'20,911"	-20°30'22,089"	137,27	FIY-P-10174	151°39'	12,75	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10174	-56°19'20,702"	-20°30'22,454"	141,65	FIY-P-10175	201°20'	17,83	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10175	-56°19'20,926"	-20°30'22,994"	136,01	FIY-P-10176	138°13'	26,14	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10176	-56°19'20,325"	-20°30'23,628"	136,71	FIY-P-10177	165°08'	40,25	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10177	-56°19'19,969"	-20°30'24,893"	136,68	FIY-P-10178	80°12'	32,02	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10178	-56°19'18,880"	-20°30'24,716"	136,66	FIY-P-10179	86°53'	36,85	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10179	-56°19'17,610"	-20°30'24,651"	136,33	FIY-P-10180	141°36'	22,44	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10180	-56°19'17,129"	-20°30'25,223"	136,69	FIY-P-10181	82°16'	15,79	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10181	-56°19'16,589"	-20°30'25,154"	135,72	FIY-P-10182	350°29'	8,95	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10182	-56°19'16,640"	-20°30'24,867"	137,12	FIY-P-10183	37°13'	12,55	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10183	-56°19'16,378"	-20°30'24,542"	139,8	FIY-P-10184	359°14'	25,99	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10184	-56°19'16,390"	-20°30'23,697"	139,39	FIY-P-10185	37°26'	9,72	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10185	-56°19'16,186"	-20°30'23,446"	138,76	FIY-P-10186	76°25'	11,66	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10186	-56°19'15,795"	-20°30'23,357"	146,15	FIY-P-10187	133°10'	7,87	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10187	-56°19'15,597"	-20°30'23,532"	137,26	FIY-P-10188	166°19'	19,62	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10188	-56°19'15,437"	-20°30'24,152"	131,43	FIY-P-10189	154°29'	13,25	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10189	-56°19'15,240"	-20°30'24,541"	135,97	FIY-P-10190	59°04'	32,56	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10190	-56°19'14,276"	-20°30'23,997"	136,94	FIY-P-10191	58°42'	30,38	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10191	-56°19'13,380"	-20°30'23,484"	133,93	FIY-P-10192	32°43'	10,34	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10192	-56°19'13,187"	-20°30'23,201"	137,32	FIY-P-10193	00°45'	28,33	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10193	-56°19'13,174"	-20°30'22,280"	137,38	FIY-P-10194	14°58'	11,56	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10194	-56°19'13,071"	-20°30'21,917"	134,76	FIY-P-10195	55°05'	14,94	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10195	-56°19'12,648"	-20°30'21,639"	136,77	FIY-P-10196	70°42'	12,28	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10196	-56°19'12,248"	-20°30'21,507"	145,63	FIY-P-10197	104°21'	14,63	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10197	-56°19'11,759"	-20°30'21,625"	143,14	FIY-P-10198	75°59'	10,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10198	-56°19'11,423"	-20°30'21,546"	143,14	FIY-P-10199	357°58'	5,75	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10199	-56°19'11,430"	-20°30'21,359"	138,0	FIY-P-10200	345°44'	17,99	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10200	-56°19'11,583"	-20°30'20,792"	136,04	FIY-P-10201	331°15'	18,8	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10201	-56°19'11,895"	-20°30'20,256"	139,84	FIY-P-10202	56°02'	4,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10202	-56°19'11,761"	-20°30'20,171"	139,84	FIY-P-10203	88°49'	19,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10203	-56°19'11,082"	-20°30'20,158"	140,39	FIY-P-10204	47°42'	20,02	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10204	-56°19'10,571"	-20°30'19,720"	136,66	FIY-P-10205	357°49'	14,43	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10205	-56°19'10,590"	-20°30'19,251"	143,76	FIY-P-10206	81°14'	10,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10206	-56°19'10,225"	-20°30'19,198"	136,93	FIY-P-10207	18°03'	9,25	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10207	-56°19'10,126"	-20°30'18,912"	135,69	FIY-P-10208	70°53'	5,92	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10208	-56°19'09,933"	-20°30'18,849"	140,09	FIY-P-10209	124°15'	4,21	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10209	-56°19'09,813"	-20°30'18,926"	135,69	FIY-P-10210	51°57'	6,59	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10210	-56°19'09,634"	-20°30'18,794"	137,78	FIY-P-10211	87°12'	10,1	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10211	-56°19'09,286"	-20°30'18,778"	137,01	FIY-P-10212	195°11'	24,66	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10212	-56°19'09,509"	-20°30'19,552"	139,16	FIY-P-10213	205°10'	34,39	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10213	-56°19'10,014"	-20°30'20,564"	137,14	FIY-P-10214	171°05'	2,99	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10214	-56°19'09,998"	-20°30'20,660"	137,0	FIY-P-10215	157°13'	14,98	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10215	-56°19'09,798"	-20°30'21,109"	139,55	FIY-P-10216	133°13'	5,21	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10216	-56°19'09,667"	-20°30'21,225"	140,99	FIY-P-10217	72°46'	10,59	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10217	-56°19'09,318"	-20°30'21,123"	140,05	FIY-P-10218	44°55'	12,6	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10218	-56°19'09,011"	-20°30'20,833"	137,07	FIY-P-10219	104°09'	21,63	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10219	-56°19'08,287"	-20°30'21,005"	136,98	FIY-P-10220	121°24'	19,18	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10220	-56°19'07,722"	-20°30'21,330"	138,28	FIY-P-10221	100°26'	16,62	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10221	-56°19'07,158"	-20°30'21,428"	143,84	FIY-P-10222	63°21'	7,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10222	-56°19'06,921"	-20°30'21,316"	135,84	FIY-P-10223	14°01'	13,63	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10223	-56°19'06,807"	-20°30'20,886"	144,41	FIY-P-10224	15°33'	11,24	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10224	-56°19'06,703"	-20°30'20,534"	137,47	FIY-P-10225	54°52'	28,06	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10225	-56°19'05,911"	-20°30'20,009"	138,21	FIY-P-10226	46°35'	9,89	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10226	-56°19'05,663"	-20°30'19,788"	143,04	FIY-P-10227	12°38'	7,41	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10227	-56°19'05,607"	-20°30'19,553"	139,59	FIY-P-10228	346°34'	4,49	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10228	-56°19'05,643"	-20°30'19,411"	140,36	FIY-P-10229	326°40'	16,45	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10229	-56°19'05,955"	-20°30'18,964"	139,02	FIY-P-10230	297°41'	9,0	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10230	-56°19'06,230"	-20°30'18,828"	143,28	FIY-P-10231	321°07'	9,84	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10231	-56°19'06,443"	-20°30'18,579"	143,07	FIY-P-10232	330°20'	11,54	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10232	-56°19'06,640"	-20°30'18,253"	138,03	FIY-P-10233	45°44'	3,44	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10233	-56°19'06,555"	-20°30'18,175"	138,03	FIY-P-10234	96°42'	14,76	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10234	-56°19'06,049"	-20°30'18,231"	137,7	FIY-P-10235	163°48'	8,93	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10235	-56°19'05,963"	-20°30'18,510"	140,42	FIY-P-10236	138°23'	12,13	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10236	-56°19'05,685"	-20°30'18,805"	139,13	FIY-P-10237	168°59'	8,65	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10237	-56°19'05,628"	-20°30'19,081"	140,48	FIY-P-10238	145°48'	12,12	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10238	-56°19'05,393"	-20°30'19,407"	137,18	FIY-P-10239	100°29'	5,75	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10239	-56°19'05,198"	-20°30'19,441"	137,18	FIY-P-10240	67°13'	8,42	Córrego Fundo, à montante

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms, jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
12.129FOLHA  
02vºValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

FIY-P-10240	-56°19'04,930"	-20°30'19,335"	142.12	FIY-P-10241	25°21'	11,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10241	-56°19'04,767"	-20°30'19,011"	142.39	FIY-P-10242	48°45'	4,2	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10242	-56°19'04,658"	-20°30'18,921"	142.39	FIY-P-10243	109°55'	11,28	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10243	-56°19'04,292"	-20°30'19,046"	134.41	FIY-P-10244	102°09'	28,48	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10244	-56°19'03,331"	-20°30'19,241"	137.85	FIY-P-10245	51°20'	12,06	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10245	-56°19'03,006"	-20°30'18,996"	147.41	FIY-P-10246	32°23'	19,74	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10246	-56°19'02,641"	-20°30'18,454"	137.95	FIY-P-10247	126°48'	6,26	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10247	-56°19'02,468"	-20°30'18,576"	138.52	FIY-P-10248	175°36'	5,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10248	-56°19'02,453"	-20°30'18,760"	134.76	FIY-P-10249	214°30'	29,97	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10249	-56°19'03,039"	-20°30'19,563"	137.45	FIY-P-10250	182°15'	8,83	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10250	-56°19'03,051"	-20°30'19,850"	140.59	FIY-P-10251	147°30'	2,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10251	-56°19'03,001"	-20°30'19,924"	140.59	FIY-P-10252	114°16'	18,85	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10252	-56°19'02,408"	-20°30'20,176"	145.98	FIY-P-10253	159°25'	28,19	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10253	-56°19'02,066"	-20°30'21,034"	138.59	FIY-P-10254	107°49'	27,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10254	-56°19'01,178"	-20°30'21,303"	135.86	FIY-P-10255	173°28'	19,1	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10255	-56°19'01,103"	-20°30'21,920"	137.18	FIY-P-10256	116°38'	14,33	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10256	-56°19'00,661"	-20°30'22,129"	136.98	FIY-P-10257	91°28'	13,16	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10257	-56°19'00,207"	-20°30'22,140"	139.85	FIY-P-10258	68°55'	11,12	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10258	-56°18'59,849"	-20°30'22,010"	137.95	FIY-P-10259	23°05'	22,17	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10259	-56°18'59,549"	-20°30'21,347"	143.22	FIY-P-10260	336°29'	13,15	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10260	-56°18'59,730"	-20°30'20,955"	136.73	FIY-P-10261	62°30'	18,39	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10261	-56°18'59,167"	-20°30'20,679"	131.56	FIY-P-10262	94°07'	11,94	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10262	-56°18'58,756"	-20°30'20,707"	137.54	FIY-P-10263	18°54'	8,58	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10263	-56°18'58,660"	-20°30'20,443"	132.15	FIY-P-10264	100°40'	9,46	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10264	-56°18'58,339"	-20°30'20,500"	137.98	FIY-P-10265	136°04'	15,37	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10265	-56°18'57,971"	-20°30'20,860"	137.75	FIY-P-10266	75°47'	13,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10266	-56°18'57,535"	-20°30'20,756"	135.14	FIY-P-10267	37°07'	10,61	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10267	-56°18'57,314"	-20°30'20,481"	142.02	FIY-P-10268	355°43'	5,83	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10268	-56°18'57,329"	-20°30'20,292"	140.09	FIY-P-10269	20°10'	13,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10269	-56°18'57,166"	-20°30'19,874"	140.09	FIY-P-10270	13°44'	11,46	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10270	-56°18'57,072"	-20°30'19,512"	142.09	FIY-P-10271	33°36'	6,65	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10271	-56°18'56,945"	-20°30'19,332"	142.64	FIY-P-10272	73°58'	10,58	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10272	-56°18'56,594"	-20°30'19,237"	138.12	FIY-P-10273	96°38'	17,82	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10273	-56°18'55,983"	-20°30'19,304"	140.55	FIY-P-10274	70°57'	17,53	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10274	-56°18'55,411"	-20°30'19,118"	137.94	FIY-P-10275	40°25'	15,15	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10275	-56°18'55,072"	-20°30'18,743"	146.38	FIY-P-10276	349°46'	7,34	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10276	-56°18'55,117"	-20°30'18,508"	139.15	FIY-P-10277	32°08'	2,83	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10277	-56°18'55,065"	-20°30'18,430"	138.13	FIY-P-10278	103°19'	3,6	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10278	-56°18'54,944"	-20°30'18,457"	137.94	FIY-P-10279	158°43'	4,95	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10279	-56°18'54,882"	-20°30'18,607"	140.39	FIY-P-10280	178°47'	16,58	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10280	-56°18'54,870"	-20°30'19,146"	141.55	FIY-P-10281	195°12'	7,84	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10281	-56°18'54,941"	-20°30'19,392"	138.1	FIY-P-10282	132°58'	16,87	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10282	-56°18'54,515"	-20°30'19,766"	142.02	FIY-P-10283	89°16'	12,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10283	-56°18'54,100"	-20°30'19,761"	140.66	FIY-P-10284	50°09'	5,47	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10284	-56°18'53,955"	-20°30'19,647"	143.39	FIY-P-10285	106°55'	8,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10285	-56°18'53,690"	-20°30'19,723"	138.12	FIY-P-10286	156°38'	8,04	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10286	-56°18'53,580"	-20°30'19,963"	139.86	FIY-P-10287	197°19'	4,48	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10287	-56°18'53,626"	-20°30'20,102"	141.04	FIY-P-10288	169°59'	6,84	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10288	-56°18'53,585"	-20°30'20,321"	140.49	FIY-P-10289	150°27'	4,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10289	-56°18'53,505"	-20°30'20,454"	142.61	FIY-P-10290	107°34'	8,15	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10290	-56°18'53,237"	-20°30'20,534"	138.39	FIY-P-10291	102°56'	6,45	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10291	-56°18'53,020"	-20°30'20,581"	146.1	FIY-P-10292	69°21'	5,23	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10292	-56°18'52,851"	-20°30'20,521"	143.5	FIY-P-10293	42°12'	27,82	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10293	-56°18'52,206"	-20°30'19,851"	138.71	FIY-P-10294	81°58'	4,19	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10294	-56°18'52,063"	-20°30'19,832"	144.21	FIY-P-10295	173°45'	15,96	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10295	-56°18'52,003"	-20°30'20,348"	138.4	FIY-P-10296	83°02'	58,61	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10296	-56°18'49,995"	-20°30'20,117"	138.91	FIY-P-10297	143°13'	6,87	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10297	-56°18'49,853"	-20°30'20,296"	142.39	FIY-P-10298	112°20'	25,56	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10298	-56°18'49,037"	-20°30'20,612"	138.41	FIY-P-10299	46°52'	7,78	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10299	-56°18'48,841"	-20°30'20,439"	138.03	FIY-P-10300	29°57'	5,4	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10300	-56°18'48,748"	-20°30'20,287"	141.24	FIY-P-10301	08°43'	5,54	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10301	-56°18'48,719"	-20°30'20,109"	142.95	FIY-P-10302	07°15'	16,31	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10302	-56°18'48,648"	-20°30'19,583"	136.9	FIY-P-10303	105°34'	8,93	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10303	-56°18'48,351"	-20°30'19,661"	138.29	FIY-P-10304	166°55'	4,86	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10304	-56°18'48,313"	-20°30'19,815"	138.72	FIY-P-10305	193°21'	7,9	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10305	-56°18'48,376"	-20°30'20,065"	141.57	FIY-P-10306	178°40'	11,23	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10306	-56°18'48,367"	-20°30'20,430"	142.24	FIY-P-10307	145°58'	7,2	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10307	-56°18'48,228"	-20°30'20,624"	138.72	FIY-P-10308	129°12'	5,98	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10308	-56°18'48,068"	-20°30'20,747"	145.36	FIY-P-10309	66°25'	25,99	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10309	-56°18'47,246"	-20°30'20,409"	143.16	FIY-P-10310	138°52'	21,15	Córrego Fundo, à montante

Continuação nas fls.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms,jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djirolcs8.



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
12.129

FOLHA  
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fones: (67) 3242-2699/3242-1084 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

FIY-P-10310	-56°18'46,766"	-20°30'20,927"	142.33	FIY-P-10311	106°09'	6,18	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10311	-56°18'46,561"	-20°30'20,983"	141.67	FIY-P-10312	117°55'	42,1	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10312	-56°18'45,277"	-20°30'21,624"	138.86	FIY-P-10313	132°52'	9,76	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10313	-56°18'45,030"	-20°30'21,840"	142.73	FIY-P-10314	178°44'	15,75	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10314	-56°18'45,018"	-20°30'22,352"	138.95	FIY-P-10315	151°45'	7,72	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10315	-56°18'44,892"	-20°30'22,573"	141.47	FIY-P-10316	110°16'	6,92	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10316	-56°18'44,668"	-20°30'22,651"	138.13	FIY-P-10317	71°59'	8,26	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10317	-56°18'44,397"	-20°30'22,568"	138.13	FIY-P-10318	43°38'	23,8	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10318	-56°18'43,830"	-20°30'22,008"	141.92	FIY-P-10319	12°18'	15,9	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10319	-56°18'43,713"	-20°30'21,503"	141.92	FIY-P-10320	337°14'	28,55	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10320	-56°18'44,094"	-20°30'20,647"	141.73	FIY-P-10321	18°58'	11,32	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10321	-56°18'43,967"	-20°30'20,299"	138.86	FIY-P-10322	55°44'	4,7	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10322	-56°18'43,833"	-20°30'20,213"	141.84	FIY-P-10323	104°36'	6,83	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10323	-56°18'43,605"	-20°30'20,269"	141.38	FIY-P-10324	162°19'	9,07	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10324	-56°18'43,510"	-20°30'20,550"	143.54	FIY-P-10325	138°18'	13,51	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10325	-56°18'43,200"	-20°30'20,878"	135.17	FIY-P-10326	155°12'	13,96	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10326	-56°18'42,998"	-20°30'21,290"	143.59	FIY-P-10327	171°14'	16,55	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10327	-56°18'42,911"	-20°30'21,822"	140.72	FIY-P-10328	147°12'	7,17	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10328	-56°18'42,777"	-20°30'22,018"	145.53	FIY-P-10329	128°16'	12,66	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10329	-56°18'42,434"	-20°30'22,273"	146.86	FIY-P-10330	81°08'	8,18	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10330	-56°18'42,155"	-20°30'22,232"	140.53	FIY-P-10331	25°23'	21,69	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10331	-56°18'41,834"	-20°30'21,595"	139.11	FIY-P-10332	21°19'	19,68	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10332	-56°18'41,587"	-20°30'20,999"	143.34	FIY-P-10333	39°55'	7,54	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10333	-56°18'41,420"	-20°30'20,811"	145.73	FIY-P-10334	156°09'	11,33	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10334	-56°18'41,262"	-20°30'21,148"	146.46	FIY-P-10335	113°12'	7,88	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10335	-56°18'41,012"	-20°30'21,249"	141.48	FIY-P-10336	160°41'	23,14	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10336	-56°18'40,748"	-20°30'21,959"	141.85	FIY-P-10337	175°38'	21,0	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10337	-56°18'40,693"	-20°30'22,640"	142.0	FIY-P-10338	140°24'	5,23	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10338	-56°18'40,578"	-20°30'22,771"	141.47	FIY-P-10339	129°13'	7,78	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10339	-56°18'40,370"	-20°30'22,931"	146.76	FIY-P-10340	87°29'	3,51	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10340	-56°18'40,249"	-20°30'22,926"	145.81	FIY-P-10341	69°10'	10,63	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10341	-56°18'39,906"	-20°30'22,803"	142.23	FIY-P-10342	48°32'	27,22	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10342	-56°18'39,202"	-20°30'22,217"	142.86	FIY-P-10343	93°23'	6,24	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10343	-56°18'38,987"	-20°30'22,229"	140.0	FIY-P-10344	178°14'	16,95	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10344	-56°18'38,969"	-20°30'22,780"	141.45	FIY-P-10345	160°29'	18,04	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10345	-56°18'38,761"	-20°30'23,333"	139.63	FIY-P-10346	111°02'	13,78	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10346	-56°18'38,317"	-20°30'23,494"	145.32	FIY-P-10347	83°44'	8,45	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10347	-56°18'38,027"	-20°30'23,464"	140.59	FIY-P-10348	36°55'	16,35	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10348	-56°18'37,688"	-20°30'23,039"	150.47	FIY-P-10349	07°02'	7,81	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10349	-56°18'37,655"	-20°30'22,787"	144.01	FIY-P-10350	07°53'	44,33	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10350	-56°18'37,445"	-20°30'21,359"	141.79	FIY-P-10351	41°05'	6,04	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10351	-56°18'37,308"	-20°30'21,211"	138.47	FIY-P-10352	88°48'	8,78	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10352	-56°18'37,005"	-20°30'21,205"	139.71	FIY-P-10353	135°32'	19,65	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10353	-56°18'36,530"	-20°30'21,661"	139.33	FIY-P-10354	131°27'	10,59	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10354	-56°18'36,256"	-20°30'21,889"	137.85	FIY-P-10355	105°35'	24,03	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10355	-56°18'35,457"	-20°30'22,099"	139.58	FIY-P-10356	113°05'	42,9	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10356	-56°18'34,095"	-20°30'22,646"	139.62	FIY-P-10357	38°37'	16,3	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10357	-56°18'33,744"	-20°30'22,232"	139.34	FIY-P-10358	356°19'	12,2	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10358	-56°18'33,771"	-20°30'21,836"	141.82	FIY-P-10359	54°32'	14,48	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10359	-56°18'33,364"	-20°30'21,563"	139.18	FIY-P-10360	105°35'	8,24	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10360	-56°18'33,090"	-20°30'21,635"	146.09	FIY-P-10361	188°05'	24,91	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10361	-56°18'33,211"	-20°30'22,437"	141.47	FIY-P-10362	202°25'	22,56	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10362	-56°18'33,508"	-20°30'23,115"	142.39	FIY-P-10363	146°21'	28,19	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10363	-56°18'32,969"	-20°30'23,878"	139.3	FIY-P-10364	59°13'	16,29	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10364	-56°18'32,486"	-20°30'23,607"	139.29	FIY-P-10365	21°17'	11,09	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10365	-56°18'32,347"	-20°30'23,271"	139.29	FIY-P-10366	41°12'	10,42	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10366	-56°18'32,110"	-20°30'23,016"	147.12	FIY-P-10367	120°40'	13,2	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10367	-56°18'31,718"	-20°30'23,235"	145.96	FIY-P-10368	75°27'	21,19	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10368	-56°18'31,010"	-20°30'23,062"	138.95	FIY-P-10369	144°52'	99,98	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10369	-56°18'29,025"	-20°30'25,721"	141.11	FIY-P-10370	82°47'	34,35	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10370	-56°18'27,849"	-20°30'25,581"	139.83	FIY-P-10371	30°56'	31,23	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10371	-56°18'27,295"	-20°30'24,710"	139.61	FIY-P-10372	132°18'	42,4	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10372	-56°18'26,213"	-20°30'25,638"	139.9	FIY-P-10373	157°21'	32,52	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10373	-56°18'25,781"	-20°30'26,614"	143.88	FIY-P-10374	144°32'	39,95	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10374	-56°18'24,981"	-20°30'27,672"	143.97	FIY-P-10375	165°02'	34,47	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10375	-56°18'24,674"	-20°30'28,755"	138.73	FIY-P-10376	150°22'	18,29	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10376	-56°18'24,362"	-20°30'29,272"	139.51	FIY-P-10377	77°46'	5,51	Córrego Fundo, à montante

Continuação no verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djirolcs8.



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA  
12.129FOLHA  
03vºValide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

FIY-P-10377	-56°18'24,176"	-20°30'29,234"	138,78	FIY-P-10378	48°25'	27,15	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10378	-56°18'23,475"	-20°30'28,648"	138,78	FIY-P-10379	359°50'	10,64	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10379	-56°18'23,476"	-20°30'28,302"	142,23	FIY-P-10380	353°35'	26,71	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10380	-56°18'23,579"	-20°30'27,439"	138,79	FIY-P-10381	53°46'	11,24	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10381	-56°18'23,266"	-20°30'27,223"	144,64	FIY-P-10382	72°53'	22,47	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10382	-56°18'22,525"	-20°30'27,008"	140,14	FIY-P-10383	113°47'	27,36	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10383	-56°18'21,661"	-20°30'27,367"	146,3	FIY-P-10384	115°31'	59,72	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10384	-56°18'19,801"	-20°30'28,204"	145,76	FIY-P-10385	78°59'	9,65	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10385	-56°18'19,474"	-20°30'28,144"	143,76	FIY-P-10386	23°01'	14,37	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10386	-56°18'19,280"	-20°30'27,714"	142,6	FIY-P-10387	354°05'	13,79	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10387	-56°18'19,329"	-20°30'27,268"	143,74	FIY-P-10388	322°50'	29,55	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10388	-56°18'19,945"	-20°30'26,502"	139,69	FIY-P-10389	358°55'	7,75	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10389	-56°18'19,950"	-20°30'26,250"	143,9	FIY-P-10390	74°49'	9,76	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10390	-56°18'19,625"	-20°30'26,167"	146,3	FIY-P-10391	120°14'	6,11	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10391	-56°18'19,443"	-20°30'26,267"	144,38	FIY-P-10392	133°58'	24,36	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10392	-56°18'18,838"	-20°30'26,817"	141,79	FIY-P-10393	98°47'	11,26	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10393	-56°18'18,454"	-20°30'26,873"	141,79	FIY-P-10394	55°05'	13,81	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10394	-56°18'18,063"	-20°30'26,616"	147,25	FIY-P-10395	169°32'	6,38	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10395	-56°18'18,023"	-20°30'26,820"	144,95	FIY-P-10396	204°48'	37,91	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10396	-56°18'18,572"	-20°30'27,939"	141,76	FIY-P-10397	154°15'	14,48	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10397	-56°18'18,355"	-20°30'28,363"	142,2	FIY-P-10398	125°45'	20,0	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10398	-56°18'17,795"	-20°30'28,743"	141,73	FIY-P-10399	97°01'	4,53	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10399	-56°18'17,640"	-20°30'28,761"	142,02	FIY-P-10400	62°37'	35,99	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10400	-56°18'16,537"	-20°30'28,223"	143,78	FIY-P-10401	33°38'	25,01	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10401	-56°18'16,059"	-20°30'27,546"	142,97	FIY-P-10402	67°43'	38,86	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10402	-56°18'14,818"	-20°30'27,067"	140,77	FIY-P-10403	59°09'	29,09	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10403	-56°18'13,956"	-20°30'26,582"	143,53	FIY-P-10404	96°02'	40,62	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10404	-56°18'12,562"	-20°30'26,721"	141,55	FIY-P-10405	56°52'	7,09	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10405	-56°18'12,357"	-20°30'26,595"	141,55	FIY-P-10406	48°53'	11,46	Córrego Fundo, à montante
FIY-P-10406	-56°18'12,059"	-20°30'26,350"	145,93	ADP-V-1560	27°21'	21,88	Córrego Fundo, à montante
ADP-V-1560	-56°18'11,712"	-20°30'25,718"	140,583	ADP-M-3219	155°28'	7,47	CNS: 06.202-6   Mat. 9862   Fazenda Lucero, Área Desmembrada
ADP-M-3219	-56°18'11,605"	-20°30'25,939"	140,583	ADP-M-3218	155°21'	559,15	CNS: 06.202-6   Mat. 9862   Fazenda Lucero, Área Desmembrada
ADP-M-3218	-56°18'03,559"	-20°30'42,465"	145,155	ADP-M-3217	80°14'	729,93	CNS: 06.202-6   Mat. 9862   Fazenda Lucero, Área Desmembrada
ADP-M-3217	-56°17'38,731"	-20°30'38,443"	155,783	FIY-P-10462	161°27'	523,21	Rodovia Estadual MS-448
FIY-P-10462	-56°17'32,990"	-20°30'54,573"	175,58	FIY-V-2279	168°42'	88,06	Rodovia Estadual MS-448
FIY-V-2279	-56°17'32,395"	-20°30'57,381"	173,12	FIY-V-2280	180°00'	66,55	Rodovia Estadual MS-448
FIY-V-2280	-56°17'32,395"	-20°30'59,545"	171,98	FIY-P-10465	191°45'	63,7	Rodovia Estadual MS-448
FIY-P-10465	-56°17'32,843"	-20°31'01,573"	171,95	FIY-M-0941	203°11'	212,53	Rodovia Estadual MS-448
FIY-M-0941	-56°17'35,732"	-20°31'07,925"	174,42	FIY-M-0942	291°01'	9,34	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0942	-56°17'36,033"	-20°31'07,816"	174,64	FIY-M-0943	250°15'	808,31	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0943	-56°18'02,293"	-20°31'16,692"	174,53	FIY-M-0944	209°03'	10,38	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0944	-56°18'02,467"	-20°31'16,987"	174,71	FIY-M-0945	301°10'	2222,87	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0945	-56°19'08,104"	-20°30'39,564"	139,49	FIY-M-0946	295°07'	1713,34	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0946	-56°20'01,643"	-20°30'15,913"	134,96	FIY-M-0947	287°53'	1403,22	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0947	-56°20'47,729"	-20°30'01,898"	132,23	FIY-M-0948	263°57'	322,12	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0948	-56°20'58,784"	-20°30'03,000"	128,68	FIY-M-0949	263°55'	412,88	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1
FIY-M-0949	-56°21'12,953"	-20°30'04,421"	126,68	FIY-M-0950	343°28"	912,57	CNS: 06.202-6   Mat. 11877   Fazenda Lucero Parte 1

**Certificação: f2b9b4cb-3956-46e6-9ddf-c43d618366b2**, Data Certificação: 23/01/2.020 12:07, Data da Geração: 23/01/2.020 15:05, pelo SIGEF com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). **Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, Lei de Registros Públicos, O proprietário abaixo**, certifica que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Foram apresentados: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel

Continuação nas fls.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djirolcs8.



062026.2.0012129-45

# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

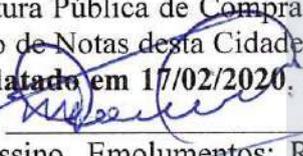
04

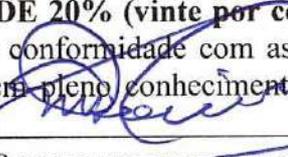
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Rural - CCIR emissão exercício 2019; Código do Imóvel Rural: 951.072.595.977-0; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Taramã I; Área Total (ha): 600,0006; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: (em branco); Município Sede do Imóvel Rural: Miranda-MS; Módulo Rural (ha): 65,0340; N.º Módulos Rurais: 7,35; Módulo Fiscal (ha): 90,0000; N.º Módulos Fiscais: 6,6667; Fração Mínima de Parcelamento (ha): 4,00; Nome do Declarante: Luiz Paulo Souza Silva; CPF/CNPJ: 024.891.591-60; Número do CCIR: 24661094194; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 9.302.383-9, Código de controle da certidão: 01F6.550ª.AEE4.2142, emitida em 14/09/2019 e válida até 12/03/2020, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. - **PROPRIETÁRIOS: LUIZ PAULO SOUZA SILVA**, brasileiro, pecuarista, portador da CNH-Detran-MS n.º do registro 04920281648, onde consta a CI.RG n.º 1.607.611 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n.º 024.891.591-60, filho de Aparecido Luiz da Silva e Fatima de Souza Vieira, e sua esposa, Srª **RENATA CORREIA LIMA SOUZA**, pecuarista, portadora da CNH-Detran-MS n.º do registro 066514658812, onde consta a CI.RG n.º 1.388.197 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n.º 029.413.591-09, filha de Romilton Ferreira Lima e Sirley de Campos Correia, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei federal n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua da Lapa, n.º 181, Bairro Coophamat, na cidade de Campo Grande, MS.- **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 11.960**, Ficha 01, Livro 2, deste CRI. Imóvel proveniente do desmembramento requerido pelos proprietários acima, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro n.º93, fls. 29/42, em 04/12/2019, no 2º Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Miranda, MS. **PROTOCOLO n.º 50.751, fl. 16, Livro 1-U, datado em 17/02/2020**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 17 de fevereiro de 2020. Eu,  (**MAURICIO MOREIRA**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 23,00 + Funjecc 10%: R\$ 2,30 + Funjecc 5%: R\$ 1,15 + FUNADEP 6%: R\$ 1,38 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,92 + FEADMP/MS 10%: R\$ 2,30.

**AV-1/12.129: RESERVA LEGAL - 20%**. - Procede-se a esta averbação para constar que, na **AV-1/11.960 (anterior)**, em data de 18 de fevereiro de 2019, foi averbado a existência da área de **RESERVA LEGAL DE 20% (vinte por cento)**, onde não é permitido o corte raso ou destinado à reposição florestal, de conformidade com as Leis n.ºs 4.771, de 15/09/65 e 7.803, de 18/07/89, de cujo teor e sanções tem pleno conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 17 de fevereiro de 2020. Eu,  (**MAURICIO MOREIRA**), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino.

**AV-2/12.129: RESERVA LEGAL**. - Procede-se a esta averbação para constar que, na **AV-2/11.877 (anterior)**, em data de 13/08/2018, e na **AV.2/11.960** em data de 18/02/2019, foram averbadas a existência da área de **RESERVA LEGAL**, de **802,5446 ha (oitocentos e dois hectares e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados)**, com cobertura vegetal propícia para constituição da Reserva Legal no imóvel objeto da presente Matrícula; conforme Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal n. 150/2009, datado de 06 de maio de 2.009, onde foi instruído o processo n. 2008-015812/TEC/DA-1420, devidamente assinado pelo proprietário, Jarbas Alves Martins de Souza, já qualificado e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL. CCIR - 2003/2004/2005; Código do Imóvel Rural: 950.084.435.139-4; Denominação do Imóvel Rural: Fazenda Lucero; Área Total: 3.488,6408; Indicações Para Localização do Imóvel Rural: Rod. Miranda; Município Sede do Imóvel Rural: Miranda-MS; Módulo Rural: 70,0083; N. Módulos Rurais: 36,02; Módulo Fiscal: 90,0; N. Módulos Fiscais: 38,7626; FMP: 4,0000; Nome do Detentor: Jarbas Alves Martins de Souza; CPF do Detentor:

Continuação no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjroLcs8.



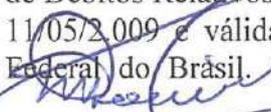
Valide aqui a certidão.

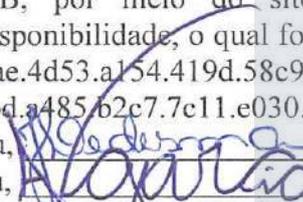
MATRÍCULA

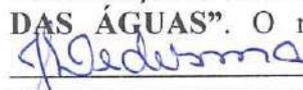
12.129

FOLHA

04vº

043.742.661-00; Código da Pessoa: 01.004.418-3; Número do CCIR: 06666117054. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF 5.987.980-7, emitida em 11/05/2.009 e válida até 07/11/2.009, expedida pelo Ministério da Fazenda -Secretaria da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 17 de fevereiro de 2020. Eu,  (MAURICIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino.

**R.3/12.129: VENDA E COMPRA** - Protocolo n.º 52.817, fl. 03, Livro 1-W, datado em 13/09/2021. **Título:** Venda e Compra. - **Forma do Título:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 177/182, Livro n.º 1065, em 13/08/2021, pelo 3º Serviço Notarial, Cartório Ayache, do município e Comarca de Campo Grande/MS. - **Transmitentes:** LUIZ PAULO SOUZA SILVA e sua esposa Sra. RENATA CORREIA LIMA SOUZA, ambos residentes e domiciliados a Rua Manoel Augusto Brito n.º.67, Bairro Oliveira III, na cidade de Campo Grande/MS, acima qualificados. - **Adquirente:** ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável maior, empresária, portadora da CNH n.º.03367416607, onde consta a CI.RG n.º.1322417 SSP/MS inscrita no CPF n.º.013.240.021-90, filha de Alex Lima Pereira e Suzi Mary Gonçalves Lima, nascida aos 17.06.1986, residente e domiciliada a Rua Porto do Sol, n.º.362, Bairro Porto Madero, na cidade de Dourados/MS. - **Objeto de Venda:** o imóvel objeto da presente Matrícula. - **Valor: 5.207.900,00 (cinco milhões, duzentos e sete mil e novecentos reais)**, dos quais declaram haver sido pagos anteriormente em moeda corrente nacional, parceladamente, conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Rural em Caráter Irrevogável e Irretratável, datado de 13/09/2019, o qual encontra-se devidamente quitado, dos quais os outorgantes vendedores dão plena, geral e rasa quitação de pagos e satisfeitos. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 104.158,00, que corresponde a 2% (dois por cento) sobre o valor avaliado de R\$ 5.207.900,00, conforme guia de informação do ITBI n.º. 8192/2021, expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de Miranda/MS. Foram apresentados: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2021; Código do Imóvel Rural **951.072.595.977-0**; n.º. do CCIR N.º.39518349212. 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRE **9.302.383-9**. Foram mencionadas na escritura demais certidões, cuja cópia fica arquivada nesta serventia. Em cumprimento ao art. 14, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, por meio do site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), e verifiquei não constar cadastro ordem de indisponibilidade, o qual foi gerado os seguintes códigos (hash): ae98.6fe6.fb07.317b.5276.76ae.4d53.a154.419d.58c9.bc0e.d8c3.05f0.ca31.d5be.b2e3.5343.f80d.f604.3b91;e145.3e04.9d6f.cc31.e1bd.a485.b2c7.7e11.e030.baaf. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 05 de outubro de 2021. Eu,  (Julianne Aparecida Ojeda Ledesma) Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu,  (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, conferi e assino. Emol. R\$ 3.180,00 + Funjecc 10%: R\$ 318,00 + FUNADEP 6%: R\$ 190,80 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 127,20 + FEADMP/MS 10%: R\$ 318,00 + Selo R\$ 10,00. Selo Digital n.º **AAE28043-530-CVD**...

**AV.4/12.129: NOVA DENOMINAÇÃO.** - Protocolo n.º 52.817, fl. 03, Livro 1-W, datado em 13/09/2021. - Proceder-se a esta averbação para constar que, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 177/182, Livro n.º 1065, em 13/08/2021, pelo 3º Serviço Notarial, Cartório Ayache, do município e Comarca de Campo Grande/MS, devidamente assinado pela proprietária, Sr.ª ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, acima qualificada; vem requerer seja averbada a nova denominação do imóvel, que passa a denominar-se de hoje em diante, de "AGROPECUÁRIA VAL DAS ÁGUAS". O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 05 de outubro de 2021. Eu,  (Julianne Aparecida Ojeda Ledesma) Escrevente Extrajudicial, digitei. Eu,

Continuação nas fls.



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



*Agarcia* (Advail Vieira Garcia), Registrador de Imóveis Substituto, conferi e assino R\$ 44,00 + Funjecc 10%: R\$ 4,40 + FUNADEP 6%: R\$ 2,64 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. Selo Digital n.º AFN52667-912-NOR.

**R-5/12.129: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo n.º 53.474, fl. 131, Livro 1-W, datado em 23/03/2023 - Por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia de Outras Avenças com efeito de Escritura Pública na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, em data de 16 de fevereiro de 2022, em Maringá/PR, em forma legal, o **Devedor Fiduciante: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 34.529.822/0001-86, com sede na Rua Lauro Dierings, nº 120, Sala 3, Área rural de Dourados/MS, CEP 79.849-899, neste ato representada por sua sócia administradora **Alessandra Gonçalves Lima**, qualificada acima; **Garantidor Fiduciante e Devedor Solidário: ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, acima qualificada; **Devedores Solidários: ALEX LIMA PEREIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 325.908 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 390.418.081-91, filho de Arlindo Pires Pereira e Analise Lima Pereira, residente e domiciliado na Rua Porto Galo, nº 0, QD 07, LT 01, Porto Madero, CEP 79824-458, Dourados/MS; **SUZY MARY GONÇALVES LIMA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 713.260 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 596.152.491-49, residente e domiciliada na Rua Porto Galo, nº 0, QD 07, LT 01, Porto Madero, CEP 79824-458, Dourados/MS; **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 14.087.198/0001-05, com sede na Rod. BR 163, s/n, km 01, 05 sala 04 Posto da Base, Nucleo Colonial de Dourados CEP 79804-970, Dourados/MS, neste ato representada por sua sócia administradora **Alessandra Gonçalves Lima**, qualificada acima; **GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.872./0001-83, com sede na Rua Lauro Dierings, nº 120, Sala 2, Distrito Industrial CEP 79.804-970, Dourados/MS, neste ato representada por sua sócia administradora **Alessandra Gonçalves Lima**, qualificada acima; **Intervenientes Anuentes: ARTESANAL INVESTIMENTO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1.765, 14º andar, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.084.098/0001-09 "GESTORA", neste Ato representado na forma de seu Contrato Social; **FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 08.014.974/0001-36, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 5145, Avenida Business Center, Sala 610, 12º Pavimento, 10º andar, Torre 01, Zona 07, CEP 87.020-033, Maringá/PR, neste Ato representada através de seu Diretor Presidente Sr. **Luiz Alberto Wolke**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 1.168.276 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 177.308.649-91, residente e domiciliado à Rua Carlos Chaga, nº 600, Zona 05, CEP 87.015-240, Maringá/PR, na qualidade de consultoria especializada; **Credora Fiduciária: FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 20.460.014/0001-03, construído sob forma de condomínio fechado ("CESSIONÁRIO" ou "FUNDO") neste Ato representado no forma de seu Regulamento, pela Administradora **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria de Lima, 1355, 5º andar, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.285.390/0001-40, administradora", neste Ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **Credora Fiduciária**; **5) Garantia:** o imóvel objeto da presente Matrícula; **7) Obrigação Garantida:** Contrato de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças com coobrigação, Contrato nº 1, de 25/08/2021, firmado em 17/01/2022, registrado sob nº 5.633, Livro B, fls. 01/16, em 25/03/2022 e, Aditivo firmado em 15/02/2022, averbado sob nº AV-1/5.633, em 25/03/2022, neste Cartório de Títulos e Documentos, entre AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA e FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, assim com eventuais aditivos; **8) Dívida total garantida: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); 9) Prazo**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cap: 79.380-000 - Miranda - MS



Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

05v

60 (sessenta) meses a contar da assinatura do presente. 1) Para fins de garantia de efetivo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes das obrigações garantidas descritas no item "7" do quadro resumo, o Devedor Fiduciante com a concordância expressa de forma irrevogável e irretratável do Garantidor Fiduciante, conforme previsão do Artigo 22, Parágrafo 1º da lei 9.514/97, seja, contata a presente **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** e alínea, nesta ato, em favor da **CRETOR FIDUCIÁRIA**, transferindo a propriedade fiduciária, na forma da lei 9.514/77 e das disposições da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme aditada ("Código Brasileiro"). 2) A presente alienação fiduciária garante o efetivo e pontual cumprimento das obrigações garantidas até o valor limite indicado no item "8", com as demais condições descritas no referido Instrumento. Foram apresentadas o COIR emissão 2021; Código do Imóvel Rural: 951.072.595.977-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Número do Imóvel Rural: Receita Federal - NIRF: 9.302.383-9, emitida às 15:49:56 do dia 03/03/2022, válida até 30/08/2022; Código de Controle da Certidão: 1B16.7FB6.0171.6FB6, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 25 de março de 2022. Eu, Sandra Aparecida de Góes Fialho de Oliveira, Auxiliar de Cartório, digitei. E Luciana Antunes de Oliveira Registradora de Imóveis Substituta, conferi e assino. Emol.: R\$ 2.892,00 + Funjecc 10%: R\$ 289,20 + Funjecc 5%: R\$ 144,60 + FUNADEP 6%: R\$ 173,52 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 115,68 + FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20 + Selo: R\$ 10,00 + Selo Digital nº **AAE96973-447-CVD**.

**R-6/12.129: ARRESTO** - Protocolo n.º 54.206, fls. 67, Livro 1-X, datado de 06/10/2022. - Procedem-se a este Registro, nos termos da Certidão de Arresto, datada de 05 de outubro de 2022, assinada digitalmente por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrivão-Diretor da Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO** - Natureza do Processo: **EXECUÇÃO CIVIL** - Numero de Ordem: **10942997420228260100** - Exequente: **BANCO SAFRA S.A** - Executado(s): **GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA** - **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. Nome do Depositário: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 14 de outubro de 2022. Eu, Maurício Moreira, Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + FUNJECC 5% R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AHJ02313-383-NOR**.

**R-7/12.129: ARRESTO** - Protocolo n.º 54.207, fls. 67, Livro 1-X, datado de 06/10/2022. - Procedem-se a este Registro, nos termos da Certidão de Arresto, datada de 05 de outubro de 2022, assinada digitalmente por Antonio Gabriel Soares da Conceição, Escrivão-Diretor da Vara do 3º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula foi **ARRESTADO** - Natureza do Processo: **EXECUÇÃO CIVIL** - Numero de Ordem: **10972478620228260100** - Exequente: **BANCO SAFRA S.A** - Executado(s) **TRANSDOURADENSE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA** - **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. Nome do Depositário: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 17 de outubro de 2022. Eu, Maurício Moreira, Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + FUNJECC 5% R\$7,80 + FUNADEP 6%: R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 6,24 + FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60 + Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AHJ02360-639-NOR**.

**R-8/12.129: PENHORA** - Protocolo n.º 54.631 fl. 151, Livro 1-X, datado de 08/02/2023 - Procedem-se

Continuação nas fls.



# Carta de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



a este Registro, nos termos da Certidão de Penhora, emitida em data de 07/02/2023, assinada eletronicamente por Rebeca Pираm da Cunha Garcia, Escrevente Técnico Judiciário, do 10º Ofício Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP, Processo: **Execução Civil - Número de Ordem: 1016416-66.2022.8.26.0100** - Exequente: **BANCO ABC BRASIL S.A.** Executadas: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, ANALICE DE LIMA BARBOSA TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.** Fica **PENHORADO**, o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da dívida **R\$ 865.845,50**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 13 de fevereiro de 2023. Eu, *Maurício Moreira* (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10% R\$ 15,60 + Funjecc 10% R\$ 7,80 + Funadep 6% R\$ 9,36 + FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24 + FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60 Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: **AHW44625-981-NOR**.....s.....

**AV-9/12.129: RETIFICAÇÃO** - Protocolo n.º 54.721, fl. 167, Livro 1-X, datado de 06 de março de 2023 - Proceda-se a esta Averbação, nos termos da **DECISÃO – OFÍCIO** datado de 03 de março de 2023, assinado digitalmente por Drª Andréa de Abreu e Braga, MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, para **RETIFICAR** onde se lê erroneamente no **R-8/12.129** acima Número de Ordem: 1016416-66.2022.8.26.0100, **leia-se corretamente: Número de Ordem 1016415-66.2022.8.26.0100**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de março de 2023. Eu, *Maurício Moreira* (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: Isento nos termos da Lei 3.003/2005. Selo Digital: **AAK67277-226-IGB**.....s.....

**AV-10/12.129: ERRO MATERIAL DE OFÍCIO** Proceda-se a presente averbação em conformidade com os artigos **1168 e 1.194 §1º do item I**, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça deste Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de erro involuntário, no momento da transcrição do texto, no **R.8/12.129** acima, deixou de constar que a proprietária, Srª **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA**, é titular de direitos sobre o imóvel da presente Matrícula. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 02 de junho de 2023. Eu, *Maurícia Carneiro* (MAURÍCIA MOREIRA), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino.....s.....

**R-11/12.129: PENHORA** - Protocolo n.º 55.106, fl. 39, Livro 1-Y, datado de 21/06/2023 - Proceda-se a este Registro, nos termos da **DECISÃO** datada de 14 de junho de 2023, assinada digitalmente por Renato de Abreu Perine, MM. Juiz de Direito da 42ª Vara Cível da comarca de São Paulo, SP, Foro Central Cível, Processo: **1090708-07.2022.8.26.01000** – Execução de Título Extrajudicial – Espécie: de Títulos de Crédito - Exequente: **NOBEL SECUTIZADORA LTDA – CNPJ. 28.610.131/0001-00** Executado: **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, CPF.013.240.021-90 TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELLI, CNPJ. 14.087.198.0001-00** para constar a **PENHORA DOS DIREITOS** que as executadas possuem sobre o imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da causa **R\$ 1.127.735,94**. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 06 de julho de 2023. Eu, *Maurício Moreira* (Maurício Moreira) Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 10% R\$ 15,60; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; FUNDE-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10%: R\$ 15,60; Selo: R\$ 1,50. Selo Digital n.º **AIN95804-063-NOR** - Consulta do selo: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)?.....s.....

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO, tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44:44 sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529292023.8.12.0002 e o código DiJoLcs8.



# Certidão de Registro de Imóveis

Valide aqui a certidão.

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Miranda - MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA  
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto  
Avenida Afonso Pena nº112- Centro - Miranda / MS - CEP: 79.380-000 - Tel: (67)3242-2689  
email: servicoregistralmoreira@gmail.com -

## ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

### Dados do certificado:

Luciana Antunes de Oliveira - CPF: 037.389.801-05

### Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 12.129 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros. Emol.: R\$29,00 + Funjecc 10%: R\$2,90 + FUNADEP 6%: R\$1,74 + FUNDE-PGE 4%: R\$1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo: R\$1,50 - Funjecc 5%: 1,45. Total: R\$39,20. Selo digital n.º AIV 72805-596-NOR.

Miranda-MS, 04 de setembro de 2023.

**VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS**



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/E37DJ-LU2PF-NPEUX-FCKA4>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - Av. Afonso Pena, 112 - Fone: (67) 3242-2689 - Cep: 79.380-000 - Miranda - MS

Documento assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial Substituto  
*Alceu Soares Aguiar*  
Oficial

**DATA.: 13 de Agosto de 2018**  
**MATRÍCULA N°.: 139.954**  
**FICHA N°.: 01**

**LIVRO 2**

**IMÓVEL:** Um terreno determinado pelo Lote 11(onze) da Quadra 33(trinta e três) localizado no Loteamento Fechado denominado "HECTARES PARK & RESORT", de formato irregular, situado na Alameda do Ribeiro, n° 215, lado ímpar, distante 152,38m do alinhamento predial da Alameda Hectares, perímetro urbano desta cidade, com a área de 991,54m<sup>2</sup> (novecentos e noventa e um vírgula cinquenta e quatro metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte: 21,45 m em curva com raio de 1.284,04 m com parte do lote 01; Ao Sul: 34,89 m com raio de 1.249,04 m com a Alameda do Ribeiro; Ao Leste: 35,00 m com o lote 10; Ao Oeste: 37,78 m em curva com raio de 790,34 m com parte da Passarela 13. **Matricula anterior n° 138.647, aberta em 17/05/2018; livro 02 deste Registro.** Emolumentos R\$ 23,00; Funjecc 5% R\$ 1,15; Funjecc 10% R\$ 2,30; ISSQN 5% R\$ 1,15; Funadep 6% R\$ 1,38; Funde-PGE 4% R\$ 0,92; Feadmp/MS 10% R\$ 2,30.(MLR).....  
**PROPRIETÁRIO:** HPR ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.267.913/0001-50, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres n° 1.345, 1º Andar, Sala 06, centro, nesta cidade.....

~~AV. n° 01 - Mat. n° 139.954 - Prot. n° 414205 aos 13/07/2018~~

De conformidade com o Termo de Compromisso firmado entre as partes, de acordo com o Projeto de Lei Complementar n° 231 de 21/11/2.013, onde altera os dispositivos na Lei n° 1.041/79, (Art. 15 §1º Inc. I e II, § 2º,3º,4º e 5º), com Registro do Loteamento Fechado denominado "HECTARES PARK & RESORT", o imóvel objeto desta matrícula foi dado em **CAUÇÃO** para o MUNICIPIO DE DOURADOS, como garantia da execução dos serviços a serem executados, previstas na Lei Complementar n° 231/13. Código CNIB HASH: 198e.ed0a.bbcc.9e76.7fla.5d37.c4c7.b506.2752.094f. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc 10% R\$ 4,40; Funjecc 5% R\$ 2,20; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; Feadmp/MS 10% R\$ 4,40. Valor do Selo: R\$ 1,50. Selo Digital AAN 34461-971 - NOR. Dourados/MS, 13 de Agosto de 2.018.(MLR). Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

~~Av. n° 02 - Mat. n° 139.954 - Prot. 441703 em 25/06/2020.~~

De conformidade com pedido apresentado e Termo de Baixa de Caução, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Dourados, assinado pela Secretária Adriana Benicio Toneloto Galvão, e Gabriel Campos, averbo a **Baixa da Caução Averbada sob o n° 01** desta matrícula. Dou fé. CNIB HASH N° 557b.9114.e6d6.2acf.5dcd.47d0.043c.0960.be7b.d3fe. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Fundepge 4% R\$ 1,76. FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Selo Digital ADN-10478-085-NOR. Dourados-MS, 15 de Julho de 2020. Eu, *[Assinatura]* Escrevente Autorizada.....

~~Registro n° 03 - Mat. n° 139.954 - Prot. n° 453405 aos 17/03/2021.-~~

**Título:** Venda e Compra  
**TRANSMITENTE:** HPR ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 29.267.913/0001-50, com sede à Av. Weimar Gonçalves Torres, n° 1345, 1º Andar, Centro, Dourados/MS.....  
**ADQUIRENTE:** ALEX LIMA PEREIRA, brasileiro, empresário, portador da CI-RG n° 325908 SEJUSP/MS, inscrito no CPF/MF n° 391.418.081-91, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens com SUZI MARY GONCALVES LIMA, brasileira, empresária, portadora da CI-RG n° 713620 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF n° 596.152.491-49, residentes e domiciliados à rua Porto Real n° 298, Porto Madero, nesta cidade....  
**FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Lote Urbano em Loteamento Fechado n° 20736, firmado entre as partes aos 12 de Junho de 2020 e 1º (Primeiro) Termo .....continua ao verso

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djrol.cs8.

**ARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

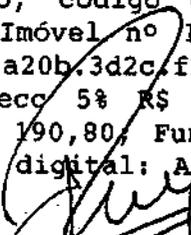
**DATA.: 25 de Março de 2021**

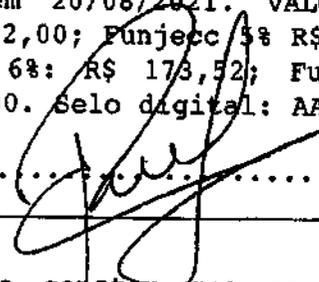
**MATRÍCULA Nº.: 139.954**

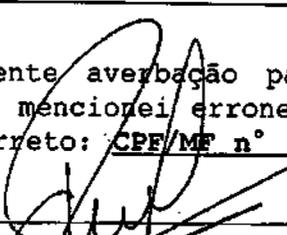
**LIVRO 2**

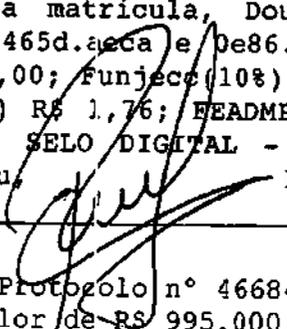
**FICHA Nº.: 01 verso**

Oficial

Aditivo celebrado em 13/06/2020. Condições: Responder pela evicção. VALOR: R\$ 793.000,00, assim distribuído: Valor já pago R\$ 410.000,00 com saldo devedor remanescente de R\$ 383.000,00 a ser pagos da seguinte forma: R\$ 200.000,00, a ser pago através de boleto em 01 parcela vencendo em 20/04/2021; R\$ 183.000,00, a ser pago através de boleto em 01 parcela vencendo em 20/08/2021. ITBI: Guia nº 945/2021 com valor total recolhido de R\$ 15.860,00 (alíq. de 2% sobre valor de R\$ 793.000,00). Apresentou as seguintes CERTIDÕES: Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código controle: B5CF.5D41.5985.735E e Certidão de Tributos Vinculados ao Imóvel nº 10552/2021. Inscrição Imobiliária: 00.01.75.24.110.000. CNIB HASH nº: a20b3d2c.f26c.5312.f452.9684.e09f.419f.664b.ecca. Emolumentos: R\$ 3.180,00; Funjecc 5% R\$ 159,00; Funjecc 10% R\$ 318,00; ISSQN 5% R\$ 159,00; Funadep 6%: R\$ 190,80; Funde-PGE 4%: R\$ 127,20; FEADMP/MS 10%: R\$ 318,00. Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD42523-235-CVD. Dourados/MS, 25 de Março de 2021(kv). Eu,  escrevente autorizada.....

Registro nº 04 - Mat. nº 139.954 - Prot. nº 453405 aos 17/03/2021.-  
Em garantia ao cumprimento da dívida no valor de R\$ 383.000,00, bem como cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais referentes ao contrato registrado sob nº 03, os **DEVEDORES FIDUCIANTES: ALEX LIMA PEREIRA** e sua esposa **SUZI MARY GONCALVES LIMA**, alienam o presente imóvel em caráter fiduciário nos termos do Art. 22 e seguintes da Lei nº 9514/1997 a **CREDORES FIDUCIÁRIA: HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 29.267.913/0001-50. Do saldo devedor: R\$ 383.000,00 a ser pagos da seguinte forma: R\$ 200.000,00, a ser pago através de boleto em 01 parcela vencendo em 20/04/2021; R\$ 183.000,00, a ser pago através de boleto em 01 parcela vencendo em 20/08/2021. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 793.000,00. Emolumentos: R\$ 2.892,00; Funjecc 5% R\$ 144,60 Funjecc 10% R\$ 289,20; ISSQN 5% R\$ 144,60; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funde-PGE 4%: R\$ 115,68; FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20. Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAD42524-690-CVD. Dourados/MS, 25 de Março de 2021(kv). Eu,  escrevente autorizada.....

Av. nº 05 - Mat. nº 139.954  
DE OFICIO, procedo a presente averbação para constar que na venda e compra registrada sob ato o nº 03, mencionei erroneamente o número do CPF do aquirente ALEX LIMA PEREIRA, sendo correto: **CPF/ME nº 390.418.081-91**. Dou fé. Dourados/MS, 13 de Abril de 2021(kv). Eu,  escrevente autorizada.....

Av. nº 06 - Mat. nº 139.954 - Prot. nº 464170 aos 22/10/2021.-  
De conformidade ao requerimento apresentado, datado 29 de Outubro de 2021 e Declaração de Quitação emitida pela Credora Fiduciária HPR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA em 22 de Outubro de 2021, procedo o **Cancelamento da Alienação Fiduciária registrada sob nº 04** desta matrícula, Dou Fé CNIB código HASH: eb63.deb2.e50f.f20a.2e61.7fce.2f8d.7e60.465d.aeca.e0e86.8c0c.d1dc.7edb.107d.65ad.8b28.49f9.f23c.7286. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc(10%) R\$ 4,40; Funjecc(5%) R\$ 2,20; FUNADEP(6%) R\$ 2,64; FUND-PGE(4%) R\$ 1,76; FEADMP/MS(10%) R\$ 4,40; ISSQN (5%) R\$ 2,20. Valor do Selo R\$ 1,50. SELO DIGITAL - AFR63465-309-NOR.(CNP). Dourados/MS, 09 de Novembro de 2021. Eu,  Escrevente Autorizada...

Registro nº 07 - Matrícula nº 139.954 - Protocolo nº 466842 aos 14/12/2021.-  
Em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 995.000,00 conforme Contrato de .....continua na ficha 02.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29-2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

**ARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**

Oficial

**DATA.: 22 de Dezembro de 2021**

**MATRÍCULA Nº.: 139.954**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 02**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial S.º Registratário  
 Oficial

continuação da ficha 01vº.

mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, firmado nesta cidade, em 14 de Dezembro de 2021; em cumprimento de todas as obrigações contratuais, os **ALEX LIMA PEREIRA** e sua esposa **SUZI MARY GONÇALVES LIMA**, alienam à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em **CARATER FIDUCIÁRIO** o imóvel objeto desta matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, que obriga-se a pagar em 292 parcelas, sendo: amortização (meses) 275 e construção (meses) 17. Taxa de juros a.a.º: Nominal Balcão: 8.6395% e Efetiva Balcão: 8.9900%; Nominal Reduzida: 8.2785% e Efetiva Reduzida: 8.5999%; Vencimento do primeiro encargo mensal: 15/01/2022. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 2.800.000,00. O valor destinado à construção do imóvel objeto do contrato é de R\$ 1.500.000,00, composto pela integralização dos valores: Financiamento CAIXA: R\$ 995.000,00; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra R\$ 505.000,00. Apresentou CND/IPTU nº 46984/2021. Inscrição Imobiliária nº 00.01.75.24.110.000. CNIB HASH: 4fd6.014a.c205.9ac9.1c05.7a68.fcd1.3952.a574.3744; d026.ac30.602a.a9cb.80cl.edab.2f7d.c798.e433.c912. Emolumentos: R\$ 2.892,00; Funjecc 5% R\$ 144,60 Funjecc 10% R\$ 289,20; ISSQN 5% R\$ 144,60; Funadep 6%: R\$ 173,52; Funde-PGE 4%: R\$ 115,68; FEADMP/MS 10%: R\$ 289,20. Selo: R\$ 10,00. Selo digital: AAE39036-308-CVD. (FV). Dourados/MS, 22 de Dezembro de 2021.....  
 Eu \_\_\_\_\_ escrevente autorizada.....

Av. nº 05 - Mat. nº 139.954 - Prot. nº 481146 em 08/11/2022.-

De conformidade com requerimento apresentado e Certidão, expedido pela 7ª Vara Cível desta Comarca, aos 05 de outubro de 2022, **procedo a averbação da Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Liminar**, extraído dos Autos nº 0004524-58.2022.8.12.0002, em que **RIZA IPC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, move contra **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA EPP e outros**. Valor da Dívida: R\$ 2.615.428,59. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Valor do selo: R\$ 1,50. Selo Digital AHO39092-109-NOR. Dourados/MS, 05 de Dezembro de 2022. (KA). Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente Autorizada.....

REGISTRO nº 09 - Matrícula nº 139.954 - Protocolo nº 485145 aos 15/02/2023.-

**PENHORADO os direitos do imóvel**, conforme Certidão de Penhora, lavrado aos 14 de Fevereiro de 2023, número de ordem: 10480385-120228260100 de Execução Civil, que **RIZA IPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** move contra **ALESSANDRA GONÇALVES LIMA - CPF nº 013.240.021-90, ALEX LIMA PEREIRA - CPF nº 390.418.081-91 e GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA - CNPJ nº 13.578.872/0001-83** e corre pela 44º Ofício Cível do Estado de São Paulo/SP. VALOR DA DÍVIDA R\$ 3.792.281,17. Emolumentos: R\$ 156,00; Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36; Funde-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Valor do Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: AHY 17660-131-NOR. (lsc). Dourados/MS, 28 de Fevereiro de 2023. Eu, \_\_\_\_\_ Escrevente Autorizada.....

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-020 - Fone:(67) 3416-9200

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Rua João Rosa Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-020 - Fone:(67) 3416-9200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 139954, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 04/09/2023. Atd: TIAGO\_MELO

Cristiane Nogueira Pinheiro-Escrevente

**SELO DIGITAL AIW00493-069-NOR**

Data: 04/09/2023

Ato: 346 - a) Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento R\$29,00      Funjecc/Funadep/Feadm-MS R\$8,70

ISSQN R\$1,45      Selo R\$1,50      Valor Total R\$40,65



<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site [portal.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do](http://portal.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do), informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DijoLcs8.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e  
retornado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUIAR

MATRÍCULA Nº 59391  
FICHA Nº 01-

DATA: 18 de setembro de 1.990  
OFICIAL: *[Assinatura]*

Dr. Ofício Soares de Aguiar  
OFICIAL

IMÓVEL Um terreno determinado pelo lote nº 04 (quatro) da quadra nº 01 (um), situado no DISTRITO INDUSTRIAL DE DOURADOS, neste Município, medindo a área de 20.000,00 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: ao Norte- 100,00 metros- com terras de Irmão Betone ao Sul- 100,00 metros- com a Avenida nº 03; ao Leste- 200,00 metros- com o lote nº 03; ao Oeste- 200,00 metros- com o lote nº 05; Matrícula anterior- nº 24.819, deste registro.- Cadastro da Prefeitura nº 01.01.01.01.170.000-B.-

PROPRIETÁRIO: CODESUL- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO, MINERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede à Av. Coronel Antonino - 1558- Bairro Cruzeiro, em Campo Grande-Ms., CGC. 03.994.647/0001-74.-

*[Assinatura]*

REGISTRO Nº 01- Mat. 59391

TÍTULO: Venda e compra-  
TRANSMITENTE: CODESUL- Companhia de Desenvolvimento da Indústria e Comércio, Mineração de Mato Grosso do Sul, com sede à Av. Coronel Antonino - 1558, Bairro Cruzeiro, em Campo Grande-Ms. e CGC. 03.994.647/0001-74.-  
ADQUIRENTE: INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE PANTANAL LTDA., com sede no Distrito Industrial desta cidade, CGC. 33.094.004/0001-35.-  
FORMA DO TÍTULO: Escritura de venda e compra, lavrada as fls. 046 do livro nº 267, das notas do Tabelião do 1º Ofício desta cidade, em 11 de setembro de 1.990.-  
VALOR: NCz\$ 2.800,00, equivalente à 453,80 QTN'S.-  
CONDIÇÕES: Responder pela evicção- ficando convencionado que o imóvel é destinado a construção e implantação de uma indústria de erva mate, ficando vedada a alteração da finalidade a que se propõe a empresa, sem a devida autorização expressa da vendedora.-  
EMOLUMENTOS: ITBI nº 2761/90- total Cr\$ 2.000,00.  
Dourados, 18 de setembro de 1.990

*[Assinatura]*

REGISTRO Nº 02 Mat. 59.391  
TÍTULO: Venda e compra - TRANSMITENTE: Indústria e Comércio de Erva Mate - Pantanal Ltda., com sede no Distrito Industrial de Dourados, CGC nº 33.094.004/0001-35.-  
ADQUIRENTE: DE CESARO & DE CESARO LTDA, com sede a Av. Marcelino Pires 3575 nesta cidade, CGC nº 00.900.701/0001-87.-  
FORMA D TÍTULO: escritura publica de venda e compra lavrada as fls. nº 092 do livro nº 1000, das notas do Cartório do Distrito de Vila Vargas, neste município, aos 26 de julho de 1.999. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) -  
CONDIÇÃO: responder pela evicção - Consta na escritura fica convencionado que o imóvel objeto desta matrícula é destinado a construção e implantação de uma Indústria de Erva Mate, ficando vedado a alteração da finalidade a que se propõe a empresa sem a devida autorização expressa da vendedora.-  
ITBI nº 1745/99 - total R\$ 400,00 - CND/INSS nº 010961999-06601003 - CADAS - TRADO pela Prefeitura sob o nº 01.01.01.01.170.000-8. Emolumento: R\$ 20,00, Dourados-Ms, 10 de setembro de 1.999. Eu *[Assinatura]* escrevente juramentada. NVB

REGISTRO Nº 03 Mat. 59.391  
HIPOTECADO em 1ª e especial hipoteca a CHEMINOVA AGRO BRASIL LTDA., com sede a rua Latif Fakhouri nº 506 Vila Santa Catarina-SP, CGC nº 01.489.019/0001-06, conforme escritura publica de constituição de garantia hipotecaria, lavrada as fls. nº 092 do livro 29, das notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, aos 02 de fevereiro de 2.000. Comparecendo como DEVEDORA e HIPOTECANTE: - DE CESARO & DE CESARO LTDA., e ainda como CREDORA: - CHEMINOVA AGRO BRASIL LTDA., VALOR DA DIVIDA: R\$ 467.357,88 que se obrigam apagar em 09 parcelas, mais juros de 1% ao mês e atualização calculada com base na variação acumulada do IGM da FGV de 30 de setembro de 1.999.- VALOR DA GARANTIA: R\$ 100.000,00.- Dourados-Ms 05 de maio de 2.000. Eu *[Assinatura]* escrevente juramentada.- NVB.-

REGISTRO Nº 04- Mat. 59.391  
TÍTULO: Dação Em Pagamento.- TRANSMITENTES: Dadores: De Cesaro & De Cesaro Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CGC. 00.900.701/0001-87, com sede nesta cidade, à Av. Marcelino Pires nº 3.575.-  
ADQUIRENTE- RECEPTORA: CHEMINOVA AGRO BRASIL LTDA, sociedade comercial -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MUNICÍPIO DE DOURADOS

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA Nº 59391

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos pr https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Dfj0Lcs8.

MATRICULA Nº 59.391-

FICHA Nº 01 verso

OFICIAL:

Dr. Oficial Soares Cefular  
OFICIAL

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

por quotas de responsabilidade limitada, CGC. 01.489.019/0001-06, com sede na Rua Latif Fakhouri nº 506-Vila Santa Catarina, em São Paulo-SP. - - -  
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação em pagamento, lavrada as fls. 145 e vº do livro nº 26, das notas do Tabelião do Distrito de Panambi, neste Município, em 23 de agosto de 2000.- VALOR: R\$ 20.000,00; CONDIÇÕES: Responder pela evicção; A Adquirente declara na escritura que está ciente das condições constantes do registro nº 02, desta matrícula; -ITBI nº 1922/2000 total R\$ 400,00.-Consta da escritura que foi apresentado certidão Negativa de Debitos fornecida pelo INSS sob nº 003682000-06602010.-Emolumentos: R\$-200,00.-Dourados, 25 de agosto de 2000.-Eu , Esc. Juramentada.- -

REGISTRO Nº 05- Mat.59.391-  
TÍTULO: Venda e compra.- TRANSMITENTE: Cheminova Agro Brasil Ltda., sociedade comercial, por quotas de responsabilidade ltda., CNPJ- nº 01.489.019/0001-06, com sede em São Paulo-Capital, à Rua Latif Fakhouri-506-Vila Santa Catarina.- - - -  
ADQUIRENTE: CELSO DAL LAGO RODRIGUES, brasileiro, casado com Eunice de Macedo Marques Dal Lago Rodrigues (brasileira, pecuarista, RG.000.077.190-SSP MS. e CIC.063.285.551-72), pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, agropecuarista, RG.066.789-SSP-MT. e CIC.004.988.071-34, residente à Rua Albino Torraca-645, Vila Progresso, nesta cidade.-  
FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de venda e compra, lavrada as fls.105 e vº do livro nº 117, das notas do Tabelião do Distrito de Panambi, neste Município, em 05 de março de 2002.-VALOR: R\$ 30.000,00; CONDIÇÕES: Responder pela evicção.-ITBI nº 445/02- total R\$ 600,00.-Emolumentos: R\$ 300,00. - Dourados, 25 de março de 2002.-Eu , Escrevente Juramentada.- - - -

Av. nº 06- Mat.59.391-  
De Ofício procedo a presente averbação para constar que na escritura registrada sob nº 05, desta matrícula consta que o adquirente tem conhecimento das condições constantes dos registros anteriores, e que foi apresentado a CND-Certidão Negativa de Debitos sob nº 29605 expedida pelo INSS, dou fé. Dourados, 25 de março de 2002.-Eu , Escrevente Juramentada.- - - -

REGISTRO Nº 07 - Mat. nº 59.391.-  
TÍTULO: Venda e compra.-  
TRANSMITENTE: Celso Dal Lago Rodrigues e sua esposa Eunice de Macedo Marques Dal Lago Rodrigues, brasileiros, casados, ele agropecuarista, portador do RG.nº 066.789 SSP-MT e titular do CPF.nº 004.988.071-34, ela pecuarista, portadora do RG.nº 000.077.190 SSP-MS e titular do CPF.nº 063.285.51-72, residentes e domiciliados nesta cidade.....  
ADQUIRENTE: VICTOR GABIATTI, brasileiro, casado com MARIZANETE TOBIAS ANTUNES GABIATTI, pelo regime de comunhão Universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador do RG.nº 178.347 SSP-MS e titular do CPF.nº 178.146.771-49, ela brasileira, do lar, portadora do RG.nº 361.865-SSP-MS e titular do CPF.nº 705.489.781-15, residentes e domiciliados na Rua Araçongas, 1415- JD. Vista Alegre, nesta cidade.....  
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada as fls 150 e vº do livro nº 123 das Notas do Tabelião do Distrito de Panambi, neste Município, aos 22 de julho de 2.003. VALOR: R\$ 30.000,00. CONDIÇÕES: Responder pela evicção. ITBI nº 2078/03 - total R\$ 800,00. Cadastrado na Prefeitura sob nº 00.01.01.01.170.000. O Adquirente está ciente das condições constantes dos registros anteriores. Emolumentos Notário: R\$ 300,00. Função: R\$ 9,00. Dourados-MS, 06 de Agosto de 2.003. - - - -  
Eu , Escrevente Autorizada.....

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a continuação da presente matrícula passará para a ficha 02, em função de INFORMATIZAÇÃO.  
Dourados-MS, 09/01/2015.

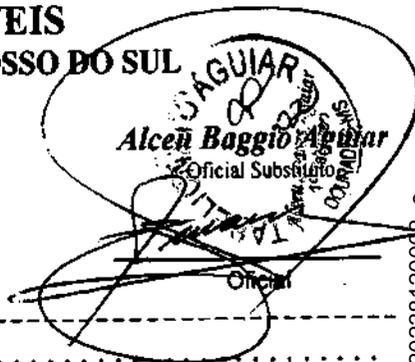
Nízia Viana Boaventura-Escrevente

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**  
 Oficial

**DATA.: 09 de Janeiro de 2015**  
**MATRÍCULA Nº.: 59.391**  
**FICHA Nº.: 02**

**LIVRO 2**



continuação da ficha 01v°.....

AV. n° 08-Mat. n° 59.391

LOGRADOURO: Pela certidão de logradouro expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento-Processo Administrativo n° 44.954/2014, o imóvel objeto desta matrícula tem sua frente voltada para Avenida 03 n° 370, lado par, distante 274,50 metros da Avenida 01, dou fé. Dourados-MS; 09 de janeiro de 2015.  
 Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

AV. n° 09-Mat. n° 59.391 Prot 364248 aos 12/12/2014

De acordo com a Carta de Sentença expedida pela 1ª Vara Cível desta comarca, aos 08 de fevereiro de 2007, extraída dos Autos n° 002.06.100467-9 de ação de Separação Consensual sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Carlos de Souza, cujas partes são VICTOR GABIATTI e MARIZANETE TOBIAS ANTUNES GABIATTI. O imóvel objeto desta matrícula ficou pertencendo na proporção de 50% para cada um, sendo que a mulher voltará a usar o nome de solteira, ou seja, **MARIZANETE TOBIAS ANTUNES**- CPF n° 705.489.781-15. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n° 00.01.01.01.170.000. Apresentou a certidão negativa de tributos vinculados ao imóvel n° 22012/2014. CNIB HASH: 8868. 7a40. 3100. fde2. 08e0. 4154. 1614.ff3d.10c6.292a e ead8. e5ea. 4d39. 1c81. 5e53. b465.79fc.8d54.ab7d.d423. Emolumentos R\$ 44,00; Funjecc 3% R\$ 1,32; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76. Selo Digital AIT 23454-186. Dourados-MS; 09 de janeiro de 2015. Eu *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

Av. n° 10 - Mat. n° 59.391 - Prot. 392736 em 26/01/2017.

De conformidade com pedido apresentado e cópia de documentos pessoais, averbo o RG atual da Proprietaria MARIZANETE TOBIAS ANTUNES, portadora da CI-RG: 381.160 SEJUSP/MS. Dou fé. Emolumentos R\$ 22,00; Funjecc 5% R\$ 1,10; Funjecc 10% R\$ 2,20; ISSQN 5% R\$ 1,10; Funadep 6% R\$ 1,32; Fundepge 4% R\$ 0,88; FEADMP/MS 10% R\$ 2,20. Selo Digital ANH 05870-410. (CBB). Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2017.....  
 Eu, *[assinatura]* Escrevente Autorizada.....

REGISTRO n° 11 - Mat. n° 59.391 - Prot. 392203 em 12/01/2017

TITULO: Venda e Compra  
 TRANSMITENTE: MARIZANETE TOBIAS ANTUNES, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora da CI-RG n° 381.160 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n° 705.489.781-15, residente e domiciliada nesta cidade; VICTOR GABIATTI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI-RG n° 000178347 SEJUSP/MS, inscrito no CPF n° 178.146.771-49, residente e domiciliado nesta cidade.....  
**ADQUIRENTE: MENDES & PIRIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 12.743.661/0001-96, estabelecida na Rua Sthefano de Lucca, 2766, Parque Nova Dourados, nesta cidade..  
 FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 062 do livro 180 do Tabelionato Machado, Distrito de Panambi, Município e Comarca de Dourados, aos 08 de Setembro de 2016. VALOR: R\$ 300.000,00. CONDIÇÕES: Responder pela Evicção. A adquirente tem ciência das condições constantes no Registro n° 02 a margem da Matrícula. ITBI N° 1979/16 total R\$ 6.500,00 (avaliação R\$ 325.000,00). Cadastrado Municipal n° 01.01.01.01.170.000. Consta na Escritura as Certidões que trata a Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Lei 93.240/86, a seguir descritas: Certidão de Ações Cíveis n° 2829904 e 2872883; Criminal 2829897 e 2829908; Justiça Federal 20160000139240 e 20160000139238; TRT 64ec4103025e73f1 e bc2374890d7f4a0; TST 74492888/2016 e 74493015/2016; Certidão Tributaria Estadual n° 130728/2016 e 130726; Certidão Conjunta da União n° .....  
 .....continua no verso

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/A, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**

Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**

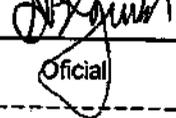
Oficial Substituto

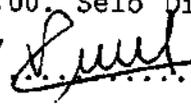
**DATA.: 01 de Fevereiro de 2017**

**MATRÍCULA Nº.: 59.391**

**LIVRO 2**

**FICHA Nº.: 02 verso**

  
Oficial

B493.2CDA.B619.22DF e 89DF.32DE.E195.8A4E; Certidão de Tributos Vinculados a Imóvel nº 12435/16. CNIB Hash nº 9e38.8bfa.a305.531d.8873.6f95.4689.7ffb.7198f403; 539b.1117.6bbc.c39b.e687.ab98.158e.f103.8b04.10d0. Emolumentos R\$ 3.180,00 Funjecc 10% R\$ 318,00; Funjecc 5% R\$ 159,00; ISSQN 5% R\$ 159,00; Funadep 6% R\$ 190,80; Funde-PGE 4% R\$ 127,20. FEADMP/MS 10% R\$ 318,00. Selo Digital ANH 05880781. (CBB). Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2.017. Eu,  Escrevente Autorizada.....

REGISTRO nº 12 - Matrícula nº 59.391 - Protocolo nº 462791 aos 23/09/2021.-

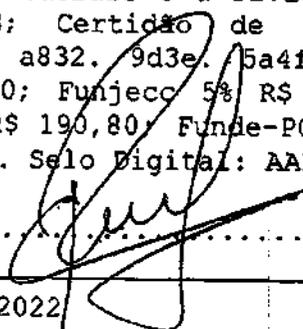
TITULO: Venda e Compra

TRANSMITENTE: MENDES & PIRIS LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 12.743.661/0001-96, estabelecida na Avenida Três, nº 370, Distrito Industrial, nesta cidade.....

ADQUIRENTE: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.087.198/0001-05, sociedade empresária limitada, com sede na Rod BR 163 s/nº km 05, Sala 04, Posto da Base Núcleo Colonial de Dourados, neste Município.....

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas fls. 124 verso do livro 41 do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, Distrito de Cristalina, Município e Comarca de Caarapó/MS, aos 23 de Setembro de 2021. VALOR R\$ 500.000,00. CONDIÇÕES: Responder pela Evicção. Conforme declaração

adquirente tem ciência das condições constantes no Registro nº 02 à margem da Matrícula. ITBI Guia nº 3902/202 total de R\$ 13.900,00 (aliq. de 2% sobre a avaliação de R\$ 695.000,00). Cadastrado Municipal nº 01.01.01.01.170.000. Consta na Escritura as Certidões a seguir descritas: Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; TST; Simplificada da Junta Comercial/MS; Certidão de Tributos Vinculados ao Imóvel nº 29415/2021. CNIB HASH: c2d7. a832. 9d3e. 5a4f. 454d. 38d4. 029d. ab20. 0f73. df23. Emolumentos: R\$ 3.180,00; Funjecc 5% R\$ 159,00; Funjecc 10% R\$ 318,00; ISSQN 5% R\$ 159,00; Funadep 6% R\$ 190,80; Funde-PGE 4% R\$ 127,20; FEADMP/MS 10% R\$ 318,00. Valor do Selo: R\$ 10,00. Selo Digital: AAE 15767000-CVD. (LSC). Dourados/MS, 15 de Outubro de 2021. Eu,

 Escrevente Autorizada.....

REGISTRO nº 13 - Mat. nº 59.391 - Prot. 469853 em 25/02/2022

Em garantia ao pagamento da dívida no valor de R\$ 4.000.000,00, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças com efeito de Escritura Pública na forma do artigo 38, da Lei 9.514/97, assinado em Maringá/PR, aos 16 de Fevereiro de 2022, tendo como **DEVEDORES SOLIDÁRIOS:**

ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, CPF nº 013.240.021-90, ALEX LIMA PEREIRA CPF nº 390.418.081-91, SUZY MARY GONÇALVES LIMA, CPF nº 596.152.491-49, TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 14.087.198/0001-05, AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 34.529.822/0001-86. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** GRAOSLOG, TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 13.578.872/0001-83, o **GARANTIDOR FIDUCIANTE:**

TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 14.087.198/0001-05, aliena à **CREDORA FIDUCIÁRIA:** FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ nº 20.460.014/0001-03, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Artigo 22 da Lei nº 9.514/97, que se obrigam a pagar em 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do mesmo. Avaliação do Imóvel R\$ 4.060.527,00. Apresentou Certidão de Tributos Vinculados ao Imóvel nº 5694/2022. CNIB HASH: 3bce.7739.f3f4.dd7f.0a17.8454.6203.36e4.4279.c830.

.....**continua na ficha nº 03**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jmsjus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djlrcs8. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djlrcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**REGISTRO GERAL**

**Alceu Soares Aguiar**

Oficial

**DATA.: 16 de Março de 2022**

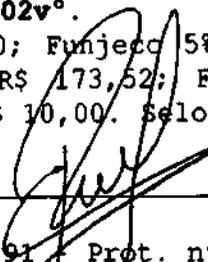
**MATRÍCULA Nº.: 59.391**

**LIVRO 2**

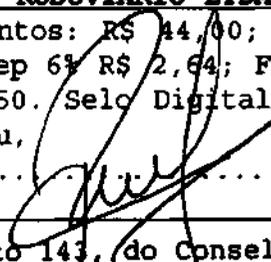
**FICHA Nº.: 03**

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto  
Oficial

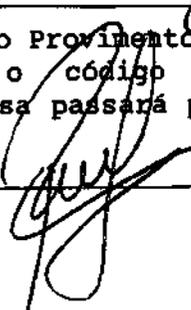
**continuação da ficha nº 02vº.**

Emolumentos: R\$ 2.892,00; Funjecc 5% R\$ 144,60; Funjecc 10% R\$ 289,20; ISSQN 5% R\$ 144,60; Funadep 6% R\$ 173,52; Funde-pge 4% R\$ 115,68; FEADMP/MS R\$ 10% R\$ 289,20. Valor do Selo R\$ 10,00. Selo Digital AAE75560-530-CVD. Dourados-MS, 16 de Março de 2022. (RFS). Eu,  Escrevente Autorizada.....

Av. nº 14 - Mat. nº 59.391 - Prot. nº 481146 em 08/11/2022.-

De conformidade com requerimento apresentado e Certidão, expedido pela 7ª Vara Cível desta Comarca, aos 05 de outubro de 2022, **procedo a averbação da Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Liminar**, extraído dos Autos nº 0004524-58.2022.8.12.0002, em que **RIZA IPC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**, move contra **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA EPP e outros**. Valor da Dívida: R\$ 2.615.428,59. Dou fé. Emolumentos: R\$ 44,00; Funjecc 5% R\$ 2,20; Funjecc 10% R\$ 4,40; ISSQN 5% R\$ 2,20; Funadep 6% R\$ 2,64; Funde-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40. Valor do selo: R\$ 1,50. Selo Digital AHO39058-275-NOR. Dourados/MS, 05 de Dezembro de 2022. (KA). Eu,  Escrevente Autorizada.....

**Averbação nº 15 - Matrícula nº 59.391.**

Por força do Art. 2º, Paragrafo Único, do Provimento 143, do Conselho Nacional de Justiça, a presente passa a ter o código nacional de matrícula nº **062661.2.0059391-95**. E a continuação dessa passará para a ficha nº 03 verso. Dou fé. Dourados/MS, 20 de Julho de 2023. Eu,  Escrevente Autorizada.....

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjroLcs8.

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE DOURADOS - MS**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

**MATRÍCULA**  
**062661.2.0059391-95**

**Alceu Soares Aguiar**  
Oficial

**Alceu Baggio Aguiar**  
Oficial Substituto

*[Signature]*  
Oficial

**DATA.: 20 de Julho de 2023**

**FICHA Nº.: 03 verso**

REGISTRO nº 16 - Matrícula nº 062661.2.0059391-95 - Prot. nº 490647 em 21/06/2023  
**PENHORADO os direitos do presente imóvel, conforme decisão exarada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renato de Abreu Perine e expedida pela 42ª Vara Cível - Foro Central Cível, Comarca de São Paulo/SP, lavrada em 14 de Junho de 2023, extraído do processo: 1090708-07.2022.8.26.0100, Classe: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, em que NOBEL SECURITIZADORA LTDA - CNPJ: 28.610.131/0001-00, move contra ALESSANDRA GONÇALVES LIMA - CPF: 013.240.021-90 E TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - CNPJ: 14.087.198/0001-05. Valor da Causa: R\$ 1.127.735,94. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5% R\$ 7,80; Funjecc 10% R\$ 15,60; ISSQN 5% R\$ 7,80; Funadep 6% R\$ 9,36. Funde-PGE 4% R\$ 6,24; FEADMP/MS 10% R\$ 15,60. Valor do Selo: R\$ 1,50. Selo Digital: AIQ 24355-210-NOR.(GC). Dourados/MS, 20 de Julho de 2023. Eu, *[Signature]* Escrevente Autorizada...**

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua João Roca Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-920 - Fone:(67) 3416-8200

**TABELIONATO AGUIAR - 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua João Roca Góes, 605 - Centro - Dourados / MS - CEP: 79804-920 - Fone:(67) 3416-8200

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com a matrícula nº 59391, original do livro nº 2 de Registro de Imóveis arquivada neste Cartório, e que tem valor de certidão. Conforme Art. 19 § 1 da Lei 6015. O referido é verdade e dou fé. Dourados-MS, 04/09/2023. Atd: TIAGO\_MELO *[Signature]*

Cristiane Nogueira Pinheiro-Escrevente

**SELO DIGITAL AIW00495-878-NOR**

Data: 04/09/2023

Ato: 346 - a) Certidão ou traslado, incluindo a busca

Emolumento R\$29,00      Funjec/Funadep/Feadmp-MS R\$8,70

ISSQN R\$1,45      Selo R\$1,50      Valor Total R\$40,65

<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>



**EM BRANCO**

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Djirolcs8.

FROTA PESADA

TIPO	PLACA	RENAVAN	ANO	MARCA	Coluna1	FALTA	INSTITUIÇÃO	SALDO A PAGAR	PARCELA	EMPRESA
CAVALO	QAZ-5187	1262751702	2021/2021	SCANIA R450	RESTRIÇÃO	24 DE 36	bradesco CAP GIRO 5728078/CARROS	R\$ 457.387,20	DE 1 A 12 5465,36 / 13 A 36 19057,8	TRANSDOURADENSE
CAVALO	QAZ-5H86	1262749600	2021/2021	SCANIA R540	RESTRIÇÃO	24 DE 36	bradesco FINAN 5596085	R\$ 361.901,52	DE 1 A 12 4361,02 / 13 A 36 15079,23	TRANSDOURADENSE
CARRETA	REY-9105	1283987160	2021/2022	LIBRELATO	RESTRIÇÃO	55 de 100	BRANDESCO CONSORCIO 4357 334/	R\$ 113.832,00	R\$ 1.926,69	TRANSDOURADENSE
CARRETA	REW-1H58	1267312324	2021/2021	LIBRELATO	RESTRIÇÃO	24 DE 36	BRANDESCO FINAN 5666234	R\$ 411.045,60	DE 1 A 12 4953,24 / 13 A 36 17126,97	TRANSDOURADENSE
CARRETA	REW-1H42	1267337009	2021/2021	LIBRELATO	RESTRIÇÃO	24 DE 36	BRANDESCO FINAN 5666234		DE 1 A 12 4953,24 / 13 A 36 17126,98	TRANSDOURADENSE
CARRETA	REY-5E97	1276192875	2021/2022	LBRELATO	RESTRIÇÃO	19 DE 48	bradesco consorcio. 2382 193 / 2415 101 / 2423 0076	R\$ 34.990,62	R\$ 1.895,23	TRANSDOURADENSE
ETIOS	QAH5276	1127992888	2017/2018	TOYOTA	RESTRIÇÃO		CAP. GIRO BRANDESCO			TRANSDOURADENSE
STRADA	QAX4G94	1241565470	2020/2021	FIAT	RESTRIÇÃO		CAP. GIRO BRANDESCO			TRANSDOURADENSE
GOL	QAP6568	1194469334	2019/2020	VW	RESTRIÇÃO	24 DE 36	CAP. GIRO BRANDESCO	R\$ 205.499,28	DE 1 A 12 2522,60 / 13 A 36 8562,47	TRANSDOURADENSE
ETIOS	QAK0305	1148882496	2018/2019	TOYOTA	Ñ		CAP. GIRO BRANDESCO			TRANSDOURADENSE
CAVALO	QAP-6890	1211518016	2019/2020	SCANIA R500	Ñ	42 de 100	consorcio Scania 2138 269	R\$ 311.224,00	R\$ 8.001,39	GRAOSLOG
CAVALO	REZ-3B85	1274354460	2021/2021	SCANIA R540	Ñ	54 de 100	consorcio Scania 2144 235	R\$ 225.649,00	R\$ 4.368,00	GRAOSLOG
ETIOS	QAU6G59	1224090370	2019/2020	TOYOTA	Ñ	8 DE 80	CONSORCIO RANDON	R\$ 26.164,21	R\$ 3.654,48	GRAOSLOG
ONIX	QAW1113	1232110865	2020/2020	CHEVROLET	Ñ	15/48	SICREDI	R\$ 23.903,40	R\$ 1.593,56	GRAOSLOG
F PACE	REW8F85	1271309472	2021/2021	JAGUAR	Ñ	33 de 60	BR QUALY 20534/97	R\$ 226.756,20	R\$ 6.871,40	GRAOSLOG
HILUX	REW9D99	1270435180	2021/2021	TOYOTA	RESTRIÇÃO	37 DE 38	TOYOTA 2209945/21	R\$ 196.165,12	R\$ 5.301,76	ALESSANDRA
HILUX	QAB6E41	1254075175	2021/2021	TOYOTA	RESTRIÇÃO	21 DE 48	TOYOTA 2128093/21	R\$ 92.643,60	R\$ 4.411,60	ALESSANDRA
REBOQUE	NR18I96	1001505988	2014/2014		Ñ		QUITADO			ALESSANDRA
ETIOS	QAF9615	1120055846	2017/2018	TOYOTA	RESTRIÇÃO		QUITADO			TRANSGRALE
ETIOS	QAE9042	1113100688	2017/2018	TOYOTA	RESTRIÇÃO		QUITADO			TRANSGRALE
CAVALO	REZ-4E87	1274836813	2021/2022	DAF ADL	Ñ	39 DE 60	itau adl 785797689	-	R\$ 16.723,77	AGRO ADL

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01120055846

PLACA

QAF9615

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

223600774387



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

65016111151

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAF9615/MS

CHASSI

9BRK19BT7J2093714

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4110267

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSGRALE T E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ

46.727.404/0001-89

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01270435180

PLACA

REW9D99

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213174581737



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56664119690

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

REW9D99/MS

CHASSI

8AJBA3CD5M1675833

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

1GDG247204

CMT

6.59

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ALESSANDRA GONCALVES LIMA

CPF / CNPJ

013.240.021-90

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

01/10/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01276192875

PLACA

REY5E97

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213307978616



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34158584131

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REY5E97/SC

CHASSI

97T0AN683NC011816

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

58.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

EIXO AUTO DIRECIONAL CSV 058236985212020  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjiroLcs8.



DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01113100688

PLACA

QAE9042

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

223600780654



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84019171716

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAE9042/MS

CHASSI

9BRK19BTXJ2090466

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4094038

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSGRALE T E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ

46.727.404/0001-89

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

10/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01267337009

PLACA

REW1H42

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

233794656318



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11468813559

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REW1H42/MS

CHASSI

97T0AN683MC011335

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV 011632321612023  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

21.35

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

25.5

MOTOR

\*\*\*

CMT

\*\*\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

16/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01211518016

PLACA

QAP6890

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

13511398257

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R500 A6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

QAP6890/MS

CHASSI

9BSR6X400L3963563

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
SCANIA ADM DE CONSORCIOS LTDA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

500CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8353595

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

GRAOSLOG-TRANSP E L EIRELI

CPF / CNPJ

13.578.872/0001-83

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

01/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01232110865

PLACA EXERCÍCIO

QAW1I13 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2020 2020

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

CAT

69413568834

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

CHEV/ONIX 10TAT LTZ

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

QAW1I13/MS

9BGEN48H0LG239426

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

PRATA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
CCPICSMS-SICREDI CENTRO-SUL MS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



CATEGORIA	CAPACIDADE		
<b>PARTICULAR</b>	* . *		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
<b>116CV/1000</b>	<b>1.4</b>		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
<b>L4G*200764742*</b>	<b>1.4</b>	<b>*</b>	<b>05P</b>
CARROCERIA	<b>NÃO APLICAVEL</b>		
NOME	CPF / CNPJ		
<b>GRAOSLOG TRANSP E LOG. EIRELI</b>	<b>13.578.872/0001-83</b>		
LOCAL	DATA		
<b>DOURADOS MS</b>	<b>01/06/2024</b>		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:04, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01262751702

PLACA

QAZ5I87

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213130915699



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

42054805710

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R450 A6X2

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

QAZ5I87/MS

CHASSI

9BSR6X200M3991971

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

450CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8381333

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

28/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01194469334

PLACA

QAP6568

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

223527042164



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69618460541

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAP6568/MS

CHASSI

9BWAG45U3LT006158

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE367622

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSDOURADENSE T ROD LTDA

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

01/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.



DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01148882496

PLACA

QAK0305

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

213130992944



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41062443579

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAK0305/MS

CHASSI

9BRK19BT6K2113551

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4217416

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

29/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01127992888

PLACA

QAH5276

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

213130954740



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

26886580813

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAH5276/MS

CHASSI

9BRK19BT9J2100775

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4146294

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSDOURADENSE TRANS ROD E EPP

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01241565470

PLACA

QAX4G94

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

223592074300



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

92593918998

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM 13CS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QAX4G94/MS

CHASSI

9BD281A31MYV36174

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.72

POTÊNCIA/CILINDRADA

109CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

552681767608105

CMT

2.21

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO EI

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01267312324

PLACA

REW1H58

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213167649410



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40921562056

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REW1H58/MS

CHASSI

97T0AN683MC011334

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

58.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

07/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01001505988

PLACA

NRI8I96

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213283779201



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

83250568502

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

R/MARANATA CMA

ESPÉCIE / TIPO

CARGA REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

NRI8I96/MS

CHASSI

9A9CMA521EGEV1021

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.25

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

0.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

1

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

ALESSANDRA GONCALVES LIMA

CPF / CNPJ

013.240.021-90

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

24/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01254075175

PLACA

QAB6E41

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213035143722



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56674566617

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QAB6E41/MS

CHASSI

8AJDA3CD5M1818160

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.01

POTÊNCIA/CILINDRADA

204CV/2755

PESO BRUTO TOTAL

3.09

MOTOR

1GDG208723

CMT

6.59

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ALESSANDRA GONCALVES LIMA

CPF / CNPJ

013.240.021-90

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

31/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:28, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01271309472

PLACA

REW8F85

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213179504250



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

97169316569

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/JAG FPACE PHEV RDYN SE

ESPÉCIE / TIPO

MISTO UTILITARIO

PLACA ANTERIOR / UF

REW8F85/MS

CHASSI

SADCA2BY2MA683722

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA/ELETRICO

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.44

POTÊNCIA/CILINDRADA

404CV/1997

PESO BRUTO TOTAL

2.69

MOTOR

210519Y0102PT204

CMT

5.09

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

JIPE

NOME

GRAOSLOG - T E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ

13.578.872/0001-83

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

02/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA

BRQUALY ADM DE CONSORCIOS LTDA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01262749600

PLACA

QAZ5H86

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213109234327



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68497655581

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R540 A6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

QAZ5H86/MS

CHASSI

9BSR6X400M3991346

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

540CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8380780

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

10/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01224090370

PLACA

QAU6G59

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

223590266856



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

31024077908

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X VSC MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAU6G59/MS

CHASSI

9BRK19BT3L2135086

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4432485

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

GRAOSLOG-TRANSP E LOGIST EIRELI

CPF / CNPJ

13.578.872/0001-83

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

28/11/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01283987160

PLACA

REY9I05

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213302568894



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54171627600

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REY9I05/SC

CHASSI

97T0AN683NC012069

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

EIXO AUTO DIRECIONAL CSV 004558293212021  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

58.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

02/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01274354460

PLACA

REZ3B85

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213210205850



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

94248511565

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R540 A6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

REZ3B85/MS

CHASSI

9BSR6X400M3997504

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

540CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8386770

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

GRAOSLOG - T E LOGISTICA LTDA

CPF / CNPJ

13.578.872/0001-83

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

02/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA

SCANIA ADM DE CONSORCIOS LTDA

3 EIXOS

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01274836813

PLACA

REZ4E87

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213221098936



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

99986864881

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

DAF/XF FTT 530

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

REZ4E87/MS

CHASSI

98PTTH430NB120168

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

530CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

R016808

CMT

80.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

AGRO ADL C DE CEREAIS LTDA

CPF / CNPJ

34.529.822/0001-86

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

01/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO ITAUCARD S/A  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01276192875

PLACA

REY5E97

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213307978616



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34158584131

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REY5E97/SC

CHASSI

97T0AN683NC011816

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

58.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/05/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

EIXO AUTO DIRECIONAL CSV 058236985212020  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01267337009

PLACA

REW1H42

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

233794656318



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11468813559

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REW1H42/MS

CHASSI

97T0AN683MC011335

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALTERAÇÃO NO DOCUMENTO CSV 011632321612023  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

21.35

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

25.5

MOTOR

\*\*\*

CMT

\*\*\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

16/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.



DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01194469334

PLACA

QAP6568

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

223527042164



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69618460541

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/GOL 1.0L MC4

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAP6568/MS

CHASSI

9BWAG45U3LT006158

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

84CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.41

MOTOR

CSE367622

CMT

1.61

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSDOURADENSE T ROD LTDA

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

01/09/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO|SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01262751702

PLACA

QAZ5I87

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213130915699



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

42054805710

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R450 A6X2

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

QAZ5I87/MS

CHASSI

9BSR6X200M3991971

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

450CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8381333

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

28/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.



DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01148882496

PLACA

QAK0305

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2018

ANO MODELO

2019

NÚMERO DO CRV

213130992944



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

41062443579

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X VSC AT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAK0305/MS

CHASSI

9BRK19BT6K2113551

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\* . \*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4217416

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

29/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01283987160

PLACA

REY9I05

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2022

NÚMERO DO CRV

213302568894



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

54171627600

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REY9I05/SC

CHASSI

97T0AN683NC012069

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

EIXO AUTO DIRECIONAL CSV 004558293212021  
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

58.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

02/06/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:04, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01241565470

PLACA

QAX4G94

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

223592074300



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

92593918998

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/STRADA FREEDOM 13CS

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

QAX4G94/MS

CHASSI

9BD281A31MYV36174

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.72

POTÊNCIA/CILINDRADA

109CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

1.81

MOTOR

552681767608105

CMT

2.21

EIXOS

\*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO EI

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01267312324

PLACA

REW1H58

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213167649410



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

40921562056

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/LIBRELATO CACAENCR 3E

ESPÉCIE / TIPO

CARGA SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

REW1H58/MS

CHASSI

97T0AN683MC011334

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

35.5

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

58.5

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

3

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

07/04/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:28, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01127992888

PLACA

QAH5276

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2017

ANO MODELO

2018

NÚMERO DO CRV

213130954740



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

26886580813

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

QAH5276/MS

CHASSI

9BRK19BT9J2100775

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

98CV/1329

PESO BRUTO TOTAL

1.43

MOTOR

4146294

CMT

1.43

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRANSDOURADENSE TRANS ROD E EPP

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

04/08/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:24, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

DETRAN- MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01262749600

PLACA

QAZ5H86

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2021

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV

213109234327



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

68497655581

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R540 A6X4

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

QAZ5H86/MS

CHASSI

9BSR6X400M3991346

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

540CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8380780

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

TRANSDOURADENSE T RODOVIARIO LT

CPF / CNPJ

14.087.198/0001-05

LOCAL

DOURADOS MS

DATA

10/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENACAO FIDUCIARIA  
BANCO BRADESCO SA  
3 EIXOS

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PRODUTO | SERPRO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:34, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código DjiroLcs8.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Extratos atualizados das contas bancárias das **Requerentes** e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (**art. 51, inciso VII, da LRF**);





**Associado:** TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

**Cooperativa:** 0903

**Conta:** 97215-0

## Extrato (Período de 01/09/2023 a 30/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
01/09/2023	TED 77890846000179 COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUS	469791	3.380,40	3.380,40
01/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-69,90	3.310,50
01/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-69,90	3.240,60
01/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-69,90	3.170,70
01/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-69,90	3.100,80
01/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-69,90	3.030,90
04/09/2023	PLANO INT CAPITAL	MCESTA	-69,90	2.961,00
04/09/2023	PLANO INT CAPITAL	MCESTA	-69,90	2.891,10
04/09/2023	PLANO INT CAPITAL	MCESTA	-69,90	2.821,20
05/09/2023	PLANO INT CAPITAL	MCESTA	-69,90	2.751,30
05/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-69,90	2.681,40
06/09/2023	PAGAMENTO PIX 39041808191 ALEX LIMA PEREIRA	PIX_DEB	-2.681,40	0,00

## Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Nº Documento: 34.529.822/0001-86

Banco: 274

Agência: 0001

Conta: 08115237-3

Razão Social: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

Saldo Atual: R\$ 5.894,64

Data da ocorrência	Lançamento	Nome	CPF/CNPJ	Valor	Saldo
10/08/2023	<b>SALDO FINAL</b>				<b>R\$ 5.894,64</b>
03/07/2023 06:03	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 10,00</b>	R\$ 5.894,64
14/06/2023 09:06	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 9.631.905,19</b>	R\$ 5.904,64
13/06/2023 16:57	TED Recebida	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 9.631.905,19</b>	R\$ 9.637.809,83
10/05/2023 09:59	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 129,03</b>	R\$ 5.904,64
03/05/2023 06:04	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 510,00</b>	R\$ 6.033,67
28/04/2023 10:21	TED Recebida	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A	06.315.338/0001-19	<b>R\$ 6.543,67</b>	R\$ 6.543,67
05/04/2023 16:04	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 650,00</b>	R\$ 0,00
05/04/2023 12:14	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.659.350,00</b>	R\$ 650,00
05/04/2023 07:13	TED Recebida	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A	06.315.338/0001-19	<b>R\$ 1.660.000,00</b>	R\$ 1.660.000,00
31/03/2023 16:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 53.113,79</b>	R\$ 0,00
31/03/2023 16:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.025.382,54</b>	R\$ 53.113,79
31/03/2023 16:19	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 2.121.046,00</b>	R\$ 1.078.496,33
31/03/2023 16:09	TED Recebida	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 53.113,79</b>	R\$ 3.199.542,33

31/03/2023 15:55	TED Recebida	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 3.146.428,54</b>	R\$ 3.146.428,54
22/03/2023 16:00	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 107.015,08</b>	R\$ 0,00
20/03/2023 14:49	TED Recebida	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO	21.820.014/0001-21	<b>R\$ 49.995,75</b>	R\$ 107.015,08
17/03/2023 15:37	PIX Recebido	NUTRI AGROINDUSTRIA LTDA	05.***.261/0001-**	<b>R\$ 57.019,33</b>	R\$ 57.019,33
16/03/2023 15:35	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 59.209,95</b>	R\$ 0,00
16/03/2023 15:35	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 77.103,66</b>	R\$ 59.209,95
16/03/2023 13:20	PIX Recebido	NUTRI AGROINDUSTRIA LTDA	05.***.261/0001-**	<b>R\$ 77.103,66</b>	R\$ 136.313,61
10/03/2023 15:17	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 1.674,00</b>	R\$ 59.209,95
08/03/2023 15:09	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 122.632,11</b>	R\$ 57.535,95
08/03/2023 14:09	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL S A	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 122.632,11</b>	R\$ 180.168,06
07/03/2023 12:05	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 69.305,35</b>	R\$ 57.535,95
06/03/2023 16:21	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 221.330,48</b>	R\$ 126.841,30
06/03/2023 12:11	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL S A	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 221.330,48</b>	R\$ 348.171,78
03/03/2023 16:16	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 170.748,88</b>	R\$ 126.841,30
03/03/2023 15:57	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 131.327,88</b>	R\$ 297.590,18
03/03/2023 14:53	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 66.379,56</b>	R\$ 428.918,06
03/03/2023 14:09	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 301.956,12</b>	R\$ 495.297,62
03/03/2023 09:37	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 66.379,56</b>	R\$ 193.341,50
03/03/2023 06:12	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 740,00</b>	R\$ 126.961,94
02/03/2023 16:23	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 127.090,08</b>	R\$ 127.701,94
02/03/2023 14:37	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 254.280,60</b>	R\$ 254.792,02

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

02/03/2023 11:04	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 105.696,36</b>	R\$ 511,42
01/03/2023 15:13	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 105.696,36</b>	R\$ 106.207,78
01/03/2023 12:58	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 177.568,98</b>	R\$ 511,42
01/03/2023 11:03	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 177.568,98</b>	R\$ 178.080,40
28/02/2023 16:11	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 92.182,13</b>	R\$ 511,42
28/02/2023 16:11	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 61.883,13</b>	R\$ 92.693,55
28/02/2023 16:11	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 95.757,85</b>	R\$ 154.576,68
28/02/2023 12:16	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 687.036,57</b>	R\$ 250.334,53
27/02/2023 16:26	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 900.261,09</b>	R\$ 937.371,10
27/02/2023 16:06	TED Recebida	VACCINAR INDUSTRIA E COMERCIO	21.820.014/0001-21	<b>R\$ 443.946,91</b>	R\$ 1.837.632,19
27/02/2023 15:27	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 1.205.076,49</b>	R\$ 1.393.685,28
27/02/2023 14:30	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 187.939,98</b>	R\$ 188.608,79
27/02/2023 10:27	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 419.121,18</b>	R\$ 668,81
27/02/2023 08:23	PIX Recebido	PRIMATO	02.***.202/0001-**	<b>R\$ 419.121,18</b>	R\$ 419.789,99
24/02/2023 16:26	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 693.805,92</b>	R\$ 668,81
24/02/2023 16:26	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 62.551,09</b>	R\$ 694.474,73
24/02/2023 16:07	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 764.708,23</b>	R\$ 757.025,82
24/02/2023 16:07	TED Recebida	JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85.090.033/0001-22	<b>R\$ 62.551,09</b>	R\$ 1.521.734,05
24/02/2023 14:41	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 254.883,24</b>	R\$ 1.459.182,96
24/02/2023 10:41	TED Recebida	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	<b>R\$ 546.674,94</b>	R\$ 1.204.299,72
24/02/2023 08:59	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 656.955,97</b>	R\$ 657.624,78

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.

23/02/2023 16:14	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 54.852,24</b>	R\$ 668,81
23/02/2023 14:23	TED Recebida	JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85.090.033/0001-22	<b>R\$ 54.852,24</b>	R\$ 55.521,05
23/02/2023 11:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 378.665,80</b>	R\$ 668,81
23/02/2023 10:26	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 586.718,59</b>	R\$ 379.334,61
23/02/2023 08:38	PIX Recebido	PRIMATO	02.***.202/0001-**	<b>R\$ 378.665,80</b>	R\$ 966.053,20
22/02/2023 16:32	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 430.114,63</b>	R\$ 587.387,40
22/02/2023 16:32	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 587.636,32</b>	R\$ 1.017.502,03
22/02/2023 16:26	TED Recebida	JAGUAFRANGOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	85.090.033/0001-22	<b>R\$ 586.718,59</b>	R\$ 1.605.138,35
22/02/2023 16:19	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 84.122,26</b>	R\$ 1.018.419,76
22/02/2023 16:19	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 300.683,88</b>	R\$ 1.102.542,02
22/02/2023 15:51	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 1.017.750,95</b>	R\$ 1.403.225,90
22/02/2023 15:36	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 836.683,46</b>	R\$ 385.474,95
22/02/2023 11:20	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 300.683,88</b>	R\$ 1.222.158,41
17/02/2023 16:52	TED Recebida	COPAGRIL COML AGRIC PICCO	90.234.972/0001-33	<b>R\$ 836.683,46</b>	R\$ 921.474,53
17/02/2023 16:34	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 665.886,18</b>	R\$ 84.791,07
17/02/2023 16:34	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.935,73</b>	R\$ 750.677,25
17/02/2023 16:01	TED Recebida	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 357.739,97</b>	R\$ 752.612,98
17/02/2023 16:01	TED Recebida	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 308.146,21</b>	R\$ 394.873,01
17/02/2023 12:59	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 565.272,62</b>	R\$ 86.726,80
17/02/2023 11:15	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 331.975,69</b>	R\$ 651.999,42
17/02/2023 10:48	TED Recebida	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	<b>R\$ 319.611,47</b>	R\$ 320.023,73

16/02/2023 10:07	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 85.037,77</b>	R\$ 412,26
15/02/2023 13:09	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 84.781,22</b>	R\$ 85.450,03
13/02/2023 14:02	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 113.976,61</b>	R\$ 668,81
13/02/2023 12:36	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 113.976,61</b>	R\$ 114.645,42
08/02/2023 14:42	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 64.126,65</b>	R\$ 668,81
08/02/2023 13:01	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 64.126,65</b>	R\$ 64.795,46
03/02/2023 06:53	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 770,00</b>	R\$ 668,81
01/02/2023 16:18	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 107.007,32</b>	R\$ 1.438,81
01/02/2023 12:12	TED Recebida	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	85.782.878/0001-89	<b>R\$ 107.007,32</b>	R\$ 108.446,13
30/01/2023 15:58	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 63.176,87</b>	R\$ 1.438,81
30/01/2023 09:24	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 63.176,87</b>	R\$ 64.615,68
27/01/2023 14:20	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 132.221,16</b>	R\$ 1.438,81
27/01/2023 10:46	TED Recebida	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	<b>R\$ 132.221,16</b>	R\$ 133.659,97
25/01/2023 14:56	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 122.849,38</b>	R\$ 1.438,81
25/01/2023 14:56	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 191.181,06</b>	R\$ 124.288,19
25/01/2023 14:05	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 122.849,38</b>	R\$ 315.469,25
25/01/2023 10:06	TED Recebida	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	<b>R\$ 192.619,87</b>	R\$ 192.619,87
23/01/2023 13:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 902.373,23</b>	R\$ 0,00
23/01/2023 09:43	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 902.373,23</b>	R\$ 902.373,23
20/01/2023 14:54	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 44.442,21</b>	R\$ 0,00
20/01/2023 12:25	TED Recebida	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	85.782.878/0001-89	<b>R\$ 44.442,21</b>	R\$ 44.442,21

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.

20/01/2023 11:53	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 83.942,30</b>	R\$ 0,00
20/01/2023 10:25	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 83.942,30</b>	R\$ 83.942,30
18/01/2023 14:31	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 53.492,29</b>	R\$ 0,00
18/01/2023 14:31	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 148.480,19</b>	R\$ 53.492,29
18/01/2023 12:00	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 201.972,48</b>	R\$ 201.972,48
18/01/2023 10:05	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 316.767,73</b>	R\$ 0,00
17/01/2023 17:05	TED Recebida	PAMPLONA ALIMENTOS S/A	85.782.878/0001-89	<b>R\$ 316.767,73</b>	R\$ 316.767,73
16/01/2023 15:04	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 521.614,56</b>	R\$ 0,00
16/01/2023 13:01	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 521.614,56</b>	R\$ 521.614,56
13/01/2023 14:55	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 29.297,13</b>	R\$ 0,00
13/01/2023 14:55	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.451.673,91</b>	R\$ 29.297,13
13/01/2023 12:20	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-04	<b>R\$ 29.297,13</b>	R\$ 1.480.971,04
13/01/2023 11:48	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 121.352,59</b>	R\$ 1.451.673,91
13/01/2023 11:22	TED Recebida	BANCO ITAU S/A	60.701.190/0001-04	<b>R\$ 1.330.321,32</b>	R\$ 1.330.321,32
11/01/2023 14:52	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 427.688,04</b>	R\$ 0,00
11/01/2023 14:52	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 208.470,44</b>	R\$ 427.688,04
11/01/2023 11:15	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 636.158,48</b>	R\$ 636.158,48
10/01/2023 14:26	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 793.453,99</b>	R\$ 0,00
10/01/2023 13:37	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.548.603,01</b>	R\$ 793.453,99
10/01/2023 12:31	TED Recebida	LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL SA	47.067.525/0001-08	<b>R\$ 2.342.057,00</b>	R\$ 2.342.057,00
09/01/2023 15:59	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 173.691,57</b>	R\$ 0,00

09/01/2023 15:59	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>519.477,97</b>	R\$ 173.691,57
09/01/2023 15:33	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ <b>693.169,54</b>	R\$ 693.169,54
09/01/2023 12:31	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>123.274,17</b>	R\$ 0,00
09/01/2023 10:31	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ <b>123.274,17</b>	R\$ 123.274,17
06/01/2023 15:42	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ <b>1.286.195,15</b>	R\$ 0,00
06/01/2023 15:42	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>2.891.728,78</b>	R\$ 1.286.195,15
06/01/2023 15:03	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ <b>393.676,19</b>	R\$ 4.177.923,93
06/01/2023 14:52	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-04	R\$ <b>3.784.247,74</b>	R\$ 3.784.247,74
04/01/2023 16:22	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>185.285,66</b>	R\$ 0,00
04/01/2023 16:22	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ <b>186.824,62</b>	R\$ 185.285,66
04/01/2023 14:05	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ <b>372.110,28</b>	R\$ 372.110,28
04/01/2023 11:24	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>780.788,47</b>	R\$ 0,00
04/01/2023 09:55	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	R\$ <b>780.788,47</b>	R\$ 780.788,47
03/01/2023 16:04	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>53.436,00</b>	R\$ 0,00
03/01/2023 16:03	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ <b>930,00</b>	R\$ 53.436,00
03/01/2023 15:36	TED Recebida	NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	72.535.370/0001-34	R\$ <b>54.366,00</b>	R\$ 54.366,00
02/01/2023 15:10	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>839.342,09</b>	R\$ 0,00
02/01/2023 11:17	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ <b>386.697,55</b>	R\$ 839.342,09
02/01/2023 11:17	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ <b>281.386,54</b>	R\$ 452.644,54
02/01/2023 10:33	TED Recebida	NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	72.535.370/0001-34	R\$ <b>171.258,00</b>	R\$ 171.258,00
29/12/2022 16:18	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ <b>332.172,59</b>	R\$ 0,00

29/12/2022 14:43	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 332.172,59	R\$ 332.172,59
28/12/2022 15:51	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 420.646,64	R\$ 0,00
28/12/2022 14:38	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 420.646,64	R\$ 420.646,64
28/12/2022 11:06	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 313.585,27	R\$ 0,00
28/12/2022 10:13	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	R\$ 313.585,27	R\$ 313.585,27
28/12/2022 10:08	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 114.296,42	R\$ 0,00
28/12/2022 10:08	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 81.875,00	R\$ 114.296,42
28/12/2022 09:24	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 196.171,42	R\$ 196.171,42
26/12/2022 11:40	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 153.565,99	R\$ 0,00
26/12/2022 11:40	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 806.650,24	R\$ 153.565,99
26/12/2022 10:34	TED Recebida	NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	72.535.370/0001-34	R\$ 66.606,00	R\$ 960.216,23
26/12/2022 09:18	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 893.610,23	R\$ 893.610,23
23/12/2022 15:16	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 256.845,34	R\$ 0,00
23/12/2022 13:25	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 110.744,13	R\$ 256.845,34
23/12/2022 09:41	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 110.744,13	R\$ 367.589,47
22/12/2022 16:19	TED Recebida	ABATEDOURO DE FRANGOS PIOVESAN LTDA	03.142.670/0001-30	R\$ 256.845,34	R\$ 256.845,34
22/12/2022 12:30	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 63.943,49	R\$ 0,00
22/12/2022 12:30	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 143.856,71	R\$ 63.943,49
22/12/2022 09:25	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	R\$ 122.629,04	R\$ 207.800,20
22/12/2022 09:22	TED Recebida	ABATEDOURO DE FRANGOS PIOVESAN LTDA	03.142.670/0001-30	R\$ 85.171,16	R\$ 85.171,16
21/12/2022 14:42	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-	R\$	R\$ 0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

			86	<b>218.656,91</b>	
21/12/2022 14:42	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 757.487,51</b>	R\$ 218.656,91
21/12/2022 10:32	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 110.769,65</b>	R\$ 976.144,42
21/12/2022 10:26	TED Recebida	ABATEDOURO DE FRANGOS PIOVESAN LTDA	03.142.670/0001-30	<b>R\$ 164.092,82</b>	R\$ 865.374,77
21/12/2022 10:23	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 701.281,95</b>	R\$ 701.281,95
19/12/2022 14:49	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 122.094,00</b>	R\$ 0,00
19/12/2022 14:49	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 55.809,27</b>	R\$ 122.094,00
19/12/2022 13:38	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 55.809,27</b>	R\$ 177.903,27
19/12/2022 13:08	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 678.210,00</b>	R\$ 122.094,00
19/12/2022 11:41	TED Recebida	NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	72.535.370/0001-34	<b>R\$ 122.094,00</b>	R\$ 800.304,00
19/12/2022 10:15	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 275.330,58</b>	R\$ 678.210,00
19/12/2022 09:33	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 402.879,42</b>	R\$ 402.879,42
16/12/2022 14:35	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 206.639,03</b>	R\$ 0,00
16/12/2022 14:24	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 441.062,36</b>	R\$ 206.639,03
16/12/2022 14:06	TED Recebida	NUTRIFRANGO ALIMENTOS LTDA	72.535.370/0001-34	<b>R\$ 64.940,00</b>	R\$ 647.701,39
16/12/2022 11:21	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 243.759,53</b>	R\$ 582.761,39
16/12/2022 11:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 60.931,54</b>	R\$ 339.001,86
16/12/2022 11:00	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 278.070,32</b>	R\$ 278.070,32
16/12/2022 10:06	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 139.740,91</b>	R\$ 0,00
16/12/2022 09:48	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 873.830,22</b>	R\$ 139.740,91
16/12/2022 08:31	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 146.561,03</b>	R\$ 1.013.571,13
15/12/2022 16:27	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-	<b>R\$</b>	R\$

			04	867.010,10	867.010,10
15/12/2022 11:35	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 177.578,84	R\$ 0,00
15/12/2022 11:35	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 115.167,31	R\$ 177.578,84
15/12/2022 10:38	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	R\$ 52.595,30	R\$ 292.746,15
15/12/2022 09:01	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	R\$ 240.150,85	R\$ 240.150,85
14/12/2022 15:48	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 223.594,71	R\$ 0,00
14/12/2022 15:40	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 110.340,21	R\$ 223.594,71
14/12/2022 10:15	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 209.527,50	R\$ 333.934,92
14/12/2022 09:51	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 333.934,92	R\$ 543.462,42
14/12/2022 08:54	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	R\$ 209.527,50	R\$ 209.527,50
13/12/2022 10:34	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 375.082,67	R\$ 0,00
12/12/2022 15:57	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 266.916,50	R\$ 375.082,67
12/12/2022 15:52	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 603.083,50	R\$ 641.999,17
12/12/2022 15:52	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 203.987,29	R\$ 1.245.082,67
12/12/2022 15:52	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 230.820,43	R\$ 1.449.069,96
12/12/2022 14:27	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-04	R\$ 870.000,00	R\$ 1.679.890,39
12/12/2022 13:12	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 120.122,17	R\$ 809.890,39
12/12/2022 11:10	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	R\$ 120.122,17	R\$ 930.012,56
12/12/2022 10:54	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	R\$ 434.807,72	R\$ 809.890,39
12/12/2022 09:54	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 375.082,67	R\$ 375.082,67
09/12/2022 13:47	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 1.281.826,27	R\$ 0,00
09/12/2022 10:02	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-	R\$	R\$

			28	<b>R\$ 820.995,39</b>	1.281.826,27
09/12/2022 08:33	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 324.908,43</b>	R\$ 460.830,88
09/12/2022 07:20	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 135.922,45</b>	R\$ 135.922,45
08/12/2022 10:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 138.716,46</b>	R\$ 0,00
07/12/2022 16:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 462.144,62</b>	R\$ 138.716,46
07/12/2022 16:06	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 280.193,29</b>	R\$ 600.861,08
07/12/2022 16:06	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 313.982,89</b>	R\$ 881.054,37
07/12/2022 11:09	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 180.651,97</b>	R\$ 1.195.037,26
07/12/2022 10:55	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 601.147,55</b>	R\$ 1.014.385,29
07/12/2022 09:42	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 413.237,74</b>	R\$ 413.237,74
06/12/2022 14:19	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 58.133,14</b>	R\$ 0,00
06/12/2022 14:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.011.324,87</b>	R\$ 58.133,14
06/12/2022 10:18	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 112.622,41</b>	R\$ 1.069.458,01
05/12/2022 16:03	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 800,00</b>	R\$ 1.182.080,42
05/12/2022 15:13	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 1.011.324,87</b>	R\$ 1.182.880,42
05/12/2022 08:51	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 171.555,55</b>	R\$ 171.555,55
02/12/2022 12:20	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 704.731,44</b>	R\$ 0,00
02/12/2022 12:11	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 52.467,21</b>	R\$ 704.731,44
02/12/2022 10:20	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 640.184,19</b>	R\$ 757.198,65
02/12/2022 10:09	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 64.547,25</b>	R\$ 117.014,46
02/12/2022 08:30	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 52.467,21</b>	R\$ 52.467,21
01/12/2022 09:56	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM	20.460.014/0001-	<b>R\$</b>	R\$ 0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529292038120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

		DIREITOS CREDITORIOS	03	<b>427.895,00</b>	
01/12/2022 09:56	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 7.105,00</b>	R\$ 427.895,00
30/11/2022 16:05	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-04	<b>R\$ 435.000,00</b>	R\$ 435.000,00
30/11/2022 15:40	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 3.664.435,87</b>	R\$ 0,00
30/11/2022 15:08	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 510.589,12</b>	R\$ 3.664.435,87
30/11/2022 13:39	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 1.280.191,50</b>	R\$ 4.175.024,99
30/11/2022 13:39	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 870.000,00</b>	R\$ 2.894.833,49
30/11/2022 13:39	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 856.000,00</b>	R\$ 2.024.833,49
30/11/2022 11:20	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 637.445,89</b>	R\$ 1.168.833,49
30/11/2022 11:11	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 531.387,60</b>	R\$ 531.387,60
29/11/2022 16:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 204.219,28</b>	R\$ 0,00
29/11/2022 14:46	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 204.219,28</b>	R\$ 204.219,28
28/11/2022 16:21	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 60.684,09</b>	R\$ 0,00
28/11/2022 16:21	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 122.844,52</b>	R\$ 60.684,09
28/11/2022 10:42	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 183.528,61</b>	R\$ 183.528,61
25/11/2022 15:25	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 541.243,80</b>	R\$ 0,00
25/11/2022 12:54	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 541.243,80</b>	R\$ 541.243,80
24/11/2022 12:45	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 82.459,91</b>	R\$ 0,00
24/11/2022 12:45	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 61.470,84</b>	R\$ 82.459,91
24/11/2022 10:14	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 143.930,75</b>	R\$ 143.930,75
23/11/2022 16:29	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 301.539,08</b>	R\$ 0,00
23/11/2022 15:11	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM	20.460.014/0001-	<b>R\$</b>	R\$

		DIREITOS CREDITÓRIOS	03	<b>982.657,18</b>	301.539,08
23/11/2022 14:12	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 301.539,08</b>	R\$ 1.284.196,26
23/11/2022 12:26	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 1.258,83</b>	R\$ 982.657,18
23/11/2022 11:34	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 173.242,78</b>	R\$ 983.916,01
23/11/2022 10:36	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 809.414,40</b>	R\$ 810.673,23
23/11/2022 03:30	PIX Recebido	VITERRA BRASIL S A	32.***.636/0001-**	<b>R\$ 1.258,83</b>	R\$ 1.258,83
21/11/2022 15:12	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 189.796,62</b>	R\$ 0,00
21/11/2022 14:26	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 189.796,62</b>	R\$ 189.796,62
21/11/2022 12:50	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 608.269,36</b>	R\$ 0,00
21/11/2022 10:04	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 608.269,36</b>	R\$ 608.269,36
18/11/2022 15:04	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 201.163,09</b>	R\$ 0,00
18/11/2022 12:06	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.418.336,84</b>	R\$ 201.163,09
18/11/2022 12:06	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 251,64</b>	R\$ 1.619.499,93
18/11/2022 10:50	TED Recebida	NUTRI ALIMENTOS - AGROINDUSTRIA LTDA	05.366.261/0001-43	<b>R\$ 159.620,08</b>	R\$ 1.619.751,57
18/11/2022 10:41	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 1.365.480,98</b>	R\$ 1.460.131,49
18/11/2022 10:36	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 2.457,00</b>	R\$ 94.650,51
18/11/2022 10:36	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 39.337,65</b>	R\$ 92.193,51
18/11/2022 09:23	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 52.855,86</b>	R\$ 52.855,86
17/11/2022 12:08	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.518.655,33</b>	R\$ 0,00
17/11/2022 10:31	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 1.289.804,25</b>	R\$ 1.518.655,33
17/11/2022 09:19	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 113.470,86</b>	R\$ 228.851,08
17/11/2022 08:36	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-	<b>R\$ 62.292,53</b>	R\$

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

			50		115.380,22
16/11/2022 14:27	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 53.087,69	R\$ 53.087,69
16/11/2022 13:53	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 664.518,82	R\$ 0,00
16/11/2022 13:53	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 291.686,14	R\$ 664.518,82
16/11/2022 12:37	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	R\$ 664.518,82	R\$ 956.204,96
16/11/2022 10:19	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 291.686,14	R\$ 291.686,14
14/11/2022 15:41	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 62.109,34	R\$ 0,00
14/11/2022 14:48	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 62.109,34	R\$ 62.109,34
11/11/2022 13:22	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 244.957,40	R\$ 0,00
11/11/2022 10:42	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 173.521,60	R\$ 244.957,40
11/11/2022 09:35	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	R\$ 71.435,80	R\$ 71.435,80
10/11/2022 15:18	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 467.448,59	R\$ 0,00
10/11/2022 08:33	PIX Recebido	PRIMATO	02.***.202/0001-**	R\$ 467.448,59	R\$ 467.448,59
09/11/2022 14:09	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 86.282,40	R\$ 0,00
09/11/2022 14:09	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 445.624,18	R\$ 86.282,40
09/11/2022 10:39	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 317.144,32	R\$ 531.906,58
09/11/2022 10:39	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	R\$ 214.762,26	R\$ 214.762,26
07/11/2022 14:18	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 222.664,97	R\$ 0,00
07/11/2022 14:18	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 297.850,48	R\$ 222.664,97
07/11/2022 12:32	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 410.045,38	R\$ 520.515,45
07/11/2022 11:50	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 520.515,45	R\$ 930.560,83

					fls. 520
07/11/2022 10:25	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 410.045,38</b>	R\$ 410.045,38
04/11/2022 14:37	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 83.377,88</b>	R\$ 0,00
04/11/2022 10:10	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 83.377,88</b>	R\$ 83.377,88
04/11/2022 10:07	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 178.306,55</b>	R\$ 0,00
04/11/2022 08:35	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 114.405,91</b>	R\$ 178.306,55
03/11/2022 16:08	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 582,52</b>	R\$ 63.900,64
03/11/2022 15:09	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	<b>R\$ 63.900,64</b>	R\$ 64.483,16
03/11/2022 14:20	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.100.112,81</b>	R\$ 582,52
03/11/2022 11:31	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 579.307,74</b>	R\$ 1.100.695,33
03/11/2022 10:44	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 311.425,83</b>	R\$ 521.387,59
03/11/2022 08:26	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 209.961,76</b>	R\$ 209.961,76
03/11/2022 06:10	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 397,48</b>	R\$ 0,00
31/10/2022 16:15	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.685.279,76</b>	R\$ 397,48
31/10/2022 16:09	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 167.900,23</b>	R\$ 1.685.677,24
31/10/2022 16:01	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 47.910,04</b>	R\$ 1.853.577,47
31/10/2022 15:14	TED Recebida	MARUBENI GRAOS BRASIL SA	25.142.875/0001-59	<b>R\$ 417.459,90</b>	R\$ 1.901.487,51
31/10/2022 15:14	TED Recebida	MARUBENI GRAOS BRASIL SA	25.142.875/0001-59	<b>R\$ 438.012,03</b>	R\$ 1.484.027,61
31/10/2022 15:14	TED Recebida	MARUBENI GRAOS BRASIL SA	25.142.875/0001-59	<b>R\$ 499.435,20</b>	R\$ 1.046.015,58
31/10/2022 14:09	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 378.282,67</b>	R\$ 546.580,38
31/10/2022 10:04	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 167.900,23</b>	R\$ 168.297,71
31/10/2022 10:04	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 9.184,00</b>	R\$ 397,48

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

31/10/2022 10:00	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 485.962,44</b>	R\$ 9.581,48
31/10/2022 09:04	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 485.962,44</b>	R\$ 495.543,92
28/10/2022 16:06	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-04	<b>R\$ 9.184,00</b>	R\$ 9.581,48
28/10/2022 12:16	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 789.285,69</b>	R\$ 397,48
28/10/2022 12:16	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 95.525,51</b>	R\$ 789.683,17
28/10/2022 10:55	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 725.604,54</b>	R\$ 885.208,68
28/10/2022 09:19	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 159.206,66</b>	R\$ 159.604,14
27/10/2022 09:35	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 682.897,78</b>	R\$ 397,48
27/10/2022 09:35	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 240.879,92</b>	R\$ 683.295,26
26/10/2022 16:23	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 923.777,70</b>	R\$ 924.175,18
26/10/2022 15:25	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 125.843,33</b>	R\$ 397,48
26/10/2022 15:25	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 199.810,70</b>	R\$ 126.240,81
26/10/2022 15:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 125.843,33</b>	R\$ 326.051,51
26/10/2022 14:36	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 199.810,70</b>	R\$ 200.208,18
26/10/2022 14:21	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 143.863,80</b>	R\$ 397,48
26/10/2022 10:55	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 143.863,80</b>	R\$ 144.261,28
25/10/2022 09:47	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 317.270,30</b>	R\$ 397,48
24/10/2022 16:30	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 317.270,30</b>	R\$ 317.667,78
24/10/2022 16:29	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 371.158,31</b>	R\$ 397,48
24/10/2022 16:12	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 3.450,65</b>	R\$ 371.555,79
24/10/2022 14:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 56.132,75</b>	R\$ 375.006,44

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.

24/10/2022 14:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 84.811,78</b>	R\$ 318.873,69
24/10/2022 14:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 85.722,49</b>	R\$ 234.061,91
24/10/2022 14:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 59.444,42</b>	R\$ 148.339,42
24/10/2022 13:47	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 85.046,87</b>	R\$ 88.895,00
24/10/2022 09:06	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 3.450,65</b>	R\$ 3.848,13
21/10/2022 13:05	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.329.771,87</b>	R\$ 397,48
21/10/2022 13:05	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 628,45</b>	R\$ 1.330.169,35
21/10/2022 12:30	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 307.720,08</b>	R\$ 1.330.797,80
21/10/2022 10:57	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 220.047,72</b>	R\$ 1.638.517,88
21/10/2022 10:35	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 269.250,71</b>	R\$ 1.858.565,60
21/10/2022 10:18	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	<b>R\$ 1.061.149,61</b>	R\$ 1.589.314,89
21/10/2022 10:08	TED Recebida	MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA	02.011.086/0001-83	<b>R\$ 307.720,08</b>	R\$ 528.165,28
21/10/2022 09:19	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 220.047,72</b>	R\$ 220.445,20
21/10/2022 09:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 121.370,91</b>	R\$ 397,48
20/10/2022 15:14	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.331.570,64</b>	R\$ 121.768,39
20/10/2022 15:14	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 35.095,97</b>	R\$ 1.453.339,03
20/10/2022 13:13	TED Recebida	CHS AGRN IND E COM LTDA	05.492.968/0001-04	<b>R\$ 1.366.666,61</b>	R\$ 1.488.435,00
20/10/2022 11:56	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 121.370,91</b>	R\$ 121.768,39
19/10/2022 12:06	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 527.862,73</b>	R\$ 397,48
19/10/2022 10:06	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 243.065,69</b>	R\$ 528.260,21
19/10/2022 09:58	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 527.862,73</b>	R\$ 771.325,90

19/10/2022 09:38	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	R\$ 243.065,69	R\$ 243.463,17
18/10/2022 08:58	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 53.706,79	R\$ 397,48
17/10/2022 16:07	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 181.969,11	R\$ 54.104,27
17/10/2022 14:30	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 235.675,90	R\$ 236.073,38
17/10/2022 11:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 154.187,65	R\$ 397,48
17/10/2022 10:25	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	R\$ 154.187,65	R\$ 154.585,13
14/10/2022 15:45	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 347,71	R\$ 397,48
14/10/2022 15:45	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 367.234,01	R\$ 745,19
14/10/2022 09:53	TED Recebida	BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	R\$ 367.581,72	R\$ 367.979,20
14/10/2022 09:39	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 8.051,31	R\$ 397,48
14/10/2022 09:22	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 125.402,98	R\$ 8.448,79
13/10/2022 16:19	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 52.070,57	R\$ 133.851,77
13/10/2022 16:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 704,52	R\$ 185.922,34
13/10/2022 15:07	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 311.273,06	R\$ 186.626,86
13/10/2022 14:20	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 125.402,98	R\$ 497.899,92
13/10/2022 12:14	TED Recebida	NUTRI ALIMENTOS - AGROINDUSTRIA LTDA	05.366.261/0001-43	R\$ 52.070,57	R\$ 372.496,94
13/10/2022 11:33	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	R\$ 319.324,37	R\$ 320.426,37
11/10/2022 10:25	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 443.898,48	R\$ 1.102,00
10/10/2022 15:32	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 117.838,95	R\$ 445.000,48
10/10/2022 14:50	TED Recebida	MARUBENI GRAOS BRASIL SA	25.142.875/0001-59	R\$ 1.102,00	R\$ 562.839,43
10/10/2022 14:31	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 409.497,81	R\$ 561.737,43

10/10/2022 14:02	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	R\$ 117.838,95	R\$ 971.235,24
10/10/2022 10:25	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	R\$ 95.215,52	R\$ 853.396,29
10/10/2022 10:25	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 103.925,97	R\$ 948.611,81
10/10/2022 10:14	TED Recebida	NUTRI ALIMENTOS - AGROINDUSTRIA LTDA	05.366.261/0001-43	R\$ 409.497,81	R\$ 1.052.537,78
10/10/2022 10:02	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 443.898,48	R\$ 643.039,97
07/10/2022 15:45	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 420.000,00	R\$ 199.141,49
07/10/2022 14:33	TED Recebida	MARUBENI GRAOS BRASIL SA	25.142.875/0001-59	R\$ 199.141,49	R\$ 619.141,49
07/10/2022 13:55	TED Recebida	LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL SA	47.067.525/0001-08	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
06/10/2022 15:55	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 122.658,00	R\$ 0,00
06/10/2022 15:29	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-23	R\$ 122.658,00	R\$ 122.658,00
06/10/2022 12:14	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 454.351,44	R\$ 0,00
06/10/2022 11:02	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	R\$ 454.351,44	R\$ 454.351,44
06/10/2022 09:11	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 274.311,87	R\$ 0,00
05/10/2022 16:30	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 415.848,33	R\$ 274.311,87
05/10/2022 15:26	TED Recebida	MARUBENI GRAOS BRASIL SA	25.142.875/0001-59	R\$ 274.311,87	R\$ 690.160,20
05/10/2022 13:55	TED Recebida	HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E	18.483.666/0001-03	R\$ 415.848,33	R\$ 415.848,33
04/10/2022 14:32	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 111.698,96	R\$ 0,00
04/10/2022 10:52	PIX Recebido	LIBER CAPITAL S.A.	26.***.015/0001-**	R\$ 0,01	R\$ 111.698,96
04/10/2022 08:37	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	R\$ 111.698,95	R\$ 111.698,95
03/10/2022 16:25	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	R\$ 600.333,32	R\$ 0,00
03/10/2022 14:56	TED Recebida	COOPERATIVA REGIONAL ITAIPU	83.220.723/0001-	R\$	R\$

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygcg.

			23	<b>183.227,23</b>	600.333,32
03/10/2022 14:41	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 12.036.115,78</b>	R\$ 417.106,09
03/10/2022 14:22	TED Recebida	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 12.036.115,78</b>	R\$ 12.453.221,87
03/10/2022 14:03	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 417.106,09</b>	R\$ 417.106,09
03/10/2022 11:59	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 243.667,08</b>	R\$ 0,00
03/10/2022 08:42	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 115.756,66</b>	R\$ 243.667,08
03/10/2022 06:09	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 830,00</b>	R\$ 127.910,42
30/09/2022 14:25	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.004.961,50</b>	R\$ 128.740,42
30/09/2022 14:04	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 128.740,42</b>	R\$ 1.133.701,92
30/09/2022 13:03	TED Recebida	HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E	18.483.666/0001-03	<b>R\$ 584.500,00</b>	R\$ 1.004.961,50
30/09/2022 13:03	TED Recebida	HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E	18.483.666/0001-03	<b>R\$ 413.976,33</b>	R\$ 420.461,50
30/09/2022 12:53	TED Recebida	HUMBERG AGRIBRASIL COMERCIO E	18.483.666/0001-03	<b>R\$ 6.485,17</b>	R\$ 6.485,17
30/09/2022 12:23	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 235.475,20</b>	R\$ 0,00
30/09/2022 11:14	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 335.192,08</b>	R\$ 235.475,20
30/09/2022 09:46	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 235.475,20</b>	R\$ 570.667,28
29/09/2022 15:11	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 154.352,33</b>	R\$ 335.192,08
29/09/2022 15:11	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 114.223,18</b>	R\$ 489.544,41
29/09/2022 12:01	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 335.192,08</b>	R\$ 603.767,59
29/09/2022 03:13	PIX Recebido	VITERRA BRASIL S A	32.***.636/0001-**	<b>R\$ 265.945,84</b>	R\$ 268.575,51
27/09/2022 14:39	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 2.629,67</b>	R\$ 2.629,67
27/09/2022 14:11	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 54.636,18</b>	R\$ 0,00
27/09/2022 11:31	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-	<b>R\$ 54.636,18</b>	R\$ 54.636,18

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

			12		
26/09/2022 15:51	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 18.993,18</b>	R\$ 0,00
26/09/2022 15:49	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 415.345,83</b>	R\$ 18.993,18
26/09/2022 11:10	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 618.385,94</b>	R\$ 434.339,01
26/09/2022 09:07	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 618.385,94</b>	R\$ 1.052.724,95
23/09/2022 16:34	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 255.415,24</b>	R\$ 434.339,01
23/09/2022 15:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 467.132,28</b>	R\$ 689.754,25
23/09/2022 14:03	TED Recebida	ANHAMBI ALIMENTOS LTDA	78.569.688/0001-12	<b>R\$ 255.415,24</b>	R\$ 1.156.886,53
23/09/2022 09:03	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 467.132,28</b>	R\$ 901.471,29
23/09/2022 03:14	PIX Recebido	VITERRA BRASIL S A	32.***.636/0001-**	<b>R\$ 434.339,01</b>	R\$ 434.339,01
21/09/2022 15:38	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 269.099,39</b>	R\$ 0,00
21/09/2022 14:04	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 117.290,28</b>	R\$ 269.099,39
21/09/2022 10:02	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 269.099,39</b>	R\$ 386.389,67
21/09/2022 08:33	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 117.290,28</b>	R\$ 117.290,28
19/09/2022 13:40	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 1.958.820,88</b>	R\$ 0,00
19/09/2022 13:40	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 205.486,55</b>	R\$ 1.958.820,88
19/09/2022 09:27	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 529.867,10</b>	R\$ 2.164.307,43
19/09/2022 09:22	PIX Recebido	VITERRA BRASIL S A	32.***.636/0001-**	<b>R\$ 34.583,33</b>	R\$ 1.634.440,33
16/09/2022 13:19	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 657.083,35</b>	R\$ 1.599.857,00
16/09/2022 13:19	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 83.122,29</b>	R\$ 2.256.940,35
16/09/2022 11:58	TED Recebida	NOVAAGRI BRASIL	09.077.252/0001-93	<b>R\$ 1.599.857,00</b>	R\$ 2.340.062,64
16/09/2022 09:00	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-	<b>R\$ 83.122,29</b>	R\$

			50		740.205,64
16/09/2022 06:10	PIX Recebido	VITERRA BRASIL S A	32.***.636/0001- **	<b>R\$</b> <b>657.083,35</b>	R\$ 657.083,35
14/09/2022 15:09	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001- 86	<b>R\$</b> <b>644.001,24</b>	R\$ 0,00
14/09/2022 13:14	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001- 50	<b>R\$</b> <b>644.001,24</b>	R\$ 644.001,24
14/09/2022 12:18	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001- 86	<b>R\$</b> <b>119.551,05</b>	R\$ 0,00
14/09/2022 08:10	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001- 50	<b>R\$</b> <b>119.127,44</b>	R\$ 119.551,05
12/09/2022 15:45	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001- 86	<b>R\$</b> <b>763.919,40</b>	R\$ 423,61
12/09/2022 13:54	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001- 86	<b>R\$</b> <b>691.666,68</b>	R\$ 764.343,01
12/09/2022 12:26	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001- 86	<b>R\$</b> <b>369.806,99</b>	R\$ 1.456.009,69
12/09/2022 11:12	PIX Recebido	VITERRA BRASIL S A	32.***.636/0001- **	<b>R\$</b> <b>691.666,68</b>	R\$ 1.825.816,68
12/09/2022 09:13	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001- 50	<b>R\$</b> <b>763.919,40</b>	R\$ 1.134.150,00
09/09/2022 16:31	TED Recebida	AGROARACA IND ALIMENTOS LTDA	04.239.719/0001- 30	<b>R\$</b> <b>369.806,99</b>	R\$ 370.230,60
09/09/2022 16:04	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001- 86	<b>R\$</b> <b>408.013,21</b>	R\$ 423,61
09/09/2022 16:04	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001- 03	<b>R\$</b> <b>974.918,36</b>	R\$ 408.436,82
09/09/2022 13:45	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001- 50	<b>R\$</b> <b>1.382.931,57</b>	R\$ 1.383.355,18
08/09/2022 15:02	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001- 03	<b>R\$</b> <b>727.333,35</b>	R\$ 423,61
08/09/2022 08:47	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001- 50	<b>R\$</b> <b>419.896,70</b>	R\$ 727.756,96
06/09/2022 16:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001- 03	<b>R\$</b> <b>109.675,82</b>	R\$ 307.860,26
06/09/2022 16:00	TED Recebida	AGROARACA INDUSTRIA DE ALIMENT	04.239.719/0001- 30	<b>R\$</b> <b>307.860,26</b>	R\$ 417.536,08
05/09/2022 16:00	TED Recebida	AGROARACA IND ALIMENTOS LTDA	04.239.719/0001- 30	<b>R\$</b> <b>109.675,82</b>	R\$ 109.675,82
05/09/2022 15:36	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001- 03	<b>R\$</b> <b>789.720,13</b>	R\$ 0,00

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConfidenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ygc0.

05/09/2022 15:36	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 30.279,87</b>	R\$ 789.720,13
05/09/2022 14:45	TED Recebida	LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL SA	47.067.525/0001-08	<b>R\$ 820.000,00</b>	R\$ 820.000,00
05/09/2022 14:43	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 176.103,87</b>	R\$ 0,00
05/09/2022 14:43	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 393.933,43</b>	R\$ 176.103,87
05/09/2022 09:54	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 162.019,68</b>	R\$ 570.037,30
05/09/2022 09:03	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 295.177,53</b>	R\$ 408.017,62
03/09/2022 06:04	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 630,00</b>	R\$ 112.840,09
02/09/2022 16:06	TED Recebida	AGROARACA IND ALIMENTOS LTDA	04.239.719/0001-30	<b>R\$ 113.470,09</b>	R\$ 113.470,09
02/09/2022 12:21	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 123.926,47</b>	R\$ 0,00
02/09/2022 08:10	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 123.926,47</b>	R\$ 123.926,47
01/09/2022 14:07	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 193.372,41</b>	R\$ 0,00
01/09/2022 10:12	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 58.002,18</b>	R\$ 193.372,41
01/09/2022 09:09	TED Recebida	COOPERATIVA A1	03.470.626/0001-50	<b>R\$ 193.372,41</b>	R\$ 251.374,59
31/08/2022 16:31	TED Recebida	AGROARACA INDUSTRIA DE ALIMENT	04.239.719/0001-30	<b>R\$ 58.002,18</b>	R\$ 58.002,18
31/08/2022 15:37	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 259.445,71</b>	R\$ 0,00
31/08/2022 09:41	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 259.445,71</b>	R\$ 259.445,71
29/08/2022 14:09	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 529.411,28</b>	R\$ 0,00
29/08/2022 14:09	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 58.917,55</b>	R\$ 529.411,28
29/08/2022 11:39	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 588.328,83</b>	R\$ 588.328,83
26/08/2022 15:52	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 294.094,71</b>	R\$ 0,00
26/08/2022 09:09	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 294.094,71</b>	R\$ 294.094,71

25/08/2022 13:34	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 230.198,63</b>	R\$ 0,00
24/08/2022 09:51	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 230.198,63</b>	R\$ 230.198,63
23/08/2022 09:46	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 321.662,92</b>	R\$ 0,00
22/08/2022 10:27	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 321.662,92</b>	R\$ 321.662,92
17/08/2022 15:22	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 295.702,06</b>	R\$ 0,00
17/08/2022 10:14	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 295.702,06</b>	R\$ 295.702,06
16/08/2022 15:08	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 554.868,29</b>	R\$ 0,00
16/08/2022 11:48	TED Recebida	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 554.868,29</b>	R\$ 554.868,29
15/08/2022 14:58	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 172.553,58</b>	R\$ 0,00
15/08/2022 09:28	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 342.617,64</b>	R\$ 172.553,58
15/08/2022 07:12	TED Recebida	ALIBEM ALIMENTOS S.A.	03.941.052/0001-50	<b>R\$ 172.553,58</b>	R\$ 515.171,22
11/08/2022 16:05	TED Recebida	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 342.617,64</b>	R\$ 342.617,64
09/08/2022 16:20	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 13.000,00</b>	R\$ 0,00
05/08/2022 10:22	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 500,00</b>	R\$ 13.000,00
05/08/2022 10:22	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 500,00</b>	R\$ 13.500,00
05/08/2022 10:22	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 500,00</b>	R\$ 14.000,00
05/08/2022 10:22	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 500,00</b>	R\$ 14.500,00
04/08/2022 14:38	TED Enviada	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.460.014/0001-03	<b>R\$ 192.140,01</b>	R\$ 15.000,00
03/08/2022 14:35	TED Recebida	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 192.140,01</b>	R\$ 207.140,01
03/08/2022 14:01	TED Enviada	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA	34.529.822/0001-86	<b>R\$ 589.021,86</b>	R\$ 15.000,00
03/08/2022 06:07	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	<b>R\$ 500,00</b>	R\$ 604.021,86

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.

02/08/2022 15:04	TED Recebida	COOP CENTRAL AURORA ALIMENT	83.310.441/0001-17	R\$ 604.521,86	R\$ 604.521,86
25/02/2022 13:02	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 193,54	R\$ 0,00
23/02/2022 06:06	Tarifas de conta	Grafeno Pagamentos LTDA	32.087.027/0001-50	R\$ 500,00	R\$ 193,54
22/02/2022 16:05	PIX Recebido	Graoslog Transporte E Logistica Ltda	13.***.872/0001-**	R\$ 693,54	R\$ 693,54
01/01/2022	<b>SALDO INICIAL</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Data/Hora: 10/08/2023, às 10:38

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.



**Associado:** ALESSANDRA GONCALVES LIMA

**Cooperativa:** 0903

**Conta:** 99422-9

## Extrato (Período de 01/09/2023 a 30/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
01/09/2023	IOF BASICO AD PF	lof.BAsic	-0,01	-0,01
19/09/2023	ESTORNO TARIFA	TAR	1,00	0,99
19/09/2023	AMORTIZACAO CONTRATO	C12531994	-0,99	0,00

## Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



## Saldo e Extrato

2 dias

5 dias

30 dias

60 dias

Demais períodos

Operações entre **21/09/2023** e **23/09/2023**[Ver extrato de Cheque Empresarial](#)

Data	Histórico	Valor (R\$)
21/09	SALDO ANTERIOR	19.883,19
22/09	PAGTO ELETRON COBRANCA CONSERTO PLACA REW-1H69 Docto 277	-431,05
	PAGTO ELETRON COBRANCA ARLA 02/02 Docto 278	-1.615,68
	PAGTO ELETRON COBRANCA SEGURO Docto 279	-6.215,88
	PAGTO ELETRON COBRANCA MECANICA TOP LINE Docto 280	-1.332,53
	TRANSFERENCIA PIX DES: PERKAL DOURADOS 22/09 Docto 1230527	-1.110,62

**Saldo Total****9.177,43****Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
------	-----------	-------------



**Associado:** AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**Cooperativa:** 0903  
**Conta:** 16917-1

### Extrato (Período de 01/09/2023 a 30/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			20,39
01/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000006	-22.231,00	-22.210,61
01/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.12	ANC000006	22.231,00	20,39
04/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000002	-3.000,00	-2.979,61
04/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.11	ANC000002	3.000,00	20,39
05/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 03344096000101 RACA COMERCIO	SI01458	6.180,00	6.200,39
05/09/2023	PIX PAGAMENTO FORNECEDOR	247L---48	-6.182,76	17,63
05/09/2023	PAGAMENTO PIX 03949629157 Dihonathan Szulczewski	PIX_DEB	-2.047,00	-2.029,37
05/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 03344096000101 RACA COMERCIO	SI01547	12.260,00	10.230,63
05/09/2023	PIX PAGAMENTO FORNECEDOR	247L---49	-10.211,42	19,21
05/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 03344096000101 RACA COMERCIO	SI01628	13.960,00	13.979,21
05/09/2023	PIX PAGAMENTO FORNECEDOR	247L---50	-5.679,43	8.299,78
05/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000750	247L---50	-8.281,40	18,38
05/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 03344096000101 RACA COMERCIO	SI01659	11.077,00	11.095,38
05/09/2023	PIX PAGAMENTO FORNECEDOR	247L---51	-3.998,49	7.096,89
05/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000751	247L---51	-7.079,19	17,70
05/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 03344096000101 RACA COMERCIO	SI01703	9.500,00	9.517,70
05/09/2023	PAGAMENTO PIX 03949629157 Dihonathan Szulczewski	PIX_DEB	-2.115,19	7.402,51
05/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000752	247L---52	-6.000,00	1.402,51
05/09/2023	PIX PAGAMENTO FORNECEDOR	247L---52	-3.499,17	-2.096,66
05/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 03344096000101 RACA COMERCIO	SI01726	5.775,19	3.678,53
05/09/2023	PIX PAGAMENTO FORNECEDOR	247L---53	-3.660,00	18,53
05/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000016	-1.800,00	-1.781,47
05/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.11	ANC000016	1.800,00	18,53
06/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000002	-3.000,00	-2.981,47
06/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.12	ANC000002	3.000,00	18,53
08/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000013	-60.000,00	-59.981,47
08/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000107	-406.470,67	-466.452,14
08/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.11	ANC000013	60.000,00	-406.452,14

08/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.11	ANC000107	406.470,67	18,53
12/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000107	-406.470,67	-406.452,14
12/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.12	ANC000107	406.470,67	18,53
13/09/2023	CREDITO PAGTO FORNECEDOR COSUEL	215----92	69.759,80	69.778,33
13/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 33191050000 PAULO RIBEIRO SI	SI00860	-6.600,00	63.178,33
13/09/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 60860073149 MARCAL FLORES	CX170077	-6.203,91	56.974,42
13/09/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 60860073149 MARCAL FLORES	CX168601	-1.200,00	55.774,42
13/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000755	247L---55	-50.089,20	5.685,22
13/09/2023	LIQUIDACAO BOLETO SICREDI 03747018000140 BONACIN	232099223	-922,32	4.762,90
13/09/2023	LIQUIDACAO BOLETO 01927631000113 SISTEMAQAUTOMAC		-314,76	4.448,14
13/09/2023	PAGAMENTO PIX 34529822000186 AGRO ADL COMERCIO D	PIX_DEB	-4.400,00	48,14
13/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	13,14
13/09/2023	CHEQUE COMPE SICREDI	ANC000013	-60.000,00	-59.986,86
13/09/2023	DEVOL.CHEQUE MOT.12	ANC000013	60.000,00	13,14
14/09/2023	CREDITO PAGTO FORNECEDOR COSUEL	215----93	135.152,77	135.165,91
14/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000756	247L---56	-27.286,48	107.879,43
14/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000757	247L---57	-72.198,93	35.680,50
14/09/2023	TED 34529822000186 AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS	420333	10.830,00	46.510,50
14/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000758	247L---58	-25.000,00	21.510,50
14/09/2023	PAGAMENTO PIX 34529822000186 AGRO ADL COMERCIO D	PIX_DEB	-21.500,00	10,50
15/09/2023	TED 77294254000194 AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACA	041752	831.815,50	831.826,00
15/09/2023	DEP CHEQUE 24H	26918380	10.150,60	841.976,60
15/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000759	247L---59	-80.000,00	761.976,60
15/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000760	247L---60	-370.000,00	391.976,60
15/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000761	247L---61	-100.000,00	291.976,60
15/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000763	247L---63	-100.000,00	191.976,60
15/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000762	247L---62	-50.000,00	141.976,60
15/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000764	247L---64	-50.000,00	91.976,60
15/09/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 51961024187 DANNY FABRICIO	CX576166	-30.000,00	61.976,60
15/09/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 31587688000181 CARNEIRO FE	CX577884	-30.000,00	31.976,60
15/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000765	247L---65	-21.000,00	10.976,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.941,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.906,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.871,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.836,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.801,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.766,60
15/09/2023	CHEQUE DEVOLVIDO		-35,00	10.731,60

15/09/2023	TARIFAS - PGTO FORNECEDOR TED	TARIFA	-59,50	10.672,10
15/09/2023	APLIC.FINANC.AVISO PREVIO	CAPTACAO	-300,00	10.372,10
18/09/2023	PLANO INT CAPITAL	CAPITA	-90,00	10.282,10
18/09/2023	RECEBIMENTO PIX 83310441000117 COOPERATIVA CENTR	PIX_CRED	359.773,61	370.055,71
18/09/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	-3.827,86	366.227,85
18/09/2023	DEBITO ARRECADACAO	DARFC0385	-3.827,86	362.399,99
18/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000769	247L---69	-4.590,00	357.809,99
18/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000771	247L---71	-60.000,00	297.809,99
18/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000768	247L---68	-60.000,00	237.809,99
18/09/2023	ESTORNO T.E.D.	247L---68	60.000,00	297.809,99
18/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000766	247L---66	-100.000,00	197.809,99
18/09/2023	ESTORNO T.E.D.	247L---66	100.000,00	297.809,99
18/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000767	247L---67	-75.000,00	222.809,99
18/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000770	247L---70	-65.500,00	157.309,99
18/09/2023	ESTORNO T.E.D.	247L---71	60.000,00	217.309,99
18/09/2023	PAGAMENTO PIX 34529822000186 AGRO ADL COMERCIO D	PIX_DEB	-207.000,00	10.309,99
19/09/2023	TED 34529822000186 AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS	398467	105.000,00	115.309,99
19/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000772	247L---72	-31.454,70	83.855,29
19/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000773	247L---73	-33.778,00	50.077,29
19/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000774	247L---74	-30.266,06	19.811,23
19/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000776	247L---76	-3.462,36	16.348,87
19/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000775	247L---75	-13.333,33	3.015,54
19/09/2023	PAGAMENTO PIX 03979614000155 JUNTA COMERCIAL DO	PIX_DEB	-454,00	2.561,54
19/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 26136693000138 ADALTO MARINH	SI00707	-700,00	1.861,54
19/09/2023	PAGAMENTO PIX 03337461980 JOACIR PEREIRA	PIX_DEB	-591,00	1.270,54
20/09/2023	RECEBIMENTO PIX 34529822000186 AGRO A C CEREAIS	PIX_CRED	573.000,00	574.270,54
20/09/2023	DB.CONV.PGTO FORNEC-NACIO 000777	247L---77	-75.000,00	499.270,54
20/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000777	247L---77	-468.223,00	31.047,54
20/09/2023	RECEBIMENTO PIX 34529822000186 AGRO A C CEREAIS	PIX_CRED	30.000,00	61.047,54
20/09/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 51961024187 DANNY FABRICIO	CX680749	-30.000,00	31.047,54
20/09/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 31587688000181 CARNEIRO FE	CX681983	-30.000,00	1.047,54
21/09/2023	RECEBIMENTO PIX 83310441000117 COOPERATIVA CENTR	PIX_CRED	244.504,89	245.552,43
21/09/2023	RECEBIMENTO PIX 34529822000186 AGRO A C CEREAIS	PIX_CRED	24.900,00	270.452,43
21/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0034	-1.595,42	268.857,01
21/09/2023	TED PAGAMENTO FORNECEDOR 000778	247L---78	-243.574,14	25.282,87
21/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0108	-1.750,99	23.531,88
21/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0111	-2.513,83	21.018,05
21/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0112	-285,89	20.732,16

21/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0114	-4.491,64	16.240,52
21/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0115	-4.450,41	11.790,11
22/09/2023	TED 34529822000186 AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS	404146	15.000,00	26.790,11
22/09/2023	DEB. SEFAZ SICR.INTERNET	SI0082	-19.177,33	7.612,78
22/09/2023	LIQUIDACAO BOLETO 00924845000173 SOLDAMAQ COMERC		-135,68	7.477,10
22/09/2023	DEBITO TED/IB 05186941867 CARLOS ALBERTO VITTORA	I00605	-6.200,00	1.277,10
22/09/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 25033956191 JOSE CARLOS FORN	SI00747	-239,00	1.038,10

## Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 1.038,10
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519


**Extrato**

Saldo	0,00 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	170,65 C
Saldo disponível	0,00 C
Saldo próprio disponível	0,00 C

\* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Extrato			
DATA MOV.	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00
		Saldo	0,00
18/09/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
19/09/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
20/09/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
21/09/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C
22/09/2023	000000	SALDO DIA	0,00 C
		Saldo	0,00 C

\* 670 - Não há lançamentos do dia.

23/09/2023 - BANCO DO BRASIL S.A. - 11.57.01  
 0074073910 - AUTO-ATENDIMENTO

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0740-4 CONTA: 5.840-3  
 CLIENTE: ANALICE DE LIMA BARBOSA

HISTORICO	DOCUM.	VALOR
25/08/2023		0,000
Saldo Anterior		0,000
01/09/2023		
Recebimento de Proventos 001568		832,580
INSTITUTO PREVIDENCIA SOCIAL FUNC M		
Saque no TAA 499993		800,000
01/09 16:00 SAA-RIO BRILHANTE		
Tarifa Pacote de Servicos 042519		17,820
Cobr parc ref a	25/08/2023	14,700
<b>S A L D O</b>		<b>14,700</b>

\*VALORES BLOQUEADOS SUJEITOS A DEVOLUCAO:  
 DEMAIS VALORES BLOQ. 771,980

LANCAMENTOS FUTUROS:  
 2509 PACOT SERV R\$ 25,200

Saldo Aprovisionado no Dia	14,760
Saldo	0,000
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	02/10/2023
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/10/2023

(\*) Apurados de acordo com o somatorio dos saldos devedores diarios no mes anterior ao debito.

CREDITO BB-MELHOR OFERTA\* 17.890,000

Linhas de Credito Credito\*

Credito Novo  
 BB Crd Consig em Folha\*\* 17.890,00

\*VALORES DE REFERENCIA, Representam as melhores ofertas para voc e estao sujeitas a confirmacao no momento da contratacao.  
 \*\*Disponivel apos confirmacao da margem pelo empregador.

OBSERVACOES:

Leia no verso como conservar este documento,



**Associado:** DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA

**Cooperativa:** 0903

**Conta:** 58237-9

## Extrato (Período de 01/08/2023 a 31/08/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			260,07
02/08/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	#35953	2.000,00	2.260,07
02/08/2023	LIQUIDACAO BOLETO 00924845000173 SOLDAMAQ COMERC		-1.384,44	875,63
02/08/2023	RECEBIMENTO PIX 07948234918 WICTOR BAROLOMEDI	PIX_CRED	70,00	945,63
03/08/2023	PAGAMENTO PIX 05917033196 Addressa de Carli	PIX_DEB	-100,00	845,63
07/08/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 03497756059 GEFERSON SAL	CX962489	70,00	915,63
07/08/2023	PAGAMENTO PIX 05168801102 NAIGLA DIOVANA AMBROSI	PIX_DEB	-464,00	451,63
07/08/2023	PLANO INT CAPITAL	MCESTA	-26,90	424,73
07/08/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 04672422160 JULIEDER BAR	CX307389	30,00	454,73
09/08/2023	PAGAMENTO PIX SICREDI 60860073149 MARCAL FLORES	CX320475	-393,00	61,73
09/08/2023	RECEBIMENTO PIX 05249865178 LUIS ANTONIO CARDOSO	PIX_CRED	10,00	71,73
10/08/2023	RECEBIMENTO PIX 15342913000163 SOL TRANSPORTES E	PIX_CRED	150,00	221,73
11/08/2023	RECEBIMENTO PIX 01247361144 JAMILE DO NASCIMENTO	PIX_CRED	50,00	271,73
11/08/2023	RECEBIMENTO PIX 50337074000196 DOURAJATO SERVICO	PIX_CRED	50,00	321,73
15/08/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 56209428134 NIVALDO BARB	PIX_CRE	450,00	771,73
15/08/2023	RECEBIMENTO PIX 59084839153 MARCO AURELIO ALBUQU	PIX_CRED	450,00	1.221,73
16/08/2023	RECEBIMENTO PIX 95839429104 ROBERTO CARLOS DA SI	PIX_CRED	100,00	1.321,73
17/08/2023	LIQUIDACAO BOLETO 15413826000150 ENERGISA MATO G		-981,26	340,47
18/08/2023	PAGAMENTO PIX 03949629157 DIHONATHAN SZULCZEWSKI	PIX_DEB	-340,00	0,47
18/08/2023	RECEBIMENTO PIX 00486865142 Claudinei dos Santos	PIX_CRED	10,00	10,47
18/08/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	#78075	1.000,00	1.010,47
21/08/2023	RECEBIMENTO PIX 06932211190 ADSON ALVES DA CRUZ	PIX_CRED	50,00	1.060,47
22/08/2023	RECEBIMENTO PIX 95839429104 ROBERTO CARLOS DA SI	PIX_CRED	100,00	1.160,47
23/08/2023	RECEBIMENTO PIX 01161205179 PAULA OLIVEIRA E SIL	PIX_CRED	50,00	1.210,47
23/08/2023	RECEBIMENTO PIX 02896976116 EULA PAULA LEITE DOS	PIX_CRED	50,00	1.260,47
23/08/2023	RECEBIMENTO PIX 01783619171 SEBASTIAO THIAGO LES	PIX_CRED	50,00	1.310,47
25/08/2023	BLOQUEIO JUDICIAL	11005357	-1.310,47	0,00

## Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220  
 Ouvidoria 0800 646 2519

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.

**TITULAR DA CONTA PAGAMENTO**
**Nome/Razão social:** AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA

**CPF/CNPJ:** 34.529.822/0001-86

**SALDO ATUAL**

03/07/2023

R\$ 250,46

**LANÇAMENTOS**

Data	Lançamentos	Valor	Saldo
28/02/2023	Saldo Anterior	-	R\$ 0,00
15/03/2023	TED recebida - BANCO ITAU S/A 60701190000104 341 BPF	R\$ 997.678,83	R\$ 997.678,83
15/03/2023	Assinatura de plano	- R\$ 459,00	R\$ 997.219,83
17/03/2023	TED recebida - BANCO ITAU S/A 60701190000104 341 BPF	R\$ 154.131,11	R\$ 1.151.350,94
20/03/2023	TED enviada - FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN 20460014000103 363 FLOW	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 151.350,94
20/03/2023	TED enviada - FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN 20460014000103 363 FLOW	- R\$ 151.350,94	R\$ 0,00
22/03/2023	TED recebida - BANCO ITAU S/A 60701190000104 341 BPF	R\$ 1.079.391,02	R\$ 1.079.391,02
22/03/2023	Pix Enviado-Conta Transacional FLOW	- R\$ 79.391,02	R\$ 1.000.000,00
22/03/2023	Pix Enviado-Conta Transacional FLOW	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
24/03/2023	TED recebida - BANCO ITAU S/A 60701190000104 341 BPF	R\$ 794.888,46	R\$ 794.888,46
24/03/2023	Taxa de serviço - TED	- R\$ 12,00	R\$ 794.876,46
24/03/2023	TED enviada - FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN 20460014000103 363 FLOW	- R\$ 794.000,00	R\$ 876,46
29/03/2023	TED recebida - BANCO ITAU S/A 60701190000104 341 BPF	R\$ 1.237.647,06	R\$ 1.238.523,52
29/03/2023	Pix Enviado-Conta Transacional FLOW	- R\$ 529.651,25	R\$ 708.872,27
29/03/2023	Pix Enviado-Conta Transacional FLOW	- R\$ 707.995,81	R\$ 876,46
04/04/2023	Pagamento de contas - SEFAZ/SC FLOW	- R\$ 25,00	R\$ 851,46
04/04/2023	Pagamento de contas - SEFAZ/SC FLOW	- R\$ 70,00	R\$ 781,46
05/04/2023	Renovação de plano	- R\$ 459,00	R\$ 322,46
14/04/2023	TED recebida - BANCO ITAU S/A 60701190000104 341 BPF	R\$ 3.537.420,88	R\$ 3.537.743,34
14/04/2023	Taxa de serviço - TED	- R\$ 12,00	R\$ 3.537.731,34
14/04/2023	TED enviada - FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN 20460014000103 363 FLOW	- R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.537.731,34
14/04/2023	TED enviada FLOW	- R\$ 900.000,00	R\$ 1.637.731,34
14/04/2023	Taxa de serviço - TED	- R\$ 12,00	R\$ 1.637.719,34

14/04/2023	TED enviada - FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN 20460014000103 363	- R\$ 800.000,00	R\$ 837.707,34	fls. 542
14/04/2023	Taxa de serviço - TED	- R\$ 12,00	R\$ 837.695,34	
14/04/2023	TED enviada	- R\$ 798.000,00	R\$ 39.695,34	
14/04/2023	Taxa de serviço - TED	- R\$ 12,00	R\$ 39.683,34	
17/04/2023	Taxa de serviço - TED	- R\$ 12,00	R\$ 39.671,34	
17/04/2023	TED enviada - FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN 20460014000103 363	- R\$ 39.420,88	R\$ 250,46	
03/07/2023	Saldo Final	-	R\$ 250,46	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Aww7ycg0.

**TRANSFERÊNCIA**

**Status** Realizada  
**Data de pagamento** 20 março 2023 | 12:35  
**Tipo** Transferência bancária (TED)  
**Valor** R\$ 1.000.000,00  
**Descrição** Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN

**ORIGEM**

**Nome** AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**CPF/CNPJ** 34.529.822/0001-86  
**Conta** 205534  
**Banco** FlowBanco

**DESTINO**

**Nome** FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN  
**CPF/CNPJ** 20.460.014/0001-03  
**Banco** SINGULARE CTVM S.A  
**Agência** 0001  
**Conta** 42056-8

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

42CC2676-95C3-49B1-839A-C16E806BCF82

FLOWBANCO

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	20 março 2023   12:38
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 151.350,94
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN

### ORIGEM

<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco

### DESTINO

<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

### CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

DFCF4512-923C-4987-91E7-EBEAD739383A

FLOWBANCO

**PIX - ENVIADO**

<b>Status</b>	Executado
<b>Data</b>	22/03/2023   15:40:22
<b>Código</b>	E13370835202303221840zAcfToLQmV9
<b>Tipo</b>	Pix com chave
<b>Valor</b>	R\$ 79.391,02
<b>Descrição</b>	

<b>Recebedor</b>	FLOWINVEST FIDC
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Instituição</b>	BCO BRADESCO S.A.

<b>Pagador</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Instituição</b>	DOCK IP S.A.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

F202599A-3A1A-42C2-B578-37BEE80E3B2F

FLOWBANCO

**PIX - ENVIADO**

**Status** Executado  
**Data** 22/03/2023 | 16:36:27  
**Código** E13370835202303221936Fri5p7ZzUtV  
**Tipo** Pix com chave  
**Valor** R\$ 1.000.000,00

**Descrição**

**Recebedor** FLOWINVEST FIDC  
**CPF/CNPJ** 20.460.014/0001-03  
**Instituição** BCO BRADESCO S.A.

**Pagador** AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**CPF/CNPJ** 34.529.822/0001-86  
**Instituição** DOCK IP S.A.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

AF622C5F-F19D-44EC-B4C0-790752FA7BE1

FLOWBANCO

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	24 março 2023   13:39
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 794.000,00
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN

### ORIGEM

<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco

### DESTINO

<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

### CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

D4B88126-9922-4322-8805-689A0D63E58E

FLOWBANCO

**PIX - ENVIADO**

**Status** Executado  
**Data** 29/03/2023 | 13:27:16  
**Código** E13370835202303291627XzV3qCnBUof  
**Tipo** Pix com chave  
**Valor** R\$ 529.651,25  
**Descrição**

**Recebedor** AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS  
**CPF/CNPJ** 34.529.822/0001-86  
**Instituição** COOP SICREDI CENTRO SUL MS

**Pagador** AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA  
**CPF/CNPJ** 34.529.822/0001-86  
**Instituição** DOCK IP S.A.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

60991E03-F904-4F03-BB4A-485CE2C08E11

FLOWBANCO

**PIX - ENVIADO**

<b>Status</b>	Executado
<b>Data</b>	29/03/2023   16:09:52
<b>Código</b>	E13370835202303291909vpYs5vkKyQ1
<b>Tipo</b>	Pix com chave
<b>Valor</b>	R\$ 707.995,81
<b>Descrição</b>	

<b>Recebedor</b>	FLOWINVEST FIDC
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Instituição</b>	BCO BRADESCO S.A.

<b>Pagador</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Instituição</b>	DOCK IP S.A.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

9CB515A8-B156-42A4-A10E-E0091AA3138C

FLOWBANCO

**PAGAMENTO DE CONTA**

<b>Status</b>	Realizado
<b>Beneficiário</b>	SEFAZ/SC
<b>Código do boleto</b>	856900000006250000242306420010488187000000765016
<b>Pagador</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Vencimento</b>	04/04/2023
<b>Data do pagamento</b>	04 abril 2023   16:55
<b>Observação</b>	PAGTO SERVIÇOS PRESTADOS EM ABR 2023
<b>Valor do documento</b>	R\$ 25,00
<b>Descontos</b>	R\$ 0,00
<b>Juros/Mora</b>	R\$ 0,00
<b>Multa</b>	R\$ 0,00

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

135922663-4533-026363501 687321-615017-558876

FLOWBANCO

*Comprovante de pagamento*

**PAGAMENTO DE CONTA**

<b>Status</b>	Realizado
<b>Beneficiário</b>	SEFAZ/SC
<b>Código do boleto</b>	856200000003700000242300420010488401600000765013
<b>Pagador</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Vencimento</b>	04/04/2023
<b>Data do pagamento</b>	04 abril 2023   16:55
<b>Observação</b>	PAGTO SERVIÇOS PRESTADOS EM ABR 2023
<b>Valor do documento</b>	R\$ 70,00
<b>Descontos</b>	R\$ 0,00
<b>Juros/Mora</b>	R\$ 0,00
<b>Multa</b>	R\$ 0,00

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**

842742165-5818-134378148 529410-674607-132763

FLOWBANCO

*consulta realizado  
RFP*

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	14 abril 2023   16:42
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 1.000.000,00
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>ORIGEM</b>	
<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco
<b>DESTINO</b>	
<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

### CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

D67CEF32-C898-40D1-B4E4-6AC1628BFB00

FLOWBANCO

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	14 abril 2023   16:45
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 900.000,00
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN

### ORIGEM

<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco

### DESTINO

<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

### CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

F22885AB-980E-46E0-91E0-69F3CEB2EC4B

FLOWBANCO

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	14 abril 2023   16:48
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 800.000,00
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN

**ORIGEM**

<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco

**DESTINO**

<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**  
7EE22729-E45C-4F60-A1CF-93700EE8B804

FLOWBANCO

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	14 abril 2023   16:51
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 798.000,00
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>ORIGEM</b>	
<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco
<b>DESTINO</b>	
<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO**  
 39B03403-0683-4C0B-BCBF-21A86337D5A8

FLOWBANCO

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Aww7ycg0.

## TRANSFERÊNCIA

<b>Status</b>	Realizada
<b>Data de pagamento</b>	17 abril 2023   08:26
<b>Tipo</b>	Transferência bancária (TED)
<b>Valor</b>	R\$ 39.420,88
<b>Descrição</b>	Transferência para FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN

### ORIGEM

<b>Nome</b>	AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.529.822/0001-86
<b>Conta</b>	205534
<b>Banco</b>	FlowBanco

### DESTINO

<b>Nome</b>	FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMEN
<b>CPF/CNPJ</b>	20.460.014/0001-03
<b>Banco</b>	SINGULARE CTVM S.A
<b>Agência</b>	0001
<b>Conta</b>	42056-8

### CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

7CF633A9-A3C6-441A-A4B0-A381B82A2798

FLOWBANCO



**Associado:** GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

**Cooperativa:** 0903

**Conta:** 99428-7

## Extrato (Período de 01/09/2023 a 30/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
06/09/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	TRF-BACEN	1.105,93	1.105,93
06/09/2023	TRANSFERENCIA DA POUPANCA	TRF-BACEN	47,49	1.153,42
06/09/2023	DEB TRANSF JUDICIAL	TRF-BACEN	-1.153,42	0,00

## Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



			Saldo	35.473,37 D
19/09/2023	<a href="#">191832</a>	<a href="#">ENVIO PIX</a>		1.000,00 D
			Saldo	36.473,37 D
19/09/2023	000000	SALDO DIA		36.473,37 D
			Saldo	36.473,37 D
20/09/2023	<a href="#">200743</a>	<a href="#">ENVIO PIX</a>		270,00 D
			Saldo	36.743,37 D
20/09/2023	000000	SALDO DIA		36.743,37 D
			Saldo	36.743,37 D
21/09/2023	000000	SALDO DIA		36.743,37 D
			Saldo	36.743,37 D
22/09/2023	<a href="#">221714</a>	<a href="#">ENVIO PIX</a>		900,00 D
			Saldo	37.643,37 D
22/09/2023	000000	SALDO DIA		37.643,37 D
			Saldo	37.643,37 D

\* 670 - Não há lançamentos do dia.

### Informações de Cheque Azul

PRODUTO	VALOR
Taxa de juros normal ao mês	8,00
Desconto	0,00
Taxa de juros a ser cobrada ao mês	8,00
Taxa de juros a ser cobrada ao ano	151,80
IOF Alíquota Básica	0,00
IOF Alíquota Adicional	0,00
Custo Efetivo Total CET ao mês	8,00

Este documento é uma cópia digitalizada do original assinada digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARVALHO em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 081105292920338120002, e liberado nos autos processuais nº 081105292920338120002. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08110529-29.2023.8.12.0002 e o código Aww7ycg0.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 0810529292023812002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código Awy7ycg0.



**Associado:** TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

**Cooperativa:** 0903

**Conta:** 39972-4

## Extrato (Período de 01/09/2023 a 30/09/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			-5.012,79
01/09/2023	IOF ADICIONAL PJ-AD. DEP.	lof.ADic.	-0,02	-5.012,81
01/09/2023	IOF BASICO AD PJ	lof.BAsic	-0,02	-5.012,83

## Saldo da conta

Saldo Atual	-R\$ 5.012,83
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 5.000,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	7.97%
Taxa de inadimplência do cheque especial	8.97%
Vencimento do cheque especial	16/10/2023
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	165.31%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
 0800 724 4770 (Demais Regiões)  
 SAC 0800 724 7220  
 Ouvidoria 0800 646 2519



AUTOATENDIMENTO - SAA AG RIO BRILHANTE  
 DATA: 23/09/2023 HORA: 10:53:40  
 TERMINAL: 36491008 CONTROLE: 364910080183

AGÊNCIA: 3649 - RIO BRILHANTE, MS  
 CONTA: 001.00024062-7  
 CLIENTE: ANALICE DE LIMA BARBOSA

EXTRATO MENSAL PARA SIMPLES CONFERÊNCIA  
 ÚLTIMOS 30 DIAS

LANÇAMENTOS FUTUROS

DATA	HISTÓRICO	VALOR
09/Out	PREST HAB	37,840

MOVIMENTAÇÃO

DIA	NR.DOC	HISTÓRICO	VALOR
Agosto			
24	000000	SALDO DIA	0,00C
25	000000	SALDO DIA	0,00C
28	000000	SALDO DIA	0,00C
29	000000	SALDO DIA	0,00C
30	000000	SALDO DIA	0,00C
31	000000	SALDO DIA	0,00C
Setembro			
01	000000	SALDO DIA	0,00C
04	000000	SALDO DIA	0,00C
05	000000	SALDO DIA	0,00C
06	000000	SALDO DIA	0,00C
08	000000	SALDO DIA	0,00C
11	000000	SALDO DIA	0,00C
12	000000	SALDO DIA	0,00C
13	000000	SALDO DIA	0,00C
14	000000	SALDO DIA	0,00C
15	000000	SALDO DIA	0,00C
18	000000	SALDO DIA	0,00C
19	000000	SALDO DIA	0,00C
20	000000	SALDO DIA	0,00C
21	000000	SALDO DIA	0,00C
22	000000	SALDO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO	0,00C
SALDOS BLOQUEADOS	27,26C
SALDO PROPRIO DISPONIVEL	0,00C
SALDO Poup. INTEGRADA	27,39C



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Extratos atualizados das contas bancárias das **Requerentes** e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras (**art. 51, inciso VII, da LRF**);



# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto verificados **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 anos** anteriores a **18 de setembro de 2023** em nome de:

**VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
**CNPJ: 44.430.222/0001-10**

Para emissão desta Certidão, foram realizadas buscas pelo CNPJ raiz da pessoa jurídica, englobando, portanto, matriz e filial(is).

Eu, \_\_\_\_\_ **FLÁVIO MAURER OSEROW** - Substituto pesquisei e conferi.  
O referido é verdade e dou fé.  
Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.  
Eu, \_\_\_\_\_ **FLÁVIO MAURER OSEROW** - Substituto Subcrevo e assino.

Selo Digital  
AIY23429-672-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/comregaditor/selos/pesquisaSelos.jsp>

### Pedido Nº 22842 de 18/09/2023

Pedido formulado por:

**VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ: 44.430.222/0001-10**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

### Informações importantes:

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos** anteriores a **18 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

**TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA**  
**CNPJ: 46.727.404/0001-82**

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais. constam **0034 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir:

**Protesto Nº: 1**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b>				Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:					
Apresentante: <b>BANSICREDI</b>					
Endereço: <b>AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>AUTO POSTO LB LTDA</b>					
Endereço: <b>ROD. BR 285 KM 218, SN, - CASEIROS-RS</b>					
Credor Atual: <b>AUTO POSTO LB LTDA</b>					
Livro: <b>3644</b>	Fis: <b>62</b>	Data Protesto: <b>22/03/2023</b>	Tipo: <b>Comum</b>	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>	Emissão: <b>14/02/2023</b>
Protocolo Nº: <b>469881 de 15/03/2023</b>	Nº Título: <b>0000006768</b>	Valor do Título: <b>1.426,03</b>	Valor Protestado: <b>1.426,03</b>	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>	Vencimento: <b>06/03/2023</b>

**Protesto Nº: 2**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b>				Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:					
Apresentante: <b>BANCO SAFRA S.A.</b>					
Endereço: <b>AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>MP POSTOS E LOGISTICA LTDA</b>					
Endereço: <b>R P PERIMETRAL 1692 KM 1720, - MARAU-RS</b>					
Credor Atual: <b>MP POSTOS E LOGISTICA LTDA</b>					
Livro: <b>3647</b>	Fis: <b>127</b>	Data Protesto: <b>28/03/2023</b>	Tipo: <b>Comum</b>	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>	Emissão: <b>03/03/2023</b>
Protocolo Nº: <b>470905 de 20/03/2023</b>	Nº Título: <b>1121321</b>	Valor do Título: <b>10.543,02</b>	Valor Protestado: <b>10.543,02</b>	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>	Vencimento: <b>06/03/2023</b>

**Protesto Nº: 3**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTD</b>				Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço: <b>AV LAURO DIERINGS - DISTRITO IND</b>					
Apresentante: <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Endereço: <b>AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>AUTO POSTO IRMAOS ALVES LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR 153 KM 502 S/N, - UNIAO DA VITORIA-PR</b>					
Credor Atual: <b>AUTO POSTO IRMAOS ALVES LTDA</b>					
Livro: <b>3647</b>	Fis: <b>168</b>	Data Protesto: <b>28/03/2023</b>	Tipo: <b>Comum</b>	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>	Emissão: <b>02/03/2023</b>
Protocolo Nº: <b>471147 de 21/03/2023</b>	Nº Título: <b>23302</b>	Valor do Título: <b>1.729,05</b>	Valor Protestado: <b>1.729,05</b>	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>	Vencimento: <b>14/03/2023</b>

**Protesto Nº: 4**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b>				Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:					
Apresentante: <b>BANSICREDI</b>					
Endereço: <b>AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>AUTO POSTO COMPARIN LTDA</b>					
Endereço: <b>ROD. RS 430 KM 13, SN, - SANTA CECILIA DO SUL-RS</b>					
Credor Atual: <b>AUTO POSTO COMPARIN LTDA</b>					
Livro: <b>3647</b>	Fis: <b>177</b>	Data Protesto: <b>28/03/2023</b>	Tipo: <b>Comum</b>	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>	Emissão: <b>25/02/2023</b>
Protocolo Nº: <b>471178 de 21/03/2023</b>	Nº Título: <b>AO78.1-1</b>	Valor do Título: <b>1.720,02</b>	Valor Protestado: <b>1.720,02</b>	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>	Vencimento: <b>12/03/2023</b>

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms@tjms.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08110529292020238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 5

Protestado:		TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:						
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		AUTO POSTO MONTAURI LTDA				
Endereço:		ROD. RS - 324 - KM 67, SN, - VILA MARIA-RS				
Credor Atual:		AUTO POSTO MONTAURI LTDA				
Livro: 3649	Fis: 37	Data Protesto: 30/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/02/2023	
Protocolo Nº: 471368 de 22/03/2023	Nº Título: 122171	Valor do Título: 3.408,70	Valor Protestado: 3.408,70	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/03/2023	

## Protesto Nº: 6

Protestado:		TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA			Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:						
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		ARCOMAR				
Endereço:		R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:		ARCOMAR				
Livro: 3649	Fis: 67	Data Protesto: 30/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/03/2023	
Protocolo Nº: 471580 de 23/03/2023	Nº Título: 325991	Valor do Título: 9.645,02	Valor Protestado: 9.645,02	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 17/03/2023	

## Protesto Nº: 7

Protestado:		TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA			Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:						
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		ARCOMAR				
Endereço:		R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:		ARCOMAR				
Livro: 3649	Fis: 68	Data Protesto: 30/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/03/2023	
Protocolo Nº: 471581 de 23/03/2023	Nº Título: 327072	Valor do Título: 1.340,30	Valor Protestado: 1.340,30	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 17/03/2023	

## Protesto Nº: 8

Protestado:		TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA			Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:						
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		ARCOMAR				
Endereço:		R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:		ARCOMAR				
Livro: 3649	Fis: 69	Data Protesto: 30/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/03/2023	
Protocolo Nº: 471582 de 23/03/2023	Nº Título: 327144	Valor do Título: 1.295,41	Valor Protestado: 1.295,41	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 17/03/2023	

## Protesto Nº: 9

Protestado:		TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA			Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Endereço:						
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		ARCOMAR				
Endereço:		R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:		ARCOMAR				
Livro: 3649	Fis: 70	Data Protesto: 30/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/03/2023	
Protocolo Nº: 471583 de 23/03/2023	Nº Título: 327206	Valor do Título: 1.465,57	Valor Protestado: 1.465,57	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 17/03/2023	

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 10**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b> Endereço: <b>LAURO DIERINGS-370-- - DISTRITO INDUST</b>						Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Apresentante: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b> Endereço: <b>RUA CECILIA MARIA JOSÉ AZEVEDO, 210, MAR DAS PEDRAS - BIGUACU-SC</b>							
Credor Originário: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b> Endereço: <b>R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO 210, - BIGUACU-SC</b>							
Credor Atual: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b>							
Livro: 3650	Fis: 1	Data Protesto: 31/03/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/02/2023	
Protocolo Nº: 471599 de 24/03/2023		Nº Título: 00017105470	Valor do Título: 3.727,35	Valor Protestado: 3.727,35	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 03/03/2023	

**Protesto Nº: 11**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b> Endereço: <b>LAURO DIERINGS-370-- - DISTRITO INDUST</b>						Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Apresentante: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b> Endereço: <b>RUA CECILIA MARIA JOSÉ AZEVEDO, 210, MAR DAS PEDRAS - BIGUACU-SC</b>							
Credor Originário: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b> Endereço: <b>R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO 210, - BIGUACU-SC</b>							
Credor Atual: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b>							
Livro: 3650	Fis: 2	Data Protesto: 31/03/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/02/2023	
Protocolo Nº: 471700 de 24/03/2023		Nº Título: 00017145426	Valor do Título: 6.842,04	Valor Protestado: 6.842,04	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 03/03/2023	

**Protesto Nº: 12**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA</b> Endereço: <b>LAURO DIERINGS-370-- - DISTRITO INDUST</b>						Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Apresentante: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b> Endereço: <b>RUA CECILIA MARIA JOSÉ AZEVEDO, 210, MAR DAS PEDRAS - BIGUACU-SC</b>							
Credor Originário: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b> Endereço: <b>R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO 210, - BIGUACU-SC</b>							
Credor Atual: <b>POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA</b>							
Livro: 3650	Fis: 3	Data Protesto: 31/03/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 28/02/2023	
Protocolo Nº: 471701 de 24/03/2023		Nº Título: 00017173281	Valor do Título: 3.716,88	Valor Protestado: 3.716,88	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/03/2023	

**Protesto Nº: 13**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA</b> Endereço: <b>LAURO DIERINGS-370-- - DISTRITO INDUST</b>						Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Apresentante: <b>BANSICREDI</b> Endereço: <b>AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>							
Credor Originário: <b>ARCOMAR</b> Endereço: <b>R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR</b>							
Credor Atual: <b>ARCOMAR</b>							
Livro: 3652	Fis: 206	Data Protesto: 05/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/03/2023	
Protocolo Nº: 473045 de 29/03/2023		Nº Título: 327281	Valor do Título: 29.828,55	Valor Protestado: 29.828,55	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO	Vencimento: 23/03/2023	

**Protesto Nº: 14**

Protestado: <b>TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA</b> Endereço: <b>LAURO DIERINGS-370-- - DISTRITO INDUST</b>						Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82	
Apresentante: <b>BANSICREDI</b> Endereço: <b>AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>							
Credor Originário: <b>ARCOMAR</b> Endereço: <b>R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR</b>							
Credor Atual: <b>ARCOMAR</b>							
Livro: 3652	Fis: 207	Data Protesto: 05/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/03/2023	
Protocolo Nº: 473046 de 29/03/2023		Nº Título: 327383	Valor do Título: 55.790,45	Valor Protestado: 55.790,45	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO	Vencimento: 23/03/2023	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms@jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44. Sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 15**

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA** Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **ARCOMAR**  
 Endereço: **R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR**  
 Credor Atual: **ARCOMAR**

Livro: 3652	Fis: 208	Data Protesto: 05/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/03/2023
Protocolo Nº: 473047 de 29/03/2023	Nº Título: 327391	Valor do Título: 1.591,51	Valor Protestado: 1.591,51	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 23/03/2023

**Protesto Nº: 16**

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA** Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **ARCOMAR**  
 Endereço: **R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR**  
 Credor Atual: **ARCOMAR**

Livro: 3652	Fis: 209	Data Protesto: 05/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/03/2023
Protocolo Nº: 473048 de 29/03/2023	Nº Título: 327512	Valor do Título: 1.586,88	Valor Protestado: 1.586,88	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 23/03/2023

**Protesto Nº: 17**

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82  
 Endereço: **LAURO DIERINGS 370 DISTRITO INDUSTRIAL - JARDIM AMERICA**  
 Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**  
 Endereço: **AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR**  
 Endereço: **AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS**  
 Credor Atual: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR**

Livro: 3655	Fis: 70	Data Protesto: 11/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/02/2023
Protocolo Nº: 473459 de 30/03/2023	Nº Título: 10954801	Valor do Título: 1.493,95	Valor Protestado: 1.493,95	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 17/02/2023

**Protesto Nº: 18**

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82  
 Endereço: **LAURO DIERINGS 370 DISTRITO INDUSTRIAL - JARDIM AMERICA**  
 Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**  
 Endereço: **AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR**  
 Endereço: **AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS**  
 Credor Atual: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR**

Livro: 3658	Fis: 105	Data Protesto: 13/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/03/2023
Protocolo Nº: 474871 de 05/04/2023	Nº Título: 11476801	Valor do Título: 3.099,15	Valor Protestado: 3.099,15	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 30/03/2023

**Protesto Nº: 19**

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA** Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **ARCOMAR**  
 Endereço: **R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR**  
 Credor Atual: **ARCOMAR**

Livro: 3658	Fis: 151	Data Protesto: 13/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/03/2023
Protocolo Nº: 475056 de 05/04/2023	Nº Título: 327729	Valor do Título: 10.792,16	Valor Protestado: 10.792,16	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 29/03/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA ARNEIRO e tms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44. Sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 20

Protestado: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-87	
Endereço: LAURO DIERINGS, 370 DISTRITO INDUSTRIA - JARDIM AMERICA						
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A						
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS						
Credor Originário: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR						
Endereço: AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS						
Credor Atual: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR						
Livro: 3659	Fis: 211	Data Protesto: 14/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/03/2023
Protocolo Nº: 475531 de 06/04/2023		Nº Título: CF-96469	Valor do Título: 1.332,84	Valor Protestado: 1.332,84	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 31/03/2023

Protesto Nº: 21

Protestado: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-87	
Endereço: LAURO DIERINGS-370-- - DISTRITO INDUST						
Apresentante: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA						
Endereço: RUA CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO, 210, MAR DAS PEDRAS - BIGUACU-SC						
Credor Originário: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA						
Endereço: R CECILIA MARIA JOSE AZEVEDO 210, - BIGUACU-SC						
Credor Atual: POSTO MAR DAS PEDRAS LTDA						
Livro: 3659	Fis: 226	Data Protesto: 14/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/03/2023
Protocolo Nº: 475602 de 05/04/2023		Nº Título: 00017329472	Valor do Título: 1.513,74	Valor Protestado: 1.513,74	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 31/03/2023

Protesto Nº: 22

Protestado: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-87	
Endereço:						
Apresentante: BANSICREDI						
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS						
Credor Originário: TITON COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA						
Endereço: ROD PR 182 KM 82, 01, - REALEZA-PR						
Credor Atual: TITON COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA						
Livro: 3663	Fis: 178	Data Protesto: 20/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/03/2023
Protocolo Nº: 477740 de 13/04/2023		Nº Título: CF12306	Valor do Título: 24.619,51	Valor Protestado: 24.619,51	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 23/03/2023

Protesto Nº: 23

Protestado: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-87	
Endereço:						
Apresentante: BANSICREDI						
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS						
Credor Originário: TITON COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA						
Endereço: ROD PR 182 KM 82, 01, - REALEZA-PR						
Credor Atual: TITON COM.DE COMBUSTIVEIS LTDA						
Livro: 3663	Fis: 179	Data Protesto: 20/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/03/2023
Protocolo Nº: 477741 de 13/04/2023		Nº Título: CF12347	Valor do Título: 17.548,99	Valor Protestado: 17.548,99	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/03/2023

Protesto Nº: 24

Protestado: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-87	
Endereço:						
Apresentante: BANSICREDI						
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS						
Credor Originário: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA						
Endereço: ROD BR 163 KM 148, 01, - SANTA LUCIA-PR						
Credor Atual: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA						
Livro: 3667	Fis: 55	Data Protesto: 26/04/2023	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/03/2023
Protocolo Nº: 478612 de 18/04/2023		Nº Título: 55626	Valor do Título: 23.763,52	Valor Protestado: 23.763,52	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 07/04/2023

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA SCARNEIRO e jms@jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44. Sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário: padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 25**

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço: **LAURO DIERNGS, 370 - DISTRITO INDUSTRIAL - DISTRITO INDUST**  
 Apresentante: **COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS**  
 Endereço: **RUA FREI ESTANISLAU SCHAEETTE, 1201, AGUA VERDE - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **BAUER POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVE**  
 Endereço: **AVENIDA GENERAL OSORIO - D 380, - CHAPECO-SC**  
 Credor Atual: **BAUER POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVE**

Livro: 3671	Fls: 93	Data Protesto: 05/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 27/03/2023
Protocolo Nº: 480444 de 27/04/2023	Nº Título: 11568	Valor do Título: 21.595,82	Valor Protestado: 21.595,82	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 11/04/2023

**Protesto Nº: 26**

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço: **LAURO DIERNGS, 370 DISTRITO INDUSTRIA - JARDIM AMERICA**  
 Apresentante: **BANCO BRADESCO S/A**  
 Endereço: **AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR**  
 Endereço: **AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS**  
 Credor Atual: **COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR**

Livro: 3671	Fls: 184	Data Protesto: 09/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/04/2023
Protocolo Nº: 480522 de 28/04/2023	Nº Título: CF-97552	Valor do Título: 4.700,00	Valor Protestado: 4.700,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/04/2023

**Protesto Nº: 27**

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGSITICA LTDA**  
 Endereço: **LAURO DIERNGS, 370 DISTRITO INDUSTRIA - JARDIM AMERICA**  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **ARCOMAR**  
 Endereço: **R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR**  
 Credor Atual: **ARCOMAR**

Livro: 3671	Fls: 194	Data Protesto: 09/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2023
Protocolo Nº: 480570 de 28/04/2023	Nº Título: 328622	Valor do Título: 26.442,97	Valor Protestado: 26.442,97	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 24/04/2023

**Protesto Nº: 28**

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOG LTDA**  
 Endereço: **R JOAO CANDIDO DA CAMARA 629 - JD AMERICA**  
 Apresentante: **GMAD CAMPO GRANDE SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA**  
 Endereço: **RUA CEARA, 2146, VILA RICA - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Originário: **LUCAS LIMA TEIXEIRA**  
 Endereço: **RUA HAYEL BON FAKER, 305, - DOURADOS-MS**  
 Credor Atual: **GMAD CAMPO GRANDE**

Livro: 3679	Fls: 237	Data Protesto: 22/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/03/2023
Protocolo Nº: 484319 de 15/05/2023	Nº Título: 000006	Valor do Título: 18.750,00	Valor Protestado: 18.750,00	Especie: CHEQUE	Vencimento: A VIS

**Protesto Nº: 29**

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço: **LAURO DIERNGS, 370 DISTRITO INDUSTRIA - JARDIM AMERICA**  
 Apresentante: **BANCO SAFRA S.A.**  
 Endereço: **AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **DC HERMES COMERCIAL DE COMB**  
 Endereço: **R ROD BR 386 SN KM 6, - IRAI-RS**  
 Credor Atual: **DC HERMES COMERCIAL DE COMB**

Livro: 3679	Fls: 248	Data Protesto: 22/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/04/2023
Protocolo Nº: 484391 de 15/05/2023	Nº Título: 14060	Valor do Título: 1.336,67	Valor Protestado: 1.336,67	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/05/2023

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms@jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Protesto Nº: 30

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA**  
 Endereço: **ROD BR 163 KM 148, 01, - SANTA LUCIA-PR**  
 Credor Atual: **AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA**

Livro: 3685	Fis: 251	Data Protesto: 30/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 28/04/2023
Protocolo Nº: 486754 de 23/05/2023	Nº Título: 621626+2	Valor do Título: 12.960,00	Valor Protestado: 12.960,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 17/05/2023

Protesto Nº: 31

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANCO SANTANDER S/A**  
 Endereço: **... - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA ME**  
 Endereço: **AV 1 S/N LOTE 01 QUADRA0, - DOURADOS-MS**  
 Credor Atual: **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA ME**

Livro: 3687	Fis: 107	Data Protesto: 05/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/02/2023
Protocolo Nº: 487498 de 29/05/2023	Nº Título: 199613	Valor do Título: 644,99	Valor Protestado: 644,99	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/03/2023

Protesto Nº: 32

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANCO SANTANDER S/A**  
 Endereço: **... - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA ME**  
 Endereço: **AV 1 S/N LOTE 01 QUADRA0, - DOURADOS-MS**  
 Credor Atual: **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA ME**

Livro: 3687	Fis: 108	Data Protesto: 05/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/03/2023
Protocolo Nº: 487499 de 29/05/2023	Nº Título: 200126	Valor do Título: 444,85	Valor Protestado: 444,85	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/03/2023

Protesto Nº: 33

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço:  
 Apresentante: **BANCO SANTANDER S/A**  
 Endereço: **... - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA ME**  
 Endereço: **AV 1 S/N LOTE 01 QUADRA0, - DOURADOS-MS**  
 Credor Atual: **AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA ME**

Livro: 3687	Fis: 109	Data Protesto: 05/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/03/2023
Protocolo Nº: 487500 de 29/05/2023	Nº Título: 201012	Valor do Título: 386,51	Valor Protestado: 386,51	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/03/2023

Protesto Nº: 34

Doc: CNPJ: 46.727.404/0001-82

Protestado: **TRANSGRALE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
 Endereço: **AV LAURO DIERINGS, 370 - DISTRITO INDUSTRIAL**  
 Apresentante: **CONFEDERAÇÃO**  
 Endereço: **RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX, JOÃO PAULO - FLORIANOPOLIS-SC**  
 Credor Originário: **POSTO HORIZONTE LTDA**  
 Endereço: **CONSTANTINO FABRICIO SILVA PINTO, 846, - PALMAS-PR**  
 Credor Atual: **POSTO HORIZONTE LTDA**

Livro: 3696	Fis: 88	Data Protesto: 21/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/02/2023
Protocolo Nº: 490524 de 12/06/2023	Nº Título: 5156448	Valor do Título: 1.410,99	Valor Protestado: 1.410,99	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/03/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms@jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44. Sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAs7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
 O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto Subscrovo e assino.

Selo Digital  
 AIY23428-218-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/mostrarqrcodeonline/aiy23428-218-nor>

**Pedido Nº 22841 de 18/09/2023**

Pedido formulado por:  
**TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 46.727.404/0001-82**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 5%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos** anteriores a **18 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA**  
**CNPJ: 14.087.198/0001-05**

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais, constam **0091 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir.

**Protesto Nº: 1**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSP ROD LTDA					Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA 629 - JARDIM AMERICA						
Apresentante: CENPROT NACIONAL						
Endereço: - - DOURADOS-MS						
Credor Originário: NOBEL SECURITIZADORA S.A.						
Endereço: ALAMEDA SANTOS 1787 5 ANDAR, - SAO PAULO-SP						
Credor Atual: NOBEL SECURITIZADORA S.A.						
Livro: 3499	Fis: 105	Data Protesto: 22/03/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 31/08/2022
Protocolo Nº: 403995 de 14/03/2022		Nº Título: R7278-4/5	Valor do Título: 397.174,37	Valor Protestado: 439.010,07	Especie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: 25/02/2022

**Protesto Nº: 2**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSP.ROD EIRELLI-EPP C					Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES,1311,CENTRO, - -						
Apresentante: BANSICREDI						
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS						
Credor Originário: CIAL COMBUS.GRAZUL-F.3528.2158						
Endereço: ROD PARIGOT DE SOUZA, SN, - WENCESLAU BRAZ-PR						
Credor Atual: CIAL COMBUS.GRAZUL-F.3528.2158						
Livro: 3502	Fis: 207	Data Protesto: 30/03/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 11/03/2022
Protocolo Nº: 405682 de 23/03/2022		Nº Título: 15101	Valor do Título: 8.907,49	Valor Protestado: 8.907,49	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 17/03/2022

**Protesto Nº: 3**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT					Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA LAURO DIERINGS 120 DISTR INDL - AREA RURAL DE DOURAD						
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A						
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS						
Credor Originário: FIDC MULTISSETORIAL HOPE LP						
Endereço: AV ANGELICA 2250 3 ANDAR CONSOLACAO, - SAO PAULO-SP						
Credor Atual: HOPE FOMENTO						
Livro: 3504	Fis: 242	Data Protesto: 07/04/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/07/2022
Protocolo Nº: 406490 de 30/03/2022		Nº Título: CCB5207899	Valor do Título: 238.082,60	Valor Protestado: 238.082,60	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 24/03/2022

**Protesto Nº: 4**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA					Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: R LAURO DIERINGS, 120 CX P 209 - ,						
Apresentante: BANSICREDI						
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS						
Credor Originário: ARCOMAR						
Endereço: R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR						
Credor Atual: ARCOMAR						
Livro: 3506	Fis: 115	Data Protesto: 12/04/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/03/2022
Protocolo Nº: 407409 de 05/04/2022		Nº Título: 309445	Valor do Título: 20.043,38	Valor Protestado: 20.043,38	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 30/03/2022

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms@jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 5

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA			Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/03/2022
Endereço:	R LAURO DIERINGS, 120 CX P 209 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ARCOMAR				
Endereço:	R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:	ARCOMAR				
Livro: 3507	Fis: 107	Data Protesto: 14/04/2022	Tipo: Comum	Emissão: 15/03/2022	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 31/03/2022
407595 de 06/04/2022	309517	13.130,72	13.130,72		

## Protesto Nº: 6

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA			Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/03/2022
Endereço:	R LAURO DIERINGS, 120 CX P 209 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ARCOMAR				
Endereço:	R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:	ARCOMAR				
Livro: 3507	Fis: 259	Data Protesto: 14/04/2022	Tipo: Comum	Emissão: 15/03/2022	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 01/04/2022
408354 de 07/04/2022	309616	26.399,61	26.399,61		

## Protesto Nº: 7

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP ROD LTDA			Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 31/08/2021
Endereço:	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA 629 - JARDIM AMERICA				
Apresentante:	CENPROT NACIONAL				
Endereço:	. . . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.				
Endereço:	ALAMEDA SANTOS 1787 5 ANDAR, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.				
Livro: 3516	Fis: 84	Data Protesto: 04/05/2022	Tipo: Falimentar	Emissão: 31/08/2021	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: 31/03/2022
411137 de 26/04/2022	7279 5/5	397.174,37	440.069,20		

## Protesto Nº: 8

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT			Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 11/04/2021
Endereço:	LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 DIST - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3516	Fis: 86	Data Protesto: 04/05/2022	Tipo: Comum	Emissão: 11/04/2021	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/04/2021
411209 de 26/04/2022	CF-90738	45.556,58	45.556,58		

## Protesto Nº: 9

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT			Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/04/2021
Endereço:	LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 DIST - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3516	Fis: 87	Data Protesto: 04/05/2022	Tipo: Comum	Emissão: 01/04/2021	
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/04/2021
411210 de 26/04/2022	CF-90568	70.106,86	70.106,86		

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 10

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RO  
Endereço: RUA LAURO DIERINGS, 715 - DISTRITO IND  
Apresentante: BANCO ITAU S/A  
Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS  
Credor Originário: COQUEIRO COMB SERV LTDA  
Endereço: ROD BR 453 S/N, - SAO LOUREN O SU-RS  
Credor Atual: COQUEIRO COMB SERV LTDA

Livro: 3516	Fis: 182	Data Protesto: 05/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/03/2022
Protocolo Nº: 411573 de 28/04/2022	Nº Título: A083492701	Valor do Título: 19.997,81	Valor Protestado: 19.997,81	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/04/2022	

## Protesto Nº: 11

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA  
Endereço: RUA LAURO DIERINGS, 120 CP 209 - P. PAGLIOTO - JARDIM CARAMURU  
Apresentante: CENPROT NACIONAL  
Endereço: . . - DOURADOS-MS  
Credor Originário: ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE COMBUS  
Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS 260 CASA, - MARINGA-PR  
Credor Atual: ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDADORES DE COMBUS

Livro: 3516	Fis: 193	Data Protesto: 05/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2022
Protocolo Nº: 411615 de 28/04/2022	Nº Título: 000207	Valor do Título: 371.571,97	Valor Protestado: 371.571,97	Espécie: CHEQUE	Vencimento: 19/04/2022	

## Protesto Nº: 12

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RO  
Endereço: RUA LAURO DIERINGS, 715 - DISTRITO IND  
Apresentante: BANCO ITAU S/A  
Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS  
Credor Originário: COQUEIRO COMB SERV LTDA  
Endereço: ROD BR 453 S/N, - SAO LOUREN O SU-RS  
Credor Atual: COQUEIRO COMB SERV LTDA

Livro: 3517	Fis: 128	Data Protesto: 09/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/04/2022
Protocolo Nº: 411689 de 29/04/2022	Nº Título: A083504001	Valor do Título: 8.045,70	Valor Protestado: 8.045,70	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/04/2022	

## Protesto Nº: 13

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO  
Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO  
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A  
Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS  
Credor Originário: SIM REDE DE POSTOS LTDA  
Endereço: AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS  
Credor Atual: SIM REDE DE POSTOS LTDA

Livro: 3517	Fis: 252	Data Protesto: 11/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 11/04/2022
Protocolo Nº: 412022 de 03/05/2022	Nº Título: 60870566	Valor do Título: 3.699,70	Valor Protestado: 3.699,70	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/04/2022	

## Protesto Nº: 14

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO  
Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO  
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A  
Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS  
Credor Originário: SIM REDE DE POSTOS LTDA  
Endereço: AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS  
Credor Atual: SIM REDE DE POSTOS LTDA

Livro: 3517	Fis: 253	Data Protesto: 11/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 07/04/2022
Protocolo Nº: 412025 de 03/05/2022	Nº Título: 60618419	Valor do Título: 14.847,23	Valor Protestado: 14.847,23	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/04/2022	

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 15

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT				
Endereço:	LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 DIST - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3518	Fis: 150	Data Protesto: 12/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2023
412605 de 05/05/2022	CF-90846	37.539,37	37.539,37		

## Protesto Nº: 16

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT				
Endereço:	LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 DIST - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3518	Fis: 153	Data Protesto: 12/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2023
412606 de 05/05/2022	CF-90954	10.389,05	10.389,05		

## Protesto Nº: 17

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT				
Endereço:	LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 DIST - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3518	Fis: 154	Data Protesto: 12/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2023
412605 de 05/05/2022	CF-90955	5.445,55	5.445,55		

## Protesto Nº: 18

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO				
Endereço:	R TOSHINOBU KATEYAMA N715 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	KALSING PARTICIPACAO E ADMINIS				
Endereço:	AV. AUGUSTO F MARKUS, 136, - ESTRELA-RS				
Credor Atual:	KALSING PARTICIPACAO E ADMINIS				
Livro: 3519	Fis: 30	Data Protesto: 13/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/04/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2023
412806 de 06/05/2022	35647/2	1.196,08	1.196,08		

## Protesto Nº: 19

Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT				
Endereço:	RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3519	Fis: 40	Data Protesto: 13/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2023
412866 de 06/05/2022	8121801	10.933,10	10.933,10		

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 20

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Endereço:		RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 CENTRO -				
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		POSTO COMBUSTIVEIS FUZER LTDA				
Endereço:		ROD. RSC 287 KM 210, 00, - RESTINGA SECA-RS				
Credor Atual:		POSTO COMBUSTIVEIS FUZER LTDA				
Livro: 3520	Fls: 130	Data Protesto: 17/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 05/04/2022	
Protocolo Nº: 413064 de 09/05/2022	Nº Título: 1251	Valor do Título: 1.314,81	Valor Protestado: 1.314,81	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022	

## Protesto Nº: 21

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSP RODOVIARIOS EIREL			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Endereço:		RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 716 - JARDIM CARAMURU				
Apresentante:		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Endereço:		QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF				
Credor Originário:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Endereço:		BR 386 KM 51 S/N, - SEBERI-RS				
Credor Atual:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Livro: 3521	Fls: 88	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022	
Protocolo Nº: 413605 de 11/05/2022	Nº Título: 28978	Valor do Título: 3.347,52	Valor Protestado: 3.347,52	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 30/04/2022	

## Protesto Nº: 22

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSP RODOVIARIOS EIREL			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Endereço:		RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715 - JARDIM CARAMURU				
Apresentante:		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Endereço:		QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF				
Credor Originário:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Endereço:		BR 386 KM 51 S/N, - SEBERI-RS				
Credor Atual:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Livro: 3521	Fls: 90	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022	
Protocolo Nº: 413607 de 11/05/2022	Nº Título: 28487	Valor do Título: 22.093,29	Valor Protestado: 22.093,29	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 23/04/2022	

## Protesto Nº: 23

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Endereço:		R LAURO DIERINGS, 120 CX P 209 -				
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		ARCOMAR				
Endereço:		R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:		ARCOMAR				
Livro: 3522	Fls: 152	Data Protesto: 23/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022	
Protocolo Nº: 414044 de 13/05/2022	Nº Título: 310536	Valor do Título: 29.434,17	Valor Protestado: 29.434,17	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 09/05/2022	

## Protesto Nº: 24

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Endereço:		R LAURO DIERINGS, 120 CX P 209 -				
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		ARCOMAR				
Endereço:		R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:		ARCOMAR				
Livro: 3522	Fls: 160	Data Protesto: 23/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022	
Protocolo Nº: 414134 de 16/05/2022	Nº Título: 310593	Valor do Título: 1.931,77	Valor Protestado: 1.931,77	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 10/05/2022	

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 25

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EI						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 1311 - .							
Apresentante: BANSICREDI							
Endereço: AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS							
Credor Originário: AUTO POSTO MONTAURI LTDA							
Endereço: ROD. RS - 324 - KM 67, SN, - VILA MARIA-RS							
Credor Atual: AUTO POSTO MONTAURI LTDA							
Livro: 3522	Fis: 226	Data Protesto: 24/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/04/2022	
Protocolo Nº: 414452 de 17/05/2022	Nº Título: 90791	Valor do Título: 2.743,59	Valor Protestado: 2.743,59	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 09/05/2022		

## Protesto Nº: 26

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EI						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715 - SALA 10 - . .							
Apresentante: BANSICREDI							
Endereço: AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS							
Credor Originário: ABAST. DE COMB. PILLON LTDA							
Endereço: EST. BR 392 - KM 282, SN, - SAO SEPE-RS							
Credor Atual: ABAST. DE COMB. PILLON LTDA							
Livro: 3522	Fis: 230	Data Protesto: 24/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 27/04/2022	
Protocolo Nº: 414462 de 17/05/2022	Nº Título: 0000014240	Valor do Título: 3.609,32	Valor Protestado: 3.609,32	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 07/05/2022		

## Protesto Nº: 27

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSP. RODOVIARIO LTDA						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: R LAURO DIERINGS, 120 CX P 209 - .							
Apresentante: BANSICREDI							
Endereço: AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS							
Credor Originário: ARCOMAR							
Endereço: R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR							
Credor Atual: ARCOMAR							
Livro: 3522	Fis: 231	Data Protesto: 24/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022	
Protocolo Nº: 414464 de 17/05/2022	Nº Título: 310908	Valor do Título: 6.807,47	Valor Protestado: 6.807,47	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 11/05/2022		

## Protesto Nº: 28

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 DIST - AREA RURAL DE DOURAD							
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A							
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS							
Credor Originário: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR							
Endereço: AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS							
Credor Atual: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR							
Livro: 3522	Fis: 248	Data Protesto: 24/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 28/04/2022	
Protocolo Nº: 414568 de 17/05/2022	Nº Título: N-472580	Valor do Título: 2.707,06	Valor Protestado: 2.707,06	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/05/2022		

## Protesto Nº: 29

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 - AREA RURAL DE DOURAD							
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A							
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS							
Credor Originário: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR							
Endereço: AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS							
Credor Atual: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR							
Livro: 3524	Fis: 157	Data Protesto: 30/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/05/2022	
Protocolo Nº: 415017 de 20/05/2022	Nº Título: 8256701	Valor do Título: 52.683,74	Valor Protestado: 52.683,74	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022		

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 30

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIARIO E						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA LAURO DIERINGS, 120 - CX POS 209 E 2 -							
Apresentante: BANSICREDI							
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS							
Credor Originário: POSTO 74 DERIVADOS DE PETROLEO							
Endereço: ROD. EST RS 210 KM 74, SN, - SAO MARTINHO-RS							
Credor Atual: POSTO 74 DERIVADOS DE PETROLEO							
Livro: 3524	Fis: 158	Data Protesto: 30/05/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 11/05/2022	
Protocolo Nº: 415080 de 23/05/2022		Nº Título: 0000008212	Valor do Título: 3.729,69	Valor Protestado: 3.729,69	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022	

## Protesto Nº: 31

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSP RODOVIA						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA TONINOBU KATAYAMA, 715 - SALA 10 - SALA 10							
Apresentante: BANCO ITAU S/A							
Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS							
Credor Originário: AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTD							
Endereço: ROD BR 153 SN, - STO ANTONIO PLATINA-PR							
Credor Atual: AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTD							
Livro: 3526	Fis: 127	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/05/2022	
Protocolo Nº: 415401 de 24/05/2022		Nº Título: 9519	Valor do Título: 1.006,89	Valor Protestado: 1.006,89	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/05/2022	

## Protesto Nº: 32

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EI						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715 - SALA 10 - -							
Apresentante: BANSICREDI							
Endereço: AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS							
Credor Originário: ABAST. DE COMB. PILLON LTDA							
Endereço: EST. BR 392 - KM 282, SN, - SAO SEPE-RS							
Credor Atual: ABAST. DE COMB. PILLON LTDA							
Livro: 3525	Fis: 131	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/05/2022	
Protocolo Nº: 415473 de 24/05/2022		Nº Título: 0000014321	Valor do Título: 1.839,16	Valor Protestado: 1.839,16	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/05/2022	

## Protesto Nº: 33

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSP.ROD.EIRELLI EP						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA CX 209, 715 - CENTRO							
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A							
Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS							
Credor Originário: ABASTECEDORA CLAUDIO BETTIN LTDA EM RECUPERAC							
Endereço: FIRMINA MOREIRA 631, - CANGUCU-RS							
Credor Atual: ABASTECEDORA CLAUDIO BETTIN LTDA EM RECUPERAC							
Livro: 3525	Fis: 145	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/04/2022	
Protocolo Nº: 415616 de 25/05/2022		Nº Título: 22025	Valor do Título: 1.132,21	Valor Protestado: 1.132,21	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/04/2022	

## Protesto Nº: 34

Protestado: TRANSDOURADESE TRANSP. ROD.						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: AV WEIMAR GONCALVES TORRES, 1311 SALA 36 - CENTRO							
Apresentante: BANCO ITAU S/A							
Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS							
Credor Originário: POSTO COMBUSTIVL GASPARI LTDA							
Endereço: R PLINIO ARLINDO DE NES BR 282 5900, - CHAPECO-SC							
Credor Atual: POSTO COMBUSTIVL GASPARI LTDA							
Livro: 3526	Fis: 29	Data Protesto: 03/06/2022	Tipo: Falimentar		Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/04/2022	
Protocolo Nº: 415796 de 26/05/2022		Nº Título: 123165/1	Valor do Título: 1.698,85	Valor Protestado: 1.698,85	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/04/2022	

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 35**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LT</b> Endereço: <b>LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 - AREA RURAL DE DOURAD</b> Apresentante: <b>BANCO BRADESCO S/A</b> Endereço: <b>AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS</b> Credor Originário: <b>COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR</b> Endereço: <b>AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS</b> Credor Atual: <b>COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR</b>						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Livro: 3526 Fls: 51 Data Protesto: 03/06/2022 Tipo: Comum	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>		Emissão: 16/05/2022		Vencimento: 20/05/2022		
Protocolo Nº: 415993 de 27/05/2022	Nº Título: 8310101	Valor do Título: 1.208,41	Valor Protestado: 1.208,41	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>			

**Protesto Nº: 36**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RO</b> Endereço: <b>RUA LAURO DIERINGS , 120 - DISTRITO INDUST</b> Apresentante: <b>BANCO ITAU S/A</b> Endereço: <b>AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b> Credor Originário: <b>SQUIZZATO COM COMB LTDA</b> Endereço: <b>RODOVIA RST 453 41573, - CAXIAS DO SUL-RS</b> Credor Atual: <b>SQUIZZATO COM COMB LTDA</b>						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Livro: 3527 Fls: 34 Data Protesto: 07/06/2022 Tipo: Comum	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>		Emissão: 06/04/2022		Vencimento: 22/04/2022		
Protocolo Nº: 416479 de 31/05/2022	Nº Título: 584941	Valor do Título: 1.438,03	Valor Protestado: 1.439,03	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>			

**Protesto Nº: 37**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA</b> Endereço: <b>AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD</b> Apresentante: <b>CENPROT NACIONAL</b> Endereço: <b>.. - DOURADOS-MS</b> Credor Originário: <b>ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE COMBUS</b> Endereço: <b>RUA NEO ALVES MARTINS 260 CASA, - MARINGA-PR</b> Credor Atual: <b>ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE COMBUS</b>						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Livro: 3528 Fls: 256 Data Protesto: 13/06/2022 Tipo: Comum	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>		Emissão: 19/05/2022		Vencimento: 19/05/2022		
Protocolo Nº: 416998 de 02/06/2022	Nº Título: 208	Valor do Título: 371.571,97	Valor Protestado: 371.571,97	Espécie: <b>CHEQUE</b>			

**Protesto Nº: 38**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD</b> Endereço: <b>ROD BR 163,S/N - JARDIM AMERICA</b> Apresentante: <b>BANCO BRADESCO S/A</b> Endereço: <b>AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS</b> Credor Originário: <b>P. B LOPES E CIA LTDA</b> Endereço: <b>AVENIDA BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR</b> Credor Atual: <b>BANCO DAYCOVAL S/A</b>						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Livro: 3529 Fls: 151 Data Protesto: 14/06/2022 Tipo: Comum	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>		Emissão: 24/03/2022		Vencimento: 23/05/2022		
Protocolo Nº: 417714 de 07/06/2022	Nº Título: 35805 02	Valor do Título: 414,50	Valor Protestado: 414,50	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>			

**Protesto Nº: 39**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD</b> Endereço: <b>ROD BR 163,S/N - .</b> Apresentante: <b>BANCO SANTANDER S/A</b> Endereço: <b>.. - DOURADOS-MS</b> Credor Originário: <b>P B LOPES &amp; CIA LTDA</b> Endereço: <b>AV BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR</b> Credor Atual: <b>P B LOPES &amp; CIA LTDA</b>						Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-0	
Livro: 3530 Fls: 40 Data Protesto: 15/06/2022 Tipo: Comum	Motivo: <b>Falta de Pagamento</b>		Emissão: 29/03/2022		Vencimento: 28/05/2022		
Protocolo Nº: 417787 de 09/06/2022	Nº Título: 0035940	Valor do Título: 50,00	Valor Protestado: 50,00	Espécie: <b>DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO</b>			

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms@tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 40

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RO				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 715 - DISTRITO IND				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COQUEIRO COMB SERV LTDA				
Endereço:	ROD BR 453 S/N, - SAO LOUREN O SU-RS				
Credor Atual:	COQUEIRO COMB SERV LTDA				
Livro: 3530	Fis: 60	Data Protesto: 15/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/04/2022
Protocolo Nº: 417823 de 08/06/2022	Nº Título: A083562001	Valor do Título: 18.965,89	Valor Protestado: 18.965,89	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/04/2022

## Protesto Nº: 41

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIA				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 - ,				
Apresentante:	BANRISUL				
Endereço:	RUA CALDAS JUNIOR, 108, CENTRO HISTORICO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LT				
Endereço:	BR 116 KM 453, CAIXA POSTAL 01, - SAO LOURENCO DO SUL-RS				
Credor Atual:	COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LT				
Livro: 3530	Fis: 53	Data Protesto: 15/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/04/2022
Protocolo Nº: 417830 de 08/06/2022	Nº Título: A0836029	Valor do Título: 6.247,43	Valor Protestado: 6.247,43	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/05/2022

## Protesto Nº: 42

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	ROD BR 163,S/N - ,				
Apresentante:	BANCO SANTANDER S/A				
Endereço:	, , - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	P B LOPES & CIA LTDA				
Endereço:	AV BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR				
Credor Atual:	P B LOPES & CIA LTDA				
Livro: 3531	Fis: 72	Data Protesto: 20/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/03/2022
Protocolo Nº: 418085 de 09/06/2022	Nº Título: 35956+	Valor do Título: 740,01	Valor Protestado: 740,01	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/05/2022

## Protesto Nº: 43

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	ROD BR 163,S/N - ,				
Apresentante:	BANCO SANTANDER S/A				
Endereço:	, , - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	P B LOPES & CIA LTDA				
Endereço:	AV BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR				
Credor Atual:	P B LOPES & CIA LTDA				
Livro: 3531	Fis: 160	Data Protesto: 21/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/05/2022
Protocolo Nº: 418857 de 13/06/2022	Nº Título: 0037250	Valor do Título: 703,87	Valor Protestado: 703,87	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 31/05/2022

## Protesto Nº: 44

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	ROD BR 163,S/N - ,				
Apresentante:	BANCO SANTANDER S/A				
Endereço:	, , - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	P B LOPES & CIA LTDA				
Endereço:	AV BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR				
Credor Atual:	P B LOPES & CIA LTDA				
Livro: 3534	Fis: 215	Data Protesto: 29/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 05/05/2022
Protocolo Nº: 419276 de 15/06/2022	Nº Título: 36812+	Valor do Título: 406,00	Valor Protestado: 406,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/06/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 45**

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715 - GAL. FUJIN - CENTRO				
Apresentante:		BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:		AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		AUTO POSTO IRMAOS ALVES LTDA				
Endereço:		RODOVIA BR 153 KM 502 S/N, - UNIÃO DA VITORIA-PR				
Credor Atual:		AUTO POSTO IRMAOS ALVES LTDA				
Livro: 3534	Fis: 228	Data Protesto: 29/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/06/2022	
Protocolo Nº: 419554 de 20/06/2022	Nº Título: 20774	Valor do Título: 1.560,81	Valor Protestado: 1.560,81	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/06/2022	

**Protesto Nº: 46**

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715, JD CARAMURU - .				
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		CESARSKI CUTELARIA EIRELI				
Endereço:		R. MIRANDA, 155, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		CESARSKI CUTELARIA EIRELI				
Livro: 3535	Fis: 38	Data Protesto: 30/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/02/2022	
Protocolo Nº: 420295 de 23/06/2022	Nº Título: 10632/05	Valor do Título: 2.812,89	Valor Protestado: 2.812,89	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/04/2022	

**Protesto Nº: 47**

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIAR			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		RODOVIA BR 16,163,KM 05 SALA 04 POSTO DA BASE - COLONIAL DE D				
Apresentante:		SODEXO PASS DO BRASIL S. DE G. DE D. E F				
Endereço:		.. - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		SODEXO PASS DO BRASIL S. DE G. DE D. E F. LTD				
Endereço:		AL. ARAGUAIA, 1142, BLOCO 1, 3 ANDAR, SL B2, - BARUERI-SP				
Credor Atual:		SODEXO PASS DO BRASIL S. DE G. DE D. E F. LTD				
Livro: 3535	Fis: 290	Data Protesto: 04/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 28/02/2022	
Protocolo Nº: 420705 de 27/06/2022	Nº Título: 591008-UN	Valor do Título: 453.586,51	Valor Protestado: 453.586,51	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/03/2022	

**Protesto Nº: 48**

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIAR			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		ROD BR ,163,KM 05 SALA 04 POSTO - NUCLEO COLONIAL DE D				
Apresentante:		SODEXO PASS DO BRASIL S. DE G. DE D. E F				
Endereço:		.. - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		SODEXO PASS DO BRASIL S. DE G. DE D. E F. LTD				
Endereço:		AL. ARAGUAIA, 1142, BLOCO 1, 3 ANDAR, SL B2, - BARUERI-SP				
Credor Atual:		SODEXO PASS DO BRASIL S. DE G. DE D. E F. LTD				
Livro: 3535	Fis: 291	Data Protesto: 04/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/03/2022	
Protocolo Nº: 420706 de 27/06/2022	Nº Título: 615166-UN	Valor do Título: 304.172,88	Valor Protestado: 304.172,88	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 11/04/2022	

**Protesto Nº: 49**

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715, JD CARAMURU - .				
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		CESARSKI CUTELARIA EIRELI				
Endereço:		R. MIRANDA, 155, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		CESARSKI CUTELARIA EIRELI				
Livro: 3538	Fis: 236	Data Protesto: 05/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/02/2022	
Protocolo Nº: 420633 de 28/06/2022	Nº Título: 10632/06	Valor do Título: 2.812,89	Valor Protestado: 2.812,89	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/05/2022	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 50

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LT Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Endereço: LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209 - AREA RURAL DE DOURAD  
 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR  
 Endereço: AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS  
 Credor Atual: COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR

Livro: 3537	Fis. 168	Data Protesto: 06/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/06/2022
Protocolo Nº: 421005 de 29/06/2022	Nº Título: 8556101	Valor do Título: 11.874,60	Valor Protestado: 11.874,60	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/06/2022

## Protesto Nº: 51

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EI Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715, JD CARAMURU - .  
 Apresentante: BANSICREDI  
 Endereço: AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: CESARSKI CUTELARIA EIRELI  
 Endereço: R. MIRANDA, 155, - CAMPO GRANDE-MS  
 Credor Atual: CESARSKI CUTELARIA EIRELI

Livro: 3537	Fis. 285	Data Protesto: 07/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/02/2022
Protocolo Nº: 421123 de 30/06/2022	Nº Título: 10632/07	Valor do Título: 2.812,90	Valor Protestado: 2.812,90	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/05/2022

## Protesto Nº: 52

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Endereço: RODOVIA BR 163, SEM NUMERO, KM 05 SALA 04 - NUC COLONIAL DOURADO  
 Apresentante: VALOREM SOLUCOES FINANCEIRAS S.A.  
 Endereço: RUA HENRIQUE MEYER, 280, SALA 401, CENTRO - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: VALOREM SOLUCOES FINANCEIRAS S.A.  
 Endereço: R HENRIQUE MEYER 280 SALA 401, - JOINVILLE-SC  
 Credor Atual: VALOREM SOLUCOES FINANCEIRAS S.A.

Livro: 3539	Fis. 165	Data Protesto: 13/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/06/2022
Protocolo Nº: 421841 de 06/07/2022	Nº Título: 251	Valor do Título: 49.686,08	Valor Protestado: 49.686,08	Especie: CHEQUE	Vencimento: A VISTA

## Protesto Nº: 53

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LT Doc: CNPJ: 14.687.198/0001-05  
 Endereço: RUA LAURO DIERINGS - .  
 Apresentante: BANCO SANTANDER S/A  
 Endereço: . - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: CAIO SILVERIO FRANCO 08248545946  
 Endereço: AV CANAL 334, - CAMPO LARGO-PR  
 Credor Atual: CAIO SILVERIO FRANCO 08248545946

Livro: 3539	Fis. 276	Data Protesto: 14/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/05/2022
Protocolo Nº: 422162 de 07/07/2022	Nº Título: VERIFICAR	Valor do Título: 2.897,06	Valor Protestado: 2.897,06	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 01/07/2022

## Protesto Nº: 54

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05  
 Endereço: RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO  
 Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: SIM REDE DE POSTOS LTDA  
 Endereço: AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS  
 Credor Atual: SIM REDE DE POSTOS LTDA

Livro: 3543	Fis. 24	Data Protesto: 21/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 05/08/2022
Protocolo Nº: 424421 de 14/07/2022	Nº Título: 62359630	Valor do Título: 3.010,74	Valor Protestado: 3.010,74	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/05/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 55

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Endereço:	AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS				
Credor Atual:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Livro: 3543	Fls: 25	Data Protesto: 21/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/04/2022
Protocolo Nº: 424422 de 14/07/2022	Nº Título: 61533527	Valor do Título: 4.246,35	Valor Protestado: 4.246,35	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/05/2022

## Protesto Nº: 56

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Endereço:	AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS				
Credor Atual:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Livro: 3543	Fls: 26	Data Protesto: 21/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/05/2022
Protocolo Nº: 424423 de 14/07/2022	Nº Título: 62422262	Valor do Título: 6.563,04	Valor Protestado: 6.563,04	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/05/2022

## Protesto Nº: 57

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Endereço:	AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS				
Credor Atual:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Livro: 3543	Fls: 27	Data Protesto: 21/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/05/2022
Protocolo Nº: 424424 de 14/07/2022	Nº Título: 61969886	Valor do Título: 11.792,27	Valor Protestado: 11.792,27	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/05/2022

## Protesto Nº: 58

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA TOSHINOBU KATAYAMA 715 SALA 10 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Endereço:	AV 25 DE JULHO, NR 3000, - FLORES DA CUNHA-RS				
Credor Atual:	SIM REDE DE POSTOS LTDA				
Livro: 3543	Fls: 28	Data Protesto: 21/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 424425 de 14/07/2022	Nº Título: 61288015	Valor do Título: 12.637,36	Valor Protestado: 12.637,36	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/04/2022

## Protesto Nº: 59

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EI				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	RUA TOSHINOBU KATAYAMA, 715 - GALERIA FU - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AUTO POSTO KAKAREKO II LTDA.				
Endereço:	ROD BR 386 , SN, - SEBERI-RS				
Credor Atual:	AUTO POSTO KAKAREKO II LTDA.				
Livro: 3544	Fls: 280	Data Protesto: 26/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/06/2022
Protocolo Nº: 424763 de 18/07/2022	Nº Título: 0000123069	Valor do Título: 964,09	Valor Protestado: 964,09	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/07/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 60

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço:	AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	CENPROT NACIONAL				
Endereço:	,, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE COMBUS				
Endereço:	RUA NEO ALVES MARTINS 260 CASA, - MARINGA-PR				
Credor Atual:	ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE COMBUS				
Livro: 3548	Fis: 77	Data Protesto: 01/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/06/2022
Protocolo Nº: 426067 de 26/07/2022	Nº Título: 209	Valor do Título: 371.571,97	Valor Protestado: 371.571,97	Especie: CHEQUE	Vencimento: 19/06/2022

## Protesto Nº: 61

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTES RODOVIARIOS	Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço:	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA, 1311 - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	JOSE PAULO TRANSPORTES LTDA				
Endereço:	R. CORONEL BRAULIO DE OLIVEIR, 1979, - GIRUA-RS				
Credor Atual:	JOSE PAULO TRANSPORTES LTDA				
Livro: 3549	Fis: 40	Data Protesto: 02/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/07/2022
Protocolo Nº: 426267 de 26/07/2022	Nº Título: 23722	Valor do Título: 9.832,49	Valor Protestado: 9.832,49	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/07/2022

## Protesto Nº: 62

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTES ROD LTDA	Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	NILTON WEILER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI				
Endereço:	ROD PR 182 KM 76 S N, - REALEZA-PR				
Credor Atual:	NILTON WEILER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI				
Livro: 3549	Fis: 54	Data Protesto: 02/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/07/2022
Protocolo Nº: 426335 de 26/07/2022	Nº Título: 0102	Valor do Título: 6.414,43	Valor Protestado: 6.414,43	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/07/2022

## Protesto Nº: 63

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP RODOVIA	Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço:	RUA TONINOBU KATAYAMA, 715 - SALA 10 - SALA 10				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AUTO POSTO CASTELAO LTDA				
Endereço:	AV PERIMETRAL TANCREDO NEVES 278, - PRESIDENTE CASTELO B-PR				
Credor Atual:	AUTO POSTO CASTELAO LTDA				
Livro: 3552	Fis: 74	Data Protesto: 09/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/05/2022
Protocolo Nº: 427332 de 02/08/2022	Nº Título: 9588	Valor do Título: 29.972,14	Valor Protestado: 29.972,14	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/05/2022

## Protesto Nº: 64

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTES ROD LTDA	Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	NILTON WEILER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI				
Endereço:	ROD PR 182 KM 76 S N, - REALEZA-PR				
Credor Atual:	NILTON WEILER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI				
Livro: 3552	Fis: 80	Data Protesto: 09/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/07/2022
Protocolo Nº: 427353 de 02/08/2022	Nº Título: 0202	Valor do Título: 6.414,43	Valor Protestado: 6.414,43	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 26/07/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 65**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO</b>		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: <b>ROD BR 163,S/N - NUCLEO COLON</b>					
Apresentante: <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Endereço: <b>AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>P. B. LOPES &amp; CIA. LTDA.</b>					
Endereço: <b>AV. BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR</b>					
Credor Atual: <b>P. B. LOPES &amp; CIA. LTDA.</b>					
Livro: 3557	Fls: 154	Data Protesto: 18/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/07/2022
Protocolo Nº: 428948 de 05/08/2022	Nº Título: 0038678	Valor do Título: 703,87	Valor Protestado: 703,87	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/07/2022

**Protesto Nº: 66**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA</b>		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: <b>AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL</b>					
Apresentante: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Originário: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Atual: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Livro: 3563	Fls: 11	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 26/04/2022
Protocolo Nº: 432127 de 24/08/2022	Nº Título: 081753	Valor do Título: 1.286,16	Valor Protestado: 1.349,86	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 06/05/2022

**Protesto Nº: 67**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA</b>		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: <b>AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL</b>					
Apresentante: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Originário: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Atual: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Livro: 3563	Fls: 13	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/04/2022
Protocolo Nº: 432129 de 24/08/2022	Nº Título: 080939	Valor do Título: 2.662,52	Valor Protestado: 2.816,71	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 24/04/2022

**Protesto Nº: 68**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA</b>		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: <b>AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - AREA RURAL DE DOURAD</b>					
Apresentante: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Originário: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Atual: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Livro: 3563	Fls: 17	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022
Protocolo Nº: 432134 de 24/08/2022	Nº Título: 081328	Valor do Título: 4.143,07	Valor Protestado: 4.356,78	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 02/05/2022

**Protesto Nº: 69**

Protestado: <b>TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA</b>		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: <b>AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL</b>					
Apresentante: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Originário: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Endereço: <b>RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS</b>					
Credor Atual: <b>JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA</b>					
Livro: 3563	Fls: 18	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 432135 de 24/08/2022	Nº Título: 081105	Valor do Título: 5.449,22	Valor Protestado: 5.746,66	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/04/2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 70

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL				
Apresentante:		JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS				
Credor Originário:		JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS				
Credor Atual:		JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA				
Livro: 3563	Fis: 21	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/04/2022	
Protocolo Nº: 432138 de 24/08/2022	Nº Título: 080632	Valor do Título: 24.310,28	Valor Protestado: 25.758,61	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/04/2022	

## Protesto Nº: 71

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD. LTDA			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:						
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		AUTO POSTO DO MEL I				
Endereço:		AV. SOUZA NAVES, SN, - PONTA GROSSA-PR				
Credor Atual:		AUTO POSTO DO MEL I				
Livro: 3564	Fis: 284	Data Protesto: 06/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 28/07/2022	
Protocolo Nº: 432890 de 30/08/2022	Nº Título: 15376	Valor do Título: 11.600,80	Valor Protestado: 11.600,80	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/08/2022	

## Protesto Nº: 72

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANS RODOV EIRELI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		ROD BR 163, SEM NUMERO, KM 05, SLA 4 - DIST INDUSTRIAL				
Apresentante:		RIZA IPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS				
Endereço:		AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355 ,3º ANDAR, JD PAULISTA - SAO PAULO-SP				
Credor Originário:		MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO ME E A EMP				
Endereço:		AV PAULISTA,1765 1 ANDAR, CJ 12 BELA VIS, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:		RIZA IPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS				
Livro: 3585	Fis: 7	Data Protesto: 06/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 31/03/2022	
Protocolo Nº: 433011 de 30/08/2022	Nº Título: 010280343	Valor do Título: 2.492.877,69	Valor Protestado: 2.831.825,00	Especie: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	Vencimento: 29/04/2022	

## Protesto Nº: 73

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:						
Apresentante:		BANCO SANTANDER S/A				
Endereço:		, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		P B LOPES & CIA LTDA				
Endereço:		AV BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR				
Credor Atual:		P B LOPES & CIA LTDA				
Livro: 3567	Fis: 195	Data Protesto: 14/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/08/2022	
Protocolo Nº: 434450 de 06/09/2022	Nº Título: 003952001	Valor do Título: 703,87	Valor Protestado: 703,87	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 31/08/2022	

## Protesto Nº: 74

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSP. ROD. EIRELI - EPP			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		FAZENDA AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:		BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:		AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A				
Endereço:		ROD BR 466 KM 181 MAIS 300 M SN, - PITANGA-PR				
Credor Atual:		COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A				
Livro: 3574	Fis: 100	Data Protesto: 26/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/08/2022	
Protocolo Nº: 436639 de 15/09/2022	Nº Título: 12202	Valor do Título: 1.067,31	Valor Protestado: 1.067,31	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/09/2022	

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 75

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP. ROD. EIRELI - EPP				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	FAZENDA AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A				
Endereço:	ROD BR 466 KM 181 MAIS 300 M SN, - PITANGA-PR				
Credor Atual:	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A				
Livro: 3574	Fls: 103	Data Protesto: 26/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/08/2022
Protocolo Nº: 436647 de 15/09/2022	Nº Título: 121795	Valor do Título: 4.560,00	Valor Protestado: 4.560,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/09/2022

## Protesto Nº: 76

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP. ROD. EIRELI - EPP				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	FAZENDA AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A				
Endereço:	ROD BR 466 KM 181 MAIS 300 M SN, - PITANGA-PR				
Credor Atual:	COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A				
Livro: 3574	Fls: 104	Data Protesto: 26/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/08/2022
Protocolo Nº: 436648 de 15/09/2022	Nº Título: 121795	Valor do Título: 4.674,00	Valor Protestado: 4.674,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/09/2022

## Protesto Nº: 77

Protestado:	TRANSDOURADENSE				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:					
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAVAL				
Endereço:	ACESSO ROD BR 285 KM 370, 1, - SALDANHA MARINHO-RS				
Credor Atual:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CAVAL				
Livro: 3577	Fls: 186	Data Protesto: 03/10/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/05/2022
Protocolo Nº: 438149 de 23/09/2022	Nº Título: 121371	Valor do Título: 1.843,66	Valor Protestado: 1.843,66	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 06/08/2022

## Protesto Nº: 78

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE ROD				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:	R TOSHINOBU KATAYAMA 715 - JARDIM CARAM				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	D L NICHELE & CIA LTDA				
Endereço:	ALAMEDA SANTOS 1496, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	BANCO SOFISA SA				
Livro: 3599	Fls: 58	Data Protesto: 28/11/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/11/2022
Protocolo Nº: 449628 de 18/11/2022	Nº Título: 340	Valor do Título: 1.302,63	Valor Protestado: 1.302,63	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/11/2022

## Protesto Nº: 79

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSP RODOVIARIO LTD				Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05
Endereço:					
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	W VISANI LTDA				
Endereço:	RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 622 287 MTS, - SANTA FE DO SUL-SP				
Credor Atual:	W VISANI LTDA				
Livro: 3603	Fls: 297	Data Protesto: 07/12/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/11/2022
Protocolo Nº: 456654 de 25/11/2022	Nº Título: 50048	Valor do Título: 1.462,53	Valor Protestado: 1.462,53	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/11/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 80

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3642	Fls: 84	Data Protesto: 20/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 05/07/2022	
Protocolo Nº: 469177 de 13/03/2023	Nº Título: R000974-5-1	Valor do Título: 1.720,22	Valor Protestado: 2.216,60	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/07/2022	

## Protesto Nº: 81

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3642	Fls: 85	Data Protesto: 20/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/06/2022	
Protocolo Nº: 469178 de 13/03/2023	Nº Título: R000970-1-1	Valor do Título: 1.720,22	Valor Protestado: 2.201,38	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/07/2022	

## Protesto Nº: 82

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3642	Fls: 86	Data Protesto: 20/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/06/2022	
Protocolo Nº: 469179 de 13/03/2023	Nº Título: R000970-1-3	Valor do Título: 1.720,22	Valor Protestado: 2.186,28	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/07/2022	

## Protesto Nº: 83

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3642	Fls: 87	Data Protesto: 20/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/06/2022	
Protocolo Nº: 469180 de 13/03/2023	Nº Título: R000970-1-4	Valor do Título: 1.720,22	Valor Protestado: 2.171,27	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/08/2022	

## Protesto Nº: 84

Protestado:		TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI			Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço:		AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3642	Fls: 88	Data Protesto: 20/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/06/2022	
Protocolo Nº: 469181 de 13/03/2023	Nº Título: R000970-1-5	Valor do Título: 1.720,22	Valor Protestado: 2.166,38	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/08/2022	

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 85**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO EIRELI		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD					
Apresentante: TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA					
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS					
Credor Originário: TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO					
Endereço: R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS					
Credor Atual: TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO					
Livro: 3642	Fis: 89	Data Protesto: 20/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/06/2022
Protocolo Nº: 469182 de 13/03/2023	Nº Título: R060970-1-E	Valor do Título: 1.720,19	Valor Protestado: 2.141,54	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/08/2022

**Protesto Nº: 86**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: AVENIDA TRES SN QD 01 LT 04   TRANSDOURADENSE - DISTR INDUSTRIAL DE					
Apresentante: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST. DE ENERGIA S.A					
Endereço: AV GURY MARQUES, 8000, CENTRO OESTE - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Originário: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D					
Endereço: AVENIDA GURY MARQUES 8000, - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Atual: ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D					
Livro: 3672	Fis: 31	Data Protesto: 09/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/03/2023
Protocolo Nº: 480920 de 02/05/2023	Nº Título: 22149572409	Valor do Título: 339,46	Valor Protestado: 339,46	Especie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: A VISTA

**Protesto Nº: 87**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPRTES RODOVIARIO LTDA		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: ROD BR 163, S/N KM 05 SALA 04 POSTO DA BASE - JARDIM AMERICA					
Apresentante: PB LOPES & CIA LTDA					
Endereço: AVENIDA BRASILIA 3126, NOSSA SENHORA DO - LONDRINA-PR					
Credor Originário: PB LOPES & CIA LTDA					
Endereço: AVENIDA BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR					
Credor Atual: PB LOPES & CIA LTDA					
Livro: 3685	Fis: 200	Data Protesto: 30/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/06/2022
Protocolo Nº: 486623 de 22/05/2023	Nº Título: 003773901	Valor do Título: 703,87	Valor Protestado: 703,87	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/06/2022

**Protesto Nº: 88**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPRTES RODOVIARIO LTDA		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: ROD BR 163, S/N KM 05 SALA 04 POSTO DA BASE - JARDIM AMERICA					
Apresentante: PB LOPES & CIA LTDA					
Endereço: AVENIDA BRASILIA 3126, NOSSA SENHORA DO - LONDRINA-PR					
Credor Originário: PB LOPES & CIA LTDA					
Endereço: AVENIDA BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR					
Credor Atual: PB LOPES & CIA LTDA					
Livro: 3686	Fis: 201	Data Protesto: 30/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/07/2022
Protocolo Nº: 486624 de 22/05/2023	Nº Título: 0038678	Valor do Título: 703,87	Valor Protestado: 703,87	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/07/2022

**Protesto Nº: 89**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPRTES RODOVIARIO LTDA		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05			
Endereço: ROD BR 163, S/N KM 05 SALA 04 POSTO DA BASE - NUCLEO COLONIAL DE D					
Apresentante: PB LOPES & CIA LTDA					
Endereço: AVENIDA BRASILIA 3126, NOSSA SENHORA DO - LONDRINA-PR					
Credor Originário: PB LOPES & CIA LTDA					
Endereço: AVENIDA BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR					
Credor Atual: PB LOPES & CIA LTDA					
Livro: 3687	Fis: 277	Data Protesto: 06/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 497865 de 30/05/2023	Nº Título: 0100547+01	Valor do Título: 488,00	Valor Protestado: 488,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 18/05/2022

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

**Protesto Nº: 90**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: TOSHINOBU KATAYAMA, 715, CAIXA POSTAL 21 - JARDIM CARAM			
Apresentante: PGFN - PROCURADORIA-GERAL FAZENDA NACIONAL			
Endereço: BRASIL, - DOURADOS-MS			
Credor Originário: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS			
Endereço: Esplanada dos Ministerios BL P - Brasilia, - BRASILIA-DF			
Credor Atual: Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-COFINS			
Livro: 3731	Fis: 260	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum
Motivo: Falta de Pagamento		Emissão: 04/09/2023	
Protocolo Nº: 507467 de 08/09/2023	Nº Título: 13623003792	Valor do Título: 133.792,30	Valor Protestado: 133.792,30
Espécie: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA		Vencimento: A VISTA	

**Protesto Nº: 91**

Protestado: TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA		Doc: CNPJ: 14.087.198/0001-05	
Endereço: TOSHINOBU KATAYAMA, 715, CAIXA POSTAL 21 - JARDIM CARAM			
Apresentante: PGFN - PROCURADORIA-GERAL FAZENDA NACIONAL			
Endereço: BRASIL, - DOURADOS-MS			
Credor Originário: FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS			
Endereço: Esplanada dos Ministerios BL P - Brasilia, - BRASILIA-DF			
Credor Atual: Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-PIS			
Livro: 3731	Fis: 274	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum
Motivo: Falta de Pagamento		Emissão: 04/09/2023	
Protocolo Nº: 507490 de 06/09/2023	Nº Título: 13723000637	Valor do Título: 29.133,85	Valor Protestado: 29.133,85
Espécie: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA		Vencimento: A VISTA	

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.  
 Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto Subscrevo e assino.

Selo Digital  
 AIY23427-963-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/controleadoria/verificaPesquisaSelo.php>

**Pedido Nº 22840 de 18/09/2023**

Pedido formulado por:  
 TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - CNPJ: 14.087.198/0001-05

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 8%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, INVALIDARÁ esta certidão.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos anteriores a 18 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

**GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA****CNPJ: 13.578.872/0001-83**

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais, constam **0104 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir:

**Protesto Nº: 1**

Protestado:	GRAOSLOG TRANS LOG LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA 629 - JARDIM AMERICA	
Apresentante:	CENPROT NACIONAL	
Endereço:	,, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.	
Endereço:	ALAMEDA SANTOS 1787 5 ANDAR, - SAO PAULO-SP	
Credor Atual:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.	
Livro: 3499	Fis: 106	Data Protesto: 22/03/2022
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 31/08/2022
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
403896 de 14/03/2022	R7366-4/5	50.000,00
		Valor Protestado:
		55.283,33
		Especie: FATURA DE SERVIÇO
		Vencimento:
		25/02/2022

**Protesto Nº: 2**

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 1311 CX -	
Apresentante:	BANCO SANTANDER S/A	
Endereço:	,, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	LOCATELLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
Endereço:	R VASCONCELOS FERNANDES 0000 ROD BR 163 - KM, - CAMPO GRANDE-MS	
Credor Atual:	LOCATELLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	
Livro: 3502	Fis: 183	Data Protesto: 30/03/2022
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 07/03/2022
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
405491 de 23/03/2022	63698.00015	23.800,00
		Valor Protestado:
		23.800,00
		Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
		Vencimento:
		12/03/2022

**Protesto Nº: 3**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP. LOG. EIRELI EPP	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 CX P 210 -	
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	ARCOMAR	
Endereço:	R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR	
Credor Atual:	ARCOMAR	
Livro: 3506	Fis: 114	Data Protesto: 12/04/2022
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 15/03/2022
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
407408 de 05/04/2022	308552	82.754,20
		Valor Protestado:
		82.754,20
		Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -
		Vencimento:
		30/03/2022

**Protesto Nº: 4**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP. LOG. EIRELI EPP	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 CX P 210 -	
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	ARCOMAR	
Endereço:	R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR	
Credor Atual:	ARCOMAR	
Livro: 3507	Fis: 106	Data Protesto: 14/04/2022
		Tipo: Comum
		Motivo: Falta de Pagamento
		Emissão: 15/03/2022
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
407594 de 06/04/2022	308543	55.302,03
		Valor Protestado:
		55.302,03
		Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -
		Vencimento:
		31/03/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 5**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP. LOG, EIRELI EPP	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 CX P 210 - .	
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	ARCOMAR	
Endereço:	R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR	
Credor Atual:	ARCOMAR	
Livro: 3507	Fis: 258	Data Protesto: 14/04/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 15/03/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
408353 de 07/04/2022	308725	32.120,05
Valor Protestado:	32.120,05	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -
Vencimento:	01/04/2022	

**Protesto Nº: 6**

Protestado:	GRAOSLOG TRANS LOG LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA 629 - JARDIM AMERICA	
Apresentante:	CENPROT NACIONAL	
Endereço:	.. - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.	
Endereço:	ALAMEDA SANTOS 1787 5 ANDAR, - SAO PAULO-SP	
Credor Atual:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.	
Livro: 3518	Fis: 83	Data Protesto: 04/05/2022
Tipo: Falimentar		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 30/08/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
411136 de 26/04/2022	7366 5/5	50.000,00
Valor Protestado:	55.416,67	Espécie: FATURA DE SERVIÇO
Vencimento:	31/03/2022	

**Protesto Nº: 7**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AV.WEIMAR GON ALVES TORRES N11311 CENT - CENTRO	
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A	
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR	
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS	
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR	
Livro: 3518	Fis: 200	Data Protesto: 05/05/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 18/04/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
411643 de 28/04/2022	CF-90854	14.909,77
Valor Protestado:	14.909,77	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	22/04/2022	

**Protesto Nº: 8**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AC DOURADOS SN KM 05 ROD BR163 - JARDIM AMERICA	
Apresentante:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	
Endereço:	QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF	
Credor Originário:	AUTO POSTO CERRADO B L LTDA	
Endereço:	RAPOSO TAVARES KM 140 S/N, - ALAMBARI-SP	
Credor Atual:	AUTO POSTO CERRADO B L LTDA	
Livro: 3517	Fis: 146	Data Protesto: 09/05/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 18/04/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
411835 de 02/05/2022	35662	10.137,20
Valor Protestado:	10.137,20	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	25/04/2022	

**Protesto Nº: 9**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AC DOURADOS SN KM 05 ROD BR163 - JARDIM AMERICA	
Apresentante:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.	
Endereço:	QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF	
Credor Originário:	AUTO POSTO CERRADO B L LTDA	
Endereço:	RAPOSO TAVARES KM 140 S/N, - ALAMBARI-SP	
Credor Atual:	AUTO POSTO CERRADO B L LTDA	
Livro: 3517	Fis: 147	Data Protesto: 09/05/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 11/04/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
411836 de 02/05/2022	35160	16.284,87
Valor Protestado:	16.284,87	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	18/04/2022	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms;jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 10

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI EPP		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83		
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 CX P 210 - AREA RURAL DE DOURAD				
Apresentante:	CENPROT NACIONAL				
Endereço:	, , - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE COMBUS				
Endereço:	RUA NEO ALVES MARTINS 260 CASA, - MARINGA-PR				
Credor Atual:	ARCOMAR ASSOCIACAO DOS REVENDEDORES DE COMBUS				
Livro: 3517	Fis: 162	Data Protesto: 09/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/04/2022
Protocolo Nº: 411913 de 02/05/2022	Nº Título: 883	Valor do Título: 40.000,00	Valor Protestado: 40.000,00	Especie: CHEQUE	Vencimento: 25/04/2022

## Protesto Nº: 11

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83		
Endereço:	AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 1311 CX - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	POSTO KATIA LOCATELLI				
Endereço:	BR 163 KM 460,5 CX.POSTAL 2057 S/N, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	POSTO KATIA LOCATELLI				
Livro: 3517	Fis: 254	Data Protesto: 11/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/04/2022
Protocolo Nº: 412072 de 03/05/2022	Nº Título: 0000067715	Valor do Título: 6.300,00	Valor Protestado: 6.300,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2022

## Protesto Nº: 12

Protestado:	TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83		
Endereço:	AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES 1311 CX - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	POSTO KATIA LOCATELLI				
Endereço:	BR 163 KM 460,5 CX.POSTAL 2057 S/N, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	POSTO KATIA LOCATELLI				
Livro: 3517	Fis: 255	Data Protesto: 11/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/04/2022
Protocolo Nº: 412073 de 03/05/2022	Nº Título: 0000067714	Valor do Título: 13.400,00	Valor Protestado: 13.400,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2022

## Protesto Nº: 13

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83		
Endereço:	AV LAURO DIERINGS, 120 - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	C R COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:	EST. BR 392, 01, - FORMIGUEIRO-RS				
Credor Atual:	C R COMBUSTIVEIS LTDA				
Livro: 3517	Fis: 290	Data Protesto: 11/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 07/04/2022
Protocolo Nº: 412329 de 04/05/2022	Nº Título: 6382	Valor do Título: 2.172,78	Valor Protestado: 2.172,78	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/04/2022

## Protesto Nº: 14

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP. E LOG. EIRELI ME		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83		
Endereço:	ROD BR 163 KM 05 - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS A				
Endereço:	AV. GUAICURUS, SN, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS A				
Livro: 3518	Fis: 115	Data Protesto: 12/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/04/2022
Protocolo Nº: 412537 de 05/05/2022	Nº Título: 16985006	Valor do Título: 8.360,72	Valor Protestado: 8.360,72	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 15

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GON ALVES TORRES NI1311 CENT - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3518	Fls: 151	Data Protesto: 12/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 412606 de 05/05/2022	Nº Título: N-468837	Valor do Título: 15.610,41	Valor Protestado: 15.610,41	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022

## Protesto Nº: 16

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GON ALVES TORRES NI1311 CENT - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3518	Fls: 152	Data Protesto: 12/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022
Protocolo Nº: 412607 de 05/05/2022	Nº Título: CF-90937	Valor do Título: 4.927,74	Valor Protestado: 4.927,74	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022

## Protesto Nº: 17

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV. LAURO DIERINGS, 120, AREA RURAL DE DOU - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA				
Endereço:	ROD. RAPOSO TAVARES, S N, - CANDIDO MOTA-SP				
Credor Atual:	AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA				
Livro: 3519	Fls: 31	Data Protesto: 13/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 412808 de 06/05/2022	Nº Título: 63769	Valor do Título: 2.823,70	Valor Protestado: 2.823,70	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/04/2022

## Protesto Nº: 18

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP. E LOG. EIRELI ME			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	ROD BR 163 KM 05 - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS A				
Endereço:	AV. GUAICURUS, SN, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS A				
Livro: 3520	Fls: 131	Data Protesto: 17/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 26/04/2022
Protocolo Nº: 413068 de 09/05/2022	Nº Título: 17164006	Valor do Título: 2.558,98	Valor Protestado: 2.558,98	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 02/05/2022

## Protesto Nº: 19

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV LAURO DIERINGS, 120 D.INDUSTRIAL - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	POSTO TIGRAO II				
Endereço:	ROD MS 276 KM 12, SN, - BATAYPORA-MS				
Credor Atual:	POSTO TIGRAO II				
Livro: 3520	Fls: 158	Data Protesto: 17/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 413453 de 10/05/2022	Nº Título: 17696	Valor do Título: 5.065,47	Valor Protestado: 5.065,47	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 30/04/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 20

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	ROD BR 163 KM 05 - ZONA RURAL			
Apresentante:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
Endereço:	QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF			
Credor Originário:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA			
Endereço:	BR 386 KM 51 S/N, - SEBERI-RS			
Credor Atual:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA			
Livro: 3521	Fis: 89	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Emissão:	15/04/2022			
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
413696 de 11/05/2022	28638	24.225,53	24.225,53	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	25/04/2022			

## Protesto Nº: 21

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	ROD BR 163 KM 05 - ZONA RURAL			
Apresentante:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
Endereço:	QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF			
Credor Originário:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA			
Endereço:	BR 386 KM 51 S/N, - SEBERI-RS			
Credor Atual:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA			
Livro: 3521	Fis: 91	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Emissão:	08/04/2022			
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
413608 de 11/05/2022	28161	31.167,29	31.167,29	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	18/04/2022			

## Protesto Nº: 22

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AVENIDA LAURO DIERINGS 120 - .			
Apresentante:	BANSICREDI			
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS			
Credor Originário:	LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO			
Endereço:	ROD. BR-163, 2057, - CAMPO GRANDE-MS			
Credor Atual:	LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO			
Livro: 3521	Fis: 96	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Emissão:	26/04/2022			
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
413627 de 11/05/2022	0000001107	613,25	613,25	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	05/05/2022			

## Protesto Nº: 23

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIR			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	A RUA LAURO DIERINGS 120 DISTRITO INDUST - AREA RURAL D			
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A			
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS			
Credor Originário:	SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
Endereço:	ROD BR 277 KM 148 MAIS 500 M, - BALSA NOVA-PR			
Credor Atual:	SPREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
Livro: 3521	Fis: 109	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Emissão:	27/04/2022			
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
413675 de 11/05/2022	9084	1.504,63	1.504,63	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	04/05/2022			

## Protesto Nº: 24

Protestado:	GRAOSLOG- TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AV LAURO DIERINGS N 120 DISTRITO INDUST - .			
Apresentante:	BANSICREDI			
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS			
Credor Originário:	COM. DE COMB. FLORESTAL LTDA.			
Endereço:	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1791, - LAJEADO-RS			
Credor Atual:	COM. DE COMB. FLORESTAL LTDA.			
Livro: 3521	Fis: 197	Data Protesto: 19/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento
Emissão:	26/04/2022			
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA
413911 de 12/05/2022	0000016181	2.162,29	2.162,29	MERCANTIL POR INDICAÇÃO
Vencimento:	06/05/2022			

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 25

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV. LAURO DIERINGS, 120, AREA RURAL DE DOU .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA				
Endereço:	ROD. RAPOSO TAVARES, S N, - CANDIDO MOTA-SP				
Credor Atual:	AUTO POSTO ALEXANDRIA LTDA				
Livro: 3521	Fls: 198	Data Protesto: 19/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/04/2022
Protocolo Nº: 413913 de 12/05/2022	Nº Título: 64048	Valor do Título: 14.553,76	Valor Protestado: 14.553,76	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022

## Protesto Nº: 26

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GON ALVES TORRES NI1311 CENT - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3521	Fls: 221	Data Protesto: 19/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/05/2022
Protocolo Nº: 413983 de 12/05/2022	Nº Título: CF-91080	Valor do Título: 20.476,23	Valor Protestado: 20.476,23	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 06/05/2022

## Protesto Nº: 27

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AVENIDA LAURO DIERINGS 120 CENTRO - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3521	Fls: 224	Data Protesto: 19/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 26/04/2022
Protocolo Nº: 413989 de 12/05/2022	Nº Título: 8040501	Valor do Título: 6.916,52	Valor Protestado: 6.916,52	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/04/2022

## Protesto Nº: 28

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI E			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	R ROD BR 163 KM 5, S/N - SALA 07 - ZONA .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ABAST. DE COMB. PILLON LTDA				
Endereço:	EST. BR 392 - KM 282, SN, - SAO SEPE-RS				
Credor Atual:	ABAST. DE COMB. PILLON LTDA				
Livro: 3522	Fls: 150	Data Protesto: 23/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022
Protocolo Nº: 414042 de 13/05/2022	Nº Título: 0000014199	Valor do Título: 3.505,31	Valor Protestado: 3.505,31	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 02/05/2022

## Protesto Nº: 29

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP. LOG. EIRELI EPP			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS, 120 CX P 210 .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ARCOMAR				
Endereço:	R. NEO ALVES MARTINS, 260, - MARINGA-PR				
Credor Atual:	ARCOMAR				
Livro: 3522	Fls: 151	Data Protesto: 23/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022
Protocolo Nº: 414043 de 13/05/2022	Nº Título: 310909	Valor do Título: 3.788,23	Valor Protestado: 3.788,23	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 09/05/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 30**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AVENIDA LAURO DIERINGS 120 CENTRO - CENTRO				
Apresentante:		BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:		AG, DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:		AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:		COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3522	Fis: 153	Data Protesto: 23/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022	
Protocolo Nº: 414069 de 13/05/2022	Nº Título: 8076501	Valor do Título: 6.123,28	Valor Protestado: 6.123,28	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022	

**Protesto Nº: 31**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AVENIDA LAURO DIERINGS 120 CENTRO - CENTRO				
Apresentante:		BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:		AG, DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:		AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:		COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3522	Fis: 164	Data Protesto: 23/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022	
Protocolo Nº: 414070 de 13/05/2022	Nº Título: 8120301	Valor do Título: 2.159,80	Valor Protestado: 2.159,80	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022	

**Protesto Nº: 32**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		ROD BR 163 KM 05 - ZONA RURAL				
Apresentante:		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Endereço:		QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF				
Credor Originário:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Endereço:		BR 386 KM 51 S/N, - SEBERI-RS				
Credor Atual:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Livro: 3523	Fis: 140	Data Protesto: 25/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022	
Protocolo Nº: 414611 de 18/05/2022	Nº Título: 29274	Valor do Título: 3.868,12	Valor Protestado: 3.868,12	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 02/05/2022	

**Protesto Nº: 33**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		ROD BR 163 KM 05 - ZONA RURAL				
Apresentante:		BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Endereço:		QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF				
Credor Originário:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Endereço:		BR 386 KM 51 S/N, - SEBERI-RS				
Credor Atual:		COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA				
Livro: 3523	Fis: 141	Data Protesto: 25/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 22/04/2022	
Protocolo Nº: 414612 de 18/05/2022	Nº Título: 29038	Valor do Título: 18.780,12	Valor Protestado: 18.780,12	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 02/05/2022	

**Protesto Nº: 34**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AVENIDA LAURO DIERINGS 120 - ,				
Apresentante:		BANSICREDI				
Endereço:		AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO				
Endereço:		ROD. BR-163, 2057, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO				
Livro: 3523	Fis: 161	Data Protesto: 25/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/05/2022	
Protocolo Nº: 414678 de 18/05/2022	Nº Título: 0000001235	Valor do Título: 311,59	Valor Protestado: 311,59	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/05/2022	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 35

Protestado:	GRAOSLOG- TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV LAURO DIERINGS N 120 DISTRITO INDUST -				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COM. DE COMB. FLORESTAL LTDA.				
Endereço:	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1791, - LAJEADO-RS				
Credor Atual:	COM. DE COMB. FLORESTAL LTDA.				
Livro: 3523	Fis: 206	Data Protesto: 26/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/05/2022
Protocolo Nº: 414906 de 19/05/2022	Nº Título: 0000015246	Valor do Título: 5.696,25	Valor Protestado: 5.696,25	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022

## Protesto Nº: 36

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GON ALVES TORRES N11311 CENT - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3523	Fis: 217	Data Protesto: 26/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/05/2022
Protocolo Nº: 414967 de 19/05/2022	Nº Título: CF-91220	Valor do Título: 17.021,78	Valor Protestado: 17.021,78	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022

## Protesto Nº: 37

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV LAURO DIERINGS 120 SALA 2 - JARDIM AMERICA				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS				
Endereço:	R AURELIO ALVES DA CRUZ 425, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	SB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS				
Livro: 3523	Fis: 221	Data Protesto: 26/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/04/2022
Protocolo Nº: 414973 de 19/05/2022	Nº Título: 00007061/1	Valor do Título: 1.390,00	Valor Protestado: 1.390,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/05/2022

## Protesto Nº: 38

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GONCALVES TORRES N1311 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3524	Fis: 155	Data Protesto: 30/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/05/2022
Protocolo Nº: 415015 de 20/05/2022	Nº Título: 8256501	Valor do Título: 18.313,46	Valor Protestado: 18.313,46	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022

## Protesto Nº: 39

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GONCALVES TORRES N1311 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3524	Fis: 156	Data Protesto: 30/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/05/2022
Protocolo Nº: 415016 de 20/05/2022	Nº Título: 8256601	Valor do Título: 3.279,76	Valor Protestado: 3.279,76	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 40

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTES E LOGISTICA EIREL				Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	A RUA LAURO DIERINGS, 120 - DISTRITO IND - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	POSTO 74 DERIVADOS DE PETROLEO				
Endereço:	ROD. EST RS 210 KM 74, SN, - SAO MARTINHO-RS				
Credor Atual:	POSTO 74 DERIVADOS DE PETROLEO				
Livro: 3524	Fis: 159	Data Protesto: 30/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 11/05/2022
Protocolo Nº: 415081 de 23/05/2022	Nº Título: 0000008213	Valor do Título: 840,36	Valor Protestado: 840,36	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2022

## Protesto Nº: 41

Protestado:	GRAOSLOG TRANSP E LOG CARTA FRETE				Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	ROD BR 163 KM 05 S AN SN, - .				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AUTO POSTO POROROCA VII LTDA				
Endereço:	R PERIMETRAL NORTE WILSON BELTRAMIN 2641 POST, - MARACAJU-MS				
Credor Atual:	AUTO POSTO POROROCA VII LTDA				
Livro: 3525	Fis: 128	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/04/2022
Protocolo Nº: 415448 de 24/05/2022	Nº Título: 000000057	Valor do Título: 266,23	Valor Protestado: 266,23	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 09/05/2022

## Protesto Nº: 42

Protestado:	GRAOSLOG- TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI				Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AV LAURO DIERINGS N 120 DISTRITO INDUST - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COM. DE COMB. FLORESTAL LTDA.				
Endereço:	AV. BENJAMIN CONSTANT, 1791, - LAJEADO-RS				
Credor Atual:	COM. DE COMB. FLORESTAL LTDA.				
Livro: 3525	Fis: 129	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/05/2022
Protocolo Nº: 415468 de 24/05/2022	Nº Título: 0000016268	Valor do Título: 6.653,39	Valor Protestado: 6.653,39	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/05/2022

## Protesto Nº: 43

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI E				Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	R ROD BR 163 KM 5, S/N - SALA 07 - ZONA - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ABAST. DE COMB. PILLON LTDA.				
Endereço:	EST. BR 392 - KM 282, SN, - SAO SEPE-RS				
Credor Atual:	ABAST. DE COMB. PILLON LTDA				
Livro: 3525	Fis: 130	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 05/05/2022
Protocolo Nº: 415472 de 24/05/2022	Nº Título: 0000014298	Valor do Título: 2.124,89	Valor Protestado: 2.124,89	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/05/2022

## Protesto Nº: 44

Protestado:	GRAOS LOG				Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AV. LAURO DIERINGS, 120 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SPEED ACESSORIOS E BORRACHARIA				
Endereço:	AV. JOANA D ARC, 685, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	SPEED ACESSORIOS E BORRACHARIA				
Livro: 3525	Fis: 132	Data Protesto: 01/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/05/2022
Protocolo Nº: 415504 de 24/05/2022	Nº Título: 403	Valor do Título: 1.104,00	Valor Protestado: 1.104,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/05/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 45

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	AV.WEIMAR GONCALVES TORRES N1311 - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3526	Fis: 50	Data Protesto: 03/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/05/2022
Protocolo Nº: 415992 de 27/05/2022	Nº Título: 8309801	Valor do Título: 893,15	Valor Protestado: 893,15	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/05/2022

## Protesto Nº: 46

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	AV LAURO DIERINGS 120 SALA 2 - JARDIM AMERICA				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS				
Endereço:	R AURELIO ALVES DA CRUZ 425, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	SB DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS				
Livro: 3526	Fis: 52	Data Protesto: 03/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 24/03/2022
Protocolo Nº: 415994 de 27/05/2022	Nº Título: 00006542/2	Valor do Título: 1.175,00	Valor Protestado: 1.175,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/05/2022

## Protesto Nº: 47

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	AVENIDA LAURO DIERINGS 120 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	GLADS TATIANE MORILHA 02585408				
Endereço:	AREA RURAL, 0, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	GLADS TATIANE MORILHA 02585408				
Livro: 3527	Fis: 14	Data Protesto: 07/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022
Protocolo Nº: 416209 de 30/05/2022	Nº Título: 1105	Valor do Título: 600,00	Valor Protestado: 600,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/05/2022

## Protesto Nº: 48

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	AVENIDA LAURO DIERINGS 120 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO				
Endereço:	ROD. BR-163, 2057, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO				
Livro: 3527	Fis: 15	Data Protesto: 07/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/05/2022
Protocolo Nº: 416212 de 30/05/2022	Nº Título: 0000001384	Valor do Título: 270,54	Valor Protestado: 270,54	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/05/2022

## Protesto Nº: 49

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGIST	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	A RUA LAURO DIERINGS, 120 - AREA RURAL DE D				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	SQUIZZATO COM COMB LTDA				
Endereço:	RODOVIA RST 453 41573, - CAXIAS DO SUL-RS				
Credor Atual:	SQUIZZATO COM COMB LTDA				
Livro: 3527	Fis: 31	Data Protesto: 07/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/04/2022
Protocolo Nº: 416474 de 31/05/2022	Nº Título: 579691	Valor do Título: 1.156,10	Valor Protestado: 1.156,10	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/05/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 50

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGIST Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: A RUA LAURO DIERINGS, 120 - AREA RURAL DE D  
 Apresentante: BANCO ITAU S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: SQUIZZATO COM COMB LTDA  
 Endereço: RODOVIA RST 453 41573, - CAXIAS DO SUL-RS  
 Credor Atual: SQUIZZATO COM COMB LTDA

Livro: 3527	Fis: 36	Data Protesto: 07/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 26/04/2022
Protocolo Nº: 416487 de 31/05/2022	Nº Título: 576531	Valor do Título: 2.127,01	Valor Protestado: 2.127,01	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 11/05/2022

## Protesto Nº: 51

Protestado: GRAOSLOG TRANSP E LOG CARTA FRETE Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: ROD BR 163 KM 05 S AN SN, -  
 Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: AUTO POSTO POROROCA VII LTDA  
 Endereço: R PERIMETRAL NORTE WILSON BELTRAMIN 2641 POST, - MARACAJU-MS  
 Credor Atual: AUTO POSTO POROROCA VII LTDA

Livro: 3527	Fis: 45	Data Protesto: 07/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 07/05/2022
Protocolo Nº: 416543 de 31/05/2022	Nº Título: 000000099	Valor do Título: 283,88	Valor Protestado: 283,88	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/05/2022

## Protesto Nº: 52

Protestado: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTIC Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: RUA LAURO DIERINGS - DISTRITO IND  
 Apresentante: BANCO ITAU S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: COQUEIRO COMB SERV LTDA  
 Endereço: ROD BR 453 S/N, - SAO LOUREN O SU-RS  
 Credor Atual: COQUEIRO COMB SERV LTDA

Livro: 3530	Fis: 48	Data Protesto: 15/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/04/2022
Protocolo Nº: 417821 de 08/06/2022	Nº Título: A083590001	Valor do Título: 4.598,69	Valor Protestado: 4.598,69	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 03/05/2022

## Protesto Nº: 53

Protestado: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTIC Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: RUA LAURO DIERINGS - DISTRITO IND  
 Apresentante: BANCO ITAU S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: COQUEIRO COMB SERV LTDA  
 Endereço: ROD BR 453 S/N, - SAO LOUREN O SU-RS  
 Credor Atual: COQUEIRO COMB SERV LTDA

Livro: 3530	Fis: 49	Data Protesto: 15/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/04/2022
Protocolo Nº: 417822 de 08/06/2022	Nº Título: A083564701	Valor do Título: 14.171,82	Valor Protestado: 14.171,82	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 27/04/2022

## Protesto Nº: 54

Protestado: GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: RODOVIA BR 163KM 5 S/N SALA 7 -  
 Apresentante: BANSICREDI  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: REI DAS MOLAS N J LTDA ME  
 Endereço: R. RAMAO ESCOBAR, 4565, - DOURADOS-MS  
 Credor Atual: REI DAS MOLAS N J LTDA ME

Livro: 3531	Fis: 71	Data Protesto: 20/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/05/2022
Protocolo Nº: 418075 de 09/06/2022	Nº Título: 25781	Valor do Título: 301,80	Valor Protestado: 301,80	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/06/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 55

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AV LAURO DIERINGS 120 - ,	
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA	
Endereço:	ROD BR 163, SN, - RIO BRILHANTE-MS	
Credor Atual:	AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA	
Livro: 3531	Fls: 74	Data Protesto: 20/06/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 19/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
418155 de 10/06/2022	300522	1.141,90
Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
1.141,90	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	30/05/2022

## Protesto Nº: 56

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	MSDOURADOS LAURO DIERINGS DISTR IND120 - ,	
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	
Endereço:	AV. MARCELINO PIRES, 5675, - DOURADOS-MS	
Credor Atual:	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	
Livro: 3534	Fls: 121	Data Protesto: 28/06/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 10/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
419830 de 21/06/2022	6000232256	1.400,00
Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
1.400,00	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	09/06/2022

## Protesto Nº: 57

Protestado:	GRAOS LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS 120 - ,	
Apresentante:	BANCO SANTANDER S/A	
Endereço:	, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	CAIO SILVERIO FRANCO 08248545946	
Endereço:	AV CANAL 334, - CAMPO LARGO-PR	
Credor Atual:	CAIO SILVERIO FRANCO 08248545946	
Livro: 3534	Fls: 252	Data Protesto: 29/06/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 10/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
420028 de 22/06/2022	VERIFICAR	986,67
Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO	Vencimento:
986,67	DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	16/06/2022

## Protesto Nº: 58

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	AV LAURO DIERINGS 120 - ,	
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA	
Endereço:	ROD BR 163, SN, - RIO BRILHANTE-MS	
Credor Atual:	AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA	
Livro: 3535	Fls: 33	Data Protesto: 30/06/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 03/06/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
420280 de 23/06/2022	10062022	1.087,50
Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
1.087,50	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	10/06/2022

## Protesto Nº: 59

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI E	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	LAURO DIERINGS-120-CAIXA POSTAL 209 E 21 - AREA RURAL DE DOURA	
Apresentante:	COOPERCARGA S/A	
Endereço:	, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	COOPERCARGA S/A	
Endereço:	R MARECHAL DEODORO, 36, - CONCORDIA-SC	
Credor Atual:	COOPERCARGA S/A	
Livro: 3535	Fls: 50	Data Protesto: 30/06/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 05/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
420373 de 23/06/2022	00014535042	1.105,34
Valor Protestado:	Especie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
1.105,34	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	23/05/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 60**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI E			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	ROD BR 163 KM 05, 0, CENTRO, SALA 07 - ,				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	R A RECAPAGENS LTDA				
Endereço:	ROD. ROD BR 163 KM 460 5, 01, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	R A RECAPAGENS LTDA				
Livro: 3536	Fis: 237	Data Protesto: 05/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/05/2022
Protocolo Nº: 420834 de 28/06/2022	Nº Título: 2/32587	Valor do Título: 1.238,83	Valor Protestado: 1.238,83	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/06/2022

**Protesto Nº: 61**

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGIST			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV LAURO DIERINGS, N 120 - ,				
Apresentante:	BANCO SANTANDER S/A				
Endereço:	, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	P B LOPES & CIA LTDA				
Endereço:	AV BRASILIA 3126, - LONDRINA-PR				
Credor Atual:	P B LOPES & CIA LTDA				
Livro: 3536	Fis: 239	Data Protesto: 05/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/05/2022
Protocolo Nº: 420849 de 28/06/2022	Nº Título: 0101635	Valor do Título: 150,14	Valor Protestado: 150,14	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/06/2022

**Protesto Nº: 62**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AC DOURADOS - JARDIM AMERICA				
Apresentante:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Endereço:	QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF				
Credor Originário:	AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA				
Endereço:	1 LOTE 01 QUADRA 01 S/N, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA				
Livro: 3537	Fis: 169	Data Protesto: 06/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/05/2022
Protocolo Nº: 421012 de 29/06/2022	Nº Título: 178137	Valor do Título: 57.078,64	Valor Protestado: 57.078,64	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/05/2022

**Protesto Nº: 63**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AC DOURADOS - JARDIM AMERICA				
Apresentante:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.				
Endereço:	QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF				
Credor Originário:	AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA				
Endereço:	1 LOTE 01 QUADRA 01 S/N, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	AUTO POSTO PAGLIOTTO LTDA				
Livro: 3537	Fis: 170	Data Protesto: 06/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2022
Protocolo Nº: 421013 de 29/06/2022	Nº Título: 178858	Valor do Título: 71.742,05	Valor Protestado: 71.742,05	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2022

**Protesto Nº: 64**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELLI			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:	AV.WEIMAR GON ALVES TORRES NI1311 CENT - CENTRO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Endereço:	AV.GETULIO VARGAS 7291, - CANOAS-RS				
Credor Atual:	COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS E TRANSPOR				
Livro: 3537	Fis: 288	Data Protesto: 07/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/06/2022
Protocolo Nº: 421128 de 30/06/2022	Nº Título: CF-91998	Valor do Título: 2.117,44	Valor Protestado: 2.117,44	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 24/06/2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms:jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 65**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **RODOVIA / BR 163, KM 5, S/N - .**  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **A SANGALLI ME**  
 Endereço: **R. PERDIZ, SN, - DOURADOS-MS**  
 Credor Atual: **A SANGALLI ME**

Livro: 3539	Fis: 195	Data Protesto: 13/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/06/2022
Protocolo Nº: 421917 de 06/07/2022	Nº Título: 42/22	Valor do Título: 550,00	Valor Protestado: 550,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 28/06/2022

**Protesto Nº: 66**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **AV LAURO DIERINGS 120 - .**  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA**  
 Endereço: **ROD BR 163, SN, - RIO BRILHANTE-MS**  
 Credor Atual: **AUTO POSTO ENTRE RIOS LTDA**

Livro: 3548	Fis: 54	Data Protesto: 01/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 05/07/2022
Protocolo Nº: 425705 de 22/07/2022	Nº Título: 10072022	Valor do Título: 1.059,45	Valor Protestado: 1.059,45	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 10/07/2022

**Protesto Nº: 67**

Protestado: **GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTD** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **AV LAURO DIERINGS, 120 - DISTRITO IND**  
 Apresentante: **BANCO DO BRASIL S/A**  
 Endereço: **AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **POSTO ROTA 101 ARARANGUA DERIVADOS DE PETROLE**  
 Endereço: **AL ALAMEDA ANTONIO ALVES DA SILVA 8350, - ARARANGUA-SC**  
 Credor Atual: **POSTO ROTA 101 ARARANGUA DERIVADOS DE PETROLE**

Livro: 3548	Fis: 55	Data Protesto: 01/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 27/04/2022
Protocolo Nº: 425731 de 22/07/2022	Nº Título: 126051	Valor do Título: 1.197,25	Valor Protestado: 1.197,25	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/07/2022

**Protesto Nº: 68**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI E** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **ROD BR 163 KM 05, 0, CENTRO, SALA 07 - .**  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **R A RECAPAGENS LTDA**  
 Endereço: **ROD. ROD BR 163 KM 460 5, 01, - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Atual: **R A RECAPAGENS LTDA**

Livro: 3550	Fis: 23	Data Protesto: 03/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/05/2022
Protocolo Nº: 426472 de 27/07/2022	Nº Título: 2/32588	Valor do Título: 1.238,83	Valor Protestado: 1.238,83	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/07/2022

**Protesto Nº: 69**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI E** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **ROD BR 163 KM 05, 0, CENTRO, SALA 07 - .**  
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **R A RECAPAGENS LTDA**  
 Endereço: **ROD. ROD BR 163 KM 460 5, 01, - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Atual: **R A RECAPAGENS LTDA**

Livro: 3551	Fis: 79	Data Protesto: 05/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/06/2022
Protocolo Nº: 426782 de 29/07/2022	Nº Título: 2/34482	Valor do Título: 636,13	Valor Protestado: 636,13	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/07/2022

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms:jus.br. - Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 70

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOG EIR	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	RUA TOSHINNOBU TAKAYAMA, S/N - SALA 10 G - DISTRITO IND	
Apresentante:	BANCO ITAU S/A	
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	AUTO POSTO CASTELAO LTDA	
Endereço:	AV PERIMETRAL TANCREDO NEVES 278, - PRESIDENTE CASTELO B-PR	
Credor Atual:	AUTO POSTO CASTELAO LTDA	
Livro: 3552	Fis: 73	Data Protesto: 09/08/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 04/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
427331 de 02/08/2022	9587	22.741,05
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
22.741,05	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	10/05/2022

## Protesto Nº: 71

Protestado:	GRAOSLOG TRANS. LOGISTICA EIRELI EPP	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:	ROD. BR 163, KM 5 S/N - JARDIM AMERICA	
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A	
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	REI DAS MOLAS N J LTDA ME	
Endereço:	R RAMAO ESCOBAR 4565, - DOURADOS-MS	
Credor Atual:	REI DAS MOLAS N J LTDA ME	
Livro: 3552	Fis: 85	Data Protesto: 09/08/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 07/07/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
427366 de 02/08/2022	25976	945,94
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
945,94	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	25/07/2022

## Protesto Nº: 72

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:		
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	POSTO TIGRAO II	
Endereço:	ROD MS 276 KM 12, SN, - BATAYPORA-MS	
Credor Atual:	POSTO TIGRAO II	
Livro: 3558	Fis: 143	Data Protesto: 19/08/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 03/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
429699 de 12/08/2022	17761	5.578,05
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
5.578,05	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	15/05/2022

## Protesto Nº: 73

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:		
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	AUTO POSTO IRMAOS ANTONINI LTD	
Endereço:	AV. CAMPO GRANDE, 1290, - NAVIRAI-MS	
Credor Atual:	AUTO POSTO IRMAOS ANTONINI LTD	
Livro: 3560	Fis: 139	Data Protesto: 25/08/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 01/05/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
430635 de 17/08/2022	8110	1.209,71
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
1.209,71	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	10/05/2022

## Protesto Nº: 74

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83
Endereço:		
Apresentante:	BANSICREDI	
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS	
Credor Originário:	AUTO POSTO IRMAOS ANTONINI LTD	
Endereço:	AV. CAMPO GRANDE, 1290, - NAVIRAI-MS	
Credor Atual:	AUTO POSTO IRMAOS ANTONINI LTD	
Livro: 3560	Fis: 140	Data Protesto: 25/08/2022
Tipo: Comum		Motivo: Falta de Pagamento
Emissão: 01/06/2022		
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:
430636 de 17/08/2022	8509	286,87
Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA	Vencimento:
286,87	MERCANTIL POR INDICAÇÃO	10/06/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 75

Protestado: GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: RODOVIA BR 163KM 5 S/N SALA 7 - JARDIM AMERICA  
 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: REI DAS MOLAS N J LTDA ME  
 Endereço: R RAMAO ESCOBAR 4565, - DOURADOS-MS  
 Credor Atual: REI DAS MOLAS N J LTDA ME

Livro: 3562	Fis: 89	Data Protesto: 30/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 24/06/2022
Protocolo Nº: 431772 de 23/08/2022	Nº Título: 25911	Valor do Título: 1.231,00	Valor Protestado: 1.231,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/08/2022

## Protesto Nº: 76

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV. LAURO DIERINGS - DISTRITO INDUSTRIAL  
 Apresentante: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS  
 Credor Originário: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS  
 Credor Atual: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Livro: 3563	Fis: 10	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/04/2022
Protocolo Nº: 432126 de 24/08/2022	Nº Título: 080630	Valor do Título: 1.374,17	Valor Protestado: 1.456,03	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/04/2022

## Protesto Nº: 77

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 Apresentante: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS  
 Credor Originário: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS  
 Credor Atual: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Livro: 3563	Fis: 12	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 19/04/2022
Protocolo Nº: 432128 de 24/08/2022	Nº Título: 081250	Valor do Título: 2.364,23	Valor Protestado: 2.481,31	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/04/2022

## Protesto Nº: 78

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 Apresentante: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS  
 Credor Originário: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS  
 Credor Atual: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Livro: 3563	Fis: 14	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/05/2022
Protocolo Nº: 432130 de 24/08/2022	Nº Título: 082320	Valor do Título: 2.813,74	Valor Protestado: 2.941,56	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 14/05/2022

## Protesto Nº: 79

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 Apresentante: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS  
 Credor Originário: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS  
 Credor Atual: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Livro: 3563	Fis: 15	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 11/05/2022
Protocolo Nº: 432131 de 24/08/2022	Nº Título: 083141	Valor do Título: 2.843,81	Valor Protestado: 2.962,82	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 21/05/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 80

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 Apresentante: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS  
 Credor Originário: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS  
 Credor Atual: CHRISTINE DA SILVA PADILHA

Livro: 3563	Fis: 19	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 27/04/2022
Protocolo Nº: 432136 de 24/08/2022	Nº Título: 081994	Valor do Título: 10.051,66	Valor Protestado: 10.544,35	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 07/05/2022

## Protesto Nº: 81

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS 120 CX POSTAL 209/210 - DISTRITO INDUSTRIAL  
 Apresentante: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, TOMAZETTI - SANTA MARIA-RS  
 Credor Originário: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço: RODOVIA BR-392 2405 POSTO DE COMBUST, - SANTA MARIA-RS  
 Credor Atual: JP SANTA LUCIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Livro: 3563	Fis: 20	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 26/04/2022
Protocolo Nº: 432137 de 24/08/2022	Nº Título: 081787	Valor do Título: 19.570,17	Valor Protestado: 20.539,45	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 06/05/2022

## Protesto Nº: 82

Protestado: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS, 120, SALA 2 - DIS INDUSTRIAL  
 Apresentante: RIZA IPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITARIOS  
 Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1355, 3º ANDAR, JD PAULISTA - SAO PAULO-SP  
 Credor Originário: MONEY PLUS SOCIEDADE DE CREDITO AO ME E A EMP  
 Endereço: AV PAULISTA, 1765 1 ANDAR, CJ 12 BELA VIS, - SAO PAULO-SP  
 Credor Atual: RIZA IPC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS

Livro: 3565	Fis: 6	Data Protesto: 06/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 31/03/2022
Protocolo Nº: 433010 de 30/08/2022	Nº Título: 010280366	Valor do Título: 3.611.897,77	Valor Protestado: 4.102.994,95	Espécie: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO	Vencimento: 29/04/2022

## Protesto Nº: 83

Protestado: GRAOSLOG - TRANSP. E LOG. LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: FAZENDA AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD  
 Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A  
 Endereço: ROD BR 466 KM 181 MAIS 300 M SN, - PITANGA-PR  
 Credor Atual: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A

Livro: 3574	Fis: 101	Data Protesto: 26/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/08/2022
Protocolo Nº: 436640 de 15/09/2022	Nº Título: 17369	Valor do Título: 1.071,71	Valor Protestado: 1.071,71	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/09/2022

## Protesto Nº: 84

Protestado: GRAOSLOG - TRANSP. E LOG. LTDA Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: FAZENDA AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD  
 Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A  
 Endereço: ROD BR 466 KM 181 MAIS 300 M SN, - PITANGA-PR  
 Credor Atual: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A

Livro: 3574	Fis: 102	Data Protesto: 26/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/08/2022
Protocolo Nº: 436642 de 15/09/2022	Nº Título: 18148	Valor do Título: 1.224,05	Valor Protestado: 1.224,05	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/09/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 85**

Protestado: GRAOSLOG - TRANSP. E LOG. LTDA		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço: FAZENDA AREA RURAL - AREA RURAL DE DOURAD					
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A					
Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS					
Credor Originário: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A					
Endereço: ROD BR 466 KM 181 MAIS 300 M SN, - PITANGA-PR					
Credor Atual: COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS A					
Livro: 3574	Fis: 105	Data Protesto: 26/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 25/08/2022
Protocolo Nº: 436649 de 15/09/2022	Nº Título: 18580	Valor do Título: 5.947,69	Valor Protestado: 5.947,69	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 08/09/2022

**Protesto Nº: 86**

Protestado: GRAOS LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:					
Apresentante: BANSICREDI					
Endereço: AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS					
Credor Originário: P. GASOLINA SANTA LUCIA LTDA					
Endereço: ROD BR 163, 01, - SANTA LUCIA-PR					
Credor Atual: P. GASOLINA SANTA LUCIA LTDA					
Livro: 3576	Fis: 227	Data Protesto: 30/09/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/09/2022
Protocolo Nº: 437541 de 20/09/2022	Nº Título: 080901	Valor do Título: 4.085,00	Valor Protestado: 4.085,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/09/2022

**Protesto Nº: 87**

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA E		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço: A RUA LAURO DIERINGS 120, DISTRITO - AREA RURAL DE D					
Apresentante: BANCO J.P. MORGAN S.A.					
Endereço: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA 3729, ITAIM BIBI - SAO PAULO-SP					
Credor Originário: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT					
Endereço: R HILDA DEL NERO BISQUOLO 102 ANDAR 21 LOTE 0, - JUNDIAI-SP					
Credor Atual: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT					
Livro: 3599	Fis: 73	Data Protesto: 28/11/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/11/2022
Protocolo Nº: 449737 de 18/11/2022	Nº Título: 00030174	Valor do Título: 234.844,27	Valor Protestado: 234.844,27	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/11/2022

**Protesto Nº: 88**

Protestado: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRE		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:					
Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A					
Endereço: AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS					
Credor Originário: W VISANI LTDA					
Endereço: RODOVIA EUCLIDES DA CUNHA KM 622 287 MTS, - SANTA FE DO SUL-SP					
Credor Atual: W VISANI LTDA					
Livro: 3603	Fis: 298	Data Protesto: 07/12/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/11/2022
Protocolo Nº: 450658 de 25/11/2022	Nº Título: 49786	Valor do Título: 10.000,00	Valor Protestado: 10.000,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/11/2022

**Protesto Nº: 89**

Protestado: GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA		Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço: AV LAURO DIERINGS, 120 - DISTRITO INDUSTRIAL					
Apresentante: TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA					
Endereço: RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 1284, POLO INDUSTRIAL NORT - DOURADOS-MS					
Credor Originário: TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS					
Endereço: RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER 1284, - CAMPO GRANDE-MS					
Credor Atual: TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS					
Livro: 3626	Fis: 96	Data Protesto: 08/02/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/05/2023
Protocolo Nº: 460708 de 31/01/2023	Nº Título: 17579-001	Valor do Título: 318,88	Valor Protestado: 318,88	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/07/2022

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 90**

Protestado:		GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS 120 SALA 02 - DISTRITO INDUSTRIAL				
Apresentante:		TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS LTDA				
Endereço:		RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER, 1284, POLO INDUSTRIAL NORT - DOURADOS-MS				
Credor Originário:		TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS				
Endereço:		RUA CARLOS HENRIQUE SPENGLER 1284, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:		TORINO MS COMERCIAL DE VEICULOS				
Livro: 3626	Fis: 97	Data Protesto: 08/02/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/05/2022	
Protocolo Nº: 460709 de 31/01/2023	Nº Título: 4989-001	Valor do Título: 148,50	Valor Protestado: 148,50	Especie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 04/07/2022	

**Protesto Nº: 91**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS - JARDIM AMERICA				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3641	Fis: 147	Data Protesto: 17/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2022	
Protocolo Nº: 468444 de 10/03/2023	Nº Título: R000969-4-1	Valor do Título: 3.516,20	Valor Protestado: 4.530,83	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/07/2022	

**Protesto Nº: 92**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS - DISTRITO INDUSTRIAL				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3641	Fis: 148	Data Protesto: 17/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2022	
Protocolo Nº: 468445 de 10/03/2023	Nº Título: R000969-4-2	Valor do Título: 3.516,20	Valor Protestado: 4.499,68	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/07/2022	

**Protesto Nº: 93**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS - DISTRITO INDUSTRIAL				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3641	Fis: 149	Data Protesto: 17/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2022	
Protocolo Nº: 468446 de 10/03/2023	Nº Título: R000969-4-3	Valor do Título: 3.516,20	Valor Protestado: 4.468,84	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/07/2022	

**Protesto Nº: 94**

Protestado:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS - DISTRITO INDUSTRIAL				
Apresentante:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA				
Endereço:		AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS				
Credor Originário:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Endereço:		R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS				
Credor Atual:		TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO				
Livro: 3641	Fis: 150	Data Protesto: 17/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2022	
Protocolo Nº: 468447 de 10/03/2023	Nº Título: R000969-4-4	Valor do Título: 3.516,20	Valor Protestado: 4.438,17	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 05/08/2022	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 95**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **AV LAURO DIERINGS - DISTRITO INDUSTRIAL**  
 Apresentante: **TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA**  
 Endereço: **AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS**  
 Credor Originário: **TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO**  
 Endereço: **R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS**  
 Credor Atual: **TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO**

Livro: 3641	Fis: 152	Data Protesto: 17/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2022
Protocolo Nº: 468451 de 10/03/2023	Nº Título: R000969-4-5	Valor do Título: 3.516,20	Valor Protestado: 4.407,72	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/08/2022

**Protesto Nº: 96**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **RUA JOAO CANDIDO DA CAMARA 629 - JARDIM AMERICA**  
 Apresentante: **TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA**  
 Endereço: **AVENIDA PORTO ALEGRE 1738, CENTRO - IJUI-RS**  
 Credor Originário: **TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO**  
 Endereço: **R HERMANN WASSERMANN, - IJUI-RS**  
 Credor Atual: **TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDALAMBARI ESTACAO**

Livro: 3641	Fis: 153	Data Protesto: 17/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2022
Protocolo Nº: 468452 de 10/03/2023	Nº Título: R000969-4-6	Valor do Título: 3.516,20	Valor Protestado: 4.377,48	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 19/08/2022

**Protesto Nº: 97**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço:   
 Apresentante: **BANSICREDI**  
 Endereço: **AG.DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS**  
 Credor Originário: **LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO**  
 Endereço: **ROD BR 163, 1, - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Atual: **LOCATELLI DERIVADOS PETROLEO**

Livro: 3651	Fis: 233	Data Protesto: 04/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/03/2023
Protocolo Nº: 472904 de 28/03/2023	Nº Título: 0000006504	Valor do Título: 1.391,00	Valor Protestado: 1.391,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/03/2023

**Protesto Nº: 98**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI | 5** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **RUA LAURO DIERINGS 120 Q1 L2 | (67) 99297-338 - DIST INDUSTRIAL DE D**  
 Apresentante: **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST. DE ENERGIA S.A**  
 Endereço: **AV GURY MARQUES, 8000, CENTRO OESTE - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Originário: **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D**  
 Endereço: **AVENIDA GURY MARQUES 8000, - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Atual: **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D**

Livro: 3672	Fis: 52	Data Protesto: 09/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/03/2023
Protocolo Nº: 481047 de 02/05/2023	Nº Título: 19692372969	Valor do Título: 196,76	Valor Protestado: 196,76	Espécie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: A VISTA

**Protesto Nº: 99**

Protestado: **GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI | 5** Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83  
 Endereço: **RUA LAURO DIERINGS 120 Q1 L2 | (67) 99297-338 - DIST INDUSTRIAL DE D**  
 Apresentante: **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST. DE ENERGIA S.A**  
 Endereço: **AV GURY MARQUES, 8000, CENTRO OESTE - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Originário: **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D**  
 Endereço: **AVENIDA GURY MARQUES 8000, - CAMPO GRANDE-MS**  
 Credor Atual: **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D**

Livro: 3691	Fis: 12	Data Protesto: 14/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/04/2023
Protocolo Nº: 489149 de 05/06/2023	Nº Título: 19692375317	Valor do Título: 102,87	Valor Protestado: 102,87	Espécie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: A VISTA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms:jus.br.: Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

**Protesto Nº: 100**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI   5	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	RUA LAURO DIERINGS 120 Q1 L2   (67) 99297-338 - DIST INDUSTRIAL DE D				
Apresentante:	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST. DE ENERGIA S.A				
Endereço:	AV GURY MARQUES, 8000, CENTRO OESTE - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Originário:	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D				
Endereço:	AVENIDA GURY MARQUES 8000, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D				
Livro: 3706	Fis: 48	Data Protesto: 12/07/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/05/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento:
495560 de 03/07/2023	19692379599	197,09	197,09		A VISTA

**Protesto Nº: 101**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, 120 - JARDIM AMERICA				
Apresentante:	GVC GERACAO DE VALOR EM COBRANCA LTDA				
Endereço:	AV BADA BASSITTY, 4717, VILA IMPERIAL - SAO PAULO-SP				
Credor Originário:	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA				
Endereço:	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI, - SAO JOSE DO RIO PRE-SP				
Credor Atual:	BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA				
Livro: 3721	Fis: 204	Data Protesto: 15/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/06/2021
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO POR INDICAÇÃO	Vencimento:
502640 de 07/08/2023	2053497	287.654,17	25.185,90		16/05/2023

**Protesto Nº: 102**

Protestado:	GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:	LAURO DIERINGS 120 - DISTRITO IND				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA				
Endereço:	AV MARCELINO PIRES 8805 CP 393, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	DOURAMOTORS VEICULOS LTDA				
Livro: 3724	Fis: 39	Data Protesto: 23/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 23/06/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento:
503849 de 16/08/2023	135830001	3.107,38	3.107,38		24/07/2023

**Protesto Nº: 103**

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:					
Apresentante:	PGFN - PROCURADORIA-GERAL FAZENDA NACIONAL				
Endereço:	BRASIL, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS				
Endereço:	Esplanada dos Ministerios BL P - Brasília, - BRASILIA-DF				
Credor Atual:	Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-COFINS				
Livro: 3731	Fis: 265	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/09/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA	Vencimento:
507478 de 06/09/2023	13623004465	122.964,22	122.964,22		A VISTA

**Protesto Nº: 104**

Protestado:	GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	Doc: CNPJ: 13.578.872/0001-83			
Endereço:					
Apresentante:	PGFN - PROCURADORIA-GERAL FAZENDA NACIONAL				
Endereço:	BRASIL, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS				
Endereço:	Esplanada dos Ministerios BL P - Brasília, - BRASILIA-DF				
Credor Atual:	Fazenda Nacional - DIV.ATIVA-PIS				
Livro: 3731	Fis: 277	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 04/09/2023
Protocolo Nº:	Nº Título:	Valor do Título:	Valor Protestado:	Espécie: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA	Vencimento:
507496 de 06/09/2023	13723000827	26.696,14	26.696,14		A VISTA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

Eu, FLAVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
 O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.

Eu, FLAVIO MAURER OSEROW - Substituto Subscribo e assino.

**Selo Digital**  
 AIY23425-154-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/controledeinformacoes/selos.php>

**Pedido Nº 22838 de 18/09/2023**

Pedido formulado por:

**GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 13.578.872/0001-83**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 8%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos anteriores a 18 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA**  
**CNPJ: 34.529.822/0001-86**

Pesquisa realizada pela raiz do CNPJ. Serão listados protesto de todas filiais. constam **0011 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir:

**Protesto Nº: 1**

Protestado:		AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA		Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS - JARDIM AMERICA			
Apresentante:		BANCO BRADESCO S/A			
Endereço:		AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS			
Credor Originário:		GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			
Endereço:		AV LAURO DIERINGS, 120 - SALA 2, - DOURADOS-MS			
Credor Atual:		YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS			
Livro: 3530	Fis: 211	Data Protesto: 20/06/2022	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 14/03/2022
Protocolo Nº: 417873 de 08/06/2022	Nº Título: 2578	Valor do Título: 175.892,73	Valor Protestado: 175.892,73	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 22/04/2022

**Protesto Nº: 2**

Protestado:		AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS		Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86	
Endereço:		AV LAURO DIERINGS, 220 - DIST INDUSTRIAL			
Apresentante:		VALLE COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA			
Endereço:		RUA DR JULIO SIQUEIRA MAIA, 805, CENTRO - RIO BRILHANTE-MS			
Credor Originário:		VALLE COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA			
Endereço:		RUA DR JULIO SIQUEIRA MAIA, 805, CENTRO - RIO BRILHANTE-MS			
Credor Atual:		VALLE COMERCIO E TRANSPORTES DE CEREAIS LTDA			
Livro: 3647	Fis: 187	Data Protesto: 28/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 10/02/2023
Protocolo Nº: 471234 de 21/03/2023	Nº Título: 000059	Valor do Título: 671.998,80	Valor Protestado: 671.998,80	Espécie: CHEQUE	Vencimento: A VISTA

**Protesto Nº: 3**

Protestado:		AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA		Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86	
Endereço:		A RUA LAURO DIERINGS 220 - AREA RURAL D			
Apresentante:		BANCO DO BRASIL S/A			
Endereço:		AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS			
Credor Originário:		EAGRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI			
Endereço:		RUA HAYEL BON FAKER N 520, - DOURADOS-MS			
Credor Atual:		EAGRI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI			
Livro: 3649	Fis: 298	Data Protesto: 31/03/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/02/2023
Protocolo Nº: 471688 de 24/03/2023	Nº Título: 8659/3	Valor do Título: 1.083,34	Valor Protestado: 1.083,34	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/03/2023

**Protesto Nº: 4**

Protestado:		AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA		Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86	
Endereço:		AV. LAURO DIERINGS, 220 - ZONA INDUSTRIAL			
Apresentante:		MARCELA MOLEIRINHO DE AZEVEDO			
Endereço:		RUA ALTAMIRO DE CASTRO 122, CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ			
Credor Originário:		YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDI			
Endereço:		AVENIDA ATAULFO DE PAIVA ATE 745 - LADO IMPAR, - RIO DE JANEIRO-RJ			
Credor Atual:		YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDI			
Livro: 3650	Fis: 7	Data Protesto: 31/03/2023	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 08/02/2023
Protocolo Nº: 471710 de 24/03/2023	Nº Título: 1	Valor do Título: 666.666,60	Valor Protestado: 666.666,60	Espécie: ESPÉCIE DE CONTRATO	Vencimento: 15/04/2022

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA-CARNEIRO e jms:jus.br: Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 5**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA Endereço: R: LAURO DIERINGS -SALA 03 220 - AREA RURAL D Apresentante: BANCO DO BRASIL S/A Endereço: AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS Credor Originário: DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA Endereço: AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 4437, - DOURADOS-MS Credor Atual: DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA					Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86
Livro: 3662	Fls: 48	Data Protesto: 19/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 02/03/2023
Protocolo Nº: 476573 de 12/04/2023	Nº Título: 926067-1/2	Valor do Título: 1.350,00	Valor Protestado: 1.350,00	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 01/04/2023

**Protesto Nº: 6**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS Endereço: AREA RURAL, 120, SALA 03, DOURADOS MS - AREA RURAL DE DOURAD Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS Credor Originário: REPRESENTACAO E TRANSPORTES JALE LTDA Endereço: RS 223 01, - IBIRUBA-RS Credor Atual: REPRESENTACAO E TRANSPORTES JALE LTDA					Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86
Livro: 3667	Fls: 44	Data Protesto: 28/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/02/2023
Protocolo Nº: 478521 de 18/04/2023	Nº Título: 111474	Valor do Título: 18.761,68	Valor Protestado: 18.761,68	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/04/2023

**Protesto Nº: 7**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS Endereço: AREA RURAL, 120, SALA 03, DOURADOS MS - AREA RURAL DE DOURAD Apresentante: BANCO BRADESCO S/A Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS Credor Originário: REPRESENTACAO E TRANSPORTES JALE LTDA Endereço: RS 223 01, - IBIRUBA-RS Credor Atual: REPRESENTACAO E TRANSPORTES JALE LTDA					Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86
Livro: 3667	Fls: 45	Data Protesto: 26/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/01/2023
Protocolo Nº: 478522 de 18/04/2023	Nº Título: 110955	Valor do Título: 169.995,47	Valor Protestado: 169.995,47	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/04/2023

**Protesto Nº: 8**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA Endereço: LAURO DIERINGS 220 - DISTRITO INDUSTRIAL Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. Endereço: QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF Credor Originário: ODINEI CERBARO Endereço: DIRCEU GIORDANI PL6 QUADRA CH67 388, - XANXERE-SC Credor Atual: ODINEI CERBARO LTDA					Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86
Livro: 3670	Fls: 269	Data Protesto: 05/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/04/2023
Protocolo Nº: 480170 de 26/04/2023	Nº Título: 8814	Valor do Título: 6.624,60	Valor Protestado: 6.624,60	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 16/04/2023

**Protesto Nº: 9**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA Endereço: LAURO DIERINGS 220 - DISTRITO INDUSTRIAL Apresentante: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. Endereço: QUADRA SIG QUADRA 6, ZONA INDUSTRIAL - BRASILIA-DF Credor Originário: ODINEI CERBARO Endereço: DIRCEU GIORDANI PL6 QUADRA CH67 388, - XANXERE-SC Credor Atual: ODINEI CERBARO LTDA					Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86
Livro: 3670	Fls: 270	Data Protesto: 05/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 17/03/2023
Protocolo Nº: 480171 de 26/04/2023	Nº Título: 6124	Valor do Título: 3.611,50	Valor Protestado: 3.611,50	Especie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 06/04/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

**Protesto Nº: 10**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86  
 Endereço: AVENIDA MARCELINO PIRES N 220 - CENTRO  
 Apresentante: LONTANO TRANSPORTES  
 Endereço: AVENIDA ZILÁ CORRÊA MACHADO 7044, MORENINHA - CAMPO GRANDE-MS  
 Credor Originário: LONTANO TRANSPORTES  
 Endereço: AVENIDA ZILA CORREA MACHADO 7044, - CAMPO GRANDE-MS  
 Credor Atual: LONTANO TRANSPORTES

Livro: 3709	Fis. 11	Data Protesto: 18/07/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/04/2023
Protocolo Nº: 457891 de 11/07/2023	Nº Título: 25001235	Valor do Título: 93.414,10	Valor Protestado: 93.414,10	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 05/05/2023

**Protesto Nº: 11**

Protestado: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA Doc: CNPJ: 34.529.822/0001-86  
 Endereço: AV LAURO DIERINGS, 220 - AREA RURAL DE DOURAD  
 Apresentante: BANCO BRADESCO S/A  
 Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS  
 Credor Originário: GUARANTA DISTRIBUIDORA  
 Endereço: RUA DOS IPES 82, - CAMPO GRANDE-MS  
 Credor Atual: GUARANTA DISTRIBUIDORA

Livro: 3731	Fis: 289	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/05/2023
Protocolo Nº: 507619 de 06/09/2023	Nº Título: 093695	Valor do Título: 2.182,75	Valor Protestado: 2.182,75	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 29/08/2023

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
 O referido é verdade e dou fé

Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto Subcrevo e assino.

**Selo Digital**  
 AIY23426-509-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/online/reged/juris/verifica/pesquisa@email.jf>

**Pedido Nº 22839 de 18/09/2023**

Pedido formulado por:  
 AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA - CNPJ: 34.529.822/0001-86

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet. **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGJ.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 anos** anteriores a **18 de setembro de 2023** em nome de:

**SUZY MARY GONCALVES LIMA**

**CPF: 596.152.491-49**

Eu, \_\_\_\_\_ **FLÁVIO MAURER OSEROW** - Substituto pesquisei e conferi.  
O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.

Eu, \_\_\_\_\_ **FLÁVIO MAURER OSEROW** - Substituto Subscrevo e assino.

Selo Digital  
AIY23435-416-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/correcao/ver/selo/pesquisa/Selo>

**Pedido Nº 22847 de 18/09/2023**

Pedido formulado por:

**SUZY MARY GONCALVES LIMA - CPF: 596.152.491-49**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN	SELO
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50

### Informações importantes:

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto verificados **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 anos anteriores a 18 de setembro de 2023** em nome de:

**DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA**  
CPF: 039.496.291-57

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto Subscrevo e assino.

Selo Digital  
AIY23430-643-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/comarcadourados/selos/pesquisaSelos>

### Pedido Nº 22843 de 18/09/2023

Pedido formulado por:  
**DIHONATHAN SZULCZEVSKI PEREIRA - CPF: 039.496.291-57**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 26,80

### Informações importantes:

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.



# CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto verificou **NÃO CONSTAR PROTESTO** no período de **5 anos anteriores a 18 de setembro de 2023** em nome de:

**ANALICE DE LIMA BARBOSA**  
**CPF: 365.322.401-25**

Eu, FLAVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
O referido é verdade e dou fé.

Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.

Eu, FLAVIO MAURER OSEROW - Substituto Subcrevo e assino.

Selo Digital  
AIY23431-083-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/comtelegatoria/selos/pesquisaSelo.html>

### Pedido Nº 22844 de 18/09/2023

Pedido formulado por:  
**ANALICE DE LIMA BARBOSA - CPF: 365.322.401-25**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 5%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

### Informações importantes:

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0810529-29/2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos** anteriores a **18 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

**ALEX LIMA PEREIRA**  
**CPF: 390.418.081-91**

constam **0007 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir:

**Protesto Nº: 1**

Protestado:	ALEX LIMA PEREIRA		Doc:	CPF: 390.418.081-91	
Endereço:	RUA: PORTO GALO 85 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA				
Endereço:	AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 4437, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA				
Livro: 3688	Fls: 44	Data Protesto: 07/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/03/2023
Protocolo Nº: 487812 de 30/05/2023	Nº Título: 20545-2/3	Valor do Título: 3.223,33	Valor Protestado: 3.223,33	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/05/2023

**Protesto Nº: 2**

Protestado:	ALEX LIMA PEREIRA   2		Doc:	CPF: 390.418.081-91	
Endereço:	OSMAN HAMAD GEBARA 574 CASA SN   (67) 99278-9 - PARQUE ALVORADA				
Apresentante:	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST. DE ENERGIA S.A				
Endereço:	AV GURY MARQUES, 8000, CENTRO OESTE - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Originário:	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D				
Endereço:	AVENIDA GURY MARQUES 8000, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA D				
Livro: 3699	Fls: 217	Data Protesto: 27/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/05/2023
Protocolo Nº: 492752 de 19/06/2023	Nº Título: 11317258211	Valor do Título: 935,53	Valor Protestado: 935,53	Espécie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: A VISTA

**Protesto Nº: 3**

Protestado:	ALEX LIMA PEREIRA		Doc:	CPF: 390.418.081-91	
Endereço:	RUA: ALAMEDA DO RIBEIRO- LT 215 - QD 33 - HECTARES - E				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA				
Endereço:	AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 4437, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA				
Livro: 3722	Fls: 115	Data Protesto: 17/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 09/05/2023
Protocolo Nº: 502876 de 09/08/2023	Nº Título: -1/1	Valor do Título: 851,00	Valor Protestado: 851,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 07/06/2023

**Protesto Nº: 4**

Protestado:	ALEX LIMA PEREIRA		Doc:	CPF: 390.418.081-91	
Endereço:	RUA: ALAMEDA DO RIBEIRO- LT 215 - QD 33 - HECTARES - E				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA				
Endereço:	AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 4437, - DOURADOS-MS				
Credor Atual:	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA				
Livro: 3722	Fls: 116	Data Protesto: 17/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/05/2023
Protocolo Nº: 502877 de 09/08/2023	Nº Título: -1/1	Valor do Título: 1.195,00	Valor Protestado: 1.195,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/06/2023

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e jms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29/2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 5**

Protestado: <b>ALEX LIMA PEREIRA</b>		Doc: CPF: 390.418.081-91			
Endereço: <b>RUA: PORTO GALO 85 - PORTO MADERO</b>					
Apresentante: <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Endereço: <b>AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA</b>					
Endereço: <b>AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 4437, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Atual: <b>DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA</b>					
Livro: 3722	Fis: 120	Data Protesto: 17/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 16/03/2023
Protocolo Nº: 502901 de 09/08/2023	Nº Título: 20546-3/3	Valor do Título: 3.223,34	Valor Protestado: 3.223,34	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 13/06/2023

**Protesto Nº: 6**

Protestado: <b>ALEX LIMA PEREIRA</b>		Doc: CPF: 390.418.081-91			
Endereço: <b>RUA: ALAMEDA DO RIBEIRO- LT 215 - QD 33 - HECTARES - E</b>					
Apresentante: <b>BANCO DO BRASIL S/A</b>					
Endereço: <b>AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Originário: <b>DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA</b>					
Endereço: <b>AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 4437, - DOURADOS-MS</b>					
Credor Atual: <b>DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA</b>					
Livro: 3722	Fis: 128	Data Protesto: 17/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 18/05/2023
Protocolo Nº: 502923 de 09/08/2023	Nº Título: 939996-1/1	Valor do Título: 583,00	Valor Protestado: 583,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/06/2023

**Protesto Nº: 7**

Protestado: <b>ALEX LIMA PEREIRA   2</b>		Doc: CPF: 390.418.081-91			
Endereço: <b>OSMAN HAMAD GEBARA 574 CASA SN   (67) 99278- - PARQUE ALVORADA</b>					
Apresentante: <b>ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DIST. DE ENERGIA S.A</b>					
Endereço: <b>AV GURY MARQUES, 8000, CENTRO OESTE - CAMPO GRANDE-MS</b>					
Credor Originário: <b>ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA</b>					
Endereço: <b>GURY MARQUES, 8000, - CAMPO GRANDE-MS</b>					
Credor Atual: <b>ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA</b>					
Livro: 3725	Fis: 175	Data Protesto: 28/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 01/07/2023
Protocolo Nº: 504416 de 18/08/2023	Nº Título: 11317252361	Valor do Título: 734,48	Valor Protestado: 734,48	Espécie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: A VISTA

Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto pesquisei e conferi.  
 O referido é verdade e dou fé.  
 Dourados-MS, 18 de setembro de 2023  
 Eu, FLÁVIO MAURER OSEROW - Substituto Subscreevo e assino.

**Selo Digital**  
 AIY23433-707-NOR



Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:  
<http://www.tjms.jus.br/comgeodona/acesso/pesquisaSelos>

**Pedido Nº 22846 de 18/09/2023**

Pedido formulado por:  
**ALEX LIMA PEREIRA - CPF: 390.418.081-91**

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNJECC 10%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN 5%	SELO	TOTAL
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 25,80

**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Qualquer rasura, apagamento ou carimbo, especialmente no que se refere ao endereço de site na internet, **INVALIDARÁ** esta certidão.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tjms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

**CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO**

O Tabelião de Protesto de Títulos da Comarca de DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA** que pesquisados os registros de protesto no período de **5 anos** anteriores a **18 de setembro de 2023**, deles verificou que em nome de:

**ALESSANDRA GONCALVES LIMA**  
**CPF: 013.240.021-90**

constam **0027 Protestos**, no período de **5 anos**, conforme discriminados a seguir:

**Protesto Nº: 1**

Protestado:	ALESSANDRA GON ALVES LIMA			Doc:	CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Endereço:	ROD BR 060 S/N, - CAMAPUA-MS				
Credor Atual:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Livro: 3513	Fls: 187	Data Protesto: 28/04/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/12/2022
Protocolo Nº: 410385 de 20/04/2022	Nº Título: 033561-03	Valor do Título: 6.616,00	Valor Protestado: 6.616,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/03/2022

**Protesto Nº: 2**

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA			Doc:	CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL, 362 - QD 29 - PORTO MADERO				
Apresentante:	CENPROT NACIONAL				
Endereço:	, , - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.				
Endereço:	ALAMEDA SANTOS 1787 5 ANDAR, - SAO PAULO-SP				
Credor Atual:	NOBEL SECURITIZADORA S.A.				
Livro: 3518	Fls: 83	Data Protesto: 04/05/2022	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 30/08/2022
Protocolo Nº: 411136 de 26/04/2022	Nº Título: 7366 5/5	Valor do Título: 50.000,00	Valor Protestado: 55.416,67	Espécie: FATURA DE SERVIÇO	Vencimento: 31/03/2022

**Protesto Nº: 3**

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA			Doc:	CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3519	Fls: 27	Data Protesto: 13/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2022
Protocolo Nº: 412802 de 06/05/2022	Nº Título: 1295/08	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2022

**Protesto Nº: 4**

Protestado:	ALESSANDRA GON ALVES LIMA			Doc:	CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Endereço:	ROD BR 060 S/N, - CAMAPUA-MS				
Credor Atual:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Livro: 3521	Fls: 97	Data Protesto: 18/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/12/2022
Protocolo Nº: 413631 de 11/05/2022	Nº Título: 033561-04	Valor do Título: 6.616,00	Valor Protestado: 6.616,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/04/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 5

Protestado: ALESSANDRA GONCALVES LIMA		Doc: CPF: 013.240.021-90			
Endereço: RUA POR DO SOL 362 - PORTO MADERO					
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A					
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS					
Credor Originário: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					
Endereço: ,, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS					
Livro: 3521	Fls: 232	Data Protesto: 20/05/2022	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022
Protocolo Nº: 413495 de 10/05/2022	Nº Título: .17405.	Valor do Título: 166.666,65	Valor Protestado: 166.666,65	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 02/05/2022

## Protesto Nº: 6

Protestado: ALESSANDRA GONCALVES LIMA		Doc: CPF: 013.240.021-90			
Endereço: RUA POR DO SOL 362 - PORTO MADERO					
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A					
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS					
Credor Originário: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					
Endereço: ,, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS					
Livro: 3521	Fls: 233	Data Protesto: 20/05/2022	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022
Protocolo Nº: 413496 de 10/05/2022	Nº Título: .17403.	Valor do Título: 166.666,65	Valor Protestado: 166.666,65	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 02/05/2022

## Protesto Nº: 7

Protestado: ALESSANDRA GONCALVES LIMA		Doc: CPF: 013.240.021-90			
Endereço: RUA POR DO SOL 362 - PORTO MADERO					
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A					
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS					
Credor Originário: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					
Endereço: ,, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS					
Livro: 3521	Fls: 234	Data Protesto: 20/05/2022	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022
Protocolo Nº: 413497 de 10/05/2022	Nº Título: .17402.	Valor do Título: 166.666,65	Valor Protestado: 166.666,65	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 02/05/2022

## Protesto Nº: 8

Protestado: ALESSANDRA GONCALVES LIMA		Doc: CPF: 013.240.021-90			
Endereço: RUA POR DO SOL 362 - PORTO MADERO					
Apresentante: BANCO BRADESCO S/A					
Endereço: AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS					
Credor Originário: GRAOSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA					
Endereço: ,, - DOURADOS-MS					
Credor Atual: YAALEH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS					
Livro: 3521	Fls: 235	Data Protesto: 20/05/2022	Tipo: Falimentar	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 29/04/2022
Protocolo Nº: 413498 de 10/05/2022	Nº Título: .17400.	Valor do Título: 166.666,65	Valor Protestado: 166.666,65	Espécie: DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INDICAÇÃO -	Vencimento: 02/05/2022

## Protesto Nº: 9

Protestado: ALESSANDRA GONCALVES LIMA		Doc: CPF: 013.240.021-90			
Endereço: RUA PORTO DO SOL, 362 - ,					
Apresentante: BANSICREDI					
Endereço: AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS					
Credor Originário: ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT					
Endereço: AV. BORGES DE MEDEIROS, 2500, - PORTO ALEGRE-RS					
Credor Atual: ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT					
Livro: 3523	Fls: 173	Data Protesto: 26/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 20/04/2022
Protocolo Nº: 414450 de 17/05/2022	Nº Título: 0000299135	Valor do Título: 6.847,75	Valor Protestado: 6.847,75	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 20/04/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 10

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL, 362 - .				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Endereço:	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2500, - PORTO ALEGRE-RS				
Credor Atual:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Livro: 3523	Fis: 174	Data Protesto: 26/05/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 03/05/2022
Protocolo Nº: 414451 de 17/05/2022	Nº Título: 0000299911	Valor do Título: 6.676,48	Valor Protestado: 6.676,48	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 04/05/2022

## Protesto Nº: 11

Protestado:	ALESSANDRA GON ALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Endereço:	ROD BR 060 S/N, - CAMAPUA-MS				
Credor Atual:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Livro: 3527	Fis: 282	Data Protesto: 09/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/12/2021
Protocolo Nº: 418603 de 31/05/2022	Nº Título: 033561-05	Valor do Título: 6.616,00	Valor Protestado: 6.616,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/05/2022

## Protesto Nº: 12

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3530	Fis: 198	Data Protesto: 20/06/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2022
Protocolo Nº: 417897 de 07/06/2022	Nº Título: 1295/09	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/05/2022

## Protesto Nº: 13

Protestado:	ALESSANDRA GON ALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO BRADESCO S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS, CENTRO - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Endereço:	ROD BR 060 S/N, - CAMAPUA-MS				
Credor Atual:	GERMIPASTO IND COM IMP E EXP DE SEMENTES				
Livro: 3535	Fis: 284	Data Protesto: 04/07/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 06/12/2022
Protocolo Nº: 420452 de 24/06/2022	Nº Título: 033561-05	Valor do Título: 6.616,00	Valor Protestado: 6.616,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/06/2022

## Protesto Nº: 14

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Endereço:	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2500, - PORTO ALEGRE-RS				
Credor Atual:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Livro: 3562	Fis: 270	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/08/2022
Protocolo Nº: 431853 de 24/08/2022	Nº Título: 0000303117	Valor do Título: 6.839,48	Valor Protestado: 6.839,48	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 17/08/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 15

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:					
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Endereço:	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2500, - PORTO ALEGRE-RS				
Credor Atual:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Livro: 3582	Fls: 271	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/08/2022
Protocolo Nº: 431854 de 24/08/2022	Nº Título: 0000303118	Valor do Título: 6.772,10	Valor Protestado: 6.772,10	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 17/08/2022

## Protesto Nº: 16

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:					
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Endereço:	AV. BORGES DE MEDEIROS, 2500, - PORTO ALEGRE-RS				
Credor Atual:	ERLI SALGUEIRO JUNIOR & CIA LT				
Livro: 3562	Fls: 272	Data Protesto: 31/08/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 15/08/2022
Protocolo Nº: 431855 de 24/08/2022	Nº Título: 0000303119	Valor do Título: 6.706,90	Valor Protestado: 6.706,90	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 17/08/2022

## Protesto Nº: 17

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:					
Apresentante:	BANSICREDI				
Endereço:	AG.DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	CENZE TRANSPORTES				
Endereço:	AV. DUQUE DE CAIXAS, 5698, - CAMPO GRANDE-MS				
Credor Atual:	CENZE TRANSPORTES				
Livro: 3577	Fls: 192	Data Protesto: 03/10/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 21/07/2022
Protocolo Nº: 438434 de 26/09/2022	Nº Título: 0000242667	Valor do Título: 14.330,00	Valor Protestado: 14.330,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 15/08/2022

## Protesto Nº: 18

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3608	Fls: 187	Data Protesto: 21/12/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2022
Protocolo Nº: 451825 de 06/12/2022	Nº Título: 1295/10	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/11/2022

## Protesto Nº: 19

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3608	Fls: 188	Data Protesto: 21/12/2022	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2022
Protocolo Nº: 451826 de 06/12/2022	Nº Título: 1295/15	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/11/2022

## 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

## CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

## Protesto Nº: 20

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3619	Fis: 29	Data Protesto: 16/01/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 456837 de 05/01/2023	Nº Título: 1295/16	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/12/2022

## Protesto Nº: 21

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3658	Fis: 227	Data Protesto: 14/04/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 474869 de 05/04/2023	Nº Título: 1295/19	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/03/2023

## Protesto Nº: 22

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3675	Fis: 81	Data Protesto: 15/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 482209 de 08/05/2023	Nº Título: 1295/20	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/04/2023

## Protesto Nº: 23

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA PORTO DO SOL, 362 - PORTO MADEIR				
Apresentante:	BANCO DO BRASIL S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA				
Endereço:	AV ONZE DE DEZEMBRO 175, - JARDIM-MS				
Credor Atual:	CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA				
Livro: 3677	Fis: 168	Data Protesto: 17/05/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 12/11/2022
Protocolo Nº: 483455 de 10/05/2023	Nº Título: 179231/05	Valor do Título: 7.605,78	Valor Protestado: 7.605,78	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 12/04/2023

## Protesto Nº: 24

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, . - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3691	Fis: 151	Data Protesto: 15/06/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 488291 de 06/06/2023	Nº Título: 1295/21	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/05/2022

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE DOURADOS

AV WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2077 - CENTRO - DOURADOS - MS Fone: (67) 3422-0334

# CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

**Protesto Nº: 25**

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3708	Fls: 9	Data Protesto: 18/07/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 496244 de 06/07/2023	Nº Título: 1295/22	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/06/2023

**Protesto Nº: 26**

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3721	Fls: 254	Data Protesto: 16/08/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 502508 de 07/08/2023	Nº Título: 1295/23	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/07/2023

**Protesto Nº: 27**

Protestado:	ALESSANDRA GONCALVES LIMA				Doc: CPF: 013.240.021-90
Endereço:	RUA POR DO SOL, 362 - PORTO MADERO				
Apresentante:	BANCO ITAU S/A				
Endereço:	AG. DOURADOS-MS, - DOURADOS-MS				
Credor Originário:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Endereço:	AV. TAMBORE 1180, - BARUERI-SP				
Credor Atual:	AGRICOLA ANAMELIA LTDA				
Livro: 3731	Fls: 115	Data Protesto: 14/09/2023	Tipo: Comum	Motivo: Falta de Pagamento	Emissão: 13/10/2021
Protocolo Nº: 507093 de 05/09/2023	Nº Título: 1295/24	Valor do Título: 4.650,00	Valor Protestado: 4.650,00	Espécie: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO	Vencimento: 25/08/2023

<p>Eu, <u>FLAVIO MAURER OSEROW</u> - Substituto pesquisei e conferi. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>Dourados-MS, 18 de setembro de 2023.</p> <p>Eu, <u>FLAVIO MAURER OSEROW</u> - Substituto Subcrevo e assino.</p>	<p><b>Selo Digital</b> AIY23432-352-NOR</p>  <p><small>Para conferir a autenticidade do selo digital, consulte:</small></p>
--	--

ALESSANDRA GONCALVES LIMA - CPF: 013.240.021-90

Emolumentos	FUNJECC 5%	FUNADEP 6%	FUNDE-PGE 4%	FEAD-MP 10%	ISSQN	SELO
R\$ 18,00	R\$ 0,90	R\$ 1,08	R\$ 0,72	R\$ 1,80	R\$ 0,90	R\$ 1,50

**Informações importantes:**

- Certidão válida somente no original. ■ Certidão expedida no ato do período, sem ônus adicional para o requerente.
- Esta Certidão só se refere ao nome e números como nela grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia no pedido respectivo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e ijms.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0810529-29.2023.8.12.0002 e o código YAsZ7HGt.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (**artigo 51, inciso IX, da LRF**);



Paraná

00002372-03.2021.8.16.0021 - Em trâmite na 2ª Juizado Especial Cível de Cascavel	TRANSDOURADENSE				fls. 629
0001050-21.2020.8.16.0105 - Em trâmite na Juizado Especial de Loanda	TRANSDOURADENSE				
0041873-66.2018.8.16.0021- Em trâmite na 3ª Vara Criminal de Cascavel				SEGREDO DE JUSTIÇA	
0001523-30.2021.8.16.0086 - Juizado Especial de Guaíra, Parana	TRANSDOURADENSE	MMSG	Maria Fernanda Viaro	Danos Morais c/Desagravo	

Mato Grosso do Sul

0005639-17.2022.8.12.0002 - Em trâmite na 7ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE	MMSG	Jorge Roberto dos Santos Pires	Vale Pedágio	Concluso p/ decisão
0005555-16.2022.8.12.0002 - Em trâmite na 7ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE		Jader Luiz Perleberg -		Julgado ???
0803355-03.2022.8.12.0002 - Em trâmite na 7ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE		José Aldori de Paula Transporte		Concluso p/Setença
0803356-85.2022.8.12.0002 - Em trâmite na 4ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE		José Aldori de Paula Transporte		p/ 10/08/2023
0803354-18.2022.8.12.0002 - Em trâmite na 5ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE	MMSG	José Aldori de Paula Transporte	Vale Pedágio	Em grau Recurso
0804628-51.2021.8.12.0002 - Em trâmite na 3ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE		Carlos Roberto Sena Oliveira		Em grau Recurso
0808961-17.2019.8.12.0002 - Em trâmite na 3ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE	MMSG	Pablo Fortunatto Schiavo	Vale Pedágio	Julgado ???
0804831-81.2019.8.12.0002 - Em trâmite na 4ª Vara Cível Dourados	TRANSDOURADENSE		João Gomes de Souza		
0802565-47.2021.8.12.0101 - Em trâmite na Juizado Especial de Dourados	TRANSDOURADENSE		Gilberto Viana		Baixado - Custa Transdouradense
0804666-91.2020.8.12.0101 - Em trâmite na Juizado Especial de Dourados	TRANSDOURADENSE		Agroterra -		17/07/2023 - Intimação
0804665-09.2020.8.12.0101 - Em trâmite na Juizado Especial de Dourados	TRANSDOURADENSE		Agroterra -		Suspensão
0024769-83.2021.5.24.0021 - 1ª VT Dourados / 1ª Turma TRT 24ª Região	GRAOSLOG		William Silva Gomes		Relator -
5001095-64.2018.4.03.6002 - 1ª Vara Federal Dourados	TRANSDOURADENSE		ANTT		
0800775-56.2021.8.12.0027 - Juizado Especial Civil	TRANSDOURADENSE		Jean de Oliveira Freire		Julgado
0811558-51.2022.8.12.0002 - 5ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Irmaos da olt Transporte		Cancelado
0811553-29.2022.8.12.0002 - 4ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Valraf - Transporte Rod. Ltda		Baixado
0008309.28.2022.8.12.0002 - 2ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Sidnei Longo ME		Prazo em curso
0008308-43.2022.8.12.0002 - 4ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Precisão Agro Com. Repr.		17/07/2023
0810621-41.2022.8.12.0002 - 5ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Odair Shellin ME		Não fomos sitados
0810431-78.2022.8.12.0002 - 6ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Sidnei Longo ME		Baixado - Há Custa - Sidnei
0007048-28.2022.8.12.0002 - 4ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Sidnei Longo ME		20/07/2023 - Há custas - Sidnei
0809795-15.2022.8.12.0002 - 4ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Banco Santander		Recebido Auto Juiz Direito
0006793-70.2022.8.12.0002 - 2ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Fundo Investimento Hope		19/07/2023
0808349-74.2022.8.12.0002 - 4ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Itau Unibanco		20/07/2023
0005691-13.2022.8.12.0002 - 7ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Sidnei Longo ME		Baixado - Há Custa - Sidnei
0004524.58.2022.8.12.0002 - 7ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Riza IPC		
0805586-03.2022.8.12.0002 - 4ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Banco Volkswagen		Baixado - Há custas
0804491-35.2022.8.12.0002 - 3ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Arcomar		Concluso p/ Despacho - 03-08-2023
0803513-58.2022.8.12.0002 - 2ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Sergio Luiz Copetti		Baixado -16-03-23

Rio Grande do Sul

5000413-14.2020.8.21.0115 - Em trâmite na Juizo da Vara Judicial da Comarca de Pedro Osório	TRANSDOURADENSE				
5016333-79.2021.8.21.0022 - Em trâmite na 1ª Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas	TRANSDOURADENSE				
5025026-52.2021.8.21.0022 - Em trâmite na 1ª Juizo da 1ª Vara Cível da Comarca de Pelotas	TRANSDOURADENSE	MMSG	Marcio Zaneti da Silva	Vale Pedágio	
5000761-80.2022.8.21.0044 - Em trâmite na Juizo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Encantado	TRANSDOURADENSE				
5010458-94.2022.8.21.0022 - Em trâmite na 2ª Juizo da 2ª Vara Cível da Comarca de Pelotas	TRANSDOURADENSE				
5004550-19.2019.8.21.0036 - Em trâmite na Juizo do Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Soledade	TRANSDOURADENSE				
5000417-98.2021.8.21.0088 - Vara Civil de Campo Novo, Rio Grande do Sul.	TRANSDOURADENSE	MMSG	M L Christoff Transport	Vale Pedágio	
5000472-70.2022.8.21.0102/RS -03/08/2023.	TRANSDOURADENSE		Clerice Politowski	Vale Pedágio	

São Paulo

1000339-55.2019.8.26.0428 - Em trâmite na 2ª Vara Foro de Paulínia (RJ Heringer)	TRANSDOURADENSE		Fertilizante Heringe		Grau Recurso-Tramitação Prioritária
1096916-07.2022.8.26.0100 - 34ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Banco Safra		
1097013-07.2022.8.26.0100 - 24ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Banco Safra		Tramitação Prioritária
1097250-41.2022.8.26.0100 - 25ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Banco Safra		Decisão Determinação
1094142-04.2022.8.26.0100 - 42ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE		Hope Formento Mercantil		

Dra. Lilian

1016415-66.2022.8.26.0100	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Banco ABC		
1044369-87.2022.8.26.0100	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Banco ABC		
1044369-87.2022.8.26.0100 - 10ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Banco ABC		Extinto
1016398-98.2023.8.26.0100 -	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Nobel		
1090708-07.2022.8.26.0100 - 42ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Nobel		
1009526-62.2023.8.26.0100 - 44ª Vara Civil	GRAOSLOG	Graos	Nobel Securitizadora S/A		
1090695-08.2022.8.26.0100 - 44ª Vara Civil	GRAOSLOG	Graos	Nobel Securitizadora S/A		
2119057-12.2022.8.26.0000	GRAOSLOG	Graos	Riza		
1048038-51.2022.8.26.0100	GRAOSLOG	Graos	Riza		
1060911.83.2022.8.26.0100 - 44ª Vara Civil	GRAOSLOG	Graos	Riza		Tramitação Prioritária
0806295-04.2023.8.12.0002	GRAOSLOG	Graos	Riza - IPC		
0004524.58.2022.8.12.0002 - 7ª Vara Civil - esta junto com o processo de cima	GRAOSLOG	Graos	Riza - IPC		
1002106-24.2023.8.26.0482 - 1ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Sicoob - Paulista		
1014182-17.2022.8.26.0482 - 1ª Vara Civil	TRANSDOURADENSE	Transdour.	Sicoob - Paulista		Concluso p/ Decisão
2134762-50.2022.8.26.0100	GRAOSLOG	Graos	Yaaleh		
2138669-33.2022.8.26.0000	GRAOSLOG	Graos	Yaaleh		
2104175-45.2022.8.26.0000	GRAOSLOG	Graos	Yaaleh (arresto)		
2231230-42.2023.8.26.0000 - 44ª Vara Civil	AGRO ADL	Agro ADL	Yaaleh Fundo Investimento		
1045634-27.2022.8.26.0100 - 44ª Vara Civil -	GRAOSLOG	Graos	Yaaleh Fundo Investimento		Concluso p/ Despacho
0041241-42.2023.8.26.0100 - 44ª Vara Civil	GRAOSLOG	Graos	Yaaleh Fundo Investimento		
1053997-03.2022.8.26.0100 - 44ª Vara Civil	GRAOSLOG	Graos	Yaaleh Fundo Investimento	Embargo execução	

Este documento é copia do original assinado digitalmente por ROMULO ALMEIDA CARNEIRO e tims.jus.br. Protocolado em 26/09/2023 às 16:44, sob o número 08105292920238120002, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 26/09/2023 às 16:50. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 08105292920238120002 e o código yQ0llg9Z.



## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Receita Federal - Alessandra	78.556,69
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>78.556,69</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

ALESSANDRA GONCALVES  
LIMA:01324002190

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA GONCALVES  
LIMA:01324002190  
Dados: 2023.09.19 10:46:50 -04'00'

**Alessandra Gonçalves Lima**

**CPF: 013.240.021-90**

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura - Alex	31.513,90
Receita Federal - Alex	17.759,08
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>49.272,98</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

ALEX LIMA  
PEREIRA:3904180  
8191

Assinado de forma digital por  
ALEX LIMA  
PEREIRA:39041808191  
Dados: 2023.09.19 10:47:49  
-04'00"

**Alex Lima Pereira**

CPF: 390.418.081-91

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Receita Federal - Analice	0,00
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>0,00</b>

A declarante atesta que não há débitos até esta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por  
ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.19 16:02:28 -04'00'

**Analice Lima Barbosa**

CPF: 365.322.401-25

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Receita Federal - Dihonathan	966,74
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>966,74</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 10:48:33 -04'00'

**Dihonathan Szulczewski Pereira**

**CPF: 039.496.291-57**

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Receita Federal - Suzy	3.003,84
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>3.003,84</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

SUZY MARY GONCALVES  
LIMA:59615249149

Assinado de forma digital por SUZY  
MARY GONCALVES LIMA:59615249149  
Dados: 2023.09.19 10:50:07 -04'00'

**Suzy Mary Gonçalves Lima**

**CPF: 596.152.491-49**

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
Descrição da Conta	Valor
Receita Federal - AGRO ADL Parcelamento	218.188,32
Secretaria Estado - AGRO ADL	6.476.943,40
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>6.695.131,72</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157

Assinado de forma digital por  
DIHONATHAN SZULCZEWSKI  
PEREIRA:03949629157  
Dados: 2023.09.19 10:46:08 -04'00'

**Agro ADL Comércio de Cereais LTDA**

Dihonathan Szulczewski Pereira

Sócio – Titular

CPF: 039.496.291-57

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Receita Federal - Grãoslog	13.893,36
Receita Federal - Graoslog - Procuradoria	166.426,62
Secretaria Estado - GRAOS LOG	3.596,42
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>183.916,40</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por ANALICE DE  
LIMA BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.19 10:49:24 -04'00'

**Grãoslog Transporte e Logística Ltda**

**Analice Lima Barbosa**

**CPF: 365.322.401-25**

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
Descrição da Conta	Valor
Prefeitura - Transdouradense	6.795,17
Receita Federal - Transdouradense	67.564,28
Receita Federal - Transdouradense - Procuradoria	186.944,65
Secretaria Estado - Transdouradense	3.537,34
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>264.841,44</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125

Assinado de forma digital por ANALICE DE LIMA  
BARBOSA:36532240125  
Dados: 2023.09.19 10:50:56 -04'00'

**Transdouradense Transporte Rodoviário Ltda**

**Analice Lima Barbosa**

Sócia – titular

CPF: 365.322.401-25

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
<b>Descrição da Conta</b>	<b>Valor</b>
Receita Federal - Transgrale	292.702,72
Secretaria Estado - Transgrale	10.157,32
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>302.860,04</b>

A declarante atesta serem estes os valores estimados nesta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

DIHONATHAN SZULCZEWSKI Assinado de forma digital por DIHONATHAN  
SZULCZEWSKI PEREIRA:03949629157  
PEREIRA:03949629157 Dados: 2023.09.19 10:51:42 -04'00'

**Transgrale Transporte e Logística Ltda**

**Dihonathan Szulczewski Pereira**

**Sócio - Titular**

**CPF: 039.496.291-57**

## **Recuperação Judicial**

### **Passivo Fiscal**

(artigo 51, inciso X da Lei 11.101 / 2.005)

<b>RELATÓRIO DETALHADO PASSIVO FISCAL</b> Artigo 51, inciso X da Lei 11.101/2.005(alterado pela Lei 14.112/2020)	
Descrição da Conta	Valor
Receita Federal - Vale das Aguás	0,00
Secretaria Estado - Vale das Aguás	0,00
<b>Total Passivo Fiscal</b>	<b>0,00</b>

A declarante atesta que não há débitos até esta data sem prejuízo de defesas e outras medidas adotadas nas esferas competentes.

**Dourados/MS, 19 de setembro de 2023.**

ALESSANDRA GONCALVES  
LIMA:01324002190

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA GONCALVES  
LIMA:01324002190  
Dados: 2023.09.19 16:01:33 -04'00'

**Vale das Aguas Holding e Administradora de Bens Ltda**

Alessandra Gonçalves Lima

CPF: 013.240.021-90

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante (**artigo 51, inciso X da LRF**);



**RELATÓRIO DE BENS E DIREITO****EMPRESA: TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA**

QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	VALOR
1	AR - LG 12.000 btu	1.300,00
1	CADEIRA DE ESCRITORIO	800,00
1	IMPRESSORA HP MFP	1.500,00
1	MESA DE ESCRITORIO	450,00
1	NOTEBOOK I.5	2.200,00

## RELATÓRIO DE BENS E DIREITO

**EMPRESA: AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS**

QUANTIDADE	DESCRIMINAÇÃO	VALOR
2	AR - LG inverter 12.000 btu	1.300,00
1	AR - AGROTTO 30.000 BTU	5.999,00
1	AR - ELGIN 36.000 BTU	3.500,00
1	AR - ELGIN 12.000 BTU	1.300,00
1	AR - HOMECO 12.000 BTU	1.300,00
1	AR - LG 22.000 BTU	2.500,00
1	AR - LUXOR 12.000 BTU	1.300,00
1	BALANÇA PRECISÃO	3.250,00
1	BALÇÃO AREA GOURMET	3.000,00
2	BALÇÃO OPERACIONAL	3.500,00
1	BALÇÃO RECEPÇÃO C/MARMORE	2.500,00
1	BALÇÃO SALA PRODUTOR	2.500,00
1	BEBEDOURO SOFT	1.100,00
6	CADEIRA ATENDIMENTO	600,00
8	CADEIRA DE ESCRITORIO	800,00
4	CADEIRAS ATENDIMENTO SALA DIRETORIA	2.500,00
6	CADEIRAS GIRATÓRIAS	900,00
6	CADEIRAS SALA PRODUTOR	150,00
9	CADEIRAS SALAS REUNIAO	1.600,00
4	COMPUTADOR 1.5	2.600,00
5	COMPUTADOR I.3	2.200,00
3	COMPUTADOR I.7	2.400,00
1	CORTINA SALA REUNIÃO	800,00
1	FOGÃO 4 BOCAS	500,00
1	GELADEIRA BRASTEMP	2.000,00
2	IMPRESSORA HP MFP	1.800,00
2	MEDIDOR DE UMIDADE	11.542,50
1	MESA CENTRO	1.800,00
4	MESA DE MAMORE FINANCEIRO E COMERCIAL	1.800,00
2	MESA DE MARMORE DIRETORIA	3.000,00
1	MESA MARMORE SALA REUNIÃO	4.500,00
1	MESA SALA PRODUTOR	2.800,00
2	MESAS AVULSAS FINANCEIRO E COMERCIAL	400,00
6	NOTEBOOK I.5	2.200,00
1	PARTELEIRA DE MADEIRA - COZINHA	600,00
4	POLTRONAS	2.600,00
6	POLTRONAS RECEPÇÃO	800,00
1	TELEVISÃO LG 50 POLEGADA	2.600,00

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certidões de distribuição falimentar, obtidas no município onde está situada a sede das **Requerentes**, demonstrando que jamais foram falidas nem obtiveram a concessão de recuperação judicial (**art. 48, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005**);



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253637**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, portador do CNPJ: 34.529.822/0001-86. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117512**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253640**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, portador do CNPJ: 14.087.198/0001-05. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117516**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253650**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, portador do CNPJ: 46.727.404/0001-82. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117527**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253661**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**VALE DAS ÁGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, portador do CNPJ: 44.430.222/0001-10. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117538**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253771**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, portador do CNPJ: 13.578.872/0001-83. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117693**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7252659**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, portador do RG: 001322417, CPF: 013.240.021-90. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008116529**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7252674**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA, portador do RG: 1319040, CPF: 039.496.291-57. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008116546**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253544**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ANALICE DE LIMA BARBOSA, portador do RG: 50737, CPF: 365.322.401-25. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117403**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253560**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**SUZY MARY GONÇALVES LIMA, portador do RG: 713620, CPF: 596.152.491-49. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117420**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7253569**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 17/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ALEX LIMA PEREIRA, portador do RG: 325908, CPF: 390.418.081-91. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 18 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008117427**



## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certidões de distribuição criminal, demonstrando que os sócios e administradores das **Requerentes** jamais foram condenados por qualquer dos crimes previstos pela Lei 11.101/2005 (**art. 48, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**).





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849348**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ALESSANDRA GONCALVES LIMA** ou CPF nº **013.240.021-90**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:34:31 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **1733F9C54A6FD4D4**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849440**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ALEX LIMA PEREIRA** ou CPF nº **390.418.081-91**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:36:22 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **28F80D34780A894F**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849860**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **ANALICE DE LIMA BARBOSA** ou CPF nº **365.322.401-25**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:45:55 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BAD59261EBAA6EF8**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
 Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
 (O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
 (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
 admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849412**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA** ou CPF nº **039.496.291-57**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:35:43 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **3B76566B0867BC1D**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849483**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **SUZY MARY GONCALVES LIMA** ou CPF nº **596.152.491-49**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:37:21 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **CD9DDEB422ADE13D**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
 Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
 (O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
 (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
 admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849881**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA** ou CNPJ nº **34.529.822/0001-86**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:46:32 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BD8F52BF58475FB9**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
 Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
 (O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
 (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
 admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849979**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** ou CNPJ nº **13.578.872/0001-83**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:48:54 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **F594A93F8247A378**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
 Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
 (O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
 (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
 admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849906**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ou CNPJ nº 14.087.198/0001-05.**

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:47:10 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **770C77B5715C8148**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849929**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **TRANSGRALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA** ou **CNPJ nº 46.727.404/0001-82**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:47:43 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **1213D7045D6D5692**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
 seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
 Dúvidas e sugestões: admmsp-duaj@trf3.jus.br  
 (O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
 (11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
 admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**  
**Abrangência - Regional**  
**N. 2023/000005849952**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **VALE DAS AGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** ou CNPJ nº **44.430.222/0001-10**.

Certidão **emitida em:** 18/09/2023, às 15:48:17 (data e hora de Brasília).

**Observações:**

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **B5EFCAD9510B1F4E**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário  
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br  
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)  
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário  
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255522**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ALESSANDRA GONÇALVES LIMA, portador do RG: 1322417, CPF: 013.240.021-90, filha de Alex Lima Pereira e Suzi Mary Goncalves Lima, nascida aos 17/06/1986. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119797**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255529**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ALEX LIMA PEREIRA, portador do RG: 325908, CPF: 390.418.081-91, filho de Arlindo Pires Pereira e Analice Pires Pereira, nascido aos 30/11/1965. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119805**





**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255552**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**SUZY MARY GONÇALVES LIMA, portador do RG: 713620, CPF: 596.152.491-49, filha de Odinir Aparecido Gonçalves e Cleusa Maria da Silva Gonçalves, nascida aos 03/12/1969. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119829**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255571**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ANALICE DE LIMA BARBOSA, portador do RG: 50737, CPF: 365.322.401-25, filha de Sebastião Francisco de Lima e Seres de Lima Barbosa, nascida aos 03/09/1947. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119837**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255604**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, portador do CNPJ: 13.578.872/0001-83. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119868**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255612**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, portador do CNPJ: 34.529.822/0001-86. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119877**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255620**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, portador do CNPJ: 14.087.198/0001-05. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119889**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255623**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**TRANSGALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, portador do CNPJ: 46.727.404/0001-82. \*\*\*\*\***

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119894**



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO**  
**PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU**

**CERTIDÃO Nº: 7255628**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**VALE DAS ÁGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, portador do CNPJ: 44.430.222/0001-10.** \*\*\*\*\*

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

XX

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).
- c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0008119899**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9268285**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ALESSANDRA GONCALVES LIMA, portador do RG: 1322417, CPF: 013.240.021-90, nascida aos 17/06/1986.** \*\*\*\*\*

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530792**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269295**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ALEX LIMA PEREIRA, portador do RG: 325908, CPF: 390.418.081-91, nascido aos 30/11/1965. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530795**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269297**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA, portador do RG: 1319040, CPF: 039.496.291-57, nascido aos 12/03/1990.** \*\*\*\*\*

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530797**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269299**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**SUZY MARY GONCALVES LIMA, portador do RG: 713620, CPF: 596.152.491-49, nascida aos 03/12/1969. \*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530798**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269303**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**ANALICE DE LIMA BARBOSA, portador do RG: 50737, CPF: 365.322.401-25, nascida aos 03/09/1947. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530801**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269308**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**GRAOSLOG - TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, portador do CNPJ: 13.578.872/0001-83. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530805**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269309**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**AGRO ADL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, portador do CNPJ: 34.529.822/0001-86. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530806**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269311**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**TRANSDOURADENSE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, portador do CNPJ: 14.087.198/0001-05. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0000530807





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269313**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**TRANSGALE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, portador do CNPJ: 46.727.404/0001-82. \*\*\*\*\***

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530809**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL**  
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

**CERTIDÃO**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 9269315**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 18/09/2023, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**VALE DAS ÁGUAS HOLDING E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, portador do CNPJ: 44.430.222/0001-10.** \*\*\*\*\*

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço [www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do](http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do).

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 19 de setembro de 2023.

PEDIDO Nº:

**0000530810**

